



# **CONGRESSO NACIONAL**

---

## **ORÇAMENTO DA UNIÃO**

---

### **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**

PROJETO DE LEI Nº 7, DE 2015 - CN  
MENSAGEM Nº 325, DE 2015

---

## **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

---

VOLUME IV

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS  
ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS (exceto MEC)

## ÍNDICE - VOLUME IV

Poder Executivo	1
20000 Presidência da República	1
20101 Presidência da República	2
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	6
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	8
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	10
20927 Fundo de Imprensa Nacional	12
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	14
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	15
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	25
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	28
22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	31
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	33
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	34
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	42
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	45
24205 Agência Espacial Brasileira	48
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	51
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	54
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	56
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	58
25000 Ministério da Fazenda	61
25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta	62
25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil	65
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	69
25201 Banco Central do Brasil	71
25203 Comissão de Valores Mobiliários	74
25208 Superintendência de Seguros Privados	77
25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais	80
25904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	87
25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	82
25914 Fundo de Garantia à Exportação - FGE	91
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	84
28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta	85
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	88
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	91
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	94
28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	97
30000 Ministério da Justiça	99
30101 Ministério da Justiça - Administração Direta	100
30103 Arquivo Nacional	105
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	107
30108 Departamento de Polícia Federal	110
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI	113
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica	116
30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118
30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	120
30911 Fundo Nacional de Segurança Pública	123
30912 Fundo Nacional Antidrogas	128
32000 Ministério de Minas e Energia	131

## ÍNDICE - VOLUME IV

32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	132
32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	135
32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	138
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	141
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	144
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	147
33000	Ministério da Previdência Social	149
33101	Ministério da Previdência Social	163
33201	Instituto Nacional do Seguro Social	166
33206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	170
33904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	173
35000	Ministério das Relações Exteriores	150
35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	151
35201	Fundação Alexandre de Gusmão	155
36000	Ministério da Saúde	157
36201	Fundação Oswaldo Cruz	159
36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	163
36211	Fundação Nacional de Saúde	165
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	177
36901	Fundo Nacional de Saúde	180
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	238
38101	Ministério do Trabalho e Emprego	320
38201	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	324
38901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	326
39000	Ministério dos Transportes	239
39101	Ministério dos Transportes - Administração Direta	240
39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	243
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	246
39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	249
39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	269
39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	271
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	273
40101	Ministério do Trabalho, Previdência e Assistência Social - Administração Direta	274
40201	Instituto Nacional do Seguro Social	279
40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	283
40206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	285
40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	288
40904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	291
41000	Ministério das Comunicações	293
41101	Ministério das Comunicações - Administração Direta	294
41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	298
41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	300
41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	302
42000	Ministério da Cultura	304
42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	305
42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	311
42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	314
42203	Fundação Cultural Palmares	317
42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	320
42205	Fundação Nacional de Artes	323

## ÍNDICE - VOLUME IV

42206	Agência Nacional do Cinema	326
42207	Instituto Brasileiro de Museus	328
42902	Fundo Nacional de Cultura	331
44000	Ministério do Meio Ambiente	336
44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	338
44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	343
44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	346
44205	Agência Nacional de Águas - ANA	349
44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	352
44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	355
44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	358
44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	360
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	362
47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta	363
47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	367
47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	369
47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	372
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	375
49101	Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta	376
49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	381
51000	Ministério do Esporte	385
51101	Ministério do Esporte - Administração Direta	386
51204	Autoridade Pública Olímpica - APO	396
52000	Ministério da Defesa	398
52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	400
52111	Comando da Aeronáutica	406
52121	Comando do Exército	410
52131	Comando da Marinha	416
52133	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	420
52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	422
52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	424
52222	Fundação Osório	426
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	428
52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	430
52901	Fundo do Ministério da Defesa	432
52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	434
52903	Fundo do Serviço Militar	436
52911	Fundo Aeronáutico	438
52921	Fundo do Exército	440
52931	Fundo Naval	442
52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	444
53000	Ministério da Integração Nacional	446
53101	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	447
53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	457
53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	463
53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	467
53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	470
53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	475
54000	Ministério do Turismo	478
54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	479
54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	487

## ÍNDICE - VOLUME IV

55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	489
55101	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta	490
55901	Fundo Nacional de Assistência Social	495
56000	Ministério das Cidades	506
56101	Ministério das Cidades - Administração Direta	507
56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	526
56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	529
56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	532
56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	534
57000	Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	536
57101	Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - Administração Direta	537
57901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente	545
57902	Fundo Nacional do Idoso	547
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	549
58101	Ministério da Pesca e Aquicultura	659
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	550
60101	Gabinete da Vice-Presidência da República	551
61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos	553
61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos	667
61201	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	669
62000	Secretaria de Aviação Civil	554
62101	Secretaria de Aviação Civil	555
62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	557
62901	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	560
63000	Advocacia-Geral da União	563
63101	Advocacia-Geral da União	564
64000	Secretaria de Direitos Humanos	566
64101	Secretaria de Direitos Humanos	683
64901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	689
64902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	691
65000	Secretaria de Políticas para as Mulheres	567
65101	Secretaria de Políticas para as Mulheres	694
66000	Controladoria-Geral da União	568
66101	Controladoria-Geral da União	569
67000	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	572
67101	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	703
68000	Secretaria de Portos	573
68101	Secretaria de Portos	574
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	582
69000	Secretaria da Micro e Pequena Empresa	584
69101	Secretaria da Micro e Pequena Empresa	720
	Outros Encargos	585
71000	Encargos Financeiros da União	585
71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	586
71102	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	589
71103	Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	594
71104	Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	596
71117	Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	739
71118	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	741
71901	Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	598
71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	600

## ÍNDICE - VOLUME IV

71903	Fundo Social - FS	602
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	604
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	606
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	608
73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	609
73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	611
73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	613
73108	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	615
73109	Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte	617
73111	Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	619
73113	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	621
73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	624
74000	Operações Oficiais de Crédito	626
74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	628
74102	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	631
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	633
74202	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde	635
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário	637
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	639
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	641
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	643
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	645
74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	647
74905	Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTEL - Min das Comunicações	649
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	651
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	653
74910	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnologia	655
74912	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	657
74913	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	659
74914	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	661
74915	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	663
74916	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	665
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	667
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	669
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	671
75000	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	673
75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	674
	Reserva de Contingência	676
90000	Reserva de Contingência	677

**Órgão: 20000 Presidência da República**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PLO 2016</i>	<i>LOA 2016</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>1.970.428.990</b>	<b>2.368.451.967</b>	<b>2.276.841.668</b>	<b>2.209.323.714</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	279.470.777	277.552.600	306.279.079	306.435.079				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	11.177.207	2.810.000	7.700.000	7.700.000				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	223.241	0	0	0				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	210.000	160.000	160.000				
0999 Reserva de Contingência	0	320.945.798	234.519.600	234.533.629				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	0	1.000.000	0	0				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	127.054.487	122.791.780	106.935.330	101.863.025				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	61.040.709	59.754.000	347.173.000	257.138.030				
2044 Promoção dos Direitos da Juventude	18.903.966	40.480.000	22.648.000	0				
2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	0	0	0	75.038.172				
2059 Política Nuclear	818.647	970.000	500.000	476.963				
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	9.330.000	8.000.000	5.000.000	0				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1.462.409.954	1.533.937.789	1.245.926.659	1.225.978.816				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	17.934.779	13.500.000	14.000.000	0				
122 Administração Geral	1.029.910.320	1.086.231.559	1.121.951.942	1.089.158.332				
125 Normatização e Fiscalização	4.669.651	4.854.000	5.300.000	5.138.741				
126 Tecnologia da Informação	0	60.000	100.000	100.000				
128 Formação de Recursos Humanos	790.809	1.000.000	800.000	800.000				
131 Comunicação Social	251.409.769	271.826.167	244.261.000	181.015.394				
182 Defesa Civil	818.647	970.000	500.000	476.963				
183 Informação e Inteligência	47.331.891	60.650.280	53.000.000	46.247.856				
272 Previdência do Regime Estatutário	279.470.777	277.552.600	306.279.079	306.435.079				
301 Atenção Básica	17.423.908	17.603.576	18.169.788	18.387.264				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	44.667.316	42.966.872	44.705.544	45.137.544				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.330.000	8.000.000	5.000.000	500.000				
571 Desenvolvimento Científico	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000				
662 Produção Industrial	43.837.786	38.000.000	35.500.000	35.495.680				
691 Promoção Comercial	0	0	0	74.538.172				
722 Telecomunicações	211.432.889	220.271.115	183.894.715	162.499.060				
844 Serviço da Dívida Externa	223.241	0	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	11.177.207	3.020.000	7.860.000	7.860.000				
999 Reserva de Contingência	0	320.945.798	234.519.600	234.533.629				
<b>Unidade</b>								
20101 Presidência da República	709.985.273	770.703.420	720.057.560	676.429.546				
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	516.993.804	538.776.906	547.671.673	533.146.572				
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	20.179.025	19.880.197	19.074.896	18.068.414				
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	535.646.005	627.526.080	664.604.924	657.433.054				
20927 Fundo de Imprensa Nacional	187.624.882	411.565.364	325.432.615	324.246.128				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.071.200.675	1.097.461.735	1.185.620.735	1.192.610.871				
2 Juros e Encargos da Dívida	30.755	0	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	840.318.439	876.802.084	793.911.982	707.552.311				
4 Investimentos	58.686.635	73.242.350	62.789.351	74.626.903				
6 Amortização da Dívida	192.487	0	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	320.945.798	234.519.600	234.533.629				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	977.579.026	0	486.960.377	36.951.171	0	0	0	1.501.490.574
150	27.574.117	0	71.174.312	6.200.800	0	0	141.493.572	246.442.801
156	39.775.246	0	0	0	0	0	0	39.775.246
169	52.122.200	0	0	0	0	0	0	52.122.200
172	0	0	95.342.422	26.239.645	0	0	93.030.348	214.612.415
188	0	0	10.778.329	2.694.582	0	0	0	13.472.911
250	42.203.749	0	26.749.652	2.537.323	0	0	9.709	71.500.433
263	0	0	0	3.382	0	0	0	3.382
280	53.356.533	0	16.547.219	0	0	0	0	69.903.752
<b>Total</b>	<b>1.192.610.871</b>	<b>0</b>	<b>707.552.311</b>	<b>74.626.903</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>234.533.629</b>	<b>2.209.323.714</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20101 Presidência da República

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>709.985.273</b>	<b>770.703.420</b>	<b>720.057.560</b>	<b>676.429.546</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	0	156.000				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	223.241	0	0	0				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	210.000	160.000	160.000				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	12.620.632	16.840.000	306.273.000	216.403.609				
2044 Promoção dos Direitos da Juventude	18.903.966	40.480.000	22.648.000	0				
2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	0	0	0	75.038.172				
2059 Política Nuclear	818.647	970.000	500.000	476.963				
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	9.330.000	8.000.000	5.000.000	0				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	668.088.786	704.203.420	385.476.560	384.194.802				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	17.934.779	13.500.000	14.000.000	0				
122 Administração Geral	369.747.710	410.182.341	403.009.356	380.030.122				
125 Normatização e Fiscalização	87.360	0	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	790.809	1.000.000	800.000	800.000				
131 Comunicação Social	251.409.769	265.826.167	239.461.000	176.215.394				
182 Defesa Civil	818.647	970.000	500.000	476.963				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	0	156.000				
301 Atenção Básica	1.092.708	1.292.708	960.000	1.177.476				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.550.250	4.107.204	3.675.204	4.107.204				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.330.000	8.000.000	5.000.000	500.000				
691 Promoção Comercial	0	0	0	74.538.172				
722 Telecomunicações	55.000.000	65.615.000	52.492.000	38.268.215				
844 Serviço da Dívida Externa	223.241	0	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	0	210.000	160.000	160.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	182.914.196	200.789.802	201.396.355	217.884.981				
2 Juros e Encargos da Dívida	30.755	0	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	513.804.719	538.721.268	490.202.204	422.493.050				
4 Investimentos	13.043.117	31.192.350	28.459.001	36.051.515				
6 Amortização da Dívida	192.487	0	0	0				
<b>Ponte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	217.884.981	0	375.536.089	27.656.133	0	0	0	621.077.203
150	0	0	36.178.632	5.700.800	0	0	0	41.879.432
188	0	0	10.778.329	2.694.582	0	0	0	13.472.911
<b>Total</b>	<b>217.884.981</b>	<b>0</b>	<b>422.493.050</b>	<b>36.051.515</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>676.429.546</b>



Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20101 Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>156.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>156.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								156.000
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal	09.272							156.000
			S	1-PES	1	90	0	100	156.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>160.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>160.000</b>
0910.000L	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								60.000
<b>0910.000L.0002</b>	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	28.846							60.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	60.000
0910.0002	<i>Contribuição ao Fórum das Federações - FOF (PR)</i>								100.000
<b>0910.0002.0002</b>	Contribuição ao Fórum das Federações - FOF (PR) - No Exterior	28.846							100.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	100.000
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>216.403.609</b>
	<b>Atividades</b>								<b>216.403.609</b>
2038.20CT	<i>Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM</i>								800.000
<b>2038.20CT.0001</b>	Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM - Nacional	04.128							800.000
	- Agente capacitado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	0	100	800.000
2038.20D5	<i>Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo</i>								700.000
<b>2038.20D5.0001</b>	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo - Nacional	04.122							700.000
	- Assessoramento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	700.000
2038.2017	<i>Comunicação Institucional</i>								161.983.497
<b>2038.2017.0001</b>	Comunicação Institucional - Nacional	04.131							161.983.497
			F	3-ODC	2	90	0	100	161.983.497
2038.2675	<i>Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal</i>								38.268.215
<b>2038.2675.0001</b>	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional	04.722							38.268.215
	- Conteúdo difundido (min): 146.309		F	3-ODC	2	91	0	100	38.268.215
2038.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								13.831.897
<b>2038.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	04.131							13.831.897
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.831.897
2038.4901	<i>Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional</i>								820.000
<b>2038.4901.0001</b>	Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	04.122							820.000
	- Conselho mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	820.000
<b>2047</b>	<b>Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil</b>								<b>75.038.172</b>
	<b>Atividades</b>								<b>44.238.172</b>
2047.2031	<i>Serviços de Registro e Legalização de Empresas</i>								500.000
<b>2047.2031.0001</b>	Serviços de Registro e Legalização de Empresas - Nacional	23.691							500.000
	- Ato registrado (unidade): 6.650		F	3-ODC	2	90	0	150	500.000
2047.210C	<i>Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas</i>								43.238.172
<b>2047.210C.0001</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Nacional	23.691							38.108.172
	- Empresa apoiada (unidade): 1.790.000		F	3-ODC	2	90	0	100	18.908.209
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	188	10.778.329
			F	4-INV	2	90	0	100	4.727.052
			F	4-INV	2	90	0	188	2.694.582
<b>2047.210C.0022</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Estado do Piauí	23.691							500.000
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
<b>2047.210C.0026</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Estado de Pernambuco	23.691							1.000.000
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
<b>2047.210C.0032</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Estado do Espírito Santo	23.691							1.300.000
	- Empresa apoiada (unidade): 26		F	3-ODC	6	30	0	100	450.000
			F	4-INV	6	30	0	100	450.000
			F	4-INV	6	40	0	100	200.000
			F	4-INV	6	99	0	100	200.000
<b>2047.210C.0043</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Estado do Rio Grande do Sul	23.691							100.000
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
<b>2047.210C.0053</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Distrito Federal	23.691							1.250.000
	- Empresa apoiada (unidade): 1.500		F	4-INV	6	30	0	100	1.250.000
<b>2047.210C.3928</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Município de São Paulo - SP	23.691							430.000
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	430.000
<b>2047.210C.5555</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Município de Mara Rosa - GO	23.691							250.000
	- Empresa apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	250.000

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20101 Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2047.210C.7010	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Apoio a SDE/CE - No Estado do Ceará	23.691							300.000
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	300.000
2047.215D	<b>Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil)</b>								500.000
2047.215D.0001	Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil) - Nacional	14.422							500.000
	- Serviço disponibilizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	150	270.000
			F	4-INV	2	90	0	150	230.000
<b>Projetos</b>									<b>30.800.000</b>
2047.15EW	<b>Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas</b>								30.800.000
2047.15EW.0001	Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas - Nacional	23.691							30.800.000
	- Serviço disponibilizado (unidades/ano): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	3.045.568
			F	3-ODC	2	90	0	150	22.783.632
			F	4-INV	2	90	0	150	4.970.800
<b>2059</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>476.963</b>
<b>Atividades</b>									<b>476.963</b>
2059.2B27	<b>Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON</b>								476.963
2059.2B27.0001	Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON - Nacional	04.182							476.963
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
			F	4-INV	2	90	0	100	76.963
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>384.194.802</b>
<b>Atividades</b>									<b>380.558.208</b>
2101.2C55	<b>Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal</b>								700.000
2101.2C55.0001	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - Nacional	04.122							700.000
	- Agente público orientado (unidade): 2.000		F	3-ODC	2	90	0	100	700.000
2101.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>								216.422.481
2101.20TP.0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	04.122							216.422.481
			F	1-PES	1	90	0	100	216.422.481
2101.2000	<b>Administração da Unidade</b>								138.040.125
2101.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							138.040.125
			F	3-ODC	2	90	0	100	112.757.810
			F	3-ODC	2	90	0	150	11.625.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.228.046
			F	4-INV	2	90	0	100	11.929.269
			F	4-INV	2	90	0	150	500.000
2101.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								1.177.476
2101.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	04.301							1.177.476
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.177.476
2101.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								42.000
2101.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	04.331							42.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	42.000
2101.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								1.224.000
2101.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	04.331							1.224.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.224.000
2101.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								2.820.000
2101.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	04.331							2.820.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.820.000
2101.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								2.157.069
2101.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04.122							2.157.069
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.157.069
2101.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								400.000
2101.4641.0033	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro	04.131							400.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	400.000
2101.4693	<b>Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades</b>								16.841.968
2101.4693.0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional	04.122							16.841.968
	- Serviço mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	12.201.098
			F	4-INV	2	90	0	100	4.640.870
2101.6215	<b>Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social</b>								733.089
2101.6215.0001	Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - Nacional	04.122							733.089
	- Conselho mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	710.000
			F	4-INV	2	90	0	100	23.089
<b>Operações Especiais</b>									<b>1.327.704</b>
2101.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								21.204
2101.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	04.331							21.204

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20101 Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
									<b>1.306.500</b>
<b>2101.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>04.122</b>							<b>1.306.500</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	1.306.500
<b>Projetos</b>									<b>2.308.890</b>
2101.121Y	<i>Restauração e Modernização do Palácio do Planalto</i>								<b>1.154.445</b>
<b>2101.121Y.0053</b>	Restauração e Modernização do Palácio do Planalto - No Distrito Federal	<b>04.122</b>							<b>1.154.445</b>
			F	4-INV	2	90	0	100	1.154.445
2101.14U3	<i>Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto</i>								<b>1.154.445</b>
<b>2101.14U3.0053</b>	Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto - No Distrito Federal	<b>04.122</b>							<b>1.154.445</b>
	- Obra realizada (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	100	1.154.445
<b>Total</b>									<b>676.429.546</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		516.993.804	538.776.906	547.671.673	533.146.572			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	168.091.239	165.128.600	191.411.079	191.411.079			
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	348.902.565	373.648.306	356.260.594	341.735.493			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	290.422.666	300.736.558	292.115.858	284.342.901			
183	Informação e Inteligência	47.331.891	60.650.280	53.000.000	46.247.856			
272	Previdência do Regime Estatutário	168.091.239	165.128.600	191.411.079	191.411.079			
301	Atenção Básica	3.957.286	4.569.468	4.200.000	4.200.000			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.190.723	7.692.000	6.944.736	6.944.736			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	458.513.905	465.865.158	483.526.937	475.261.615			
3	Outras Despesas Correntes	54.929.937	58.761.748	60.494.736	52.316.179			
4	Investimentos	3.549.962	14.150.000	3.650.000	5.568.778			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	394.519.936	0	52.316.179	5.568.778	0	0	0	452.404.893
156	33.779.179	0	0	0	0	0	0	33.779.179
169	46.962.500	0	0	0	0	0	0	46.962.500
<b>Total</b>	<b>475.261.615</b>	<b>0</b>	<b>52.316.179</b>	<b>5.568.778</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>533.146.572</b>

Órgão: 20000 Presidência da República  
Unidade: 20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>191.411.079</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>191.411.079</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>191.411.079</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>191.411.079</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	110.669.400
			S	1-PES	1	90	0	156	33.779.179
			S	1-PES	1	90	0	169	46.962.500
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>341.735.493</b>
	<b>Atividades</b>								<b>294.716.757</b>
2101.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								<i>237.050.536</i>
<b>2101.20TP.0001</b>	<b>Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>06.122</b>							<b>237.050.536</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	237.050.536
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>4.200.000</i>
<b>2101.2004.5664</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF</b>	<b>06.301</b>							<b>4.200.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.200.000
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								<i>114.000</i>
<b>2101.2010.5664</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF</b>	<b>06.331</b>							<b>114.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	114.000
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								<i>492.000</i>
<b>2101.2011.5664</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF</b>	<b>06.331</b>							<b>492.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	492.000
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								<i>6.120.000</i>
<b>2101.2012.5664</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF</b>	<b>06.331</b>							<b>6.120.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.120.000
2101.214A	<i>Ações de Inteligência Voltadas à Realização de Grandes Eventos</i>								<i>9.963.777</i>
<b>2101.214A.0001</b>	<b>Ações de Inteligência Voltadas à Realização de Grandes Eventos - Nacional</b>	<b>06.183</b>							<b>9.963.777</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.963.777
2101.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>492.365</i>
<b>2101.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>06.122</b>							<b>492.365</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	492.365
2101.2684	<i>Ações de Inteligência</i>								<i>36.284.079</i>
<b>2101.2684.0001</b>	<b>Ações de Inteligência - Nacional</b>	<b>06.183</b>							<b>36.284.079</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	30.580.301
			F	3-ODC	2	91	0	100	135.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.568.778
	<b>Operações Especiais</b>								<b>47.018.736</b>
2101.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>218.736</i>
<b>2101.00M1.5664</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF</b>	<b>06.331</b>							<b>218.736</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	218.736
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>46.800.000</i>
<b>2101.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>06.122</b>							<b>46.800.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	46.800.000
<b>Total</b>									<b>533.146.572</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	20.179.025	19.880.197	19.074.896	18.068.414				
<b>Programa</b>								
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	4.582.291	4.914.000	5.400.000	5.238.741				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	15.596.734	14.966.197	13.674.896	12.829.673				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	15.539.954	14.854.465	13.574.492	12.729.269				
125 Normatização e Fiscalização	4.582.291	4.854.000	5.300.000	5.138.741				
126 Tecnologia da Informação	0	60.000	100.000	100.000				
301 Atenção Básica	11.492	16.740	13.200	13.200				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	45.288	94.992	87.204	87.204				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.378.849	5.268.465	5.774.492	5.749.411				
3 Outras Despesas Correntes	12.438.677	13.211.732	11.900.404	11.241.521				
4 Investimentos	2.361.500	1.400.000	1.400.000	1.077.482				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	5.749.411	0	11.191.521	1.077.482	0	0	0	18.018.414
250	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
<b>Total</b>	<b>5.749.411</b>	<b>0</b>	<b>11.241.521</b>	<b>1.077.482</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18.068.414</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>5.238.741</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.238.741</b>
2038.4858	<i>Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil</i>								100.000
<b>2038.4858.0001</b>	Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil - Nacional	<b>04.126</b>							<b>100.000</b>
	- Evento realizado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
2038.4912	<i>Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil</i>								300.000
<b>2038.4912.0001</b>	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil - Nacional	<b>04.125</b>							<b>300.000</b>
	- Auditoria realizada (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
2038.4917	<i>Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil</i>								4.838.741
<b>2038.4917.0001</b>	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil - Nacional	<b>04.125</b>							<b>4.838.741</b>
	- Sistema disponibilizado (%): 96		F	3-ODC	2	90	0	100	4.250.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	50.000
			F	4-INV	2	90	0	100	538.741
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>12.829.673</b>
	<b>Atividades</b>								<b>12.782.469</b>
2101.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								5.723.411
<b>2101.20TP.5664</b>	Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF	<b>04.122</b>							<b>5.723.411</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	5.723.411
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								6.958.258
<b>2101.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>04.122</b>							<b>6.958.258</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.268.017
			F	3-ODC	2	91	0	100	151.500
			F	4-INV	2	90	0	100	538.741
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								13.200
<b>2101.2004.5664</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	<b>04.301</b>							<b>13.200</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	13.200
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								14.400
<b>2101.2010.5664</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF	<b>04.331</b>							<b>14.400</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	14.400
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								3.600
<b>2101.2011.5664</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF	<b>04.331</b>							<b>3.600</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.600
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								48.000
<b>2101.2012.5664</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF	<b>04.331</b>							<b>48.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	48.000
2101.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								21.600
<b>2101.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>04.122</b>							<b>21.600</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.600
	<b>Operações Especiais</b>								<b>47.204</b>
2101.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								21.204
<b>2101.00M1.5664</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF	<b>04.331</b>							<b>21.204</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								26.000
<b>2101.09HB.5664</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	<b>04.122</b>							<b>26.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	26.000
	<b>Total</b>								<b>18.068.414</b>

**Órgão: 20000 Presidência da República**  
**Unidade: 20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>535.646.005</b>	<b>627.526.080</b>	<b>664.604.924</b>	<b>657.433.054</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	11.177.207	2.810.000	7.700.000	7.700.000				
0999 Reserva de Contingência	0	92.939.759	93.030.348	93.040.057				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	0	1.000.000	0	0				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	127.054.487	122.791.780	106.935.330	101.863.025				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	397.414.310	407.984.541	456.939.246	454.829.972				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	325.390.365	331.013.050	383.312.117	383.302.408				
131 Comunicação Social	0	6.000.000	4.800.000	4.800.000				
301 Atenção Básica	10.379.576	9.681.156	11.013.744	11.013.744				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.265.967	29.426.000	32.346.000	32.346.000				
571 Desenvolvimento Científico	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000				
722 Telecomunicações	156.432.889	154.656.115	131.402.715	124.230.845				
846 Outros Encargos Especiais	11.177.207	2.810.000	7.700.000	7.700.000				
999 Reserva de Contingência	0	92.939.759	93.030.348	93.040.057				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	284.204.562	283.669.165	350.114.832	350.114.832				
3 Outras Despesas Correntes	218.728.443	224.917.156	192.679.394	182.849.037				
4 Investimentos	32.713.000	26.000.000	28.780.350	31.429.128				
9 Reserva de Contingência	0	92.939.759	93.030.348	93.040.057				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	254.554.550	0	44.259.744	2.648.778	0	0	0	301.463.072
172	0	0	95.342.422	26.239.645	0	0	93.030.348	214.612.415
250	42.203.749	0	26.699.652	2.537.323	0	0	9.709	71.450.433
263	0	0	0	3.382	0	0	0	3.382
280	53.356.533	0	16.547.219	0	0	0	0	69.903.752
<b>Total</b>	<b>350.114.832</b>	<b>0</b>	<b>182.849.037</b>	<b>31.429.128</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>93.040.057</b>	<b>657.433.054</b>



Órgão: 20000 Presidência da República  
Unidade: 20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>7.700.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.700.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								7.700.000
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>7.700.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	6.800.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	900.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>93.040.057</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>93.040.057</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								93.040.057
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>04.999</b>							<b>93.040.057</b>
			F	9-RES	0	99	0	172	93.030.348
			F	9-RES	0	99	0	250	9.709
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>101.863.025</b>
	<b>Atividades</b>								<b>101.863.025</b>
2025.20B5	<i>Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação</i>								100.863.025
<b>2025.20B5.0001</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional</b>	<b>24.722</b>							<b>100.863.025</b>
	- Conteúdo informativo difundido (h): 140.160		F	3-ODC	2	50	0	172	160.077
			F	3-ODC	2	90	0	172	74.241.917
			F	3-ODC	2	91	0	172	614.000
			F	4-INV	2	50	0	172	63.253
			F	4-INV	2	90	0	100	2.648.778
			F	4-INV	2	90	0	172	23.125.000
			F	4-INV	2	91	0	172	10.000
2025.212H	<i>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</i>								1.000.000
<b>2025.212H.0001</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional</b>	<b>24.571</b>							<b>1.000.000</b>
	- Serviço prestado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	250	1.000.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>454.829.972</b>
	<b>Atividades</b>								<b>454.829.972</b>
2101.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								343.314.832
<b>2101.20TP.0001</b>	<b>Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>24.122</b>							<b>343.314.832</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	184.646.533
			F	1-PES	1	90	0	250	42.203.749
			F	1-PES	1	90	0	280	53.356.533
			F	1-PES	1	91	0	100	63.108.017
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								39.939.030
<b>2101.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>24.122</b>							<b>39.939.030</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	19.760.106
			F	3-ODC	2	90	0	280	14.362.219
			F	3-ODC	2	91	0	250	1.091.000
			F	3-ODC	2	91	0	280	2.185.000
			F	4-INV	2	90	0	250	2.537.323
			F	4-INV	2	90	0	263	3.382
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								11.013.744
<b>2101.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.301</b>							<b>11.013.744</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	11.013.744
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								3.180.000
<b>2101.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>3.180.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.180.000
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								2.400.000
<b>2101.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>2.400.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.400.000
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								26.766.000
<b>2101.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>26.766.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	26.766.000
2101.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								48.546
<b>2101.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>24.122</b>							<b>48.546</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	48.546
2101.2675	<i>Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal</i>								23.367.820
<b>2101.2675.0001</b>	<b>Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional</b>	<b>24.722</b>							<b>23.367.820</b>
	- Conteúdo difundido (min): 153.300		F	3-ODC	2	90	0	172	20.188.328
			F	3-ODC	2	91	0	172	138.100
			F	4-INV	2	90	0	172	2.700.000
			F	4-INV	2	91	0	172	341.392
2101.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								4.800.000
<b>2101.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>24.131</b>							<b>4.800.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	4.800.000
<b>Total</b>									<b>657.433.054</b>

Órgão: 20000 Presidência da República  
Unidade: 20927 Fundo de Imprensa Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		187.624.882	411.565.364	325.432.615	324.246.128			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	111.379.538	112.424.000	114.868.000	114.868.000			
0999	Reserva de Contingência	0	228.006.039	141.489.252	141.493.572			
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	43.837.786	38.000.000	35.500.000	35.495.680			
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	32.407.558	33.135.325	33.575.363	32.388.876			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	28.809.625	29.445.145	29.940.119	28.753.632			
272	Previdência do Regime Estatutário	111.379.538	112.424.000	114.868.000	114.868.000			
301	Atenção Básica	1.982.846	2.043.504	1.982.844	1.982.844			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.615.087	1.646.676	1.652.400	1.652.400			
662	Produção Industrial	43.837.786	38.000.000	35.500.000	35.495.680			
999	Reserva de Contingência	0	228.006.039	141.489.252	141.493.572			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	140.189.163	141.869.145	144.808.119	143.600.032			
3	Outras Despesas Correntes	40.416.663	41.190.180	38.635.244	38.652.524			
4	Investimentos	7.019.056	500.000	500.000	500.000			
9	Reserva de Contingência	0	228.006.039	141.489.252	141.493.572			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	104.870.148	0	3.656.844	0	0	0	0	108.526.992
150	27.574.117	0	34.995.680	500.000	0	0	141.493.572	204.563.369
156	5.996.067	0	0	0	0	0	0	5.996.067
169	5.159.700	0	0	0	0	0	0	5.159.700
Total	143.600.032	0	38.652.524	500.000	0	0	141.493.572	324.246.128

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20927 Fundo de Imprensa Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>114.868.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>114.868.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>114.868.000</i>
<b>0089.0181.5664</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Em Brasília - DF</b>	<b>09.272</b>							<b>114.868.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	103.712.233
			S	1-PES	1	90	0	156	5.996.067
			S	1-PES	1	90	0	169	5.159.700
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>141.493.572</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>141.493.572</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>141.493.572</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>141.493.572</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	141.493.572
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>35.495.680</b>
	<b>Atividades</b>								<b>35.495.680</b>
2038.2804	<i>Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais</i>								<i>35.495.680</i>
<b>2038.2804.0001</b>	<b>Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais - Nacional</b>	<b>04.662</b>							<b>35.495.680</b>
	- Página editorada (unidade): 32.500.000		F	3-ODC	2	90	0	150	34.971.680
			F	3-ODC	2	91	0	150	24.000
			F	4-INV	2	90	0	150	500.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>32.388.876</b>
	<b>Atividades</b>								<b>27.031.176</b>
2101.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								<i>23.572.332</i>
<b>2101.20TP.5664</b>	<b>Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF</b>	<b>04.122</b>							<b>23.572.332</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.157.915
			F	1-PES	1	90	0	150	22.414.417
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.982.844</i>
<b>2101.2004.5664</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF</b>	<b>04.301</b>							<b>1.982.844</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.982.844
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								<i>14.400</i>
<b>2101.2010.5664</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF</b>	<b>04.331</b>							<b>14.400</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	14.400
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								<i>240.000</i>
<b>2101.2011.5664</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF</b>	<b>04.331</b>							<b>240.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	240.000
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								<i>1.200.000</i>
<b>2101.2012.5664</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF</b>	<b>04.331</b>							<b>1.200.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.200.000
2101.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>21.600</i>
<b>2101.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>21.600</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.600
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.357.700</b>
2101.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>198.000</i>
<b>2101.00M1.5664</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF</b>	<b>04.331</b>							<b>198.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	198.000
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>5.159.700</i>
<b>2101.09HB.5664</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF</b>	<b>04.122</b>							<b>5.159.700</b>
			F	1-PES	0	91	0	150	5.159.700
<b>Total</b>									<b>324.246.128</b>

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PLO 2016</i>	<i>LOA 2016</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>9.066.463.495</b>	<b>11.737.682.086</b>	<b>11.518.600.006</b>	<b>12.440.568.974</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.567.567.964	1.561.170.000	1.650.350.000	1.650.363.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	97.998.893	55.789.414	60.500.000	60.500.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	344.919	2.192.556	2.221.680	2.221.680				
0999 Reserva de Contingência	0	79.320.701	80.508.379	81.112.699				
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	0	200.000.000	200.000.000	200.000.000				
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	1.721.733.980	3.775.877.476	0	0				
2028 Defesa Agropecuária	197.790.163	434.815.034	331.924.104	235.145.687				
2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	429.453.604	549.616.671	534.465.596	412.069.335				
2052 Pesca e Aquicultura	0	0	0	80.898.920				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	0	15.550.000	14.900.000	14.900.000				
2077 Agropecuária Sustentável	0	0	3.057.360.135	4.154.112.438				
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5.051.573.974	5.063.350.234	5.586.370.112	5.549.245.215				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	4.734.099.940	4.752.728.612	5.259.636.612	5.220.336.138				
125 Normatização e Fiscalização	51.260.113	106.301.822	13.000.000	22.822.690				
131 Comunicação Social	14.261.814	17.288.126	14.402.000	13.244.373				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.567.567.964	1.561.170.000	1.650.350.000	1.650.363.000				
274 Previdência Especial	344.919	342.880	372.000	372.000				
301 Atenção Básica	97.740.574	90.648.072	96.909.384	97.989.384				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	205.471.646	202.685.424	215.422.116	217.675.320				
541 Preservação e Conservação Ambiental	3.492.909	3.513.275	3.513.275	3.763.275				
545 Meteorologia	38.685.221	39.143.110	36.000.000	32.834.900				
571 Desenvolvimento Científico	0	5.813.626	5.813.626	5.265.971				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	353.482.139	438.304.862	388.469.635	275.092.600				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	57.940.615	80.993.368	78.339.528	66.265.220				
605 Abastecimento	767.920.096	2.223.355.237	2.739.965.119	2.791.955.068				
606 Extensão Rural	0	44.538.716	43.000.000	43.327.548				
608 Promoção da Produção Agropecuária	914.965.081	1.667.923.841	476.366.436	1.600.024.439				
609 Defesa Agropecuária	148.382.585	330.513.212	320.924.104	225.576.294				
665 Normalização e Qualidade	5.687.161	5.741.818	5.741.818	5.262.924				
691 Promoção Comercial	7.161.825	29.716.294	27.516.294	24.935.451				
846 Outros Encargos Especiais	97.998.893	57.639.090	62.349.680	62.349.680				
999 Reserva de Contingência	0	79.320.701	80.508.379	81.112.699				
<b>Unidade</b>								
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	4.598.573.618	5.693.148.594	4.531.881.017	5.529.153.960				
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	2.783.860.907	2.864.278.179	3.173.750.645	3.046.456.721				
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.675.319.620	3.135.023.732	3.767.940.545	3.819.930.494				
22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	8.709.351	45.231.581	45.027.799	45.027.799				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.118.726.182	6.035.256.896	6.702.017.353	6.654.120.571				
3 Outras Despesas Correntes	1.546.854.336	2.301.483.864	1.763.959.573	2.143.209.310				
4 Investimentos	796.186.386	1.419.620.625	320.114.701	910.126.394				
5 Inversões Financeiras	604.696.591	1.902.000.000	2.652.000.000	2.652.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	79.320.701	80.508.379	81.112.699				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	4.760.110.032	0	1.593.912.950	874.235.101	0	0	0	7.228.258.083
150	0	0	13.686.079	2.783.671	0	0	0	16.469.750
156	348.357.747	0	0	0	0	0	0	348.357.747
160	0	0	0	0	2.650.000.000	0	0	2.650.000.000
163	0	0	0	357.841	0	0	0	357.841
169	842.040.984	0	0	0	0	0	0	842.040.984
172	0	0	554.674	0	0	0	0	554.674
174	0	0	10.475.665	0	0	0	0	10.475.665
176	0	0	17.993.617	570.000	0	0	0	18.563.617
180	0	0	13.172.201	1.000.000	0	0	30.827.799	45.000.000
181	0	0	351.470	348.530	0	0	0	700.000
188	0	0	350.000.000	0	0	0	0	350.000.000
250	0	0	124.554.646	27.123.403	2.000.000	0	42.519.537	196.197.586
263	0	0	0	2.762.358	0	0	7.765.363	10.527.721
280	0	0	2.028.504	116.868	0	0	0	2.145.372
281	0	0	4.611.311	586.783	0	0	0	5.198.094
900	703.611.808	0	11.868.193	241.839	0	0	0	715.721.840
<b>Total</b>	<b>6.654.120.571</b>	<b>0</b>	<b>2.143.209.310</b>	<b>910.126.394</b>	<b>2.652.000.000</b>	<b>0</b>	<b>81.112.699</b>	<b>12.440.568.974</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>4.598.573.618</b>	<b>5.693.148.594</b>	<b>4.531.881.017</b>	<b>5.529.153.960</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.567.567.964	1.561.170.000	1.650.350.000	1.650.363.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	35.700	1.888.452	1.895.680	1.895.680				
0999 Reserva de Contingência	0	7.507.116	0	0				
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	943.251.997	1.754.670.239	0	0				
2028 Defesa Agropecuária	197.790.163	434.815.034	331.924.104	235.145.687				
2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	18.030.849	24.504.815	61.842.807	65.445.544				
2052 Pesca e Aquicultura	0	0	0	80.898.920				
2077 Agropecuária Sustentável	0	0	515.497.016	1.560.859.370				
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.871.896.945	1.908.592.938	1.970.371.410	1.934.545.759				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	1.778.916.676	1.812.040.412	1.874.241.662	1.836.240.434				
125 Normatização e Fiscalização	49.407.578	104.301.822	11.000.000	20.822.690				
131 Comunicação Social	13.661.814	13.888.126	13.000.000	11.842.373				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.567.567.964	1.561.170.000	1.650.350.000	1.650.363.000				
274 Previdência Especial	35.700	38.776	46.000	46.000				
301 Atenção Básica	24.128.280	26.615.928	24.180.000	25.260.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	55.190.175	56.048.472	58.949.748	61.202.952				
541 Preservação e Conservação Ambiental	3.492.909	3.513.275	3.513.275	3.763.275				
545 Meteorologia	38.685.221	39.143.110	36.000.000	32.834.900				
606 Extensão Rural	0	44.538.716	43.000.000	43.327.548				
608 Promoção da Produção Agropecuária	906.255.730	1.656.521.841	461.568.436	1.585.826.439				
609 Defesa Agropecuária	148.382.585	330.513.212	320.924.104	225.576.294				
665 Normalização e Qualidade	5.687.161	5.741.818	5.741.818	5.262.924				
691 Promoção Comercial	7.161.825	29.716.294	27.516.294	24.935.451				
846 Outros Encargos Especiais	0	1.849.676	1.849.680	1.849.680				
999 Reserva de Contingência	0	7.507.116	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.186.269.454	3.168.078.464	3.367.131.803	3.319.235.021				
3 Outras Despesas Correntes	902.302.148	1.591.598.036	1.046.037.487	1.498.150.570				
4 Investimentos	510.002.015	925.964.978	118.711.727	711.768.369				
9 Reserva de Contingência	0	7.507.116	0	0				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	1.425.224.482	0	1.093.248.671	707.466.488	0	0	0	3.225.939.641
150	0	0	13.658.280	2.783.671	0	0	0	16.441.951
156	348.357.747	0	0	0	0	0	0	348.357.747
163	0	0	0	357.841	0	0	0	357.841
169	842.040.984	0	0	0	0	0	0	842.040.984
172	0	0	554.674	0	0	0	0	554.674
174	0	0	10.475.665	0	0	0	0	10.475.665
176	0	0	17.993.617	570.000	0	0	0	18.563.617
181	0	0	351.470	348.530	0	0	0	700.000
188	0	0	350.000.000	0	0	0	0	350.000.000
900	703.611.808	0	11.868.193	241.839	0	0	0	715.721.840
<b>Total</b>	<b>3.319.235.021</b>	<b>0</b>	<b>1.498.150.570</b>	<b>711.768.369</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.529.153.960</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.650.363.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.650.363.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>1.650.363.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	<b>09.272</b>							<b>1.650.363.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	459.964.269
			S	1-PES	1	90	0	156	348.357.747
			S	1-PES	1	90	0	169	842.040.984
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.895.680</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.895.680</b>
0909.000M	<i>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</i>								<i>1.849.680</i>
<b>0909.000M.0001</b>	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>1.849.680</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.849.680
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>46.000</i>
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	<b>09.274</b>							<b>46.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	46.000
<b>2028</b>	<b>Defesa Agropecuária</b>								<b>235.145.687</b>
	<b>Atividades</b>								<b>211.269.855</b>
2028.214W	<i>Implementação da Defesa Agropecuária</i>								<i>158.695.634</i>
<b>2028.214W.0001</b>	Implementação da Defesa Agropecuária - Nacional	<b>20.609</b>							<b>158.695.634</b>
	- Atividade realizada (unidade): 26.474.208		F	3-ODC	2	90	0	100	122.696.750
			F	3-ODC	2	90	0	150	11.257.976
			F	3-ODC	2	90	0	174	5.075.967
			F	3-ODC	2	90	0	900	1.924.033
			F	3-ODC	2	91	0	100	34.471
			F	4-INV	2	90	0	100	15.564.598
			F	4-INV	2	90	0	150	1.900.000
			F	4-INV	2	90	0	900	241.839
2028.214X	<i>Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário</i>								<i>10.102.690</i>
<b>2028.214X.0001</b>	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - Nacional	<b>20.125</b>							<b>10.102.690</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 2.479.751		F	3-ODC	2	90	0	100	7.726.457
			F	4-INV	2	90	0	100	2.376.233
2028.214Y	<i>Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA</i>								<i>42.471.531</i>
<b>2028.214Y.0001</b>	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional	<b>20.609</b>							<b>42.471.531</b>
	- Atividade realizada (unidade): 45		F	3-ODC	2	30	0	100	5.434.788
			F	3-ODC	2	90	0	100	24.818.864
			F	4-INV	2	30	0	100	7.696.302
			F	4-INV	2	90	0	100	4.521.577
	<b>Projetos</b>								<b>23.875.832</b>
2028.152L	<i>Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)</i>								<i>23.875.832</i>
<b>2028.152L.0001</b>	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros) - Nacional	<b>20.609</b>							<b>23.875.832</b>
	- Laboratório ampliado/ modernizado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	100	23.875.832
<b>2042</b>	<b>Pesquisa e Inovações para a Agropecuária</b>								<b>65.445.544</b>
	<b>Atividades</b>								<b>65.445.544</b>
2042.20ZY	<i>Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau</i>								<i>21.504.941</i>
<b>2042.20ZY.0001</b>	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau - Nacional	<b>20.608</b>							<b>16.790.311</b>
	- Produtor beneficiado (unidade): 57.565		F	3-ODC	2	90	0	100	13.101.937
			F	3-ODC	2	90	0	181	347.760
			F	3-ODC	2	91	0	100	157.091
			F	3-ODC	2	91	0	181	3.710
			F	4-INV	2	90	0	100	1.947.612
			F	4-INV	2	90	0	150	883.671
			F	4-INV	2	90	0	181	348.530
<b>2042.20ZY.0029</b>	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau - No Estado da Bahia	<b>20.608</b>							<b>4.414.630</b>
	- Produtor beneficiado (unidade): 30.000		F	3-ODC	2	90	0	100	4.414.630
<b>2042.20ZY.7000</b>	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau - Ceplac Pará - No Estado do Pará	<b>20.608</b>							<b>300.000</b>
	- Produtor beneficiado (unidade): 200		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
2042.213S	<i>Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural</i>								<i>43.327.548</i>
<b>2042.213S.0001</b>	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - Nacional	<b>20.606</b>							<b>39.327.548</b>
	- Produtor beneficiado (unidade): 27.438		F	3-ODC	2	40	0	100	7.277.909
			F	3-ODC	2	40	0	176	3.815.158
			F	3-ODC	2	50	0	100	20.642.195
			F	3-ODC	2	50	0	900	7.392.286

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2042.213S.0029	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - No Estado da Bahia	20.606	F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
	- Produtor beneficiado (unidade): 1.600		F	4-INV	6	40	0	100	4.000.000
2042.214Z	<b>Fomento à Tecnologia Agropecuária, aos Recursos Genéticos e à Proteção de Cultivares</b>								613.055
2042.214Z.0001	Fomento à Tecnologia Agropecuária, aos Recursos Genéticos e à Proteção de Cultivares - Nacional	20.608							613.055
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	176	613.055
<b>2052</b>	<b>Pesca e Aquicultura</b>								<b>80.898.920</b>
	<b>Atividades</b>								<b>64.323.954</b>
2052.20XZ	<b>Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola</b>								533.297
2052.20XZ.0001	Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola - Nacional	20.609							533.297
	- Iniciativa realizada (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	0	100	110.000
			F	4-INV	2	90	0	100	423.297
2052.20Y0	<b>Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola</b>								14.887.625
2052.20Y0.0001	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Nacional	20.608							12.505.189
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 170		F	3-ODC	2	90	0	100	11.254.540
			F	4-INV	2	90	0	100	1.250.649
2052.20Y0.0015	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado do Pará	20.608							382.436
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 20		F	4-INV	6	30	0	100	382.436
2052.20Y0.0020	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Na Região Nordeste	20.608							500.000
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
2052.20Y0.0023	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado do Ceará	20.608							500.000
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
2052.20Y0.0024	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado do Rio Grande do Norte	20.608							200.000
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
2052.20Y0.7028	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Associação Brasileira de Criadores de Camarão - ABCC - No Estado do Rio Grande do Norte	20.608							800.000
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 8		F	3-ODC	6	50	0	100	800.000
2052.20Y1	<b>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola</b>								30.720.994
2052.20Y1.0001	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Nacional	20.608							20.520.994
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 31		F	3-ODC	2	40	0	100	441.463
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.694.185
			F	4-INV	2	40	0	100	2.207.315
			F	4-INV	2	90	0	100	12.178.031
2052.20Y1.0013	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado do Amazonas	20.608							300.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	300.000
2052.20Y1.0015	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado do Pará	20.608							2.200.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.200.000
2052.20Y1.0017	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado do Tocantins	20.608							150.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	150.000
2052.20Y1.0027	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado de Alagoas	20.608							1.000.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
			F	4-INV	6	30	0	100	800.000
2052.20Y1.0033	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado do Rio de Janeiro	20.608							2.500.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	100	2.500.000
2052.20Y1.0035	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado de São Paulo	20.608							500.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	100	500.000
2052.20Y1.3274	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de Angra dos Reis - RJ	20.608							2.500.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.500.000
2052.20Y1.3478	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de Cananéia - SP	20.608							250.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2052.20Y1.4250	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de Nova Prata do Iguaçu - PR	20.608							600.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2052.20Y1.4576	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de Morro da Fumaça - SC	20.608							200.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	50.000
			F	4-INV	6	40	0	100	150.000
2052.20Y2	<b>Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira</b>								10.720.000
2052.20Y2.0001	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira - Nacional	20.125							10.720.000
	- Iniciativa realizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	3.006.146

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	90	0	174	5.399.698
			F	3-ODC	2	90	0	900	2.314.156
2052.213F	<b>Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União</b>								<b>7.462.038</b>
2052.213F.0001	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional	20.608							<b>7.462.038</b>
	- Terminal mantido (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	4.099.696
			F	3-ODC	2	90	0	150	2.400.304
			F	4-INV	2	90	0	100	962.038
<b>Operações Especiais</b>									<b>13.688.853</b>
2052.0080	<b>Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)</b>								<b>13.288.853</b>
2052.0080.0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional	20.608							<b>13.288.853</b>
	- Óleo diesel subvencionado (l): 70.000.000		F	3-ODC	2	90	0	100	13.288.853
2052.09FU	<b>Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004)</b>								<b>400.000</b>
2052.09FU.0001	Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004) - Nacional	20.608							<b>400.000</b>
	- Contrato de financiamento efetivado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
<b>Projetos</b>									<b>2.886.113</b>
2052.153U	<b>Construção e Ampliação de Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União</b>								<b>2.886.113</b>
2052.153U.0001	Construção e Ampliação de Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional	20.608							<b>2.886.113</b>
	- Terminal pesqueiro implantado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	0	100	2.886.113
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>1.560.859.370</b>
<b>Atividades</b>									<b>816.537.005</b>
2077.20QX	<b>Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada</b>								<b>200.000</b>
2077.20QX.0001	Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada - Nacional	20.608							<b>200.000</b>
	- Técnico/produtor capacitado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	0	176	200.000
2077.20ZS	<b>Desenvolvimento da Agroenergia</b>								<b>306.000</b>
2077.20ZS.0001	Desenvolvimento da Agroenergia - Nacional	20.608							<b>306.000</b>
	- Cadeia produtiva desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	306.000
2077.20ZT	<b>Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional</b>								<b>24.935.451</b>
2077.20ZT.0001	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional	20.691							<b>24.935.451</b>
	- Evento/missão realizado(a) (unidade): 82		F	3-ODC	2	90	0	100	24.743.043
			F	4-INV	2	90	0	100	192.408
2077.20ZU	<b>Redução de Riscos na Atividade Agropecuária</b>								<b>3.119.817</b>
2077.20ZU.0001	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional	20.608							<b>3.119.817</b>
	- Produtor beneficiado (unidade): 489.893		F	3-ODC	2	90	0	100	3.102.504
			F	4-INV	2	90	0	100	17.313
2077.20ZV	<b>Fomento ao Setor Agropecuário</b>								<b>720.491.954</b>
2077.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	20.608							<b>70.496.417</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1.942		F	3-ODC	2	30	0	100	2.441.463
			F	3-ODC	2	40	0	100	2.441.463
			F	3-ODC	2	50	0	100	3.340.910
			F	3-ODC	2	90	0	100	31.310.508
			F	4-INV	2	40	0	100	882.926
			F	4-INV	2	90	0	100	30.079.147
2077.20ZV.0011	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Rondônia	20.608							<b>1.372.436</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 13		F	3-ODC	6	99	0	100	201.218
			F	4-INV	6	99	0	100	1.171.218
2077.20ZV.0012	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Acre	20.608							<b>4.121.217</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	30	0	100	700.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.421.217
2077.20ZV.0013	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Amazonas	20.608							<b>1.540.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	1.540.000
2077.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará	20.608							<b>22.033.654</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 105		F	3-ODC	6	30	0	100	300.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	1.800.000
			F	4-INV	6	30	0	100	7.641.218
			F	4-INV	6	40	0	100	5.971.218
			F	4-INV	6	99	0	100	6.321.218
2077.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Tocantins	20.608							<b>17.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 139		F	3-ODC	6	99	0	100	4.000.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	7.500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	5.000.000
2077.20ZV.0021	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Maranhão	20.608							<b>10.730.609</b>



Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade): 42		F	3-ODC	6	40	0	100	3.600.000
			F	4-INV	6	40	0	100	7.130.609
2077.20ZV.0022	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Piauí	20.608							<b>3.075.530</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.075.530
2077.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará	20.608							<b>4.200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	6	50	0	100	700.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
2077.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Norte	20.608							<b>5.200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 60		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	4.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
2077.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba	20.608							<b>3.451.218</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	6	40	0	100	2.851.218
			F	4-INV	6	99	0	100	600.000
2077.20ZV.0026	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Pernambuco	20.608							<b>4.000.436</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 19		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	3.100.436
			F	4-INV	6	99	0	100	700.000
2077.20ZV.0027	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Alagoas	20.608							<b>6.192.436</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 26		F	4-INV	6	30	0	100	1.121.000
			F	4-INV	6	40	0	100	4.671.436
			F	4-INV	6	99	0	100	400.000
2077.20ZV.0028	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Sergipe	20.608							<b>5.891.218</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	100	3.891.218
			F	4-INV	6	99	0	100	2.000.000
2077.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	20.608							<b>8.642.218</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 55		F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
			F	4-INV	6	30	0	100	2.800.000
			F	4-INV	6	40	0	100	3.342.218
			F	4-INV	6	50	0	100	300.000
			F	4-INV	6	90	0	100	500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	500.000
2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	20.608							<b>36.060.656</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 318		F	3-ODC	6	40	0	100	960.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	831.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.400.000
			F	4-INV	6	40	0	100	30.069.656
			F	4-INV	6	99	0	100	2.800.000
2077.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo	20.608							<b>28.757.307</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 142		F	3-ODC	6	30	0	100	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.008.000
			F	4-INV	6	30	0	100	8.004.872
			F	4-INV	6	40	0	100	16.121.217
			F	4-INV	6	99	0	100	3.223.218
2077.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro	20.608							<b>3.540.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.240.000
2077.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	20.608							<b>15.654.871</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 109		F	4-INV	6	40	0	100	13.624.871
			F	4-INV	6	99	0	100	2.030.000
2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	20.608							<b>42.442.090</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 306		F	3-ODC	6	40	0	100	571.218
			F	4-INV	6	40	0	100	41.670.872
			F	4-INV	6	99	0	100	200.000
2077.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Santa Catarina	20.608							<b>27.415.872</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 229		F	3-ODC	6	40	0	100	1.700.000
			F	4-INV	6	30	0	100	6.171.218
			F	4-INV	6	40	0	100	15.544.654
			F	4-INV	6	99	0	100	4.000.000
2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	20.608							<b>60.003.231</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 366		F	3-ODC	6	40	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.421.217
			F	4-INV	6	40	0	100	51.244.578
			F	4-INV	6	99	0	100	5.337.436
2077.20ZV.0051	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso	20.608							<b>7.706.827</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 28		F	4-INV	6	40	0	100	6.206.827
			F	4-INV	6	99	0	100	1.500.000
2077.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Goiás	20.608							<b>20.886.092</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 106		F	3-ODC	6	99	0	100	400.000
			F	4-INV	6	30	0	100	750.000
			F	4-INV	6	40	0	100	17.036.092

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077.20ZV.0053	Fomento ao Setor Agropecuário - No Distrito Federal	20.608	F	4-INV	6	99	0	100	2.700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 303		F	3-ODC	6	90	0	100	400.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.200.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.850.000
			F	4-INV	6	90	0	100	380.000
2077.20ZV.0054	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso do Sul	20.608	F	4-INV	6	30	0	100	1.600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 41		F	4-INV	6	40	0	100	2.135.000
2077.20ZV.0289	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Conceição do Araguaia - PA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2077.20ZV.0320	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Medicilândia - PA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2077.20ZV.0334	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ourém - PA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	360.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	360.000
2077.20ZV.0362	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santana do Araguaia - PA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2077.20ZV.0377	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Sapucaia - PA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2077.20ZV.0568	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Bacabal - MA	20.608	F	3-ODC	6	40	0	100	900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	900.000
2077.20ZV.0620	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Formosa da Serra Negra - MA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2077.20ZV.0640	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itapecuru Mirim - MA	20.608	F	4-INV	6	30	0	100	400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	400.000
2077.20ZV.0655	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Loreto - MA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2077.20ZV.0677	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Olinda Nova do Maranhão - MA	20.608	F	3-ODC	6	40	0	100	700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	700.000
2077.20ZV.0706	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ribamar Fiquene - MA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2077.20ZV.0711	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santa Inês - MA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2077.20ZV.0830	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Corrente - PI	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2077.20ZV.1161	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Tauá - CE	20.608	F	3-ODC	6	40	0	100	600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	600.000
2077.20ZV.1566	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Afrânio - PE	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2077.20ZV.1576	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Araripina - PE	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	270.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	270.000
2077.20ZV.1588	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Bonito - PE	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	650.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	650.000
2077.20ZV.1608	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Caruaru - PE	20.608	F	3-ODC	6	40	0	100	1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	750.000
			F	4-INV	6	40	0	100	750.000
2077.20ZV.1906	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Propriá - SE	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2077.20ZV.1987	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cachoeira - BA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2077.20ZV.2018	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Catu - BA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2077.20ZV.2089	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ilhéus - BA	20.608	F	4-INV	2	30	0	100	4.414.630
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	2	30	0	100	4.414.630
2077.20ZV.2119	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itapetinga - BA	20.608	F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2077.20ZV.2672	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Gurinhatã - MG	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2077.20ZV.2839	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Monte Carmelo - MG	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2077.20ZV.2959	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Prata - MG	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	410.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	410.000
2077.20ZV.3166	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Uberlândia - MG	20.608	F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
2077.20ZV.3180	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Vazante - MG	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2077.20ZV.3198	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Água Doce do Norte - ES	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2077.20ZV.3216	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Conceição do Castelo - ES	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2077.20ZV.3227	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ibitirama - ES	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itarana - ES	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	300.000

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077.20ZV.3232	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2077.20ZV.3251	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Pinheiros - ES	20.608							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2077.20ZV.3267	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Vargem Alta - ES	20.608							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2077.20ZV.3268	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Venda Nova do Imigrante - ES	20.608							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2077.20ZV.3277	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Areal - RJ	20.608							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2077.20ZV.3292	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cardoso Moreira - RJ	20.608							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2077.20ZV.3298	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Duque de Caxias - RJ	20.608							<b>220.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	220.000
2077.20ZV.3306	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itaperuna - RJ	20.608							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2077.20ZV.3325	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Paraíba do Sul - RJ	20.608							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2077.20ZV.3327	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Paty do Alferes - RJ	20.608							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2077.20ZV.3345	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São Fidélis - RJ	20.608							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2077.20ZV.3349	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São José de Ubá - RJ	20.608							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2077.20ZV.3356	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Silva Jardim - RJ	20.608							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2077.20ZV.4201	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Londrina - PR	20.608							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	150.000
2077.20ZV.4418	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Alfredo Wagner - SC	20.608							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2077.20ZV.4600	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Penha - SC	20.608							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	150.000
2077.20ZV.4603	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Balneário Piçarras - SC	20.608							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2077.20ZV.4612	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Porto Belo - SC	20.608							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	150.000
2077.20ZV.4659	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São José do Cerrito - SC	20.608							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2077.20ZV.4742	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Barra Funda - RS	20.608							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2077.20ZV.5046	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Rio Pardo - RS	20.608							<b>950.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	950.000
2077.20ZV.5194	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Vista Alegre do Prata - RS	20.608							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	150.000
2077.20ZV.5391	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Rosário Oeste - MT	20.608							<b>731.218</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	731.218
2077.20ZV.5436	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Aparecida de Goiânia - GO	20.608							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2077.20ZV.5450	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Bom Jardim de Goiás - GO	20.608							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2077.20ZV.5489	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cristianópolis - GO	20.608							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2077.20ZV.5528	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ipameri - GO	20.608							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2077.20ZV.5653	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Turvelândia - GO	20.608							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2077.20ZV.7318	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para Municípios - No Estado da Bahia	20.608							<b>96.347.083</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 200		F	4-INV	2	30	0	100	96.347.083
2077.20ZV.7356	Fomento ao Setor Agropecuário - Reforma e Ampliação do Mercado Central - No Município de Simão Dias - SE	20.608							<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2077.20ZV.7358	Fomento ao Setor Agropecuário - Reforma do Mercado da Feira Livre - No Município de Pinhão - SE	20.608							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2077.20ZV.7360	Fomento ao Setor Agropecuário - Estrada da Boa Vista - Batatal - No Município de Sumidouro - RJ	20.608							<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2077.20ZV.7362	Fomento ao Setor Agropecuário - Ampliação e reforma do Mercado Municipal - No Município de Janauba - MG	20.608							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2077.20ZV.7364	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado de Santa Catarina	20.608							<b>1.927.436</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	6	40	0	100	1.927.436
2077.20ZV.7366	Fomento ao Setor Agropecuário - Federação da Agricultura do Estado do Tocantins	20.608							<b>400.000</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- No Estado do Tocantins								
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	400.000
2077.20ZV.7368	Fomento ao Setor Agropecuário - Realização da 22ª Exposição Agropecuária de Gurinhata - EXPOGURI 2016 - No Município de Gurinhata - MG	20.608							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2077.20ZV.7370	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Calcário Dolomítico - No Município de Gurinhata - MG	20.608							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2077.20ZV.7372	Fomento ao Setor Agropecuário - Construção de matadouros municipais - No Estado do Rio Grande do Norte	20.608							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2077.20ZV.7374	Fomento ao Setor Agropecuário - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	20.608							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	1.500.000
2077.20ZV.7376	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas Agrícolas - No Estado de Minas Gerais	20.608							1.190.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.190.000
2077.20ZV.7378	Fomento ao Setor Agropecuário - Infraestrutura agropecuária - No Estado do Pará	20.608							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2077.20ZV.7384	Fomento ao Setor Agropecuário - AGRISUL - Associação de Agricultores São Tiago - No Município de Santiago do Sul - SC	20.608							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 300		F	3-ODC	6	50	0	100	250.000
2077.20ZV.7388	Fomento ao Setor Agropecuário - MATOPIBA - Nacional	20.608							56.772.138
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	23.662.415
			F	4-INV	2	90	0	100	33.109.723
2077.20ZV.7390	Fomento ao Setor Agropecuário - Apoio aos Serviços de Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Estado do Acre	20.608							16.481.284
	- Projeto apoiado (unidade): 16		F	3-ODC	2	30	0	100	16.481.284
2077.20ZV.7394	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos Agrícolas - No Estado do Espírito Santo	20.608							16.126.628
	- Projeto apoiado (unidade): 16		F	4-INV	2	30	0	100	16.126.628
2077.20ZV.7396	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas em Municípios - No Estado do Maranhão	20.608							11.281.831
	- Projeto apoiado (unidade): 430		F	4-INV	2	90	0	100	11.281.831
2077.20ZV.7398	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso do Sul	20.608							9.565.031
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	30	0	100	9.565.031
2077.20ZV.7400	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Patrulha Agrícola - No Estado de São Paulo	20.608							11.772.346
	- Projeto apoiado (unidade): 200		F	4-INV	2	30	0	100	11.772.346
2077.20ZV.7404	Fomento ao Setor Agropecuário - Construção da Central Regional de Abastecimento no Agreste Central - No Município de Itabaiana - SE	20.608							7.357.716
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	2	30	0	100	7.357.716
2077.20ZV.7406	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de máquinas e equipamentos para atender área de atuação do MATOPIBA - No Estado do Tocantins	20.608							21.669.810
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	2	90	0	100	21.669.810
2077.20ZV.7408	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Tocantins	20.608							11.669.810
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	11.669.810
2077.20ZV.7410	Fomento ao Setor Agropecuário - Fomento e Apoio ao Desenvolvimento da Bacia do Leite - No Estado de Santa Catarina	20.608							5.395.658
	- Projeto apoiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	30	0	100	5.395.658
2077.215A	<b>Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária</b>								3.901.595
2077.215A.0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional	20.608							3.901.595
	- Projeto apoiado (unidade): 5.000		F	3-ODC	2	90	0	100	800.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	304.674
			F	3-ODC	2	90	0	176	2.559.203
			F	3-ODC	2	90	0	900	237.718
2077.215B	<b>Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais</b>								21.081.662
2077.215B.0001	Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais - Nacional	20.608							21.081.662
	- Produtor atendido (unidades/ano): 91.612		F	3-ODC	2	40	0	100	21.081.662
2077.2161	<b>Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas</b>								30.374.325
2077.2161.0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	20.545							30.374.325
	- Boletim emitido (unidade): 8.323.417		F	3-ODC	2	50	0	100	5.021.621
			F	3-ODC	2	90	0	100	23.985.943
			F	3-ODC	2	91	0	100	68.010
			F	4-INV	2	90	0	100	1.298.751
2077.8593	<b>Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC</b>								3.763.275
2077.8593.0001	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC - Nacional	20.541							3.513.275
	- Produtor beneficiado (unidade): 8.000		F	3-ODC	2	90	0	176	3.313.275
			F	4-INV	2	90	0	176	200.000
2077.8593.0032	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC - No Estado do Espírito Santo	20.541							250.000

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077.8606	- Produtor beneficiado (unidade):		F	3-ODC	6	99	0	100	250.000
2077.8606.0001	<b>Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico</b>	20.665							5.262.924
	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional								5.262.924
	- Unidade controlada (unidade): 17.415		F	3-ODC	2	30	0	176	288.132
			F	3-ODC	2	90	0	176	4.604.792
			F	4-INV	2	90	0	176	370.000
2077.8622	<b>Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo</b>	20.608							3.100.002
2077.8622.0001	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - Nacional								2.600.002
	- Entidade assistida (unidade): 3.500		F	3-ODC	2	50	0	176	22.977
			F	3-ODC	2	90	0	176	2.577.025
2077.8622.3298	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - No Município de Duque de Caxias - RJ	20.608							500.000
	- Entidade assistida (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>741.861.790</b>
2077.0064	<b>Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)</b>	20.608							250.000
2077.0064.0001	Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984) - Nacional								250.000
	- Associação atendida (unidade): 2		F	3-ODC	2	60	0	172	250.000
2077.099F	<b>Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)</b>	20.608							741.611.790
2077.099F.0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional								741.611.790
	- Produtor beneficiado (unidade): 84.755		F	3-ODC	2	90	0	100	391.611.790
			F	3-ODC	2	90	0	188	350.000.000
<b>Projetos</b>									<b>2.460.575</b>
2077.147S	<b>Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico</b>	20.545							2.460.575
2077.147S.0001	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional								2.460.575
	- Rede implantada (% de execução física): 6		F	4-INV	2	90	0	100	2.460.575
<b>2105</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>								<b>1.934.545.759</b>
<b>Atividades</b>									<b>1.667.259.807</b>
2105.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>	20.122							1.404.517.021
2105.20TP.0001	Pessoal Ativo da União - Nacional								1.404.517.021
			F	1-PES	1	90	0	100	687.038.150
			F	1-PES	1	90	0	900	703.611.808
			F	1-PES	1	91	0	100	13.867.063
2105.2000	<b>Administração da Unidade</b>	20.122							165.833.471
2105.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional								164.833.471
			F	3-ODC	2	90	0	100	156.575.538
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.851.501
			F	4-INV	2	90	0	100	6.048.591
			F	4-INV	2	90	0	163	357.841
2105.2000.0029	Administração da Unidade - No Estado da Bahia	20.122							1.000.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	1.000.000
2105.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	20.301							25.260.000
2105.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								25.260.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	25.260.000
2105.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>	20.331							1.032.000
2105.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional								1.032.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.032.000
2105.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>	20.331							6.120.000
2105.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional								6.120.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.120.000
2105.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>	20.331							51.120.000
2105.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional								51.120.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	51.120.000
2105.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	20.122							1.534.942
2105.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								1.534.942
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.534.942
2105.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	20.131							11.842.373
2105.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								11.842.373
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.842.373
<b>Operações Especiais</b>									<b>267.285.952</b>
2105.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>	20.331							2.930.952
2105.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional								2.930.952
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.930.952
2105.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do</b>								264.355.000

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2105.09HB.0001	<b>Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	20.122							264.355.000
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	100	264.355.000
<b>Total</b>									<b>5.529.153.960</b>

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
<b>Total</b>		2.783.860.907	2.864.278.179	3.173.750.645	3.046.456.721			
<b>Programa</b>								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	19.319.378	11.800.000	13.300.000	13.300.000			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	264.910	253.696	270.000	270.000			
2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	411.422.754	525.111.856	472.622.789	346.623.791			
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.352.853.865	2.327.112.627	2.687.557.856	2.686.262.930			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	2.206.727.797	2.189.759.391	2.537.643.380	2.536.348.454			
131	Comunicação Social	600.000	900.000	900.000	900.000			
274	Previdência Especial	264.910	253.696	270.000	270.000			
301	Atenção Básica	40.157.540	34.837.236	43.534.476	43.534.476			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	105.368.528	101.616.000	105.480.000	105.480.000			
571	Desenvolvimento Científico	0	5.813.626	5.813.626	5.265.971			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	353.482.139	438.304.862	388.469.635	275.092.600			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	57.940.615	80.993.368	78.339.528	66.265.220			
846	Outros Encargos Especiais	19.319.378	11.800.000	13.300.000	13.300.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.220.336.599	2.186.558.991	2.535.442.980	2.535.442.980			
3	Outras Despesas Correntes	421.791.082	492.696.745	500.720.881	431.187.490			
4	Investimentos	141.733.226	185.022.443	137.586.784	79.826.251			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	2.535.442.980	0	390.012.709	72.521.839	0	0	0	2.997.977.528
250	0	0	34.534.966	3.955.271	0	0	0	38.490.237
263	0	0	0	2.762.358	0	0	0	2.762.358
280	0	0	2.028.504	0	0	0	0	2.028.504
281	0	0	4.611.311	586.783	0	0	0	5.198.094
<b>Total</b>	<b>2.535.442.980</b>	<b>0</b>	<b>431.187.490</b>	<b>79.826.251</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.046.456.721</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 Unidade: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>13.300.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.300.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								13.300.000
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>13.300.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	11.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.800.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>270.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>270.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								270.000
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>270.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	270.000
<b>2042</b>	<b>Pesquisa e Inovações para a Agropecuária</b>								<b>346.623.791</b>
	<b>Atividades</b>								<b>325.293.828</b>
2042.20Y6	<i>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária</i>								237.784.149
<b>2042.20Y6.0001</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional</b>	<b>20.572</b>							<b>233.119.519</b>
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 478		F	3-ODC	2	90	0	100	175.957.667
			F	3-ODC	2	90	0	250	23.990.988
			F	3-ODC	2	90	0	281	695.205
			F	3-ODC	2	91	0	281	3.267
			F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
			F	4-INV	2	90	0	100	27.858.872
			F	4-INV	2	90	0	250	3.926.737
			F	4-INV	2	90	0	281	586.783
<b>2042.20Y6.0031</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>20.572</b>							<b>250.000</b>
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
<b>2042.20Y6.7001</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Construção de Laboratório de Análises Agroindustriais - No Município de Belém - PA</b>	<b>20.572</b>							<b>4.414.630</b>
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4.414.630
2042.212H	<i>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</i>								5.265.971
<b>2042.212H.0001</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional</b>	<b>20.571</b>							<b>5.265.971</b>
	- Serviço prestado (unidade): 43		F	3-ODC	2	90	0	100	5.265.971
2042.215C	<i>Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa</i>								15.978.488
<b>2042.215C.0001</b>	<b>Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional</b>	<b>20.572</b>							<b>15.978.488</b>
	- Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 13		F	4-INV	2	90	0	100	13.216.130
			F	4-INV	2	90	0	263	2.762.358
2042.8924	<i>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária</i>								66.265.220
<b>2042.8924.0001</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Nacional</b>	<b>20.573</b>							<b>58.027.150</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 26		F	3-ODC	2	90	0	100	38.452.152
			F	3-ODC	2	90	0	250	10.543.978
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.028.504
			F	3-ODC	2	90	0	281	3.887.636
			F	3-ODC	2	91	0	281	25.203
			F	3-ODC	6	90	0	100	550.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.511.143
			F	4-INV	2	90	0	250	28.534
			F	4-INV	6	90	0	100	1.000.000
<b>2042.8924.0012</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado do Acre</b>	<b>20.573</b>							<b>200.000</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
			F	4-INV	6	90	0	100	100.000
<b>2042.8924.0021</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado do Maranhão</b>	<b>20.573</b>							<b>1.000.000</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	100	1.000.000
<b>2042.8924.0022</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado do Piauí</b>	<b>20.573</b>							<b>500.000</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
			F	4-INV	6	90	0	100	300.000
<b>2042.8924.0026</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado de Pernambuco</b>	<b>20.573</b>							<b>300.000</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	100	300.000
<b>2042.8924.0033</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>20.573</b>							<b>350.000</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	100	350.000
<b>2042.8924.0053</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Distrito Federal</b>	<b>20.573</b>							<b>100.000</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
<b>2042.8924.7008</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Acre</b>	<b>20.573</b>							<b>5.788.070</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	482.339
			F	4-INV	2	90	0	100	5.305.731
									<b>21.329.963</b>
	<b>Projetos</b>								<b>21.329.963</b>



Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 Unidade: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2042.116Z	<b>Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS</b>								10.007.260
2042.116Z.0001	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS - Nacional	20.572							9.207.260
	- Entidade apoiada (unidade): 200		F	3-ODC	2	30	0	100	2.207.315
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.207.315
			F	4-INV	2	30	0	100	2.207.315
			F	4-INV	2	90	0	100	2.585.315
2042.116Z.0052	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS - No Estado de Goiás	20.572							800.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	800.000
2042.117A	<b>Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP</b>								4.810.189
2042.117A.0021	Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP - No Estado do Maranhão	20.572							4.810.189
	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4.810.189
2042.147T	<b>Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal</b>								6.512.514
2042.147T.0053	Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal - No Distrito Federal	20.572							6.512.514
	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	6.512.514
<b>2105</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>								<b>2.686.262.930</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.686.262.930</b>
2105.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>								<b>2.523.942.980</b>
2105.20TP.0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	20.122							2.523.942.980
			F	1-PES	1	90	0	100	2.045.615.470
			F	1-PES	1	91	0	100	478.327.510
2105.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>12.383.874</b>
2105.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	20.122							12.383.874
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.383.874
2105.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>43.534.476</b>
2105.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	20.301							43.534.476
			S	3-ODC	1	90	0	100	43.534.476
2105.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>9.000.000</b>
2105.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	20.331							9.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.000.000
2105.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>480.000</b>
2105.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	20.331							480.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	480.000
2105.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>96.000.000</b>
2105.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	20.331							96.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	96.000.000
2105.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>21.600</b>
2105.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	20.122							21.600
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.600
2105.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>900.000</b>
2105.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	20.131							900.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	900.000
<b>Total</b>									<b>3.046.456.721</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>1.675.319.620</b>	<b>3.135.023.732</b>	<b>3.767.940.545</b>	<b>3.819.930.494</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	78.679.515	43.989.414	47.200.000	47.200.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	44.309	50.408	56.000	56.000				
0999 Reserva de Contingência	0	39.984.004	50.280.580	50.284.900				
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	0	200.000.000	200.000.000	200.000.000				
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	769.772.632	2.009.805.237	0	0				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	0	15.550.000	14.900.000	14.900.000				
2077 Agropecuária Sustentável	0	0	2.527.065.119	2.579.055.068				
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	826.823.164	825.644.669	928.438.846	928.434.526				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	748.455.467	750.928.809	847.751.570	847.747.250				
125 Normatização e Fiscalização	1.852.535	2.000.000	2.000.000	2.000.000				
131 Comunicação Social	0	500.000	500.000	500.000				
274 Previdência Especial	44.309	50.408	56.000	56.000				
301 Atenção Básica	33.454.754	29.194.908	29.194.908	29.194.908				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	44.912.943	45.020.952	50.992.368	50.992.368				
605 Abastecimento	767.920.096	2.223.355.237	2.739.965.119	2.791.955.068				
846 Outros Encargos Especiais	78.679.515	43.989.414	47.200.000	47.200.000				
999 Reserva de Contingência	0	39.984.004	50.280.580	50.284.900				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	712.120.129	680.619.441	799.442.570	799.442.570				
3 Outras Despesas Correntes	215.382.218	204.717.083	203.401.205	200.671.250				
4 Investimentos	143.120.681	307.703.204	62.816.190	117.531.774				
5 Inversões Financeiras	604.696.591	1.902.000.000	2.652.000.000	2.652.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	39.984.004	50.280.580	50.284.900				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	799.442.570	0	110.651.570	94.246.774	0	0	0	1.004.340.914
160	0	0	0	0	2.650.000.000	0	0	2.650.000.000
250	0	0	90.019.680	23.168.132	2.000.000	0	42.519.537	157.707.349
263	0	0	0	0	0	0	7.765.363	7.765.363
280	0	0	0	116.868	0	0	0	116.868
<b>Total</b>	<b>799.442.570</b>	<b>0</b>	<b>200.671.250</b>	<b>117.531.774</b>	<b>2.652.000.000</b>	<b>0</b>	<b>50.284.900</b>	<b>3.819.930.494</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>47.200.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>47.200.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								47.200.000
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>47.200.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	43.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.200.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>56.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>56.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								56.000
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>56.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	56.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>50.284.900</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>50.284.900</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								50.284.900
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>50.284.900</b>
			F	9-RES	0	99	0	250	42.519.537
			F	9-RES	0	99	0	263	7.765.363
<b>2012</b>	<b>Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar</b>								<b>200.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>200.000.000</b>
2012.20GI	<i>Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF</i>								200.000.000
<b>2012.20GI.0001</b>	<b>Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF - Nacional</b>	<b>20.605</b>							<b>200.000.000</b>
	- Produto adquirido (T): 300.000		F	5-IFI	0	90	0	160	200.000.000
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>14.900.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>14.900.000</b>
2069.20TB	<i>Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial</i>								14.900.000
<b>2069.20TB.6000</b>	<b>Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial - Na Amazônia Legal</b>	<b>20.605</b>							<b>14.900.000</b>
	- Unidade instalada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	250	135.000
			F	4-INV	2	90	0	250	12.765.000
			F	5-IFI	2	90	0	250	2.000.000
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>2.579.055.068</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.458.600.000</b>
2077.20Y7	<i>Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar</i>								6.600.000
<b>2077.20Y7.0001</b>	<b>Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional</b>	<b>20.605</b>							<b>6.600.000</b>
	- Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	250	4.279.658
			F	3-ODC	2	91	0	250	342
			F	4-INV	2	90	0	250	2.320.000
2077.2130	<i>Formação de Estoques Públicos - AGF</i>								2.450.000.000
<b>2077.2130.0001</b>	<b>Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional</b>	<b>20.605</b>							<b>2.450.000.000</b>
	- Produto adquirido (T): 5.044.118		F	5-IFI	0	90	0	160	2.449.679.210
			F	5-IFI	0	91	0	160	320.790
2077.2137	<i>Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários</i>								2.000.000
<b>2077.2137.0001</b>	<b>Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional</b>	<b>20.125</b>							<b>2.000.000</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 3.300		F	3-ODC	2	90	0	250	1.800.000
			F	4-INV	2	90	0	250	200.000
									<b>120.455.068</b>
2077.1510	<i>Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB</i>								120.455.068
<b>2077.1510.0001</b>	<b>Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB - Nacional</b>	<b>20.605</b>							<b>120.455.068</b>
	- Capacidade ampliada (T): 30.000		F	3-ODC	2	90	0	100	26.208.294
			F	4-INV	2	90	0	100	94.246.774
<b>2105</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>								<b>928.434.526</b>
	<b>Atividades</b>								<b>927.410.158</b>
2105.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								756.442.570
<b>2105.20TP.0001</b>	<b>Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>20.122</b>							<b>756.442.570</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	607.059.134
			F	1-PES	1	91	0	100	149.383.436
2105.2000	<i>Administração da Unidade</i>								91.283.080
<b>2105.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>20.122</b>							<b>91.283.080</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	82.158.968
			F	3-ODC	2	91	0	250	1.124.112
			F	4-INV	2	90	0	250	7.883.132
			F	4-INV	2	90	0	280	116.868
2105.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								29.194.908
<b>2105.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>20.301</b>							<b>29.194.908</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2105.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>		S	3-ODC	1	90	0	100	29.194.908
<b>2105.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>20.331</b>							<b>4.848.000</b>
2105.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	4.848.000
<b>2105.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>20.331</b>							<b>9.720.000</b>
2105.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	9.720.000
<b>2105.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>20.331</b>							<b>35.400.000</b>
2105.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	35.400.000
<b>2105.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>20.122</b>							<b>21.600</b>
2105.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>		F	3-ODC	2	90	0	250	21.600
<b>2105.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>20.131</b>							<b>500.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	500.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>1.024.368</b>
2105.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								1.024.368
<b>2105.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>20.331</b>							<b>1.024.368</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.024.368
<b>Total</b>									<b>3.819.930.494</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	8.709.351	45.231.581	45.027.799	45.027.799				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	31.829.581	30.227.799	30.827.799				
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	8.709.351	11.402.000	0	0				
2077 Agropecuária Sustentável	0	0	14.798.000	14.198.000				
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	2.000.000	2.000	2.000				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
131 Comunicação Social	0	2.000.000	2.000	2.000				
608 Promoção da Produção Agropecuária	8.709.351	11.402.000	14.798.000	14.198.000				
999 Reserva de Contingência	0	31.829.581	30.227.799	30.827.799				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	7.378.888	12.472.000	13.800.000	13.200.000				
4 Investimentos	1.330.463	930.000	1.000.000	1.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	31.829.581	30.227.799	30.827.799				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
150	0	0	27.799	0	0	0	0	27.799
180	0	0	13.172.201	1.000.000	0	0	30.827.799	45.000.000
<b>Total</b>	0	0	13.200.000	1.000.000	0	0	30.827.799	45.027.799

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>30.827.799</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>30.827.799</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								30.827.799
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>30.827.799</b>
			F	9-RES	0	99	0	180	30.827.799
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>14.198.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>14.198.000</b>
2077.20Y8	<i>Desenvolvimento da Cafeicultura</i>								14.198.000
<b>2077.20Y8.0001</b>	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional	<b>20.608</b>							<b>14.198.000</b>
	- Produtor beneficiado (unidade): 500		F	3-ODC	2	30	0	150	27.799
			F	3-ODC	2	30	0	180	1.522.201
			F	3-ODC	2	90	0	180	11.648.000
			F	4-INV	2	90	0	180	1.000.000
<b>2105</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>								<b>2.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.000</b>
2105.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								2.000
<b>2105.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>20.131</b>							<b>2.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	180	2.000
	<b>Total</b>								<b>45.027.799</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016	
<b>TOTAL</b>	<b>8.923.549.271</b>	<b>9.809.478.878</b>	<b>9.882.772.243</b>	<b>9.093.667.223</b>	
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	579.165.761	572.058.500	637.312.000	637.312.000	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	42.010.485	39.999.125	106.375.263	106.375.263	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	122.756	134.530	157.000	157.000	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	11.082.452	12.630.939	12.612.828	
0999 Reserva de Contingência	0	0	1.760.491.147	1.812.502.822	
2018 Biodiversidade	6.389.525	6.313.498	0	0	
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	5.033.276.768	5.766.701.661	3.841.239.119	3.307.860.764	
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	12.446.725	61.201.981	0	0	
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	6.156.958	6.389.700	0	0	
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	40.944.077	38.168.480	71.000.000	23.753.210	
2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	4.916.690	6.408.528	4.690.862	4.690.862	
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	500.000	500.000	465.701	462.165	
2050 Mudança do Clima	21.615.259	23.271.876	25.284.160	24.102.938	
2055 Desenvolvimento Produtivo	152.280.266	155.278.564	0	0	
2056 Política Espacial	231.258.797	294.757.616	195.117.660	183.828.706	
2059 Política Nuclear	590.857.628	624.270.023	892.599.811	765.916.611	
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.201.607.577	2.202.942.344	2.335.408.581	2.214.092.054	
<b>Função</b>					
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	0	6.700.658	100.000	100.000	
122 Administração Geral	2.084.006.427	2.070.868.870	2.207.458.793	2.087.084.287	
125 Normatização e Fiscalização	15.991.066	12.870.103	7.451.842	7.449.564	
126 Tecnologia da Informação	12.446.725	61.201.981	3.130.947	24.171.374	
128 Formação de Recursos Humanos	3.658.976	4.000.000	4.000.000	4.000.000	
131 Comunicação Social	8.000.000	10.000.000	10.000.000	9.057.979	
182 Defesa Civil	440.392	200.000	0	0	
212 Cooperação Internacional	5.692.341	5.712.447	4.502.830	4.502.830	
272 Previdência do Regime Estatutário	579.165.761	572.058.500	637.312.000	637.312.000	
274 Previdência Especial	122.756	134.530	157.000	157.000	
301 Atenção Básica	37.541.275	36.433.272	38.764.368	38.764.368	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	72.059.876	75.539.544	75.825.804	75.825.804	
542 Controle Ambiental	7.715.293	7.389.700	9.116.205	8.578.626	
543 Recuperação de Áreas Degradadas	539.912	5.811.155	1.168.141	1.168.141	
571 Desenvolvimento Científico	4.080.698.881	4.699.821.782	2.997.439.719	2.418.762.745	
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.329.881.448	1.522.564.076	1.248.029.978	1.181.432.997	
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	34.743.764	37.875.639	24.562.828	37.417.358	
662 Produção Industrial	551.762.912	567.744.053	678.444.779	585.099.656	
663 Mineração	9.279.694	32.469.535	55.590.862	41.072.783	
753 Combustíveis Mineraiis	47.791.290	29.001.456	218.798	218.798	
846 Outros Encargos Especiais	42.010.485	51.081.577	119.006.202	118.988.091	
999 Reserva de Contingência	0	0	1.760.491.147	1.812.502.822	
<b>Unidade</b>					
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1.636.081.703	1.767.352.492	2.236.028.573	1.974.382.344	
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.128.486.387	1.963.714.975	2.269.738.617	1.909.355.430	
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	890.147.135	855.722.690	989.861.097	932.914.665	
24205 Agência Espacial Brasileira	250.536.002	295.396.050	169.392.073	159.643.713	
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	757.473.135	810.530.035	1.033.564.322	1.017.784.224	
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	315.782.879	309.430.912	349.926.838	340.624.996	
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	111.154.956	114.628.592	104.314.583	95.116.263	
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.833.887.074	3.692.703.132	2.729.946.140	2.663.845.588	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.319.485.898	2.311.702.021	2.545.038.070	2.494.132.787	
3 Outras Despesas Correntes	5.680.728.625	6.445.609.921	4.965.067.769	4.128.369.319	
4 Investimentos	877.734.748	975.239.011	611.956.459	658.443.497	
5 Inversões Financeiras	45.600.000	76.927.925	218.798	218.798	
9 Reserva de Contingência	0	0	1.760.491.147	1.812.502.822	
<b>Fonte</b>					
100	2.145.616.363	2.490.274.108	331.018.103	0	4.966.908.574
134	0	218.798	0	0	6.279.464
135	0	218.798	0	0	22.185.854
141	0	218.798	0	0	1.159.642
150	0	3.684.518	319.495	0	6.720.039
156	139.346.101	0	0	0	139.346.101
169	209.170.323	0	0	0	209.170.323
172	0	542.761.204	290.621.922	218.798	2.129.041.725
174	0	3.974.277	787.723	0	4.762.000
178	0	218.798	0	0	218.798
180	0	164.923.100	0	0	485.963.890
186	0	218.798	0	0	15.623.793
188	0	147.198	401.391	0	548.589
250	0	689.853.240	35.294.863	0	874.080.747
280	0	43.382.848	0	0	43.382.848
281	0	188.274.836	0	0	188.274.836
<b>Total</b>	<b>2.494.132.787</b>	<b>4.128.369.319</b>	<b>658.443.497</b>	<b>218.798</b>	<b>9.093.667.223</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>1.636.081.703</b>	<b>1.767.352.492</b>	<b>2.236.028.573</b>	<b>1.974.382.344</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	286.320.542	284.869.000	315.900.000	315.900.000				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	10.810.650	11.545.939	11.527.828				
2018 Biodiversidade	6.389.525	6.313.498	0	0				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	336.711.403	374.668.786	806.223.834	675.210.320				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	12.446.725	61.201.981	0	0				
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	6.156.958	6.389.700	0	0				
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	40.944.077	38.168.480	71.000.000	23.753.210				
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	500.000	500.000	465.701	462.165				
2050 Mudança do Clima	21.615.259	23.271.876	25.284.160	24.102.938				
2056 Política Espacial	0	22.418.150	46.447.567	43.521.454				
2059 Política Nuclear	2.999.680	3.000.000	0	0				
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	921.997.536	935.740.371	959.161.372	879.904.429				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	0	6.700.658	100.000	100.000				
122 Administração Geral	881.260.251	881.528.501	913.024.752	834.709.830				
125 Normatização e Fiscalização	0	500.000	359.616	359.616				
126 Tecnologia da Informação	12.446.725	61.201.981	3.130.947	24.171.374				
131 Comunicação Social	8.000.000	10.000.000	10.000.000	9.057.979				
212 Cooperação Internacional	3.410.098	3.412.447	2.202.830	2.202.830				
272 Previdência do Regime Estatutário	286.320.542	284.869.000	315.900.000	315.900.000				
301 Atenção Básica	11.362.215	11.834.208	10.920.000	10.920.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.375.070	22.277.004	21.857.004	21.857.004				
542 Controle Ambiental	6.156.958	6.389.700	5.916.205	5.378.626				
571 Desenvolvimento Científico	324.855.492	286.559.120	843.242.612	615.584.675				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	51.305.133	151.893.584	83.366.498	94.344.379				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	29.589.219	29.375.639	14.462.170	28.268.203				
846 Outros Encargos Especiais	0	10.810.650	11.545.939	11.527.828				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	968.609.153	967.887.270	1.016.096.145	991.014.188				
3 Outras Despesas Correntes	551.925.459	511.288.595	1.136.906.511	833.302.725				
4 Investimentos	115.547.091	259.698.702	83.025.917	150.065.431				
5 Inversões Financeiras	0	28.477.925	0	0				
<b>Ponte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	808.542.943	0	829.689.807	149.344.545	0	0	0	1.787.577.295
150	0	0	3.465.720	319.495	0	0	0	3.785.215
156	71.893.245	0	0	0	0	0	0	71.893.245
169	110.578.000	0	0	0	0	0	0	110.578.000
188	0	0	147.198	401.391	0	0	0	548.589
<b>Total</b>	<b>991.014.188</b>	<b>0</b>	<b>833.302.725</b>	<b>150.065.431</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.974.382.344</b>



Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>315.900.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>315.900.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>315.900.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>315.900.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	133.428.755
			S	1-PES	1	90	0	156	71.893.245
			S	1-PES	1	90	0	169	110.578.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>11.527.828</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>11.527.828</b>
0910.00F7	<i>Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI</i>								<i>1.143.893</i>
<b>0910.00F7.0001</b>	<b>Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.143.893</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	643.893
			F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
0910.00F8	<i>Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC</i>								<i>4.000.000</i>
<b>0910.00F8.0001</b>	<b>Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>4.000.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	4.000.000
0910.00NQ	<i>Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX</i>								<i>800.000</i>
<b>0910.00NQ.0001</b>	<b>Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>800.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	800.000
0910.00OI	<i>Contribuição Voluntária para a Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI)</i>								<i>350.000</i>
<b>0910.00OI.0001</b>	<b>Contribuição Voluntária para a Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>350.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	350.000
0910.00OL	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>52.046</i>
<b>0910.00OL.0002</b>	<b>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>52.046</b>
			F	3-ODC	2	50	0	150	1.750
			F	3-ODC	2	80	0	100	50.296
0910.008A	<i>Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC</i>								<i>4.981.889</i>
<b>0910.008A.0001</b>	<b>Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>4.981.889</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	4.981.889
0910.0208	<i>Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCTI)</i>								<i>200.000</i>
<b>0910.0208.0002</b>	<b>Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCTI) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>200.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	200.000
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>675.210.320</b>
	<b>Atividades</b>								<b>484.033.997</b>
2021.2C67	<i>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE</i>								<i>1.768.865</i>
<b>2021.2C67.0020</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - Na Região Nordeste</b>	<b>19.572</b>							<b>1.768.865</b>
	- Pesquisa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	986.163
			F	3-ODC	2	90	0	150	84.000
			F	4-INV	2	90	0	100	698.702
2021.20UI	<i>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE</i>								<i>5.454.735</i>
<b>2021.20UI.0001</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional</b>	<b>19.571</b>							<b>5.454.735</b>
	- Serviço prestado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	5.214.226
			F	4-INV	2	90	0	100	240.509
2021.20UJ	<i>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA</i>								<i>1.303.005</i>
<b>2021.20UJ.0001</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA - Nacional</b>	<b>19.571</b>							<b>1.303.005</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	751.399
			F	4-INV	2	90	0	100	551.606
2021.20UK	<i>Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON</i>								<i>3.881.010</i>
<b>2021.20UK.0001</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional</b>	<b>19.571</b>							<b>3.881.010</b>
	- Serviço prestado (unidade): 70		F	3-ODC	2	90	0	100	3.043.244
			F	3-ODC	2	90	0	150	81.911
			F	4-INV	2	90	0	100	755.855
2021.20UL	<i>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI</i>								<i>3.883.459</i>
<b>2021.20UL.0001</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional</b>	<b>19.572</b>							<b>3.883.459</b>
	- Projeto desenvolvido (unidade): 46		F	3-ODC	2	90	0	100	2.135.926
			F	3-ODC	2	90	0	150	95.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.547.533
			F	4-INV	2	90	0	150	105.000

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021.20UM	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF</b>								<b>2.702.708</b>
2021.20UM.0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Nacional	19.571							<b>2.702.708</b>
	- Projeto desenvolvido (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	1.705.783
			F	3-ODC	2	90	0	150	50.000
			F	4-INV	2	90	0	100	946.925
2021.20UN	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT</b>								<b>6.689.426</b>
2021.20UN.0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional	19.572							<b>6.689.426</b>
	- Entrega técnica concluída (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	100	2.939.657
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.357.312
			F	4-INV	2	90	0	100	2.286.962
			F	4-INV	2	90	0	150	105.495
2021.20UO	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST</b>								<b>1.208.905</b>
2021.20UO.0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional	19.573							<b>1.208.905</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	789.200
			F	3-ODC	2	90	0	150	6.000
			F	4-INV	2	90	0	100	413.705
2021.20UP	<b>Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva</b>								<b>8.637.097</b>
2021.20UP.0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional	19.572							<b>8.637.097</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	4.249.124
			F	4-INV	2	90	0	100	4.387.973
2021.20UQ	<b>Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável</b>								<b>32.222.663</b>
2021.20UQ.0001	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - Nacional	19.571							<b>12.126.518</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	0	100	5.248.443
			F	4-INV	2	90	0	100	6.878.075
2021.20UQ.0031	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado de Minas Gerais	19.571							<b>1.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	6	30	0	100	1.500.000
2021.20UQ.0033	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado do Rio de Janeiro	19.571							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	99	0	100	450.000
			F	4-INV	6	99	0	100	50.000
2021.20UQ.0053	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Distrito Federal	19.571							<b>5.974.465</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	30	0	100	5.974.465
2021.20UQ.7026	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - Implantação de Centro Vocacional Tecnológico - Cidade da Ciência - UERN - Mossoró - RN	19.571							<b>9.121.680</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	2.300.237
			F	3-ODC	2	30	0	188	147.198
			F	4-INV	2	30	0	100	6.272.854
			F	4-INV	2	30	0	188	401.391
2021.20UQ.7030	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes - No Estado de Minas Gerais	19.571							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	30	0	100	1.000.000
2021.20UQ.7032	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - Implantação e à Modernização do Centro Vocacional Tecnológico de Camaçari/BA - No Estado da Bahia	19.571							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
2021.20UQ.7034	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - No Estado de Minas Gerais	19.571							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	30	0	100	1.000.000
2021.20UR	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA</b>								<b>11.934.044</b>
2021.20UR.0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte	19.571							<b>11.934.044</b>
	- Projeto desenvolvido (unidade): 125		F	3-ODC	2	90	0	100	6.600.993
			F	3-ODC	2	90	0	150	275.712
			F	4-INV	2	90	0	100	5.037.339
			F	4-INV	2	90	0	150	20.000
2021.20US	<b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores</b>								<b>13.689.894</b>
2021.20US.0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional	19.571							<b>7.619.897</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	0	100	6.098.539
			F	4-INV	2	90	0	100	1.521.358
2021.20US.0024	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - No Estado do Rio Grande do Norte	19.571							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	300.000
2021.20US.0028	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - No Estado de Sergipe	19.571							<b>250.000</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021.20US.0031	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - No Estado de Minas Gerais	19.571	F	3-ODC	6	30	0	100	250.000 <b>100.000</b>
2021.20US.0033	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - No Estado do Rio de Janeiro	19.571	F	3-ODC	6	99	0	100	100.000 <b>400.000</b>
2021.20US.0035	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - No Estado de São Paulo	19.571	F	4-INV	6	30	0	100	400.000 <b>1.000.000</b>
2021.20US.7014	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) - No Estado da Paraíba	19.571	F	3-ODC	6	30	0	100	1.000.000 <b>100.000</b>
2021.20US.7020	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E CUSTEIO - No Estado do Rio Grande do Sul	19.571	F	4-INV	6	40	0	100	100.000 <b>3.619.997</b>
2021.20US.7022	- Projeto apoiado (unidade): 10 Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE) - Recife - PE	19.571	F	3-ODC	2	30	0	100	971.219 2.648.778 <b>300.000</b>
2021.20US.7022	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE) - Recife - PE	19.571	F	4-INV	2	30	0	100	300.000 <b>2.600.000</b>
2021.20UT	<b>Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos</b>								
2021.20UT.0001	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos - Nacional	19.572	F	4-INV	6	99	0	100	300.000 <b>2.200.000</b>
2021.20UT.0033	- Projeto apoiado (unidade): 9 Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos - No Estado do Rio de Janeiro	19.572	F	3-ODC	2	90	0	100	2.200.000 <b>400.000</b>
2021.20UU	- Projeto apoiado (unidade): 1 <b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos</b>								
2021.20UU.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos - Nacional	19.572	F	3-ODC	6	99	0	100	400.000 <b>3.863.567</b>
2021.20UU.0001	- Projeto apoiado (unidade): 5 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos - Nacional	19.572	F	3-ODC	2	90	0	100	2.743.059 500.000 620.508 <b>3.863.567</b>
2021.20VD	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros</b>								
2021.20VD.0001	Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros - Nacional	19.571	F	3-ODC	2	90	0	100	4.647.109 529.121 <b>5.176.230</b>
2021.20VD.0001	- Projeto apoiado (unidade): 2 Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros - Nacional	19.571	F	4-INV	2	90	0	100	529.121 <b>23.380.511</b>
2021.20V6	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo</b>								
2021.20V6.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Nacional	19.572	F	3-ODC	2	90	0	100	6.924.080 2.266.391 <b>300.000</b>
2021.20V6.0029	- Projeto apoiado (unidade): 37 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado da Bahia	19.572	F	4-INV	2	90	0	100	2.266.391 <b>300.000</b>
2021.20V6.0033	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado do Rio de Janeiro	19.572	F	4-INV	6	30	0	100	300.000 <b>2.410.236</b>
2021.20V6.0041	- Projeto apoiado (unidade): 6 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado do Rio Grande do Sul	19.572	F	3-ODC	6	40	0	100	1.472.436 667.800 270.000 <b>800.000</b>
2021.20V6.0041	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado do Paraná	19.572	F	4-INV	6	99	0	100	800.000 <b>510.000</b>
2021.20V6.0042	- Projeto apoiado (unidade): 5 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado de Santa Catarina	19.572	F	4-INV	6	30	0	100	800.000 <b>510.000</b>
2021.20V6.0043	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado do Rio Grande do Sul	19.572	F	3-ODC	6	99	0	100	510.000 <b>1.500.000</b>
2021.20V6.1849	- Projeto apoiado (unidade): 3 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Município de União dos Palmares - AL	19.572	F	3-ODC	6	99	0	100	500.000 1.000.000 <b>6.969.804</b>
2021.20V6.1849	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Município de União dos Palmares - AL	19.572	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>6.969.804</b>
2021.20V6.2261	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Município de Salvador - BA	19.572	F	4-INV	2	40	0	100	6.969.804 <b>100.000</b>
2021.20V6.3914	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Município de São João da Boa Vista - SP	19.572	F	3-ODC	6	30	0	100	100.000 <b>800.000</b>
2021.20V6.7038	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Município de São João da Boa Vista - SP	19.572	F	4-INV	6	99	0	100	800.000 <b>500.000</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produtivo - Parque Tecnológico de São José dos Campos - No Município de São José dos Campos - SP								
2021.20V6.7048	- Projeto apoiado (unidade): 1	19.572	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - ITEP - Instituto de Tecnologia de Pernambuco - Recife - PE								300.000
2021.20V7	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
2021.20V7.0001	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI</b> Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	19.571							8.704.058
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	5.737.575
			F	4-INV	2	90	0	100	2.966.483
2021.20V8	<b>Apoio a Projetos de Inclusão Digital</b>								24.171.374
2021.20V8.0001	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - Nacional	19.126							8.428.503
	- Projeto apoiado (unidade): 24		F	3-ODC	2	90	0	100	3.274.967
			F	4-INV	2	90	0	100	5.153.536
2021.20V8.0023	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Ceará	19.126							920.546
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	6	30	0	100	920.546
2021.20V8.0024	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio Grande do Norte	19.126							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	350.000
2021.20V8.0026	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Pernambuco	19.126							2.700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.200.000
2021.20V8.0031	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Minas Gerais	19.126							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	250.000
2021.20V8.0041	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Paraná	19.126							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
			F	4-INV	6	30	0	100	200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2021.20V8.1436	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Município de João Pessoa - PB	19.126							9.272.325
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	40	0	100	9.272.325
2021.20V8.7186	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - nos Municípios - No Estado de Alagoas	19.126							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
2021.20V8.7188	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes - No Estado de Minas Gerais	19.126							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	500.000
2021.20V8.7190	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - Apoio ao Programa PRODIGITAL da Universidade Federal do Pará - No Estado do Pará	19.126							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	350.000
2021.200D	<b>Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais</b>								4.568.813
2021.200D.0001	Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais - Nacional	19.571							4.568.813
	- Artigo publicado (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	0	100	4.568.813
2021.212H	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>								234.665.302
2021.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	19.571							234.665.302
	- Serviço prestado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	234.665.302
2021.215L	<b>Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Áreas Estratégicas</b>								44.634.646
2021.215L.0001	Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Áreas Estratégicas - Nacional	19.571							576.966
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	576.966
2021.215L.7000	Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Áreas Estratégicas - Implantação da Cidade das Águas Unesco-Hidroex - Nacional	19.571							43.557.680
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	31.748.709
			F	4-INV	2	90	0	100	11.808.971
2021.215L.7002	Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Áreas Estratégicas - Implantação da Cidades das Águas Unesco-hidroex - No Estado de Minas Gerais	19.571							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	500.000
2021.4125	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG</b>								3.456.533
2021.4125.0010	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte	19.571							3.456.533
	- Artigo científico publicado (unidade): 320		F	3-ODC	2	90	0	100	2.187.057
			F	3-ODC	2	90	0	150	454.000
			F	4-INV	2	90	0	100	735.476
			F	4-INV	2	90	0	150	80.000
2021.4126	<b>Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA</b>								1.074.988
2021.4126.0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional	19.571							1.074.988
	- Artigo publicado (unidade): 18		F	3-ODC	2	90	0	100	711.848
			F	4-INV	2	90	0	100	363.140
2021.4128	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM</b>								1.854.467
2021.4128.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional	19.571							1.854.467
	- Processo desenvolvido (unidade): 46		F	3-ODC	2	90	0	100	938.080
			F	3-ODC	2	90	0	150	174.568
			F	4-INV	2	90	0	100	741.819
2021.4132	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e</b>								1.881.896

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Tecnologia - IBICT</b>								
2021.4132.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional	19.573							1.881.896
	- Informação disseminada (unidade): 17.896.338		F	3-ODC	2	90	0	100	132.846
			F	3-ODC	2	90	0	150	249.050
			F	3-ODC	6	90	0	100	1.500.000
2021.4139	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC</b>								3.245.569
2021.4139.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional	19.571							3.245.569
	- Artigo publicado (unidade): 115		F	3-ODC	2	90	0	100	2.887.411
			F	3-ODC	2	90	0	150	9.000
			F	4-INV	2	90	0	100	340.158
			F	4-INV	2	90	0	150	9.000
2021.6147	<b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								2.202.830
2021.6147.0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	19.212							2.202.830
	- Cooperação internacional realizada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	2.202.830
2021.6702	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								25.177.402
2021.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	19.573							11.851.405
	- Evento realizado (unidade): 57		F	3-ODC	2	90	0	100	9.915.370
			F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.836.035
2021.6702.0012	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Estado do Acre	19.573							200.000
	- Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
2021.6702.0023	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Estado do Ceará	19.573							500.000
	- Evento realizado (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	100	500.000
2021.6702.0031	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Estado de Minas Gerais	19.573							1.000.000
	- Evento realizado (unidade): 10		F	3-ODC	6	30	0	100	1.000.000
2021.6702.5013	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Município de Pelotas - RS	19.573							400.000
	- Evento realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	19.573							10.719.997
	- Evento realizado (unidade): 28		F	3-ODC	2	90	0	100	529.756
			F	4-INV	2	90	0	100	3.090.241
			F	4-INV	6	90	0	100	7.100.000
2021.6702.7032	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Através do CEDER-Polo/Três Rios-RJ - Três Rios - RJ	19.573							506.000
	- Evento realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	506.000
<b>Projetos</b>									<b>191.176.323</b>
2021.13CL	<b>Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS</b>								181.962.978
2021.13CL.0001	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS - Nacional	19.571							181.962.978
	- Unidade implantada (% de execução física): 20		F	3-ODC	3	90	0	100	181.962.978
2021.14XT	<b>Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS</b>								7.650.460
2021.14XT.0001	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS - Nacional	19.571							7.650.460
	- Instalação ampliada (% de execução): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	7.650.460
2021.154K	<b>Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA</b>								1.562.885
2021.154K.0001	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA - Nacional	19.571							1.562.885
	- Infraestrutura implantada (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	100	1.562.885
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>								<b>23.753.210</b>
<b>Atividades</b>									<b>22.791.172</b>
2040.20GB	<b>Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN)</b>								22.791.172
2040.20GB.0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN) - Nacional	19.571							22.791.172
	- Área de risco monitorada (unidade): 267		F	3-ODC	2	90	0	100	20.289.874
			F	4-INV	2	90	0	100	2.501.298
<b>Projetos</b>									<b>962.038</b>
2040.12QB	<b>Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN</b>								962.038
2040.12QB.0001	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	19.571							962.038
	- Centro implantado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	962.038
<b>2046</b>	<b>Oceanos, Zona Costeira e Antártica</b>								<b>462.165</b>
<b>Atividades</b>									<b>462.165</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2046.20UV	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima</b>								<b>462.165</b>
2046.20UV.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima - Nacional	19.571							<b>462.165</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	372.561
			F	4-INV	2	90	0	100	89.604
<b>2050</b>	<b>Mudança do Clima</b>								<b>24.102.938</b>
	<b>Atividades</b>								<b>24.102.938</b>
2050.20VA	<b>Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima</b>								<b>18.724.312</b>
2050.20VA.0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional	19.571							<b>18.724.312</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 62		F	3-ODC	2	50	0	100	680.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	382.536
			F	3-ODC	2	90	0	100	15.508.316
			F	3-ODC	2	90	0	150	120.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.033.460
2050.20V9	<b>Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)</b>								<b>5.378.626</b>
2050.20V9.0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional	19.542							<b>5.378.626</b>
	- Mapa divulgado (unidade): 332		F	3-ODC	2	90	0	100	5.040.951
			F	4-INV	2	90	0	100	337.675
<b>2056</b>	<b>Política Espacial</b>								<b>43.521.454</b>
	<b>Atividades</b>								<b>43.521.454</b>
2056.20VB	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial</b>								<b>10.908.597</b>
2056.20VB.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial - Nacional	19.572							<b>10.908.597</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 41		F	3-ODC	2	90	0	100	5.648.512
			F	4-INV	2	90	0	100	5.260.085
2056.20VC	<b>Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada</b>								<b>32.612.857</b>
2056.20VC.0001	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional	19.572							<b>32.612.857</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	50	0	100	2.939.167
			F	3-ODC	2	90	0	100	14.877.550
			F	4-INV	2	90	0	100	14.796.140
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>879.904.429</b>
	<b>Atividades</b>								<b>768.967.425</b>
2106.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>								<b>564.614.188</b>
2106.20TP.0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	19.122							<b>564.614.188</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	543.146.010
			F	1-PES	1	91	0	100	21.468.178
2106.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>159.255.491</b>
2106.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	19.122							<b>159.255.491</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	143.035.588
			F	3-ODC	2	90	0	150	507.417
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.764.319
			F	4-INV	2	90	0	100	13.948.167
2106.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>10.920.000</b>
2106.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	19.301							<b>10.920.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	10.920.000
2106.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>480.000</b>
2106.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	19.331							<b>480.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	480.000
2106.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>2.340.000</b>
2106.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	19.331							<b>2.340.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.340.000
2106.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>18.600.000</b>
2106.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	19.331							<b>18.600.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.600.000
2106.213J	<b>Funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança</b>								<b>1.300.000</b>
2106.213J.0001	Funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - Nacional	19.571							<b>1.300.000</b>
	- Parecer emitido (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	100	1.270.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	30.000
2106.213K	<b>Funcionamento do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA</b>								<b>1.600.000</b>
2106.213K.0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA - Nacional	19.571							<b>1.600.000</b>
	- Parecer emitido (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	100	1.600.000
2106.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>340.151</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2106.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	19.122							340.151
			F	3-ODC	2	90	0	100	340.151
2106.2495	<b>Controle de Bens Sensíveis</b>								359.616
2106.2495.0001	Controle de Bens Sensíveis - Nacional	19.125							359.616
	- Controle realizado (unidade): 5.000		F	3-ODC	2	90	0	100	359.616
2106.4210	<b>Formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia</b>								100.000
2106.4210.0001	Formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia - Nacional	19.121							100.000
	- Política formulada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
2106.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								9.057.979
2106.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	19.131							9.057.979
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.057.979
<b>Operações Especiais</b>									<b>110.937.004</b>
2106.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								437.004
2106.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	19.331							437.004
			F	3-ODC	1	90	0	100	437.004
2106.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								110.500.000
2106.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	19.122							110.500.000
			F	1-PES	0	91	0	100	110.500.000
<b>Total</b>									<b>1.974.382.344</b>

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Unidade: 24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>2.128.486.387</b>	<b>1.963.714.975</b>	<b>2.269.738.617</b>	<b>1.909.355.430</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	83.869.956	83.278.000	92.599.000	92.599.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.065.725	4.022.989	6.107.258	6.107.258				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	850.000	850.000				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	1.862.529.039	1.699.029.743	1.980.641.369	1.637.601.821				
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	181.021.667	177.384.243	189.540.990	172.197.351				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	175.819.694	172.311.327	184.674.018	167.330.379				
212 Cooperação Internacional	2.132.990	2.000.000	2.000.000	2.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	83.869.956	83.278.000	92.599.000	92.599.000				
301 Atenção Básica	1.931.404	1.947.456	1.816.404	1.816.404				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.270.569	3.125.460	3.050.568	3.050.568				
571 Desenvolvimento Científico	1.858.396.049	1.693.329.743	1.968.540.711	1.626.452.666				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	200.000	0	0				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.000.000	3.500.000	10.100.658	9.149.155				
846 Outros Encargos Especiais	1.065.725	4.022.989	6.957.258	6.957.258				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	189.149.750	191.736.613	204.222.801	201.187.201				
3 Outras Despesas Correntes	1.902.506.338	1.726.348.531	2.042.835.867	1.686.149.263				
4 Investimentos	36.830.299	45.629.831	22.679.949	22.018.966				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	166.363.464	0	1.462.623.490	22.018.966	0	0	0	1.651.005.920
156	14.999.767	0	0	0	0	0	0	14.999.767
169	19.823.970	0	0	0	0	0	0	19.823.970
250	0	0	826.525	0	0	0	0	826.525
280	0	0	34.424.412	0	0	0	0	34.424.412
281	0	0	188.274.836	0	0	0	0	188.274.836
<b>Total</b>	<b>201.187.201</b>	<b>0</b>	<b>1.686.149.263</b>	<b>22.018.966</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.909.355.430</b>



Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Unidade: 24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>92.599.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>92.599.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								92.599.000
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>92.599.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	57.775.263
			S	1-PES	1	90	0	156	14.999.767
			S	1-PES	1	90	0	169	19.823.970
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>6.107.258</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.107.258</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								436.638
<b>0901.00G5.0053</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>436.638</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	436.638
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								5.670.620
<b>0901.0005.0053</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>5.670.620</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	5.670.620
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>850.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>850.000</b>
0910.00F8	<i>Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC</i>								750.000
<b>0910.00F8.0001</b>	<b>Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>750.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	280	750.000
0910.008A	<i>Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC</i>								100.000
<b>0910.008A.0001</b>	<b>Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>100.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	280	100.000
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>1.637.601.821</b>
	<b>Atividades</b>								<b>57.490.521</b>
2021.20US	<i>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores</i>								46.341.366
<b>2021.20US.0001</b>	<b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional</b>	<b>19.571</b>							<b>45.441.366</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5.532		F	3-ODC	2	90	0	100	15.159.388
			F	3-ODC	2	90	0	280	16.095.926
			F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
			F	4-INV	2	90	0	100	13.886.052
<b>2021.20US.0041</b>	<b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - No Estado do Paraná</b>	<b>19.571</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	200.000
<b>2021.20US.7024</b>	<b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Programas voltados ao desenvolvimento científico e de tecnologias e a incubação de empresas de bases tecnológicas a serem executados pela CIATEC - Companhia de Desenvolvimento do Polo de Alta Tecnologia - Campinas - SP</b>	<b>19.571</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
<b>2021.20US.7026</b>	<b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Pesquisa Aplicada em Terapia Celular em pé diabéticos - No Estado da Bahia</b>	<b>19.571</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
2021.6147	<i>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</i>								2.000.000
<b>2021.6147.0001</b>	<b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional</b>	<b>19.212</b>							<b>2.000.000</b>
	- Cooperação internacional realizada (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
2021.6702	<i>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação</i>								9.149.155
<b>2021.6702.0001</b>	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional</b>	<b>19.573</b>							<b>9.149.155</b>
	- Evento realizado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	9.149.155
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.580.111.300</b>
2021.00LV	<i>Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&amp;I</i>								1.580.111.300
<b>2021.00LV.0001</b>	<b>Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&amp;I - Nacional</b>	<b>19.571</b>							<b>1.579.961.300</b>
	- Bolsa concedida (unidade): 79.014		F	3-ODC	2	90	0	100	1.390.486.464
			F	3-ODC	2	90	0	281	188.274.836
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.200.000
<b>2021.00LV.7000</b>	<b>Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&amp;I - Na Universidade Federal de Pernambuco - No Estado de Pernambuco</b>	<b>19.571</b>							<b>150.000</b>
	- Bolsa concedida (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	0	100	150.000
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>172.197.351</b>
	<b>Atividades</b>								<b>152.687.451</b>
2106.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								83.093.611
<b>2106.20TP.0053</b>	<b>Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal</b>	<b>19.122</b>							<b>83.093.611</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2106.2000	<b>Administração da Unidade</b>		F	1-PES	1	90	0	100	83.093.611
<b>2106.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>19.122</b>							<b>64.793.640</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	37.555.715
			F	3-ODC	2	90	0	250	826.525
			F	3-ODC	2	90	0	280	17.478.486
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	7.932.914
2106.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>1.816.404</b>
<b>2106.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>19.301</b>							<b>1.816.404</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.816.404
2106.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>72.000</b>
<b>2106.2010.0053</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>19.331</b>							<b>72.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	72.000
2106.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>276.000</b>
<b>2106.2011.0053</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>19.331</b>							<b>276.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	276.000
2106.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>2.580.000</b>
<b>2106.2012.0053</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>19.331</b>							<b>2.580.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.580.000
2106.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>55.796</b>
<b>2106.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>19.122</b>							<b>55.796</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	55.796
<b>Operações Especiais</b>									<b>19.509.900</b>
2106.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>122.568</b>
<b>2106.00M1.0053</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	<b>19.331</b>							<b>122.568</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	122.568
2106.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>19.387.332</b>
<b>2106.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	<b>19.122</b>							<b>19.387.332</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	19.387.332
<b>Total</b>									<b>1.909.355.430</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>890.147.135</b>	<b>855.722.690</b>	<b>989.861.097</b>	<b>932.914.665</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	208.681.183	203.723.000	228.423.000	228.423.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.349.172	6.726.136	66.106.705	66.106.705				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	29.856	32.313	46.000	46.000				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	90.000	90.000	90.000				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	149.252	300.000	300.000	300.000				
2059 Política Nuclear	141.424.477	122.238.103	177.396.334	143.834.384				
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	534.513.196	522.613.138	517.499.058	494.114.576				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	511.205.453	497.650.642	493.640.622	470.256.140				
125 Normatização e Fiscalização	15.991.066	12.370.103	7.092.226	7.089.948				
128 Formação de Recursos Humanos	3.658.976	4.000.000	4.000.000	4.000.000				
182 Defesa Civil	440.392	200.000	0	0				
212 Cooperação Internacional	149.252	300.000	300.000	300.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	208.681.183	203.723.000	228.423.000	228.423.000				
274 Previdência Especial	29.856	32.313	46.000	46.000				
301 Atenção Básica	7.902.695	8.328.000	7.320.000	7.320.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.405.048	16.634.496	16.538.436	16.538.436				
542 Controle Ambiental	1.558.335	1.000.000	3.200.000	3.200.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	34.852.062	21.668.000	23.668.000	22.233.531				
662 Produção Industrial	84.923.646	83.000.000	139.436.108	107.310.905				
846 Outros Encargos Especiais	5.349.172	6.816.136	66.196.705	66.196.705				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	695.137.449	683.454.199	764.126.711	741.391.032				
3 Outras Despesas Correntes	188.089.616	166.666.347	220.367.343	186.189.971				
4 Investimentos	6.920.071	5.602.144	5.367.043	5.333.662				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	610.169.590	0	70.429.647	845.939	0	0	0	681.445.176
156	52.453.089	0	0	0	0	0	0	52.453.089
169	78.768.353	0	0	0	0	0	0	78.768.353
174	0	0	3.974.277	787.723	0	0	0	4.762.000
250	0	0	110.827.611	3.700.000	0	0	0	114.527.611
280	0	0	958.436	0	0	0	0	958.436
<b>Total</b>	<b>741.391.032</b>	<b>0</b>	<b>186.189.971</b>	<b>5.333.662</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>932.914.665</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>228.423.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>228.423.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								228.423.000
<b>0089.0181.0033</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>09.272</b>							<b>228.423.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	97.201.558
			S	1-PES	1	90	0	156	52.453.089
			S	1-PES	1	90	0	169	78.768.353
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>66.106.705</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>66.106.705</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								4.668.353
<b>0901.00G5.0033</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>28.846</b>							<b>4.668.353</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	4.668.353
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								61.438.352
<b>0901.0005.0033</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>28.846</b>							<b>61.438.352</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	60.627.959
			F	3-ODC	1	90	0	100	810.393
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>46.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>46.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								46.000
<b>0909.0536.0033</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>09.274</b>							<b>46.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	46.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>90.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>90.000</b>
0910.00OR	<i>Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN</i>								80.000
<b>0910.00OR.0001</b>	<b>Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>80.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	80.000
0910.00OS	<i>Contribuição Latin American Section/American Nuclear Society - LAS/ANS</i>								10.000
<b>0910.00OS.0002</b>	<b>Contribuição Latin American Section/American Nuclear Society - LAS/ANS - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>10.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	10.000
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>300.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>300.000</b>
2021.6147	<i>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</i>								300.000
<b>2021.6147.0001</b>	<b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional</b>	<b>19.212</b>							<b>300.000</b>
	- Cooperação internacional realizada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
<b>2059</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>143.834.384</b>
	<b>Atividades</b>								<b>141.431.944</b>
2059.2B32	<i>Formação Especializada para o Setor Nuclear</i>								4.000.000
<b>2059.2B32.0001</b>	<b>Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional</b>	<b>19.128</b>							<b>4.000.000</b>
	- Profissional formado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	100	3.820.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	180.000
2059.20UW	<i>Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas</i>								7.089.948
<b>2059.20UW.0001</b>	<b>Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional</b>	<b>19.125</b>							<b>7.089.948</b>
	- Instalação controlada (unidade): 4.230		F	3-ODC	2	90	0	100	204.503
			F	3-ODC	2	90	0	174	3.794.277
			F	3-ODC	2	90	0	250	2.245.723
			F	4-INV	2	90	0	100	57.722
			F	4-INV	2	90	0	174	787.723
2059.20UX	<i>Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes</i>								18.831.091
<b>2059.20UX.0001</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes - Nacional</b>	<b>19.572</b>							<b>18.831.091</b>
	- Publicação indexada (unidade): 235		F	3-ODC	2	90	0	100	11.110.409
			F	3-ODC	2	90	0	250	6.500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	720.682
			F	4-INV	2	90	0	250	500.000
2059.215M	<i>Proteção Radiológica</i>								3.200.000
<b>2059.215M.0001</b>	<b>Proteção Radiológica - Nacional</b>	<b>19.542</b>							<b>3.200.000</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 31		F	3-ODC	2	90	0	100	1.200.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.800.000
			F	4-INV	2	90	0	250	200.000
2059.215N	<i>Prestação de Serviços Tecnológicos</i>								1.000.000
<b>2059.215N.0001</b>	<b>Prestação de Serviços Tecnológicos - Nacional</b>	<b>19.572</b>							<b>1.000.000</b>
	- Serviço prestado (unidade): 50.000		F	3-ODC	2	90	0	250	1.000.000

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2059.2478	<b>Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País</b>								107.310.905
<b>2059.2478.0001</b>	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional	<b>19.662</b>							<b>107.310.905</b>
	- Radiofármaco produzido (mci(milicurie): 17.700.945		F	3-ODC	2	90	0	100	20.434.848
			F	3-ODC	2	90	0	250	83.876.057
			F	4-INV	2	90	0	250	3.000.000
<b>Projetos</b>									<b>2.402.440</b>
2059.12P1	<b>Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro</b>								1.750.440
<b>2059.12P1.0001</b>	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional	<b>19.572</b>							<b>1.750.440</b>
	- Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	3	90	0	100	1.750.440
2059.13CM	<b>Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN</b>								601.000
<b>2059.13CM.0001</b>	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN - Nacional	<b>19.572</b>							<b>601.000</b>
	- Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	601.000
2059.13CN	<b>Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear</b>								51.000
<b>2059.13CN.3606</b>	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP	<b>19.572</b>							<b>51.000</b>
	- Empreendimento implantado (% de execução): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	51.000
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>494.114.576</b>
<b>Atividades</b>									<b>419.712.140</b>
2106.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>								373.571.720
<b>2106.20TP.0033</b>	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>19.122</b>							<b>373.571.720</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	373.571.720
2106.2000	<b>Administração da Unidade</b>								22.556.017
<b>2106.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>19.122</b>							<b>22.556.017</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.124.215
			F	3-ODC	2	90	0	250	15.405.831
			F	3-ODC	2	90	0	280	958.436
			F	4-INV	2	90	0	100	67.535
2106.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								7.320.000
<b>2106.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>19.301</b>							<b>7.320.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	7.320.000
2106.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								180.000
<b>2106.2010.0033</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>19.331</b>							<b>180.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	180.000
2106.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								5.856.000
<b>2106.2011.0033</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>19.331</b>							<b>5.856.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.856.000
2106.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								10.200.000
<b>2106.2012.0033</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>19.331</b>							<b>10.200.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.200.000
2106.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								28.403
<b>2106.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>19.122</b>							<b>28.403</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	28.403
<b>Operações Especiais</b>									<b>74.402.436</b>
2106.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								302.436
<b>2106.00M1.0033</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>19.331</b>							<b>302.436</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	302.436
2106.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								74.100.000
<b>2106.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>19.122</b>							<b>74.100.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	74.100.000
<b>Total</b>									<b>932.914.665</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24205 Agência Espacial Brasileira

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	250.536.002	295.396.050	169.392.073	159.643.713				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	294.080	188.500	390.000	390.000				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	10.000	10.000	10.000				
2056 Política Espacial	231.258.797	272.339.466	148.670.093	140.307.252				
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	18.983.125	22.858.084	20.321.980	18.936.461				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	18.626.790	22.410.760	19.866.376	18.480.857				
272 Previdência do Regime Estatutário	294.080	188.500	390.000	390.000				
301 Atenção Básica	76.136	122.520	96.000	96.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	280.198	324.804	359.604	359.604				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	231.258.797	272.339.466	148.670.093	140.307.252				
846 Outros Encargos Especiais	0	10.000	10.000	10.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.470.133	4.483.147	4.918.457	4.866.410				
3 Outras Despesas Correntes	106.418.019	105.767.339	66.830.247	60.840.700				
4 Investimentos	139.647.850	185.145.564	97.643.369	93.936.603				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	4.866.410	0	60.808.188	93.936.603	0	0	0	159.611.201
250	0	0	32.512	0	0	0	0	32.512
<b>Total</b>	<b>4.866.410</b>	<b>0</b>	<b>60.840.700</b>	<b>93.936.603</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>159.643.713</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24205 Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>390.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>390.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								390.000
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal	09.272							390.000
			S	1-PES	1	90	0	100	390.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>10.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.000</b>
0910.0489	<i>Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTI)</i>								10.000
<b>0910.0489.0002</b>	Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTI) - No Exterior	28.846							10.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	10.000
<b>2056</b>	<b>Política Espacial</b>								<b>140.307.252</b>
	<b>Atividades</b>								<b>109.527.140</b>
2056.20VB	<i>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial</i>								25.812.000
<b>2056.20VB.0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial - Nacional	19.572							25.812.000
	- Projeto apoiado (unidade): 95		F	3-ODC	2	90	0	100	10.635.517
			F	4-INV	2	90	0	100	15.176.483
2056.20VC	<i>Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada</i>								46.762.638
<b>2056.20VC.0001</b>	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional	19.572							46.762.638
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	50	0	100	550.833
			F	3-ODC	2	90	0	100	17.368.965
			F	3-ODC	2	91	0	100	25.000
			F	4-INV	2	90	0	100	28.817.840
2056.20V0	<i>Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada</i>								36.952.502
<b>2056.20V0.0001</b>	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional	19.572							36.952.502
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	17.606.983
			F	4-INV	2	90	0	100	19.345.519
	<b>Projetos</b>								<b>30.780.112</b>
2056.154L	<i>Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC)</i>								18.273.622
<b>2056.154L.0001</b>	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) - Nacional	19.572							18.273.622
	- Contrato firmado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	2.400.000
			F	4-INV	2	90	0	100	15.873.622
2056.7F40	<i>Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA</i>								12.506.490
<b>2056.7F40.0552</b>	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Município de Alcântara - MA	19.572							12.506.490
	- Infraestrutura implantada (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	100	12.506.490
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>18.936.461</b>
	<b>Atividades</b>								<b>18.837.257</b>
2106.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								4.398.410
<b>2106.20TP.0053</b>	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	19.122							4.398.410
			F	1-PES	1	90	0	100	3.856.410
			F	1-PES	1	91	0	100	542.000
2106.2000	<i>Administração da Unidade</i>								13.898.178
<b>2106.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	19.122							13.898.178
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.649.017
			F	3-ODC	2	90	0	250	32.512
			F	4-INV	2	90	0	100	2.216.649
2106.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								96.000
<b>2106.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	19.301							96.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	96.000
2106.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								4.800
<b>2106.2010.0053</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	19.331							4.800
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.800
2106.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								33.600
<b>2106.2011.0053</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	19.331							33.600
			F	3-ODC	1	90	0	100	33.600
2106.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								300.000
<b>2106.2012.0053</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	19.331							300.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	300.000
2106.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								106.269

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24205 Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2106.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	19.122	F	3-ODC	2	90	0	100	106.269
									106.269
<b>Operações Especiais</b>									<b>99.204</b>
2106.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								21.204
2106.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	19.331	F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
									21.204
2106.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								78.000
2106.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	19.122	F	1-PES	0	91	0	100	78.000
									78.000
<b>Total</b>									<b>159.643.713</b>



Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>757.473.135</b>	<b>810.530.035</b>	<b>1.033.564.322</b>	<b>1.017.784.224</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	12.630.648	4.600.000	8.100.000	8.100.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	92.900	102.217	111.000	111.000				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	141.802	105.000	105.000				
0999 Reserva de Contingência	0	0	96.920.969	148.925.289				
2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	4.916.690	6.408.528	4.690.862	4.690.862				
2059 Política Nuclear	446.433.472	499.031.920	561.622.867	493.842.769				
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	293.399.425	300.245.568	362.013.624	362.009.304				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	269.782.175	277.729.644	334.128.768	334.124.448				
274 Previdência Especial	92.900	102.217	111.000	111.000				
301 Atenção Básica	9.554.450	7.059.924	11.898.444	11.898.444				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.062.800	15.456.000	15.986.412	15.986.412				
543 Recuperação de Áreas Degradadas	539.912	5.811.155	1.168.141	1.168.141				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	49.012.833	58.113.659	33.244.009	31.981.990				
662 Produção Industrial	392.517.723	409.046.099	476.310.717	424.310.717				
663 Mineração	9.279.694	32.469.535	55.590.862	41.072.783				
846 Outros Encargos Especiais	12.630.648	4.741.802	8.205.000	8.205.000				
999 Reserva de Contingência	0	0	96.920.969	148.925.289				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	212.468.757	220.802.796	268.038.399	268.038.399				
3 Outras Despesas Correntes	457.829.578	470.121.840	573.010.561	521.006.241				
4 Investimentos	87.174.801	119.605.399	95.594.393	79.814.295				
9 Reserva de Contingência	0	0	96.920.969	148.925.289				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	268.038.399	0	1.211.000	55.463.911	0	0	0	324.713.310
250	0	0	511.795.241	24.350.384	0	0	148.925.289	685.070.914
280	0	0	8.000.000	0	0	0	0	8.000.000
<b>Total</b>	<b>268.038.399</b>	<b>0</b>	<b>521.006.241</b>	<b>79.814.295</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>148.925.289</b>	<b>1.017.784.224</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>8.100.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.100.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>8.100.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>8.100.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	7.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.100.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>111.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>111.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>111.000</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>111.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	111.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>105.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>105.000</b>
0910.000R	<i>Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN</i>								<i>105.000</i>
<b>0910.000R.0001</b>	<b>Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>105.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	250	105.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>148.925.289</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>148.925.289</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>148.925.289</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>148.925.289</b>
			F	9-RES	0	99	0	250	148.925.289
<b>2041</b>	<b>Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>								<b>4.690.862</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.690.862</b>
2041.2489	<i>Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras</i>								<i>4.690.862</i>
<b>2041.2489.6500</b>	<b>Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ (Em Buena)</b>	<b>19.663</b>							<b>4.690.862</b>
	- Minério processado (T): 3.600		F	3-ODC	2	90	0	250	4.590.862
			F	4-INV	2	90	0	250	100.000
<b>2059</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>493.842.769</b>
	<b>Atividades</b>								<b>425.478.858</b>
2059.2013	<i>Descomissionamento de Unidades Minerio-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas</i>								<i>1.168.141</i>
<b>2059.2013.0001</b>	<b>Descomissionamento de Unidades Minerio-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas - Nacional</b>	<b>19.543</b>							<b>1.168.141</b>
	- Área recuperada (% de execução): 1		F	3-ODC	2	90	0	250	168.141
			F	4-INV	2	90	0	250	1.000.000
2059.2482	<i>Fabricação do Combustível Nuclear</i>								<i>424.310.717</i>
<b>2059.2482.0001</b>	<b>Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional</b>	<b>19.662</b>							<b>424.310.717</b>
	- Elemento combustível produzido (unidade): 114		F	3-ODC	2	50	0	250	7.489
			F	3-ODC	2	90	0	250	406.252.844
			F	3-ODC	2	90	0	280	8.000.000
			F	4-INV	2	90	0	250	10.050.384
	<b>Projetos</b>								<b>68.363.911</b>
2059.13CP	<i>Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia</i>								<i>36.381.921</i>
<b>2059.13CP.1991</b>	<b>Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia - No Município de Caetité - BA</b>	<b>19.663</b>							<b>36.381.921</b>
	- Produção ampliada (% de execução física): 16		F	4-INV	3	90	0	100	23.481.921
			F	4-INV	3	90	0	250	12.900.000
2059.13CR	<i>Implantação da Usina de Conversão de Urânio</i>								<i>6.685.611</i>
<b>2059.13CR.3336</b>	<b>Implantação da Usina de Conversão de Urânio - No Município de Resende - RJ</b>	<b>19.572</b>							<b>6.685.611</b>
	- Unidade implantada (% de execução): 2		F	4-INV	2	90	0	100	6.685.611
2059.1393	<i>Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica</i>								<i>25.296.379</i>
<b>2059.1393.0030</b>	<b>Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica - Na Região Sudeste</b>	<b>19.572</b>							<b>25.296.379</b>
	- Usina implantada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	25.296.379
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>362.009.304</b>
	<b>Atividades</b>								<b>362.009.304</b>
2106.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								<i>261.038.399</i>
<b>2106.20TP.0001</b>	<b>Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>19.122</b>							<b>261.038.399</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	214.800.949
			F	1-PES	1	91	0	100	46.237.450
2106.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>73.064.449</i>
<b>2106.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>19.122</b>							<b>73.064.449</b>
			F	3-ODC	2	50	0	250	871.973
			F	3-ODC	2	90	0	250	71.892.476
			F	4-INV	2	90	0	250	300.000
2106.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e</i>								<i>11.898.444</i>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>seus Dependentes</i>								
2106.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	19.301							11.898.444
			S	3-ODC	1	90	0	250	11.898.444
2106.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.836.432
2106.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	19.331							1.836.432
			F	3-ODC	1	90	0	250	1.836.432
2106.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								7.224.000
2106.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	19.331							7.224.000
			F	3-ODC	1	90	0	250	7.224.000
2106.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								6.925.980
2106.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	19.331							6.925.980
			F	3-ODC	1	90	0	250	6.925.980
2106.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								21.600
2106.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	19.122							21.600
			F	3-ODC	2	90	0	250	21.600
<b>Total</b>									<b>1.017.784.224</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>315.782.879</b>	<b>309.430.912</b>	<b>349.926.838</b>	<b>340.624.996</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	22.964.940	24.550.000	25.861.300	25.861.300				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	30.000	30.000	30.000				
0999 Reserva de Contingência	0	0	0	7.355				
2055 Desenvolvimento Produtivo	77.958.724	79.580.610	0	0				
2059 Política Nuclear	0	0	78.580.610	69.234.637				
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	214.859.215	205.270.302	245.454.928	245.491.704				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	192.072.965	182.775.510	222.794.908	222.831.684				
301 Atenção Básica	5.988.060	5.916.372	5.769.600	5.769.600				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.798.190	16.578.420	16.890.420	16.890.420				
571 Desenvolvimento Científico	0	0	0	700.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	77.958.724	79.580.610	78.580.610	68.534.637				
846 Outros Encargos Especiais	22.964.940	24.580.000	25.891.300	25.891.300				
999 Reserva de Contingência	0	0	0	7.355				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	214.411.559	206.775.510	248.106.208	248.106.208				
3 Outras Despesas Correntes	93.385.268	94.032.202	94.527.630	85.220.275				
4 Investimentos	7.986.052	8.623.200	7.293.000	7.291.158				
9 Reserva de Contingência	0	0	0	7.355				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	248.106.208	0	23.940.020	46.679	0	0	0	272.092.907
250	0	0	61.280.255	7.244.479	0	0	7.355	68.532.089
<b>Total</b>	<b>248.106.208</b>	<b>0</b>	<b>85.220.275</b>	<b>7.291.158</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.355</b>	<b>340.624.996</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>25.861.300</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>25.861.300</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								25.861.300
<b>0901.0022.0033</b>	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							25.861.300
			F	1-PES	1	90	0	100	25.311.300
			F	3-ODC	1	90	0	100	550.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>30.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>30.000</b>
0910.000R	<i>Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN</i>								30.000
<b>0910.000R.0001</b>	Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN - Nacional	28.846							30.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	30.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>7.355</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.355</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								7.355
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999							7.355
			F	9-RES	0	99	0	250	7.355
<b>2059</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>69.234.637</b>
	<b>Atividades</b>								<b>69.234.637</b>
2059.20V1	<i>Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia</i>								68.534.637
<b>2059.20V1.0001</b>	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional	19.572							68.534.637
	- Equipamento produzido (T): 2.041		F	3-ODC	2	90	0	250	61.243.479
			F	4-INV	2	90	0	100	46.679
			F	4-INV	2	90	0	250	7.244.479
2059.2463	<i>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear</i>								700.000
<b>2059.2463.0033</b>	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear - No Estado do Rio de Janeiro	19.571							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	700.000
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>245.491.704</b>
	<b>Atividades</b>								<b>245.491.704</b>
2106.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								222.794.908
<b>2106.20TP.0033</b>	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	19.122							222.794.908
			F	1-PES	1	90	0	100	222.794.908
2106.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								5.769.600
<b>2106.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	19.301							5.769.600
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.769.600
2106.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								816.000
<b>2106.2010.0033</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	19.331							816.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	816.000
2106.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								10.176.000
<b>2106.2011.0033</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	19.331							10.176.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.176.000
2106.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								5.898.420
<b>2106.2012.0033</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	19.331							5.898.420
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.898.420
2106.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								36.776
<b>2106.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	19.122							36.776
			F	3-ODC	2	90	0	250	36.776
<b>Total</b>									<b>340.624.996</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	111.154.956	114.628.592	104.314.583	95.116.263				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	100.000	200.000	200.000				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	0	0	62.697.954	53.478.034				
2055 Desenvolvimento Produtivo	74.321.542	75.697.954	0	0				
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	36.833.414	38.830.638	41.416.629	41.438.229				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	35.239.098	36.462.486	39.329.349	39.350.949				
301 Atenção Básica	726.316	1.224.792	943.920	943.920				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	868.000	1.143.360	1.143.360	1.143.360				
662 Produção Industrial	74.321.542	75.697.954	62.697.954	53.478.034				
846 Outros Encargos Especiais	0	100.000	200.000	200.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	35.239.098	36.562.486	39.529.349	39.529.349				
3 Outras Despesas Correntes	55.410.974	62.143.615	55.054.368	46.225.454				
4 Investimentos	20.504.885	15.922.491	9.730.866	9.361.460				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	39.529.349	0	41.134.358	9.361.460	0	0	0	90.025.167
250	0	0	5.091.096	0	0	0	0	5.091.096
<b>Total</b>	<b>39.529.349</b>	<b>0</b>	<b>46.225.454</b>	<b>9.361.460</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>95.116.263</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>200.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>200.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								200.000
<b>0901.0022.0043</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>28.846</b>							<b>200.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	200.000
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>53.478.034</b>
	<b>Atividades</b>								<b>53.478.034</b>
2021.6432	<i>Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores</i>								53.478.034
<b>2021.6432.0001</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional</b>	<b>19.662</b>							<b>53.478.034</b>
	- Componente produzido (unidade): 11.092.790		F	3-ODC	2	90	0	100	39.025.478
			F	3-ODC	2	90	0	250	5.091.096
			F	4-INV	2	90	0	100	9.361.460
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>41.438.229</b>
	<b>Atividades</b>								<b>41.438.229</b>
2106.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								39.329.349
<b>2106.20TP.0043</b>	<b>Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>19.122</b>							<b>39.329.349</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	29.621.724
			F	1-PES	1	91	0	100	9.707.625
2106.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								943.920
<b>2106.2004.0043</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>19.301</b>							<b>943.920</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	943.920
2106.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								81.360
<b>2106.2010.0043</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>19.331</b>							<b>81.360</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	81.360
2106.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								102.000
<b>2106.2011.0043</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>19.331</b>							<b>102.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	102.000
2106.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								960.000
<b>2106.2012.0043</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>19.331</b>							<b>960.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	960.000
2106.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								21.600
<b>2106.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>19.122</b>							<b>21.600</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.600
<b>Total</b>									<b>95.116.263</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
<b>Total</b>		2.833.887.074	3.692.703.132	2.729.946.140	2.663.845.588			
<b>Programa</b>								
0999	Reserva de Contingência	0	0	1.663.570.178	1.663.570.178			
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2.833.887.074	3.692.703.132	991.375.962	941.270.589			
2059	Política Nuclear	0	0	75.000.000	59.004.821			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
571	Desenvolvimento Científico	1.897.447.339	2.719.932.919	185.656.396	176.025.404			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	885.493.900	938.768.757	880.500.768	824.031.208			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.154.545	5.000.000	0	0			
753	Combustíveis Minerais	47.791.290	29.001.456	218.798	218.798			
999	Reserva de Contingência	0	0	1.663.570.178	1.663.570.178			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	2.325.163.374	3.309.241.452	775.535.242	709.434.690			
4	Investimentos	463.123.700	335.011.680	290.621.922	290.621.922			
5	Inversões Financeiras	45.600.000	48.450.000	218.798	218.798			
9	Reserva de Contingência	0	0	1.663.570.178	1.663.570.178			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	437.598	0	0	0	0	437.598
134	0	0	218.798	0	0	0	6.060.666	6.279.464
135	0	0	218.798	0	0	0	21.967.056	22.185.854
141	0	0	218.798	0	0	0	940.844	1.159.642
150	0	0	218.798	0	0	0	2.716.026	2.934.824
172	0	0	542.761.204	290.621.922	218.798	0	1.295.439.801	2.129.041.725
178	0	0	218.798	0	0	0	0	218.798
180	0	0	164.923.100	0	0	0	321.040.790	485.963.890
186	0	0	218.798	0	0	0	15.404.995	15.623.793
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>709.434.690</b>	<b>290.621.922</b>	<b>218.798</b>	<b>0</b>	<b>1.663.570.178</b>	<b>2.663.845.588</b>



Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Unidade: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.663.570.178</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.663.570.178</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								1.663.570.178
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>1.663.570.178</b>
			F	9-RES	0	99	0	134	6.060.666
			F	9-RES	0	99	0	135	21.967.056
			F	9-RES	0	99	0	141	940.844
			F	9-RES	0	99	0	150	2.716.026
			F	9-RES	0	99	0	172	1.295.439.801
			F	9-RES	0	99	0	180	321.040.790
			F	9-RES	0	99	0	186	15.404.995
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>941.270.589</b>
	<b>Atividades</b>								<b>434.573.209</b>
2021.2014	<i>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas</i>								175.806.604
<b>2021.2014.0001</b>	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional	<b>19.571</b>							<b>175.806.604</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 29		F	3-ODC	2	50	0	172	80.831.231
			F	3-ODC	2	90	0	172	11.775.373
			F	4-INV	2	50	0	172	83.200.000
2021.2095	<i>Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)</i>								255.047.037
<b>2021.2095.0001</b>	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>255.047.037</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 45		F	3-ODC	2	50	0	172	35.849.742
			F	3-ODC	2	90	0	172	11.775.373
			F	4-INV	2	50	0	172	207.421.922
2021.2113	<i>Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)</i>								218.798
<b>2021.2113.0001</b>	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>218.798</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	172	218.798
2021.2119	<i>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)</i>								218.798
<b>2021.2119.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>218.798</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	141	218.798
2021.2121	<i>Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO</i>								218.798
<b>2021.2121.0001</b>	Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO - Nacional	<b>19.572</b>							<b>218.798</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	186	218.798
2021.2189	<i>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)</i>								218.798
<b>2021.2189.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>218.798</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	172	218.798
2021.2191	<i>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)</i>								218.798
<b>2021.2191.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>218.798</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	150	218.798
2021.2223	<i>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)</i>								218.798
<b>2021.2223.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>218.798</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	134	218.798
2021.2357	<i>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)</i>								218.798
<b>2021.2357.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>218.798</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	178	218.798
2021.2997	<i>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)</i>								218.798
<b>2021.2997.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>218.798</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	172	218.798
2021.4031	<i>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)</i>								218.798
<b>2021.4031.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>218.798</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	172	218.798
2021.4043	<i>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)</i>								218.798
<b>2021.4043.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>218.798</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	172	218.798
2021.4053	<i>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)</i>								218.798
<b>2021.4053.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>218.798</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021.4156	- Projeto apoiado (unidade): 1 <b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)</b>		F	3-ODC	2	50	0	172	218.798
<b>2021.4156.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional	<b>19.753</b>							<b>218.798</b>
2021.4185	- Projeto apoiado (unidade): 1 <b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)</b>		F	3-ODC	2	50	0	100	218.798
<b>2021.4185.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>437.596</b>
2021.4947	- Projeto apoiado (unidade): 1 <b>Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia</b>		F	3-ODC	2	50	0	172	437.596
<b>2021.4947.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional	<b>19.571</b>							<b>218.800</b>
2021.4949	- Projeto apoiado (unidade): 1 <b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)</b>		F	3-ODC	2	50	0	100	218.800
<b>2021.4949.0010</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte	<b>19.572</b>							<b>218.798</b>
2021.8563	- Projeto apoiado (unidade): 1 <b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)</b>		F	3-ODC	2	50	0	172	218.798
<b>2021.8563.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>218.798</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	135	218.798
<b>Operações Especiais</b>									<b>506.697.380</b>
2021.0A29	<b>Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)</b>								<b>255.435.021</b>
<b>2021.0A29.0001</b>	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>255.435.021</b>
			F	3-ODC	2	60	0	172	223.732.093
			F	3-ODC	2	90	0	172	31.702.928
2021.0741	<b>Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)</b>								<b>251.043.561</b>
<b>2021.0741.0001</b>	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>251.043.561</b>
			F	3-ODC	2	90	0	172	86.120.461
			F	3-ODC	2	90	0	180	164.923.100
2021.0745	<b>Investimento em Empresas Inovadoras</b>								<b>218.798</b>
<b>2021.0745.0001</b>	Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional	<b>19.572</b>							<b>218.798</b>
			F	5-IFI	2	90	0	172	218.798
<b>2059</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>59.004.821</b>
<b>Projetos</b>									<b>59.004.821</b>
2059.12P1	<b>Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro</b>								<b>59.004.821</b>
<b>2059.12P1.0001</b>	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional	<b>19.572</b>							<b>59.004.821</b>
	- Empreendimento implantado (% de execução física): 5		F	3-ODC	3	50	0	172	59.004.821
<b>Total</b>									<b>2.663.845.588</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PL0 2016	LOA 2016				
<b>TOTAL</b>	<b>23.312.588.071</b>	<b>31.850.654.936</b>	<b>26.149.680.827</b>	<b>25.283.049.288</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8.614.069.704	8.589.541.886	8.997.568.539	8.997.568.539				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	44.008.158	28.713.344	147.053.408	147.053.408				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	41.151.239	13.073.420	0	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.986.295.448	1.104.391.419	930.696.767	930.696.767				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	3.430.963	4.348.637	4.348.637				
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	0	19.500.000	0	0				
0999 Reserva de Contingência	0	8.350.614.191	2.465.370.998	2.465.576.645				
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	1.118.740	15.000.000	0	0				
2024 Comércio Exterior	154.693	23.992.000	2.000.000	2.000.000				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	15.083.932	15.939.920	7.571.596	10.132.385				
2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	467.395.921	592.757.372	557.163.436	484.684.809				
2070 Segurança Pública com Cidadania	1.750.000	1.750.000	0	0				
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	0	2.333.000	2.244.434				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	12.141.560.236	13.091.950.421	13.035.574.446	12.238.743.664				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	150.546.361	290.361.210	239.351.906	172.796.375				
121 Planejamento e Orçamento	7.996.127	9.743.545	7.150.000	7.150.000				
122 Administração Geral	10.159.397.166	10.545.948.607	10.834.651.868	10.463.760.226				
123 Administração Financeira	32.510.578	75.364.359	55.170.698	52.492.886				
125 Normatização e Fiscalização	231.537.240	535.322.819	373.674.011	326.433.584				
126 Tecnologia da Informação	1.594.249.724	1.756.951.901	1.637.938.727	1.234.069.975				
128 Formação de Recursos Humanos	15.083.932	15.939.920	7.071.596	9.632.385				
129 Administração de Receitas	31.380.216	60.000.000	60.000.000	54.347.877				
131 Comunicação Social	1.181.966	1.062.108	783.000	783.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	8.614.069.704	8.589.541.886	8.997.568.539	8.997.568.539				
274 Previdência Especial	40.831.703	46.077.304	49.798.000	49.798.000				
301 Atenção Básica	175.939.485	185.714.148	184.911.816	184.911.816				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	190.967.293	196.989.096	198.938.856	198.938.856				
364 Ensino Superior	35.000.000	38.000.000	5.000.000	32.488.312				
844 Serviço da Dívida Externa	41.151.239	13.073.420	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	1.990.745.336	1.139.950.422	1.032.300.812	1.032.300.812				
999 Reserva de Contingência	0	8.350.614.191	2.465.370.998	2.465.576.645				
<b>Unidade</b>								
25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta	9.135.299.651	9.130.021.256	9.264.075.722	9.125.000.335				
25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil	8.193.894.977	13.994.801.543	9.800.586.960	9.185.334.162				
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	957.406.380	1.557.313.091	2.571.894.898	2.497.824.166				
25201 Banco Central do Brasil	2.832.243.244	2.953.796.672	3.172.698.593	3.142.067.459				
25203 Comissão de Valores Mobiliários	205.053.397	325.591.241	225.841.103	222.978.182				
25208 Superintendência de Seguros Privados	198.863.664	228.061.716	239.263.984	236.978.220				
25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais	1.751.813.745	754.894.919	839.119.567	839.119.567				
25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	36.739.580	41.053.162	36.200.000	33.747.197				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	17.388.614.105	17.429.248.956	18.177.985.196	17.924.194.646				
2 Juros e Encargos da Dívida	10.051.060	13.073.420	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	5.113.523.987	4.930.785.999	4.727.580.914	4.165.261.676				
4 Investimentos	575.648.740	940.792.370	778.743.719	728.016.321				
5 Inversões Financeiras	193.650.000	186.140.000	0	0				
6 Amortização da Dívida	31.100.179	0	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	8.350.614.191	2.465.370.998	2.465.576.645				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	6.922.447.907	0	768.906.845	88.351.912	0	0	0	7.779.706.664
117	0	0	656.404	0	0	0	0	656.404
131	15.153.945	0	0	0	0	0	0	15.153.945
132	3.329.981.021	0	1.502.370.386	34.531.008	0	0	1.384.013.304	6.250.895.719
139	0	0	68.231.703	3.086.235	0	0	66.121.462	137.439.400
148	0	0	2.420.000	7.000.000	0	0	0	9.420.000
150	554.059.697	0	229.180.217	158.558.187	0	0	142.411	941.940.512
156	1.525.797.477	0	0	0	0	0	0	1.525.797.477
157	471.489.547	0	213.922.364	6.274.522	0	0	96.883.307	788.569.740
158	2.056.576.402	0	0	93.033.548	0	0	807.191.160	2.956.801.110
169	1.484.972.990	0	0	0	0	0	0	1.484.972.990
174	279.338.502	0	296.071.047	169.983.954	0	0	110.899.618	856.293.121
180	0	0	839.119.567	0	0	0	0	839.119.567
181	0	0	8.630.000	750.000	0	0	0	9.380.000
188	0	0	16.458.697	0	0	0	0	16.458.697
250	253.487.799	0	185.250.074	32.751.518	0	0	63.236	471.552.627
280	30.889.359	0	0	0	0	0	262.147	31.151.506
296	0	0	25.000.000	130.000.000	0	0	0	155.000.000
900	1.000.000.000	0	9.044.372	3.695.437	0	0	0	1.012.739.809
<b>Total</b>	<b>17.924.194.646</b>	<b>0</b>	<b>4.165.261.676</b>	<b>728.016.321</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.465.576.645</b>	<b>25.283.049.288</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>9.135.299.651</b>	<b>9.130.021.256</b>	<b>9.264.075.722</b>	<b>9.125.000.335</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.297.672.455	7.285.213.000	7.576.985.000	7.576.985.000				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	41.151.239	13.073.420	0	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	234.429.126	212.640.787	49.703.000	49.703.000				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	8.000	66.000	66.000				
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	0	19.500.000	0	0				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	359.762	339.920	461.596	3.022.385				
2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	321.225.977	344.967.642	296.033.915	223.677.906				
2070 Segurança Pública com Cidadania	1.750.000	1.750.000	0	0				
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	0	2.333.000	2.244.434				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.238.711.092	1.252.528.487	1.338.493.211	1.269.301.610				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	1.141.714.512	1.125.458.459	1.221.955.035	1.125.278.918				
123 Administração Financeira	18.846.453	54.806.776	39.915.188	37.359.994				
125 Normatização e Fiscalização	592.027	940.000	763.000	762.810				
126 Tecnologia da Informação	271.064.670	279.970.866	268.188.727	198.295.740				
128 Formação de Recursos Humanos	359.762	339.920	461.596	3.022.385				
272 Previdência do Regime Estatutário	7.297.672.455	7.285.213.000	7.576.985.000	7.576.985.000				
274 Previdência Especial	40.779.126	46.000.787	49.703.000	49.703.000				
301 Atenção Básica	45.000.000	49.651.476	48.000.000	48.000.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	49.469.407	50.418.552	53.038.176	53.038.176				
364 Ensino Superior	35.000.000	38.000.000	5.000.000	32.488.312				
844 Serviço da Dívida Externa	41.151.239	13.073.420	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	193.650.000	186.148.000	66.000	66.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.144.805.601	8.050.059.299	8.487.895.044	8.458.627.505				
2 Juros e Encargos da Dívida	10.051.060	13.073.420	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	683.862.226	794.097.115	669.918.078	572.626.666				
4 Investimentos	71.830.584	86.651.422	106.262.600	93.746.164				
5 Inversões Financeiras	193.650.000	186.140.000	0	0				
6 Amortização da Dívida	31.100.179	0	0	0				
<b>Ponte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	4.866.682.486	0	511.622.320	84.448.784	0	0	0	5.462.753.590
117	0	0	656.404	0	0	0	0	656.404
148	0	0	2.420.000	7.000.000	0	0	0	9.420.000
150	0	0	29.228.811	0	0	0	0	29.228.811
156	1.317.303.989	0	0	0	0	0	0	1.317.303.989
169	1.274.641.030	0	0	0	0	0	0	1.274.641.030
174	0	0	5.196.062	45.000	0	0	0	5.241.062
188	0	0	16.458.697	0	0	0	0	16.458.697
900	1.000.000.000	0	7.044.372	2.252.380	0	0	0	1.009.296.752
<b>Total</b>	<b>8.458.627.505</b>	<b>0</b>	<b>572.626.666</b>	<b>93.746.164</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.125.000.335</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>7.576.985.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.576.985.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								7.576.985.000
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>7.576.985.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	3.985.039.981
			S	1-PES	1	90	0	156	1.317.303.989
			S	1-PES	1	90	0	169	1.274.641.030
			S	1-PES	1	90	0	900	1.000.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>49.703.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>49.703.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								49.703.000
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>49.703.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	49.046.596
			S	3-ODC	1	90	0	117	656.404
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>66.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>66.000</b>
0910.000L	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								66.000
<b>0910.000L.0001</b>	<b>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>66.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	66.000
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>3.022.385</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.022.385</b>
2038.20VE	<i>Promoção da Educação Fiscal</i>								3.022.385
<b>2038.20VE.0001</b>	<b>Promoção da Educação Fiscal - Nacional</b>	<b>04.128</b>							<b>3.022.385</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 174		F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
			F	3-ODC	2	90	0	188	2.560.789
			F	3-ODC	2	91	0	100	61.596
<b>2039</b>	<b>Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d</b>								<b>223.677.906</b>
	<b>Atividades</b>								<b>223.677.906</b>
2039.20Z6	<i>Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais</i>								26.863.790
<b>2039.20Z6.0001</b>	<b>Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional</b>	<b>04.123</b>							<b>26.863.790</b>
	- Política gerida (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	100	23.429.689
			F	3-ODC	2	91	0	100	526.518
			F	4-INV	2	90	0	100	2.907.583
2039.20Z7	<i>Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil</i>								196.051.306
<b>2039.20Z7.0001</b>	<b>Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional</b>	<b>04.126</b>							<b>196.051.306</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	154.739.897
			F	3-ODC	2	90	0	900	6.484.372
			F	4-INV	2	90	0	100	32.574.657
			F	4-INV	2	90	0	900	2.252.380
2039.20Z8	<i>Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas</i>								762.810
<b>2039.20Z8.0001</b>	<b>Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas - Nacional</b>	<b>04.125</b>							<b>762.810</b>
	- Acompanhamento realizado (unidade): 75		F	3-ODC	2	90	0	100	295.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	458.000
			F	4-INV	2	90	0	100	4.810
			F	4-INV	2	90	0	174	5.000
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>2.244.434</b>
	<b>Projetos</b>								<b>2.244.434</b>
2081.148D	<i>Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II</i>								2.244.434
<b>2081.148D.0001</b>	<b>Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II - Nacional</b>	<b>04.126</b>							<b>2.244.434</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 27		F	4-INV	2	90	0	100	2.244.434
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>1.269.301.610</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.098.158.918</b>
2110.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								764.642.505
<b>2110.20TP.0001</b>	<b>Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>764.642.505</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	764.642.505
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								243.083.570
<b>2110.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>243.083.570</b>
			F	3-ODC	2	80	0	174	857.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	161.043.119
			F	3-ODC	2	90	0	150	29.228.811
			F	3-ODC	2	90	0	174	3.876.062
			F	3-ODC	2	90	0	900	560.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	852.482
			F	3-ODC	2	91	0	174	5.000

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4-INV	2	90	0	100	46.621.096
			F	4-INV	2	90	0	174	40.000
2110.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>48.000.000</b>
<b>2110.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>04.301</b>							<b>48.000.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	48.000.000
2110.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>1.080.000</b>
<b>2110.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							<b>1.080.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.080.000
2110.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>4.680.000</b>
<b>2110.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							<b>4.680.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.680.000
2110.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>36.120.000</b>
<b>2110.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							<b>36.120.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	36.120.000
2110.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>552.843</b>
<b>2110.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>04.122</b>							<b>552.843</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	552.843
<b>Operações Especiais</b>									<b>160.646.488</b>
2110.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>11.158.176</b>
<b>2110.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>04.331</b>							<b>11.158.176</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	11.158.176
2110.0556	<b>Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas</b>								<b>32.488.312</b>
<b>2110.0556.0001</b>	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional	<b>04.364</b>							<b>32.488.312</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	18.590.404
			F	3-ODC	2	50	0	188	13.897.908
2110.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>117.000.000</b>
<b>2110.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>04.122</b>							<b>117.000.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	117.000.000
<b>Projetos</b>									<b>10.496.204</b>
2110.1151	<b>Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios</b>								<b>4.000.000</b>
<b>2110.1151.0001</b>	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	<b>04.123</b>							<b>4.000.000</b>
	- Contrato gerido (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	148	350.000
			F	3-ODC	2	90	2	100	580.000
			F	3-ODC	2	91	0	148	70.000
			F	3-ODC	2	91	2	100	200.000
			F	4-INV	2	90	0	148	2.800.000
2110.150I	<b>Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF</b>								<b>6.496.204</b>
<b>2110.150I.0001</b>	Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF - Nacional	<b>04.123</b>							<b>6.496.204</b>
	- Projeto desenvolvido (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
			F	3-ODC	2	90	0	148	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	96.204
			F	4-INV	2	90	0	148	4.200.000
<b>Total</b>									<b>9.125.000.335</b>

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>8.193.894.977</b>	<b>13.994.801.543</b>	<b>9.800.586.960</b>	<b>9.185.334.162</b>				
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	41.779.196	41.779.200	41.779.200				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000				
0999 Reserva de Contingência	0	5.087.349.499	1.022.901.178	1.023.039.269				
2024 Comércio Exterior	0	9.000.000	2.000.000	2.000.000				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	0	0	500.000	500.000				
2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	0	0	5.680.000	5.680.000				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	8.193.894.977	8.855.672.848	8.726.726.582	8.111.335.693				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	6.522.014.794	6.727.023.416	6.846.490.206	6.617.967.442				
125 Normatização e Fiscalização	222.625.415	522.800.000	364.200.000	316.959.763				
126 Tecnologia da Informação	1.258.418.816	1.389.000.000	1.301.200.000	967.224.235				
129 Administração de Receitas	31.380.216	60.000.000	60.000.000	54.347.877				
301 Atenção Básica	43.995.259	47.308.308	43.995.252	43.995.252				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	115.460.478	118.541.124	119.021.124	119.021.124				
846 Outros Encargos Especiais	0	42.779.196	42.779.200	42.779.200				
999 Reserva de Contingência	0	5.087.349.499	1.022.901.178	1.023.039.269				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.844.328.285	5.949.023.416	6.066.290.206	5.883.912.865				
3 Outras Despesas Correntes	1.956.837.523	2.305.128.629	2.239.047.578	1.844.034.030				
4 Investimentos	392.729.169	653.299.999	472.347.998	434.347.998				
9 Reserva de Contingência	0	5.087.349.499	1.022.901.178	1.023.039.269				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	100.958.651	0	0	0	0	0	0	100.958.651
131	15.153.945	0	0	0	0	0	0	15.153.945
132	3.157.164.170	0	1.343.181.011	15.073.106	0	0	38.426.791	4.553.845.078
139	0	0	68.231.703	3.086.235	0	0	66.121.462	137.439.400
150	554.059.697	0	190.370.710	158.558.187	0	0	138.091	903.126.685
158	2.056.576.402	0	0	93.033.548	0	0	807.191.160	2.956.801.110
174	0	0	242.250.606	164.596.922	0	0	110.899.618	517.747.146
280	0	0	0	0	0	0	262.147	262.147
<b>Total</b>	<b>5.883.912.865</b>	<b>0</b>	<b>1.844.034.030</b>	<b>434.347.998</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.023.039.269</b>	<b>9.185.334.162</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>41.779.200</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>41.779.200</b>
0909.000M	<i>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</i>								41.779.200
<b>0909.000M.0001</b>	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	28.846							41.779.200
			F	3-ODC	1	90	0	132	41.779.200
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>1.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.000.000</b>
0910.000L	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								1.000.000
<b>0910.000L.0001</b>	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28.846							1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	132	1.000.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.023.039.269</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.023.039.269</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								1.023.039.269
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	04.999							1.023.039.269
			F	9-RES	0	99	0	132	38.426.791
			F	9-RES	0	99	0	139	66.121.462
			F	9-RES	0	99	0	150	138.091
			F	9-RES	0	99	0	158	807.191.160
			F	9-RES	0	99	0	174	110.899.618
			F	9-RES	0	99	0	280	262.147
<b>2024</b>	<b>Comércio Exterior</b>								<b>2.000.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>2.000.000</b>
2024.153V	<i>Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior</i>								2.000.000
<b>2024.153V.0001</b>	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional	04.126							2.000.000
	- Sistema desenvolvido (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	132	2.000.000
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>500.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>500.000</b>
2038.15FA	<i>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas</i>								500.000
<b>2038.15FA.0001</b>	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas - Nacional	04.126							500.000
	- Sistema implantado (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	132	500.000
<b>2039</b>	<b>Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d</b>								<b>5.680.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>5.680.000</b>
2039.15EH	<i>Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira</i>								5.680.000
<b>2039.15EH.0001</b>	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira - Nacional	04.126							5.680.000
	- Projeto concluído (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	132	5.680.000
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>8.111.335.693</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.044.214.569</b>
2110.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								4.885.512.865
<b>2110.20TP.0001</b>	Pessoal Ativo da União - Nacional	04.122							4.885.512.865
			F	1-PES	1	90	0	100	100.958.651
			F	1-PES	1	90	0	131	15.153.945
			F	1-PES	1	90	0	132	2.158.764.170
			F	1-PES	1	90	0	150	554.059.697
			F	1-PES	1	90	0	158	2.056.576.402
2110.20VF	<i>Fortalecimento Institucional</i>								242.013.233
<b>2110.20VF.0001</b>	Fortalecimento Institucional - Nacional	04.125							242.013.233
	- Estrutura implantada (unidade): 4.119		F	3-ODC	2	90	0	132	40.257.780
			F	3-ODC	2	90	0	139	13.840.000
			F	3-ODC	2	91	0	132	3.956.311
			F	4-INV	2	90	0	132	545.738
			F	4-INV	2	90	0	150	158.558.187
			F	4-INV	2	90	0	158	24.855.217
2110.20VG	<i>Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais</i>								959.044.235
<b>2110.20VG.0001</b>	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	04.126							959.044.235
	- Sistema mantido (unidade): 545		F	3-ODC	2	90	0	132	547.849.339
			F	3-ODC	2	90	0	174	242.250.606
			F	4-INV	2	90	0	132	4.347.368
			F	4-INV	2	90	0	174	164.596.922
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								665.764.122
<b>2110.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	04.122							665.764.122
			F	3-ODC	2	90	0	132	442.382.588
			F	3-ODC	2	90	0	139	52.000.000



Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	90	0	150	157.072.534
			F	3-ODC	2	91	0	150	12.309.000
			F	4-INV	2	90	0	132	2.000.000
2110.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>43.995.252</b>
<b>2110.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>04.301</b>							<b>43.995.252</b>
			S	3-ODC	1	90	0	132	43.995.252
2110.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>2.940.000</b>
<b>2110.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							<b>2.940.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	132	2.940.000
2110.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>4.560.000</b>
<b>2110.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							<b>4.560.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	132	4.560.000
2110.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>110.400.000</b>
<b>2110.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							<b>110.400.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	132	110.400.000
2110.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>690.455</b>
<b>2110.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>04.122</b>							<b>690.455</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	690.455
2110.2237	<b>Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira</b>								<b>74.946.530</b>
<b>2110.2237.0001</b>	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional	<b>04.125</b>							<b>74.946.530</b>
	- Ação fiscal realizada (unidade): 1.128								48.591.540
			F	3-ODC	2	90	0	132	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	20.298.721
			F	3-ODC	2	91	0	139	1.891.703
			F	4-INV	2	90	0	139	3.086.235
			F	4-INV	2	90	0	158	578.331
2110.2238	<b>Arrecadação Tributária e Aduaneira</b>								<b>54.347.877</b>
<b>2110.2238.0001</b>	Arrecadação Tributária e Aduaneira - Nacional	<b>04.129</b>							<b>54.347.877</b>
	- Tributo arrecadado (R\$ bilhão): 1.200								36.449.561
			F	3-ODC	2	90	0	132	17.898.316
			F	3-ODC	2	91	0	132	
<b>Operações Especiais</b>									<b>999.521.124</b>
2110.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>1.121.124</b>
<b>2110.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>04.331</b>							<b>1.121.124</b>
			F	3-ODC	1	90	0	132	1.121.124
2110.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>998.400.000</b>
<b>2110.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>04.122</b>							<b>998.400.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	132	998.400.000
<b>Projetos</b>									<b>67.600.000</b>
2110.10AV	<b>Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA</b>								<b>20.000.000</b>
<b>2110.10AV.0029</b>	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA - No Estado da Bahia	<b>04.122</b>							<b>20.000.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 30		F	4-INV	2	90	0	158	20.000.000
2110.10B3	<b>Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN</b>								<b>1.000.000</b>
<b>2110.10B3.0024</b>	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>04.122</b>							<b>1.000.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	158	1.000.000
2110.104I	<b>Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília</b>								<b>100.000</b>
<b>2110.104I.0053</b>	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília - No Distrito Federal	<b>04.122</b>							<b>100.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	158	100.000
2110.14IE	<b>Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ</b>								<b>100.000</b>
<b>2110.14IE.0033</b>	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.122</b>							<b>100.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	158	100.000
2110.14IF	<b>Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP</b>								<b>200.000</b>
<b>2110.14IF.0035</b>	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP - No Estado de São Paulo	<b>04.122</b>							<b>200.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 6		F	4-INV	2	90	0	158	200.000
2110.147W	<b>Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR</b>								<b>1.000.000</b>
<b>2110.147W.0041</b>	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR - No Estado do Paraná	<b>04.122</b>							<b>1.000.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	158	1.000.000
2110.147X	<b>Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP</b>								<b>4.000.000</b>
<b>2110.147X.0035</b>	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP - No Estado de São Paulo	<b>04.122</b>							<b>4.000.000</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110.147Y	- Obra concluída (% de execução física): 10 <i>Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP</i>		F	4-INV	2	90	0	158	4.000.000 100.000
2110.147Y.0035	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP - No Estado de São Paulo	04.122							100.000
2110.147Z	- Obra concluída (% de execução física): 3 <i>Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE</i>		F	4-INV	2	90	0	158	100.000 100.000
2110.147Z.0023	Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE - No Estado do Ceará	04.122							100.000
2110.148H	- Obra concluída (% de execução física): 3 <i>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES</i>		F	4-INV	2	90	0	158	100.000 8.000.000
2110.148H.0032	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES - No Estado do Espírito Santo	04.122							8.000.000
2110.148I	- Obra concluída (% de execução física): 30 <i>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA</i>		F	4-INV	2	90	0	158	8.000.000 3.000.000
2110.148I.0015	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA - No Estado do Pará	04.122							3.000.000
2110.148J	- Obra concluída (% de execução física): 10 <i>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM</i>		F	4-INV	2	90	0	158	3.000.000 20.000.000
2110.148J.0013	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM - No Estado do Amazonas	04.122							20.000.000
2110.148K	- Obra concluída (% de execução física): 30 <i>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS</i>		F	4-INV	2	90	0	158	20.000.000 6.000.000
2110.148K.0043	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS - No Estado do Rio Grande do Sul	04.122							6.000.000
2110.148L	- Obra concluída (% de execução física): 10 <i>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE</i>		F	4-INV	2	90	0	158	6.000.000 4.000.000
2110.148L.0026	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE - No Estado de Pernambuco	04.122							4.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	158	4.000.000
<b>Total</b>									<b>9.185.334.162</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		957.406.380	1.557.313.091	2.571.894.898	2.497.824.166			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		67.118	500.000	223.479	223.479			
0999 Reserva de Contingência		0	397.779.211	1.442.469.820	1.442.474.140			
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda		957.339.262	1.159.033.880	1.129.201.599	1.055.126.547			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial		150.546.361	290.361.210	239.351.906	172.796.375			
122 Administração Geral		806.792.901	868.672.670	889.849.693	882.330.172			
846 Outros Encargos Especiais		67.118	500.000	223.479	223.479			
999 Reserva de Contingência		0	397.779.211	1.442.469.820	1.442.474.140			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		632.331.850	631.150.000	651.821.599	644.306.398			
3 Outras Despesas Correntes		310.261.938	514.774.520	451.121.055	384.561.204			
4 Investimentos		14.812.592	13.609.360	26.482.424	26.482.424			
9 Reserva de Contingência		0	397.779.211	1.442.469.820	1.442.474.140			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	223.479	0	0	0	0	223.479
132	172.816.851	0	159.189.375	19.457.902	0	0	1.345.586.513	1.697.050.641
150	0	0	2.595.986	0	0	0	4.320	2.600.306
157	471.489.547	0	213.922.364	6.274.522	0	0	96.883.307	788.569.740
181	0	0	8.630.000	750.000	0	0	0	9.380.000
<b>Total</b>	<b>644.306.398</b>	<b>0</b>	<b>384.561.204</b>	<b>26.482.424</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.442.474.140</b>	<b>2.497.824.166</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>223.479</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>223.479</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>114.966</i>
<b>0901.0005.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	<b>28.846</b>	F	3-ODC	1	90	0	100	<b>114.966</b>
0901.0625	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</i>								<i>108.513</i>
<b>0901.0625.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	<b>28.846</b>	F	3-ODC	1	90	0	100	<b>108.513</b>
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.442.474.140</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.442.474.140</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>1.442.474.140</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>04.999</b>	F	9-RES	0	99	0	132	<b>1.345.586.513</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	<b>4.320</b>
			F	9-RES	0	99	0	157	<b>96.883.307</b>
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>1.055.126.547</b>
	<b>Atividades</b>								<b>921.199.524</b>
2110.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								<i>528.084.799</i>
<b>2110.20TP.0001</b>	Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>04.122</b>	F	1-PES	1	90	0	132	<b>172.816.851</b>
			F	1-PES	1	90	0	157	<b>355.267.948</b>
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>220.296.750</i>
<b>2110.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>04.122</b>	F	3-ODC	2	90	0	150	<b>2.574.386</b>
			F	3-ODC	2	90	0	157	<b>212.722.364</b>
			F	4-INV	2	90	0	157	<b>5.000.000</b>
2110.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>21.600</i>
<b>2110.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>04.122</b>	F	3-ODC	2	90	0	150	<b>21.600</b>
2110.2244	<i>Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional</i>								<i>172.796.375</i>
<b>2110.2244.0001</b>	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	<b>04.092</b>	F	3-ODC	2	90	0	132	<b>159.189.375</b>
	- Crédito arrecadado (R\$ milhão): 18.034		F	3-ODC	2	90	0	157	<b>1.200.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	181	<b>8.630.000</b>
			F	4-INV	2	90	0	132	<b>1.752.478</b>
			F	4-INV	2	90	0	157	<b>1.274.522</b>
			F	4-INV	2	90	0	181	<b>750.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>116.221.599</b>
2110.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>116.221.599</i>
<b>2110.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>04.122</b>	F	1-PES	0	91	0	157	<b>116.221.599</b>
	<b>Projetos</b>								<b>17.705.424</b>
2110.148H	<i>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES</i>								<i>11.534.366</i>
<b>2110.148H.0032</b>	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES - No Estado do Espírito Santo	<b>04.122</b>	F	4-INV	2	90	0	132	<b>11.534.366</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 23								<b>6.171.058</b>
2110.148J	<i>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM</i>								<i>6.171.058</i>
<b>2110.148J.0013</b>	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM - No Estado do Amazonas	<b>04.122</b>	F	4-INV	2	90	0	132	<b>6.171.058</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 14								
	<b>Total</b>								<b>2.497.824.166</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25201 Banco Central do Brasil

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>2.832.243.244</b>	<b>2.953.796.672</b>	<b>3.172.698.593</b>	<b>3.142.067.459</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.212.013.532	1.201.299.336	1.300.000.000	1.300.000.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	38.027.192	27.495.325	117.253.688	117.253.688				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	52.577	56.354	72.000	72.000				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	2.015.563	2.809.615	2.809.615				
0999 Reserva de Contingência	0	0	0	63.236				
2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	128.957.105	220.973.392	235.413.000	235.413.000				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.453.192.838	1.501.956.702	1.517.150.290	1.486.455.920				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	7.996.127	9.743.545	7.150.000	7.150.000				
122 Administração Geral	1.397.915.429	1.509.677.694	1.559.913.462	1.529.219.092				
123 Administração Financeira	0	0	0	0				
125 Normatização e Fiscalização	4.771.085	5.324.064	3.930.000	3.930.000				
126 Tecnologia da Informação	64.766.238	87.981.035	68.550.000	68.550.000				
131 Comunicação Social	1.181.966	1.042.108	783.000	783.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.212.013.532	1.201.299.336	1.300.000.000	1.300.000.000				
274 Previdência Especial	52.577	56.354	72.000	72.000				
301 Atenção Básica	84.639.687	86.244.000	90.600.000	90.600.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.879.411	22.917.648	21.636.828	21.636.828				
846 Outros Encargos Especiais	38.027.192	29.510.888	120.063.303	120.063.303				
999 Reserva de Contingência	0	0	0	63.236				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.422.307.283	2.449.270.580	2.577.470.119	2.547.781.006				
3 Outras Despesas Correntes	319.283.923	325.643.773	432.476.956	431.471.699				
4 Investimentos	90.652.038	178.882.319	162.751.518	162.751.518				
9 Reserva de Contingência	0	0	0	63.236				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	1.876.528.703	0	221.221.625	0	0	0	0	2.097.750.328
156	208.493.488	0	0	0	0	0	0	208.493.488
169	210.331.960	0	0	0	0	0	0	210.331.960
250	252.426.855	0	185.250.074	32.751.518	0	0	63.236	470.491.683
296	0	0	25.000.000	130.000.000	0	0	0	155.000.000
<b>Total</b>	<b>2.547.781.006</b>	<b>0</b>	<b>431.471.699</b>	<b>162.751.518</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>63.236</b>	<b>3.142.067.459</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25201 Banco Central do Brasil  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.300.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.300.000.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>1.300.000.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.300.000.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	881.174.552
			S	1-PES	1	90	0	156	208.493.488
			S	1-PES	1	90	0	169	210.331.960
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>117.253.688</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>117.253.688</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								<i>1.031.960</i>
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.031.960</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	1.031.960
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>116.221.728</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>116.221.728</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	13.402.082
			F	3-ODC	1	90	0	100	102.819.646
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>72.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>72.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>72.000</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>72.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	250	72.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>2.809.615</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.809.615</b>
0910.00OL	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>1.198.385</i>
<b>0910.00OL.0001</b>	<b>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.198.385</b>
			F	3-ODC	2	50	0	250	88.867
			F	3-ODC	2	80	0	250	1.109.518
0910.0099	<i>Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA</i>								<i>1.611.230</i>
<b>0910.0099.0002</b>	<b>Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>1.611.230</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	1.611.230
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>63.236</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>63.236</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>63.236</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>63.236</b>
			F	9-RES	0	99	0	250	63.236
<b>2039</b>	<b>Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d</b>								<b>235.413.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>235.413.000</b>
2039.20Y9	<i>Supervisão do Sistema Financeiro Nacional</i>								<i>3.930.000</i>
<b>2039.20Y9.0001</b>	<b>Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional</b>	<b>04.125</b>							<b>3.930.000</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	0	250	3.930.000
2039.20ZA	<i>Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária</i>								<i>155.000.000</i>
<b>2039.20ZA.0001</b>	<b>Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>155.000.000</b>
	- Projeto concluído (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	296	25.000.000
			F	4-INV	2	90	0	296	130.000.000
2039.2089	<i>Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN</i>								<i>68.550.000</i>
<b>2039.2089.0001</b>	<b>Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN - Nacional</b>	<b>04.126</b>							<b>68.550.000</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	250	54.925.403
			F	4-INV	2	90	0	250	13.624.597
2039.2098	<i>Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito</i>								<i>7.150.000</i>
<b>2039.2098.0001</b>	<b>Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito - Nacional</b>	<b>04.121</b>							<b>7.150.000</b>
	- Relatório publicado (unidade): 4		F	3-ODC	2	50	0	250	17.852
			F	3-ODC	2	80	0	250	16.150
			F	3-ODC	2	90	0	250	6.993.971
			F	3-ODC	2	91	0	250	4.734
			F	4-INV	2	90	0	250	117.293
2039.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>783.000</i>
<b>2039.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>04.131</b>							<b>783.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	783.000
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>1.486.455.920</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.258.263.092</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25201 Banco Central do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>								<b>1.024.046.964</b>
2110.20TP.0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	04.122							<b>1.024.046.964</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	941.286.657
			F	1-PES	1	90	0	250	82.426.855
			F	1-PES	1	91	0	100	333.452
2110.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>124.555.948</b>
2110.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							<b>124.555.948</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	32.348
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.057.979
			F	3-ODC	2	90	0	250	111.525.623
			F	3-ODC	2	91	0	250	930.370
			F	4-INV	2	90	0	250	3.009.628
2110.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>90.600.000</b>
2110.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301							<b>90.600.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	90.600.000
2110.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>660.000</b>
2110.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							<b>660.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	660.000
2110.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>84.000</b>
2110.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							<b>84.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	84.000
2110.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>18.000.000</b>
2110.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							<b>18.000.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.000.000
2110.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>316.180</b>
2110.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04.122							<b>316.180</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	316.180
<b>Operações Especiais</b>									<b>212.192.828</b>
2110.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>2.892.828</b>
2110.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	04.331							<b>2.892.828</b>
			F	3-ODC	1	90	0	250	2.892.828
2110.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>209.300.000</b>
2110.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.122							<b>209.300.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	39.300.000
			F	1-PES	0	91	0	250	170.000.000
<b>Projetos</b>									<b>16.000.000</b>
2110.1186	<b>Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA</b>								<b>1.000.000</b>
2110.1186.2261	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA	04.122							<b>1.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 17		F	4-INV	2	90	0	250	1.000.000
2110.10GQ	<b>Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS</b>								<b>1.000.000</b>
2110.10GQ.0043	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS - No Estado do Rio Grande do Sul	04.122							<b>1.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	250	1.000.000
2110.7686	<b>Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ</b>								<b>14.000.000</b>
2110.7686.0033	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro	04.122							<b>14.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 68		F	4-INV	2	90	0	250	14.000.000
<b>Total</b>									<b>3.142.067.459</b>

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25203 Comissão de Valores Mobiliários**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PLO 2016</i>	<i>LOA 2016</i>			
<b>Total</b>	<b>205.053.397</b>	<b>325.591.241</b>	<b>225.841.103</b>	<b>222.978.182</b>			
<b>Programa</b>							
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	42.366.709	41.279.550	48.754.290	48.754.290			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	880.480	390.476	462.295	462.295			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	20.163	23.000	23.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	200.000	250.000	250.000			
0999 Reserva de Contingência	0	101.431.724	0	0			
2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	16.229.928	24.557.583	17.825.352	17.702.734			
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	145.576.280	157.711.745	158.526.166	155.785.863			
<b>Função</b>							
<b>Subunção</b>							
122 Administração Geral	141.360.214	153.634.253	154.333.018	151.592.715			
123 Administração Financeira	13.664.126	20.557.583	15.255.510	15.132.892			
125 Normatização e Fiscalização	2.565.803	4.000.000	2.569.842	2.569.842			
272 Previdência do Regime Estatutário	42.366.709	41.279.550	48.754.290	48.754.290			
274 Previdência Especial	0	20.163	23.000	23.000			
301 Atenção Básica	1.271.432	1.323.864	1.236.564	1.236.564			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.944.634	2.753.628	2.956.584	2.956.584			
846 Outros Encargos Especiais	880.480	590.476	712.295	712.295			
999 Reserva de Contingência	0	101.431.724	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>							
1 Pessoal e Encargos Sociais	167.687.792	173.355.878	183.803.421	181.078.819			
3 Outras Despesas Correntes	37.279.712	48.943.639	35.702.825	35.688.155			
4 Investimentos	85.894	1.860.000	6.334.857	6.211.208			
9 Reserva de Contingência	0	101.431.724	0	0			
<b>Fonte</b>							
<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	11.018.242	0	2.987.387	3.133.498	0	0	17.139.127
174	169.143.623	0	32.700.768	3.077.710	0	0	204.922.101
250	381.960	0	0	0	0	0	381.960
280	534.994	0	0	0	0	0	534.994
<b>Total</b>	<b>181.078.819</b>	<b>0</b>	<b>35.688.155</b>	<b>6.211.208</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>222.978.182</b>



Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25203 Comissão de Valores Mobiliários  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>48.754.290</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>48.754.290</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								48.754.290
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	<b>09.272</b>							48.754.290
			S	1-PES	1	90	0	174	48.754.290
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>462.295</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>462.295</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								24.363
<b>0901.00G5.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							24.363
			F	1-PES	0	91	0	100	24.363
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								437.932
<b>0901.0005.0033</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							437.932
			F	1-PES	1	90	0	100	316.398
			F	3-ODC	1	90	0	100	121.534
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>23.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>23.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								23.000
<b>0909.0536.0033</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.274</b>							23.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	23.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>250.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>250.000</b>
0910.00OL	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								250.000
<b>0910.00OL.0001</b>	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							250.000
			F	3-ODC	2	80	0	174	250.000
<b>2039</b>	<b>Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d</b>								<b>17.702.734</b>
	<b>Atividades</b>								<b>17.702.734</b>
2039.20WU	<i>Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários</i>								15.132.892
<b>2039.20WU.0001</b>	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	<b>04.123</b>							15.132.892
	- Informação divulgada (%): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	1.265.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	9.058.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.107.382
			F	4-INV	2	90	0	174	1.702.510
2039.210J	<i>Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários</i>								2.569.842
<b>2039.210J.0001</b>	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	<b>04.125</b>							2.569.842
	- Supervisão realizada (%): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	2.369.842
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>155.785.863</b>
	<b>Atividades</b>								<b>133.860.905</b>
2110.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								110.159.394
<b>2110.20TP.0001</b>	Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>04.122</b>							110.159.394
			F	1-PES	1	90	0	100	10.677.481
			F	1-PES	1	90	0	174	98.564.959
			F	1-PES	1	90	0	250	381.960
			F	1-PES	1	90	0	280	534.994
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								19.535.597
<b>2110.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>04.122</b>							19.535.597
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.333.036
			F	3-ODC	2	90	0	174	16.217.832
			F	3-ODC	2	91	0	100	44.817
			F	3-ODC	2	91	0	174	538.596
			F	4-INV	2	90	0	100	26.116
			F	4-INV	2	90	0	174	1.375.200
2110.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.236.564
<b>2110.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.301</b>							1.236.564
			S	3-ODC	1	90	0	174	1.236.564
2110.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								120.000
<b>2110.2010.0033</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.331</b>							120.000
			F	3-ODC	1	90	0	174	120.000
2110.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								216.000

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25203 Comissão de Valores Mobiliários

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	04.331							216.000
			F	3-ODC	1	90	0	174	216.000
2110.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								2.520.000
2110.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	04.331							2.520.000
			F	3-ODC	1	90	0	174	2.520.000
2110.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								73.350
2110.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04.122							73.350
			F	3-ODC	2	90	0	174	73.350
<b>Operações Especiais</b>									<b>21.924.958</b>
2110.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								100.584
2110.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	04.331							100.584
			F	3-ODC	1	90	0	174	100.584
2110.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								21.824.374
2110.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.122							21.824.374
			F	1-PES	0	91	0	174	21.824.374
<b>Total</b>									<b>222.978.182</b>

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25208 Superintendência de Seguros Privados**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>198.863.664</b>	<b>228.061.716</b>	<b>239.263.984</b>	<b>236.978.220</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	62.017.008	61.750.000	71.829.249	71.829.249				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.033.368	327.543	29.113.946	29.113.946				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	207.400	223.022	223.022				
0999 Reserva de Contingência	0	23.924.421	0	0				
2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	982.911	2.258.755	2.211.169	2.211.169				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	130.830.376	139.593.597	135.886.598	133.600.834				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	127.583.905	136.028.953	132.520.454	130.234.690				
125 Normatização e Fiscalização	982.911	2.258.755	2.211.169	2.211.169				
131 Comunicação Social	0	20.000	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	62.017.008	61.750.000	71.829.249	71.829.249				
301 Atenção Básica	1.033.108	1.186.500	1.080.000	1.080.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.213.364	2.358.144	2.286.144	2.286.144				
846 Outros Encargos Especiais	5.033.368	534.943	29.336.968	29.336.968				
999 Reserva de Contingência	0	23.924.421	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	177.153.293	176.389.783	210.704.807	208.488.053				
3 Outras Despesas Correntes	17.947.829	24.958.242	24.794.855	24.782.788				
4 Investimentos	3.762.542	2.789.270	3.764.322	3.707.379				
9 Reserva de Contingência	0	23.924.421	0	0				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	67.259.825	0	6.859.177	0	0	0	0	74.119.002
174	110.194.879	0	15.923.611	2.264.322	0	0	0	128.382.812
250	678.984	0	0	0	0	0	0	678.984
280	30.354.365	0	0	0	0	0	0	30.354.365
900	0	0	2.000.000	1.443.057	0	0	0	3.443.057
<b>Total</b>	<b>208.488.053</b>	<b>0</b>	<b>24.782.788</b>	<b>3.707.379</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>236.978.220</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25208 Superintendência de Seguros Privados  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>71.829.249</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>71.829.249</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								71.829.249
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>71.829.249</b>
			S	1-PES	1	90	0	174	71.829.249
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>29.113.946</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>29.113.946</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								1.831.764
<b>0901.00G5.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>1.831.764</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	1.831.764
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								27.282.182
<b>0901.0005.0033</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>27.282.182</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	23.789.149
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.493.033
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>223.022</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>223.022</b>
0910.000L	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								27.398
<b>0910.000L.0001</b>	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>27.398</b>
			F	3-ODC	2	80	0	174	27.398
0910.0106	<i>Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS</i>								195.624
<b>0910.0106.0002</b>	Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>195.624</b>
			F	3-ODC	2	80	0	174	195.624
<b>2039</b>	<b>Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d</b>								<b>2.211.169</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.211.169</b>
2039.20VH	<i>Fiscalização e Regulamentação de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta</i>								2.211.169
<b>2039.20VH.0001</b>	Fiscalização e Regulamentação de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional	<b>04.125</b>							<b>2.211.169</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 160		F	3-ODC	2	90	0	174	2.211.169
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>133.600.834</b>
	<b>Atividades</b>								<b>114.147.760</b>
2110.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								91.698.961
<b>2110.20TP.0033</b>	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.122</b>							<b>91.698.961</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	41.638.912
			F	1-PES	1	90	0	174	18.791.115
			F	1-PES	1	90	0	250	678.984
			F	1-PES	1	90	0	280	30.354.365
			F	1-PES	1	91	0	174	235.585
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								19.136.463
<b>2110.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>04.122</b>							<b>19.136.463</b>
			F	3-ODC	2	90	0	174	12.976.775
			F	3-ODC	2	90	0	900	2.000.000
			F	3-ODC	2	91	0	174	452.309
			F	4-INV	2	90	0	174	2.264.322
			F	4-INV	2	90	0	900	1.443.057
2110.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.080.000
<b>2110.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.301</b>							<b>1.080.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.080.000
2110.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								120.000
<b>2110.2010.0033</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.331</b>							<b>120.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	120.000
2110.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								132.000
<b>2110.2011.0033</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.331</b>							<b>132.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	132.000
2110.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.920.000
<b>2110.2012.0033</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.331</b>							<b>1.920.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.920.000
2110.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								60.336
<b>2110.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>04.122</b>							<b>60.336</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25208 Superintendência de Seguros Privados  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	90	0	174	60.336
<b>Operações Especiais</b>									<b>19.453.074</b>
2110.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>114.144</b>
2110.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.331</b>							<b>114.144</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	114.144
2110.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>19.338.930</b>
2110.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.122</b>							<b>19.338.930</b>
			F	1-PES	0	91	0	174	19.338.930
<b>Total</b>									<b>236.978.220</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		1.751.813.745	754.894.919	839.119.567	839.119.567			
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		1.751.813.745	754.894.919	839.119.567	839.119.567			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		1.751.813.745	754.894.919	839.119.567	839.119.567			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		1.751.813.745	754.894.919	839.119.567	839.119.567			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
180	0	0	839.119.567	0	0	0	0	839.119.567
Total	0	0	839.119.567	0	0	0	0	839.119.567

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>839.119.567</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>839.119.567</b>
0909.0023	<i>Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação</i>								578.149.795
<b>0909.0023.0001</b>	Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação - Nacional	<b>28.846</b>							<b>578.149.795</b>
			F	3-ODC	0	90	0	180	578.149.795
0909.0467	<i>Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB</i>								146.325.230
<b>0909.0467.0001</b>	Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB - Nacional	<b>28.846</b>							<b>146.325.230</b>
			F	3-ODC	0	90	0	180	146.325.230
0909.0617	<i>Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional</i>								114.644.542
<b>0909.0617.0001</b>	Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional - Nacional	<b>28.846</b>							<b>114.644.542</b>
			F	3-ODC	0	90	0	180	114.644.542
<b>Total</b>									<b>839.119.567</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		36.739.580	41.053.162	36.200.000	33.747.197			
<b>Programa</b>								
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública		14.724.170	15.600.000	6.610.000	6.610.000			
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda		22.015.410	25.453.162	29.590.000	27.137.197			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		22.015.410	25.453.162	29.590.000	27.137.197			
128 Formação de Recursos Humanos		14.724.170	15.600.000	6.610.000	6.610.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		34.963.658	37.353.162	35.400.000	32.977.567			
4 Investimentos		1.775.922	3.700.000	800.000	769.630			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	25.992.857	769.630	0	0	0	26.762.487
150	0	0	6.984.710	0	0	0	0	6.984.710
Total	0	0	32.977.567	769.630	0	0	0	33.747.197



Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>6.610.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.610.000</b>
2038.20SH	<i>Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária</i>								<i>480.000</i>
<b>2038.20SH.0001</b>	<b>Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária - Nacional</b>	<b>04.128</b>							<b>480.000</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	215.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	215.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	25.000
			F	3-ODC	2	91	0	150	25.000
2038.2250	<i>Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas</i>								<i>6.130.000</i>
<b>2038.2250.0001</b>	<b>Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas - Nacional</b>	<b>04.128</b>							<b>6.130.000</b>
	- Pessoa atendida (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	0	100	1.330.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	3.810.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	300.000
			F	3-ODC	2	91	0	150	690.000
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>27.137.197</b>
	<b>Atividades</b>								<b>27.137.197</b>
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>27.137.197</i>
<b>2110.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>27.137.197</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	23.292.857
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.984.710
			F	3-ODC	2	91	0	100	830.000
			F	3-ODC	2	91	0	150	260.000
			F	4-INV	2	90	0	100	769.630
<b>Total</b>									<b>33.747.197</b>

**Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PL0 2016</i>	<i>LOA 2016</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>1.777.438.503</b>	<b>3.299.339.576</b>	<b>2.876.002.048</b>	<b>3.069.650.653</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	145.174.499	142.482.600	165.208.303	165.208.303				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.079.191	255.532.463	106.173.693	106.173.693				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12.512	16.803	20.000	20.000				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	443.900	525.000	525.000				
0999 Reserva de Contingência	0	959.641.083	1.026.897.829	1.031.189.523				
2023 Comércio e Serviços	12.100.884	12.074.078	0	0				
2024 Comércio Exterior	74.889.932	88.556.963	90.451.711	96.010.590				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	13.124.444	47.250.000	17.225.271	175.961.125				
2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	5.967.600	6.562.790	2.960.540	2.960.540				
2055 Desenvolvimento Produtivo	601.118.933	776.921.620	0	0				
2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	0	0	539.947.362	579.412.267				
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	923.970.508	1.009.857.276	926.592.339	912.189.612				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	880.283.382	977.626.920	898.237.735	883.835.008				
125 Normatização e Fiscalização	1.604.267	2.216.584	506.033.840	506.033.840				
126 Tecnologia da Informação	0	23.000.000	27.000.000	14.500.000				
131 Comunicação Social	351.500	3.358.000	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	145.174.499	142.482.600	165.208.303	165.208.303				
274 Previdência Especial	12.512	16.803	20.000	20.000				
301 Atenção Básica	8.186.496	9.455.568	9.029.700	9.029.700				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.736.422	17.866.788	18.074.904	18.074.904				
571 Desenvolvimento Científico	0	1.950.000	1.950.000	1.950.000				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	3.396.680	3.198.216	3.198.216				
661 Promoção Industrial	46.518.567	130.559.019	23.007.991	221.208.750				
664 Propriedade Industrial	3.236.276	4.056.237	2.076.586	2.076.586				
665 Normalização e Qualidade	582.803.249	682.508.100	19.376.000	19.376.000				
691 Promoção Comercial	48.100.884	30.074.078	15.480.000	24.323.908				
693 Comércio Exterior	37.383.656	48.531.963	50.701.711	59.916.682				
846 Outros Encargos Especiais	7.046.791	262.599.153	109.709.233	109.709.233				
999 Reserva de Contingência	0	959.641.083	1.026.897.829	1.031.189.523				
<b>Unidade</b>								
28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta	350.187.639	851.255.701	764.386.931	806.551.607				
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	910.776.833	1.125.069.075	1.067.826.669	1.062.780.724				
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	327.228.134	389.672.000	475.625.212	475.625.212				
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	183.245.896	796.812.788	366.286.003	522.815.877				
28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	6.000.000	136.530.012	201.877.233	201.877.233				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	661.397.745	696.418.800	741.488.822	727.324.889				
3 Outras Despesas Correntes	1.047.500.167	1.363.661.668	1.053.573.919	1.055.687.726				
4 Investimentos	68.540.591	279.618.025	54.041.478	255.448.515				
9 Reserva de Contingência	0	959.641.083	1.026.897.829	1.031.189.523				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	254.768.940	0	203.850.549	44.621.143	0	0	0	503.240.632
156	23.904.588	0	0	0	0	0	0	23.904.588
169	42.847.538	0	0	0	0	0	0	42.847.538
174	82.283.141	0	76.224.476	7.118.136	0	0	90.711.201	256.336.954
186	96.541.784	0	64.522.390	18.624.287	0	0	392.909.475	572.597.936
188	0	0	7.618.067	172.690.884	0	0	0	180.308.951
250	199.702.870	0	695.482.848	12.050.300	0	0	294.644.740	1.201.880.758
263	0	0	0	343.765	0	0	0	343.765
280	27.276.028	0	7.989.396	0	0	0	252.924.107	288.189.531
<b>Total</b>	<b>727.324.889</b>	<b>0</b>	<b>1.055.687.726</b>	<b>255.448.515</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.031.189.523</b>	<b>3.069.650.653</b>

**Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**  
**Unidade: 28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior -**  
**Administração Direta**

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>350.187.639</b>	<b>851.255.701</b>	<b>764.386.931</b>	<b>806.551.607</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	15.111.132	14.989.000	17.175.522	17.175.522				
0999 Reserva de Contingência	0	368.722.350	392.909.475	392.909.475				
2023 Comércio e Serviços	12.100.884	12.074.078	0	0				
2024 Comércio Exterior	74.889.932	88.556.963	90.451.711	96.010.590				
2055 Desenvolvimento Produtivo	15.729.408	86.500.603	0	0				
2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	0	0	10.046.560	49.511.465				
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	232.356.283	280.412.707	253.803.663	250.944.555				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	226.308.805	273.346.675	246.875.635	244.016.527				
125 Normatização e Fiscalização	1.604.267	2.216.584	1.533.840	1.533.840				
126 Tecnologia da Informação	0	23.000.000	27.000.000	14.500.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	15.111.132	14.989.000	17.175.522	17.175.522				
301 Atenção Básica	1.576.175	2.390.844	2.208.000	2.208.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.821.304	4.615.188	4.670.028	4.670.028				
661 Promoção Industrial	15.631.416	86.309.019	9.862.720	49.327.625				
665 Normalização e Qualidade	650.000	0	0	0				
691 Promoção Comercial	48.100.884	27.074.078	11.400.000	20.243.908				
693 Comércio Exterior	37.383.656	48.531.963	50.701.711	59.916.682				
846 Outros Encargos Especiais	0	60.000	50.000	50.000				
999 Reserva de Contingência	0	368.722.350	392.909.475	392.909.475				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	157.354.549	176.115.319	178.799.428	176.152.035				
3 Outras Despesas Correntes	185.523.503	224.224.107	158.148.751	160.289.637				
4 Investimentos	7.309.587	82.193.925	34.529.277	77.200.460				
9 Reserva de Contingência	0	368.722.350	392.909.475	392.909.475				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	62.434.729	0	88.149.180	41.399.891	0	0	0	191.983.800
156	5.912.189	0	0	0	0	0	0	5.912.189
169	11.263.333	0	0	0	0	0	0	11.263.333
186	96.541.784	0	64.522.390	18.624.287	0	0	392.909.475	572.597.936
188	0	0	7.618.067	17.176.282	0	0	0	24.794.349
<b>Total</b>	<b>176.152.035</b>	<b>0</b>	<b>160.289.637</b>	<b>77.200.460</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>392.909.475</b>	<b>806.551.607</b>

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Unidade: 28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior -  
 Administração Direta

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>17.175.522</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>17.175.522</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								17.175.522
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							17.175.522
			S	1-PES	1	90	0	156	5.912.189
			S	1-PES	1	90	0	169	11.263.333
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>392.909.475</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>392.909.475</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								392.909.475
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							392.909.475
			F	9-RES	0	99	0	186	392.909.475
<b>2024</b>	<b>Comércio Exterior</b>								<b>96.010.590</b>
	<b>Atividades</b>								<b>78.761.812</b>
2024.20TT	<i>Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços</i>								20.143.908
<b>2024.20TT.0001</b>	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional	<b>23.691</b>							12.884.295
	- Iniciativa implementada (unidade): 101		F	3-ODC	2	90	0	186	10.235.517
			F	3-ODC	2	90	0	188	2.648.778
<b>2024.20TT.1883</b>	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - No Município de Lagarto - SE	<b>23.691</b>							7.259.613
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	1.814.903
			F	4-INV	2	30	0	188	5.444.710
2024.20TU	<i>Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior</i>								52.561.127
<b>2024.20TU.0001</b>	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional	<b>23.693</b>							52.561.127
	- Sistema mantido (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	4.791.948
			F	3-ODC	2	90	0	186	35.977.774
			F	3-ODC	2	90	0	188	1.437.585
			F	4-INV	2	90	0	100	4.791.948
			F	4-INV	2	90	0	186	4.124.287
			F	4-INV	2	90	0	188	1.437.585
2024.20ZO	<i>Promoção e Gestão do Comércio Exterior</i>								4.706.777
<b>2024.20ZO.0001</b>	Promoção e Gestão do Comércio Exterior - Nacional	<b>23.693</b>							4.706.777
	- Ação implementada (unidade): 73.798		F	3-ODC	2	90	0	186	2.057.999
			F	3-ODC	2	90	0	188	2.648.778
2024.20ZZ	<i>Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais</i>								1.350.000
<b>2024.20ZZ.0001</b>	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais - Nacional	<b>23.125</b>							1.350.000
	- Processo analisado (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	0	186	1.350.000
	<b>Projetos</b>								<b>17.248.778</b>
2024.14XH	<i>Participação Brasileira na Exposição Universal de Milão</i>								100.000
<b>2024.14XH.0001</b>	Participação Brasileira na Exposição Universal de Milão - Nacional	<b>23.691</b>							100.000
	- Evento realizado (% de execução física): 3		F	3-ODC	2	90	0	186	100.000
2024.153V	<i>Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior</i>								14.500.000
<b>2024.153V.0001</b>	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional	<b>23.126</b>							14.500.000
	- Sistema desenvolvido (% de execução física): 40		F	4-INV	2	90	0	186	14.500.000
2024.7W54	<i>Implantação e Desenvolvimento de Zonas de Processamento de Exportação</i>								2.648.778
<b>2024.7W54.7000</b>	Implantação e Desenvolvimento de Zonas de Processamento de Exportação - Aquisição de Material Permanente e Equipamentos - Nacional	<b>23.693</b>							2.648.778
	- Iniciativa implementada (unidade): 20		F	4-INV	2	90	0	188	2.648.778
<b>2079</b>	<b>Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços</b>								<b>49.511.465</b>
	<b>Atividades</b>								<b>49.511.465</b>
2079.210D	<i>Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras</i>								2.200.000
<b>2079.210D.0001</b>	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - Nacional	<b>22.661</b>							2.200.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 107		F	3-ODC	2	90	0	100	2.200.000
2079.210E	<i>Promoção do Desenvolvimento Industrial</i>								45.627.625
<b>2079.210E.0001</b>	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional	<b>22.661</b>							8.230.957
	- Iniciativa implementada (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	100	5.582.179
			F	3-ODC	2	90	0	188	882.926
			F	4-INV	2	90	0	188	1.765.852
<b>2079.210E.0024</b>	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>22.661</b>							1.800.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	1.800.000
<b>2079.210E.0041</b>	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado do Paraná	<b>22.661</b>							4.911.218
	- Iniciativa implementada (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	100	4.911.218
<b>2079.210E.1577</b>	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Município de Arcoverde - PE	<b>22.661</b>							28.685.450
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	22.806.093
			F	4-INV	2	40	0	188	5.879.357
<b>2079.210E.2277</b>	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Município de São Desidério - BA	<b>22.661</b>							500.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
<b>2079.210E.3208</b>	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Município de Boa Esperança - ES	<b>22.661</b>							500.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
<b>2079.210E.5482</b>	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Município de Cidade Ocidental -	<b>22.661</b>							500.000

**Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**  
**Unidade: 28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior -**  
**Administração Direta**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	GO								
2079.210E.7000	- Iniciativa implementada (unidade): 1 Promoção do Desenvolvimento Industrial - Construção de Galpão Industrial - Distrito de Monerat - Duas Barras - RJ	22.661	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 500.000
2079.211W	- Iniciativa implementada (unidade): 1 <b>Apoio Operacional ao Sistema de Gestão da Política Industrial pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI</b>		F	4-INV	6	40	0	100	500.000 1.500.000
2079.211W.0001	Apoio Operacional ao Sistema de Gestão da Política Industrial pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI - Nacional	22.661							1.500.000
2079.2692	- Instância de articulação apoiada (unidade): 49 <b>Fiscalização do Cumprimento de Contrapartidas Produtivas Exigidas pelos Regimes Especiais Regulamentados no Contexto da Política Industrial</b>		F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000 183.840
2079.2692.0001	Fiscalização do Cumprimento de Contrapartidas Produtivas Exigidas pelos Regimes Especiais Regulamentados no Contexto da Política Industrial - Nacional	22.125							183.840
	- Empresa fiscalizada (unidades/ano): 60		F	3-ODC	2	90	0	100	183.840
<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>								<b>250.944.555</b>
	<b>Atividades</b>								<b>229.569.194</b>
2121.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>								<b>137.713.180</b>
2121.20TP.0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	22.122							137.713.180
			F	1-PES	1	90	0	100	53.184.657
			F	1-PES	1	90	0	186	83.358.523
			F	1-PES	1	91	0	100	1.170.000
2121.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>84.820.201</b>
2121.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	22.122							84.820.201
			F	3-ODC	2	90	0	100	66.054.552
			F	3-ODC	2	90	0	186	13.951.100
			F	3-ODC	2	91	0	100	688.820
			F	3-ODC	2	91	0	186	850.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.275.729
2121.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>2.208.000</b>
2121.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	22.301							2.208.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.208.000
2121.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>108.000</b>
2121.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	22.331							108.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	108.000
2121.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>420.000</b>
2121.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	22.331							420.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	420.000
2121.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>4.080.000</b>
2121.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	22.331							4.080.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.080.000
2121.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>219.813</b>
2121.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	22.122							219.813
			F	3-ODC	2	90	0	100	219.813
	<b>Operações Especiais</b>								<b>21.375.361</b>
2121.00IO	<b>Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)</b>								<b>50.000</b>
2121.00IO.0001	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional	28.846							50.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
2121.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>62.028</b>
2121.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	22.331							62.028
			F	3-ODC	1	90	0	100	62.028
2121.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>21.263.333</b>
2121.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	22.122							21.263.333
			F	1-PES	0	91	0	100	8.080.072
			F	1-PES	0	91	0	186	13.183.261
	<b>Total</b>								<b>806.551.607</b>

**Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**  
**Unidade: 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>910.776.833</b>	<b>1.125.069.075</b>	<b>1.067.826.669</b>	<b>1.062.780.724</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	57.082.104	55.784.300	63.713.416	63.713.416				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	252.893	320.622	6.767.796	6.767.796				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12.512	16.803	20.000	20.000				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	443.900	525.000	525.000				
0999 Reserva de Contingência	0	107.451.230	207.104.417	207.113.656				
2055 Desenvolvimento Produtivo	582.153.249	684.458.100	0	0				
2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	0	0	525.826.000	525.826.000				
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	271.276.075	276.594.120	263.870.040	258.814.856				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	263.714.924	268.280.100	256.173.444	251.118.260				
125 Normatização e Fiscalização	0	0	504.500.000	504.500.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	57.082.104	55.784.300	63.713.416	63.713.416				
274 Previdência Especial	12.512	16.803	20.000	20.000				
301 Atenção Básica	2.768.486	3.179.736	2.940.000	2.940.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.792.665	5.134.284	4.756.596	4.756.596				
571 Desenvolvimento Científico	0	1.950.000	1.950.000	1.950.000				
665 Normalização e Qualidade	582.153.249	682.508.100	19.376.000	19.376.000				
846 Outros Encargos Especiais	252.893	764.522	7.292.796	7.292.796				
999 Reserva de Contingência	0	107.451.230	207.104.417	207.113.656				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	223.706.951	224.696.325	243.005.656	237.959.711				
3 Outras Despesas Correntes	648.917.583	640.393.420	609.516.596	609.507.357				
4 Investimentos	38.152.300	152.528.100	8.200.000	8.200.000				
9 Reserva de Contingência	0	107.451.230	207.104.417	207.113.656				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	188.383.107	0	7.716.596	0	0	0	0	196.099.703
156	17.992.399	0	0	0	0	0	0	17.992.399
169	31.584.205	0	0	0	0	0	0	31.584.205
250	0	0	601.790.761	8.200.000	0	0	128.793.656	738.784.417
280	0	0	0	0	0	0	78.320.000	78.320.000
<b>Total</b>	<b>237.959.711</b>	<b>0</b>	<b>609.507.357</b>	<b>8.200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>207.113.656</b>	<b>1.062.780.724</b>

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Unidade: 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>63.713.416</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>63.713.416</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>63.713.416</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>63.713.416</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	14.136.812
			S	1-PES	1	90	0	156	17.992.399
			S	1-PES	1	90	0	169	31.584.205
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>6.767.796</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.767.796</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								<i>483.863</i>
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>483.863</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	483.863
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>6.283.933</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>6.283.933</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	6.283.933
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>20.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>20.000</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>20.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	20.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>525.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>525.000</b>
0910.00OL	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>525.000</i>
<b>0910.00OL.0001</b>	<b>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>525.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	525.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>207.113.656</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>207.113.656</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>207.113.656</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>207.113.656</b>
			F	9-RES	0	99	0	250	128.793.656
			F	9-RES	0	99	0	280	78.320.000
<b>2079</b>	<b>Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços</b>								<b>525.826.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>525.826.000</b>
2079.212H	<i>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</i>								<i>1.950.000</i>
<b>2079.212H.0001</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional</b>	<b>22.571</b>							<b>1.950.000</b>
	- Serviço prestado (unidade): 27		F	3-ODC	2	90	0	250	1.950.000
2079.214I	<i>Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade</i>								<i>4.776.000</i>
<b>2079.214I.0001</b>	<b>Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade - Nacional</b>	<b>22.665</b>							<b>4.776.000</b>
	- Organização certificada (unidade): 1.580		F	3-ODC	2	90	0	250	4.076.000
			F	4-INV	2	90	0	250	700.000
2079.214J	<i>Fiscalização em Metrologia e Qualidade</i>								<i>504.500.000</i>
<b>2079.214J.0001</b>	<b>Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional</b>	<b>22.125</b>							<b>504.500.000</b>
	- Instrumento/produto verificado (unidade): 28.800.118		F	3-ODC	2	32	0	250	351.400.000
			F	3-ODC	2	42	0	250	8.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	250	600.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	143.000.000
			F	4-INV	2	90	0	250	1.500.000
2079.214K	<i>Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia</i>								<i>9.600.000</i>
<b>2079.214K.0001</b>	<b>Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia - Nacional</b>	<b>22.665</b>							<b>9.600.000</b>
	- Bolsa concedida (unidade): 175		F	3-ODC	2	90	0	250	9.600.000
	<b>Projetos</b>								<b>5.000.000</b>
2079.153X	<i>Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro</i>								<i>5.000.000</i>
<b>2079.153X.0033</b>	<b>Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>22.665</b>							<b>5.000.000</b>
	- Prédio construído (% de execução física): 56		F	4-INV	2	90	0	250	5.000.000
<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>								<b>258.814.856</b>
	<b>Atividades</b>								<b>227.595.918</b>
2121.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								<i>136.378.157</i>
<b>2121.20TP.0001</b>	<b>Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>22.122</b>							<b>136.378.157</b>

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1-PES	1	90	0	100	135.878.157
			F	1-PES	1	91	0	100	500.000
2121.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>83.593.566</b>
<b>2121.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>22.122</b>							<b>83.593.566</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	82.593.566
			F	4-INV	2	90	0	250	1.000.000
2121.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>2.940.000</b>
<b>2121.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>22.301</b>							<b>2.940.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.940.000
2121.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>120.000</b>
<b>2121.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>22.331</b>							<b>120.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	120.000
2121.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>78.000</b>
<b>2121.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>22.331</b>							<b>78.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	78.000
2121.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>4.440.000</b>
<b>2121.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>22.331</b>							<b>4.440.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.440.000
2121.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>46.195</b>
<b>2121.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>22.122</b>							<b>46.195</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	46.195
<b>Operações Especiais</b>									<b>31.218.938</b>
2121.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>118.596</b>
<b>2121.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>22.331</b>							<b>118.596</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	118.596
2121.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>31.100.342</b>
<b>2121.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>22.122</b>							<b>31.100.342</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	31.100.342
<b>Total</b>									<b>1.062.780.724</b>



**Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**  
**Unidade: 28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>327.228.134</b>	<b>389.672.000</b>	<b>475.625.212</b>	<b>475.625.212</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	55.548.270	54.614.300	63.050.000	63.050.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	826.298	10.948.325	1.233.668	1.233.668				
0999 Reserva de Contingência	0	15.879.996	137.295.503	141.577.958				
2055 Desenvolvimento Produtivo	3.236.276	5.962.917	0	0				
2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	0	0	4.074.802	4.074.802				
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	267.617.290	302.266.462	269.971.239	265.688.784				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	258.908.379	288.513.790	260.423.031	256.140.576				
131 Comunicação Social	351.500	3.358.000	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	55.548.270	54.614.300	63.050.000	63.050.000				
301 Atenção Básica	2.657.297	2.716.464	2.520.000	2.520.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.700.115	6.188.208	5.828.208	5.828.208				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	3.396.680	3.198.216	3.198.216				
664 Propriedade Industrial	3.236.276	4.056.237	2.076.586	2.076.586				
846 Outros Encargos Especiais	826.298	10.948.325	1.233.668	1.233.668				
999 Reserva de Contingência	0	15.879.996	137.295.503	141.577.958				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	217.719.214	223.031.994	231.670.898	227.401.963				
3 Outras Despesas Correntes	105.499.490	141.914.010	102.808.511	102.794.991				
4 Investimentos	4.009.430	8.846.000	3.850.300	3.850.300				
9 Reserva de Contingência	0	15.879.996	137.295.503	141.577.958				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	423.065	0	9.158.811	0	0	0	0	9.581.876
250	199.702.870	0	93.636.180	3.850.300	0	0	127.583.825	424.773.175
280	27.276.028	0	0	0	0	0	13.994.133	41.270.161
<b>Total</b>	<b>227.401.963</b>	<b>0</b>	<b>102.794.991</b>	<b>3.850.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>141.577.958</b>	<b>475.625.212</b>

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: 28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>63.050.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>63.050.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								63.050.000
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio de Janeiro	09.272							63.050.000
			S	1-PES	1	90	0	250	63.050.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.233.668</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.233.668</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								30.247
<b>0901.00G5.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							30.247
			F	1-PES	0	91	0	100	30.247
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								1.203.421
<b>0901.0005.0033</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							1.203.421
			F	1-PES	1	90	0	100	392.818
			F	3-ODC	1	90	0	100	810.603
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>141.577.958</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>141.577.958</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								141.577.958
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999							141.577.958
			F	9-RES	0	99	0	250	127.583.825
			F	9-RES	0	99	0	280	13.994.133
<b>2079</b>	<b>Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços</b>								<b>4.074.802</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.198.216</b>
2079.6481	<i>Disseminação de Informações Tecnológicas</i>								3.198.216
<b>2079.6481.0001</b>	Disseminação de Informações Tecnológicas - Nacional	22.573							3.198.216
	- Acesso fornecido (unidade): 240.000		F	3-ODC	2	90	0	250	3.198.216
	<b>Projetos</b>								<b>876.586</b>
2079.10U2	<i>Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual</i>								876.586
<b>2079.10U2.0001</b>	Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual - Nacional	22.664							876.586
	- Acordo implementado (% de execução física): 6		F	3-ODC	2	80	0	250	876.586
<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>								<b>265.688.784</b>
	<b>Atividades</b>								<b>237.072.548</b>
2121.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								136.652.870
<b>2121.20TP.0033</b>	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	22.122							136.652.870
			F	1-PES	1	90	0	250	136.152.870
			F	1-PES	1	91	0	250	500.000
2121.2000	<i>Administração da Unidade</i>								92.144.080
<b>2121.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	22.122							92.144.080
			F	3-ODC	2	90	0	250	85.900.780
			F	3-ODC	2	91	0	250	3.593.000
			F	4-INV	2	90	0	250	2.650.300
2121.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.520.000
<b>2121.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	22.301							2.520.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.520.000
2121.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								168.000
<b>2121.2010.0033</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	22.331							168.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	168.000
2121.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								1.080.000
<b>2121.2011.0033</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	22.331							1.080.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.080.000
2121.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								4.440.000
<b>2121.2012.0033</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	22.331							4.440.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.440.000
2121.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								67.598
<b>2121.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	22.122							67.598
			F	3-ODC	2	90	0	250	67.598
	<b>Operações Especiais</b>								<b>27.416.236</b>
2121.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								140.208
<b>2121.00M1.0033</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	22.331							140.208
			F	3-ODC	1	90	0	100	140.208
2121.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do</i>								27.276.028

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: 28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2121.09HB.0033	<b>Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b> Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	22.122							27.276.028
			F	1-PES	0	91	0	280	27.276.028
<b>Projetos</b>									<b>1.200.000</b>
2121.15DK	<b>Reforma da fachada do Edifício "A Noite"</b>								<b>1.200.000</b>
2121.15DK.0033	Reforma da fachada do Edifício "A Noite" - No Estado do Rio de Janeiro	22.664							<b>1.200.000</b>
	- Fachada reformada (% de execução física): 4		F	4-INV	2	90	0	250	1.200.000
<b>Total</b>									<b>475.625.212</b>

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Unidade: 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	183.245.896	796.812.788	366.286.003	522.815.877				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	17.432.993	17.095.000	21.269.365	21.269.365				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	244.263.516	98.172.229	98.172.229				
0999 Reserva de Contingência	0	337.657.495	90.711.201	90.711.201				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	13.124.444	47.250.000	17.225.271	175.961.125				
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	152.688.460	150.546.777	138.907.937	136.701.957				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	131.318.874	147.449.145	134.726.165	132.520.185				
272 Previdência do Regime Estatutário	17.432.993	17.095.000	21.269.365	21.269.365				
301 Atenção Básica	1.184.539	1.168.524	1.361.700	1.361.700				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.422.338	1.929.108	2.820.072	2.820.072				
661 Promoção Industrial	30.887.151	44.250.000	13.145.271	171.881.125				
691 Promoção Comercial	0	3.000.000	4.080.000	4.080.000				
846 Outros Encargos Especiais	0	244.263.516	98.172.229	98.172.229				
999 Reserva de Contingência	0	337.657.495	90.711.201	90.711.201				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	62.617.031	72.575.162	88.012.840	85.811.180				
3 Outras Despesas Correntes	101.559.591	350.530.131	180.100.061	180.095.741				
4 Investimentos	19.069.274	36.050.000	7.461.901	166.197.755				
9 Reserva de Contingência	0	337.657.495	90.711.201	90.711.201				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	3.528.039	0	98.825.962	3.221.252	0	0	0	105.575.253
174	82.283.141	0	76.224.476	7.118.136	0	0	90.711.201	256.336.954
188	0	0	0	155.514.602	0	0	0	155.514.602
250	0	0	55.907	0	0	0	0	55.907
263	0	0	0	343.765	0	0	0	343.765
280	0	0	4.989.396	0	0	0	0	4.989.396
<b>Total</b>	85.811.180	0	180.095.741	166.197.755	0	0	90.711.201	522.815.877

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>21.269.365</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>21.269.365</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								21.269.365
<b>0089.0181.0010</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Na Região Norte	09.272							21.269.365
			S	1-PES	1	90	0	174	21.269.365
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>98.172.229</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>98.172.229</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								252.237
<b>0901.00G5.0010</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Na Região Norte	28.846							252.237
			F	1-PES	0	91	0	100	252.237
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								97.919.992
<b>0901.0005.0010</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Norte	28.846							97.919.992
			F	1-PES	1	90	0	100	3.275.802
			F	3-ODC	1	90	0	100	94.644.190
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>90.711.201</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>90.711.201</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								90.711.201
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999							90.711.201
			F	9-RES	0	99	0	174	90.711.201
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>175.961.125</b>
	<b>Atividades</b>								<b>171.681.125</b>
2029.210K	<i>Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa</i>								6.390.000
<b>2029.210K.0010</b>	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa - Na Região Norte	22.661							6.390.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	174	6.390.000
2029.210L	<i>Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)</i>								165.291.125
<b>2029.210L.0010</b>	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - Na Região Norte	22.661							6.555.271
	- Iniciativa implementada (unidade): 1.100		F	3-ODC	2	90	0	174	1.509.968
			F	3-ODC	2	90	0	250	55.907
			F	3-ODC	2	90	0	280	4.989.396
<b>2029.210L.0211</b>	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - No Município de Manaus - AM	22.661							150.000.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	188	150.000.000
<b>2029.210L.0236</b>	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - No Município de Amajari - RR	22.661							8.735.854
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	3.221.252
			F	4-INV	2	30	0	188	5.514.602
	<b>Projetos</b>								<b>4.280.000</b>
2029.13DM	<i>Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA</i>								200.000
<b>2029.13DM.0010</b>	Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA - Na Região Norte	22.661							200.000
	- Infraestrutura concluída (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	174	200.000
2029.153Y	<i>Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa</i>								4.080.000
<b>2029.153Y.0010</b>	Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa - Na Região Norte	22.691							4.080.000
	- Infraestrutura construída (% de execução física): 24		F	4-INV	2	90	0	174	4.080.000
<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>								<b>136.701.957</b>
	<b>Atividades</b>								<b>124.953.885</b>
2121.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								49.313.776
<b>2121.20TP.0010</b>	Pessoal Ativo da União - Na Região Norte	22.122							49.313.776
			F	1-PES	1	90	0	174	49.313.776
2121.2000	<i>Administração da Unidade</i>								71.484.809
<b>2121.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	22.122							71.484.809
			F	3-ODC	2	90	0	174	67.588.026
			F	3-ODC	2	91	0	174	714.882
			F	4-INV	2	90	0	174	2.838.136
			F	4-INV	2	90	0	263	343.765
2121.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.361.700
<b>2121.2004.0010</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte	22.301							1.361.700
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.361.700
2121.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e</i>								72.000

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Militares</b>								
2121.2010.0010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Na Região Norte	22.331							72.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	72.000
2121.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>								60.000
2121.2011.0010	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Na Região Norte	22.331							60.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	60.000
2121.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>								2.640.000
2121.2012.0010	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Na Região Norte	22.331							2.640.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.640.000
2121.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								21.600
2121.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	22.122							21.600
			F	3-ODC	2	90	0	174	21.600
<b>Operações Especiais</b>									<b>11.748.072</b>
2121.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								48.072
2121.00M1.0010	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Norte	22.331							48.072
			F	3-ODC	1	90	0	100	48.072
2121.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								11.700.000
2121.09HB.0010	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Norte	22.122							11.700.000
			F	1-PES	0	91	0	174	11.700.000
<b>Total</b>									<b>522.815.877</b>

**Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**  
**Unidade: 28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PLO 2016</i>	<i>LOA 2016</i>				
<b>Total</b>	6.000.000	136.530.012	201.877.233	201.877.233				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	129.930.012	198.877.233	198.877.233				
2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	5.967.600	6.562.790	2.960.540	2.960.540				
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	32.400	37.210	39.460	39.460				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	32.400	37.210	39.460	39.460				
846 Outros Encargos Especiais	5.967.600	6.562.790	2.960.540	2.960.540				
999 Reserva de Contingência	0	129.930.012	198.877.233	198.877.233				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	6.000.000	6.600.000	3.000.000	3.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	129.930.012	198.877.233	198.877.233				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
250	0	0	0	0	0	0	38.267.259	38.267.259
280	0	0	3.000.000	0	0	0	160.609.974	163.609.974
<b>Total</b>	0	0	3.000.000	0	0	0	198.877.233	201.877.233

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: 28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>198.877.233</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>198.877.233</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>198.877.233</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>198.877.233</b>
			F	9-RES	0	99	0	250	38.267.259
			F	9-RES	0	99	0	280	160.609.974
<b>2047</b>	<b>Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil</b>								<b>2.960.540</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.960.540</b>
2047.0473	<i>Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)</i>								<i>2.960.540</i>
<b>2047.0473.0001</b>	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>2.960.540</b>
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.960.540
<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>								<b>39.460</b>
	<b>Atividades</b>								<b>39.460</b>
2121.20AP	<i>Serviços de Auditoria e Controle</i>								<i>39.460</i>
<b>2121.20AP.0001</b>	Serviços de Auditoria e Controle - Nacional	<b>22.122</b>							<b>39.460</b>
	- Auditoria realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	280	39.460
	<b>Total</b>								<b>201.877.233</b>



**Órgão: 30000 Ministério da Justiça**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PLO 2016</i>	<i>LOA 2016</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>11.275.954.911</b>	<b>12.753.992.648</b>	<b>12.760.138.863</b>	<b>12.683.904.288</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.635.484.967	2.679.144.901	2.861.980.303	2.861.980.303				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.678.093	8.490.086	6.753.016	6.753.016				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	922.705	70.534.045	70.685.340	70.685.340				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	64.764	107.360	107.360				
0999 Reserva de Contingência	0	406.237.038	1.050.696.460	1.125.672.358				
2020 Cidadania e Justiça	93.618.013	177.557.006	0	0				
2060 Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas	192.194.932	320.998.778	0	0				
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	60.378.399	152.843.961	49.921.165	49.848.634				
2070 Segurança Pública com Cidadania	2.072.628.037	2.732.751.222	0	0				
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	0	1.812.012.139	1.951.956.333				
2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social	0	0	153.999.201	148.545.816				
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	6.215.049.764	6.205.370.847	6.753.983.879	6.468.355.128				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
031 Ação Legislativa	1.149.000	1.050.000	700.004	700.004				
122 Administração Geral	5.942.214.866	5.900.941.253	6.464.031.061	6.181.817.529				
125 Normatização e Fiscalização	24.331.067	102.064.396	18.729.910	18.074.992				
128 Formação de Recursos Humanos	41.053.007	36.914.080	17.536.413	15.884.447				
131 Comunicação Social	19.039.694	27.080.884	27.080.884	24.548.650				
181 Policiamento	1.319.420.061	2.239.549.191	1.199.801.892	1.358.766.614				
183 Informação e Inteligência	417.808.077	141.642.932	286.629.999	223.477.123				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.635.484.967	2.679.144.901	2.861.980.303	2.861.980.303				
274 Previdência Especial	922.705	1.009.705	1.161.000	1.161.000				
301 Atenção Básica	85.813.557	99.456.666	92.498.340	92.498.340				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	149.662.235	164.942.044	158.606.868	158.606.868				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	26.497.764	33.030.687	25.554.570	23.495.718				
421 Custódia e Reintegração Social	311.517.305	331.045.019	249.000.000	259.942.713				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	264.738.596	471.789.953	202.752.642	233.271.144				
423 Assistência aos Povos Indígenas	30.623.918	40.014.709	26.993.801	27.621.769				
846 Outros Encargos Especiais	5.678.093	78.079.190	76.384.716	76.384.716				
999 Reserva de Contingência	0	406.237.038	1.050.696.460	1.125.672.358				
<b>Unidade</b>								
30101 Ministério da Justiça - Administração Direta	1.215.892.131	1.340.125.579	1.003.376.452	989.381.080				
30103 Arquivo Nacional	96.964.700	96.712.898	94.823.256	90.777.037				
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	3.252.082.917	3.284.881.853	3.753.857.657	3.732.900.300				
30108 Departamento de Polícia Federal	5.256.455.037	5.393.783.897	5.808.569.820	5.593.266.550				
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI	540.654.736	639.328.999	533.713.280	502.193.565				
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica	33.361.136	31.489.303	31.852.600	31.721.706				
30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos	6.321.472	169.066.412	344.312.152	344.312.152				
30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	320.368.527	541.815.608	596.267.449	682.180.154				
30911 Fundo Nacional de Segurança Pública	361.659.324	926.630.479	433.996.387	563.255.319				
30912 Fundo Nacional Antidrogas	192.194.932	330.157.620	159.369.810	153.916.425				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	7.647.519.879	7.629.515.626	8.199.804.784	8.082.493.494				
3 Outras Despesas Correntes	2.442.847.272	3.064.629.121	2.859.809.630	2.544.484.646				
4 Investimentos	1.183.192.210	1.642.879.981	649.606.298	930.840.515				
5 Inversões Financeiras	2.395.551	10.730.882	221.691	213.275				
9 Reserva de Contingência	0	406.237.038	1.050.696.460	1.125.872.358				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	4.157.743.123	0	1.593.708.784	569.228.457	213.275	0	200.000	6.321.093.639
118	0	0	50.143.581	99.710.000	0	0	251.097.623	400.951.204
139	0	0	0	4.100.000	0	0	5.370.609	9.470.609
150	0	0	61.862.205	7.960.000	0	0	5.906	69.828.111
156	617.587.494	0	0	0	0	0	0	617.587.494
163	0	0	0	1.362.463	0	0	0	1.362.463
169	945.446.303	0	0	0	0	0	0	945.446.303
174	0	0	776.425.574	186.949.765	0	0	705.112.604	1.668.487.943
180	0	0	54.393.852	33.460.000	0	0	164.085.616	251.939.468
181	0	0	5.000.000	0	0	0	0	5.000.000
188	2.361.716.574	0	0	546.230	0	0	0	2.362.262.804
250	0	0	109.419	0	0	0	0	109.419
296	0	0	1.370.520	27.523.600	0	0	0	28.894.120
900	0	0	1.470.711	0	0	0	0	1.470.711
<b>Total</b>	<b>8.082.493.494</b>	<b>0</b>	<b>2.544.484.646</b>	<b>930.840.515</b>	<b>213.275</b>	<b>0</b>	<b>1.125.872.358</b>	<b>12.683.904.288</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30101 Ministério da Justiça - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>1.215.892.131</b>	<b>1.340.125.579</b>	<b>1.003.376.452</b>	<b>989.381.080</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	120.067.107	121.830.800	122.220.449	122.220.449				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	203.337	219.728	260.000	260.000				
2020 Cidadania e Justiça	41.530.256	122.525.557	0	0				
2070 Segurança Pública com Cidadania	620.559.389	567.187.635	0	0				
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	0	410.625.801	450.620.656				
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	433.532.042	528.361.859	470.270.202	416.279.975				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
031 Ação Legislativa	1.149.000	1.050.000	700.004	700.004				
122 Administração Geral	379.474.475	466.838.723	414.384.952	363.809.944				
131 Comunicação Social	18.807.694	26.880.884	26.880.884	24.348.650				
181 Policiamento	245.016.898	472.144.703	110.402.133	176.659.556				
183 Informação e Inteligência	392.944.903	111.642.932	286.629.999	223.477.123				
272 Previdência do Regime Estatutário	120.067.107	121.830.800	122.220.449	122.220.449				
274 Previdência Especial	203.337	219.728	260.000	260.000				
301 Atenção Básica	6.268.949	6.413.268	5.876.868	5.876.868				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.429.512	10.578.984	11.360.772	11.360.772				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	41.530.256	122.525.557	24.660.391	60.667.714				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	333.082.829	333.411.588	355.600.308	351.811.193				
3 Outras Despesas Correntes	437.567.570	427.035.746	534.071.324	428.671.804				
4 Investimentos	445.241.733	579.678.245	113.704.820	208.898.083				
<b>Fonte</b>								
100	229.590.744	0	428.555.610	208.898.083	0	0	0	867.044.437
156	91.670.449	0	0	0	0	0	0	91.670.449
169	30.550.000	0	0	0	0	0	0	30.550.000
180	0	0	116.194	0	0	0	0	116.194
<b>Total</b>	<b>351.811.193</b>	<b>0</b>	<b>428.671.804</b>	<b>208.898.083</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>989.381.080</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30101 Ministério da Justiça - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>122.220.449</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>122.220.449</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								122.220.449
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>122.220.449</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	91.670.449
			S	1-PES	1	90	0	169	30.550.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>260.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>260.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								260.000
<b>0909.0536.0053</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal</b>	<b>09.274</b>							<b>260.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	260.000
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>450.620.656</b>
	<b>Atividades</b>								<b>234.916.068</b>
2081.2017	<i>Política Nacional de Justiça</i>								14.487.835
<b>2081.2017.0001</b>	<b>Política Nacional de Justiça - Nacional</b>	<b>14.422</b>							<b>14.137.835</b>
	- Evento apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	30	0	100	1.300.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	760.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.450.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.743.020
			F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.384.815
<b>2081.2017.0031</b>	<b>Política Nacional de Justiça - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>14.422</b>							<b>350.000</b>
	- Evento apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	100	250.000
			F	4-INV	6	90	0	100	100.000
2081.20UD	<i>Prevenção à Violência e à Criminalidade</i>								14.516.376
<b>2081.20UD.0001</b>	<b>Prevenção à Violência e à Criminalidade - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>9.738.976</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 34		F	3-ODC	2	30	0	100	366.040
			F	3-ODC	2	40	0	100	1.603.639
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.548.566
			F	4-INV	2	30	0	100	2.220.731
<b>2081.20UD.0012</b>	<b>Prevenção à Violência e à Criminalidade - No Estado do Acre</b>	<b>06.181</b>							<b>3.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	3.500.000
<b>2081.20UD.0021</b>	<b>Prevenção à Violência e à Criminalidade - No Estado do Maranhão</b>	<b>06.181</b>							<b>877.400</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	100	877.400
<b>2081.20UD.0035</b>	<b>Prevenção à Violência e à Criminalidade - No Estado de São Paulo</b>	<b>06.181</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
<b>2081.20UD.7000</b>	<b>Prevenção à Violência e à Criminalidade - Guarda Municipal - No Município de Porto Nacional - TO</b>	<b>06.181</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2081.2334	<i>Proteção e Defesa do Consumidor</i>								13.310.804
<b>2081.2334.0001</b>	<b>Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional</b>	<b>14.422</b>							<b>4.463.522</b>
	- Ação implementada (unidade): 83		F	3-ODC	2	90	0	100	3.963.634
			F	3-ODC	2	91	0	100	185.000
			F	4-INV	2	90	0	100	314.888
<b>2081.2334.0012</b>	<b>Proteção e Defesa do Consumidor - No Estado do Acre</b>	<b>14.422</b>							<b>300.000</b>
	- Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
			F	4-INV	6	30	0	100	100.000
<b>2081.2334.1651</b>	<b>Proteção e Defesa do Consumidor - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE</b>	<b>14.422</b>							<b>650.000</b>
	- Ação implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	650.000
<b>2081.2334.7186</b>	<b>Proteção e Defesa do Consumidor - Equipamentos para Órgãos de Defesa do Consumidor - No Estado do Amazonas</b>	<b>14.422</b>							<b>7.897.282</b>
	- Ação implementada (unidade): 61		F	4-INV	2	30	0	100	7.897.282
2081.8855	<i>Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública</i>								149.383.386
<b>2081.8855.0001</b>	<b>Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>79.952.026</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 78		F	4-INV	2	30	0	100	54.160.356
			F	4-INV	2	90	0	100	25.791.670
<b>2081.8855.0012</b>	<b>Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Acre</b>	<b>06.181</b>							<b>126.218</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	126.218
<b>2081.8855.0015</b>	<b>Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Pará</b>	<b>06.181</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	300.000
<b>2081.8855.0029</b>	<b>Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado da Bahia</b>	<b>06.181</b>							<b>1.171.218</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	100	1.171.218
<b>2081.8855.0041</b>	<b>Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Paraná</b>	<b>06.181</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	100	250.000
<b>2081.8855.0166</b>	<b>Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Município de Rio Branco - AC</b>	<b>06.181</b>							<b>28.498.887</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	966.064
			F	4-INV	2	30	0	100	27.532.823
<b>2081.8855.2547</b>	<b>Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Município de Contagem - MG</b>	<b>06.181</b>							<b>250.000</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30101 Ministério da Justiça - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2081.8855.2729	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Município de Ituiutaba - MG	06.181	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
									<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2081.8855.3923	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Município de São José dos Campos - SP	06.181	F	4-INV	6	99	0	100	250.000
									<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
2081.8855.4032	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Município de Araucária - PR	06.181	F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
									<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2081.8855.5390	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Município de Rondonópolis - MT	06.181	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
									<b>5.444.710</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	5.444.710
2081.8855.7010	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Equipamentos para Setor de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública em Manaus - AM	06.181	F	4-INV	2	30	0	100	5.444.710
									<b>8.387.796</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	8.387.796
2081.8855.7012	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	06.181	F	4-INV	2	30	0	100	8.387.796
									<b>6.425.739</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	6.425.739
2081.8855.7014	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos e Veículos - Canoas - RS	06.181	F	4-INV	2	30	0	100	6.425.739
									<b>521.217</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	521.217
2081.8855.7016	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Polícia Militar - No Estado de São Paulo	06.181	F	4-INV	6	40	0	100	521.217
									<b>371.218</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	371.218
2081.8855.7018	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Polícia Civil - No Estado do Rio de Janeiro	06.181	F	4-INV	6	30	0	100	371.218
									<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	300.000
2081.8855.7020	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Serviços - No Estado do Pará	06.181	F	4-INV	6	30	0	100	300.000
									<b>3.973.167</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	441.463
			F	4-INV	2	30	0	100	3.531.704
2081.8855.7022	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos e Veículos - No Estado do Rio Grande do Sul	06.181	F	4-INV	2	30	0	100	3.531.704
									<b>11.411.190</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	30	0	100	11.411.190
2081.8858	<b>Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública</b>								<b>12.759.794</b>
2081.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - Nacional	06.181							9.945.549
	- Profissional capacitado (unidade): 7.000		F	3-ODC	2	90	0	100	9.945.549
2081.8858.0035	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - No Estado de São Paulo	06.181							<b>400.000</b>
	- Profissional capacitado (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	30	0	100	400.000
2081.8858.1097	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - No Município de Massapê - CE	06.181							<b>414.245</b>
	- Profissional capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	214.245
2081.8858.7000	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - Polícia Militar - No Estado de São Paulo	06.181							<b>1.000.000</b>
	- Profissional capacitado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
2081.8858.7002	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - Policlínica em São Pedro da Aldeia - São Pedro da Aldeia - RJ	06.181							<b>1.000.000</b>
	- Profissional capacitado (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	30	0	100	1.000.000
2081.8946	<b>Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política</b>								<b>3.638.312</b>
2081.8946.0001	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política - Nacional	14.422							3.638.312
	- Projeto executado (unidade): 5		F	3-ODC	2	50	0	100	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.638.312
2081.8974	<b>Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça</b>								<b>26.819.561</b>
2081.8974.0001	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - Nacional	14.422							5.490.803
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	2	30	0	100	1.865.030
			F	3-ODC	2	50	0	100	460.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.015.868
			F	4-INV	2	30	0	100	769.630
			F	4-INV	2	50	0	100	67.343
			F	4-INV	2	90	0	100	312.932
2081.8974.0012	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Estado do Acre	14.422							<b>2.900.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 27		F	3-ODC	6	30	0	100	500.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
			F	4-INV	6	30	0	100	500.000
			F	4-INV	6	90	0	100	800.000
			F	4-INV	6	99	0	100	900.000
2081.8974.0016	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Estado do Amapá	14.422							<b>10.036.253</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 9		F	4-INV	2	30	0	100	6.916.253
			F	4-INV	6	30	0	100	1.220.000
			F	4-INV	6	90	0	100	1.400.000
			F	4-INV	6	99	0	100	500.000
2081.8974.0017	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Estado do Tocantins	14.422							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	100	600.000

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30101 Ministério da Justiça - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2081.8974.0026	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Estado de Pernambuco - Projeto apoiado (unidade): 1	14.422	F	4-INV	6	30	0	100	250.000
2081.8974.0029	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Estado da Bahia - Projeto apoiado (unidade): 3	14.422	F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
			F	4-INV	6	30	0	100	150.000
			F	4-INV	6	99	0	100	160.000
2081.8974.0033	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Estado do Rio de Janeiro - Projeto apoiado (unidade): 16	14.422	F	3-ODC	6	30	0	100	250.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.115.000
			F	4-INV	6	99	0	100	900.000
2081.8974.0053	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Distrito Federal - Projeto apoiado (unidade): 10	14.422	F	3-ODC	6	30	0	100	250.000
			F	4-INV	6	30	0	100	750.000
2081.8974.0103	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Município de Cacoal - RO - Projeto apoiado (unidade): 1	14.422	F	4-INV	6	99	0	100	500.000
2081.8974.0157	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Município de Cruzeiro do Sul - AC - Projeto apoiado (unidade): 1	14.422	F	3-ODC	6	90	0	100	150.000
			F	4-INV	6	90	0	100	150.000
2081.8974.0166	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Município de Rio Branco - AC - Projeto apoiado (unidade): 1	14.422	F	4-INV	6	30	0	100	567.505
2081.8974.0211	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Município de Manaus - AM - Projeto apoiado (unidade): 1	14.422	F	4-INV	6	30	0	100	300.000
2081.8974.2052	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Município de Euclides da Cunha - BA - Projeto apoiado (unidade): 1	14.422	F	4-INV	6	30	0	100	300.000
2081.8974.2119	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Município de Itapetinga - BA - Projeto apoiado (unidade): 1	14.422	F	4-INV	6	30	0	100	250.000
2081.8974.3321	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Município de Niterói - RJ - Projeto apoiado (unidade): 1	14.422	F	4-INV	6	90	0	100	100.000
2081.8974.7088	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - Casas de Direitos - No Estado do Rio de Janeiro - Projeto apoiado (unidade): 1	14.422	F	3-ODC	6	90	0	100	400.000
<b>Projetos</b>									<b>215.704.588</b>
2081.13FC	<b>Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil</b>								2.411.202
2081.13FC.0001	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil - Nacional - Memorial implantado (% de execução): 9	14.422	F	4-INV	2	90	0	100	2.411.202
2081.14UY	<b>Implantação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil</b>								2.333.345
2081.14UY.0001	Implantação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil - Nacional - Sistema implantado (% de execução física): 1	06.183	F	3-ODC	2	90	0	100	2.333.345
2081.7U23	<b>Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos</b>								210.960.041
2081.7U23.0001	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos - Nacional - Plano de ação executado (% de execução física): 18	06.183	F	3-ODC	2	90	0	100	203.375.041
			F	4-INV	2	90	0	100	7.585.000
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>								<b>416.279.975</b>
<b>Atividades</b>									<b>375.293.626</b>
2112.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>								199.040.744
2112.20TP.0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	06.122	F	1-PES	1	90	0	100	199.040.744
			F	1-PES	1	91	0	100	196.050.744
2112.2000	<b>Administração da Unidade</b>								132.743.048
2112.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	06.122	F	3-ODC	2	90	0	100	122.524.800
			F	3-ODC	2	90	0	180	116.194
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.716.647
			F	4-INV	2	90	0	100	7.385.407
2112.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								5.876.868
2112.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	14.301	S	3-ODC	1	90	0	100	5.876.868
2112.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								420.000
2112.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	14.331	F	3-ODC	1	90	0	100	420.000
2112.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								1.088.160
2112.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito	14.331							1.088.160

Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Unidade: 30101 Ministério da Justiça - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Federal								
2112.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	1.088.160
<b>2112.2012.0053</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>14.331</b>							<b>9.600.000</b>
2112.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	9.600.000
<b>2112.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>06.122</b>							<b>1.476.152</b>
2112.2733	<b>Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa</b>		F	3-ODC	2	90	0	100	1.476.152
<b>2112.2733.0001</b>	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa - Nacional	<b>14.031</b>							<b>700.004</b>
	- Documento produzido (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	700.004
2112.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>24.348.650</b>
<b>2112.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>03.131</b>							<b>24.348.650</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	24.348.650
<b>Operações Especiais</b>									<b>30.802.612</b>
2112.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>252.612</b>
<b>2112.00M1.0053</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	<b>14.331</b>							<b>252.612</b>
2112.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	252.612
<b>2112.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	<b>14.122</b>							<b>30.550.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	30.550.000
<b>Projetos</b>									<b>10.183.737</b>
2112.3974	<b>Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>10.183.737</b>
<b>2112.3974.0001</b>	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública - Nacional	<b>06.183</b>							<b>10.183.737</b>
	- Sistema implantado (unidade): 43		F	3-ODC	2	90	0	100	7.454.928
			F	4-INV	2	90	0	100	2.728.809
<b>Total</b>									<b>989.381.080</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Unidade: 30103 Arquivo Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	96.964.700	96.712.898	94.823.256	90.777.037				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.698.652	6.773.000	7.809.516	7.809.516				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	64.764	107.360	107.360				
2020 Cidadania e Justiça	21.074.349	26.765.831	0	0				
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	0	21.357.116	19.343.845				
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	69.191.698	63.109.303	65.549.264	63.516.316				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	65.062.747	58.912.903	61.287.320	59.254.372				
272 Previdência do Regime Estatutário	6.698.652	6.773.000	7.809.516	7.809.516				
301 Atenção Básica	1.056.000	1.171.008	1.056.000	1.056.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.072.951	3.025.392	3.205.944	3.205.944				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	21.074.349	26.765.831	21.357.116	19.343.845				
846 Outros Encargos Especiais	0	64.764	107.360	107.360				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	71.761.399	65.685.903	69.096.836	67.042.288				
3 Outras Despesas Correntes	22.007.799	31.026.995	25.684.623	23.694.539				
4 Investimentos	3.195.501	0	41.797	40.210				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	59.232.772	0	23.508.457	40.210	0	0	0	82.781.439
150	0	0	186.082	0	0	0	0	186.082
156	2.009.516	0	0	0	0	0	0	2.009.516
169	5.800.000	0	0	0	0	0	0	5.800.000
<b>Total</b>	67.042.288	0	23.694.539	40.210	0	0	0	90.777.037

Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Unidade: 30103 Arquivo Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>7.809.516</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.809.516</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								7.809.516
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>7.809.516</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	2.009.516
			S	1-PES	1	90	0	169	5.800.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>107.360</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>107.360</b>
0910.000L	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								107.360
<b>0910.000L.0002</b>	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>107.360</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	107.360
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>19.343.845</b>
	<b>Atividades</b>								<b>19.343.845</b>
2081.2810	<i>Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional</i>								19.343.845
<b>2081.2810.0001</b>	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional	<b>04.391</b>							<b>19.343.845</b>
	- Acervo preservado (unidade): 883		F	3-ODC	2	80	0	100	49.400
			F	3-ODC	2	90	0	100	19.068.153
			F	3-ODC	2	90	0	150	186.082
			F	4-INV	2	90	0	100	40.210
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>								<b>63.516.316</b>
	<b>Atividades</b>								<b>55.642.372</b>
2112.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								51.432.772
<b>2112.20TP.0033</b>	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.122</b>							<b>51.432.772</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	51.367.772
			F	1-PES	1	91	0	100	65.000
2112.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.056.000
<b>2112.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.301</b>							<b>1.056.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.056.000
2112.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								72.000
<b>2112.2010.0033</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.331</b>							<b>72.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	72.000
2112.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								660.000
<b>2112.2011.0033</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.331</b>							<b>660.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	660.000
2112.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								2.400.000
<b>2112.2012.0033</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.331</b>							<b>2.400.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.400.000
2112.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								21.600
<b>2112.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>04.122</b>							<b>21.600</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.600
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.873.944</b>
2112.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								73.944
<b>2112.00M1.0033</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.331</b>							<b>73.944</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	73.944
2112.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								7.800.000
<b>2112.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.122</b>							<b>7.800.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	7.800.000
<b>Total</b>									<b>90.777.037</b>



Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>3.252.082.917</b>	<b>3.284.881.853</b>	<b>3.753.857.657</b>	<b>3.732.900.300</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	990.439.990	972.790.000	1.094.232.672	1.094.232.672				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	352.768	27.219.352	27.253.496	27.253.496				
0999 Reserva de Contingência	0	0	308.028.841	308.028.841				
2070 Segurança Pública com Cidadania	337.771.638	380.315.099	0	0				
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	0	158.905.960	169.721.022				
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	1.923.518.521	1.904.557.402	2.165.436.688	2.133.664.269				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	1.831.607.975	1.803.110.485	2.068.070.624	2.036.298.205				
131 Comunicação Social	232.000	200.000	200.000	200.000				
181 Policiamento	337.539.638	380.115.099	158.905.960	169.721.022				
272 Previdência do Regime Estatutário	990.439.990	972.790.000	1.094.232.672	1.094.232.672				
274 Previdência Especial	352.768	390.858	425.000	425.000				
301 Atenção Básica	38.979.796	41.725.148	39.350.040	39.350.040				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	52.930.750	59.721.769	57.816.024	57.816.024				
846 Outros Encargos Especiais	0	26.828.494	26.828.496	26.828.496				
999 Reserva de Contingência	0	0	308.028.841	308.028.841				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.665.555.329	2.648.661.448	2.847.378.721	2.815.624.861				
3 Outras Despesas Correntes	452.989.890	528.798.807	529.235.218	529.216.659				
4 Investimentos	133.537.698	107.421.598	69.214.877	80.029.939				
9 Reserva de Contingência	0	0	308.028.841	308.028.841				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	2.210.945.791	0	124.419.560	10.868.825	0	0	0	2.346.234.176
150	0	0	13.612.395	0	0	0	0	13.612.395
156	245.977.053	0	0	0	0	0	0	245.977.053
163	0	0	0	1.362.463	0	0	0	1.362.463
169	358.702.017	0	0	0	0	0	0	358.702.017
174	0	0	391.184.704	67.798.651	0	0	308.028.841	767.012.196
<b>Total</b>	<b>2.815.624.861</b>	<b>0</b>	<b>529.216.659</b>	<b>80.029.939</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>308.028.841</b>	<b>3.732.900.300</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.094.232.672</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.094.232.672</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								1.094.232.672
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	<b>09.272</b>							<b>1.094.232.672</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	489.553.602
			S	1-PES	1	90	0	156	245.977.053
			S	1-PES	1	90	0	169	358.702.017
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>27.253.496</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>27.253.496</b>
0909.000M	<i>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</i>								26.828.496
<b>0909.000M.0001</b>	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>26.828.496</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	26.828.496
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								425.000
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	<b>09.274</b>							<b>425.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	425.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>308.028.841</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>308.028.841</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								308.028.841
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>308.028.841</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	308.028.841
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>169.721.022</b>
	<b>Atividades</b>								<b>133.852.197</b>
2081.2723	<i>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais</i>								79.906.237
<b>2081.2723.0001</b>	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional	<b>06.181</b>							<b>78.706.237</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 16.000.000		F	3-ODC	2	90	0	174	67.400.000
			F	4-INV	2	90	0	163	1.362.463
			F	4-INV	2	90	0	174	9.943.774
<b>2081.2723.0025</b>	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado da Paraíba	<b>06.181</b>							<b>400.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 4		F	4-INV	6	90	0	100	400.000
<b>2081.2723.0026</b>	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado de Pernambuco	<b>06.181</b>							<b>200.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	200.000
<b>2081.2723.0052</b>	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado de Goiás	<b>06.181</b>							<b>600.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
			F	4-INV	6	90	0	100	100.000
2081.86A1	<i>Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal</i>								53.945.960
<b>2081.86A1.0001</b>	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional	<b>06.181</b>							<b>53.945.960</b>
	- Multa processada (unidade): 1.973.873		F	3-ODC	2	90	0	174	53.945.960
	<b>Projetos</b>								<b>35.868.825</b>
2081.154T	<i>Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal</i>								35.868.825
<b>2081.154T.0001</b>	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional	<b>06.181</b>							<b>26.200.000</b>
	- Obra realizada (unidade): 52		F	3-ODC	2	90	0	174	10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	174	16.200.000
<b>2081.154T.0026</b>	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Pernambuco	<b>06.181</b>							<b>300.000</b>
	- Obra realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	300.000
<b>2081.154T.7008</b>	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Construção da Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo	<b>06.181</b>							<b>9.368.825</b>
	- Obra realizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	9.368.825
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>								<b>2.133.664.269</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.829.194.357</b>
2112.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								1.418.492.189
<b>2112.20TP.0001</b>	Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>06.122</b>							<b>1.418.492.189</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.418.427.189
			F	1-PES	1	91	0	100	65.000
2112.2000	<i>Administração da Unidade</i>								314.813.220
<b>2112.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>06.122</b>							<b>314.813.220</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	13.612.395
			F	3-ODC	2	90	0	174	259.545.948
			F	4-INV	2	90	0	174	41.654.877
2112.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								39.350.040
<b>2112.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>06.301</b>							<b>39.350.040</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	39.350.040
2112.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e</i>								2.460.000

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Militares</b>								
2112.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	06.331							2.460.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.460.000
2112.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>								2.186.112
2112.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	06.331							2.186.112
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.186.112
2112.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>								51.600.000
2112.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	06.331							51.600.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	51.600.000
2112.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								92.796
2112.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	06.122							92.796
			F	3-ODC	2	90	0	174	92.796
2112.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								200.000
2112.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	06.131							200.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	200.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>304.469.912</b>
2112.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								1.569.912
2112.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	06.331							1.569.912
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.569.912
2112.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								302.900.000
2112.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	06.122							302.900.000
			F	1-PES	0	91	0	100	302.900.000
<b>Total</b>									<b>3.732.900.300</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30108 Departamento de Polícia Federal

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	5.256.455.037	5.393.783.897	5.808.569.820	5.593.266.550				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.422.061.221	1.484.229.101	1.534.465.387	1.534.465.387				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	254.800	42.977.346	43.010.844	43.010.844				
0999 Reserva de Contingência	0	32.059.875	59.578.732	59.578.732				
2070 Segurança Pública com Cidadania	441.120.381	527.572.990	0	0				
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	0	514.033.825	465.015.164				
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	3.393.018.635	3.306.944.585	3.657.481.032	3.491.196.423				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	3.291.034.343	3.186.591.304	3.544.868.544	3.378.583.935				
181 Policiamento	416.257.207	497.572.990	514.033.825	465.015.164				
183 Informação e Inteligência	24.863.174	30.000.000	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.422.061.221	1.484.229.101	1.534.465.387	1.534.465.387				
274 Previdência Especial	254.800	281.500	315.000	315.000				
301 Atenção Básica	33.749.261	43.725.346	40.395.432	40.395.432				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	68.235.031	76.627.935	72.217.056	72.217.056				
846 Outros Encargos Especiais	0	42.695.846	42.695.844	42.695.844				
999 Reserva de Contingência	0	32.059.875	59.578.732	59.578.732				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.207.633.435	4.211.418.303	4.543.279.665	4.472.842.111				
3 Outras Despesas Correntes	855.452.071	977.221.806	1.087.605.919	942.098.089				
4 Investimentos	193.369.531	173.083.913	118.105.504	118.547.618				
9 Reserva de Contingência	0	32.059.875	59.578.732	59.778.732				
<b>Ponte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.348.491.775	0	550.233.927	9.377.955	0	0	200.000	1.908.303.657
150	0	0	10.433.845	0	0	0	0	10.433.845
156	254.211.254	0	0	0	0	0	0	254.211.254
169	508.422.508	0	0	0	0	0	0	508.422.508
174	0	0	376.430.317	109.169.663	0	0	59.578.732	545.178.712
181	0	0	5.000.000	0	0	0	0	5.000.000
188	2.361.716.574	0	0	0	0	0	0	2.361.716.574
<b>Total</b>	<b>4.472.842.111</b>	<b>0</b>	<b>942.098.089</b>	<b>118.547.618</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>59.778.732</b>	<b>5.593.266.550</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30108 Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.534.465.387</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.534.465.387</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>1.534.465.387</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.534.465.387</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	771.831.625
			S	1-PES	1	90	0	156	254.211.254
			S	1-PES	1	90	0	169	508.422.508
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>43.010.844</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>43.010.844</b>
0909.000M	<i>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</i>								<i>42.695.844</i>
<b>0909.000M.0001</b>	<b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>42.695.844</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	42.695.844
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>315.000</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>315.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	315.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>59.578.732</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>59.578.732</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>59.578.732</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>59.578.732</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	59.578.732
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>465.015.164</b>
	<b>Atividades</b>								<b>385.569.666</b>
2081.2586	<i>Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros</i>								<i>158.883.677</i>
<b>2081.2586.0001</b>	<b>Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>158.883.677</b>
	- Passaporte emitido (unidade): 1.817.256		F	3-ODC	2	90	0	174	158.383.677
			F	4-INV	2	90	0	174	500.000
2081.2726	<i>Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União</i>								<i>226.685.989</i>
<b>2081.2726.0001</b>	<b>Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>226.685.989</b>
	- Operação realizada (unidade): 1.300		F	3-ODC	2	90	0	174	196.480.485
			F	4-INV	2	90	0	174	30.205.504
	<b>Projetos</b>								<b>79.445.498</b>
2081.15F2	<i>Construção da Superintendência Regional no Estado da Paraíba</i>								<i>5.500.000</i>
<b>2081.15F2.1436</b>	<b>Construção da Superintendência Regional no Estado da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB</b>	<b>06.181</b>							<b>5.500.000</b>
	- Prédio construído (% de execução): 16		F	4-INV	2	90	0	174	5.500.000
2081.15F3	<i>Construção do Anexo da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro</i>								<i>1.000.000</i>
<b>2081.15F3.3341</b>	<b>Construção do Anexo da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>06.181</b>							<b>1.000.000</b>
	- Prédio construído (% de execução): 2		F	4-INV	2	90	0	174	1.000.000
2081.15F4	<i>Construção do Centro de Comando e Controle no Distrito Federal</i>								<i>500.000</i>
<b>2081.15F4.5664</b>	<b>Construção do Centro de Comando e Controle no Distrito Federal - Em Brasília - DF</b>	<b>06.181</b>							<b>500.000</b>
	- Prédio construído (% de execução): 2		F	4-INV	2	90	0	174	500.000
2081.15F5	<i>Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP</i>								<i>2.000.000</i>
<b>2081.15F5.3922</b>	<b>Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP - No Município de São José do Rio Preto - SP</b>	<b>06.181</b>							<b>2.000.000</b>
	- Prédio construído (% de execução): 7		F	4-INV	2	90	0	174	2.000.000
2081.15F6	<i>Reforma e Ampliação da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro</i>								<i>2.800.000</i>
<b>2081.15F6.3341</b>	<b>Reforma e Ampliação da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>06.181</b>							<b>2.800.000</b>
	- Prédio construído (% de execução): 9		F	4-INV	2	90	0	174	2.800.000
2081.15F9	<i>Aprimoramento Institucional da Polícia Federal</i>								<i>33.345.498</i>
<b>2081.15F9.0001</b>	<b>Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>32.564.159</b>
	- Obra concluída (unidade): 9		F	4-INV	2	90	0	174	32.364.159
			F	9-RES	6	99	0	100	200.000
<b>2081.15F9.0043</b>	<b>Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>06.181</b>							<b>560.608</b>
	- Obra concluída (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	100	560.608
<b>2081.15F9.7000</b>	<b>Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - Construção de Delegacias do Departamento de Polícia Federal - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>220.731</b>
	- Obra concluída (unidade): 4		F	4-INV	2	90	0	100	220.731
2081.154W	<i>Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal</i>								<i>5.500.000</i>
<b>2081.154W.0053</b>	<b>Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>06.181</b>							<b>5.500.000</b>
	- Prédio construído (% de execução): 24		F	4-INV	2	90	0	174	5.500.000

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
 Unidade: 30108 Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2081.154Y	<b>Reestruturação do Complexo da Polícia Federal no Setor Policial Sul do Distrito Federal</b>								8.000.000
2081.154Y.5664	Reestruturação do Complexo da Polícia Federal no Setor Policial Sul do Distrito Federal - Em Brasília - DF	06.181							8.000.000
	- Prédio construído (% de execução): 7		F	4-INV	2	90	0	174	8.000.000
2081.154Z	<b>Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará</b>								7.000.000
2081.154Z.0269	Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará - No Município de Belém - PA	06.181							7.000.000
	- Prédio construído (% de execução física): 17		F	4-INV	2	90	0	174	7.000.000
2081.155D	<b>Construção do Novo Edifício-Sede do Departamento de Polícia Federal</b>								8.000.000
2081.155D.5664	Construção do Novo Edifício-Sede do Departamento de Polícia Federal - Em Brasília - DF	06.181							8.000.000
	- Prédio construído (% de execução): 3		F	4-INV	2	90	0	174	8.000.000
2081.155H	<b>Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG</b>								5.800.000
2081.155H.2762	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - No Município de Juiz de Fora - MG	06.181							5.800.000
	- Prédio construído (% de execução): 25		F	4-INV	2	90	0	174	5.800.000
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>								<b>3.491.196.423</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.980.696.859</b>
2112.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>								<b>2.429.954.216</b>
2112.20TP.0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	06.122							<b>2.429.954.216</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	67.977.642
			F	1-PES	1	90	0	188	2.361.716.574
			F	1-PES	1	91	0	100	260.000
2112.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>435.304.361</b>
2112.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	06.122							<b>435.304.361</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	388.672.993
			F	3-ODC	2	90	0	174	21.396.350
			F	3-ODC	2	90	0	181	5.000.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.034.752
			F	3-ODC	2	91	0	150	10.433.845
			F	3-ODC	2	91	0	174	169.805
			F	4-INV	2	90	0	100	8.596.616
2112.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>40.395.432</b>
2112.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	06.301							<b>40.395.432</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	40.395.432
2112.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>2.880.000</b>
2112.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	06.331							<b>2.880.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.880.000
2112.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>2.460.000</b>
2112.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	06.331							<b>2.460.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.460.000
2112.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>64.800.000</b>
2112.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	06.331							<b>64.800.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	64.800.000
2112.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>4.902.850</b>
2112.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	06.122							<b>4.902.850</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.902.850
	<b>Operações Especiais</b>								<b>510.499.564</b>
2112.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>2.077.056</b>
2112.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	06.331							<b>2.077.056</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.077.056
2112.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>508.422.508</b>
2112.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	06.122							<b>508.422.508</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	508.422.508
	<b>Total</b>								<b>5.593.266.550</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	540.654.736	639.328.999	533.713.280	502.193.565				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	95.601.735	92.807.000	102.537.279	102.537.279				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.678.093	8.490.086	6.753.016	6.753.016				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	111.800	117.619	161.000	161.000				
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	60.378.399	152.843.961	49.921.165	49.848.634				
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	378.884.709	385.070.333	374.340.820	342.893.636				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	358.530.775	368.579.873	355.176.412	323.729.228				
125 Normatização e Fiscalização	24.331.067	102.064.396	18.729.910	18.074.992				
272 Previdência do Regime Estatutário	95.601.735	92.807.000	102.537.279	102.537.279				
274 Previdência Especial	111.800	117.619	161.000	161.000				
301 Atenção Básica	5.700.000	6.350.100	5.700.000	5.700.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.653.934	14.640.360	13.464.408	13.464.408				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.423.415	6.264.856	4.197.454	4.151.873				
423 Assistência aos Povos Indígenas	30.623.918	40.014.709	26.993.801	27.621.769				
846 Outros Encargos Especiais	5.678.093	8.490.086	6.753.016	6.753.016				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	361.217.295	361.765.419	373.506.562	364.361.243				
3 Outras Despesas Correntes	167.139.769	238.319.911	148.026.320	123.614.102				
4 Investimentos	9.902.121	28.512.787	11.958.707	14.004.945				
5 Inversões Financeiras	2.395.551	10.730.882	221.691	213.275				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	298.670.243	0	123.504.683	14.004.945	213.275	0	0	436.393.146
156	23.719.222	0	0	0	0	0	0	23.719.222
169	41.971.778	0	0	0	0	0	0	41.971.778
250	0	0	109.419	0	0	0	0	109.419
<b>Total</b>	<b>364.361.243</b>	<b>0</b>	<b>123.614.102</b>	<b>14.004.945</b>	<b>213.275</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>502.193.565</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>102.537.279</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>102.537.279</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>102.537.279</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>102.537.279</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	36.846.279
			S	1-PES	1	90	0	156	23.719.222
			S	1-PES	1	90	0	169	41.971.778
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>6.753.016</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.753.016</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								<i>371.778</i>
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>371.778</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	371.778
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>6.381.238</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>6.381.238</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	4.828.287
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.552.951
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>161.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>161.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>161.000</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>161.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	161.000
<b>2065</b>	<b>Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>								<b>49.848.634</b>
	<b>Atividades</b>								<b>49.848.634</b>
2065.20UF	<i>Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados</i>								<i>18.074.992</i>
<b>2065.20UF.0001</b>	<b>Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Nacional</b>	<b>14.125</b>							<b>17.974.992</b>
	- Terra indígena protegida (unidade): 251		F	3-ODC	2	80	0	100	30.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	16.026.073
			F	3-ODC	2	91	0	100	30.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	480.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.195.644
			F	5-IFI	2	90	0	100	213.275
<b>2065.20UF.0029</b>	<b>Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - No Estado da Bahia</b>	<b>14.125</b>							<b>100.000</b>
	- Terra indígena protegida (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
2065.2150	<i>Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento</i>								<i>11.446.702</i>
<b>2065.2150.0001</b>	<b>Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento - Nacional</b>	<b>14.423</b>							<b>11.446.702</b>
	- Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	80	0	100	30.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.303.632
			F	3-ODC	2	91	0	100	31.350
			F	4-INV	2	90	0	100	1.081.720
2065.215Q	<i>Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato</i>								<i>518.103</i>
<b>2065.215Q.0001</b>	<b>Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato - Nacional</b>	<b>14.423</b>							<b>518.103</b>
	- Estratégia implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	0	100	10.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	476.777
			F	3-ODC	2	91	0	100	10.000
			F	4-INV	2	90	0	100	21.326
2065.2384	<i>Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania</i>								<i>15.656.964</i>
<b>2065.2384.0001</b>	<b>Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - Nacional</b>	<b>14.423</b>							<b>12.656.746</b>
	- Indígena beneficiado (unidade): 260.000		F	3-ODC	2	80	0	100	30.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.771.093
			F	3-ODC	2	91	0	100	20.000
			F	4-INV	2	90	0	100	835.653
<b>2065.2384.0017</b>	<b>Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Estado de Tocantins</b>	<b>14.423</b>							<b>650.000</b>
	- Indígena beneficiado (unidade): 10.000		F	4-INV	6	90	0	100	650.000
<b>2065.2384.0042</b>	<b>Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>14.423</b>							<b>100.000</b>
	- Indígena beneficiado (unidade): 200		F	4-INV	6	99	0	100	100.000
<b>2065.2384.0051</b>	<b>Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>14.423</b>							<b>250.218</b>
	- Indígena beneficiado (unidade): 1.000		F	4-INV	6	40	0	100	250.218
<b>2065.2384.0054</b>	<b>Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>14.423</b>							<b>1.000.000</b>
	- Indígena beneficiado (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
			F	4-INV	6	90	0	100	500.000
<b>2065.2384.0404</b>	<b>Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Município de Oiapoque - AP</b>	<b>14.423</b>							<b>1.000.000</b>
	- Indígena beneficiado (unidade): 1.000		F	4-INV	6	90	0	100	1.000.000
2065.8635	<i>Preservação Cultural dos Povos Indígenas</i>								<i>4.151.873</i>
<b>2065.8635.0001</b>	<b>Preservação Cultural dos Povos Indígenas - Nacional</b>	<b>13.391</b>							<b>4.151.873</b>
	- Projeto cultural implantado (unidade): 25		F	3-ODC	2	80	0	100	120.400



Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.853.272
			F	3-ODC	2	91	0	100	23.100
			F	4-INV	2	90	0	100	1.155.101
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>								<b>342.893.636</b>
	<b>Atividades</b>								<b>299.110.171</b>
2112.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								<i>215.023.899</i>
2112.20TP.0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	14.122							215.023.899
			F	1-PES	1	90	0	100	212.163.899
			F	1-PES	1	91	0	100	2.860.000
2112.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>65.046.909</i>
2112.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	14.122							65.046.909
			F	3-ODC	2	50	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	59.035.264
			F	3-ODC	2	90	0	250	109.419
			F	3-ODC	2	91	0	100	30.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.772.226
2112.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>5.700.000</i>
2112.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	14.301							5.700.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.700.000
2112.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>264.000</i>
2112.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	14.331							264.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	264.000
2112.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>960.000</i>
2112.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	14.331							960.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	960.000
2112.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>12.000.000</i>
2112.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	14.331							12.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.000.000
2112.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>115.363</i>
2112.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	14.122							115.363
			F	3-ODC	2	90	0	100	115.363
	<b>Operações Especiais</b>								<b>41.840.408</b>
2112.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>240.408</i>
2112.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	14.331							240.408
			F	3-ODC	1	90	0	100	240.408
2112.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>41.600.000</i>
2112.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	14.122							41.600.000
			F	1-PES	0	91	0	100	41.600.000
	<b>Projetos</b>								<b>1.943.057</b>
2112.13D6	<i>Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio</i>								<i>962.038</i>
2112.13D6.5664	Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio - Em Brasília - DF	14.122							962.038
	- Sede construída (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	100	962.038
2112.155L	<i>Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio</i>								<i>981.019</i>
2112.155L.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio - Nacional	14.122							981.019
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 94		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	481.019
	<b>Total</b>								<b>502.193.565</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		33.361.136	31.489.303	31.852.600	31.721.706			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	616.262	715.000	715.000	715.000			
0999	Reserva de Contingência	0	0	0	5.906			
2020	Cidadania e Justiça	24.691.936	22.496.938	0	0			
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	0	20.247.244	20.211.808			
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	8.052.937	8.277.365	10.890.356	10.788.992			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	7.653.329	7.857.965	10.227.692	10.126.328			
272	Previdência do Regime Estatutário	616.262	715.000	715.000	715.000			
301	Atenção Básica	59.552	71.796	120.000	120.000			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	340.056	347.604	542.664	542.664			
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	24.691.936	22.496.938	20.247.244	20.211.808			
999	Reserva de Contingência	0	0	0	5.906			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	8.269.592	8.572.965	10.942.692	10.811.798			
3	Outras Despesas Correntes	23.302.982	21.516.338	19.649.908	19.644.002			
4	Investimentos	1.788.562	1.400.000	1.260.000	1.260.000			
9	Reserva de Contingência	0	0	0	5.906			
<b>Ponte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	10.811.798	0	1.084.531	0	0	0	0	11.896.329
150	0	0	18.559.471	1.260.000	0	0	5.906	19.825.377
<b>Total</b>	<b>10.811.798</b>	<b>0</b>	<b>19.644.002</b>	<b>1.260.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.906</b>	<b>31.721.706</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>715.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>715.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								715.000
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>715.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	715.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>5.906</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.906</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								5.906
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>5.906</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	5.906
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>20.211.808</b>
	<b>Atividades</b>								<b>20.211.808</b>
2081.2807	<i>Promoção e Defesa da Concorrência</i>								20.211.808
<b>2081.2807.0001</b>	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional	<b>14.422</b>							<b>20.211.808</b>
	- Processo julgado (unidade): 130		F	3-ODC	2	90	0	100	421.867
			F	3-ODC	2	90	0	150	18.184.341
			F	3-ODC	2	91	0	150	345.600
			F	4-INV	2	90	0	150	1.260.000
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>								<b>10.788.992</b>
	<b>Atividades</b>								<b>10.702.788</b>
2112.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								10.031.798
<b>2112.20TP.0053</b>	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	<b>14.122</b>							<b>10.031.798</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	9.381.798
			F	1-PES	1	91	0	100	650.000
2112.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								120.000
<b>2112.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>14.301</b>							<b>120.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	120.000
2112.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								9.600
<b>2112.2010.0053</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>14.331</b>							<b>9.600</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.600
2112.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								31.860
<b>2112.2011.0053</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>14.331</b>							<b>31.860</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	31.860
2112.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								480.000
<b>2112.2012.0053</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>14.331</b>							<b>480.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	480.000
2112.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								29.530
<b>2112.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>14.122</b>							<b>29.530</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	29.530
	<b>Operações Especiais</b>								<b>86.204</b>
2112.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								21.204
<b>2112.00M1.0053</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	<b>14.331</b>							<b>21.204</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2112.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								65.000
<b>2112.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	<b>14.122</b>							<b>65.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	65.000
<b>Total</b>									<b>31.721.706</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	6.321.472	169.066.412	344.312.152	344.312.152				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	163.297.732	340.466.346	340.466.346				
2020 Cidadania e Justiça	6.321.472	5.768.680	0	0				
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	0	3.845.806	3.845.806				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	6.321.472	5.768.680	3.845.806	3.845.806				
999 Reserva de Contingência	0	163.297.732	340.466.346	340.466.346				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	4.651.988	3.167.906	2.884.355	2.884.355				
4 Investimentos	1.669.484	2.600.774	961.451	961.451				
9 Reserva de Contingência	0	163.297.732	340.466.346	340.466.346				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
118	0	0	49.163	0	0	0	0	49.163
150	0	0	119.154	0	0	0	0	119.154
174	0	0	2.183.897	961.451	0	0	337.505.031	340.650.379
180	0	0	432.141	0	0	0	2.961.315	3.393.456
<b>Total</b>	0	0	2.884.355	961.451	0	0	340.466.346	344.312.152

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>340.466.346</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>340.466.346</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>340.466.346</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>340.466.346</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	337.505.031
			F	9-RES	0	99	0	180	2.961.315
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>3.845.806</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.845.806</b>
2081.6067	<i>Defesa dos Direitos Difusos</i>								<i>3.845.806</i>
<b>2081.6067.0001</b>	Defesa dos Direitos Difusos - Nacional	<b>14.422</b>							<b>3.845.806</b>
	- Projeto aprovado (unidade): 15		F	3-ODC	2	30	0	150	119.154
			F	3-ODC	2	30	0	174	249.294
			F	3-ODC	2	40	0	118	49.163
			F	3-ODC	2	40	0	174	365.225
			F	3-ODC	2	50	0	174	1.081.088
			F	3-ODC	2	50	0	180	432.141
			F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	488.290
			F	4-INV	2	30	0	174	387.000
			F	4-INV	2	40	0	174	430.109
			F	4-INV	2	90	0	174	144.342
<b>Total</b>									<b>344.312.152</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		320.368.527	541.815.608	596.267.449	682.180.154			
<b>Programa</b>								
0999	Reserva de Contingência	0	201.720.589	337.251.932	412.221.924			
2070	Segurança Pública com Cidadania	311.517.305	331.045.019	0	0			
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	0	249.000.000	259.942.713			
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	8.851.222	9.050.000	10.015.517	10.015.517			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	8.851.222	9.050.000	10.015.517	10.015.517			
421	Custódia e Reintegração Social	311.517.305	331.045.019	249.000.000	259.942.713			
999	Reserva de Contingência	0	201.720.589	337.251.932	412.221.924			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	61.766.944	115.787.969	110.125.517	110.345.517			
4	Investimentos	258.601.583	224.307.050	148.890.000	159.612.713			
9	Reserva de Contingência	0	201.720.589	337.251.932	412.221.924			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	220.000	10.176.483	0	0	0	10.396.483
118	0	0	50.094.418	99.710.000	0	0	251.097.623	400.902.041
150	0	0	3.455.459	6.700.000	0	0	0	10.155.459
174	0	0	2.730.123	9.020.000	0	0	0	11.750.123
180	0	0	53.845.517	33.460.000	0	0	161.124.301	248.429.818
188	0	0	0	546.230	0	0	0	546.230
Total	0	0	110.345.517	159.612.713	0	0	412.221.924	682.180.154

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>412.221.924</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>412.221.924</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								412.221.924
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>412.221.924</b>
			F	9-RES	0	99	0	118	251.097.623
			F	9-RES	0	99	0	180	161.124.301
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>259.942.713</b>
	<b>Atividades</b>								<b>117.900.000</b>
2081.20UG	<i>Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social</i>								43.300.000
<b>2081.20UG.0001</b>	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - Nacional	<b>14.421</b>							<b>42.800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 827		F	3-ODC	2	30	0	118	17.994.418
			F	3-ODC	2	30	0	150	455.459
			F	3-ODC	2	30	0	174	230.123
			F	3-ODC	2	90	0	180	3.660.000
			F	4-INV	2	30	0	118	5.300.000
			F	4-INV	2	30	0	150	4.000.000
			F	4-INV	2	90	0	118	8.200.000
			F	4-INV	2	90	0	150	2.700.000
			F	4-INV	2	90	0	180	260.000
<b>2081.20UG.0012</b>	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - No Estado do Acre	<b>14.421</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	250.000
<b>2081.20UG.3341</b>	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - No Município do Rio de Janeiro - RJ	<b>14.421</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	220.000
			F	4-INV	6	99	0	100	30.000
2081.20UH	<i>Capacitação e Qualificação em Serviços Penais</i>								14.600.000
<b>2081.20UH.0001</b>	Capacitação e Qualificação em Serviços Penais - Nacional	<b>14.421</b>							<b>14.600.000</b>
	- Serviço apoiado (unidade): 52		F	3-ODC	2	30	0	118	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	118	5.400.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	3.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	5.300.000
			F	4-INV	2	90	0	180	400.000
2081.20WS	<i>Consolidação do Sistema Penitenciário Federal</i>								60.000.000
<b>2081.20WS.0001</b>	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal - Nacional	<b>14.421</b>							<b>60.000.000</b>
	- Ação concluída (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	118	2.100.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	32.600.000
			F	4-INV	2	90	0	118	5.000.000
			F	4-INV	2	90	0	180	20.300.000
	<b>Projetos</b>								<b>142.042.713</b>
2081.10M1	<i>Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal</i>								1.300.000
<b>2081.10M1.5664</b>	Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal - Em Brasília - DF	<b>14.421</b>							<b>1.300.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	118	1.300.000
2081.15F7	<i>Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN</i>								1.000.000
<b>2081.15F7.0001</b>	Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN - Nacional	<b>14.421</b>							<b>1.000.000</b>
	- Obra concluída (% de execução): 5		F	3-ODC	2	90	0	180	100.000
			F	4-INV	2	90	0	180	900.000
2081.155N	<i>Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal</i>								139.742.713
<b>2081.155N.0001</b>	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional	<b>14.421</b>							<b>129.300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 84		F	3-ODC	2	30	0	118	15.100.000
			F	3-ODC	2	30	0	174	2.500.000
			F	3-ODC	2	30	0	180	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	118	9.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	1.770.000
			F	4-INV	2	30	0	118	45.900.000
			F	4-INV	2	30	0	174	7.020.000
			F	4-INV	2	30	0	180	11.000.000
			F	4-INV	2	90	0	118	34.010.000
			F	4-INV	2	90	0	174	2.000.000
<b>2081.155N.0028</b>	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - No Estado de Sergipe	<b>14.421</b>							<b>500.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
<b>2081.155N.0052</b>	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - No Estado de Goiás	<b>14.421</b>							<b>400.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	30	0	100	150.000
			F	4-INV	6	99	0	100	250.000
<b>2081.155N.1093</b>	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - No Município de Maracanaú - CE	<b>14.421</b>							<b>460.273</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	460.273
<b>2081.155N.7006</b>	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Na Região Metropolitana da Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>14.421</b>							<b>9.082.440</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 50		F	4-INV	2	30	0	100	8.536.210
			F	4-INV	2	30	0	188	546.230
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>								<b>10.015.517</b>
	<b>Atividades</b>								<b>10.015.517</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Unidade: 30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2112.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>10.015.517</i>
2112.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	14.122							<b>10.015.517</b>
			F	3-ODC	2	90	0	180	9.415.517
			F	4-INV	2	90	0	180	600.000
<b>Total</b>									<b>682.180.154</b>



Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		361.659.324	926.630.479	433.996.387	563.255.319			
<b>Programa</b>								
2070 Segurança Pública com Cidadania		361.659.324	926.630.479	0	0			
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública		0	0	433.996.387	563.255.319			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
128 Formação de Recursos Humanos		41.053.007	36.914.080	17.536.413	15.884.447			
181 Policiamento		320.606.318	889.716.399	416.459.974	547.370.872			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		233.600.286	431.731.165	252.627.245	228.022.216			
4 Investimentos		128.059.038	494.899.314	181.369.142	335.233.103			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	226.651.696	307.709.503	0	0	0	534.361.199
296	0	0	1.370.520	27.523.600	0	0	0	28.894.120
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>228.022.216</b>	<b>335.233.103</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>563.255.319</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>563.255.319</b>
	<b>Atividades</b>								<b>490.568.338</b>
2081.2B00	<b>Força Nacional de Segurança Pública</b>								<b>147.418.041</b>
2081.2B00.0001	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional	06.181							<b>147.418.041</b>
	- Servidor aprestado (unidade): 1.445	F	3-ODC	2	90	0	100		100.528.504
		F	3-ODC	2	90	0	296		1.370.520
		F	4-INV	2	90	0	100		17.995.417
		F	4-INV	2	90	0	296		27.523.600
2081.201C	<b>Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON</b>								<b>12.566.269</b>
2081.201C.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON - Nacional	06.181							<b>11.566.269</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 766	F	3-ODC	2	30	0	100		6.561.684
		F	3-ODC	2	90	0	100		812.375
		F	4-INV	2	30	0	100		4.192.210
2081.201C.7000	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON - Construção da Sede do Departamento de Operações de Fronteira/DOF em Dourados-MS - No Estado do Mato Grosso do Sul	06.181							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	4-INV	6	30	0	100		1.000.000
2081.201D	<b>Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública</b>								<b>214.699.042</b>
2081.201D.0001	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Nacional	06.181							<b>40.648.913</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 46	F	3-ODC	2	30	0	100		51.284
		F	3-ODC	2	90	0	100		3.285.023
		F	4-INV	2	30	0	100		33.450.628
		F	4-INV	2	90	0	100		3.861.978
2081.201D.0012	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Acre	06.181							<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 7	F	4-INV	6	30	0	100		800.000
2081.201D.0014	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Roraima	06.181							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2	F	4-INV	6	90	0	100		300.000
2081.201D.0016	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Amapá	06.181							<b>1.200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3	F	4-INV	6	30	0	100		1.200.000
2081.201D.0017	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Tocantins	06.181							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	4-INV	6	30	0	100		300.000
2081.201D.0022	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Piauí	06.181							<b>3.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 20	F	4-INV	6	99	0	100		3.500.000
2081.201D.0023	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Ceará	06.181							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	3-ODC	6	30	0	100		250.000
2081.201D.0025	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado da Paraíba	06.181							<b>2.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2	F	4-INV	6	30	0	100		2.000.000
2081.201D.0026	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Pernambuco	06.181							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2	F	4-INV	6	30	0	100		600.000
2081.201D.0027	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Alagoas	06.181							<b>2.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	4-INV	6	30	0	100		2.000.000
2081.201D.0031	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Minas Gerais	06.181							<b>8.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 215	F	3-ODC	6	30	0	100		800.000
		F	4-INV	6	30	0	100		4.600.000
		F	4-INV	6	40	0	100		600.000
		F	4-INV	6	99	0	100		2.500.000
2081.201D.0032	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Espírito Santo	06.181							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	4-INV	6	99	0	100		500.000
2081.201D.0033	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Rio de Janeiro	06.181							<b>792.436</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3	F	3-ODC	6	90	0	100		242.436
		F	4-INV	6	30	0	100		250.000
		F	4-INV	6	90	0	100		300.000
2081.201D.0035	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado de São Paulo	06.181							<b>2.900.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 14	F	4-INV	6	30	0	100		500.000
		F	4-INV	6	40	0	100		2.400.000
2081.201D.0042	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Santa Catarina	06.181							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	4-INV	6	30	0	100		200.000
2081.201D.0043	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Rio Grande do Sul	06.181							<b>1.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5	F	4-INV	6	30	0	100		500.000

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2081.20ID.0052	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Goiás	06.181	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2								870.000
2081.20ID.0053	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Distrito Federal	06.181	F	4-INV	6	90	0	100	870.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10								10.694.710
2081.20ID.0402	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Macapá - AP	06.181	F	4-INV	2	30	0	100	5.444.710
	- Projeto apoiado (unidade): 4								5.250.000
2081.20ID.1853	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Aracaju - SE	06.181	F	4-INV	6	30	0	100	3.973.167
	- Projeto apoiado (unidade): 1								882.926
2081.20ID.2138	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Jequié - BA	06.181	F	3-ODC	2	30	0	100	3.090.241
	- Projeto apoiado (unidade): 1								1.844.334
2081.20ID.2731	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Iturama - MG	06.181	F	4-INV	2	40	0	100	5.071.919
	- Projeto apoiado (unidade): 1								300.000
2081.20ID.3314	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Maricá - RJ	06.181	F	4-INV	6	30	0	100	300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5								400.000
2081.20ID.3578	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Guarulhos - SP	06.181	F	4-INV	6	99	0	100	400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1								250.000
2081.20ID.4163	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Irati - PR	06.181	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1								200.000
2081.20ID.5436	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Aparecida de Goiânia - GO	06.181	F	4-INV	6	40	0	100	200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1								100.000
2081.20ID.5512	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Goiânia - GO	06.181	F	4-INV	6	40	0	100	400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1								1.000.000
2081.20ID.5641	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Senador Canedo - GO	06.181	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1								400.000
2081.20ID.5650	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Trindade - GO	06.181	F	4-INV	6	40	0	100	400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1								700.000
2081.20ID.7086	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Polícia Militar de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	06.181	F	4-INV	6	40	0	100	700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 26								4.519.767
2081.20ID.7088	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	06.181	F	3-ODC	6	30	0	100	350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2								4.169.767
2081.20ID.7090	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Secretaria Municipal de Segurança Pública - Rio de Janeiro - RJ	06.181	F	4-INV	6	30	0	100	28.989.401
	- Projeto apoiado (unidade): 5								200.000
2081.20ID.7092	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Kits Básicos Operacional para a Polícia Militar - No Estado de Minas Gerais	06.181	F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 115								350.000
2081.20ID.7094	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viaturas para a Polícia Militar de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	06.181	F	3-ODC	6	30	0	100	185.205
	- Projeto apoiado (unidade): 10								164.795
2081.20ID.7096	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Guarda Municipal - Sabará - MG	06.181	F	4-INV	6	30	0	100	650.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4								200.000
2081.20ID.7098	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Polícia Civil de Minas Gerais - Curvelo - MG	06.181	F	4-INV	6	40	0	100	200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5								500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5								500.000

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2081.20ID.7100	Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Construção de Cobertura de Quadra Esportiva no 10º Grupamento de Bombeiro Militar - Paranoá - No Distrito Federal	06.181							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	600.000
2081.20ID.7102	Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Grupamento Especial Prisional - CBMERJ - No Estado do Rio de Janeiro	06.181							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
2081.20ID.7104	Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Postos de Salvamento na Orla do RJ - No Estado do Rio de Janeiro	06.181							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	500.000
2081.20ID.7106	Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Construção do Stand de Tiros para Agentes Penitenciários - No Estado do Amapá	06.181							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	300.000
2081.20ID.7108	Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Batalhão da Polícia Militar em Palmas - No Estado do Tocantins	06.181							900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	900.000
2081.20ID.7110	Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Polícia Civil - No Distrito Federal	06.181							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
2081.20ID.7112	Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar - No Distrito Federal	06.181							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
2081.20ID.7114	Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Polícia Militar - No Distrito Federal	06.181							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	2.000.000
2081.20ID.7116	Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Construção da Sede da Polícia Civil de Passos - Passos - MG	06.181							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	700.000
2081.20ID.7118	Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Construção de Delegacia no Recanto das Emas - No Distrito Federal	06.181							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	400.000
2081.20ID.7120	Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal	06.181							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
2081.20ID.7122	Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar - Naviraí - MS	06.181							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	250.000
2081.20ID.7124	Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viaturas de Resgate e Salvamento para o Corpo de Bombeiros Militar - No Distrito Federal	06.181							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	100	1.500.000
2081.20ID.7126	Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viaturas para a Polícia Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal	06.181							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	1.500.000
2081.20ID.7128	Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Aeronave Operacional de Asa Rotativa (helicóptero) para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal	06.181							4.463.681
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	4.463.681
2081.20ID.7130	Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	06.181							11.211.397
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	30	0	100	11.211.397
2081.20ID.7132	Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos para o Corpo de Bombeiros Militar - No Estado do Mato Grosso do Sul	06.181							6.818.150
	- Projeto apoiado (unidade): 25		F	4-INV	2	30	0	100	6.818.150
2081.20ID.7134	Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Na Região Metropolitana de São Paulo - No Estado de São Paulo	06.181							9.859.340
	- Projeto apoiado (unidade): 10.000		F	3-ODC	2	30	0	100	6.572.893
			F	4-INV	2	30	0	100	3.286.447
2081.20ID.7136	Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Implementação de Registro Biométrico Digital na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	06.181							8.387.796
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	8.387.796
2081.20ID.7138	Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e	06.181							33.404.031

Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Unidade: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos para a Polícia Militar de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais								
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	3-ODC	2	30	0	100	18.396.423
2081.20ID.7142		06.181	F	4-INV	2	30	0	100	15.007.608
	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - 25º Batalhão de Polícia Militar (PMERJ) - No Estado do Rio de Janeiro								700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	700.000
2081.215R	<b>Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação</b>								92.009.910
2081.215R.0001	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação - Nacional	06.181							92.009.910
	- Projeto apoiado (unidade): 89		F	3-ODC	2	50	0	100	4.791.297
			F	3-ODC	2	90	0	100	52.160.035
			F	4-INV	2	30	0	100	26.937.056
			F	4-INV	2	90	0	100	8.121.522
2081.2320	<b>Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional</b>								15.884.447
2081.2320.0001	Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional - Nacional	06.128							15.884.447
	- Profissional capacitado (unidade): 187.274		F	3-ODC	2	90	0	100	15.884.447
2081.8124	<b>Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade</b>								7.990.629
2081.8124.0001	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - Nacional	06.181							430.356
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	430.356
2081.8124.0031	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	06.181							2.250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	250.000
2081.8124.0035	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Estado de São Paulo	06.181							1.450.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	1.450.000
2081.8124.0041	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Estado do Paraná	06.181							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2081.8124.0043	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Sul	06.181							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2081.8124.0054	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	06.181							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	200.000
2081.8124.1033	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Município de Caucaia - CE	06.181							460.273
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	460.273
2081.8124.1262	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Município de Natal - RN	06.181							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2081.8124.3321	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Município de Niterói - RJ	06.181							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2081.8124.4080	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Município de Castro - PR	06.181							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2081.8124.7008	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - Videomonitoramento nas vias públicas do Bairro Recreio dos Bandeirantes e Barra da Tijuca - No Estado do Rio de Janeiro	06.181							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
<b>Projetos</b>									<b>72.686.981</b>
2081.15F8	<b>Implantação de Centros Integrados de Comando e Controle - CICC's</b>								72.686.981
2081.15F8.0001	Implantação de Centros Integrados de Comando e Controle - CICC's - Nacional	06.181							72.686.981
	- Centro implantado (unidade): 5		F	3-ODC	2	30	0	100	11.322.474
			F	4-INV	2	30	0	100	61.364.507
<b>Total</b>									<b>563.255.319</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30912 Fundo Nacional Antidrogas

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		192.194.932	330.157.620	159.369.810	153.916.425			
<b>Programa</b>								
0999	Reserva de Contingência	0	9.158.842	5.370.609	5.370.609			
2060	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas	192.194.932	320.998.778	0	0			
2085	Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social	0	0	153.999.201	148.545.816			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	192.194.932	320.998.778	153.999.201	148.545.816			
999	Reserva de Contingência	0	9.158.842	5.370.609	5.370.609			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	184.367.971	290.022.478	149.899.201	136.293.363			
4	Investimentos	7.826.960	30.976.300	4.100.000	12.252.453			
9	Reserva de Contingência	0	9.158.842	5.370.609	5.370.609			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	115.430.320	8.152.453	0	0	0	123.582.773
139	0	0	0	4.100.000	0	0	5.370.609	9.470.609
150	0	0	15.495.799	0	0	0	0	15.495.799
174	0	0	3.896.533	0	0	0	0	3.896.533
900	0	0	1.470.711	0	0	0	0	1.470.711
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>136.293.363</b>	<b>12.252.453</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.370.609</b>	<b>153.916.425</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30912 Fundo Nacional Antidrogas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>5.370.609</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.370.609</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								5.370.609
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>5.370.609</b>
			F	9-RES	0	99	0	139	636.845
			S	9-RES	0	99	0	139	4.733.764
<b>2085</b>	<b>Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social</b>								<b>148.545.816</b>
	<b>Atividades</b>								<b>148.545.816</b>
2085.201E	<i>Política Pública sobre Drogas</i>								42.504.997
<b>2085.201E.0001</b>	Política Pública sobre Drogas - Nacional	<b>14.422</b>							<b>37.971.425</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 20.027		F	3-ODC	2	30	0	100	2.000.000
			F	3-ODC	2	30	0	150	1.800.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	4.528.990
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.479.392
			F	3-ODC	2	90	0	150	11.292.332
			F	3-ODC	2	90	0	174	1.300.000
			F	3-ODC	2	90	0	900	1.470.711
			F	4-INV	2	30	0	139	4.000.000
			F	4-INV	2	90	0	139	100.000
<b>2085.201E.0015</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado do Pará	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
<b>2085.201E.0031</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado de Minas Gerais	<b>14.422</b>							<b>1.250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	750.000
<b>2085.201E.0032</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado do Espírito Santo	<b>14.422</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	300.000
<b>2085.201E.0035</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado de São Paulo	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
<b>2085.201E.0052</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado de Goiás	<b>14.422</b>							<b>461.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	100	461.000
<b>2085.201E.1060</b>	Política Pública sobre Drogas - No Município de Horizonte - CE	<b>14.422</b>							<b>230.136</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	6	40	0	100	230.136
<b>2085.201E.3928</b>	Política Pública sobre Drogas - No Município de São Paulo - SP	<b>14.422</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
<b>2085.201E.4086</b>	Política Pública sobre Drogas - No Município de Cianorte - PR	<b>14.422</b>							<b>280.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	280.000
<b>2085.201E.7028</b>	Política Pública sobre Drogas - Sociedade Assistencial SARAVIDA - Recife - PE	<b>14.422</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	700.000
			F	4-INV	6	50	0	100	300.000
<b>2085.201E.7068</b>	Política Pública sobre Drogas - Apoio a Estruturação de Projetos Voltados ao Atendimento dos Usuários de Drogas e seus Familiares - No Estado de Santa Catarina	<b>14.422</b>							<b>112.436</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	112.436
<b>2085.201E.7070</b>	Política Pública sobre Drogas - Apoio para o Desenvolvimento do Programa PROERD para a Polícia Militar 11ª Região no Município de - Montes Claros - MG	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
2085.20R9	<i>Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas</i>								17.058.981
<b>2085.20R9.0001</b>	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Nacional	<b>14.422</b>							<b>12.216.664</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 75		F	3-ODC	2	50	0	100	4.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.016.664
			F	3-ODC	2	90	0	150	2.403.467
			F	3-ODC	2	90	0	174	2.596.533
			F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
<b>2085.20R9.0012</b>	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado do Acre	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
<b>2085.20R9.0013</b>	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado do Amazonas	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
<b>2085.20R9.0023</b>	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado do Ceará	<b>14.422</b>							<b>1.073.970</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	1.073.970
<b>2085.20R9.0029</b>	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado da Bahia	<b>14.422</b>							<b>1.200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	30	0	100	1.200.000
<b>2085.20R9.0041</b>	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado do Paraná	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	100.000
<b>2085.20R9.0166</b>	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Município de Rio Branco - AC	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
<b>2085.20R9.1048</b>	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Município de Fortaleza - CE	<b>14.422</b>							<b>1.304.102</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	6	40	0	100	1.304.102
<b>2085.20R9.1091</b>	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Município de Limoeiro do Norte - CE	<b>14.422</b>							<b>414.245</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	100	414.245
<b>2085.20R9.7056</b>	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Instituto Nacional de Segurança Pública - INSP - No Estado de Santa Catarina	<b>14.422</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	250.000
2085.215S	<i>Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm</i>								88.981.838

Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Unidade: 30912 Fundo Nacional Antidrogas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Problemas com Álcool e Outras Drogas</b>								
2085.215S.0001	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Nacional	14.422							<b>79.018.157</b>
	- Projeto apoiado (unidades/ano): 90		F	3-ODC	2	30	0	100	4.981.889
			F	3-ODC	2	40	0	100	4.981.889
			F	3-ODC	2	50	0	100	963.309
			F	3-ODC	2	90	0	100	68.091.070
2085.215S.0023	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado do Ceará	14.422							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidades/ano): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
2085.215S.0026	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de Pernambuco	14.422							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidades/ano): 1		F	4-INV	6	30	0	100	200.000
2085.215S.0031	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de Minas Gerais	14.422							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidades/ano): 5		F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
2085.215S.0033	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	14.422							<b>5.863.681</b>
	- Projeto apoiado (unidades/ano): 4		F	3-ODC	2	30	0	100	4.463.681
			F	3-ODC	6	30	0	100	400.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	1.000.000
2085.215S.3323	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Município de Nova Iguaçu - RJ	14.422							<b>850.000</b>
	- Projeto apoiado (unidades/ano): 4		F	3-ODC	6	50	0	100	850.000
2085.215S.7000	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Fazenda Esperança Padre Romano de Ibiporã - Ibiporã - PR	14.422							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidades/ano): 1		F	4-INV	6	50	0	100	300.000
2085.215S.7002	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Centro de Recuperação Vida Nova - Cervin - Rolândia - PR	14.422							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidades/ano): 1		F	4-INV	6	50	0	100	300.000
2085.215S.7004	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança - Guaratinguetá - SP	14.422							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidades/ano): 6		F	4-INV	6	50	0	100	1.000.000
2085.215S.7006	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO - Nova Iguaçu - RJ	14.422							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidades/ano): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
2085.215S.7008	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Associação Vida Plena Amor Exigente - AVIPAE - No Estado do Rio Grande do Sul	14.422							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidades/ano): 1		F	4-INV	6	50	0	100	100.000
<b>Total</b>									<b>153.916.425</b>



Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>TOTAL</b>	<b>2.012.501.141</b>	<b>4.424.778.351</b>	<b>3.893.546.380</b>	<b>9.102.671.481</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	130.277.186	129.885.600	140.180.547	140.180.547				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.758.113	18.690.055	4.264.524	4.264.524				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	129.768	566.425	15.217	15.217				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	50.249.300	15.245.979	44.259.641	5.987.008.518				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	30.438	65.000	65.000				
0999 Reserva de Contingência	0	1.209.657.336	1.031.149.458	1.052.755.382				
2022 Combustíveis	61.810.676	69.838.292	57.605.222	57.605.222				
2033 Energia Elétrica	216.605.846	1.202.819.156	876.383.236	187.883.147				
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	29.461.253	18.822.500	13.466.497	9.600.327				
2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	59.462.939	93.733.577	62.507.080	51.207.092				
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	1.270.713	14.700.000	11.542.217	10.559.380				
2053 Petróleo e Gás	105.514.866	178.399.720	124.943.699	112.365.873				
2084 Recursos Hídricos	0	0	5.295.627	4.603.065				
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	1.349.960.482	1.472.389.273	1.521.868.415	1.484.558.187				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	2.397.394	6.136.224	2.318.276	2.199.666				
122 Administração Geral	1.252.242.335	1.326.605.173	1.380.539.598	1.354.900.783				
125 Normatização e Fiscalização	137.025.269	173.376.348	113.800.101	125.236.673				
126 Tecnologia da Informação	13.236.529	13.939.000	10.944.691	9.294.825				
127 Ordenamento Territorial	29.993.499	19.882.500	14.298.793	10.397.995				
128 Formação de Recursos Humanos	7.612.350	9.570.896	7.970.000	7.970.000				
130 Administração de Concessões	2.628.023	12.039.274	3.392.460	3.392.460				
131 Comunicação Social	1.540.000	3.600.000	2.100.000	2.100.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	130.277.186	129.885.600	140.180.547	140.180.547				
274 Previdência Especial	249.300	245.979	280.000	280.000				
301 Atenção Básica	20.000.151	20.143.440	21.290.784	21.290.784				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.264.800	41.212.044	42.309.948	42.309.948				
542 Controle Ambiental	0	1.210.000	2.000.000	1.689.337				
543 Recuperação de Áreas Degradadas	5.048.029	27.773.040	35.930.753	29.259.340				
544 Recursos Hídricos	5.429.146	6.635.000	5.295.627	4.603.065				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	19.810.690	20.512.054	26.971.601	21.971.601				
661 Promoção Industrial	208.626	838.674	50.000	50.000				
663 Mineração	37.085.428	75.247.305	62.222.310	51.623.979				
665 Normalização e Qualidade	2.823.444	2.863.383	4.249.890	4.249.890				
752 Energia Elétrica	185.741.612	1.149.618.163	843.089.706	143.153.045				
753 Combustíveis Minerais	108.999.451	136.500.000	138.817.096	119.417.420				
844 Serviço da Dívida Externa	129.768	566.425	15.217	15.217				
845 Outras Transferências	2.000.000	18.000.000	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	7.758.113	18.720.493	4.329.524	5.954.329.524				
999 Reserva de Contingência	0	1.209.657.336	1.031.149.458	1.052.755.382				
<b>Unidade</b>								
32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	316.443.729	1.074.293.061	535.472.773	6.479.348.695				
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	458.698.022	511.719.349	542.215.850	512.302.190				
32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	293.060.894	466.164.481	468.006.828	460.924.157				
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	449.906.085	711.692.890	1.096.747.665	1.096.271.164				
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	401.824.024	1.549.521.670	1.141.677.206	448.864.126				
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	92.568.388	111.386.900	109.426.058	104.961.149				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.117.180.232	1.137.061.814	1.251.396.511	1.233.245.067				
2 Juros e Encargos da Dívida	126.098	566.425	15.217	15.217				
3 Outras Despesas Correntes	834.563.585	1.915.901.858	1.521.807.213	784.046.797				
4 Investimentos	58.627.556	142.590.918	86.040.526	79.471.563				
5 Inversões Financeiras	2.000.000	19.000.000	3.137.455	5.953.137.455				
6 Amortização da Dívida	3.670	0	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	1.209.657.336	1.031.149.458	1.052.755.382				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	799.536.523	0	199.511.384	14.984.232	0	0	0	1.014.032.139
129	0	0	0	0	5.950.000.000	0	322.287.500	6.272.287.500
134	0	0	47.152.949	5.247.755	3.137.455	0	0	55.538.159
141	0	0	49.547.862	4.090.000	0	0	57.394.386	111.032.248
144	0	15.217	0	0	0	0	0	15.217
148	0	0	10.090.885	10.942.071	0	0	5.000.000	26.032.956
150	0	0	0	0	0	0	19.380.000	19.380.000
156	21.138.334	0	0	0	0	0	0	21.138.334
169	33.118.964	0	0	0	0	0	0	33.118.964
172	0	0	10.137.593	0	0	0	183.212.385	193.349.978
174	160.485.362	0	153.150.948	13.833.267	0	0	257.977.952	585.447.529
186	0	0	40.301.436	0	0	0	0	40.301.436
250	218.965.884	0	249.808.107	30.374.238	0	0	207.503.159	706.651.388
281	0	0	2.700.000	0	0	0	0	2.700.000
900	0	0	21.645.633	0	0	0	0	21.645.633
<b>Total</b>	<b>1.233.245.067</b>	<b>15.217</b>	<b>784.046.797</b>	<b>79.471.563</b>	<b>5.953.137.455</b>	<b>0</b>	<b>1.052.755.382</b>	<b>9.102.671.481</b>

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>316.443.729</b>	<b>1.074.293.061</b>	<b>535.472.773</b>	<b>6.479.348.695</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	91.099.073	92.040.000	94.363.841	94.363.841				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	116.116	555.427	0	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	50.018.200	15.017.979	43.999.641	5.986.748.518				
0999 Reserva de Contingência	0	724.252.762	202.592.385	208.068.886				
2033 Energia Elétrica	1.174.105	37.015.088	2.556.520	6.780.683				
2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	243.626	936.585	1.092.386	1.092.386				
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	173.792.609	204.475.220	190.868.000	182.294.381				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	808.940	874.696	818.276	818.276				
122 Administração Geral	141.030.991	153.730.584	150.117.284	146.543.665				
128 Formação de Recursos Humanos	671.399	800.000	600.000	600.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	91.099.073	92.040.000	94.363.841	94.363.841				
274 Previdência Especial	18.200	17.979	20.000	20.000				
301 Atenção Básica	3.266.293	3.395.484	3.213.384	3.213.384				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.860.182	5.976.000	6.210.000	6.210.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	19.810.690	20.512.054	26.971.601	21.971.601				
661 Promoção Industrial	208.626	838.674	50.000	50.000				
663 Mineração	462.114	484.313	1.042.386	1.042.386				
752 Energia Elétrica	1.091.105	37.315.088	2.356.520	6.580.683				
753 Combustíveis Minerais	50.000.000	15.500.000	47.117.096	39.865.973				
844 Serviço da Dívida Externa	116.116	555.427	0	0				
845 Outras Transferências	2.000.000	18.000.000	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	0	5.950.000.000				
999 Reserva de Contingência	0	724.252.762	202.592.385	208.068.886				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	196.219.508	198.721.774	205.572.509	203.736.524				
2 Juros e Encargos da Dívida	116.116	555.427	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	95.317.636	78.690.258	105.401.543	95.508.536				
4 Investimentos	22.790.469	54.072.840	18.768.881	18.897.294				
5 Inversões Financeiras	2.000.000	18.000.000	3.137.455	5.953.137.455				
9 Reserva de Contingência	0	724.252.762	202.592.385	208.068.886				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	187.191.836	0	14.221.762	2.707.468	0	0	0	204.121.066
129	0	0	0	0	5.950.000.000	0	0	5.950.000.000
134	0	0	47.152.949	5.247.755	3.137.455	0	0	55.538.159
148	0	0	10.090.885	10.942.071	0	0	5.000.000	26.032.956
150	0	0	0	0	0	0	19.380.000	19.380.000
156	7.591.144	0	0	0	0	0	0	7.591.144
169	8.953.544	0	0	0	0	0	0	8.953.544
172	0	0	2.397.307	0	0	0	183.212.385	185.609.692
250	0	0	0	0	0	0	476.501	476.501
900	0	0	21.645.633	0	0	0	0	21.645.633
<b>Total</b>	<b>203.736.524</b>	<b>0</b>	<b>95.508.536</b>	<b>18.897.294</b>	<b>5.953.137.455</b>	<b>0</b>	<b>208.068.886</b>	<b>6.479.348.695</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>94.363.841</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>94.363.841</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>94.363.841</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>94.363.841</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	77.819.153
			S	1-PES	1	90	0	156	7.591.144
			S	1-PES	1	90	0	169	8.953.544
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>5.986.748.518</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.986.748.518</b>
0909.0EB2	<i>Participação da União no Capital da Eletrobrás</i>								<i>5.950.000.000</i>
<b>0909.0EB2.0001</b>	<b>Participação da União no Capital da Eletrobrás - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>5.950.000.000</b>
			F	5-IFI	2	90	0	129	5.950.000.000
0909.00OE	<i>Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos</i>								<i>36.728.518</i>
<b>0909.00OE.0001</b>	<b>Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional</b>	<b>25.753</b>							<b>36.728.518</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.778.378
			F	3-ODC	2	90	0	134	10.304.507
			F	3-ODC	2	90	0	900	21.645.633
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>20.000</i>
<b>0909.0536.0053</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal</b>	<b>09.274</b>							<b>20.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	20.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>208.068.886</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>208.068.886</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>208.068.886</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>208.068.886</b>
			F	9-RES	0	99	0	148	5.000.000
			F	9-RES	0	99	0	150	19.380.000
			F	9-RES	0	99	0	172	183.212.385
			F	9-RES	0	99	0	250	476.501
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>6.780.683</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.780.683</b>
2033.2E75	<i>Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável</i>								<i>4.414.630</i>
<b>2033.2E75.0001</b>	<b>Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>4.414.630</b>
	- Projeto elaborado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	0	100	2.707.468
			F	4-INV	2	90	0	134	1.707.162
2033.20AA	<i>Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia</i>								<i>200.000</i>
<b>2033.20AA.0001</b>	<b>Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia - Nacional</b>	<b>25.572</b>							<b>200.000</b>
	- Centro apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	134	200.000
2033.20L6	<i>Coordenação das Ações de Integração Eletroenergética com Países Vizinhos</i>								<i>90.000</i>
<b>2033.20L6.0001</b>	<b>Coordenação das Ações de Integração Eletroenergética com Países Vizinhos - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>90.000</b>
	- Acordo firmado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	134	90.000
2033.20L7	<i>Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros</i>								<i>326.520</i>
<b>2033.20L7.0001</b>	<b>Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>326.520</b>
	- Empreendimento monitorado (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	0	134	326.520
2033.20L8	<i>Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária</i>								<i>45.000</i>
<b>2033.20L8.0001</b>	<b>Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>45.000</b>
	- Relatório divulgado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	134	45.000
2033.215Y	<i>Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica</i>								<i>1.704.533</i>
<b>2033.215Y.0001</b>	<b>Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>1.704.533</b>
	- Domicílio atendido (unidade): 58.068		F	3-ODC	2	90	0	134	1.300.690
			F	4-INV	2	90	0	134	403.843
<b>2041</b>	<b>Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>								<b>1.092.386</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.092.386</b>
2041.20TZ	<i>Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração</i>								<i>202.000</i>
<b>2041.20TZ.0001</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração - Nacional</b>	<b>22.663</b>							<b>202.000</b>
	- Tecnologia mineral difundida (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	134	202.000
2041.211G	<i>Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM</i>								<i>50.000</i>
<b>2041.211G.0001</b>	<b>Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM - Nacional</b>	<b>22.661</b>							<b>50.000</b>
	- Relatório produzido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	134	50.000
2041.4887	<i>Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral</i>								<i>840.386</i>
<b>2041.4887.0001</b>	<b>Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional</b>	<b>22.663</b>							<b>840.386</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	172	840.386
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>182.294.381</b>
	<b>Atividades</b>								<b>153.051.325</b>
2119.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								<i>105.212.683</i>
2119.20TP.0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	25.122	F	1-PES	1	90	0	100	105.212.683
2119.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>36.461.562</i>
2119.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	25.122	F	3-ODC	2	90	0	134	32.011.812
			F	3-ODC	2	91	0	134	1.313.000
			F	4-INV	2	90	0	134	3.136.750
2119.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.213.384</i>
2119.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	04.301	S	3-ODC	1	90	0	100	3.213.384
2119.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>36.000</i>
2119.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	36.000
2119.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>1.560.000</i>
2119.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	1.560.000
2119.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>4.440.000</i>
2119.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	4.440.000
2119.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>709.420</i>
2119.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	25.122	F	3-ODC	2	90	0	134	709.420
2119.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>600.000</i>
2119.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	25.128	F	3-ODC	2	90	0	134	600.000
	- Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	134	600.000
2119.4892	<i>Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis</i>								<i>449.745</i>
2119.4892.0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis - Nacional	25.121	F	3-ODC	2	80	0	172	149.745
	- Iniciativa implementada (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	172	300.000
2119.4897	<i>Planejamento do Setor Energético</i>								<i>368.531</i>
2119.4897.0001	Planejamento do Setor Energético - Nacional	25.121	F	3-ODC	2	90	0	172	368.531
	- Documento produzido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	172	368.531
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.471.455</b>
2119.0E90	<i>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)</i>								<i>3.137.455</i>
2119.0E90.0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) - Nacional	25.753	F	5-IFI	2	90	0	134	3.137.455
2119.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>174.000</i>
2119.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	174.000
2119.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>4.160.000</i>
2119.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	25.122	F	1-PES	0	91	0	100	4.160.000
	<b>Projetos</b>								<b>21.771.601</b>
2119.13E4	<i>Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META</i>								<i>21.771.601</i>
2119.13E4.0001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META - Nacional	25.572	F	3-ODC	2	50	0	148	1.804.427
	- Contrato executado (% de execução física): 100		F	3-ODC	2	90	0	148	8.286.458
			F	3-ODC	2	90	1	172	738.645
			F	4-INV	2	50	0	148	9.499.871
			F	4-INV	2	90	0	148	1.442.200
	<b>Total</b>								<b>6.479.348.695</b>

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>458.698.022</b>	<b>511.719.349</b>	<b>542.215.850</b>	<b>512.302.190</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.230.797	2.550.000	3.550.000	3.550.000				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	13.652	10.998	15.217	15.217				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	231.100	228.000	260.000	260.000				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	30.438	65.000	65.000				
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	29.461.253	18.822.500	13.466.497	9.600.327				
2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	54.105.572	80.896.341	55.894.216	44.594.228				
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	1.270.713	14.700.000	11.542.217	10.559.380				
2084 Recursos Hídricos	0	0	5.295.627	4.603.065				
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	372.384.935	394.481.072	452.127.076	439.054.973				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	338.950.063	340.210.196	385.700.399	379.299.709				
126 Tecnologia da Informação	13.236.529	13.939.000	10.944.691	9.294.825				
127 Ordenamento Territorial	29.993.499	19.882.500	14.298.793	10.397.995				
128 Formação de Recursos Humanos	1.488.674	1.500.000	1.500.000	1.500.000				
274 Previdência Especial	231.100	228.000	260.000	260.000				
301 Atenção Básica	11.965.850	10.328.400	12.960.000	12.960.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.932.319	14.669.436	16.035.924	16.035.924				
543 Recuperação de Áreas Degradadas	5.048.029	27.773.040	35.930.753	29.259.340				
544 Recursos Hídricos	5.429.146	6.635.000	5.295.627	4.603.065				
663 Mineração	36.178.364	73.962.341	55.659.446	45.061.115				
844 Serviço da Dívida Externa	13.652	10.998	15.217	15.217				
846 Outros Encargos Especiais	1.230.797	2.580.438	3.615.000	3.615.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	311.736.499	318.414.812	364.205.015	360.363.050				
2 Juros e Encargos da Dívida	9.982	10.998	15.217	15.217				
3 Outras Despesas Correntes	138.513.083	175.735.144	163.527.240	142.016.451				
4 Investimentos	8.434.787	17.558.395	14.468.378	9.907.472				
6 Amortização da Dívida	3.670	0	0	0				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	360.363.050	0	135.040.808	9.571.784	0	0	0	504.975.642
144	0	15.217	0	0	0	0	0	15.217
250	0	0	4.275.643	335.688	0	0	0	4.611.331
281	0	0	2.700.000	0	0	0	0	2.700.000
<b>Total</b>	<b>360.363.050</b>	<b>15.217</b>	<b>142.016.451</b>	<b>9.907.472</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>512.302.190</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>3.550.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.550.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								3.550.000
<b>0901.0022.0001</b>	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	28.846							<b>3.550.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	3.300.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	250.000
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>15.217</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>15.217</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								15.217
<b>0906.0284.0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	28.844							<b>15.217</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	15.217
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>260.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>260.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								260.000
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	09.274							<b>260.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	260.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>65.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>65.000</b>
0910.000L	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								65.000
<b>0910.000L.0002</b>	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	28.846							<b>65.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	65.000
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>								<b>9.600.327</b>
	<b>Atividades</b>								<b>9.600.327</b>
2040.20LA	<i>Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos</i>								6.197.343
<b>2040.20LA.0001</b>	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional	22.127							<b>6.197.343</b>
	- Mapa de risco gerado (unidade): 180		F	3-ODC	3	90	0	100	5.167.527
			F	3-ODC	3	91	0	100	557.237
			F	4-INV	3	90	0	100	472.579
2040.20L9	<i>Informações de Alerta de Cheias e Inundações</i>								3.402.984
<b>2040.20L9.0001</b>	Informações de Alerta de Cheias e Inundações - Nacional	22.127							<b>3.402.984</b>
	- Município atendido (unidade): 10		F	3-ODC	3	90	0	100	1.760.696
			F	3-ODC	3	90	0	281	400.000
			F	3-ODC	3	91	0	100	48.988
			F	4-INV	3	90	0	100	1.193.300
<b>2041</b>	<b>Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>								<b>44.594.228</b>
	<b>Atividades</b>								<b>44.594.228</b>
2041.2B51	<i>Gestão da Informação Geológica</i>								9.294.825
<b>2041.2B51.0001</b>	Gestão da Informação Geológica - Nacional	22.126							<b>9.294.825</b>
	- Informação fornecida (TB (terabyte)): 42		F	3-ODC	2	90	0	100	7.689.945
			F	4-INV	2	90	0	100	1.604.880
2041.2B53	<i>Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN</i>								4.265.683
<b>2041.2B53.0001</b>	Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN - Nacional	22.663							<b>4.265.683</b>
	- Análise realizada (unidade): 60.000		F	3-ODC	2	90	0	100	3.259.783
			F	3-ODC	2	90	0	250	300.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	42.889
			F	4-INV	2	90	0	100	663.011
2041.2D62	<i>Levantamentos da Geodiversidade</i>								797.668
<b>2041.2D62.0001</b>	Levantamentos da Geodiversidade - Nacional	22.127							<b>797.668</b>
	- Mapa divulgado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	732.296
			F	4-INV	2	90	0	100	65.372
2041.2D84	<i>Levantamentos Geoquímicos</i>								1.170.207
<b>2041.2D84.0001</b>	Levantamentos Geoquímicos - Nacional	22.663							<b>1.170.207</b>
	- Área levantada (km²): 222.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.043.681
			F	3-ODC	2	91	0	100	24.486
			F	4-INV	2	90	0	100	102.040
2041.213Y	<i>Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras</i>								9.569.641
<b>2041.213Y.0001</b>	Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras - Nacional	22.663							<b>9.569.641</b>
	- Área analisada (km²): 136.000		F	3-ODC	2	90	0	100	7.478.782
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.048.685
			F	3-ODC	2	90	0	281	500.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	248.000
			F	4-INV	2	90	0	100	294.174
2041.2399	<i>Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil</i>								19.496.204
<b>2041.2399.0001</b>	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional	22.663							<b>19.496.204</b>
	- Área levantada (km²): 392.175		F	3-ODC	3	90	0	100	15.625.034
			F	3-ODC	3	90	0	281	1.400.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	3	91	0	100	313.967
			F	4-INV	3	90	0	100	2.157.203
<b>2046</b>	<b>Oceanos, Zona Costeira e Antártica</b>								<b>10.559.380</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.102.363</b>
2046.20LC	<i>Levantamentos Geológicos Marinhos</i>								<i>6.102.363</i>
<b>2046.20LC.0001</b>	Levantamentos Geológicos Marinhos - Nacional	<b>22.663</b>							<b>6.102.363</b>
	- Área levantada (km²): 10.000		F	3-ODC	2	90	0	100	5.607.320
			F	3-ODC	2	91	0	100	42.322
			F	4-INV	2	90	0	100	452.721
	<b>Projetos</b>								<b>4.457.017</b>
2046.7112	<i>Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)</i>								<i>4.457.017</i>
<b>2046.7112.0001</b>	Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) - Nacional	<b>22.663</b>							<b>4.457.017</b>
	- Área avaliada (km²): 11.500		F	3-ODC	2	90	0	100	4.149.811
			F	3-ODC	2	91	0	100	5.387
			F	4-INV	2	90	0	100	301.819
<b>2084</b>	<b>Recursos Hídricos</b>								<b>4.603.065</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.603.065</b>
2084.2397	<i>Levantamentos Hidrogeológicos</i>								<i>4.603.065</i>
<b>2084.2397.0001</b>	Levantamentos Hidrogeológicos - Nacional	<b>22.544</b>							<b>4.603.065</b>
	- Levantamento realizado (unidade): 24		F	3-ODC	2	90	0	100	2.854.627
			F	3-ODC	2	90	0	281	400.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	41.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.307.438
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>439.054.973</b>
	<b>Atividades</b>								<b>409.795.633</b>
2119.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								<i>357.063.050</i>
<b>2119.20TP.0001</b>	Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>22.122</b>	F	1-PES	1	90	0	100	<b>357.063.050</b>
									357.063.050
2119.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>20.658.300</i>
<b>2119.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>22.122</b>	F	3-ODC	2	90	0	100	<b>20.658.300</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	16.397.168
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.664.312
			F	4-INV	2	90	0	100	500.000
			F	4-INV	2	90	0	250	761.132
			F	4-INV	2	90	0	250	335.688
2119.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>12.960.000</i>
<b>2119.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>22.301</b>	S	3-ODC	1	90	0	100	<b>12.960.000</b>
									12.960.000
2119.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>1.095.924</i>
<b>2119.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>22.331</b>	F	3-ODC	1	90	0	100	<b>1.095.924</b>
									1.095.924
2119.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>300.000</i>
<b>2119.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>22.331</b>	F	3-ODC	1	90	0	100	<b>300.000</b>
									300.000
2119.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>14.640.000</i>
<b>2119.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>22.331</b>	F	3-ODC	1	90	0	100	<b>14.640.000</b>
									14.640.000
2119.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>21.600</i>
<b>2119.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>22.122</b>	F	3-ODC	2	90	0	100	<b>21.600</b>
									21.600
2119.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>1.500.000</i>
<b>2119.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>22.128</b>	F	3-ODC	2	90	0	100	<b>1.500.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 600								1.500.000
2119.8785	<i>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</i>								<i>1.556.759</i>
<b>2119.8785.0001</b>	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	<b>22.122</b>	F	3-ODC	3	90	0	100	<b>1.556.759</b>
			F	3-ODC	3	90	0	250	1.294.113
			F	3-ODC	3	90	0	250	262.646
	<b>Projetos</b>								<b>29.259.340</b>
2119.125F	<i>Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina</i>								<i>29.259.340</i>
<b>2119.125F.0042</b>	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	<b>18.543</b>	F	3-ODC	2	90	0	100	<b>29.259.340</b>
	- Área recuperada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	29.063.225
			F	4-INV	2	90	0	100	196.115
	<b>Total</b>								<b>512.302.190</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	293.060.894	466.164.481	468.006.828	460.924.157				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	32.661.735	31.345.600	37.712.610	37.712.610				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	307.656	439.265	448.294	448.294				
0999 Reserva de Contingência	0	160.053.350	159.502.901	159.521.015				
2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	5.113.742	11.900.651	5.520.478	5.520.478				
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	254.977.762	262.425.615	264.822.545	257.721.760				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	245.222.117	251.556.291	254.467.169	247.366.384				
125 Normatização e Fiscalização	3.821.679	10.000.000	0	0				
130 Administração de Concessões	847.114	1.100.000	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	32.661.735	31.345.600	37.712.610	37.712.610				
301 Atenção Básica	1.039.575	1.581.948	1.200.000	1.200.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.716.070	9.287.376	9.155.376	9.155.376				
663 Mineração	444.950	800.651	5.520.478	5.520.478				
846 Outros Encargos Especiais	307.656	439.265	448.294	448.294				
999 Reserva de Contingência	0	160.053.350	159.502.901	159.521.015				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	226.386.786	224.259.156	244.416.813	237.334.142				
3 Outras Despesas Correntes	62.148.108	60.559.828	59.997.114	59.979.000				
4 Investimentos	4.526.000	20.292.147	4.090.000	4.090.000				
5 Inversões Financeiras	0	1.000.000	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	160.053.350	159.502.901	159.521.015				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	179.988.500	0	10.431.138	0	0	0	0	190.419.638
129	0	0	0	0	0	0	83.030.000	83.030.000
141	0	0	49.547.862	4.090.000	0	0	57.394.386	111.032.248
156	13.547.190	0	0	0	0	0	0	13.547.190
169	24.165.420	0	0	0	0	0	0	24.165.420
174	0	0	0	0	0	0	19.096.629	19.096.629
250	19.633.032	0	0	0	0	0	0	19.633.032
<b>Total</b>	237.334.142	0	59.979.000	4.090.000	0	0	159.521.015	460.924.157



Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>37.712.610</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>37.712.610</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								37.712.610
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>37.712.610</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	13.547.190
			S	1-PES	1	90	0	169	24.165.420
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>448.294</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>448.294</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								26.634
<b>0901.00G5.0053</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>26.634</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	26.634
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								421.660
<b>0901.0005.0053</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>421.660</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	345.898
			F	3-ODC	1	90	0	100	75.762
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>159.521.015</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>159.521.015</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								159.521.015
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>159.521.015</b>
			F	9-RES	0	99	0	129	83.030.000
			F	9-RES	0	99	0	141	57.394.386
			F	9-RES	0	99	0	174	19.096.629
<b>2041</b>	<b>Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>								<b>5.520.478</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.520.478</b>
2041.20TZ	<i>Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração</i>								283.849
<b>2041.20TZ.0001</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração - Nacional</b>	<b>22.663</b>							<b>283.849</b>
	- Tecnologia mineral difundida (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	141	283.849
2041.215Z	<i>Outorga e Fiscalização Minerária</i>								4.800.505
<b>2041.215Z.0001</b>	<b>Outorga e Fiscalização Minerária - Nacional</b>	<b>22.663</b>							<b>4.800.505</b>
	- Título mantido (unidade): 10.550		F	3-ODC	2	90	0	141	4.800.505
2041.4396	<i>Avaliação de Distritos Mineiros</i>								182.259
<b>2041.4396.0001</b>	<b>Avaliação de Distritos Mineiros - Nacional</b>	<b>22.663</b>							<b>182.259</b>
	- Estudo realizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	141	182.259
2041.8890	<i>Informações e Estudos do Setor Mineral</i>								253.865
<b>2041.8890.0001</b>	<b>Informações e Estudos do Setor Mineral - Nacional</b>	<b>22.663</b>							<b>253.865</b>
	- Estudo realizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	141	253.865
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>257.721.760</b>
	<b>Atividades</b>								<b>226.210.605</b>
2119.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								172.110.214
<b>2119.20TP.0053</b>	<b>Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal</b>	<b>22.122</b>							<b>172.110.214</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	146.746.456
			F	1-PES	1	90	0	250	19.633.032
			F	1-PES	1	91	0	100	5.730.726
2119.2000	<i>Administração da Unidade</i>								43.725.820
<b>2119.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>22.122</b>							<b>43.725.820</b>
			F	3-ODC	2	90	0	141	42.135.820
			F	4-INV	2	90	0	141	1.590.000
2119.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.200.000
<b>2119.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>22.301</b>							<b>1.200.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.200.000
2119.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								144.000
<b>2119.2010.0053</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>22.331</b>							<b>144.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	144.000
2119.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.260.000
<b>2119.2011.0053</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>22.331</b>							<b>1.260.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.260.000
2119.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								7.680.000
<b>2119.2012.0053</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>22.331</b>							<b>7.680.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.680.000
2119.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								90.571
<b>2119.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>22.122</b>							<b>90.571</b>
			F	3-ODC	2	90	0	141	90.571

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Operações Especiais</b>									<b>27.210.162</b>
2119.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								71.376
2119.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	22.331							71.376
			F	3-ODC	1	90	0	100	71.376
2119.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								27.138.786
2119.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	22.122							27.138.786
			F	1-PES	0	91	0	100	27.138.786
<b>Projetos</b>									<b>4.300.993</b>
2119.15AL	<b>Reforma de unidades do DNPM</b>								4.300.993
2119.15AL.0001	Reforma de unidades do DNPM - Nacional	22.122							4.300.993
	- Reforma efetivada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	141	1.800.993
			F	4-INV	2	90	0	141	2.500.000
<b>Total</b>									<b>460.924.157</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>449.906.085</b>	<b>711.692.890</b>	<b>1.096.747.665</b>	<b>1.096.271.164</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.018.610	5.850.000	7.298.096	7.298.096				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.211.551	15.585.697	151.230	151.230				
0999 Reserva de Contingência	0	173.091.826	607.343.965	623.455.274				
2022 Combustíveis	61.810.676	69.838.292	57.605.222	57.605.222				
2053 Petróleo e Gás	105.514.866	176.639.720	123.943.699	111.603.078				
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	270.350.382	270.687.355	300.405.453	296.158.264				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	261.756.544	258.950.843	290.466.609	286.219.420				
125 Normatização e Fiscalização	107.026.710	123.678.012	88.348.921	88.348.921				
128 Formação de Recursos Humanos	3.071.462	3.500.000	2.500.000	2.500.000				
131 Comunicação Social	1.540.000	3.500.000	2.000.000	2.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	6.018.610	5.850.000	7.298.096	7.298.096				
301 Atenção Básica	1.486.266	1.531.680	1.385.400	1.385.400				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.795.492	4.004.832	4.053.444	4.053.444				
542 Controle Ambiental	0	1.000.000	1.500.000	1.307.932				
753 Combustíveis Minerais	58.999.451	121.000.000	91.700.000	79.551.447				
846 Outros Encargos Especiais	6.211.551	15.585.697	151.230	151.230				
999 Reserva de Contingência	0	173.091.826	607.343.965	623.455.274				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	174.028.668	173.827.121	202.545.190	199.332.852				
3 Outras Despesas Correntes	264.613.601	349.114.888	252.758.510	243.444.488				
4 Investimentos	11.263.815	15.659.055	34.100.000	30.038.550				
9 Reserva de Contingência	0	173.091.826	607.343.965	623.455.274				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
129	0	0	0	0	0	0	239.257.500	239.257.500
174	0	0	0	0	0	0	177.171.116	177.171.116
250	199.332.852	0	243.444.488	30.038.550	0	0	207.026.658	679.842.548
<b>Total</b>	<b>199.332.852</b>	<b>0</b>	<b>243.444.488</b>	<b>30.038.550</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>623.455.274</b>	<b>1.096.271.164</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>7.298.096</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.298.096</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								7.298.096
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>7.298.096</b>
			S	1-PES	1	90	0	250	7.298.096
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>151.230</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>151.230</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								151.230
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>151.230</b>
			F	3-ODC	1	90	0	250	151.230
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>623.455.274</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>623.455.274</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								623.455.274
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>623.455.274</b>
			F	9-RES	0	99	0	129	239.257.500
			F	9-RES	0	99	0	174	177.171.116
			F	9-RES	0	99	0	250	207.026.658
<b>2022</b>	<b>Combustíveis</b>								<b>57.605.222</b>
	<b>Atividades</b>								<b>57.605.222</b>
2022.212J	<i>Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</i>								57.605.222
<b>2022.212J.0001</b>	<b>Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional</b>	<b>25.125</b>							<b>57.605.222</b>
	- Agente regulado (unidade): 115.000		F	3-ODC	2	90	0	250	56.605.222
			F	4-INV	2	90	0	250	1.000.000
<b>2053</b>	<b>Petróleo e Gás</b>								<b>111.603.078</b>
	<b>Atividades</b>								<b>87.595.872</b>
2053.2050	<i>Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural</i>								55.544.241
<b>2053.2050.0001</b>	<b>Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Nacional</b>	<b>25.753</b>							<b>55.544.241</b>
	- Bacia sedimentar avaliada (unidade): 2		F	3-ODC	3	90	0	250	55.544.241
2053.212K	<i>Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural</i>								21.145.699
<b>2053.212K.0001</b>	<b>Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional</b>	<b>25.125</b>							<b>21.145.699</b>
	- Agente regulado (unidade): 120		F	3-ODC	2	90	0	250	20.955.699
			F	4-INV	2	90	0	250	190.000
2053.212L	<i>Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</i>								9.598.000
<b>2053.212L.0001</b>	<b>Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional</b>	<b>25.125</b>							<b>9.598.000</b>
	- Agente regulado (unidade): 860		F	3-ODC	2	90	0	250	9.598.000
2053.213E	<i>Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares</i>								1.307.932
<b>2053.213E.0001</b>	<b>Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares - Nacional</b>	<b>25.542</b>							<b>1.307.932</b>
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	250	1.307.932
	<b>Projetos</b>								<b>24.007.206</b>
2053.15BM	<i>Implantação do Centro de Rochas e Fluidos</i>								24.007.206
<b>2053.15BM.3298</b>	<b>Implantação do Centro de Rochas e Fluidos - No Município de Duque de Caxias - RJ</b>	<b>25.753</b>							<b>24.007.206</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 33		F	4-INV	3	90	0	250	24.007.206
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>296.158.264</b>
	<b>Atividades</b>								<b>268.271.276</b>
2119.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								164.241.212
<b>2119.20TP.0001</b>	<b>Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>25.122</b>							<b>164.241.212</b>
			F	1-PES	1	90	0	250	161.765.626
			F	1-PES	1	91	0	250	2.475.586
2119.2000	<i>Administração da Unidade</i>								87.875.183
<b>2119.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>25.122</b>							<b>87.875.183</b>
			F	3-ODC	2	50	0	250	761.600
			F	3-ODC	2	90	0	250	83.072.239
			F	4-INV	2	90	0	250	4.041.344
2119.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.385.400
<b>2119.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>25.301</b>							<b>1.385.400</b>
			S	3-ODC	1	90	0	250	1.385.400
2119.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								144.000
<b>2119.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>25.331</b>							<b>144.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	250	144.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2119.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>								<b>96.000</b>
<b>2119.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>25.331</b>	F	3-ODC	1	90	0	250	<b>96.000</b>
2119.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>								<b>3.720.000</b>
<b>2119.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>25.331</b>	F	3-ODC	1	90	0	250	<b>3.720.000</b>
2119.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>313.063</b>
<b>2119.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>25.122</b>	F	3-ODC	2	90	0	250	<b>313.063</b>
2119.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>2.500.000</b>
<b>2119.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>25.128</b>	F	3-ODC	2	90	0	250	<b>2.500.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 864		F	3-ODC	2	90	0	250	2.400.000
			F	3-ODC	2	91	0	250	100.000
2119.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>2.000.000</b>
<b>2119.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>25.131</b>	F	3-ODC	2	90	0	250	<b>2.000.000</b>
2119.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								<b>5.996.418</b>
<b>2119.8785.0001</b>	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	<b>25.122</b>	F	3-ODC	3	90	0	250	<b>5.196.418</b>
			F	4-INV	3	90	0	250	800.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>27.886.988</b>
2119.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>93.444</b>
<b>2119.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>25.331</b>	F	3-ODC	1	90	0	250	<b>93.444</b>
2119.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>27.793.544</b>
<b>2119.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>25.122</b>	F	1-PES	0	91	0	250	<b>27.793.544</b>
<b>Total</b>									<b>1.096.271.164</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>401.824.024</b>	<b>1.549.521.670</b>	<b>1.141.677.206</b>	<b>448.864.126</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	497.768	650.000	806.000	806.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	80.093	0	0				
0999 Reserva de Contingência	0	152.259.398	61.710.207	61.710.207				
2033 Energia Elétrica	206.608.856	1.152.564.068	863.826.716	173.209.622				
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	194.717.400	243.968.111	215.334.283	213.138.297				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	188.129.594	235.399.303	207.111.079	204.915.093				
125 Normatização e Fiscalização	26.176.880	39.698.336	25.451.180	36.887.752				
128 Formação de Recursos Humanos	2.092.445	3.220.896	3.020.000	3.020.000				
130 Administração de Concessões	1.780.910	10.939.274	3.392.460	3.392.460				
131 Comunicação Social	0	100.000	100.000	100.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	497.768	650.000	806.000	806.000				
301 Atenção Básica	1.236.623	1.530.756	1.452.000	1.452.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.258.738	3.717.156	3.651.204	3.651.204				
665 Normalização e Qualidade	2.823.444	2.863.383	4.249.890	4.249.890				
752 Energia Elétrica	175.827.622	1.099.063.075	830.733.186	128.679.520				
846 Outros Encargos Especiais	0	80.093	0	0				
999 Reserva de Contingência	0	152.259.398	61.710.207	61.710.207				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	147.675.927	157.335.666	162.663.847	160.485.362				
3 Outras Despesas Correntes	243.034.063	1.205.333.516	903.469.885	210.664.316				
4 Investimentos	11.114.033	34.593.090	13.833.267	16.004.241				
9 Reserva de Contingência	0	152.259.398	61.710.207	61.710.207				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	17.211.932	2.170.974	0	0	0	19.382.906
174	160.485.362	0	153.150.948	13.833.267	0	0	61.710.207	389.179.784
186	0	0	40.301.436	0	0	0	0	40.301.436
<b>Total</b>	<b>160.485.362</b>	<b>0</b>	<b>210.664.316</b>	<b>16.004.241</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>61.710.207</b>	<b>448.864.126</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>806.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>806.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								806.000
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>806.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	174	806.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>61.710.207</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>61.710.207</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								61.710.207
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>61.710.207</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	61.710.207
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>173.209.622</b>
	<b>Atividades</b>								<b>71.819.071</b>
2033.2C42	<i>Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico</i>								5.337.378
<b>2033.2C42.0001</b>	<b>Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>5.337.378</b>
	- Evento realizado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	174	4.210.346
			F	3-ODC	2	91	0	174	600.000
			F	4-INV	2	90	0	174	527.032
2033.2993	<i>Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica</i>								21.951.591
<b>2033.2993.0001</b>	<b>Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>21.951.591</b>
	- Solicitação atendida (unidade): 2.560.000		F	3-ODC	2	32	0	174	412.134
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.681.456
			F	3-ODC	2	90	0	174	13.510.105
			F	4-INV	2	90	0	100	264.878
			F	4-INV	2	90	0	174	83.018
2033.4699	<i>Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica</i>								3.392.460
<b>2033.4699.0001</b>	<b>Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional</b>	<b>25.130</b>							<b>3.392.460</b>
	- Outorga concedida (unidade): 252		F	3-ODC	2	90	0	174	2.177.413
			F	4-INV	2	90	0	174	1.215.047
2033.4703	<i>Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica</i>								4.249.890
<b>2033.4703.0001</b>	<b>Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional</b>	<b>25.665</b>							<b>4.249.890</b>
	- Ato regulatório publicado (unidade): 32		F	3-ODC	2	90	0	174	3.506.280
			F	3-ODC	2	91	0	174	211.200
			F	4-INV	2	90	0	174	532.410
2033.4880	<i>Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica</i>								36.887.752
<b>2033.4880.0001</b>	<b>Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional</b>	<b>25.125</b>							<b>36.887.752</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 1.412		F	3-ODC	2	32	0	174	8.971.196
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.530.476
			F	3-ODC	2	90	0	174	16.147.203
			F	4-INV	2	90	0	100	1.906.096
			F	4-INV	2	90	0	174	332.781
	<b>Operações Especiais</b>								<b>101.390.551</b>
2033.00NY	<i>Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)</i>								101.390.551
<b>2033.00NY.0001</b>	<b>Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>101.390.551</b>
			F	3-ODC	1	90	0	174	61.089.115
			F	3-ODC	1	90	0	186	40.301.436
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>213.138.297</b>
	<b>Atividades</b>								<b>186.117.093</b>
2119.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								133.029.362
<b>2119.20TP.0053</b>	<b>Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal</b>	<b>25.122</b>							<b>133.029.362</b>
			F	1-PES	1	90	0	174	132.119.362
			F	1-PES	1	91	0	174	910.000
2119.2000	<i>Administração da Unidade</i>								44.798.226
<b>2119.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>25.122</b>							<b>44.798.226</b>
			F	3-ODC	2	90	0	174	32.450.247
			F	3-ODC	2	91	0	174	1.555.000
			F	4-INV	2	90	0	174	10.792.979
2119.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.452.000
<b>2119.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>25.301</b>							<b>1.452.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	174	1.452.000
2119.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								168.000
<b>2119.2010.0053</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>25.331</b>							<b>168.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	174	168.000
2119.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								42.000
<b>2119.2011.0053</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>25.331</b>							<b>42.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	174	42.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2119.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								3.420.000
2119.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	25.331							3.420.000
2119.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>		F	3-ODC	1	90	0	174	3.420.000
2119.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	25.122							87.505
2119.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>		F	3-ODC	2	90	0	174	87.505
2119.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	25.128							3.020.000
2119.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		F	3-ODC	2	90	0	174	3.020.000
2119.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	25.131							100.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	100.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>26.671.204</b>
2119.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								21.204
2119.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	25.331							21.204
2119.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		F	3-ODC	1	90	0	174	21.204
2119.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	25.122							26.650.000
			F	1-PES	0	91	0	174	26.650.000
<b>Projetos</b>									<b>350.000</b>
2119.13E6	<b>Construção do Edifício Sede da ANEEL</b>								350.000
2119.13E6.0053	Construção do Edifício Sede da ANEEL - No Distrito Federal	25.122							350.000
	- Edifício-sede construído (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	174	350.000
<b>Total</b>									<b>448.864.126</b>



Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		92.568.388	111.386.900	109.426.058	104.961.149			
<b>Programa</b>								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.109	35.000	115.000	115.000			
2033	Energia Elétrica	8.822.885	13.240.000	10.000.000	7.892.842			
2053	Petróleo e Gás	0	1.760.000	1.000.000	762.795			
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	83.737.395	96.351.900	98.311.058	96.190.512			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	1.588.455	5.261.528	1.500.000	1.381.390			
122	Administração Geral	77.153.027	86.757.956	92.677.058	90.556.512			
128	Formação de Recursos Humanos	288.369	550.000	350.000	350.000			
301	Atenção Básica	1.005.544	1.775.172	1.080.000	1.080.000			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.702.000	3.557.244	3.204.000	3.204.000			
542	Controle Ambiental	0	210.000	500.000	381.405			
752	Energia Elétrica	8.822.885	13.240.000	10.000.000	7.892.842			
846	Outros Encargos Especiais	8.109	35.000	115.000	115.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	61.132.843	64.503.285	71.993.137	71.993.137			
3	Outras Despesas Correntes	30.937.093	46.468.224	36.652.921	32.434.006			
4	Investimentos	498.452	415.391	780.000	534.006			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	71.993.137	0	22.605.744	534.006	0	0	0	95.132.887
172	0	0	7.740.286	0	0	0	0	7.740.286
250	0	0	2.087.976	0	0	0	0	2.087.976
<b>Total</b>	<b>71.993.137</b>	<b>0</b>	<b>32.434.006</b>	<b>534.006</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>104.961.149</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>115.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>115.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								115.000
<b>0901.0022.0033</b>	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>115.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	95.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>7.892.842</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.892.842</b>
2033.20LF	<i>Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica</i>								7.740.286
<b>2033.20LF.0001</b>	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional	<b>25.752</b>							<b>7.740.286</b>
	- Documento produzido (unidade): 10		F	3-ODC	3	90	0	172	7.740.286
2033.20LG	<i>Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica</i>								152.556
<b>2033.20LG.0001</b>	Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional	<b>25.752</b>							<b>152.556</b>
	- Documento produzido (unidade): 152		F	3-ODC	3	90	0	100	152.556
<b>2053</b>	<b>Petróleo e Gás</b>								<b>762.795</b>
	<b>Atividades</b>								<b>762.795</b>
2053.20LH	<i>Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos</i>								381.390
<b>2053.20LH.0001</b>	Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos - Nacional	<b>25.121</b>							<b>381.390</b>
	- Documento produzido (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	100	381.390
2053.213E	<i>Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares</i>								381.405
<b>2053.213E.0001</b>	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares - Nacional	<b>25.542</b>							<b>381.405</b>
	- Estudo realizado (unidade): 2		F	3-ODC	3	90	0	100	381.405
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>96.190.512</b>
	<b>Atividades</b>								<b>96.190.512</b>
2119.20LI	<i>Estudos para o Planejamento do Setor Energético</i>								1.000.000
<b>2119.20LI.0001</b>	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional	<b>25.121</b>							<b>1.000.000</b>
	- Documento produzido (unidade): 18		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
2119.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								71.898.137
<b>2119.20TP.0033</b>	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>25.122</b>							<b>71.898.137</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	61.030.686
			F	1-PES	1	91	0	100	10.867.451
2119.2000	<i>Administração da Unidade</i>								17.537.452
<b>2119.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>25.122</b>							<b>17.537.452</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	15.057.245
			F	3-ODC	2	90	0	250	2.087.976
			F	4-INV	2	90	0	100	392.231
2119.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.080.000
<b>2119.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>25.301</b>							<b>1.080.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.080.000
2119.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								600.000
<b>2119.2010.0033</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>25.331</b>							<b>600.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	600.000
2119.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								144.000
<b>2119.2011.0033</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>25.331</b>							<b>144.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	144.000
2119.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								2.460.000
<b>2119.2012.0033</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>25.331</b>							<b>2.460.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.460.000
2119.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								217.212
<b>2119.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>25.122</b>							<b>217.212</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	217.212
2119.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								350.000
<b>2119.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>25.128</b>							<b>350.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 143		F	3-ODC	2	90	0	100	350.000
2119.8785	<i>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</i>								903.711
<b>2119.8785.0001</b>	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	<b>25.122</b>							<b>903.711</b>
			F	3-ODC	3	90	0	100	761.936
			F	4-INV	3	90	0	100	141.775
<b>Total</b>									<b>104.961.149</b>

Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>TOTAL</b>	<b>416.146.442.859</b>	<b>450.665.958.277</b>	<b>506.226.791.547</b>	<b>0</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.204.736.331	5.195.203.000	5.455.275.680	0				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.789.453.487	9.444.084.300	11.585.886.779	0				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	60.048	1.519.000	0	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	772.153.024	1.122.466.930	885.560.600	0				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	509.066	620.408	0				
2061 Previdência Social	394.557.029.251	429.063.279.074	482.227.993.148	0				
2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	5.823.010.718	5.838.896.907	6.071.454.932	0				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	27.768.612	28.632.000	32.450.000	0				
122 Administração Geral	5.456.087.967	5.418.830.441	5.692.680.161	0				
125 Normatização e Fiscalização	4.282.193	8.271.016	5.419.054	0				
126 Tecnologia da Informação	335.979.676	232.843.503	453.600.000	0				
128 Formação de Recursos Humanos	12.605.592	23.327.558	17.600.000	0				
131 Comunicação Social	16.697.285	22.904.977	10.000.000	0				
183 Informação e Inteligência	108.310.359	171.515.600	140.905.628	0				
271 Previdência Básica	394.009.537.863	428.544.354.611	481.540.471.927	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	4.514.168.614	4.509.002.035	4.708.416.250	0				
273 Previdência Complementar	744.700	1.105.928	1.764.006	0				
274 Previdência Especial	1.484.405.726	1.820.566.930	1.637.420.030	0				
301 Atenção Básica	150.617.179	171.549.008	154.716.000	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	224.299.145	247.442.304	229.820.304	0				
665 Normalização e Qualidade	11.424.414	19.500.000	15.021.000	0				
844 Serviço da Dívida Externa	60.048	1.519.000	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	9.789.453.487	9.444.593.366	11.586.507.187	0				
<b>Unidade</b>								
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	11.162.181.520	11.282.919.225	11.678.371.333	0				
2 Juros e Encargos da Dívida	60.048	1.519.000	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	404.869.799.380	439.264.982.273	494.464.803.117	0				
4 Investimentos	114.401.910	116.414.915	83.476.479	0				
5 Inversões Financeiras	0	122.864	140.618	0				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
Total	0	0	0	0	0	0	0	0

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>TOTAL</b>	<b>2.722.881.598</b>	<b>2.484.502.384</b>	<b>3.291.738.285</b>	<b>2.980.955.727</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	285.915.506	290.566.900	301.047.370	301.047.370				
2057 Política Externa	929.631.828	843.041.155	0	0				
2082 Política Externa	0	0	1.120.839.598	671.822.116				
2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	1.507.334.265	1.350.894.329	1.869.851.317	2.008.086.241				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	1.399.747.883	1.210.856.628	1.570.675.390	1.711.914.890				
126 Tecnologia da Informação	70.333	27.692.469	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	2.708.770	4.004.000	3.930.276	3.927.111				
211 Relações Diplomáticas	812.029.027	722.580.295	1.008.206.165	567.875.141				
212 Cooperação Internacional	69.532.310	56.101.200	52.704.102	48.104.066				
272 Previdência do Regime Estatutário	285.915.506	290.566.900	301.047.370	301.047.370				
301 Atenção Básica	100.614.142	105.457.740	121.337.208	121.337.208				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.972.241	7.767.492	177.838.719	174.834.143				
392 Difusão Cultural	23.817.945	30.971.705	28.038.490	26.226.297				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	6.890.603	11.152.000	10.982.140	10.157.254				
691 Promoção Comercial	14.582.839	17.351.955	16.978.425	15.532.247				
<b>Unidade</b>								
35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2.708.625.863	2.466.345.066	3.273.496.722	2.963.655.037				
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	14.255.735	18.157.318	18.241.563	17.300.690				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.412.978.889	1.279.680.662	1.657.416.901	1.614.180.998				
3 Outras Despesas Correntes	1.278.891.168	1.150.327.680	1.598.733.394	1.337.530.740				
4 Investimentos	31.011.541	54.494.042	27.087.990	21.884.401				
5 Inversões Financeiras	0	0	8.500.000	7.359.588				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	1.383.639.642	0	1.089.606.622	17.384.401	7.359.588	0	0	2.497.990.253
150	0	0	6.451.656	0	0	0	0	6.451.656
156	88.971.356	0	0	0	0	0	0	88.971.356
169	141.570.000	0	0	0	0	0	0	141.570.000
174	0	0	172.589.172	4.500.000	0	0	0	177.089.172
250	0	0	137.429	0	0	0	0	137.429
900	0	0	68.745.861	0	0	0	0	68.745.861
<b>Total</b>	<b>1.614.180.998</b>	<b>0</b>	<b>1.337.530.740</b>	<b>21.884.401</b>	<b>7.359.588</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.980.955.727</b>

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Unidade: 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>2.708.625.863</b>	<b>2.466.345.066</b>	<b>3.273.496.722</b>	<b>2.963.655.037</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	285.344.599	289.981.900	300.364.870	300.364.870				
2057 Política Externa	923.479.538	833.889.155	0	0				
2082 Política Externa	0	0	1.111.857.458	663.664.862				
2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	1.499.801.726	1.342.474.011	1.861.274.394	1.999.625.305				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	1.392.705.704	1.203.077.614	1.562.728.071	1.704.083.558				
126 Tecnologia da Informação	70.333	27.692.469	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	2.708.770	4.004.000	3.930.276	3.927.111				
211 Relações Diplomáticas	812.029.027	722.580.295	1.008.206.165	567.875.141				
212 Cooperação Internacional	69.532.310	56.101.200	52.704.102	48.104.066				
272 Previdência do Regime Estatutário	285.344.599	289.981.900	300.364.870	300.364.870				
301 Atenção Básica	100.507.309	105.281.640	121.178.808	121.178.808				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.588.713	7.302.288	177.367.515	174.362.939				
392 Difusão Cultural	23.817.945	30.971.705	28.038.490	26.226.297				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	738.314	2.000.000	2.000.000	2.000.000				
691 Promoção Comercial	14.582.839	17.351.955	16.978.425	15.532.247				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.405.365.803	1.271.316.648	1.648.787.082	1.605.667.166				
3 Outras Despesas Correntes	1.272.298.090	1.140.634.376	1.589.219.790	1.328.819.414				
4 Investimentos	30.961.971	54.394.042	26.989.850	21.808.869				
5 Inversões Financeiras	0	0	8.500.000	7.359.588				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	1.375.125.810	0	1.081.032.725	17.308.869	7.359.588	0	0	2.480.826.992
150	0	0	6.451.656	0	0	0	0	6.451.656
156	88.971.356	0	0	0	0	0	0	88.971.356
169	141.570.000	0	0	0	0	0	0	141.570.000
174	0	0	172.589.172	4.500.000	0	0	0	177.089.172
900	0	0	68.745.861	0	0	0	0	68.745.861
<b>Total</b>	<b>1.605.667.166</b>	<b>0</b>	<b>1.328.819.414</b>	<b>21.808.869</b>	<b>7.359.588</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.963.655.037</b>

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores  
Unidade: 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>300.364.870</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>300.364.870</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>300.364.870</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>300.364.870</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	69.823.514
			S	1-PES	1	90	0	156	88.971.356
			S	1-PES	1	90	0	169	141.570.000
<b>2082</b>	<b>Política Externa</b>								<b>663.664.862</b>
	<b>Atividades</b>								<b>652.385.618</b>
2082.2015	<i>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior</i>								<i>78.176.441</i>
<b>2082.2015.0001</b>	<b>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional</b>	<b>07.211</b>							<b>69.440.720</b>
	- Pessoa atendida (unidade): 2.041.158		F	3-ODC	2	90	0	100	69.440.720
2082.2015.0002	<i>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior</i>	<i>07.211</i>							<i>8.535.721</i>
	- Pessoa atendida (unidade): 1.500.000		F	3-ODC	2	90	0	100	7.699.903
			F	4-INV	2	90	0	100	835.818
2082.2015.7000	<i>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior - CRBE - No Exterior</i>	<i>07.211</i>							<i>200.000</i>
	- Pessoa atendida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
2082.20WW	<i>Relações e Negociações Bilaterais</i>								<i>445.831.464</i>
<b>2082.20WW.0002</b>	<b>Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior</b>	<b>07.211</b>							<b>445.831.464</b>
	- Posto de representação mantido (unidade): 214		F	3-ODC	2	90	0	100	222.847.252
			F	3-ODC	2	90	0	174	160.219.172
			F	3-ODC	2	90	0	900	47.006.710
			F	3-ODC	2	91	0	100	4.749.000
			F	3-ODC	2	91	0	174	70.000
			F	4-INV	2	90	0	100	6.439.330
			F	4-INV	2	90	0	174	4.500.000
2082.20WX	<i>Relações e Negociações Multilaterais</i>								<i>20.929.785</i>
<b>2082.20WX.0002</b>	<b>Relações e Negociações Multilaterais - No Exterior</b>	<b>07.211</b>							<b>20.929.785</b>
	- Posto de representação mantido (unidade): 13		F	3-ODC	2	80	0	100	406.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.768.632
			F	3-ODC	2	90	0	174	8.000.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	867.000
			F	4-INV	2	90	0	100	888.153
2082.20WY	<i>Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior</i>								<i>26.226.297</i>
<b>2082.20WY.0001</b>	<b>Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional</b>	<b>07.392</b>							<b>3.000.000</b>
	- Evento apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	3.000.000
2082.20WY.0002	<i>Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - No Exterior</i>	<i>07.392</i>							<i>23.226.297</i>
	- Evento apoiado (unidade): 278		F	3-ODC	2	90	0	100	16.428.307
			F	3-ODC	2	90	0	150	6.451.656
			F	4-INV	2	90	0	100	346.334
2082.20WZ	<i>Promoção Comercial e de Investimentos</i>								<i>15.532.247</i>
<b>2082.20WZ.0001</b>	<b>Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional</b>	<b>07.691</b>							<b>4.838.562</b>
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	4.838.562
2082.20WZ.0002	<i>Promoção Comercial e de Investimentos - No Exterior</i>	<i>07.691</i>							<i>10.693.685</i>
	- Evento apoiado (unidade): 138		F	3-ODC	2	80	0	100	1.626.556
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.067.129
2082.20X0	<i>Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil</i>								<i>15.430.413</i>
<b>2082.20X0.0002</b>	<b>Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - No Exterior</b>	<b>07.212</b>							<b>15.430.413</b>
	- Operação realizada (unidade): 45		F	3-ODC	2	80	0	100	14.939.712
			F	3-ODC	2	90	0	100	490.701
2082.2532	<i>Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos</i>								<i>1.381.813</i>
<b>2082.2532.0002</b>	<b>Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - No Exterior</b>	<b>07.212</b>							<b>1.381.813</b>
	- Evento realizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	80	0	100	1.381.813
2082.2533	<i>Cooperação Técnica Internacional</i>								<i>31.291.840</i>
<b>2082.2533.0001</b>	<b>Cooperação Técnica Internacional - Nacional</b>	<b>07.212</b>							<b>29.291.840</b>
	- Projeto implementado (unidade): 906		F	3-ODC	2	80	0	100	14.311.608
			F	3-ODC	2	90	0	100	14.980.232
2082.2533.0002	<i>Cooperação Técnica Internacional - No Exterior</i>	<i>07.212</i>							<i>2.000.000</i>
	- Projeto implementado (unidade): 58		F	3-ODC	2	80	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
2082.2534	<i>Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas</i>								<i>3.007.455</i>
<b>2082.2534.0001</b>	<b>Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional</b>	<b>07.128</b>							<b>3.007.455</b>
	- Diplomata matriculado (unidade): 290		F	3-ODC	2	90	0	100	2.596.880
			F	3-ODC	2	91	0	100	400.000
			F	4-INV	2	90	0	100	10.575
2082.2536	<i>Demarcação de Fronteiras</i>								<i>1.736.889</i>
<b>2082.2536.0001</b>	<b>Demarcação de Fronteiras - Nacional</b>	<b>07.211</b>							<b>1.736.889</b>
	- Campanha realizada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	1.506.000
			F	4-INV	2	90	0	100	230.889
2082.6105	<i>Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC</i>								<i>3.000.000</i>

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Unidade: 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2082.6105.0002	Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC - No Exterior	07.211							3.000.000
	- Posto de representação mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	0	100	41.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.959.000
2082.8495	<b>Realização de Eventos Internacionais Oficiais</b>								9.840.974
2082.8495.0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional	07.211							9.401.974
	- Evento realizado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	9.101.974
			F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
2082.8495.0002	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - No Exterior	07.211							439.000
	- Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	439.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>3.919.656</b>
2082.00CB	<b>Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro</b>								2.000.000
2082.00CB.0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional	07.573							2.000.000
	- Bolsa concedida (unidade): 535		F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
2082.00CC	<b>Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática</b>								919.656
2082.00CC.0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática - Nacional	07.128							919.656
	- Bolsa concedida (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	100	919.656
2082.00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE</b>								1.000.000
2082.00PN.0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior	07.211							1.000.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.000.000
<b>Projetos</b>									<b>7.359.588</b>
2082.15L1	<b>Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador</b>								7.359.588
2082.15L1.0002	Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador - No Exterior	07.211							7.359.588
	- Imóvel adquirido (unidade): 1		F	5-IFI	2	90	0	100	7.359.588
<b>2118</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores</b>								<b>1.999.625.305</b>
<b>Atividades</b>									<b>1.691.192.234</b>
2118.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>								1.164.902.296
2118.20TP.0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	07.122							1.164.902.296
			F	1-PES	1	90	0	100	1.164.512.296
			F	1-PES	1	91	0	100	390.000
2118.2000	<b>Administração da Unidade</b>								168.781.262
2118.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	07.122							129.110.393
			F	3-ODC	2	90	0	100	122.486.462
			F	3-ODC	2	91	0	100	770.986
			F	4-INV	2	90	0	100	5.852.945
2118.2000.0002	Administração da Unidade - No Exterior	07.122							39.670.869
			F	3-ODC	2	90	0	100	34.966.044
			F	3-ODC	2	90	0	174	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.704.825
2118.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								121.178.808
2118.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	07.301							121.178.808
			S	3-ODC	1	90	0	100	121.178.808
2118.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								108.000
2118.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	07.331							108.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	108.000
2118.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								101.868
2118.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	07.331							101.868
			F	3-ODC	1	90	0	100	101.868
2118.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								6.120.000
2118.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	07.331							6.120.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.120.000
2118.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								230.000.000
2118.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	07.122							1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
2118.216H.0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	07.122							229.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	229.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>308.433.071</b>
2118.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								732.420
2118.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	07.331							732.420
			F	3-ODC	1	90	0	100	732.420

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Unidade: 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2118.00PK	<b>Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior</b>								<b>31.190.444</b>
<b>2118.00PK.0002</b>	<b>Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - No Exterior</b>	<b>07.331</b>							<b>31.190.444</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.151.293
			F	3-ODC	2	90	0	174	2.300.000
			F	3-ODC	2	90	0	900	21.739.151
2118.00PO	<b>Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX</b>								<b>136.110.207</b>
<b>2118.00PO.0002</b>	<b>Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX - No Exterior</b>	<b>07.331</b>							<b>136.110.207</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	136.110.207
2118.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>140.400.000</b>
<b>2118.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>07.122</b>							<b>140.400.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	140.400.000
<b>Total</b>									<b>2.963.655.037</b>



Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Unidade: 35201 Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		14.255.735	18.157.318	18.241.563	17.300.690			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	570.907	585.000	682.500	682.500			
2057	Política Externa	6.152.289	9.152.000	0	0			
2082	Política Externa	0	0	8.982.140	8.157.254			
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	7.532.539	8.420.318	8.576.923	8.460.936			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	7.042.179	7.779.014	7.947.319	7.831.332			
272	Previdência do Regime Estatutário	570.907	585.000	682.500	682.500			
301	Atenção Básica	106.832	176.100	158.400	158.400			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	383.528	465.204	471.204	471.204			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	6.152.289	9.152.000	8.982.140	8.157.254			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	7.613.086	8.364.014	8.629.819	8.513.832			
3	Outras Despesas Correntes	6.593.079	9.693.304	9.513.604	8.711.326			
4	Investimentos	49.571	100.000	98.140	75.532			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	8.513.832	0	8.573.897	75.532	0	0	0	17.163.261
250	0	0	137.429	0	0	0	0	137.429
<b>Total</b>	<b>8.513.832</b>	<b>0</b>	<b>8.711.326</b>	<b>75.532</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17.300.690</b>

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Unidade: 35201 Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>682.500</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>682.500</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								682.500
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	<b>09.272</b>							<b>682.500</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	682.500
<b>2082</b>	<b>Política Externa</b>								<b>8.157.254</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.157.254</b>
2082.2367	<i>Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil</i>								8.157.254
<b>2082.2367.0001</b>	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional	<b>07.573</b>							<b>8.157.254</b>
	- Atividade realizada (unidade): 45		F	3-ODC	2	90	0	100	7.714.293
			F	3-ODC	2	90	0	250	137.429
			F	3-ODC	2	91	0	100	230.000
			F	4-INV	2	90	0	100	75.532
<b>2118</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores</b>								<b>8.460.936</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.269.732</b>
2118.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								6.661.332
<b>2118.20TP.0001</b>	Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>07.122</b>							<b>6.661.332</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	6.505.332
			F	1-PES	1	91	0	100	156.000
2118.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								158.400
<b>2118.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>07.301</b>							<b>158.400</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	158.400
2118.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								24.000
<b>2118.2010.0053</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>07.331</b>							<b>24.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.000
2118.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								66.000
<b>2118.2011.0053</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>07.331</b>							<b>66.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	66.000
2118.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								360.000
<b>2118.2012.0053</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>07.331</b>							<b>360.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	360.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.191.204</b>
2118.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								21.204
<b>2118.00M1.0053</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	<b>07.331</b>							<b>21.204</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2118.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								1.170.000
<b>2118.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>07.122</b>							<b>1.170.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	1.170.000
<b>Total</b>									<b>17.300.690</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>TOTAL</b>	<b>101.855.561.469</b>	<b>121.011.373.943</b>	<b>109.486.128.284</b>	<b>118.472.839.832</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.586.680.078	7.551.365.539	7.928.763.037	7.928.763.037				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	153.820.905	126.807.220	172.557.211	172.557.211				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	14.993.942	52.136.000	1.956.000	1.956.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.494.002	461.387.831	205.431.000	185.479.646				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	40.280.000	42.329.000	70.095.000	60.344.214				
0999 Reserva de Contingência	0	0	967.990.770	446.764.951				
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	80.675.575.939	97.828.636.161	86.371.043.040	95.485.801.590				
2055 Desenvolvimento Produtivo	366.938.117	608.724.926	0	0				
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	1.150.297.583	1.391.180.000	1.510.000.000	1.491.130.000				
2067 Resíduos Sólidos	13.284.358	9.620.000	0	0				
2068 Saneamento Básico	705.930.679	1.224.466.628	238.130.000	695.768.743				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	7.655.045	37.490.000	45.000.000	42.700.000				
2083 Qualidade Ambiental	0	0	1.500.000	1.200.000				
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	11.135.610.823	11.677.230.638	11.973.662.226	11.960.374.440				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	22.278.569	33.742.000	34.000.000	33.767.000				
122 Administração Geral	10.637.174.350	11.888.849.673	10.885.813.150	12.396.241.396				
124 Controle Interno	4.811.135	5.890.000	6.000.000	6.000.000				
125 Normatização e Fiscalização	43.281.486	46.898.800	48.000.000	47.700.000				
126 Tecnologia da Informação	454.694.049	586.315.000	609.000.000	580.240.278				
128 Formação de Recursos Humanos	1.167.254.975	1.524.150.000	1.036.827.000	1.035.722.200				
131 Comunicação Social	196.672.415	234.560.000	227.200.000	227.060.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	7.586.680.078	7.551.365.539	7.928.763.037	7.928.763.037				
274 Previdência Especial	4.494.002	4.780.314	5.431.000	5.431.000				
301 Atenção Básica	19.059.705.275	22.216.847.722	20.778.770.052	22.018.381.913				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.514.168.692	54.144.458.173	42.471.221.040	47.917.042.767				
303 Suporte Profilático e Terapêutico	10.201.457.792	11.966.122.900	14.468.400.000	14.949.382.505				
304 Vigilância Sanitária	347.238.926	377.840.000	380.500.000	380.340.000				
305 Vigilância Epidemiológica	4.251.963.083	5.398.940.000	5.898.900.000	6.401.688.000				
306 Alimentação e Nutrição	18.104.916	69.490.000	77.500.000	75.200.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	506.165.472	541.224.452	516.774.024	516.774.024				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.997.042	7.803.955	8.000.000	7.786.200				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	91.019.253	124.000.000	145.000.000	148.401.219				
423 Assistência aos Povos Indígenas	1.115.778.471	1.331.180.000	1.450.000.000	1.438.130.000				
511 Saneamento Básico Rural	168.378.623	227.614.267	155.400.000	337.284.741				
512 Saneamento Básico Urbano	609.935.397	1.092.546.961	164.726.000	433.758.784				
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.095.728	13.800.000	14.504.000	16.108.418				
571 Desenvolvimento Científico	374.445.177	399.323.150	422.000.000	413.344.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	236.837.581	499.204.926	513.500.000	449.803.574				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	24.834.135	46.546.374	27.300.000	26.866.400				
844 Serviço da Dívida Externa	14.993.942	52.136.000	1.956.000	1.956.000				
846 Outros Encargos Especiais	194.100.905	625.743.737	242.652.211	232.901.425				
999 Reserva de Contingência	0	0	967.990.770	446.764.951				
<b>Unidade</b>								
36201 Fundação Oswaldo Cruz	2.952.604.001	2.432.590.260	2.485.736.814	2.418.178.758				
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	974.724.107	1.010.550.368	1.065.252.186	1.079.844.663				
36211 Fundação Nacional de Saúde	3.496.070.891	4.154.721.551	2.703.589.102	3.158.415.834				
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	749.869.839	809.967.860	847.263.619	847.904.980				
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar	266.271.430	271.454.074	307.360.705	307.193.808				
36901 Fundo Nacional de Saúde	93.416.021.200	112.332.089.830	102.076.925.858	110.661.301.789				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	17.019.160.798	17.649.277.274	18.722.952.753	18.201.726.934				
2 Juros e Encargos da Dívida	5.354.224	12.936.000	1.956.000	1.956.000				
3 Outras Despesas Correntes	79.408.264.316	92.576.234.995	87.541.722.914	93.407.623.994				
4 Investimentos	5.383.142.414	10.409.511.674	2.990.336.617	6.655.240.258				
5 Inversões Financeiras	30.000.000	324.214.000	229.160.000	206.292.646				
6 Amortização da Dívida	9.639.718	39.200.000	0	0				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	17.501.965.615	5.091.689.854	206.292.646	0	0	22.799.948.115
118	0	0	8.800.597	0	0	0	0	8.800.597
142	0	0	230.555	0	0	0	0	230.555
144	0	1.956.000	0	0	0	0	0	1.956.000
150	0	0	88.194.647	0	0	0	0	88.194.647
151	15.608.207.764	0	9.421.787.623	1.294.701.256	0	0	0	26.324.696.643
153	0	0	55.343.383.458	240.993.154	0	0	0	55.584.376.612
156	894.738.526	0	0	0	0	0	0	894.738.526
169	1.498.577.776	0	0	0	0	0	0	1.498.577.776
174	136.239.892	0	325.882.183	20.758.000	0	0	0	482.880.075
180	0	0	7.123.820	0	0	0	0	7.123.820
186	0	0	4.570.600.209	0	0	0	0	4.570.600.209
188	0	0	6.000.000.000	0	0	0	0	6.000.000.000
195	0	0	0	800.000	0	0	0	800.000
250	59.637	0	51.172.520	1.853.232	0	0	0	53.085.389
263	0	0	0	838.120	0	0	0	838.120
280	12.017.303	0	1.774.716	3.406.642	0	0	0	17.198.661
281	0	0	250.000	200.000	0	0	0	450.000
900	51.886.036	0	86.458.051	0	0	0	0	138.344.087

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Fonte</i>	<i>1- PES</i>	<i>2- JUR</i>	<i>3- ODC</i>	<i>4- INV</i>	<i>5- IFI</i>	<i>6- AMT</i>	<i>9- RES</i>	<i>Total</i>
Total	18.201.726.934	1.956.000	93.407.623.994	6.655.240.258	206.292.646	0	0	118.472.839.832

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016		
<b>Total</b>	<b>2.952.604.001</b>	<b>2.432.590.260</b>	<b>2.485.736.814</b>	<b>2.418.178.758</b>		
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	171.003.929	165.210.500	186.078.672	186.078.672		
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	824.280	21.941.064	7.522.015	7.522.015		
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	1.449.912.123	602.204.329	1.038.800.000	972.927.374		
2055 Desenvolvimento Produtivo	220.940.165	461.764.926	0	0		
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	1.109.923.504	1.181.469.441	1.253.336.127	1.251.650.697		
<b>Função</b>						
<b>Subunção</b>						
122 Administração Geral	1.071.124.289	1.139.394.501	1.211.795.667	1.210.110.237		
128 Formação de Recursos Humanos	27.772.197	26.920.000	34.200.000	34.095.200		
131 Comunicação Social	11.076.974	14.860.000	15.000.000	14.860.000		
272 Previdência do Regime Estatutário	171.003.929	165.210.500	186.078.672	186.078.672		
301 Atenção Básica	13.536.232	14.632.176	13.473.600	13.473.600		
303 Suporte Profilático e Terapêutico	188.548.109	215.800.000	186.000.000	177.840.000		
304 Vigilância Sanitária	5.502.561	8.840.000	9.000.000	8.840.000		
305 Vigilância Epidemiológica	1.045.140.744	133.680.000	114.000.000	113.680.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.262.983	27.442.764	28.066.860	28.066.860		
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.997.042	7.803.955	8.000.000	7.786.200		
571 Desenvolvimento Científico	229.655.215	222.114.000	234.000.000	229.716.000		
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	131.325.311	402.404.926	411.300.000	359.243.574		
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	24.834.135	31.546.374	27.300.000	26.866.400		
846 Outros Encargos Especiais	824.280	21.941.064	7.522.015	7.522.015		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.055.879.364	1.096.221.425	1.164.873.214	1.164.873.214		
3 Outras Despesas Correntes	1.630.252.970	756.823.278	718.301.770	720.327.306		
4 Investimentos	266.471.667	566.921.557	602.561.830	532.978.238		
5 Inversões Financeiras	0	12.624.000	0	0		
<b>Fonte</b>						
100	0	2.025.536	8.571.218	0	10.596.754	
151	1.164.873.214	0	670.835.929	512.407.020	2.348.116.163	
153	0	0	10.000.000	0	10.000.000	
195	0	0	800.000	0	800.000	
250	0	0	45.497.464	970.723	46.468.187	
263	0	0	0	29.277	29.277	
280	0	0	1.718.377	0	1.718.377	
281	0	0	250.000	200.000	450.000	
<b>Total</b>	<b>1.164.873.214</b>	<b>0</b>	<b>720.327.306</b>	<b>532.978.238</b>	<b>0</b>	<b>2.418.178.758</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>186.078.672</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>186.078.672</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								186.078.672
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro	09.272							186.078.672
			S	1-PES	1	90	0	151	186.078.672
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>7.522.015</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.522.015</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								160.783
<b>0901.00G5.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							160.783
			S	1-PES	0	91	6	151	160.783
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								7.361.232
<b>0901.0005.0033</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							7.361.232
			S	1-PES	1	90	6	151	2.088.092
			S	3-ODC	1	90	6	151	5.273.140
<b>2015</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>972.927.374</b>
	<b>Atividades</b>								<b>561.058.600</b>
2015.2B42	<i>Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde</i>								12.880.000
<b>2015.2B42.0001</b>	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional	10.571							12.880.000
	- Cooperação técnica apoiada (unidade): 119		S	3-ODC	2	80	6	151	500.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	11.900.000
			S	4-INV	2	90	6	151	480.000
2015.20K0	<i>Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências</i>								1.800.000
<b>2015.20K0.0001</b>	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências - Nacional	10.572							1.800.000
	- Tecnologia de saúde disponibilizada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	151	1.800.000
2015.20K1	<i>Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde</i>								8.424.800
<b>2015.20K1.0001</b>	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	10.572							8.424.800
	- Usuário atendido (unidade): 749		S	3-ODC	2	50	6	151	20.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	6.104.000
			S	4-INV	2	90	6	151	2.300.800
2015.20Q4	<i>Operação do Canal Saúde</i>								14.860.000
<b>2015.20Q4.0001</b>	Operação do Canal Saúde - Nacional	10.131							14.860.000
	- Hora veiculada (horas/ano): 7.232		S	3-ODC	2	90	6	151	14.300.000
			S	4-INV	2	90	6	151	560.000
2015.20Q7	<i>Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz</i>								7.786.200
<b>2015.20Q7.0001</b>	Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - Nacional	10.391							7.786.200
	- Acervo preservado (unidade): 14		S	3-ODC	2	90	6	151	6.931.000
			S	4-INV	2	90	6	151	855.200
2015.20YD	<i>Educação e Formação em Saúde</i>								34.095.200
<b>2015.20YD.0001</b>	Educação e Formação em Saúde - Nacional	10.128							34.095.200
	- Pessoa beneficiada (unidade): 9.521		S	3-ODC	2	30	6	151	13.000
			S	3-ODC	2	50	6	151	65.500
			S	3-ODC	2	90	6	151	30.069.700
			S	3-ODC	2	91	6	151	3.527.800
			S	4-INV	2	90	6	151	419.200
2015.20YE	<i>Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças</i>								100.000.000
<b>2015.20YE.0001</b>	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	10.305							100.000.000
	- População coberta (unidade): 94.000.000		S	4-INV	1	90	6	151	100.000.000
2015.20YR	<i>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade</i>								57.840.000
<b>2015.20YR.0001</b>	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional	10.303							57.840.000
	- Farmácia mantida (unidade): 598		S	3-ODC	2	90	6	151	57.200.000
			S	4-INV	2	90	6	151	640.000
2015.2522	<i>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</i>								36.000.000
<b>2015.2522.0001</b>	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional	10.303							36.000.000
	- Unidade farmacêutica produzida (milhar): 243.000		S	3-ODC	2	90	6	151	20.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	16.000.000
2015.6174	<i>Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde</i>								8.840.000
<b>2015.6174.0001</b>	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional	10.304							8.840.000
	- Laudo emitido (unidade): 4.371		S	3-ODC	2	90	6	151	8.200.000
			S	4-INV	2	90	6	151	640.000
2015.6179	<i>Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia</i>								25.566.400

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	10.573							25.566.400
	- Material produzido (unidade): 2.043.650		S	3-ODC	2	90	6	151	23.832.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.734.400
2015.6516	<b>Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia</b>								84.000.000
2015.6516.0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	10.303							84.000.000
	- Serviço qualificado/avaliado (unidade): 576.545		S	3-ODC	2	90	6	151	68.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	16.000.000
2015.8305	<b>Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas</b>								51.786.000
2015.8305.0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Nacional	10.571							50.986.000
	- Paciente atendido (unidade): 80.070		S	3-ODC	2	90	6	151	46.930.000
			S	4-INV	2	90	6	151	4.056.000
2015.8305.7000	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Instituto Fernandes Figueira - No Estado do Rio de Janeiro	10.571							800.000
	- Paciente atendido (unidade): 1.230		S	4-INV	6	90	6	100	800.000
2015.8315	<b>Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde</b>								103.500.000
2015.8315.0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	10.571							103.500.000
	- Pesquisa realizada (unidade): 1.781		S	3-ODC	2	90	6	151	101.000.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	90	6	100	500.000
2015.8327	<b>Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças</b>								13.680.000
2015.8327.0001	Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional	10.305							13.680.000
	- Exame laboratorial realizado (unidade): 247.000		S	3-ODC	2	90	6	151	12.400.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.280.000
<b>Projetos</b>									<b>411.868.774</b>
2015.13DT	<b>Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz</b>								4.000.000
2015.13DT.0033	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz - No Estado do Rio de Janeiro	10.572							4.000.000
	- Obra construída (% de execução física): 4		S	4-INV	2	90	6	151	4.000.000
2015.13DU	<b>Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará</b>								48.897.556
2015.13DU.0023	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará - No Estado do Ceará	10.572							48.897.556
	- Obra concluída (% de execução física): 33		S	4-INV	2	90	6	100	4.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	34.897.556
			S	4-INV	2	90	6	153	10.000.000
2015.13DV	<b>Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG</b>								4.000.000
2015.13DV.0031	Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG - No Estado de Minas Gerais	10.572							4.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 6		S	4-INV	2	90	6	151	4.000.000
2015.13DW	<b>Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos</b>								240.000.000
2015.13DW.0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - No Estado do Rio de Janeiro	10.572							240.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 28		S	4-INV	2	90	6	151	240.000.000
2015.13DZ	<b>Construção do Pólo de Biotecnologia da Fiocruz em Porto Velho/RO</b>								500.000
2015.13DZ.0011	Construção do Pólo de Biotecnologia da Fiocruz em Porto Velho/RO - No Estado de Rondônia	10.572							500.000
	- Obra concluída (% de execução física): 1		S	4-INV	6	90	6	100	500.000
2015.14UO	<b>Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS</b>								32.000.000
2015.14UO.0001	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - Nacional	10.572							32.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 15		S	4-INV	2	90	6	151	32.000.000
2015.147J	<b>Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia</b>								19.621.218
2015.147J.0001	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia - Nacional	10.572							19.371.218
	- Obra concluída (% de execução física): 9		S	4-INV	2	90	6	151	17.200.000
			S	4-INV	6	90	6	100	2.171.218
2015.147J.0033	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia - No Estado do Rio de Janeiro	10.572							250.000
	- Obra concluída (% de execução física): 1		S	4-INV	6	90	6	100	250.000
2015.147V	<b>Construção do Centro de Documentação e História da Saúde</b>								1.300.000
2015.147V.0033	Construção do Centro de Documentação e História da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.573							1.300.000
	- Obra concluída (% de execução física): 12		S	4-INV	2	90	6	151	1.300.000
2015.7674	<b>Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz</b>								61.550.000
2015.7674.0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	10.571							61.550.000
	- Unidade modernizada (unidade): 25		S	3-ODC	2	90	6	151	34.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	27.200.000
			S	4-INV	6	90	6	100	350.000
2115									1.251.650.697

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								
	<b>Atividades</b>								<b>1.094.015.837</b>
2115.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								819.245.667
<b>2115.20TP.0033</b>	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.122</b>							<b>819.245.667</b>
			S	1-PES	1	90	6	151	819.245.667
2115.2000	<i>Administração da Unidade</i>								233.539.034
<b>2115.2000.0033</b>	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.122</b>							<b>233.539.034</b>
			S	3-ODC	2	50	6	151	165.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	173.764.329
			S	3-ODC	2	90	6	250	45.497.464
			S	3-ODC	2	90	6	280	1.718.377
			S	3-ODC	2	90	6	281	250.000
			S	3-ODC	2	91	6	151	3.300.000
			S	4-INV	2	90	6	151	6.843.864
			S	4-INV	2	90	6	195	800.000
			S	4-INV	2	90	6	250	970.723
			S	4-INV	2	90	6	263	29.277
			S	4-INV	2	90	6	281	200.000
2115.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								13.473.600
<b>2115.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.301</b>							<b>13.473.600</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	13.473.600
2115.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								492.000
<b>2115.2010.0033</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.331</b>							<b>492.000</b>
			S	3-ODC	1	90	6	151	492.000
2115.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								2.640.000
<b>2115.2011.0033</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.331</b>							<b>2.640.000</b>
			S	3-ODC	1	90	6	151	2.640.000
2115.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								24.600.000
<b>2115.2012.0033</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.331</b>							<b>24.600.000</b>
			S	3-ODC	1	90	6	151	24.600.000
2115.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								25.536
<b>2115.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>10.122</b>							<b>25.536</b>
			S	3-ODC	2	90	0	100	25.536
	<b>Operações Especiais</b>								<b>157.634.860</b>
2115.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								334.860
<b>2115.00M1.0033</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.331</b>							<b>334.860</b>
			S	3-ODC	1	90	6	151	334.860
2115.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								157.300.000
<b>2115.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.122</b>							<b>157.300.000</b>
			S	1-PES	0	91	6	151	157.300.000
	<b>Total</b>								<b>2.418.178.758</b>



Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		974.724.107	1.010.550.368	1.065.252.186	1.079.844.663			
<b>Programa</b>								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	90.243.465	66.181.155	77.241.019	77.241.019			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	686.228	834.000	790.000	790.000			
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	23.269.032	46.500.000	45.000.000	59.570.877			
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	860.525.382	897.035.213	942.221.167	942.242.767			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	793.096.105	826.334.029	865.631.207	865.652.807			
128	Formação de Recursos Humanos	16.539.285	19.300.000	21.500.000	21.500.000			
274	Previdência Especial	686.228	834.000	790.000	790.000			
301	Atenção Básica	2.865.999	2.946.264	2.976.264	2.976.264			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.269.032	46.500.000	45.000.000	59.570.877			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	48.023.993	48.454.920	52.113.696	52.113.696			
846	Outros Encargos Especiais	90.243.465	66.181.155	77.241.019	77.241.019			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	883.189.570	891.715.184	942.172.226	942.172.226			
3	Outras Despesas Correntes	73.570.790	81.178.568	82.130.392	86.755.281			
4	Investimentos	17.963.748	37.656.616	40.949.568	50.917.156			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	4.624.889	17.567.962	0	0	0	22.192.851
151	942.172.226	0	78.801.960	30.401.500	0	0	0	1.051.375.686
250	0	0	3.328.432	882.509	0	0	0	4.210.941
280	0	0	0	2.065.185	0	0	0	2.065.185
<b>Total</b>	<b>942.172.226</b>	<b>0</b>	<b>86.755.281</b>	<b>50.917.156</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.079.844.663</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>77.241.019</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>77.241.019</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>64.541.019</i>
<b>0901.0005.5027</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Município de Porto Alegre - RS	<b>28.846</b>							<b>64.541.019</b>
			S	1-PES	1	90	6	151	64.541.019
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>12.700.000</i>
<b>0901.0022.5027</b>	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS	<b>28.846</b>							<b>12.700.000</b>
			S	1-PES	1	90	6	151	12.000.000
			S	3-ODC	1	90	6	151	700.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>790.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>790.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>790.000</i>
<b>0909.0536.5027</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Município de Porto Alegre - RS	<b>09.274</b>							<b>790.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	790.000
<b>2015</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>59.570.877</b>
	<b>Atividades</b>								<b>59.570.877</b>
2015.6217	<i>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</i>								<i>59.570.877</i>
<b>2015.6217.5027</b>	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	<b>10.302</b>							<b>59.570.877</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 9.187.255		S	3-ODC	2	90	6	100	4.603.289
			S	3-ODC	2	90	6	151	722.000
			S	3-ODC	2	90	6	250	3.328.432
			S	4-INV	2	90	6	100	17.567.962
			S	4-INV	2	90	6	151	30.401.500
			S	4-INV	2	90	6	250	882.509
			S	4-INV	2	90	6	280	2.065.185
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>942.242.767</b>
	<b>Atividades</b>								<b>942.242.767</b>
2115.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								<i>865.631.207</i>
<b>2115.20TP.5027</b>	Pessoal Ativo da União - No Município de Porto Alegre - RS	<b>10.122</b>							<b>865.631.207</b>
			S	1-PES	1	90	6	151	865.631.207
2115.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.976.264</i>
<b>2115.2004.5027</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS	<b>10.301</b>							<b>2.976.264</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.976.264
2115.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>3.008.496</i>
<b>2115.2010.5027</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS	<b>10.331</b>							<b>3.008.496</b>
			S	3-ODC	1	90	6	151	3.008.496
2115.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>7.755.108</i>
<b>2115.2011.5027</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS	<b>10.331</b>							<b>7.755.108</b>
			S	3-ODC	1	90	6	151	7.755.108
2115.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>41.350.092</i>
<b>2115.2012.5027</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS	<b>10.331</b>							<b>41.350.092</b>
			S	3-ODC	1	90	6	151	41.350.092
2115.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>21.600</i>
<b>2115.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>10.122</b>							<b>21.600</b>
			S	3-ODC	2	90	0	100	21.600
2115.6149	<i>Residência de Profissionais de Saúde - SUS</i>								<i>21.500.000</i>
<b>2115.6149.0001</b>	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional	<b>10.128</b>							<b>21.500.000</b>
	- Profissional qualificado (unidade): 600		S	3-ODC	2	90	6	151	21.500.000
<b>Total</b>									<b>1.079.844.663</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>3.496.070.891</b>	<b>4.154.721.551</b>	<b>2.703.589.102</b>	<b>3.158.415.834</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.224.552.978	1.292.980.000	1.277.782.636	1.277.782.636				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	62.324.569	38.454.213	83.959.663	83.959.663				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	410.800	439.500	610.000	610.000				
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	28.501.412	52.394.600	47.900.000	50.083.200				
2067 Resíduos Sólidos	13.284.358	9.620.000	0	0				
2068 Saneamento Básico	705.930.679	1.224.466.628	238.130.000	695.768.743				
2083 Qualidade Ambiental	0	0	1.500.000	1.200.000				
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	1.461.066.095	1.536.366.610	1.053.706.803	1.049.011.592				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	1.286.998.171	1.349.822.374	894.835.391	892.974.180				
126 Tecnologia da Informação	30.746.096	40.400.000	43.000.000	40.166.000				
128 Formação de Recursos Humanos	2.552.411	3.100.000	3.000.000	3.000.000				
131 Comunicação Social	515.662	3.000.000	3.000.000	3.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.224.552.978	1.292.980.000	1.277.782.636	1.277.782.636				
274 Previdência Especial	410.800	439.500	610.000	610.000				
301 Atenção Básica	68.950.907	70.083.036	68.950.908	68.950.908				
305 Vigilância Epidemiológica	1.825.812	12.520.000	12.900.000	12.900.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	71.302.847	69.961.200	40.920.504	40.920.504				
511 Saneamento Básico Rural	133.859.512	167.614.267	95.400.000	284.284.741				
512 Saneamento Básico Urbano	609.935.397	1.092.546.961	164.726.000	433.758.784				
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.095.728	13.800.000	14.504.000	16.108.418				
846 Outros Encargos Especiais	62.324.569	38.454.213	83.959.663	83.959.663				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.403.630.621	2.432.662.522	2.078.379.267	2.078.379.267				
3 Outras Despesas Correntes	374.642.853	486.177.801	344.520.992	346.580.999				
4 Investimentos	717.797.417	1.235.881.228	280.688.843	733.455.568				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	2.060.007	326.959.842	0	0	0	329.019.849
151	2.078.379.267	0	344.314.054	286.176.251	0	0	0	2.708.869.572
153	0	0	0	119.510.632	0	0	0	119.510.632
250	0	0	150.599	0	0	0	0	150.599
263	0	0	0	808.843	0	0	0	808.843
280	0	0	56.339	0	0	0	0	56.339
<b>Total</b>	<b>2.078.379.267</b>	<b>0</b>	<b>346.580.999</b>	<b>733.455.568</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.158.415.834</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.277.782.636</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.277.782.636</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								1.277.782.636
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	<b>09.272</b>							<b>1.277.782.636</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	1.277.782.636
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>83.959.663</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>83.959.663</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								5.416.542
<b>0901.00G5.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	<b>28.846</b>							<b>5.416.542</b>
			S	1-PES	0	91	6	151	5.416.542
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								78.543.121
<b>0901.0005.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>78.543.121</b>
			S	1-PES	1	90	6	151	70.344.698
			S	3-ODC	1	90	6	151	8.198.423
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>610.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>610.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								610.000
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	<b>09.274</b>							<b>610.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	610.000
<b>2015</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>50.083.200</b>
	<b>Atividades</b>								<b>17.583.200</b>
2015.20K2	<i>Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental</i>								4.683.200
<b>2015.20K2.0001</b>	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	<b>10.541</b>							<b>4.683.200</b>
	- Pesquisa apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	2	40	6	151	3.416.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.267.200
2015.20T6	<i>Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana</i>								12.900.000
<b>2015.20T6.0001</b>	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional	<b>10.305</b>							<b>12.900.000</b>
	- Município apoiado (unidade): 89		S	3-ODC	2	40	6	151	2.127.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	10.773.000
	<b>Projetos</b>								<b>32.500.000</b>
2015.3921	<i>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas</i>								32.500.000
<b>2015.3921.0001</b>	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional	<b>10.511</b>							<b>24.000.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 48		S	4-INV	2	40	6	151	24.000.000
<b>2015.3921.0022</b>	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado do Piauí	<b>10.511</b>							<b>3.100.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	2.600.000
			S	4-INV	6	99	6	100	500.000
<b>2015.3921.0023</b>	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado do Ceará	<b>10.511</b>							<b>400.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
<b>2015.3921.0024</b>	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>10.511</b>							<b>1.200.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 3		S	4-INV	6	99	6	100	1.200.000
<b>2015.3921.0025</b>	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Paraíba	<b>10.511</b>							<b>2.100.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	550.000
			S	4-INV	6	99	6	100	1.550.000
<b>2015.3921.0029</b>	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Bahia	<b>10.511</b>							<b>1.700.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	1.700.000
<b>2068</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>695.768.743</b>
	<b>Atividades</b>								<b>23.846.018</b>
2068.20AF	<i>Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</i>								6.420.800
<b>2068.20AF.0001</b>	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	<b>10.512</b>							<b>6.420.800</b>
	- Município apoiado (unidade): 500		S	4-INV	2	40	6	151	2.725.200
			S	4-INV	2	71	6	151	2.895.600
			S	4-INV	2	90	6	151	800.000
2068.20AG	<i>Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes</i>								6.000.000
<b>2068.20AG.0001</b>	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional	<b>10.512</b>							<b>6.000.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.6908	- Município beneficiado (unidade): 23 <b>Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>		S	3-ODC	2	90	0	151	6.000.000 <b>11.425.218</b>
2068.6908.0001	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	10.541							<b>9.504.000</b>
	- Município atendido (unidade): 56		S	3-ODC	2	40	6	151	8.500.000
2068.6908.0025	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado da Paraíba	10.541							1.004.000 <b>421.218</b>
	- Município atendido (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	151	1.004.000
2068.6908.0026	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Pernambuco	10.541							421.218 <b>1.500.000</b>
	- Município atendido (unidade): 9		S	3-ODC	6	99	6	100	1.500.000
<b>Projetos</b>									<b>671.922.725</b>
2068.10GD	<b>Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>								<b>81.777.627</b>
2068.10GD.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10.512							<b>11.809.566</b>
	- Município beneficiado (unidade): 25		S	4-INV	3	40	0	151	11.809.566
2068.10GD.0015	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Pará	10.512							<b>2.000.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
2068.10GD.0021	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Maranhão	10.512							1.000.000 <b>300.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
2068.10GD.0022	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Piauí	10.512							300.000 <b>1.000.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2068.10GD.0023	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Ceará	10.512							1.000.000 <b>3.000.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
2068.10GD.0024	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Rio Grande do Norte	10.512							2.000.000 <b>250.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	100	2.000.000
2068.10GD.0025	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraíba	10.512							250.000 <b>521.218</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	0	100	250.000
2068.10GD.0027	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Alagoas	10.512							521.218 <b>900.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	521.218
2068.10GD.0031	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	10.512							300.000 <b>1.150.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	100	300.000
2068.10GD.0035	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	10.512							850.000 <b>500.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	0	100	850.000
2068.10GD.0042	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Santa Catarina	10.512							300.000 <b>300.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2068.10GD.0408	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	10.512							300.000 <b>500.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	(RIDE) - No Município de Tartarugalzinho - AP								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2068.10GD.3284	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	10.512							200.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	200.000
2068.10GD.5631	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de São Domingos - GO	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	400.000
2068.10GD.7000	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aquisição e Instalação de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso do Sul	10.512							9.614.082
	- Município beneficiado (unidade): 4		S	4-INV	2	30	0	100	4.714.082
			S	4-INV	2	30	0	151	1.960.000
			S	4-INV	2	30	0	153	2.940.000
2068.10GD.7002	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e Instalação - No Estado do Ceará	10.512							49.332.761
	- Município beneficiado (unidade): 5		S	4-INV	2	30	0	100	39.332.761
			S	4-INV	2	30	0	151	1.000.000
			S	4-INV	2	30	0	153	9.000.000
2068.10GE	<b>Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>								107.432.003
2068.10GE.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10.512							43.301.738
	- Município beneficiado (unidade): 53		S	4-INV	3	40	0	151	43.301.738
2068.10GE.0017	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Tocantins	10.512							42.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 12		S	4-INV	3	40	0	100	42.000.000
2068.10GE.0025	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraíba	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	100	500.000
2068.10GE.0027	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Alagoas	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	100	600.000
2068.10GE.0245	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Normandia - RR	10.512							11.531.787
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	100	1.848.796
			S	4-INV	2	40	0	151	6.916.422
			S	4-INV	2	40	0	153	2.766.569
2068.10GE.1321	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Serrinha - RN	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2068.10GE.1502	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Riacho de Santo Antônio - PB	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	400.000
2068.10GE.1920	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Simão Dias - SE	10.512							6.749.478
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	3.610.186
			S	4-INV	2	30	0	151	3.139.292
2068.10GE.2692	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Indianópolis - MG	10.512							599.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	599.000
2068.10GE.3304	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário	10.512							400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Italva - RJ								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	400.000
2068.10GE.3311	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Macuco - RJ	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2068.10GE.4179	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Jaguariaíva - PR	10.512							350.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	350.000
2068.10GG	<b>Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>								77.054.230
2068.10GG.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10.512							22.280.000
	- Município beneficiado (unidade): 6		S	4-INV	2	40	0	100	15.000.000
			S	4-INV	2	40	0	151	7.280.000
2068.10GG.0022	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Piauí	10.512							1.200.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	1.200.000
2068.10GG.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	10.512							2.100.000
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	1.600.000
			S	4-INV	6	99	0	100	500.000
2068.10GG.0033	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Rio de Janeiro	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2068.10GG.0041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Paraná	10.512							1.021.218
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	1.021.218
2068.10GG.0042	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Santa Catarina	10.512							250.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2068.10GG.0043	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Rio Grande do Sul	10.512							521.218
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
			S	4-INV	6	71	0	100	271.218
2068.10GG.0115	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Pimenta Bueno - RO	10.512							28.842.247
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	100	3.845.633
			S	4-INV	2	40	0	151	5.768.449
			S	4-INV	2	40	0	153	19.228.165
2068.10GG.1566	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Afrânio - PE	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2068.10GG.3208	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Boa Esperança - ES	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	400.000
2068.10GG.3218	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Domingos Martins - ES	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2068.10GG.3807	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Pitangueiras - SP	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2068.10GG.7012	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou	10.512							18.639.547

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aquisição de Equipamentos e Material permanente - No Estado de Minas Gerais								
2068.3883	- Município beneficiado (unidade): 8		S	4-INV	2	30	0	100	18.639.547
	<b>Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos</b>								<b>16.651.218</b>
2068.3883.0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos - Nacional	10.512							<b>1.680.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	151	1.680.000
2068.3883.0012	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos - No Estado do Acre	10.512							<b>1.500.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	1.500.000
2068.3883.0014	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos - No Estado de Roraima	10.512							<b>13.471.218</b>
	- Município beneficiado (unidade): 7		S	4-INV	6	99	6	100	13.471.218
2068.7652	<b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>								<b>137.222.906</b>
2068.7652.0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	10.512							<b>54.400.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 109		S	4-INV	2	40	6	151	54.400.000
2068.7652.0012	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Acre	10.512							<b>8.942.436</b>
	- Município beneficiado (unidade): 18		S	4-INV	6	30	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	7.942.436
2068.7652.0013	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Amazonas	10.512							<b>13.542.436</b>
	- Município beneficiado (unidade): 27		S	4-INV	6	90	6	100	2.500.000
			S	4-INV	6	99	6	100	11.042.436
2068.7652.0014	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Roraima	10.512							<b>671.218</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	671.218
2068.7652.0021	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Maranhão	10.512							<b>14.272.436</b>
	- Município beneficiado (unidade): 29		S	4-INV	6	40	6	100	14.272.436
2068.7652.0022	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Piauí	10.512							<b>5.700.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 12		S	4-INV	6	40	6	100	3.300.000
			S	4-INV	6	90	6	100	2.400.000
2068.7652.0024	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Rio Grande do Norte	10.512							<b>600.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2068.7652.0025	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado da Paraíba	10.512							<b>2.500.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	2.500.000
2068.7652.0026	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Pernambuco	10.512							<b>4.650.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 11		S	4-INV	6	40	6	100	4.650.000
2068.7652.0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado da Bahia	10.512							<b>19.118.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 38		S	4-INV	6	40	6	100	18.000.000
			S	4-INV	6	99	6	100	1.118.000
2068.7652.0031	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Minas Gerais	10.512							<b>971.218</b>
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	671.218
			S	4-INV	6	99	6	100	300.000
2068.7652.0041	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Paraná	10.512							<b>1.200.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.200.000
2068.7652.0042	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Santa Catarina	10.512							<b>600.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2068.7652.0161	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Mâncio Lima - AC	10.512							<b>600.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2068.7652.0167	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Rodrigues Alves - AC	10.512							<b>600.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2068.7652.0170	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Sena Madureira - AC	10.512							<b>700.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2068.7652.0172	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Xapuri - AC	10.512							<b>621.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	621.000
2068.7652.1093	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Maracanaú - CE	10.512							<b>767.121</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	767.121
2068.7652.2001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Canarana - BA	10.512							<b>300.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.7652.2070	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Heliópolis - BA	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2068.7652.2162	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Macarani - BA	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2068.7652.2219	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Paulo Afonso - BA	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2068.7652.2324	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Uibaí - BA	10.512							160.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	160.000
2068.7652.7000	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Aquisição de Utensílios Sanitários - No Estado do Maranhão	10.512							4.807.041
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	90	6	100	3.845.633
			S	4-INV	2	90	6	151	961.408
2068.7656	<b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)</b>								251.784.741
2068.7656.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional	10.511							175.929.630
	- Comunidade beneficiada (unidade): 171		S	4-INV	2	30	6	151	43.016.866
			S	4-INV	2	30	6	153	42.787.949
			S	4-INV	2	40	6	151	47.336.866
			S	4-INV	2	40	6	153	42.787.949
2068.7656.0011	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Rondônia	10.511							3.000.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
2068.7656.0012	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Acre	10.511							2.871.218
	- Comunidade beneficiada (unidade): 5		S	4-INV	6	30	6	100	871.218
			S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2068.7656.0014	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Roraima	10.511							7.000.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 13		S	4-INV	6	40	6	100	4.000.000
			S	4-INV	6	99	6	100	3.000.000
2068.7656.0015	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Pará	10.511							5.121.218
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	5.121.218
2068.7656.0017	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Tocantins	10.511							1.150.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.150.000
2068.7656.0021	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Maranhão	10.511							10.672.436
	- Comunidade beneficiada (unidade): 11		S	4-INV	6	30	6	100	4.332.436
			S	4-INV	6	40	6	100	6.340.000
2068.7656.0022	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Piauí	10.511							4.000.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 8		S	4-INV	6	90	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	99	6	100	2.000.000
2068.7656.0023	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Ceará	10.511							2.400.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	2.400.000
2068.7656.0024	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Rio Grande do Norte	10.511							2.600.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	2.600.000
2068.7656.0029	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado da Bahia	10.511							6.471.654
	- Comunidade beneficiada (unidade): 13		S	4-INV	6	40	6	100	2.500.436

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.7656.0031	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Minas Gerais	10.511	S	4-INV	6	99	6	100	3.971.218 <b>4.140.000</b>
	- Comunidade beneficiada (unidade): 8		S	4-INV	6	40	6	100	3.840.000
2068.7656.0033	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Rio de Janeiro	10.511	S	4-INV	6	99	6	100	300.000 <b>2.000.000</b>
	- Comunidade beneficiada (unidade): 3		S	4-INV	6	90	6	100	2.000.000
2068.7656.0041	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Paraná	10.511	S	4-INV	6	90	6	100	1.750.000 <b>1.750.000</b>
	- Comunidade beneficiada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.750.000
2068.7656.0043	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Rio Grande do Sul	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	750.000 <b>750.000</b>
	- Comunidade beneficiada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	750.000
2068.7656.0051	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Mato Grosso	10.511	S	4-INV	6	30	6	100	1.200.000 <b>1.200.000</b>
	- Comunidade beneficiada (unidade): 2		S	4-INV	6	30	6	100	1.200.000
2068.7656.0052	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Goiás	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 <b>1.000.000</b>
	- Comunidade beneficiada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2068.7656.0054	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	5.400.000 <b>5.400.000</b>
	- Comunidade beneficiada (unidade): 11		S	4-INV	6	90	6	100	5.400.000
2068.7656.0308	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Itaituba - PA	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 <b>300.000</b>
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2068.7656.0310	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Jacareacanga - PA	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	600.000 <b>600.000</b>
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2068.7656.0363	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Santarém - PA	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 <b>300.000</b>
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2068.7656.0407	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Santana - AP	10.511	S	4-INV	6	30	6	100	1.850.000 <b>1.850.000</b>
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	1.850.000
2068.7656.1566	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Afrânio - PE	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	1.800.000 <b>1.800.000</b>
	- Comunidade beneficiada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.800.000
2068.7656.2124	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Itatim - BA	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	2.700.000 <b>2.700.000</b>
	- Comunidade beneficiada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	2.700.000
2068.7656.2277	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de São Desidério - BA	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 <b>500.000</b>
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2068.7656.7010	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	10.511	S	4-INV	2	90	6	100	896.941 <b>6.278.585</b>
	- Comunidade beneficiada (unidade): 10		S	4-INV	2	90	6	151	5.381.644
2083	<b>Qualidade Ambiental</b>								<b>1.200.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.200.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2083.20AM	<b>Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais</b>								1.200.000
2083.20AM.0001	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - Nacional	10.512							1.200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	4-INV	2	40	0	151	1.200.000
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>1.049.011.592</b>
	<b>Atividades</b>								<b>931.688.128</b>
2115.20Q8	<b>Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental</b>								10.000.000
2115.20Q8.0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	10.122							10.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	10.000.000
2115.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>								609.552.431
2115.20TP.0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	10.122							609.552.431
			S	1-PES	1	90	6	151	609.552.431
2115.2000	<b>Administração da Unidade</b>								158.000.000
2115.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	10.122							158.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	139.984.219
			S	3-ODC	2	90	6	250	150.599
			S	3-ODC	2	90	6	280	56.339
			S	3-ODC	2	91	6	151	9.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	8.000.000
			S	4-INV	2	90	6	263	808.843
2115.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								68.950.908
2115.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	10.301							68.950.908
			S	3-ODC	1	90	0	151	68.950.908
2115.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								360.000
2115.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							360.000
			S	3-ODC	1	90	6	151	360.000
2115.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								4.320.000
2115.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							4.320.000
			S	3-ODC	1	90	6	151	4.320.000
2115.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								34.200.000
2115.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							34.200.000
			S	3-ODC	1	90	6	151	34.200.000
2115.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								138.789
2115.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	10.122							138.789
			S	3-ODC	2	90	0	100	138.789
2115.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								3.000.000
2115.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	10.128							3.000.000
	- Servidor capacitado (unidade): 800		S	3-ODC	2	90	6	151	3.000.000
2115.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								3.000.000
2115.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	10.131							3.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	3.000.000
2115.6881	<b>Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA</b>								40.166.000
2115.6881.0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional	10.126							40.166.000
	- Sistema/processo modernizado (unidade): 28		S	3-ODC	2	90	6	151	28.830.000
			S	4-INV	2	90	6	151	11.336.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>117.323.464</b>
2115.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								2.040.504
2115.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	10.331							2.040.504
			S	3-ODC	1	90	6	151	2.040.504
2115.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								115.282.960
2115.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	10.122							115.282.960
			S	1-PES	0	91	6	151	115.282.960
	<b>Total</b>								<b>3.158.415.834</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>749.869.839</b>	<b>809.967.860</b>	<b>847.263.619</b>	<b>847.904.980</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	62.217.054	60.469.500	72.807.644	72.807.644				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	380.954	230.788	1.955.525	1.955.525				
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	156.736.365	186.500.000	183.500.000	183.500.000				
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	530.535.466	562.767.572	589.000.450	589.641.811				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	514.413.360	543.775.756	571.131.282	571.772.643				
128 Formação de Recursos Humanos	1.770.681	2.200.000	2.200.000	2.200.000				
131 Comunicação Social	0	2.500.000	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	62.217.054	60.469.500	72.807.644	72.807.644				
301 Atenção Básica	4.344.312	5.417.016	4.995.600	4.995.600				
304 Vigilância Sanitária	156.736.365	184.000.000	183.500.000	183.500.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.007.113	11.374.800	10.673.568	10.673.568				
846 Outros Encargos Especiais	380.954	230.788	1.955.525	1.955.525				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	478.927.016	489.468.653	526.217.588	526.217.588				
3 Outras Despesas Correntes	262.572.247	299.905.955	303.868.031	304.509.392				
4 Investimentos	8.370.576	20.593.252	17.178.000	17.178.000				
<b>Ponte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	641.361	0	0	0	0	641.361
151	422.388.227	0	17.046.031	0	0	0	0	439.434.258
174	49.425.381	0	219.940.778	17.178.000	0	0	0	286.544.159
250	59.637	0	0	0	0	0	0	59.637
280	12.017.303	0	0	0	0	0	0	12.017.303
900	42.327.040	0	66.881.222	0	0	0	0	109.208.262
<b>Total</b>	<b>526.217.588</b>	<b>0</b>	<b>304.509.392</b>	<b>17.178.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>847.904.980</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>72.807.644</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>72.807.644</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								72.807.644
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	09.272							72.807.644
			S	1-PES	1	90	0	151	72.807.644
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.955.525</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.955.525</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								41.371
<b>0901.00G5.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	28.846							41.371
			S	1-PES	0	91	6	151	41.371
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								1.914.154
<b>0901.0005.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846							1.914.154
			S	1-PES	1	90	6	151	537.291
			S	3-ODC	1	90	6	151	1.376.863
<b>2015</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>183.500.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>182.500.000</b>
2015.6138	<i>Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados</i>								17.000.000
<b>2015.6138.0001</b>	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - Nacional	10.304							17.000.000
	- Risco sanitário controlado (%): 9		S	3-ODC	2	90	6	174	14.750.000
			S	3-ODC	2	91	6	174	250.000
			S	4-INV	2	90	6	174	2.000.000
2015.8719	<i>Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos</i>								165.500.000
<b>2015.8719.0001</b>	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional	10.304							165.500.000
	- Produto analisado (unidade): 60		S	3-ODC	2	30	6	174	45.521.000
			S	3-ODC	2	40	6	174	31.143.000
			S	3-ODC	2	90	6	174	78.094.000
			S	3-ODC	2	91	6	174	8.314.000
			S	4-INV	2	90	6	174	2.428.000
	<b>Projetos</b>								<b>1.000.000</b>
2015.157K	<i>Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo</i>								1.000.000
<b>2015.157K.3928</b>	Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo - No Município de São Paulo - SP	10.304							1.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 15		S	4-INV	2	90	6	174	1.000.000
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>589.641.811</b>
	<b>Atividades</b>								<b>515.526.993</b>
2115.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								378.887.152
<b>2115.20TP.0001</b>	Pessoal Ativo da União - Nacional	10.122							378.887.152
			S	1-PES	1	90	6	151	274.407.791
			S	1-PES	1	90	6	174	49.425.381
			S	1-PES	1	90	6	250	59.637
			S	1-PES	1	90	6	280	12.017.303
			S	1-PES	1	90	6	900	42.327.040
			S	1-PES	1	91	6	151	650.000
2115.2000	<i>Administração da Unidade</i>								118.300.000
<b>2115.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	10.122							118.300.000
			S	3-ODC	2	90	6	174	35.293.778
			S	3-ODC	2	90	6	900	66.881.222
			S	3-ODC	2	91	6	174	4.375.000
			S	4-INV	2	90	6	174	11.750.000
2115.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								4.995.600
<b>2115.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	10.301							4.995.600
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.995.600
2115.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								360.000
<b>2115.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							360.000
			S	3-ODC	1	90	6	151	360.000
2115.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								542.880
<b>2115.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							542.880
			S	3-ODC	1	90	6	151	542.880
2115.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								9.600.000
<b>2115.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							9.600.000
			S	3-ODC	1	90	6	151	9.600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2115.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								641.361
2115.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	10.122	S	3-ODC	2	90	0	100	641.361
2115.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								2.200.000
2115.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	10.128	S	3-ODC	2	90	6	174	2.200.000
	- Servidor capacitado (unidade): 674		S	3-ODC	2	90	6	174	2.200.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>74.114.818</b>
2115.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								170.688
2115.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	10.331	S	3-ODC	1	90	6	151	170.688
2115.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								73.944.130
2115.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	10.122	S	1-PES	0	91	6	151	73.944.130
<b>Total</b>									<b>847.904.980</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	266.271.430	271.454.074	307.360.705	307.193.808				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.881.447	1.829.100	2.193.100	2.193.100				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	47.636	0	1.878.989	1.878.989				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	70.000	70.000	70.000				
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	70.480.767	68.780.000	66.000.000	65.884.278				
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	193.861.580	200.774.974	237.218.616	237.167.441				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	188.246.989	193.062.214	225.145.008	225.093.833				
125 Normatização e Fiscalização	37.486.981	33.580.000	34.000.000	34.000.000				
126 Tecnologia da Informação	29.293.785	31.000.000	32.000.000	31.884.278				
128 Formação de Recursos Humanos	1.820.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000				
131 Comunicação Social	3.700.000	4.200.000	4.200.000	4.200.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.881.447	1.829.100	2.193.100	2.193.100				
301 Atenção Básica	829.646	1.538.172	1.422.720	1.422.720				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.964.945	3.174.588	3.450.888	3.450.888				
846 Outros Encargos Especiais	47.636	70.000	1.948.989	1.948.989				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	135.453.436	135.891.314	167.338.108	167.338.108				
3 Outras Despesas Correntes	122.157.873	131.562.760	134.522.527	134.471.352				
4 Investimentos	8.660.120	4.000.000	5.500.070	5.384.348				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
151	70.964.601	0	6.757.093	462.891	0	0	0	78.184.585
174	86.814.511	0	105.941.405	3.580.000	0	0	0	196.335.916
250	0	0	2.196.025	0	0	0	0	2.196.025
280	0	0	0	1.341.457	0	0	0	1.341.457
900	9.558.996	0	19.576.829	0	0	0	0	29.135.825
<b>Total</b>	167.338.108	0	134.471.352	5.384.348	0	0	0	307.193.808

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.193.100</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.193.100</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								2.193.100
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	09.272							2.193.100
			S	1-PES	1	90	0	151	2.193.100
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.878.989</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.878.989</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								1.878.989
<b>0901.0005.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846							1.878.989
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.878.989
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>70.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>70.000</b>
0910.000K	<i>Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS</i>								70.000
<b>0910.000K.0002</b>	Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS - No Exterior	28.846							70.000
			S	3-ODC	2	80	0	174	70.000
<b>2015</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>65.884.278</b>
	<b>Atividades</b>								<b>65.884.278</b>
2015.4339	<i>Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar</i>								34.000.000
<b>2015.4339.0001</b>	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional	10.125							34.000.000
	- Fiscalização realizada (unidade): 650		S	3-ODC	2	80	0	174	1.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	33.000.000
2015.8727	<i>Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar</i>								31.884.278
<b>2015.8727.0001</b>	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	10.126							31.884.278
	- Sistema de informação integrado (%): 75		S	3-ODC	2	90	0	151	4.496
			S	3-ODC	2	90	0	174	25.799.409
			S	3-ODC	2	90	0	250	2.196.025
			S	4-INV	2	90	0	151	462.891
			S	4-INV	2	90	0	174	2.080.000
			S	4-INV	2	90	0	280	1.341.457
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>237.167.441</b>
	<b>Atividades</b>								<b>213.742.625</b>
2115.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								141.745.008
<b>2115.20TP.0001</b>	Pessoal Ativo da União - Nacional	10.122							141.745.008
			S	1-PES	1	90	0	151	68.771.501
			S	1-PES	1	90	0	174	63.414.511
			S	1-PES	1	90	0	900	9.558.996
2115.2000	<i>Administração da Unidade</i>								59.692.948
<b>2115.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	10.122							59.692.948
			S	3-ODC	2	90	0	174	36.671.996
			S	3-ODC	2	90	0	900	19.320.952
			S	3-ODC	2	91	0	174	2.200.000
			S	4-INV	2	90	0	174	1.500.000
2115.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.422.720
<b>2115.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	10.301							1.422.720
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.422.720
2115.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								120.000
<b>2115.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							120.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	120.000
2115.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								306.072
<b>2115.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							306.072
			S	3-ODC	1	90	0	151	306.072
2115.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								3.000.000
<b>2115.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							3.000.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	3.000.000
2115.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								255.877
<b>2115.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	10.122							255.877
			S	3-ODC	2	90	0	900	255.877
2115.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								3.000.000
<b>2115.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	10.128							3.000.000
	- Servidor capacitado (unidade): 667		S	3-ODC	2	90	0	174	3.000.000
2115.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								4.200.000
<b>2115.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	10.131							4.200.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	4.200.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>23.424.816</b>
2115.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								24.816



Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2115.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	10.331							24.816
			S	3-ODC	1	90	0	151	24.816
2115.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								23.400.000
2115.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	10.122							23.400.000
			S	1-PES	0	91	0	174	23.400.000
<b>Total</b>									<b>307.193.808</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		93.416.021.200	112.332.089.830	102.076.925.858	110.661.301.789			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.127.024.668	6.030.876.439	6.389.900.985	6.389.900.985			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	14.993.942	52.136.000	1.956.000	1.956.000			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.396.973	460.114.331	204.031.000	184.079.646			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	40.280.000	42.259.000	70.025.000	60.274.214			
0999	Reserva de Contingência	0	0	967.990.770	446.764.951			
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	78.946.676.241	96.872.257.232	84.989.843.040	94.153.835.861			
2055	Desenvolvimento Produtivo	145.997.953	146.960.000	0	0			
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	1.150.297.583	1.391.180.000	1.510.000.000	1.491.130.000			
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	7.655.045	37.490.000	45.000.000	42.700.000			
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	6.979.698.796	7.298.816.828	7.898.179.063	7.890.660.132			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	22.278.569	33.742.000	34.000.000	33.767.000			
122	Administração Geral	6.783.295.436	7.836.460.799	7.117.274.595	8.630.637.696			
124	Controle Interno	4.811.135	5.890.000	6.000.000	6.000.000			
125	Normatização e Fiscalização	5.794.504	13.318.800	14.000.000	13.700.000			
126	Tecnologia da Informação	394.654.168	514.915.000	534.000.000	508.190.000			
128	Formação de Recursos Humanos	1.116.800.400	1.469.630.000	972.927.000	971.927.000			
131	Comunicação Social	181.379.779	210.000.000	205.000.000	205.000.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	6.127.024.668	6.030.876.439	6.389.900.985	6.389.900.985			
274	Previdência Especial	3.396.973	3.506.814	4.031.000	4.031.000			
301	Atenção Básica	18.969.178.179	22.122.231.058	20.686.950.960	21.926.562.821			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.490.899.660	54.097.958.173	42.426.221.040	47.857.471.890			
303	Suporte Profilático e Terapêutico	10.012.909.683	11.750.322.900	14.282.400.000	14.771.542.505			
304	Vigilância Sanitária	185.000.000	185.000.000	188.000.000	188.000.000			
305	Vigilância Epidemiológica	3.204.996.527	5.252.740.000	5.772.000.000	6.275.108.000			
306	Alimentação e Nutrição	18.104.916	69.490.000	77.500.000	75.200.000			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	348.603.592	380.816.180	381.548.508	381.548.508			
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	91.019.253	124.000.000	145.000.000	148.401.219			
423	Assistência aos Povos Indígenas	1.115.778.471	1.331.180.000	1.450.000.000	1.438.130.000			
511	Saneamento Básico Rural	34.519.111	60.000.000	60.000.000	53.000.000			
571	Desenvolvimento Científico	144.789.963	177.209.150	188.000.000	183.628.000			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	105.512.271	96.800.000	102.200.000	90.560.000			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	15.000.000	0	0			
844	Serviço da Dívida Externa	14.993.942	52.136.000	1.956.000	1.956.000			
846	Outros Encargos Especiais	40.280.000	498.866.517	70.025.000	60.274.214			
999	Reserva de Contingência	0	0	967.990.770	446.764.951			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	12.062.080.790	12.603.318.176	13.843.972.350	13.322.746.531			
2	Juros e Encargos da Dívida	5.354.224	12.936.000	1.956.000	1.956.000			
3	Outras Despesas Correntes	76.945.067.583	90.820.586.633	85.958.379.202	91.814.979.664			
4	Investimentos	4.363.878.885	8.544.459.021	2.043.458.306	5.315.326.948			
5	Inversões Financeiras	30.000.000	311.590.000	229.160.000	206.292.646			
6	Amortização da Dívida	9.639.718	39.200.000	0	0			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	17.492.613.822	4.738.590.832	206.292.646	0	0	22.437.497.300
118	0	0	8.800.597	0	0	0	0	8.800.597
142	0	0	230.555	0	0	0	0	230.555
144	0	1.956.000	0	0	0	0	0	1.956.000
150	0	0	88.194.647	0	0	0	0	88.194.647
151	10.929.430.229	0	8.304.032.556	465.253.594	0	0	0	19.698.716.379
153	0	0	55.343.383.458	111.482.522	0	0	0	55.454.865.980
156	894.738.526	0	0	0	0	0	0	894.738.526
169	1.498.577.776	0	0	0	0	0	0	1.498.577.776
180	0	0	7.123.820	0	0	0	0	7.123.820
186	0	0	4.570.600.209	0	0	0	0	4.570.600.209
188	0	0	6.000.000.000	0	0	0	0	6.000.000.000
<b>Total</b>	<b>13.322.746.531</b>	<b>1.956.000</b>	<b>91.814.979.664</b>	<b>5.315.326.948</b>	<b>206.292.646</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>110.661.301.789</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>6.389.900.985</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.389.900.985</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								6.389.900.985
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>6.389.900.985</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	3.996.584.683
			S	1-PES	1	90	0	156	894.738.526
			S	1-PES	1	90	0	169	1.498.577.776
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.956.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.956.000</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								1.956.000
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>1.956.000</b>
			S	2-JUR	0	90	0	144	1.956.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>184.079.646</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>184.079.646</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								4.031.000
<b>0909.0536.0053</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal</b>	<b>09.274</b>							<b>4.031.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.031.000
0909.09LP	<i>Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS</i>								180.048.646
<b>0909.09LP.0001</b>	<b>Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS - Nacional</b>	<b>10.303</b>							<b>180.048.646</b>
			S	5-IFI	2	90	6	100	180.048.646
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>60.274.214</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>60.274.214</b>
0910.00NJ	<i>Contribuição à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID</i>								56.249.214
<b>0910.00NJ.0002</b>	<b>Contribuição à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>56.249.214</b>
			S	3-ODC	2	80	0	100	56.249.214
0910.00NK	<i>Contribuição à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI</i>								4.000.000
<b>0910.00NK.0002</b>	<b>Contribuição à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>4.000.000</b>
			S	3-ODC	2	80	0	100	4.000.000
0910.0220	<i>Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)</i>								25.000
<b>0910.0220.0002</b>	<b>Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>25.000</b>
			S	3-ODC	2	80	0	100	25.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>446.764.951</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>446.764.951</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								35.922.437
<b>0999.0Z00.6499</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal</b>	<b>99.999</b>							<b>35.922.437</b>
			S	1-PES	0	91	0	151	1.287.000
			S	1-PES	0	91	6	151	34.635.437
0999.0Z01	<i>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</i>								410.842.514
<b>0999.0Z01.6499</b>	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal</b>	<b>99.999</b>							<b>410.842.514</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	7.795.975
			S	1-PES	1	90	6	151	403.046.539
<b>2015</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>94.153.835.861</b>
	<b>Atividades</b>								<b>93.455.470.008</b>
2015.2B42	<i>Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde</i>								15.000.000
<b>2015.2B42.0001</b>	<b>Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional</b>	<b>10.571</b>							<b>15.000.000</b>
	- Cooperação técnica apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	6	100	15.000.000
2015.2B52	<i>Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde</i>								19.879.000
<b>2015.2B52.0001</b>	<b>Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional</b>	<b>10.121</b>							<b>19.879.000</b>
	- Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade): 5.598		S	3-ODC	2	90	6	100	19.395.000
			S	4-INV	2	90	6	100	484.000
2015.20AB	<i>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária</i>								188.000.000
<b>2015.20AB.0011</b>	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia</b>	<b>10.304</b>							<b>1.870.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 53		S	3-ODC	1	31	6	153	870.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.000.000
<b>2015.20AB.0012</b>	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre</b>	<b>10.304</b>							<b>1.870.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 23		S	3-ODC	1	31	6	153	1.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	870.000
<b>2015.20AB.0013</b>	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de</b>	<b>10.304</b>							<b>3.563.400</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas								
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 63		S	3-ODC	1	31	6	153	1.363.400
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.200.000
2015.20AB.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima	10.304							1.870.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 16		S	3-ODC	1	31	6	153	1.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	870.000
2015.20AB.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará	10.304							7.366.700
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 146		S	3-ODC	1	31	6	153	2.666.700
			S	3-ODC	1	41	6	153	4.700.000
2015.20AB.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá	10.304							1.870.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 17		S	3-ODC	1	31	6	153	1.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	870.000
2015.20AB.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins	10.304							1.870.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 140		S	3-ODC	1	31	6	153	600.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.270.000
2015.20AB.0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão	10.304							6.192.500
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 218		S	3-ODC	1	31	6	153	1.992.500
			S	3-ODC	1	41	6	153	4.200.000
2015.20AB.0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí	10.304							2.860.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 225		S	3-ODC	1	31	6	153	860.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.000.000
2015.20AB.0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará	10.304							7.982.700
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 185		S	3-ODC	1	31	6	153	2.682.700
			S	3-ODC	1	41	6	153	5.300.000
2015.20AB.0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte	10.304							3.095.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 168		S	3-ODC	1	31	6	153	995.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.100.000
2015.20AB.0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba	10.304							3.561.400
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 224		S	3-ODC	1	31	6	153	1.600.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.961.400
2015.20AB.0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco	10.304							8.380.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 186		S	3-ODC	1	31	6	153	2.700.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	5.680.000
2015.20AB.0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas	10.304							2.991.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 103		S	3-ODC	1	31	6	153	991.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.000.000
2015.20AB.0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe	10.304							2.018.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 76		S	3-ODC	1	31	6	153	700.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.318.000
2015.20AB.0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia	10.304							13.603.500
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 418		S	3-ODC	1	31	6	153	4.603.500
			S	3-ODC	1	41	6	153	9.000.000
2015.20AB.0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais	10.304							18.698.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 854		S	3-ODC	1	31	6	153	7.500.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	11.198.000
2015.20AB.0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo	10.304							3.538.500
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 79		S	3-ODC	1	31	6	153	1.138.500
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.400.000
2015.20AB.0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro	10.304							14.814.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 93		S	3-ODC	1	31	6	153	4.814.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	10.000.000
2015.20AB.0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo	10.304							39.824.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 646		S	3-ODC	1	31	6	153	13.424.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	26.400.000
2015.20AB.0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná	10.304							10.011.400
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 400		S	3-ODC	1	31	6	153	3.800.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	6.211.400
2015.20AB.0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina	10.304							6.153.700
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 296		S	3-ODC	1	31	6	153	2.400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20AB.0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul	10.304	S	3-ODC	1	41	6	153	3.753.700
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 498		S	3-ODC	1	31	6	153	4.600.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	5.450.400
2015.20AB.0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso	10.304							2.943.500
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 142		S	3-ODC	1	31	6	153	1.100.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.843.500
2015.20AB.0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás	10.304							5.962.500
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 247		S	3-ODC	1	31	6	153	2.200.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	3.762.500
2015.20AB.0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal	10.304							2.651.200
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	153	851.200
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.800.000
2015.20AB.0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.304							2.388.600
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 80		S	3-ODC	1	31	6	153	900.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.488.600
2015.20AC	<b>Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais</b>								178.500.000
2015.20AC.0001	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - Nacional	10.302							4.750.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	1	30	6	153	2.000.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	2.750.000
2015.20AC.0011	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Rondônia	10.302							1.320.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	1	30	6	153	600.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	720.000
2015.20AC.0012	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Acre	10.302							710.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	1	30	6	153	410.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	300.000
2015.20AC.0013	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Amazonas	10.302							2.900.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	1	30	6	153	1.400.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	1.500.000
2015.20AC.0014	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Roraima	10.302							750.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	1	30	6	153	400.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	350.000
2015.20AC.0015	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Pará	10.302							5.500.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	1	30	6	153	3.000.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	2.500.000
2015.20AC.0016	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Amapá	10.302							920.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	1	30	6	153	500.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	420.000
2015.20AC.0017	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Tocantins	10.302							1.400.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	1	30	6	153	800.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	600.000
2015.20AC.0021	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Maranhão	10.302							5.100.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 16		S	3-ODC	1	30	6	153	3.000.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	2.100.000
2015.20AC.0022	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Piauí	10.302							2.100.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	1	30	6	153	1.000.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	1.100.000
2015.20AC.0023	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Ceará	10.302							5.700.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 18		S	3-ODC	1	30	6	153	1.700.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	4.000.000
2015.20AC.0024	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302							2.550.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	1	30	6	153	1.000.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	1.550.000
2015.20AC.0025	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado da Paraíba	10.302							3.000.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	1	30	6	153	2.000.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	1.000.000
2015.20AC.0026	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Pernambuco	10.302							7.400.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 18		S	3-ODC	1	30	6	153	3.400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20AC.0027	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Alagoas	10.302	S	3-ODC	1	40	6	153	4.000.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	1	30	6	153	1.250.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	1.000.000
2015.20AC.0028	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Sergipe	10.302	S	3-ODC	1	40	6	153	2.150.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	1	30	6	153	1.150.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	1.000.000
2015.20AC.0029	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado da Bahia	10.302	S	3-ODC	1	40	6	153	10.300.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 28		S	3-ODC	1	30	6	153	3.300.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	7.000.000
2015.20AC.0031	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Minas Gerais	10.302	S	3-ODC	1	40	6	153	12.800.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 55		S	3-ODC	1	30	6	153	9.800.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	3.000.000
2015.20AC.0032	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Espírito Santo	10.302	S	3-ODC	1	40	6	153	3.650.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 13		S	3-ODC	1	30	6	153	1.650.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	2.000.000
2015.20AC.0033	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Rio de Janeiro	10.302	S	3-ODC	1	40	6	153	15.000.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 50		S	3-ODC	1	30	6	153	5.000.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	10.000.000
2015.20AC.0035	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de São Paulo	10.302	S	3-ODC	1	40	6	153	45.500.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 146		S	3-ODC	1	30	6	153	5.500.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	40.000.000
2015.20AC.0041	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Paraná	10.302	S	3-ODC	1	40	6	153	9.250.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 33		S	3-ODC	1	30	6	153	4.250.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	5.000.000
2015.20AC.0042	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Santa Catarina	10.302	S	3-ODC	1	40	6	153	7.600.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 34		S	3-ODC	1	30	6	153	4.600.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	3.000.000
2015.20AC.0043	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302	S	3-ODC	1	40	6	153	13.000.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 40		S	3-ODC	1	30	6	153	6.000.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	7.000.000
2015.20AC.0051	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Mato Grosso	10.302	S	3-ODC	1	40	6	153	3.600.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 18		S	3-ODC	1	30	6	153	1.600.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	2.000.000
2015.20AC.0052	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Goiás	10.302	S	3-ODC	1	40	6	153	4.000.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	1	30	6	153	2.000.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	2.000.000
2015.20AC.0053	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Distrito Federal	10.302	S	3-ODC	1	40	6	153	2.000.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	1	30	6	153	2.000.000
2015.20AC.0054	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.302	S	3-ODC	1	40	6	153	3.300.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	1	30	6	153	2.300.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	1.000.000
2015.20AD	<b>Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família</b>								<b>10.987.000.000</b>
2015.20AD.0001	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - Nacional	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	730.600.000
	- Equipe mantida (unidade): 47		S	3-ODC	1	41	6	153	730.600.000
2015.20AD.0011	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Rondônia	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	100.000.000
	- Equipe mantida (unidade): 403		S	3-ODC	1	41	6	153	100.000.000
2015.20AD.0012	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Acre	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	51.000.000
	- Equipe mantida (unidade): 229		S	3-ODC	1	41	6	153	51.000.000
2015.20AD.0013	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Amazonas	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	187.900.000
	- Equipe mantida (unidade): 738		S	3-ODC	1	41	6	153	187.900.000
2015.20AD.0014	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Roraima	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	30.000.000
	- Equipe mantida (unidade): 125		S	3-ODC	1	41	6	153	30.000.000
2015.20AD.0015	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Pará	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	400.000.000
	- Equipe mantida (unidade): 1.376		S	3-ODC	1	41	6	153	400.000.000
2015.20AD.0016	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Amapá	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	45.000.000
	- Equipe mantida (unidade): 168		S	3-ODC	1	41	6	153	45.000.000
2015.20AD.0017	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Tocantins	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	142.000.000
	- Equipe mantida (unidade): 518		S	3-ODC	1	41	6	153	142.000.000
2015.20AD.0021	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Maranhão	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	526.400.000
	- Equipe mantida (unidade): 2.217		S	3-ODC	1	41	6	153	526.400.000
2015.20AD.0022	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Piauí	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	358.700.000
	- Equipe mantida (unidade): 1.347		S	3-ODC	1	41	6	153	358.700.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20AD.0023	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Ceará	10.301							588.000.000
	- Equipe mantida (unidade): 2.566		S	3-ODC	1	41	6	153	588.000.000
2015.20AD.0024	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio Grande do Norte	10.301							301.000.000
	- Equipe mantida (unidade): 1.100		S	3-ODC	1	41	6	153	301.000.000
2015.20AD.0025	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado da Paraíba	10.301							407.600.000
	- Equipe mantida (unidade): 1.464		S	3-ODC	1	30	6	153	299.900.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	107.700.000
2015.20AD.0026	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Pernambuco	10.301							602.600.000
	- Equipe mantida (unidade): 2.388		S	3-ODC	1	41	6	153	602.600.000
2015.20AD.0027	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Alagoas	10.301							246.300.000
	- Equipe mantida (unidade): 916		S	3-ODC	1	41	6	153	246.300.000
2015.20AD.0028	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Sergipe	10.301							154.700.000
	- Equipe mantida (unidade): 682		S	3-ODC	1	41	6	153	154.700.000
2015.20AD.0029	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado da Bahia	10.301							939.000.000
	- Equipe mantida (unidade): 3.616		S	3-ODC	1	41	6	153	939.000.000
2015.20AD.0031	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Minas Gerais	10.301							1.326.300.000
	- Equipe mantida (unidade): 5.539		S	3-ODC	1	41	6	153	1.326.300.000
2015.20AD.0032	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Espírito Santo	10.301							161.000.000
	- Equipe mantida (unidade): 763		S	3-ODC	1	41	6	153	161.000.000
2015.20AD.0033	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio de Janeiro	10.301							544.700.000
	- Equipe mantida (unidade): 2.626		S	3-ODC	1	41	6	153	544.700.000
2015.20AD.0035	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de São Paulo	10.301							1.113.200.000
	- Equipe mantida (unidade): 5.313		S	3-ODC	1	41	6	153	1.113.200.000
2015.20AD.0041	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Paraná	10.301							527.000.000
	- Equipe mantida (unidade): 2.481		S	3-ODC	1	41	6	153	527.000.000
2015.20AD.0042	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Santa Catarina	10.301							436.300.000
	- Equipe mantida (unidade): 1.835		S	3-ODC	1	41	6	153	436.300.000
2015.20AD.0043	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio Grande do Sul	10.301							361.400.000
	- Equipe mantida (unidade): 1.989		S	3-ODC	1	41	6	153	361.400.000
2015.20AD.0051	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Mato Grosso	10.301							180.100.000
	- Equipe mantida (unidade): 711		S	3-ODC	1	41	6	153	180.100.000
2015.20AD.0052	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Goiás	10.301							324.700.000
	- Equipe mantida (unidade): 1.450		S	3-ODC	1	41	6	153	324.700.000
2015.20AD.0053	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Distrito Federal	10.301							42.500.000
	- Equipe mantida (unidade): 258		S	3-ODC	1	31	6	153	1.850.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	40.650.000
2015.20AD.0054	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.301							159.000.000
	- Equipe mantida (unidade): 600		S	3-ODC	1	41	6	153	159.000.000
2015.20AE	<b>Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde</b>								1.520.000.000
2015.20AE.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional	10.303							404.570.800
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	90	6	153	404.570.800
2015.20AE.0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia	10.303							9.879.000
	- Município apoiado (unidade): 52		S	3-ODC	1	41	6	153	9.879.000
2015.20AE.0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre	10.303							4.467.400
	- Município apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	1	41	6	153	4.467.400
2015.20AE.0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas	10.303							21.185.900
	- Município apoiado (unidade): 62		S	3-ODC	1	41	6	153	21.185.900
2015.20AE.0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima	10.303							2.768.900
	- Município apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	1	41	6	153	2.768.900
2015.20AE.0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará	10.303							44.827.900
	- Município apoiado (unidade): 144		S	3-ODC	1	41	6	153	44.827.900
2015.20AE.0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá	10.303							4.162.800
	- Município apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	41	6	153	4.162.800
2015.20AE.0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins	10.303							8.447.300
	- Município apoiado (unidade): 139		S	3-ODC	1	41	6	153	8.447.300
2015.20AE.0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão	10.303							38.232.400
	- Município apoiado (unidade): 217		S	3-ODC	1	41	6	153	38.232.400
2015.20AE.0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	10.303							17.841.500
	- Município apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	1	41	6	153	17.841.500
2015.20AE.0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará	10.303							48.926.600
	- Município apoiado (unidade): 184		S	3-ODC	1	41	6	153	48.926.600

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2015.20AE.0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.303							18.983.800
	- Município apoiado (unidade): 167		S	3-ODC	1	41	6	153	18.983.800
2015.20AE.0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	10.303							22.063.200
	- Município apoiado (unidade): 223		S	3-ODC	1	41	6	153	22.063.200
2015.20AE.0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	10.303							51.538.200
	- Município apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	41	6	153	51.538.200
2015.20AE.0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	10.303							18.416.400
	- Município apoiado (unidade): 102		S	3-ODC	1	41	6	153	18.416.400
2015.20AE.0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	10.303							12.359.100
	- Município apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	1	41	6	153	12.359.100
2015.20AE.0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	10.303							83.867.700
	- Município apoiado (unidade): 417		S	3-ODC	1	41	6	153	83.867.700
2015.20AE.0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.303							114.834.600
	- Município apoiado (unidade): 853		S	3-ODC	1	41	6	153	114.834.600
2015.20AE.0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	10.303							21.519.700
	- Município apoiado (unidade): 78		S	3-ODC	1	41	6	153	21.519.700
2015.20AE.0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.303							88.349.900
	- Município apoiado (unidade): 92		S	3-ODC	1	41	6	153	88.349.900
2015.20AE.0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	10.303							239.136.400
	- Município apoiado (unidade): 645		S	3-ODC	1	41	6	153	239.136.400
2015.20AE.0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	10.303							61.056.100
	- Município apoiado (unidade): 399		S	3-ODC	1	41	6	153	61.056.100
2015.20AE.0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	10.303							36.865.200
	- Município apoiado (unidade): 295		S	3-ODC	1	41	6	153	36.865.200
2015.20AE.0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.303							61.618.900
	- Município apoiado (unidade): 497		S	3-ODC	1	41	6	153	61.618.900
2015.20AE.0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	10.303							18.071.300
	- Município apoiado (unidade): 141		S	3-ODC	1	41	6	153	18.071.300
2015.20AE.0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás	10.303							36.087.700
	- Município apoiado (unidade): 246		S	3-ODC	1	41	6	153	36.087.700
2015.20AE.0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	10.303							15.236.500
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	41	6	153	15.236.500
2015.20AE.0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.303							14.684.800
	- Município apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	1	41	6	153	14.684.800
2015.20AH	<b>Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS</b>								98.152.000
2015.20AH.0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional	10.303							98.152.000
	- Serviço apoiado (unidade): 2.215		S	3-ODC	2	41	6	100	69.868.000
			S	3-ODC	2	80	6	100	12.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	100	8.892.000
			S	4-INV	2	41	6	100	7.392.000
2015.20AI	<b>Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)</b>								24.700.000
2015.20AI.0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional	10.303							24.700.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 5.780		S	3-ODC	1	90	6	153	24.700.000
2015.20AL	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde</b>								2.292.000.000
2015.20AL.0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional	10.305							90.401.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	1	30	6	153	40.401.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	50.000.000
2015.20AL.0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia	10.305							29.530.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 53		S	3-ODC	1	30	6	153	10.791.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	18.739.000
2015.20AL.0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre	10.305							14.809.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 23		S	3-ODC	1	30	6	153	7.923.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	6.886.000
2015.20AL.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas	10.305							70.454.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 63		S	3-ODC	1	30	6	153	37.434.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	33.020.000
2015.20AL.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima	10.305							11.796.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 16		S	3-ODC	1	30	6	153	6.551.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	5.245.000
2015.20AL.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará	10.305							130.165.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 146		S	3-ODC	1	30	6	153	74.313.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	55.852.000
2015.20AL.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá	10.305							14.860.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 17		S	3-ODC	1	30	6	153	8.280.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	4.000.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	2.580.000
2015.20AL.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins	10.305							26.557.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 140		S	3-ODC	1	30	6	153	10.766.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	14.005.208
			S	3-ODC	1	40	6	153	1.785.792
2015.20AL.0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão	10.305							102.498.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 218		S	3-ODC	1	30	6	151	45.155.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	57.343.000
2015.20AL.0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí	10.305							38.077.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 225		S	3-ODC	1	30	6	151	18.071.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	20.006.000
2015.20AL.0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará	10.305							103.033.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 185		S	3-ODC	1	30	6	151	37.860.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	65.173.000
2015.20AL.0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.305							40.825.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 168		S	3-ODC	1	30	6	151	15.120.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	25.705.000
2015.20AL.0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba	10.305							46.802.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 224		S	3-ODC	1	30	6	151	24.590.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	22.212.000
2015.20AL.0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco	10.305							107.907.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 186		S	3-ODC	1	30	6	151	42.262.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	65.645.000
2015.20AL.0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas	10.305							40.405.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 103		S	3-ODC	1	30	6	151	21.551.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	18.854.000
2015.20AL.0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe	10.305							26.326.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 76		S	3-ODC	1	30	6	151	10.141.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	16.185.000
2015.20AL.0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia	10.305							168.169.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 418		S	3-ODC	1	30	6	151	57.121.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	111.048.000
2015.20AL.0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.305							241.694.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 854		S	3-ODC	1	30	6	151	103.444.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	138.250.000
2015.20AL.0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo	10.305							44.568.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 79		S	3-ODC	1	30	6	151	14.395.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	30.173.000
2015.20AL.0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.305							184.643.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 93		S	3-ODC	1	30	6	151	82.781.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	101.862.000
2015.20AL.0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo	10.305							349.100.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 646		S	3-ODC	1	30	6	151	117.406.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	231.694.000
2015.20AL.0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná	10.305							88.490.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 400		S	3-ODC	1	30	6	151	36.801.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	51.689.000
2015.20AL.0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina	10.305							43.967.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 296		S	3-ODC	1	30	6	151	25.064.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	18.903.000
2015.20AL.0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.305							<b>87.893.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 498		S	3-ODC	1	30	6	151	26.063.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	61.830.000
2015.20AL.0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso	10.305							<b>46.791.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 142		S	3-ODC	1	30	6	151	16.953.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	29.838.000
2015.20AL.0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás	10.305							<b>83.403.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 247		S	3-ODC	1	30	6	151	29.560.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	53.843.000
2015.20AL.0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	10.305							<b>25.366.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	1	30	6	151	16.886.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	8.480.000
2015.20AL.0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.305							<b>33.471.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 80		S	3-ODC	1	30	6	151	12.095.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	21.376.000
2015.20B0	<b>Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental</b>								<b>82.403.728</b>
2015.20B0.0001	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional	10.302							<b>60.000.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	31	6	100	60.000.000
2015.20B0.0013	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Amazonas	10.302							<b>250.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	250.000
2015.20B0.0017	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Tocantins	10.302							<b>100.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	100.000
2015.20B0.0029	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado da Bahia	10.302							<b>800.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	800.000
2015.20B0.0031	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado de Minas Gerais	10.302							<b>1.300.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	400.000
			S	4-INV	6	30	6	100	100.000
			S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.20B0.0033	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							<b>800.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	800.000
2015.20B0.0035	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado de São Paulo	10.302							<b>100.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
2015.20B0.0043	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							<b>250.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.20B0.0053	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Distrito Federal	10.302							<b>1.420.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	100	200.000
			S	4-INV	6	30	6	100	1.100.000
			S	4-INV	6	90	6	100	120.000
2015.20B0.0166	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Rio Branco - AC	10.302							<b>1.300.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.300.000
2015.20B0.0241	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Caracará - RR	10.302							<b>1.000.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	4-INV	6	40	6	100	900.000
2015.20B0.0258	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Altamira - PA	10.302							<b>1.200.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.200.000
2015.20B0.0402	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Macapá - AP	10.302							<b>11.183.728</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	5.591.864
			S	4-INV	2	30	6	151	5.591.864
2015.20B0.0568	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Bacabal - MA	10.302							<b>200.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.20B0.2018	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Catu - BA	10.302							<b>800.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.20B0.3341	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.302							<b>1.200.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	600.000
			S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.20B0.5317	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Diamantino - MT	10.302							<b>500.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.20B1	<b>Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema</b>								<b>48.500.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Prisional</b>								
2015.20B1.0001	Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - Nacional	10.301							48.500.000
	- Equipe constituída (unidade): 421		S	3-ODC	2	31	6	100	48.500.000
2015.20G8	<b>Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)</b>								452.000.000
2015.20G8.0001	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF) - Nacional	10.302							452.000.000
	- Hospital beneficiado (unidade): 48		S	3-ODC	2	90	6	100	400.000.000
			S	4-INV	2	91	6	100	52.000.000
2015.20K3	<b>Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS</b>								16.200.000
2015.20K3.0001	Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional	10.303							16.200.000
	- Processo analisado (%): 100		S	3-ODC	2	80	6	100	8.495.000
			S	3-ODC	2	90	6	100	7.705.000
2015.20K4	<b>Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos</b>								11.800.000
2015.20K4.0001	Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - Nacional	10.571							11.800.000
	- Sistema apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	100	6.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	100	5.000.000
			S	4-INV	2	90	6	100	800.000
2015.20K5	<b>Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS</b>								10.498.000
2015.20K5.0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional	10.301							10.498.000
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 40		S	3-ODC	2	31	6	100	850.000
			S	3-ODC	2	41	6	100	5.040.000
			S	3-ODC	2	90	6	100	2.600.000
			S	4-INV	2	31	6	100	280.000
			S	4-INV	2	41	6	100	1.728.000
2015.20K7	<b>Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde</b>								90.560.000
2015.20K7.0001	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde - Nacional	10.572							90.560.000
	- Projeto apoiado (unidade): 9		S	3-ODC	2	80	6	100	4.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	100	40.000.000
			S	4-INV	2	90	6	100	46.560.000
2015.20QF	<b>Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente</b>								68.600.000
2015.20QF.0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente - Nacional	10.571							68.600.000
	- Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 353		S	3-ODC	2	90	6	100	63.000.000
			S	4-INV	2	90	6	100	5.600.000
2015.20QI	<b>Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde</b>								2.800.000
2015.20QI.0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde - Nacional	10.302							2.800.000
	- Profissional capacitado (unidade): 467		S	3-ODC	2	90	6	100	2.000.000
			S	4-INV	2	90	6	100	800.000
2015.20R4	<b>Apoio à Implementação da Rede Cegonha</b>								117.000.000
2015.20R4.0001	Apoio à Implementação da Rede Cegonha - Nacional	10.302							116.000.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.845.455		S	3-ODC	2	90	6	100	52.000.000
			S	4-INV	2	30	6	100	64.000.000
2015.20R4.0035	Apoio à Implementação da Rede Cegonha - No Estado de São Paulo	10.302							1.000.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 12.870		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.20SP	<b>Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes</b>								34.280.000
2015.20SP.0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional	10.302							34.280.000
	- Transplante realizado (unidade): 23.408		S	3-ODC	2	30	6	100	31.400.000
			S	4-INV	2	90	6	100	2.880.000
2015.20YD	<b>Educação e Formação em Saúde</b>								961.727.000
2015.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	10.128							961.727.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 94.115		S	3-ODC	2	30	6	100	28.650.000
			S	3-ODC	2	31	6	100	9.300.000
			S	3-ODC	2	40	6	100	28.650.000
			S	3-ODC	2	41	6	100	9.300.000
			S	3-ODC	2	80	6	100	40.300.000
			S	3-ODC	2	90	6	100	841.527.000
			S	4-INV	2	90	6	100	4.000.000
2015.20YE	<b>Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças</b>								3.155.000.000
2015.20YE.0001	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	10.305							3.155.000.000
	- População coberta (unidade): 206.081.000		S	3-ODC	1	80	6	151	271.000.000
			S	3-ODC	1	90	6	151	1.834.000.000
			S	3-ODC	1	90	6	188	1.000.000.000
			S	4-INV	1	90	6	151	50.000.000
2015.20YI	<b>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde</b>								58.406.000
2015.20YI.0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Nacional	10.301							56.906.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	100	41.970.000
			S	4-INV	2	90	6	100	14.936.000
2015.20YI.0053	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Distrito Federal	10.301							1.500.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	800.000
			S	4-INV	6	90	6	100	200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2015.20YJ	<b>Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde</b>								<b>828.108.000</b>
2015.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional	10.305							<b>319.100.000</b>
	- População coberta (unidade): 206.081.432		S	3-ODC	2	80	6	100	83.200.000
			S	3-ODC	2	90	6	100	212.300.000
			S	4-INV	2	90	6	100	23.600.000
2015.20YJ.0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima	10.305							<b>2.000.000</b>
	- População coberta (unidade): 121.212		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.20YJ.0031	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.305							<b>800.000</b>
	- População coberta (unidade): 48.480		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.20YJ.0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo	10.305							<b>250.000</b>
	- População coberta (unidade): 15.151		S	4-INV	6	99	6	100	250.000
2015.20YJ.0166	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Rio Branco - AC	10.305							<b>250.000</b>
	- População coberta (unidade): 15.151		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
2015.20YJ.0238	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Boa Vista - RR	10.305							<b>4.500.000</b>
	- População coberta (unidade): 272.728		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	3.500.000
2015.20YJ.1933	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Alagoinhas - BA	10.305							<b>408.000</b>
	- População coberta (unidade): 24.727		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.20YJ.2338	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Vitória da Conquista - BA	10.305							<b>500.000</b>
	- População coberta (unidade): 30.303		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.20YJ.3242	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Marilândia - ES	10.305							<b>300.000</b>
	- População coberta (unidade): 12.224		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.20YJ.7016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Apoio às Ações de Combate e Erradicação do Aedes Aegypti - Nacional	10.305							<b>500.000.000</b>
	- População coberta (unidade): 202.768.562		S	3-ODC	2	90	6	100	500.000.000
2015.20YL	<b>Estruturação de Academias da Saúde</b>								<b>14.971.167</b>
2015.20YL.0015	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Pará	10.301							<b>1.699.949</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	40	0	100	1.699.949
2015.20YL.0022	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Piauí	10.301							<b>300.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2015.20YL.0024	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.301							<b>400.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	30	0	100	400.000
2015.20YL.0025	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado da Paraíba	10.301							<b>3.500.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 20		S	4-INV	6	40	0	100	2.900.000
			S	4-INV	6	99	0	100	600.000
2015.20YL.0026	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Pernambuco	10.301							<b>360.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	360.000
2015.20YL.0027	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Alagoas	10.301							<b>1.340.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	40	0	100	1.340.000
2015.20YL.0031	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.301							<b>580.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 7		S	4-INV	6	40	0	100	580.000
2015.20YL.0033	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.301							<b>500.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2015.20YL.0035	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	10.301							<b>900.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 9		S	4-INV	6	40	0	100	900.000
2015.20YL.0041	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Paraná	10.301							<b>300.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2015.20YL.0043	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.301							<b>1.200.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 15		S	4-INV	6	40	0	100	800.000
			S	4-INV	6	99	0	100	400.000
2015.20YL.0052	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Goiás	10.301							<b>360.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	0	100	360.000
2015.20YL.0053	Estruturação de Academias da Saúde - No Distrito Federal	10.301							<b>180.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	0	100	180.000
2015.20YL.1302	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de São Fernando - RN	10.301							<b>180.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	180.000
2015.20YL.1613	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Chã Grande - PE	10.301							<b>200.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	200.000
2015.20YL.2156	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Lauro de Freitas - BA	10.301							<b>400.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	0	100	400.000
2015.20YL.2792	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Machado - MG	10.301							<b>250.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2015.20YL.3132	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Sete Lagoas - MG	10.301							<b>250.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2015.20YL.3342	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Santa Maria Madalena - RJ	10.301							<b>300.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20YL.3650	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Jardinópolis - SP	10.301							100.000
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	100.000
2015.20YL.4809	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Chuí - RS	10.301							150.000
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	150.000
2015.20YL.5512	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Goiânia - GO	10.301							1.521.218
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	40	0	100	1.521.218
2015.20YM	<b>Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade</b>								48.701.219
2015.20YM.0001	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Nacional	10.422							44.600.000
	- População beneficiada (unidade): 80.000		S	3-ODC	2	41	6	100	10.904.000
			S	3-ODC	2	80	6	100	10.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	100	22.096.000
			S	4-INV	2	90	6	100	1.600.000
2015.20YM.0053	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - No Distrito Federal	10.422							3.750.000
	- População beneficiada (unidade): 45.000		S	3-ODC	6	30	6	100	2.400.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	1.350.000
2015.20YM.2408	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - No Município de Belo Horizonte - MG	10.422							351.219
	- População beneficiada (unidade): 4.200		S	3-ODC	6	40	6	100	351.219
2015.20YN	<b>Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)</b>								491.300.000
2015.20YN.0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - Nacional	10.126							491.300.000
	- Sistema mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	100	397.000.000
			S	4-INV	2	90	6	100	94.300.000
2015.20YR	<b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade</b>								2.658.800.000
2015.20YR.0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional	10.303							2.658.800.000
	- Farmácia mantida (unidade): 26.950		S	3-ODC	2	90	6	100	2.658.800.000
2015.20YS	<b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento</b>								491.397.334
2015.20YS.0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional	10.303							491.397.334
	- Farmácia mantida (unidade): 2.000		S	3-ODC	2	90	0	151	981.029
			S	3-ODC	2	90	0	153	490.416.305
2015.2016	<b>Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde</b>								10.960.000
2015.2016.0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional	10.122							10.960.000
	- Conselho mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	100	4.874.000
			S	3-ODC	2	90	6	100	5.926.000
			S	4-INV	2	90	6	100	160.000
2015.211V	<b>Estruturação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil</b>								1.700.000
2015.211V.0001	Estruturação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil - Nacional	10.303							1.700.000
	- Farmácia implantada (unidade): 34		S	3-ODC	2	41	6	100	1.700.000
2015.212H	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>								3.000.000
2015.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	10.571							3.000.000
	- Serviço prestado (unidade): 35		S	3-ODC	2	90	6	100	3.000.000
2015.214U	<b>Implementação do Programa Mais Médicos</b>								2.944.000.000
2015.214U.0001	Implementação do Programa Mais Médicos - Nacional	10.301							2.944.000.000
	- Profissional beneficiado (unidade): 38.705		S	3-ODC	1	41	6	153	9.000.000
			S	3-ODC	1	80	6	151	1.658.088.000
			S	3-ODC	1	90	6	151	315.600.000
			S	3-ODC	1	90	6	153	421.536.002
			S	3-ODC	1	90	6	188	539.775.998
2015.4295	<b>Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas</b>								1.225.920.000
2015.4295.0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional	10.303							1.225.920.000
	- Paciente atendido (unidade): 22.173		S	3-ODC	2	90	6	100	1.217.600.000
			S	4-INV	2	30	6	100	8.320.000
2015.4324	<b>Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil</b>								16.050.000
2015.4324.0010	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil - Na Região Norte	10.302							16.050.000
	- Procedimento realizado (unidade): 193.514		S	3-ODC	2	90	6	100	14.400.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	520.000
			S	4-INV	2	90	6	100	480.000
			S	4-INV	6	90	6	100	650.000
2015.4368	<b>Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos</b>								340.000.000
2015.4368.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos - Nacional	10.303							340.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4370	- Medicamento adquirido (unidade): 269.952.519		S	3-ODC	1	90	6	153	340.000.000
	<b>Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis</b>								<b>1.100.000.000</b>
<b>2015.4370.0001</b>	<b>Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Nacional</b>	<b>10.303</b>							<b>1.100.000.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	1	80	6	153	600.000.000
2015.4525	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde</b>		S	3-ODC	1	90	6	153	500.000.000
<b>2015.4525.0001</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Nacional</b>	<b>10.122</b>							<b>1.523.858.893</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1.008		S	3-ODC	2	90	6	100	12.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	5.297.556
			S	3-ODC	2	90	6	153	11.772.346
			S	3-ODC	6	30	6	100	471.218
			S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	100.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.521.218
<b>2015.4525.0011</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Rondônia</b>	<b>10.122</b>							<b>17.156.827</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 69		S	3-ODC	6	30	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	11.871.218
			S	3-ODC	6	99	6	100	3.285.609
<b>2015.4525.0012</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Acre</b>	<b>10.122</b>							<b>23.382.090</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 92		S	3-ODC	6	30	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	21.382.090
<b>2015.4525.0013</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Amazonas</b>	<b>10.122</b>							<b>13.032.436</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 31		S	3-ODC	6	40	6	100	10.761.218
			S	3-ODC	6	99	6	100	2.271.218
<b>2015.4525.0014</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Roraima</b>	<b>10.122</b>							<b>1.671.218</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	1.671.218
<b>2015.4525.0015</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Pará</b>	<b>10.122</b>							<b>94.137.029</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 448		S	3-ODC	2	30	6	100	4.449.666
			S	3-ODC	2	30	6	151	57.845.664
			S	3-ODC	6	30	6	100	5.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	23.206.090
			S	3-ODC	6	99	6	100	3.635.609
<b>2015.4525.0016</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Amapá</b>	<b>10.122</b>							<b>20.613.654</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 53		S	3-ODC	6	30	6	100	8.271.218
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.750.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	10.592.436
<b>2015.4525.0017</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Tocantins</b>	<b>10.122</b>							<b>12.163.654</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 48		S	3-ODC	6	40	6	100	3.092.436
			S	3-ODC	6	99	6	100	9.071.218
<b>2015.4525.0021</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Maranhão</b>	<b>10.122</b>							<b>108.071.276</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 343		S	3-ODC	2	30	6	151	37.279.095
			S	3-ODC	6	30	6	100	1.442.437
			S	3-ODC	6	40	6	100	62.778.526
			S	3-ODC	6	99	6	100	6.571.218
<b>2015.4525.0022</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Piauí</b>	<b>10.122</b>							<b>27.556.416</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 69		S	3-ODC	6	40	6	100	9.671.218
			S	3-ODC	6	99	6	100	17.885.198
<b>2015.4525.0023</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Ceará</b>	<b>10.122</b>							<b>137.147.775</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 246		S	3-ODC	2	30	6	151	24.918.132
			S	3-ODC	6	30	6	100	23.842.436
			S	3-ODC	6	40	6	100	44.513.135
			S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	43.674.072
<b>2015.4525.0024</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>10.122</b>							<b>16.600.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 62		S	3-ODC	6	40	6	100	14.350.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	250.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	2.000.000
<b>2015.4525.0025</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Paraíba</b>	<b>10.122</b>							<b>23.708.981</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 47		S	3-ODC	6	40	6	100	21.987.545
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.721.436
<b>2015.4525.0026</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Pernambuco</b>	<b>10.122</b>							<b>37.471.645</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 140		S	3-ODC	6	30	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	25.989.209
			S	3-ODC	6	99	6	100	11.282.436
<b>2015.4525.0027</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Alagoas</b>	<b>10.122</b>							<b>11.910.436</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	6	40	6	100	5.239.218
			S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	5.671.218
<b>2015.4525.0028</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Sergipe</b>	<b>10.122</b>							<b>51.485.064</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 140		S	3-ODC	6	30	6	100	2.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	20.978.954
			S	3-ODC	6	99	6	100	28.006.110
<b>2015.4525.0029</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Bahia</b>	<b>10.122</b>							<b>29.558.180</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 113		S	3-ODC	6	30	6	100	3.300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Minas Gerais - Unidade apoiada (unidade): 368	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	11.598.308
			S	3-ODC	6	99	6	100	14.659.872
			S	3-ODC	6	30	6	100	2.437.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	37.709.910
			S	3-ODC	6	50	6	100	2.100.000
2015.4525.0032	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Espírito Santo - Unidade apoiada (unidade): 9	10.122	S	3-ODC	6	99	6	100	91.960.071
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.600.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	2.300.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	48.227.308
2015.4525.0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro - Unidade apoiada (unidade): 140	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	20.840.963
			S	3-ODC	6	30	6	100	100.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	40.566.090
			S	3-ODC	6	50	6	100	100.000
2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo - Unidade apoiada (unidade): 158	10.122	S	3-ODC	6	99	6	100	38.559.398
			S	3-ODC	6	30	6	100	100.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	40.566.090
			S	3-ODC	6	50	6	100	100.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	38.559.398
2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Paraná - Unidade apoiada (unidade): 424	10.122	S	3-ODC	2	30	6	100	21.480.380
			S	3-ODC	2	30	6	151	9.880.106
			S	3-ODC	2	30	6	153	12.785.811
			S	3-ODC	6	40	6	100	66.257.416
			S	3-ODC	6	50	6	100	1.850.000
2015.4525.0042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Santa Catarina - Unidade apoiada (unidade): 297	10.122	S	3-ODC	6	99	6	100	9.371.219
			S	3-ODC	6	30	6	100	7.700.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	16.053.350
			S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	31.765.465
2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul - Unidade apoiada (unidade): 210	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	18.492.441
			S	3-ODC	6	50	6	100	5.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	18.455.402
			S	3-ODC	6	30	6	100	10.672.436
			S	3-ODC	6	99	6	100	10.672.436
2015.4525.0051	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Mato Grosso - Unidade apoiada (unidade): 24	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	6.250.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	3.022.436
			S	3-ODC	6	30	6	100	35.956.309
			S	3-ODC	6	40	6	100	35.956.309
			S	3-ODC	6	99	6	100	45.655.674
2015.4525.0052	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Goiás - Unidade apoiada (unidade): 35	10.122	S	3-ODC	2	30	6	100	1.133.314
			S	3-ODC	2	30	6	151	5.653.846
			S	3-ODC	2	30	6	153	2.826.923
			S	3-ODC	6	30	6	100	29.199.155
			S	3-ODC	6	40	6	100	4.171.218
2015.4525.0053	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Distrito Federal - Unidade apoiada (unidade): 33	10.122	S	3-ODC	6	99	6	100	2.671.218
			S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.463.219
			S	3-ODC	6	99	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.0054	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul - Unidade apoiada (unidade): 148	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	8.474.304
			S	3-ODC	6	99	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
2015.4525.0116	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Porto Velho - RO - Unidade apoiada (unidade): 1	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.463.219
			S	3-ODC	6	99	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.0166	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Rio Branco - AC - Unidade apoiada (unidade): 4	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.463.219
			S	3-ODC	6	99	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.0171	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tarauacá - AC - Unidade apoiada (unidade): 1	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.463.219
			S	3-ODC	6	99	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.0192	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Careiro da Várzea - AM - Unidade apoiada (unidade): 1	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.463.219
			S	3-ODC	6	99	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.0211	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Manaus - AM - Unidade apoiada (unidade): 21	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.463.219
			S	3-ODC	6	99	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.0229	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tabatinga - AM - Unidade apoiada (unidade): 1	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.463.219
			S	3-ODC	6	99	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.0231	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tefé - AM - Unidade apoiada (unidade): 1	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.463.219
			S	3-ODC	6	99	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.0238	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Boa Vista - RR - Unidade apoiada (unidade): 1	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.463.219
			S	3-ODC	6	99	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.0391	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Viseu - PA - Unidade apoiada (unidade): 1	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.463.219
			S	3-ODC	6	99	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.0394	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Serra do Navio - AP - Unidade apoiada (unidade): 6	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.463.219
			S	3-ODC	6	99	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.0397	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Calçoene - AP - Unidade apoiada (unidade): 1	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.463.219
			S	3-ODC	6	99	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.0398	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cutias - AP - Unidade apoiada (unidade): 1	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.463.219
			S	3-ODC	6	99	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.0399	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ferreira Gomes - AP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	200.000 <b>1.100.000</b>
2015.4525.0400	- Unidade apoiada (unidade): 7 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itaúbal - AP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.100.000 <b>350.000</b>
2015.4525.0401	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Laranjal do Jari - AP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	350.000 <b>621.000</b>
2015.4525.0402	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Macapá - AP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	621.000 <b>15.945.889</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 53		S	3-ODC	6	30	6	100	603.234
			S	3-ODC	6	40	6	100	14.342.655
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.000.000
2015.4525.0403	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mazagão - AP	10.122							<b>1.500.000</b>
2015.4525.0405	- Unidade apoiada (unidade): 6 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Porto Grande - AP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000 <b>400.000</b>
2015.4525.0406	- Unidade apoiada (unidade): 4 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pracuúba - AP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	400.000 <b>1.200.000</b>
2015.4525.0407	- Unidade apoiada (unidade): 8 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santana - AP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.200.000 <b>400.000</b>
2015.4525.0408	- Unidade apoiada (unidade): 3 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tartarugalzinho - AP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	400.000 <b>200.000</b>
2015.4525.0409	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Vitória do Jari - AP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	200.000 <b>400.000</b>
2015.4525.0568	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Bacabal - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	400.000 <b>1.000.000</b>
2015.4525.0580	- Unidade apoiada (unidade): 4 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Bernardo do Mearim - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000 <b>300.000</b>
2015.4525.0600	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Caxias - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	300.000 <b>2.000.000</b>
2015.4525.0627	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Governador Eugênio Barros - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000 <b>700.000</b>
2015.4525.0628	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Governador Luiz Rocha - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	700.000 <b>500.000</b>
2015.4525.0634	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Humberto de Campos - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 <b>300.000</b>
2015.4525.0638	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Imperatriz - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	300.000 <b>1.400.000</b>
2015.4525.0663	- Unidade apoiada (unidade): 7 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Matões - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.400.000 <b>2.000.000</b>
2015.4525.0667	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Miranda do Norte - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000 <b>1.300.000</b>
2015.4525.0677	- Unidade apoiada (unidade): 6 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Olinda Nova do Maranhão - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.300.000 <b>700.000</b>
2015.4525.0734	- Unidade apoiada (unidade): 3 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Luís - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	700.000 <b>3.471.216</b>
2015.4525.0739	- Unidade apoiada (unidade): 5 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	3.471.216 <b>300.000</b>
2015.4525.0752	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Timon - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	300.000 <b>1.200.000</b>
2015.4525.0764	- Unidade apoiada (unidade): 5 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Vitorino Freire - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.200.000 <b>1.200.000</b>
2015.4525.0770	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Alegrete do Piauí - PI	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.200.000 <b>250.000</b>
2015.4525.0791	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Bertolínia - PI	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	250.000 <b>250.000</b>
2015.4525.1022	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Campos Sales - CE	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	250.000 <b>500.000</b>
2015.4525.1038	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Coreaú - CE	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 <b>300.000</b>
2015.4525.1048	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Fortaleza - CE	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	300.000 <b>19.031.959</b>
2015.4525.1066	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Iguatu - CE	10.122	S	3-ODC	2	40	6	151	19.031.959 <b>1.000.000</b>
2015.4525.1143	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Reriutaba - CE	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000 <b>300.000</b>



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.1354	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Araruna - PB	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
									<b>472.000</b>
2015.4525.1388	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cajazeiras - PB	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	472.000
									<b>750.000</b>
2015.4525.1392	- Unidade apoiada (unidade): 3 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Campina Grande - PB	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	750.000
									<b>1.000.000</b>
2015.4525.1436	- Unidade apoiada (unidade): 3 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de João Pessoa - PB	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
									<b>1.921.219</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	50	6	100	971.219
			S	3-ODC	6	50	6	100	950.000
2015.4525.1515	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santa Rita - PB	10.122							<b>450.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	450.000
2015.4525.1559	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Uiraúna - PB	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
2015.4525.1565	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Afogados da Ingazeira - PE	10.122							<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.1567	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Agrestina - PE	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.1577	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Arcoverde - PE	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.1591	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Brejo da Madre de Deus - PE	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.1601	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Camocim de São Félix - PE	10.122							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.1608	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Caruaru - PE	10.122							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.1612	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Chã de Alegria - PE	10.122							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.1685	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Paulista - PE	10.122							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.1687	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pesqueira - PE	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.1704	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santa Cruz - PE	10.122							<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.1789	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Jequiá da Praia - AL	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.1853	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Aracaju - SE	10.122							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.1861	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Canindé de São Francisco - SE	10.122							<b>3.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	30	6	100	3.000.000
2015.4525.1900	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pedrinhas - SE	10.122							<b>250.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
2015.4525.2026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Conceição da Feira - BA	10.122							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.2091	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ipecaetá - BA	10.122							<b>900.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	900.000
2015.4525.2099	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Irecê - BA	10.122							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.2203	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Nova Itarana - BA	10.122							<b>250.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
2015.4525.2261	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Salvador - BA	10.122							<b>2.600.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	40	6	100	2.600.000
2015.4525.2279	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Félix - BA	10.122							<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.2353	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Aimorés - MG	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.2376	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Antônio Prado de Minas - MG	10.122							<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.2382	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Araponga - MG	10.122							<b>150.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	150.000
2015.4525.2402	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barão de Monte Alto - MG	10.122							<b>400.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
2015.4525.2408	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	10.122							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	99	6	100	1.000.000
2015.4525.2508	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cataguases - MG	10.122							<b>1.000.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.2547	- Unidade apoiada (unidade): Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Contagem - MG	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000 <b>5.000.000</b>
2015.4525.2598	- Unidade apoiada (unidade): 10 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Dona Eusébia - MG	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	5.000.000 <b>300.000</b>
2015.4525.2762	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Juiz de Fora - MG	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	300.000 <b>800.000</b>
2015.4525.2797	- Unidade apoiada (unidade): 3 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Manhuaçu - MG	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	800.000 <b>500.000</b>
2015.4525.2816	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Matipó - MG	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 <b>800.000</b>
2015.4525.2828	- Unidade apoiada (unidade): 3 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Miradouro - MG	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	800.000 <b>750.000</b>
2015.4525.2878	- Unidade apoiada (unidade): 3 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Orizânia - MG	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	750.000 <b>300.000</b>
2015.4525.2934	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pintópolis - MG	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	300.000 <b>300.000</b>
2015.4525.2941	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pirapora - MG	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	300.000 <b>1.000.000</b>
2015.4525.2948	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pocrane - MG	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000 <b>200.000</b>
2015.4525.2957	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pouso Alto - MG	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	200.000 <b>140.000</b>
2015.4525.3073	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São João do Manhuaçu - MG	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	140.000 <b>100.000</b>
2015.4525.3274	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Angra dos Reis - RJ	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	100.000 <b>500.000</b>
2015.4525.3278	- Unidade apoiada (unidade): 3 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Armação dos Búzios - RJ	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 <b>500.000</b>
2015.4525.3280	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barra do Piraí - RJ	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 <b>500.000</b>
2015.4525.3281	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barra Mansa - RJ	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 <b>5.142.436</b>
2015.4525.3282	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	5.142.436 <b>1.600.000</b>
2015.4525.3286	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.600.000 <b>400.000</b>
2015.4525.3293	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Carmo - RJ	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	400.000 <b>1.000.000</b>
2015.4525.3297	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Duas Barras - RJ	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000 <b>250.000</b>
2015.4525.3298	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Duque de Caxias - RJ	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	250.000 <b>1.100.000</b>
2015.4525.3302	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itaboraí - RJ	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.100.000 <b>4.500.000</b>
2015.4525.3303	- Unidade apoiada (unidade): 3 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itaguaí - RJ	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	4.500.000 <b>5.442.436</b>
2015.4525.3304	- Unidade apoiada (unidade): 5 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Italva - RJ	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	5.442.436 <b>500.000</b>
2015.4525.3305	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itaocara - RJ	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 <b>1.200.000</b>
2015.4525.3309	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Laje do Muriaé - RJ	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.200.000 <b>200.000</b>
2015.4525.3311	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Macuco - RJ	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	200.000 <b>1.000.000</b>
2015.4525.3312	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Magé - RJ	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000 <b>500.000</b>
2015.4525.3316	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mesquita - RJ	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 <b>800.000</b>
2015.4525.3318	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Miracema - RJ	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	800.000 <b>500.000</b>
2015.4525.3319	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Natividade - RJ	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 <b>1.200.000</b>
2015.4525.3320	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Nilópolis - RJ	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.200.000 <b>3.071.219</b>
2015.4525.3321	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Niterói - RJ	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	3.071.219 <b>300.000</b>
2015.4525.3322	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Nova Friburgo - RJ	10.122	S	3-ODC	6	99	6	100	300.000 <b>1.500.000</b>
2015.4525.3323	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Nova Iguaçu - RJ	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000 <b>8.571.219</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	8.571.219

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.3333	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Quatis - RJ	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.3334	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Queimados - RJ	10.122							<b>2.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
2015.4525.3341	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.122							<b>2.500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	2.500.000
2015.4525.3344	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	10.122							<b>4.196.470</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 17		S	3-ODC	6	40	6	100	4.196.470
2015.4525.3345	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Fidélis - RJ	10.122							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.3346	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	10.122							<b>900.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	100	900.000
2015.4525.3351	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	10.122							<b>1.171.218</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	1.171.218
2015.4525.3355	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Seropédica - RJ	10.122							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.3358	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tanguá - RJ	10.122							<b>750.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	750.000
2015.4525.3362	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Valença - RJ	10.122							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
2015.4525.3363	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Varre-Sai - RJ	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.3365	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Volta Redonda - RJ	10.122							<b>1.920.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	1.920.000
2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barretos - SP	10.122							<b>25.971.220</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 30		S	3-ODC	6	30	6	100	24.671.220
			S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	800.000
2015.4525.3492	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Catanduva - SP	10.122							<b>100.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
2015.4525.3515	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cubatão - SP	10.122							<b>400.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
2015.4525.3652	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Jaú - SP	10.122							<b>2.200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	30	6	100	1.700.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
2015.4525.3825	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Praia Grande - SP	10.122							<b>3.271.218</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	3.271.218
2015.4525.3887	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santa Fé do Sul - SP	10.122							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.3928	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Paulo - SP	10.122							<b>1.800.110</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	30	6	100	200.110
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.600.000
2015.4525.3957	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Taiacu - SP	10.122							<b>100.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
2015.4525.4007	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Votuporanga - SP	10.122							<b>650.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	400.000
2015.4525.4129	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Foz do Iguaçu - PR	10.122							<b>1.771.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	40	6	100	1.771.000
2015.4525.4173	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ivaiporã - PR	10.122							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	200.000
2015.4525.4201	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Londrina - PR	10.122							<b>550.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	550.000
2015.4525.4285	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ponta Grossa - PR	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
2015.4525.4314	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ribeirão do Pinhal - PR	10.122							<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
2015.4525.4315	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Rio Azul - PR	10.122							<b>150.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	150.000
2015.4525.4350	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Jerônimo da Serra - PR	10.122							<b>150.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	150.000
2015.4525.4384	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Terra Boa - PR	10.122							<b>100.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	100.000
2015.4525.4389	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Toledo - PR	10.122							<b>250.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	250.000
2015.4525.4446	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Blumenau - SC	10.122							<b>2.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
2015.4525.4550	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lages - SC	10.122							<b>400.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.4590	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Palhoça - SC	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.4626	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Rio do Sul - SC	10.122							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	100	250.000
2015.4525.4644	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santo Amaro da Imperatriz - SC	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	100	300.000
2015.4525.4653	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São João Batista - SC	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.4657	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São José - SC	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.4680	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Três Barras - SC	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.4882	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Getúlio Vargas - RS	10.122							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	150.000
2015.4525.5545	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Jataí - GO	10.122							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000
2015.4525.7000	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - No Município de Barretos - SP	10.122							10.988.745
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	3.706.109
			S	3-ODC	2	50	6	151	4.632.636
			S	3-ODC	6	30	6	100	2.650.000
2015.4525.7144	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - No Estado da Paraíba	10.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	100.000
2015.4525.7146	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação Pestalozzi de Niterói - No Município de Niterói - RJ	10.122							390.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	390.000
2015.4525.7148	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Fundação Napoleão Leureano - No Estado da Paraíba	10.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	100.000
2015.4525.7162	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Fundação Cristiano Varella - No Município de Muriaé - MG	10.122							1.998.617
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	1.998.617
2015.4525.7164	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital São Francisco - No Município de Belo Horizonte - MG	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	400.000
2015.4525.7172	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital de Beneficência de Aquidabã - No Estado do Sergipe	10.122							1.013.216
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	1.013.216
2015.4525.7176	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo - Muriaé - MG	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
2015.4525.7178	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital César Leite - No Município de Manhuaçu - MG	10.122							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	250.000
2015.4525.7180	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Maria Eloy - No Município de Palma - MG	10.122							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	150.000
2015.4525.7182	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital São Sebastião - No Município de Recreio - MG	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	200.000
2015.4525.7184	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Nossa Senhora do Carmo - No Município de Resplendor - MG	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	200.000
2015.4525.7186	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Santa Isabel - No Município de Ubá - MG	10.122							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	250.000
2015.4525.7188	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital São João Batista - No Município de Viçosa - MG	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	300.000
2015.4525.7190	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital São Sebastião - No Município de Viçosa - MG	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	300.000
2015.4525.7192	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital São João Batista - No Município de Visconde do Rio Branco - MG	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	200.000
2015.4525.7194	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Padre Colombo - No Município de Parintins - AM	10.122							291.219
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	291.219
2015.4525.7196	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Cataguases - MG	10.122							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	250.000
2015.4525.7198	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga - No Município de Votuporanga - SP	10.122							300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.7200	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital São José - No Município de Ituiutaba - MG	10.122	S	3-ODC	6	99	6	100	300.000 250.000
2015.4525.7202	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital da Mulher - No Município de Fortaleza - CE	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	250.000 500.000
2015.4525.7204	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital São Salvador - No Município de Além Paraíba - MG	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 250.000
2015.4525.7206	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Casa de Caridade Leopoldinense - No Município de Leopoldina - MG	10.122	S	3-ODC	6	30	6	100	250.000 250.000
2015.4525.7208	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Casa de Caridade de Carangola - No Município de Carangola - MG	10.122	S	3-ODC	6	30	6	100	250.000 250.000
2015.4525.7212	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Geral de Nova Iguaçu - Nova Iguaçu - RJ	10.122	S	3-ODC	6	30	6	100	250.000 17.658.519
2015.4525.7214	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Estadual Carlos Chagas (Unidade do Programa de Obesidade - UPO) - No Estado do Rio de Janeiro	10.122	S	3-ODC	2	40	6	100	17.658.519 1.500.000
2015.4525.7216	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Instituto Mário Penna - No Estado de Minas Gerais	10.122	S	3-ODC	6	30	6	100	1.500.000 1.371.218
2015.4525.7218	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Hélio Angotti - No Estado de Minas Gerais	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	1.371.218 500.000
2015.4525.7220	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - Porto Velho - RO	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 7.278.585
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	896.941
			S	3-ODC	2	50	6	151	5.381.644
			S	3-ODC	6	30	6	100	1.000.000
2015.4705	<b>Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica</b>								<b>7.000.000.000</b>
2015.4705.0001	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Nacional	10.303							<b>6.257.000.000</b>
	- Paciente atendido (unidade): 2.865.290		S	3-ODC	1	90	6	100	1.159.593.597
			S	3-ODC	1	90	6	153	2.541.788.401
			S	3-ODC	1	90	6	188	2.555.618.002
2015.4705.0011	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Rondônia	10.303							<b>2.207.000</b>
	- Paciente atendido (unidade): 14.727		S	3-ODC	1	31	6	153	2.207.000
2015.4705.0012	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Acre	10.303							<b>898.000</b>
	- Paciente atendido (unidade): 5.334		S	3-ODC	1	31	6	153	898.000
2015.4705.0013	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amazonas	10.303							<b>7.022.000</b>
	- Paciente atendido (unidade): 18.192		S	3-ODC	1	31	6	153	7.022.000
2015.4705.0014	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Roraima	10.303							<b>684.000</b>
	- Paciente atendido (unidade): 3.819		S	3-ODC	1	31	6	153	684.000
2015.4705.0015	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Pará	10.303							<b>7.475.000</b>
	- Paciente atendido (unidade): 18.911		S	3-ODC	1	31	6	153	7.475.000
2015.4705.0016	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amapá	10.303							<b>423.000</b>
	- Paciente atendido (unidade): 2.313		S	3-ODC	1	31	6	153	423.000
2015.4705.0017	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Tocantins	10.303							<b>1.677.000</b>
	- Paciente atendido (unidade): 5.741		S	3-ODC	1	31	6	153	1.677.000
2015.4705.0021	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Maranhão	10.303							<b>9.598.000</b>
	- Paciente atendido (unidade): 21.676		S	3-ODC	1	31	6	153	9.598.000
2015.4705.0022	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Piauí	10.303							<b>2.960.000</b>
	- Paciente atendido (unidade): 18.763		S	3-ODC	1	31	6	153	2.960.000
2015.4705.0023	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Ceará	10.303							<b>21.585.000</b>
	- Paciente atendido (unidade): 69.805		S	3-ODC	1	31	6	153	21.585.000
2015.4705.0024	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Norte	10.303							<b>5.513.000</b>
	- Paciente atendido (unidade): 47.469		S	3-ODC	1	31	6	153	5.513.000
2015.4705.0025	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Paraíba	10.303							<b>8.758.000</b>
	- Paciente atendido (unidade): 63.492		S	3-ODC	1	31	6	153	8.758.000
2015.4705.0026	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Pernambuco	10.303							<b>17.464.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2015.4705.0027	- Paciente atendido (unidade): 82.409 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Alagoas	10.303	S	3-ODC	1	31	6	153	17.464.000 <b>10.873.000</b>
2015.4705.0028	- Paciente atendido (unidade): 21.697 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Sergipe	10.303	S	3-ODC	1	31	6	153	10.873.000 <b>6.031.000</b>
2015.4705.0029	- Paciente atendido (unidade): 14.277 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Bahia	10.303	S	3-ODC	1	31	6	153	6.031.000 <b>16.604.000</b>
2015.4705.0031	- Paciente atendido (unidade): 60.876 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Minas Gerais	10.303	S	3-ODC	1	31	6	153	16.604.000 <b>80.725.000</b>
2015.4705.0032	- Paciente atendido (unidade): 224.622 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Espírito Santo	10.303	S	3-ODC	1	31	6	153	80.725.000 <b>22.928.000</b>
2015.4705.0033	- Paciente atendido (unidade): 73.514 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio de Janeiro	10.303	S	3-ODC	1	31	6	153	22.928.000 <b>34.392.000</b>
2015.4705.0035	- Paciente atendido (unidade): 104.282 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de São Paulo	10.303	S	3-ODC	1	31	6	153	34.392.000 <b>316.913.000</b>
2015.4705.0041	- Paciente atendido (unidade): 1.435.555 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Paraná	10.303	S	3-ODC	1	31	6	153	316.913.000 <b>51.743.000</b>
2015.4705.0042	- Paciente atendido (unidade): 175.927 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Santa Catarina	10.303	S	3-ODC	1	31	6	153	51.743.000 <b>40.314.000</b>
2015.4705.0043	- Paciente atendido (unidade): 143.740 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Sul	10.303	S	3-ODC	1	31	6	153	40.314.000 <b>20.105.000</b>
2015.4705.0051	- Paciente atendido (unidade): 93.517 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso	10.303	S	3-ODC	1	31	6	153	20.105.000 <b>6.721.000</b>
2015.4705.0052	- Paciente atendido (unidade): 22.317 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Goiás	10.303	S	3-ODC	1	31	6	153	6.721.000 <b>26.229.000</b>
2015.4705.0053	- Paciente atendido (unidade): 58.940 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Distrito Federal	10.303	S	3-ODC	1	31	6	153	26.229.000 <b>13.769.000</b>
2015.4705.0054	- Paciente atendido (unidade): 36.870 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.303	S	3-ODC	1	31	6	153	13.769.000 <b>9.389.000</b>
2015.6146	- Paciente atendido (unidade): 26.504 <b>Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS</b>	10.303	S	3-ODC	1	31	6	153	9.389.000 <b>85.228.000</b>
2015.6146.0001	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - Nacional	10.571							<b>84.128.000</b>
	- Pesquisa apoiada (unidade): 191		S	3-ODC	2	80	6	100	12.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	100	56.640.000
			S	4-INV	2	90	6	100	15.488.000
2015.6146.0035	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - No Estado de São Paulo	10.571							<b>1.100.000</b>
	- Pesquisa apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	99	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	100.000
2015.6148	<b>Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais</b>								<b>1.002.876.434</b>
2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	10.302							<b>1.002.876.434</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 1.798.407		S	3-ODC	2	90	6	100	953.069.323
			S	3-ODC	2	90	6	151	15.237.973
			S	3-ODC	6	90	6	100	34.569.138
2015.6175	<b>Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher</b>								<b>21.422.259</b>
2015.6175.0001	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher - Nacional	10.302							<b>21.422.259</b>
	- Mulher beneficiada (unidade): 90.372.000		S	3-ODC	2	90	6	100	12.593.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	8.829.259
2015.6178	<b>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa</b>								<b>11.072.410</b>
2015.6178.0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - Nacional	10.301							<b>10.000.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	30	6	100	10.000.000
2015.6178.0029	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - No Estado da Bahia	10.301							<b>1.072.410</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	100	1.072.410
2015.6182	<b>Ouvidoria Nacional de Saúde</b>								<b>99.700.000</b>
2015.6182.0001	Ouvidoria Nacional de Saúde - Nacional	10.422							<b>99.700.000</b>
	- Cidadão atendido (unidade): 648.050		S	3-ODC	2	80	6	100	3.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	100	95.500.000

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.6217	<b>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</b>		S	4-INV	2	90	6	100	1.200.000
									<b>659.820.000</b>
2015.6217.6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)	10.302							<b>181.420.000</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 206.932		S	3-ODC	2	90	6	100	174.000.000
			S	4-INV	2	90	6	100	6.400.000
			S	4-INV	6	90	6	100	1.020.000
2015.6217.6507	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)	10.302							<b>167.600.000</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 139.854		S	3-ODC	2	90	6	100	162.000.000
			S	4-INV	2	90	6	100	5.600.000
2015.6217.6508	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Jacarepaguá)	10.302							<b>71.900.000</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 73.415		S	3-ODC	2	90	6	100	69.000.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	500.000
			S	4-INV	2	90	6	100	2.400.000
2015.6217.6509	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)	10.302							<b>63.300.000</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 48.937		S	3-ODC	2	90	6	100	60.900.000
			S	4-INV	2	90	6	100	2.400.000
2015.6217.6510	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)	10.302							<b>104.800.000</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 29.225		S	3-ODC	2	90	6	100	100.000.000
			S	4-INV	2	90	6	100	4.800.000
2015.6217.6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)	10.302							<b>70.800.000</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 123.121		S	3-ODC	2	90	6	100	68.000.000
			S	4-INV	2	90	6	100	2.800.000
2015.6233	<b>Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental</b>								<b>9.000.000</b>
2015.6233.0001	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental - Nacional	10.301							<b>9.000.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	80	6	100	9.000.000
2015.6516	<b>Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia</b>								<b>19.520.000</b>
2015.6516.0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	10.303							<b>19.520.000</b>
	- Serviço qualificado/avaliado (unidade): 162		S	3-ODC	2	90	6	100	17.600.000
			S	4-INV	2	30	6	100	1.920.000
2015.8287	<b>Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS</b>								<b>49.800.000</b>
2015.8287.0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS - Nacional	10.122							<b>49.800.000</b>
	- Plano implementado (unidade): 27		S	3-ODC	2	30	6	100	3.000.000
			S	3-ODC	2	80	6	100	31.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	100	15.000.000
			S	4-INV	2	90	6	100	800.000
2015.8535	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde</b>								<b>3.176.426.908</b>
2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	10.302							<b>317.641.130</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 80		S	3-ODC	2	40	6	151	5.425.516
			S	3-ODC	2	90	6	100	11.600.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	882.926
			S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	2.300.000
			S	4-INV	2	40	6	151	5.425.516
			S	4-INV	2	40	6	153	4.521.264
			S	4-INV	2	41	6	100	125.168.261
			S	4-INV	2	41	6	151	17.658.519
			S	4-INV	2	90	6	100	121.175.093
			S	4-INV	2	90	6	151	23.084.035
2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	10.302							<b>42.491.699</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 31		S	3-ODC	6	40	6	100	5.171.218
			S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.671.218
			S	4-INV	6	30	6	100	5.071.218
			S	4-INV	6	40	6	100	15.721.218
			S	4-INV	6	99	6	100	14.356.827
2015.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	10.302							<b>14.150.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 71		S	3-ODC	6	30	6	100	1.950.000
			S	4-INV	6	30	6	100	12.200.000
2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	10.302							<b>13.071.218</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 22		S	3-ODC	6	30	6	100	350.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	250.000
			S	4-INV	6	30	6	100	4.500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	99	6	100	6.471.218
2015.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de	10.302							<b>34.273.655</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Roraima								
	- Unidade estruturada (unidade): 22		S	3-ODC	6	30	6	100	11.671.218
			S	4-INV	6	30	6	100	6.571.218
			S	4-INV	6	99	6	100	16.031.219
2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	10.302							39.144.618
	- Unidade estruturada (unidade): 87		S	3-ODC	6	40	6	100	3.650.000
			S	4-INV	6	30	6	100	11.621.218
			S	4-INV	6	40	6	100	12.737.791
			S	4-INV	6	90	6	100	300.000
			S	4-INV	6	99	6	100	10.835.609
2015.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	10.302							2.871.218
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	30	6	100	1.871.218
			S	4-INV	6	30	6	100	1.000.000
2015.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	10.302							21.654.423
	- Unidade estruturada (unidade): 18		S	3-ODC	6	30	6	100	1.181.784
			S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
			S	4-INV	6	30	6	100	4.180.202
			S	4-INV	6	40	6	100	11.792.437
			S	4-INV	6	99	6	100	4.100.000
2015.8535.0020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Nordeste	10.302							1.071.219
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	99	6	100	1.071.219
2015.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	10.302							22.371.218
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	6	30	6	100	900.000
			S	4-INV	6	40	6	100	11.921.218
			S	4-INV	6	99	6	100	9.550.000
2015.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	10.302							20.663.654
	- Unidade estruturada (unidade): 85		S	3-ODC	6	99	6	100	2.450.000
			S	4-INV	6	30	6	100	4.550.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.671.218
			S	4-INV	6	99	6	100	11.992.436
2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	10.302							39.741.263
	- Unidade estruturada (unidade): 35		S	3-ODC	6	30	6	100	2.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	5.342.436
			S	4-INV	6	40	6	100	11.671.218
			S	4-INV	6	50	6	100	3.300.000
			S	4-INV	6	99	6	100	16.427.609
2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302							25.979.264
	- Unidade estruturada (unidade): 26		S	3-ODC	6	40	6	100	2.685.610
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	30	6	100	700.000
			S	4-INV	6	40	6	100	12.192.436
			S	4-INV	6	50	6	100	1.101.218
			S	4-INV	6	99	6	100	7.800.000
2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	10.302							12.921.218
	- Unidade estruturada (unidade): 26		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	600.000
			S	4-INV	6	30	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	4.450.000
			S	4-INV	6	50	6	100	250.000
			S	4-INV	6	99	6	100	5.371.218
2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	10.302							64.227.306
	- Unidade estruturada (unidade): 158		S	3-ODC	6	40	6	100	2.567.804
			S	3-ODC	6	99	6	100	2.267.804
			S	4-INV	6	30	6	100	8.182.434
			S	4-INV	6	40	6	100	13.056.827
			S	4-INV	6	50	6	100	2.111.218
			S	4-INV	6	99	6	100	36.041.219
2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	10.302							45.402.437
	- Unidade estruturada (unidade): 19		S	4-INV	6	30	6	100	7.673.718
			S	4-INV	6	40	6	100	8.540.000
			S	4-INV	6	50	6	100	3.817.500
			S	4-INV	6	99	6	100	25.371.219
2015.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	10.302							8.300.700
	- Unidade estruturada (unidade): 7		S	4-INV	6	30	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	90	6	100	1.800.700
			S	4-INV	6	99	6	100	5.500.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	10.302							128.794.139
	- Unidade estruturada (unidade): 250		S	3-ODC	6	30	6	100	3.300.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	6.700.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	700.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	6.085.609
			S	4-INV	6	30	6	100	15.401.000
			S	4-INV	6	40	6	100	37.784.436
			S	4-INV	6	50	6	100	2.892.435
			S	4-INV	6	71	6	100	500.000
			S	4-INV	6	99	6	100	55.430.659
2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.302							130.351.191
	- Unidade estruturada (unidade): 644		S	3-ODC	6	40	6	100	662.227
			S	3-ODC	6	99	6	100	8.010.805
			S	4-INV	6	30	6	100	6.521.218
			S	4-INV	6	40	6	100	9.271.218
			S	4-INV	6	50	6	100	18.592.436
			S	4-INV	6	99	6	100	87.293.287
2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	10.302							50.691.000
	- Unidade estruturada (unidade): 101		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	1.100.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	700.000
			S	4-INV	6	30	6	100	1.800.000
			S	4-INV	6	40	6	100	2.450.000
			S	4-INV	6	50	6	100	7.750.000
			S	4-INV	6	99	6	100	36.691.000
2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							101.926.008
	- Unidade estruturada (unidade): 204		S	3-ODC	6	40	6	100	4.967.805
			S	3-ODC	6	50	6	100	250.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	16.431.000
			S	4-INV	6	30	6	100	11.522.000
			S	4-INV	6	40	6	100	17.002.677
			S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	71	6	100	6.502.000
			S	4-INV	6	99	6	100	44.250.526
2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	10.302							225.569.826
	- Unidade estruturada (unidade): 320		S	3-ODC	6	40	6	100	6.400.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	2.100.218
			S	3-ODC	6	99	6	100	29.887.374
			S	4-INV	6	30	6	100	8.300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	27.492.308
			S	4-INV	6	50	6	100	22.192.437
			S	4-INV	6	99	6	100	129.197.489
2015.8535.0040	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Sul	10.302							4.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 9		S	3-ODC	6	99	6	100	2.500.000
			S	4-INV	6	99	6	100	2.000.000
2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	10.302							106.313.462
	- Unidade estruturada (unidade): 102		S	3-ODC	6	40	6	100	650.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	2.385.609
			S	4-INV	6	30	6	100	12.800.000
			S	4-INV	6	40	6	100	10.100.436
			S	4-INV	6	50	6	100	12.500.000
			S	4-INV	6	71	6	100	6.142.436
			S	4-INV	6	90	6	100	3.800.000
			S	4-INV	6	99	6	100	57.934.981
2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	10.302							59.538.801
	- Unidade estruturada (unidade): 119		S	3-ODC	6	30	6	100	5.680.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.021.218
			S	3-ODC	6	99	6	100	3.972.000
			S	4-INV	6	30	6	100	8.334.218
			S	4-INV	6	40	6	100	4.750.000
			S	4-INV	6	50	6	100	8.800.000
			S	4-INV	6	71	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	99	6	100	25.481.365
2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							107.434.915
	- Unidade estruturada (unidade): 78		S	3-ODC	6	50	6	100	7.623.949
			S	3-ODC	6	99	6	100	12.721.219
			S	4-INV	6	40	6	100	6.850.000
			S	4-INV	6	50	6	100	30.006.873
			S	4-INV	6	99	6	100	50.232.874
2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de	10.302							36.391.699

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Mato Grosso								
	- Unidade estruturada (unidade): 30		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	3.835.609
			S	4-INV	6	40	6	100	14.621.218
			S	4-INV	6	99	6	100	14.934.872
2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	10.302							80.866.964
	- Unidade estruturada (unidade): 161		S	3-ODC	6	40	6	100	10.292.654
			S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	4.150.000
			S	4-INV	6	40	6	100	46.774.310
			S	4-INV	6	50	6	100	1.200.000
			S	4-INV	6	99	6	100	18.250.000
2015.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	10.302							13.100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 17		S	3-ODC	6	30	6	100	4.000.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	100.000
			S	4-INV	6	30	6	100	7.000.000
			S	4-INV	6	99	6	100	2.000.000
2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.302							39.879.372
	- Unidade estruturada (unidade): 85		S	3-ODC	6	30	6	100	10.510.500
			S	4-INV	6	30	6	100	23.268.872
			S	4-INV	6	40	6	100	3.500.000
			S	4-INV	6	99	6	100	2.600.000
2015.8535.0109	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guajará-Mirim - RO	10.302							671.218
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	471.218
2015.8535.0116	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Velho - RO	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.0126	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Alto Paraíso - RO	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.0131	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Candeias do Jamari - RO	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
			S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8535.0135	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Governador Jorge Teixeira - RO	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.0136	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itapua do Oeste - RO	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.0166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Branco - AC	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	99	6	100	300.000
2015.8535.0211	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Manaus - AM	10.302							4.400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	30	6	100	900.000
			S	4-INV	6	40	6	100	3.500.000
2015.8535.0238	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Vista - RR	10.302							3.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
2015.8535.0252	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Abel Figueiredo - PA	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.8535.0259	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Anajás - PA	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	800.000
2015.8535.0269	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belém - PA	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.100.000
2015.8535.0286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Castanhal - PA	10.302							7.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	7.000.000
2015.8535.0290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Concórdia do Pará - PA	10.302							10.202.700
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	4.637.591
			S	4-INV	2	30	6	151	5.565.109
2015.8535.0365	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santo Antônio do Tauá - PA	10.302							571.218
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	571.218

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.0405	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Grande - AP	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8535.0407	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santana - AP	10.302							1.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	1.200.000
2015.8535.0500	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paraíso do Tocantins - TO	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8535.0513	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Nacional - TO	10.302							7.255.180
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	2.660.666
			S	4-INV	2	40	6	151	4.594.514
2015.8535.0542	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Palmas - TO	10.302							16.084.439
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	7.096.449
			S	4-INV	2	30	6	151	8.987.990
2015.8535.0572	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Balsas - MA	10.302							7.750.128
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	2.279.449
			S	4-INV	2	40	6	151	5.470.679
2015.8535.0573	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barão de Grajaú - MA	10.302							408.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8535.0633	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guimarães - MA	10.302							702.436
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	702.436
2015.8535.0638	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Imperatriz - MA	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.0640	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itapecuru Mirim - MA	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	800.000
2015.8535.0711	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Inês - MA	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8535.0734	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Luís - MA	10.302							2.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 7		S	4-INV	6	40	6	100	2.500.000
2015.8535.0856	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guadalupe - PI	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
2015.8535.0981	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teresina - PI	10.302							28.799.316
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	7.194.197
			S	3-ODC	2	40	6	153	7.205.461
			S	4-INV	2	40	6	100	7.194.197
			S	4-INV	2	40	6	153	7.205.461
2015.8535.1048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Fortaleza - CE	10.302							5.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	5.000.000
2015.8535.1197	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campo Redondo - RN	10.302							258.540
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	258.540
2015.8535.1262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Natal - RN	10.302							740.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	3-ODC	6	50	6	100	240.000
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.1320	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Serra Negra do Norte - RN	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campina Grande - PB	10.302							7.271.218
	- Unidade estruturada (unidade): 15		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	5.571.218
2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB	10.302							25.367.217
	- Unidade estruturada (unidade): 16		S	3-ODC	6	50	6	100	1.500.000
			S	4-INV	2	40	6	100	3.379.561
			S	4-INV	2	40	6	151	5.818.746
			S	4-INV	2	40	6	153	9.697.910
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	3.971.000
2015.8535.1476	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Patos - PB	10.302							9.085.929
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	3.450.980
			S	4-INV	2	30	6	151	5.634.949

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.1515	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Rita - PE	10.302							1.450.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.150.000
2015.8535.1584	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bezerros - PE	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.1588	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bonito - PE	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.8535.1589	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Brejão - PE	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.1594	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE	10.302							5.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	5.000.000
2015.8535.1596	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cachoeirinha - PE	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.1600	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Camaragibe - PE	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.1610	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Catende - PE	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.1615	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Correntes - PE	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.1620	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dormentes - PE	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.1622	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Exu - PE	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8535.1626	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Flores - PE	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.1632	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goiana - PE	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.1648	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itapetim - PE	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.1651	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	10.302							650.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	99	6	100	150.000
2015.8535.1671	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mirandiba - PE	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.1674	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Olinda - PE	10.302							1.501.236
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	1.501.236
2015.8535.1677	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ouricuri - PE	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	700.000
2015.8535.1694	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Quixaba - PE	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	10.302							910.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	810.000
			S	4-INV	6	99	6	100	100.000
2015.8535.1699	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sairé - PE	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.1711	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Benedito do Sul - PE	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.1733	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Terezinha - PE	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.1739	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Triunfo - PE	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.1742	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	10.302							400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Venturosa - PE								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.1795	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maceió - AL	10.302							16.647.370
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	2	30	6	100	3.136.328
			S	4-INV	2	30	6	151	5.511.042
			S	4-INV	6	30	6	100	7.000.000
			S	4-INV	6	99	6	100	1.000.000
2015.8535.1944	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Antas - BA	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	400.000
2015.8535.1951	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araci - BA	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8535.1969	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Campo - BA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.8535.1991	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caetité - BA	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.2051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Esplanada - BA	10.302							1.765.852
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	151	1.765.852
2015.8535.2087	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Igrapiúna - BA	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8535.2090	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Inhambupe - BA	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8535.2093	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ipirá - BA	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.2102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itabuna - BA	10.302							2.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	2.500.000
2015.8535.2111	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itamaraju - BA	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.2247	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Retirolândia - BA	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.2249	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Riachão do Jacuípe - BA	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	99	6	100	400.000
2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA	10.302							4.621.218
	- Unidade estruturada (unidade): 7		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	100.000
			S	4-INV	6	30	6	100	550.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	100	471.218
2015.8535.2306	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Souto Soares - BA	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.2313	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teixeira de Freitas - BA	10.302							5.597.556
	- Unidade estruturada (unidade): 7		S	4-INV	2	30	6	151	5.297.556
			S	4-INV	6	90	6	100	300.000
2015.8535.2326	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Una - BA	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	300.000
2015.8535.2338	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vitória da Conquista - BA	10.302							208.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	208.000
2015.8535.2403	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barbacena - MG	10.302							2.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.500.000
2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	10.302							1.600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	99	6	100	1.600.000
2015.8535.2421	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bom Despacho - MG	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.2818	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Matozinhos - MG	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.2941	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pirapora - MG	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.3132	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sete Lagoas - MG	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.3166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Uberlândia - MG	10.302							7.671.219
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	6	100	7.671.219
2015.8535.3204	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aracruz - ES	10.302							2.871.220
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.871.220
2015.8535.3212	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cariacica - ES	10.302							690.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	30	6	100	690.000
2015.8535.3214	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Colatina - ES	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.3272	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vila Velha - ES	10.302							1.501.437
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	1.501.437
2015.8535.3273	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vitória - ES	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	800.000
2015.8535.3278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Armação dos Búzios - RJ	10.302							3.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	3.200.000
2015.8535.3280	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barra do Piraí - RJ	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	99	6	100	200.000
2015.8535.3281	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barra Mansa - RJ	10.302							4.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	800.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.200.000
			S	4-INV	6	99	6	100	2.000.000
2015.8535.3282	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.3296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cordeiro - RJ	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.3307	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itatiaia - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3310	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macaé - RJ	10.302							770.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	770.000
2015.8535.3311	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macuco - RJ	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.3313	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mangaratiba - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maricá - RJ	10.302							6.740.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	5.240.000
2015.8535.3317	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	500.000
2015.8535.3321	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Niterói - RJ	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.8535.3322	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Friburgo - RJ	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8535.3335	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Quissamã - RJ	10.302							108.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	108.000
2015.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	99	6	100	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.3337	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Bonito - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3340	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio das Ostras - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.302							2.411.218
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	100	1.205.609
			S	4-INV	6	99	6	100	1.205.609
2015.8535.3343	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	10.302							1.080.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.080.000
2015.8535.3346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
			S	4-INV	6	99	6	100	300.000
2015.8535.3348	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São João de Meriti - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	500.000
2015.8535.3354	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Saquarema - RJ	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.3355	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Seropédica - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3358	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tanguá - RJ	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
2015.8535.3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ	10.302							2.400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	6	100	400.000
			S	4-INV	6	30	6	100	2.000.000
2015.8535.3363	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Varre-Sai - RJ	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.3364	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vassouras - RJ	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	700.000
2015.8535.3365	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Volta Redonda - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	100	800.000
			S	4-INV	6	99	6	100	200.000
2015.8535.3430	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barueri - SP	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8535.3431	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bastos - SP	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	100.000
2015.8535.3434	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bebedouro - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8535.3463	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cachoeira Paulista - SP	10.302							1.350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.350.000
2015.8535.3474	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campinas - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.3533	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Embu das Artes - SP	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8535.3551	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Franca - SP	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	800.000
2015.8535.3556	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Garça - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.3573	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guararema - SP	10.302							12.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	12.000.000
2015.8535.3574	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guaratinguetá - SP	10.302							1.900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.900.000
2015.8535.3623	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itapevi - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.3643	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jacareí - SP	10.302							300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.3647	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jales - SP	10.302	S	4-INV	6	99	6	100	300.000 <b>400.000</b>
2015.8535.3649	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jandira - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	400.000 <b>500.000</b>
2015.8535.3692	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Marília - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 <b>2.000.000</b>
2015.8535.3694	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Martinópolis - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	2.000.000 <b>400.000</b>
2015.8535.3696	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mauá - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 <b>430.900</b>
2015.8535.3709	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mogi das Cruzes - SP	10.302	S	4-INV	6	99	6	100	430.900 <b>300.000</b>
2015.8535.3714	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mongaguá - SP	10.302	S	4-INV	6	99	6	100	300.000 <b>300.000</b>
2015.8535.3753	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Osasco - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 <b>500.000</b>
2015.8535.3793	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pindamonhangaba - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 <b>600.000</b>
2015.8535.3799	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Piracicaba - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	600.000 <b>671.218</b>
2015.8535.3853	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ribeirão Preto - SP	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	671.218 <b>1.500.000</b>
2015.8535.3858	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Claro - SP	10.302	S	3-ODC	6	99	6	100	100.000
			S	4-INV	6	50	6	100	600.000
			S	4-INV	6	99	6	100	800.000 <b>255.000</b>
2015.8535.3884	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Cruz das Palmeiras - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	255.000 <b>300.000</b>
2015.8535.3908	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santos - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 <b>7.042.100</b>
2015.8535.3910	- Unidade estruturada (unidade): 5 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Bernardo do Campo - SP	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	3.542.100
			S	4-INV	6	50	6	100	2.500.000 <b>5.239.900</b>
2015.8535.3912	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Carlos - SP	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	3.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	2.239.900 <b>122.436</b>
2015.8535.3923	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José dos Campos - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	122.436 <b>1.000.000</b>
2015.8535.3926	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Manuel - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000 <b>800.000</b>
2015.8535.3928	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	800.000 <b>25.082.000</b>
2015.8535.3929	- Unidade estruturada (unidade): 23 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Pedro - SP	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	1.650.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	3.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	1.850.000
			S	4-INV	6	50	6	100	9.790.000
			S	4-INV	6	99	6	100	8.792.000 <b>800.000</b>
2015.8535.3935	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Vicente - SP	10.302	S	3-ODC	6	99	6	100	800.000 <b>1.200.000</b>
2015.8535.3970	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Taubaté - SP	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	1.200.000 <b>1.100.000</b>
2015.8535.3995	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valinhos - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.100.000 <b>1.000.000</b>



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.3998	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vargem Grande do Sul - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 300.000
2015.8535.4007	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Votuporanga - SP	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	300.000 1.900.110
2015.8535.4027	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Apucarana - PR	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	1.200.110
			S	3-ODC	6	99	6	100	600.000
			S	4-INV	6	99	6	100	100.000
									300.000
2015.8535.4034	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Assaí - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000 250.000
2015.8535.4090	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Colorado - PR	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 350.000
2015.8535.4129	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Foz do Iguaçu - PR	10.302	S	4-INV	6	71	6	100	350.000 300.000
2015.8535.4145	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guarapuava - PR	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	300.000 350.000
2015.8535.4201	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Londrina - PR	10.302	S	4-INV	6	71	6	100	350.000 4.043.436
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	30	6	100	2.893.436
			S	4-INV	6	40	6	100	800.000
			S	4-INV	6	71	6	100	350.000
2015.8535.4232	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miraselva - PR	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	100.000
2015.8535.4265	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paranavaí - PR	10.302							350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	71	6	100	350.000
2015.8535.4281	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pitanga - PR	10.302							350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	71	6	100	350.000
2015.8535.4363	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Miguel do Iguaçu - PR	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.4389	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Toledo - PR	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8535.4497	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Florianópolis - SC	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.4781	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Canguçu - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8535.4906	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Imbé - RS	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.5007	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Passo Fundo - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.5314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cuiabá - MT	10.302							3.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 7		S	4-INV	6	30	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	100	2.000.000
2015.8535.5333	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Juína - MT	10.302							521.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	521.000
2015.8535.5359	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Novo Horizonte do Norte - MT	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.5390	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rondonópolis - MT	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.5404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tangará da Serra - MT	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.5480	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cezarina - GO	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.5589	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Padre Bernardo - GO	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.5615	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Verde - GO	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.5616	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rubiataba - GO	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.5630	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santo Antônio do Descoberto - GO	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.5635	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Luís de Montes Belos - GO	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.7006	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.7014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher - No Município de João Pessoa - PB	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.7030	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto São José (Hospital Padre Zé) - No Município de João Pessoa - PB	10.302							750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	600.000
			S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.7064	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - Porto Alegre - RS	10.302							150.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	3	50	6	151	150.000.000
2015.8535.7088	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário São Francisco de Paula - Pelotas - RS	10.302							7.455.818
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	3.727.909
			S	4-INV	2	50	6	100	3.727.909
2015.8535.7172	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - GPACI (Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil) - Sorocaba - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	100	300.000
2015.8535.7242	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer (GRAACC) - No Município de São Paulo - SP	10.302							5.597.556
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	100	300.000
			S	4-INV	2	50	6	151	5.297.556
2015.8535.7248	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - No Município de Barretos - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.7256	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - No Município de São Paulo - SP	10.302							3.889.718
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	1.859.657
			S	4-INV	2	50	6	151	2.030.061
2015.8535.7286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Amaral Carvalho (Fundação Doutor Amaral Carvalho) - No Município de Jaú - SP	10.302							15.944.564
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	3.716.368
			S	3-ODC	2	50	6	151	2.787.276
			S	3-ODC	6	50	6	100	150.000
			S	4-INV	2	50	6	100	3.716.368
			S	4-INV	2	50	6	151	5.574.552
2015.8535.7360	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - No Município de São Paulo - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	1.000.000
2015.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - No Município de Campina Grande - PB	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	100.000
			S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Napoleão Laureano - No Município de João Pessoa - PB	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.7392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP) - No Município de Recife - PE	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.7424	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Cristiano Varella - No Município de Muriaé - MG	10.302							3.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	3.000.000
2015.8535.7494	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Sertão Central - No Município de Serra Talhada - PE	10.302							9.555.389
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	3.903.546
			S	4-INV	2	40	6	151	5.651.843
2015.8535.7528	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Adventista Silvestre - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.302							1.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
			S	4-INV	6	50	6	100	700.000
2015.8535.7532	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.302							2.171.218
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.671.218
2015.8535.7556	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário Cajuru - No Município de Curitiba - PR	10.302							17.658.518
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	8.829.259
			S	4-INV	2	50	6	100	8.829.259
2015.8535.7572	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Maria Lucinda (Fundação Manoel da Silva Almeida) - No Município de Recife - PE	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.7576	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Barão de Lucena - No Município de Recife - PE	10.302							9.555.388
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	3.903.545
			S	4-INV	2	30	6	151	5.651.843
2015.8535.7578	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Complexo Materno Infantil - No Município de Teresina - PI	10.302							27.033.462
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	12.558.741
			S	4-INV	2	30	6	153	14.474.721
2015.8535.7614	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer - No Município de Aracaju - SE	10.302							34.849.797
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	513.789
			S	4-INV	2	30	6	151	14.715.432
			S	4-INV	2	30	6	153	19.620.576
2015.8535.7706	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Beneficência Portuguesa (Associação Portuguesa de Beneficência) - No Município de Porto Alegre - RS	10.302							18.443.342
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	9.221.671
			S	4-INV	2	50	6	100	9.221.671
2015.8535.7736	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Cérebro (União Brasileira de Educação e Assistência) - No Município de Porto Alegre - RS	10.302							8.829.259
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	8.829.259
2015.8535.7772	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) - No Município de Campinas - SP	10.302							4.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	4.500.000
2015.8535.7800	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Metropolitano de Sarandi - No Município de Sarandi - PR	10.302							26.487.778
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	17.246.633
			S	4-INV	2	50	6	151	9.241.145
2015.8535.7884	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará	10.302							44.833.016
	- Unidade estruturada (unidade): 162		S	4-INV	2	30	6	100	6.276.622
			S	4-INV	2	30	6	151	38.556.394
2015.8535.7920	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - PROCAPE - No Estado de Pernambuco	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	200.000
2015.8535.7930	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAIE) - No Município de Cabo Frio - RJ	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.7970	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade Santa Casa de Misericórdia - no Município de São Félix - BA	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	2.000.000
2015.8535.7990	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - No Município de Belo Horizonte - MG	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.7994	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer de Brasília (Centro Integrado de Oncologia) - Brasília - DF	10.302							125.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	3	30	6	151	122.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	3.000.000
2015.8535.8010	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma, Equipamentos, Material Permanente e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul	10.302							10.595.112
	- Unidade estruturada (unidade): 15		S	3-ODC	2	30	6	151	5.297.556
			S	4-INV	2	30	6	151	5.297.556
2015.8535.8026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - No Município de Porto Velho - RO	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.8070	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - InCor - Em Brasília - DF	10.302							650.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	650.000
2015.8535.8110	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Dom Orione - Município de Araguaína - TO	10.302							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.8116	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB) - No Município de Botucatu - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000 1.000.000
2015.8535.8122	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Dante Pazzanese (Fundação Adib Jatene) - Município de São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	6	99	6	100	1.000.000 500.000
2015.8535.8254	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Fluminense de Reabilitação - No Estado do Rio de Janeiro	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 300.000
2015.8535.8266	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - Olinda - PE	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000 300.000
2015.8535.8314	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Prado Valadares - Jequié - BA	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000 1.000.000
2015.8535.8396	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional Darcy Vargas - No Município de Rio Bonito - RJ	10.302	S	4-INV	6	30	6	100	1.000.000 390.000
2015.8535.8420	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Fundação Otilia Correia Saraiva - No Município de Barbalha - CE	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	390.000 271.218
2015.8535.8436	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Presidente Venceslau - No Município de Presidente Venceslau - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	271.218 200.000
2015.8535.8444	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Cariacica - No Município de Cariacica - ES	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 13.161.324
2015.8535.8454	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Cáceres - No Estado do Mato Grosso	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	6.630.507
2015.8535.8472	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher - No Município de Recife - PE	10.302	S	4-INV	2	30	6	151	5.530.817
2015.8535.8524	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - No Município de Itaocara - RJ	10.302	S	4-INV	6	30	6	100	1.000.000 700.000
2015.8535.8544	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Maternidade de Alto Risco - Metrosul - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.800.000 1.971.218
2015.8535.8558	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Estadual Azevedo Lima - No Estado do Rio de Janeiro	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.971.218 1.000.000
2015.8535.8560	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Baixada - No Estado do Rio de Janeiro	10.302	S	3-ODC	6	30	6	100	250.000 250.000
2015.8535.8562	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro Popular ProMelhoramentos - Bom Jesus do Itabapoana - RJ	10.302	S	3-ODC	6	30	6	100	250.000 500.000
2015.8535.8564	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Garça - SP	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	200.000 300.000
2015.8535.8566	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Stella Maris - Guarulhos - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 500.000
2015.8535.8568	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - no Município de Araguari - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000 250.000
2015.8535.8570	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Especialidades Médicas (CEMEG) - Guarulhos - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	250.000 300.000
2015.8535.8572	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São José - Herculanãdia - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 250.000
2015.8535.8574	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa - Ipaussu - SP	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	250.000 100.000
2015.8535.8576	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR) - No Estado do Paraná	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	100.000 1.500.000
2015.8535.8578	- Unidade estruturada (unidade): 4 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Alice Figueira - Brejão - PE	10.302	S	4-INV	6	71	6	100	1.500.000 500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.8580	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Felindo Wanderley - Triunfo - PE	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.8582	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral - Arraial do Cabo - RJ	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.8584	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santo Antonio - Duas Barras - RJ	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8535.8586	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Capistrano - Capistrano - CE	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.8535.8588	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Laboratorio de Análises Clínicas - Lagamar - MG	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8535.8590	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Audiologia Santa Catarina - Duque de Caxias - RJ	10.302							1.955.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	1.955.000
2015.8535.8592	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Evangélico - Belo Horizonte - MG	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	700.000
2015.8535.8596	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo - No Município de Anápolis - GO	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	1.000.000
2015.8535.8598	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti (Unicamp) - No Estado de São Paulo	10.302							6.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	6.200.000
2015.8535.8602	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Federal da Lagoa - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	100	500.000
2015.8535.8604	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Federal do Andaraí - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	100	1.000.000
2015.8535.8606	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Franciscano Nossa Senhora das Graças - No Município de São Gonçalo - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.8608	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos para o Hospital Sanatório - No Município de Maceió - AL	10.302							2.700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	2.700.000
2015.8535.8612	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Palmas - No Estado do Tocantins	10.302							2.535.500
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	1.535.500
			S	4-INV	6	30	6	100	1.000.000
2015.8535.8614	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia do Pará (Espaço Acolher) - No Município de Belém - PA	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	400.000
			S	4-INV	6	30	6	100	200.000
2015.8535.8616	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário Regional de Maringá (Universidade Estadual de Maringá) - No Estado do Paraná	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	2.000.000
2015.8535.8618	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Piripiri - PI	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	100.000
			S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.8620	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Criança - No Município de Caruaru - PE	10.302							8.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	8.500.000
2015.8535.8622	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Metropolitano de Santa Rita - No Município de Santa Rita - PB	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	500.000
2015.8535.8624	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora da Conceição - No Município de Três Rios - RJ	10.302							1.800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	6	100	1.800.000
2015.8535.8626	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Base Luis Eduardo Magalhães - No Município de Itabuna - BA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.8628	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.302							1.660.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	1.660.000
2015.8535.8630	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE/UERJ) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	250.000
			S	4-INV	6	30	6	100	250.000
2015.8535.8632	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Casa Pia São Vicente de Paula - No Município de São Manuel - SP	10.302							350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	350.000
2015.8535.8634	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Martagão	10.302							350.218

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Gesteira - No Município de Salvador - BA								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	350.218
2015.8535.8636	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Belo (IMOAB) - No Estado do Maranhão	10.302							350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	350.000
2015.8535.8638	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Estadual Dório Silva - No Estado do Espírito Santo	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	1.000.000
2015.8535.8640	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional do Médio Paraíba Zilda Arns - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	71	6	100	200.000
2015.8535.8642	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer do Acre (UNACON) - No Estado do Acre	10.302							1.671.218
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	1.671.218
2015.8535.8644	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Manoel Victorino - No Município de Salvador - BA	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	400.000
2015.8535.8646	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Aurelino Leal - no Município de Aurelino Leal - BA	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.8648	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Ipiáu - No Município de Ipiáu - BA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	500.000
2015.8535.8650	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional Dantas Bião - No Município de Alagoinhas - BA	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	400.000
2015.8535.8654	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Franciscano Nossa Senhora das Graças - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.8656	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital SOBRAPAR - Campinas - SP	10.302							350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	350.000
2015.8535.8658	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Barata Ribeiro - Rio de Janeiro - RJ	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.8660	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.8662	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário de Londrina (UEL) - No Estado do Paraná	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	700.000
2015.8535.8664	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL - No Estado de Alagoas	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.8666	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Assistência Cardiológica - No Distrito Federal	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.8668	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Bairro do Jardim Jordão - Jaboatão dos Guararapes - PE	10.302							2.260.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.260.000
2015.8535.8670	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Beneficente Evangélica (SBE) - No Estado do Mato Grosso	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	2.000.000
2015.8535.8672	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	300.000
2015.8535.8674	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Especialidade da Universidade Estadual de Feira de Santana - Feira de Santana - BA	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	300.000
2015.8535.8676	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospitais Filantrópicos e Santas Casas - No Estado de São Paulo	10.302							2.600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	99	6	100	2.600.000
2015.8535.8678	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Rede Tecnológica de ONOMG - No Estado de Minas Gerais	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	30	6	100	1.000.000
2015.8535.8680	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Rede Pública de Saúde - No Distrito Federal	10.302							2.342.436
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	2.342.436
2015.8535.8682	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	10.302							5.297.556
	- Unidade estruturada (unidade): 7		S	4-INV	2	30	6	151	5.297.556
2015.8535.8684	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Materno Infantil de Cachoeiro de Itapemirim - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	10.302							19.303.676
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	1.792.401

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.8686	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Benjamin Guimarães - Hospital da Baleia - Belo Horizonte - MG	10.302	S	3-ODC	2	50	6	151	7.859.437
			S	4-INV	2	50	6	100	1.792.401
			S	4-INV	2	50	6	151	7.859.437
								<b>1.765.852</b>	
2015.8535.8688	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Belo Horizonte - MG	10.302	S	3-ODC	2	50	6	100	1.765.852
									<b>10.428.915</b>
2015.8535.8690	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	4.749.468
			S	4-INV	2	40	6	151	5.679.447
								<b>15.107.844</b>	
2015.8535.8694	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implantação do Centro de Inovação em Oncologia da Região Metropolitana de Belo Horizonte - No Município de Belo Horizonte - MG	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	15.107.844
									<b>23.544.692</b>
2015.8535.8696	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Equipamentos e Material permanente - No Estado do Paraná	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	4.544.692
			S	4-INV	2	30	6	151	4.000.000
			S	4-INV	2	30	6	153	15.000.000
								<b>49.051.441</b>	
2015.8535.8698	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente na Macroregião Litoral - No Estado do Piauí	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	24.300.195
			S	4-INV	2	30	6	151	19.061.257
			S	4-INV	2	30	6	153	5.689.989
								<b>11.435.106</b>	
2015.8535.8700	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Equipamento do Hospital da Região do Médio Paraíba - No Município de Volta Redonda - RJ	10.302	S	3-ODC	2	30	6	100	4.351.486
			S	4-INV	2	30	6	100	7.083.620
								<b>9.221.671</b>	
2015.8535.8702	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - No Estado de São Paulo	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	9.221.671
									<b>10.882.081</b>
2015.8535.8704	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e Instalação - Hospital Azevedo Lima - No Estado do Rio de Janeiro	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	5.297.956
			S	4-INV	2	30	6	151	5.584.125
								<b>9.221.671</b>	
2015.8535.8706	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ampliação e Modernização do Hospital Antenor Serpa - Delmiro Gouveia - AL	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	9.221.671
			S	4-INV	2	30	6	151	3.136.321
								<b>5.511.042</b>	
2015.8535.8712	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reformas, Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - No Estado de Rondônia	10.302	S	3-ODC	2	30	6	151	5.297.556
			S	4-INV	2	30	6	151	5.297.556
								<b>8.240.642</b>	
2015.8535.8714	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Material Permanente, Equipamento e Instalação - No Estado do Amapá	10.302	S	4-INV	2	30	6	151	5.493.761
			S	4-INV	2	30	6	153	2.746.881
								<b>17.462.314</b>	
2015.8535.8716	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reformas, Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - No Estado de Santa Catarina	10.302	S	3-ODC	2	30	6	100	1.838.138
			S	3-ODC	2	30	6	151	4.595.346
			S	4-INV	2	30	6	100	4.595.346
			S	4-INV	2	30	6	151	6.433.484
								<b>8.240.642</b>	
2015.8535.8718	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - Hospitais Universitários Estaduais - No Estado de São Paulo	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	2.746.881
			S	4-INV	2	30	6	151	5.493.761
								<b>10.006.493</b>	
2015.8535.8722	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento - No Estado de São Paulo	10.302	S	3-ODC	2	30	6	100	2.729.044
			S	3-ODC	2	30	6	151	1.819.362
			S	4-INV	2	30	6	151	5.458.087
								<b>35.816.400</b>	
2015.8535.8724	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Araguaína - Araguaína - TO	10.302	S	3-ODC	6	30	6	100	3.000.000
			S	4-INV	2	30	6	100	7.255.180
			S	4-INV	2	30	6	153	24.525.720
			S	4-INV	6	30	6	100	1.035.500
								<b>21.092.120</b>	

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	2	30	6	100	10.092.120
			S	4-INV	2	30	6	151	3.000.000
			S	4-INV	2	30	6	153	8.000.000
2015.8535.8728	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Dr. Alberto Neto (Bairro Dirceu II) - Teresina - PI	10.302							14.083.884
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	7.041.942
			S	4-INV	2	40	6	100	7.041.942
2015.8535.8730	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Centro de Diagnóstico e Tratamento para Doenças Raras - Rio de Janeiro - RJ	10.302							17.658.519
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	17.658.519
2015.8535.8732	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							9.221.671
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	9.221.671
2015.8535.8734	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Clínicas (INCOR) - São Paulo - SP	10.302							14.962.885
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	6	100	3.652.446
			S	3-ODC	2	30	6	151	2.739.335
			S	4-INV	2	30	6	151	5.478.668
			S	4-INV	6	30	6	100	3.092.436
2015.8535.8736	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Gurupi (Construção e Aquisição de Equipamentos) - Gurupi - TO	10.302							24.913.699
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	24.913.699
2015.8535.8738	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Público Regional Norte - Palmeira das Missões - RS	10.302							7.259.613
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	7.259.613
2015.8535.8740	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional Tibério Nunes - No Município de Florianópolis - PI	10.302							10.552.179
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	6	100	5.073.486
			S	4-INV	2	30	6	100	5.478.693
2015.8535.8742	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Estadual Carlos Chagas (Unidade do Programa de Obesidade - UPO) - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	250.000
			S	4-INV	6	30	6	100	350.000
2015.8535.8744	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Pronto Atendimento (Rocinha) - Rio de Janeiro - RJ	10.302							291.218
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	291.218
2015.8535.8746	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Universidade de São Paulo - USP - São Paulo - SP	10.302							3.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	30	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	2.000.000
2015.8573	<b>Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família</b>								110.400.000
2015.8573.0001	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família - Nacional	10.301							110.000.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 256		S	3-ODC	1	41	6	151	110.000.000
2015.8573.7000	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família - Bairro Floresta - No Município de Petrópolis - RJ	10.301							400.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
2015.8577	<b>Piso de Atenção Básica Fixo</b>								5.400.000.000
2015.8577.0001	Piso de Atenção Básica Fixo - Nacional	10.301							515.550.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	41	6	153	515.550.000
2015.8577.0011	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Rondônia	10.301							43.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 52		S	3-ODC	1	41	6	153	43.000.000
2015.8577.0012	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Acre	10.301							19.750.000
	- Município beneficiado (unidade): 22		S	3-ODC	1	41	6	153	19.750.000
2015.8577.0013	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Amazonas	10.301							92.200.000
	- Município beneficiado (unidade): 62		S	3-ODC	1	41	6	153	92.200.000
2015.8577.0014	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Roraima	10.301							12.100.000
	- Município beneficiado (unidade): 15		S	3-ODC	1	41	6	153	12.100.000
2015.8577.0015	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Pará	10.301							200.500.000
	- Município beneficiado (unidade): 144		S	3-ODC	1	41	6	153	200.500.000
2015.8577.0016	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Amapá	10.301							17.500.000
	- Município beneficiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	41	6	153	17.500.000
2015.8577.0017	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Tocantins	10.301							39.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 139		S	3-ODC	1	41	6	153	39.000.000
2015.8577.0021	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Maranhão	10.301							178.100.000
	- Município beneficiado (unidade): 217		S	3-ODC	1	41	6	153	178.100.000
2015.8577.0022	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Piauí	10.301							85.800.000
	- Município beneficiado (unidade): 224		S	3-ODC	1	41	6	153	85.800.000
2015.8577.0023	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Ceará	10.301							222.300.000
	- Município beneficiado (unidade): 184		S	3-ODC	1	41	6	153	222.300.000
2015.8577.0024	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio Grande do Norte	10.301							84.800.000
	- Município beneficiado (unidade): 167		S	3-ODC	1	41	6	153	84.800.000
2015.8577.0025	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado da Paraíba	10.301							100.800.000
	- Município beneficiado (unidade): 223		S	3-ODC	1	41	6	153	100.800.000
2015.8577.0026	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Pernambuco	10.301							228.400.000
	- Município beneficiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	41	6	153	228.400.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8577.0027	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Alagoas	10.301							<b>83.200.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 102		S	3-ODC	1	41	6	153	83.200.000
2015.8577.0028	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Sergipe	10.301							<b>55.800.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 75		S	3-ODC	1	41	6	153	55.800.000
2015.8577.0029	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado da Bahia	10.301							<b>372.100.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 417		S	3-ODC	1	41	6	153	372.100.000
2015.8577.0031	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Minas Gerais	10.301							<b>509.100.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 853		S	3-ODC	1	41	6	153	509.100.000
2015.8577.0032	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Espírito Santo	10.301							<b>89.600.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 78		S	3-ODC	1	41	6	153	89.600.000
2015.8577.0033	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio de Janeiro	10.301							<b>384.500.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 92		S	3-ODC	1	41	6	153	384.500.000
2015.8577.0035	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de São Paulo	10.301							<b>1.002.600.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 645		S	3-ODC	1	41	6	153	1.002.600.000
2015.8577.0041	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Paraná	10.301							<b>266.900.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 399		S	3-ODC	1	41	6	153	266.900.000
2015.8577.0042	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Santa Catarina	10.301							<b>159.000.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 295		S	3-ODC	1	41	6	153	159.000.000
2015.8577.0043	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio Grande do Sul	10.301							<b>271.000.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 497		S	3-ODC	1	41	6	153	271.000.000
2015.8577.0051	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Mato Grosso	10.301							<b>82.300.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 141		S	3-ODC	1	41	6	153	82.300.000
2015.8577.0052	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Goiás	10.301							<b>157.300.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 246		S	3-ODC	1	41	6	153	157.300.000
2015.8577.0053	Piso de Atenção Básica Fixo - No Distrito Federal	10.301							<b>61.000.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	41	6	153	61.000.000
2015.8577.0054	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.301							<b>65.800.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 79		S	3-ODC	1	41	6	153	65.800.000
2015.8581	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde</b>								<b>1.323.252.035</b>
2015.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	10.301							<b>56.953.246</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 17		S	3-ODC	2	90	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
			S	4-INV	2	31	6	100	31.109.281
			S	4-INV	2	41	6	100	7.003.965
			S	4-INV	6	30	6	100	150.000
			S	4-INV	6	40	6	100	16.440.000
2015.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia	10.301							<b>11.763.654</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 23		S	3-ODC	6	40	6	100	1.171.218
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.600.000
			S	4-INV	6	40	6	100	7.721.218
			S	4-INV	6	99	6	100	1.271.218
2015.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	10.301							<b>19.495.219</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 39		S	3-ODC	6	40	6	100	5.171.219
			S	4-INV	6	30	6	100	2.100.000
			S	4-INV	6	40	6	100	12.224.000
2015.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amazonas	10.301							<b>18.233.218</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 56		S	4-INV	6	40	6	100	12.883.218
			S	4-INV	6	99	6	100	5.350.000
2015.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima	10.301							<b>5.417.220</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	6	40	6	100	5.417.220
2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	10.301							<b>55.018.955</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 110		S	3-ODC	6	30	6	100	962.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	5.891.218
			S	4-INV	6	30	6	100	580.000
			S	4-INV	6	40	6	100	40.243.300
			S	4-INV	6	99	6	100	7.342.437
2015.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá	10.301							<b>4.875.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.625.000
			S	4-INV	6	99	6	100	2.500.000
2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins	10.301							<b>37.644.104</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 77		S	3-ODC	6	40	6	100	2.600.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	26.101.668
			S	4-INV	6	99	6	100	8.642.436
2015.8581.0020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Na Região Nordeste	10.301							<b>6.600.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 12		S	4-INV	6	40	6	100	6.600.000
2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do	10.301							<b>25.885.656</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Maranhão								
	- Serviço estruturado (unidade): 53		S	3-ODC	6	40	6	100	2.600.000
			S	4-INV	6	40	6	100	23.285.656
2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí	10.301							36.513.655
	- Serviço estruturado (unidade): 75		S	3-ODC	6	99	6	100	1.521.219
			S	4-INV	6	30	6	100	1.550.000
			S	4-INV	6	40	6	100	21.542.436
			S	4-INV	6	99	6	100	11.900.000
2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	10.301							29.417.354
	- Serviço estruturado (unidade): 59		S	3-ODC	6	40	6	100	2.200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	19.893.354
			S	4-INV	6	99	6	100	7.324.000
2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.301							33.192.916
	- Serviço estruturado (unidade): 78		S	3-ODC	6	40	6	100	2.585.608
			S	3-ODC	6	99	6	100	2.500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	26.107.308
			S	4-INV	6	99	6	100	2.000.000
2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	10.301							46.275.872
	- Serviço estruturado (unidade): 90		S	3-ODC	6	40	6	100	1.170.000
			S	4-INV	6	40	6	100	33.027.090
			S	4-INV	6	99	6	100	12.078.782
2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	10.301							52.996.848
	- Serviço estruturado (unidade): 106		S	3-ODC	6	40	6	100	4.605.000
			S	4-INV	6	30	6	100	1.432.436
			S	4-INV	6	40	6	100	28.086.292
			S	4-INV	6	99	6	100	18.873.120
2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas	10.301							26.487.654
	- Serviço estruturado (unidade): 47		S	4-INV	6	40	6	100	23.316.436
			S	4-INV	6	99	6	100	3.171.218
2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe	10.301							9.471.216
	- Serviço estruturado (unidade): 19		S	3-ODC	6	99	6	100	1.099.998
			S	4-INV	6	40	6	100	4.171.218
			S	4-INV	6	99	6	100	4.200.000
2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	10.301							83.868.659
	- Serviço estruturado (unidade): 160		S	3-ODC	6	40	6	100	2.550.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	11.141.218
			S	4-INV	6	30	6	100	6.171.218
			S	4-INV	6	40	6	100	40.546.526
			S	4-INV	6	99	6	100	23.459.697
2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.301							119.142.382
	- Serviço estruturado (unidade): 266		S	3-ODC	6	40	6	100	6.371.218
			S	3-ODC	6	99	6	100	8.734.460
			S	4-INV	6	30	6	100	15.877.436
			S	4-INV	6	40	6	100	73.876.028
			S	4-INV	6	99	6	100	14.283.240
2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	10.301							34.384.308
	- Serviço estruturado (unidade): 68		S	3-ODC	6	40	6	100	1.230.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	2.034.218
			S	4-INV	6	40	6	100	25.701.872
			S	4-INV	6	99	6	100	5.418.218
2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.301							33.814.827
	- Serviço estruturado (unidade): 67		S	3-ODC	6	40	6	100	3.417.804
			S	3-ODC	6	99	6	100	3.100.000
			S	4-INV	6	30	6	100	3.850.000
			S	4-INV	6	40	6	100	16.017.805
			S	4-INV	6	99	6	100	7.429.218
2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	10.301							181.575.051
	- Serviço estruturado (unidade): 363		S	3-ODC	6	40	6	100	16.347.306
			S	3-ODC	6	99	6	100	5.321.219
			S	4-INV	6	40	6	100	139.503.220
			S	4-INV	6	99	6	100	20.403.306
2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	10.301							51.468.881
	- Serviço estruturado (unidade): 103		S	3-ODC	6	40	6	100	1.171.218
			S	4-INV	6	40	6	100	47.297.663
			S	4-INV	6	99	6	100	3.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina	10.301							21.975.218
	- Serviço estruturado (unidade): 43		S	3-ODC	6	40	6	100	1.600.000
			S	4-INV	6	40	6	100	18.875.218
			S	4-INV	6	99	6	100	1.500.000
2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.301							98.925.619
	- Serviço estruturado (unidade): 182		S	3-ODC	6	40	6	100	5.121.219
			S	4-INV	6	40	6	100	91.304.400
			S	4-INV	6	99	6	100	2.500.000
2015.8581.0050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Na Região Centro-Oeste	10.301							5.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 8		S	4-INV	6	40	6	100	5.000.000
2015.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso	10.301							23.107.045
	- Serviço estruturado (unidade): 46		S	4-INV	6	40	6	100	18.807.045
			S	4-INV	6	99	6	100	4.300.000
2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	10.301							49.461.419
	- Serviço estruturado (unidade): 99		S	3-ODC	6	40	6	100	4.571.218
			S	3-ODC	6	99	6	100	750.000
			S	4-INV	6	30	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	41.718.982
			S	4-INV	6	99	6	100	1.421.219
2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.301							3.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 20		S	4-INV	6	30	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8581.0135	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Governador Jorge Teixeira - RO	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	600.000
2015.8581.0137	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ministro Andreazza - RO	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Branco - AC	10.301							858.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	858.000
2015.8581.0171	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tarauacá - AC	10.301							2.100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.100.000
2015.8581.0177	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Anori - AM	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.0197	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Fonte Boa - AM	10.301							2.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	2.000.000
2015.8581.0201	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Irlanduba - AM	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itacoatiara - AM	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.0205	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Japurá - AM	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
2015.8581.0211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Manaus - AM	10.301							396.914
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	396.914
2015.8581.0216	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Olinda do Norte - AM	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.0222	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Preto da Eva - AM	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.0238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Boa Vista - RR	10.301							4.800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	4.800.000
2015.8581.0251	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Abaetetuba - PA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0260	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ananindeua - PA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0269	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belém - PA	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.0279	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bujaru - PA	10.301							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0304	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Igarapé-Miri - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 500.000
2015.8581.0321	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Melgaço - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 300.000
2015.8581.0323	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Moju - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 500.000
2015.8581.0332	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Oeiras do Pará - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 200.000
2015.8581.0338	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paragominas - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 150.000
2015.8581.0358	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Isabel do Pará - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	150.000 400.000
2015.8581.0365	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Antônio do Tauá - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 500.000
2015.8581.0380	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tailândia - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 500.000
2015.8581.0387	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tucuruí - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 900.000
2015.8581.0390	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vigia - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	900.000 500.000
2015.8581.0400	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaúbal - AP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 550.000
2015.8581.0402	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macapá - AP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	550.000 4.195.000
2015.8581.0406	- Serviço estruturado (unidade): 8 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pracuúba - AP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	4.195.000 500.000
2015.8581.0409	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vitória do Jari - AP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 408.000
2015.8581.0568	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bacabal - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 500.000
2015.8581.0604	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Centro Novo do Maranhão - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 408.000
2015.8581.0614	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Dom Pedro - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 1.000.000
2015.8581.0659	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Marajá do Sena - MA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000 300.000
2015.8581.0669	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Monção - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 408.000
2015.8581.0685	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paulo Ramos - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 408.000
2015.8581.0688	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Penalva - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 408.000
2015.8581.0764	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vitorino Freire - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 408.000
2015.8581.0787	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Batalha - PI	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 300.000
2015.8581.0910	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paes Landim - PI	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 200.000
2015.8581.0977	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Socorro do Piauí - PI	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 200.000
2015.8581.0990	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Abaiara - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.1010	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Baixo - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 300.000
2015.8581.1045	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Eusébio - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 230.136
2015.8581.1074	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaiçaba - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	230.136 300.000
2015.8581.1082	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaguaribara - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 442.436
2015.8581.1091	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Limoeiro do Norte - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	442.436 1.190.409
2015.8581.1104	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mombaça - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.190.409 300.000
2015.8581.1106	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Morada Nova - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 400.000
2015.8581.1137	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quiterianópolis - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 300.000
2015.8581.1155	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Senador Sá - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 300.000
2015.8581.1392	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campina Grande - PB	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 500.000
2015.8581.1397	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Catingueira - PB	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 100.000
2015.8581.1436	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de João Pessoa - PB	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	100.000 2.000.000
2015.8581.1515	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Rita - PB	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000 1.000.000
2015.8581.1522	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Francisco - PB	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 408.000
2015.8581.1565	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Afogados da Ingazeira - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 250.000
2015.8581.1566	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Afrânio - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 950.000
2015.8581.1567	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Agrestina - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	950.000 300.000
2015.8581.1577	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Arcoverde - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 825.000
2015.8581.1579	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barreiros - PE	10.301	S	4-INV	6	30	6	100	415.000 410.000
2015.8581.1582	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belo Jardim - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 408.000
2015.8581.1589	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Brejão - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 500.000
2015.8581.1600	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Camaragibe - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 400.000
2015.8581.1608	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caruaru - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 800.000
2015.8581.1620	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Dormentes - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	800.000 500.000
2015.8581.1638	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Igarassu - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.1651	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.1670	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maraiá - PE	10.301							305.218
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	305.218
2015.8581.1674	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Olinda - PE	10.301							1.200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	1.200.000
2015.8581.1703	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sanharó - PE	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1704	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Cruz - PE	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.8581.1708	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Maria da Boa Vista - PE	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.1720	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Vicente Ferrer - PE	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.1918	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Francisco - SE	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.1922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Telha - SE	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.1992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cafarnaum - BA	10.301							800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8581.2006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cândido Sales - BA	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.2008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Canudos - BA	10.301							408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.2056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Feira de Santana - BA	10.301							1.012.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.012.000
2015.8581.2089	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ilhéus - BA	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.2115	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itanhém - BA	10.301							625.300
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	625.300
2015.8581.2125	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ituruçu - BA	10.301							571.219
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	571.219
2015.8581.2168	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mairi - BA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.2183	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mirangaba - BA	10.301							410.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	410.000
2015.8581.2188	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mortugaba - BA	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8581.2203	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Itarana - BA	10.301							750.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	750.000
2015.8581.2261	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Salvador - BA	10.301							7.411.000
	- Serviço estruturado (unidade): 9		S	4-INV	6	40	6	100	7.411.000
2015.8581.2297	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sento Sé - BA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.2313	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Teixeira de Freitas - BA	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.2338	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vitória da Conquista - BA	10.301							408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.2408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	10.301							2.305.218
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	1.900.000
			S	4-INV	6	40	6	100	405.218
2015.8581.2602	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Dolores do Turvo - MG	10.301							650.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.2687	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ijaci - MG	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	650.000 <b>650.000</b>
2015.8581.2719	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaobim - MG	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	650.000 <b>500.000</b>
2015.8581.2762	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Juiz de Fora - MG	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 <b>1.300.000</b>
2015.8581.2776	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lamim - MG	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.300.000 <b>650.000</b>
2015.8581.2783	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Liberdade - MG	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	650.000 <b>650.000</b>
2015.8581.2800	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maravilhas - MG	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	650.000 <b>100.000</b>
2015.8581.2976	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ressaquinha - MG	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	100.000 <b>300.000</b>
2015.8581.2995	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rochedo de Minas - MG	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 <b>650.000</b>
2015.8581.3016	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Juliana - MG	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	650.000 <b>500.000</b>
2015.8581.3137	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sobrália - MG	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 <b>542.436</b>
2015.8581.3166	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Uberlândia - MG	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	542.436 <b>1.941.000</b>
2015.8581.3261	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gabriel da Palha - ES	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.941.000 <b>270.000</b>
2015.8581.3272	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vila Velha - ES	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	270.000 <b>400.000</b>
2015.8581.3274	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Angra dos Reis - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 <b>500.000</b>
2015.8581.3277	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Areal - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 <b>400.000</b>
2015.8581.3280	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barra do Piraf - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 <b>1.000.000</b>
2015.8581.3281	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barra Mansa - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 <b>500.000</b>
2015.8581.3282	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 <b>800.000</b>
2015.8581.3283	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Jardim - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	800.000 <b>600.000</b>
2015.8581.3286	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	600.000 <b>500.000</b>
2015.8581.3289	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 <b>300.000</b>
2015.8581.3291	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cantagalo - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 <b>500.000</b>
2015.8581.3292	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cardoso Moreira - RJ	10.301	S	3-ODC 4-INV	6	40	6	100	200.000 300.000 <b>200.000</b>
2015.8581.3293	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Carmo - RJ	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	200.000 <b>400.000</b>
2015.8581.3297	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Duas Barras - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 <b>500.000</b>
2015.8581.3298	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 <b>1.450.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Duque de Caxias - RJ								
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.150.000
2015.8581.3299	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.3305	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaocara - RJ	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.3306	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaperuna - RJ	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.3307	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itatiaia - RJ	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.3308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Japeri - RJ	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.3311	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macuco - RJ	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maricá - RJ	10.301							1.801.218
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.801.218
2015.8581.3315	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mendes - RJ	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.3316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mesquita - RJ	10.301							1.100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.100.000
2015.8581.3317	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.3318	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miracema - RJ	10.301							422.436
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	222.436
2015.8581.3320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nilópolis - RJ	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.3322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Friburgo - RJ	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.3325	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paraíba do Sul - RJ	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.3328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Petrópolis - RJ	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.3329	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pinheiral - RJ	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.3334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Queimados - RJ	10.301							1.140.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.140.000
2015.8581.3337	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Bonito - RJ	10.301							1.042.436
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.042.436
2015.8581.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.301							2.800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	2.800.000
2015.8581.3346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	10.301							2.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3349	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São José de Ubá - RJ	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.8581.3351	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	10.301							385.500
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	385.500
2015.8581.3353	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sapucaia - RJ	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.3357	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sumidouro - RJ	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3361	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Três Rios - RJ	10.301							706.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	30	6	100	706.000
2015.8581.3362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valença - RJ	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araçoiaba da Serra - SP	10.301							171.218
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	171.218
2015.8581.3412	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Assis - SP	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.3416	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Avanhandava - SP	10.301							170.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	170.000
2015.8581.3432	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Batatais - SP	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.3437	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bertoga - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3443	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bofete - SP	10.301							180.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	180.000
2015.8581.3451	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Botucatu - SP	10.301							170.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	170.000
2015.8581.3462	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caçapava - SP	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.3487	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Carapicuíba - SP	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.3496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cerquillo - SP	10.301							100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	100.000
2015.8581.3558	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Gavião Peixoto - SP	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.3575	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guareí - SP	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.3578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guarulhos - SP	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.3599	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ilha Comprida - SP	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.3618	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itanhaém - SP	10.301							900.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	900.000
2015.8581.3619	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaóca - SP	10.301							100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	100.000
2015.8581.3620	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itapeçerica da Serra - SP	10.301							180.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	180.000
2015.8581.3664	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Laranjal Paulista - SP	10.301							100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	100.000
2015.8581.3671	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lins - SP	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.3714	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mongaguá - SP	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.3752	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Orlandia - SP	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.3788	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pereiras - SP	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.3789	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Peruíbe - SP	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.3799	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Piracicaba - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3828	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Presidente Bernardes - SP	10.301							100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	100.000
2015.8581.3852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ribeirão Pires - SP	10.301							180.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	180.000
2015.8581.3878	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Albertina - SP	10.301							162.436
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	162.436
2015.8581.3894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santana de Parnaíba - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São José do Rio Preto - SP	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.3928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Paulo - SP	10.301							3.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
2015.8581.3932	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Sebastião - SP	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.3935	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Vicente - SP	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.3942	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sertãozinho - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3970	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Taubaté - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3999	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vargem Grande Paulista - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	500.000
2015.8581.4044	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bela Vista do Paraíso - PR	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.4201	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Londrina - PR	10.301							239.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	239.000
2015.8581.4306	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rancho Alegre - PR	10.301							100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	100.000
2015.8581.4321	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rolândia - PR	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
2015.8581.4339	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Mariana - PR	10.301							100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	100.000
2015.8581.4457	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Brusque - SC	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
2015.8581.4487	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Curitiba - SC	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.4885	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Gramado - RS	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.4989	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Novo Hamburgo - RS	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.5013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pelotas - RS	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.5279	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alta Floresta - MT	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.5298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campo Novo do Parecis - MT	10.301							542.436
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	542.436
2015.8581.5308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Colíder - MT	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.5311	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Confresa - MT	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.5315	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Curvelândia - MT	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.5340	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Marcelândia - MT	10.301							350.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	350.000
2015.8581.5398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Félix do Araguaia - MT	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.5406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Terra Nova do Norte - MT	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.5419	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Abadiânia - GO	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
			S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.5427	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alto Horizonte - GO	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.5482	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cidade Ocidental - GO	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.8581.5483	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cocalzinho de Goiás - GO	10.301							442.437
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	442.437
2015.8581.5512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Goiânia - GO	10.301							7.371.218
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	7.371.218
2015.8581.5534	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaguara - GO	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.5621	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Helena de Goiás - GO	10.301							516.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	516.000
2015.8581.7242	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde (Jardim Camanducaia) - No Município de Amparo - SP	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.7244	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde - No Município de Campinas - SP	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.7246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde - No Município de Itapira - SP	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.7248	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde - No Município de Autazes - AM	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	500.000
2015.8581.7250	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde - No Município de Borba - AM	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	500.000
2015.8581.7252	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde - No Município de Nova Olinda do Norte - AM	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	600.000
2015.8581.7254	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde - No Município de Uarini - AM	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	500.000
2015.8581.7256	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde - No Município de Uruará - AM	10.301							571.218
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	571.218
2015.8581.7258	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde (Sítio do Poço do Cosmo) - No Município de Iati - PE	10.301							100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	100.000
2015.8581.7260	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde - No Município de Iati - PE	10.301							408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.7262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde - No Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE	10.301							408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.7266	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde (Alto de Olaria) - No Município de Nova Friburgo - RJ	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8581.7270	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde (Povoado de Mombaça) - No Município de Itabaianinha - SE	10.301							408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.7294	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Waldir Costa (Conselheiro Paulino) - Nova Friburgo - RJ	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.7298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bairro Brasilândia 3 - No Município de São Paulo - SP	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.7302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bairro Jova Rural - No Município de São Paulo - SP	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.7304	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bairro Parque das Nações - No Município de São Paulo - SP	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8585	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>								<b>39.994.659.744</b>
2015.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional	10.302							3.732.998.353
	- Procedimento realizado (unidade): 89.455.000		S	3-ODC	1	41	6	100	639.831.927
			S	3-ODC	1	41	6	151	864.087.392
			S	3-ODC	1	41	6	153	204.615.535
			S	3-ODC	1	41	6	186	117.208.721
			S	3-ODC	1	41	6	188	1.904.606.000
			S	3-ODC	2	30	6	151	2.648.778
2015.8585.0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	10.302							255.950.180
	- Procedimento realizado (unidade): 16.108.742		S	3-ODC	1	31	6	153	89.180.501
			S	3-ODC	1	41	6	153	133.469.710
			S	3-ODC	1	41	6	186	33.299.969
2015.8585.0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre	10.302							170.666.262
	- Procedimento realizado (unidade): 8.036.810		S	3-ODC	1	31	6	153	146.401.771
			S	3-ODC	1	41	6	153	3.744.442
			S	3-ODC	1	41	6	186	20.520.049
2015.8585.0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	10.302							520.073.320
	- Procedimento realizado (unidade): 38.488.174		S	3-ODC	1	31	6	153	376.692.646
			S	3-ODC	1	41	6	153	75.520.642
			S	3-ODC	1	41	6	186	67.860.032
2015.8585.0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima	10.302							80.025.554
	- Procedimento realizado (unidade): 3.640.492		S	3-ODC	1	31	6	153	54.027.909
			S	3-ODC	1	41	6	153	15.377.629
			S	3-ODC	1	41	6	186	10.620.016
2015.8585.0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	10.302							1.236.437.727
	- Procedimento realizado (unidade): 40.519.715		S	3-ODC	1	31	6	151	38.959.928
			S	3-ODC	1	31	6	153	275.093.401
			S	3-ODC	1	41	6	151	114.426.522
			S	3-ODC	1	41	6	153	672.957.844
			S	3-ODC	1	41	6	186	135.000.032
2015.8585.0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá	10.302							101.758.540
	- Procedimento realizado (unidade): 3.122.122		S	3-ODC	1	31	6	153	44.804.068
			S	3-ODC	1	41	6	153	41.654.455
			S	3-ODC	1	41	6	186	15.300.017
2015.8585.0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	10.302							284.378.523
	- Procedimento realizado (unidade): 9.340.093		S	3-ODC	1	31	6	153	128.585.515
			S	3-ODC	1	41	6	153	118.173.068
			S	3-ODC	1	41	6	186	37.619.940
2015.8585.0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	10.302							965.737.118
	- Procedimento realizado (unidade): 51.621.411		S	3-ODC	1	31	6	151	18.766.883
			S	3-ODC	1	31	6	153	271.766.963
			S	3-ODC	1	41	6	151	43.614.405
			S	3-ODC	1	41	6	153	516.208.851
			S	3-ODC	1	41	6	186	115.380.016
2015.8585.0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí	10.302							473.636.806
	- Procedimento realizado (unidade): 16.095.672		S	3-ODC	1	31	6	153	112.944.176
			S	3-ODC	1	41	6	153	293.552.647
			S	3-ODC	1	41	6	186	67.139.983
2015.8585.0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará	10.302							1.542.003.924
	- Procedimento realizado (unidade): 59.190.875		S	3-ODC	1	31	6	153	424.186.968
			S	3-ODC	1	41	6	153	972.934.053
			S	3-ODC	1	41	6	186	143.999.977
			S	3-ODC	2	30	6	151	882.926
2015.8585.0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302							539.492.060
	- Procedimento realizado (unidade): 24.801.759		S	3-ODC	1	31	6	153	135.854.971
			S	3-ODC	1	41	6	153	341.357.062
			S	3-ODC	1	41	6	186	62.280.027
2015.8585.0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	10.302							589.587.201

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Procedimento realizado (unidade): 23.733.154		S	3-ODC	1	31	6	153	107.379.347
			S	3-ODC	1	41	6	153	419.027.802
			S	3-ODC	1	41	6	186	63.180.052
<b>2015.8585.0026</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco</b>	<b>10.302</b>							<b>1.890.520.271</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 76.082.347		S	3-ODC	1	31	6	153	836.750.619
			S	3-ODC	1	41	6	153	851.809.652
			S	3-ODC	1	41	6	186	201.960.000
<b>2015.8585.0027</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas</b>	<b>10.302</b>							<b>620.499.746</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 22.056.534		S	3-ODC	1	31	6	153	222.543.561
			S	3-ODC	1	41	6	153	340.986.152
			S	3-ODC	1	41	6	186	56.970.033
<b>2015.8585.0028</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe</b>	<b>10.302</b>							<b>385.017.063</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 15.353.300		S	3-ODC	1	31	6	153	149.112.560
			S	3-ODC	1	41	6	153	186.404.441
			S	3-ODC	1	41	6	186	49.500.062
<b>2015.8585.0029</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia</b>	<b>10.302</b>							<b>2.428.793.760</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 85.342.026		S	3-ODC	1	31	6	142	230.555
			S	3-ODC	1	31	6	150	88.194.647
			S	3-ODC	1	31	6	153	935.347.719
			S	3-ODC	1	31	6	180	7.123.820
			S	3-ODC	1	41	6	153	789.935.586
			S	3-ODC	1	41	6	186	607.961.433
<b>2015.8585.0031</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>10.302</b>							<b>3.870.018.687</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 197.349.996		S	3-ODC	1	31	6	153	1.082.497.752
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.342.021.132
			S	3-ODC	1	41	6	186	445.499.803
<b>2015.8585.0032</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>10.302</b>							<b>664.666.791</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 48.939.675		S	3-ODC	1	31	6	153	455.722.925
			S	3-ODC	1	41	6	153	118.043.806
			S	3-ODC	1	41	6	186	90.900.060
<b>2015.8585.0033</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>10.302</b>							<b>3.119.540.537</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 154.582.244		S	3-ODC	1	31	6	153	880.857.751
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.901.182.786
			S	3-ODC	1	41	6	186	337.500.000
<b>2015.8585.0035</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo</b>	<b>10.302</b>							<b>7.710.676.128</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 699.438.073		S	3-ODC	1	31	6	153	3.104.747.500
			S	3-ODC	1	41	6	100	660.168.073
			S	3-ODC	1	41	6	153	3.000.760.555
			S	3-ODC	1	41	6	186	945.000.000
<b>2015.8585.0041</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná</b>	<b>10.302</b>							<b>2.236.425.380</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 101.973.155		S	3-ODC	1	31	6	153	916.324.692
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.076.200.688
			S	3-ODC	1	41	6	186	243.900.000
<b>2015.8585.0042</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>10.302</b>							<b>1.327.351.518</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 82.855.542		S	3-ODC	1	31	6	151	19.372.354
			S	3-ODC	1	31	6	153	536.817.687
			S	3-ODC	1	41	6	151	26.859.908
			S	3-ODC	1	41	6	153	606.601.629
			S	3-ODC	1	41	6	186	137.699.940
<b>2015.8585.0043</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>10.302</b>							<b>2.623.996.200</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 90.220.814		S	3-ODC	1	31	6	153	1.060.288.310
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.281.107.890
			S	3-ODC	1	41	6	186	282.600.000
<b>2015.8585.0051</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>10.302</b>							<b>556.079.175</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 22.934.981		S	3-ODC	1	31	6	153	216.184.541
			S	3-ODC	1	41	6	153	283.194.634
			S	3-ODC	1	41	6	186	56.700.000
<b>2015.8585.0052</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás</b>	<b>10.302</b>							<b>1.069.235.553</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 55.137.012		S	3-ODC	1	31	6	153	181.465.724
			S	3-ODC	1	41	6	153	777.969.865
			S	3-ODC	1	41	6	186	109.799.964
<b>2015.8585.0053</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal</b>	<b>10.302</b>							<b>432.822.703</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 32.510.207		S	3-ODC	1	31	6	153	371.198.696
			S	3-ODC	1	41	6	153	4.023.960

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2015.8585.0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	57.600.047
	- Procedimento realizado (unidade): 21.606.482		S	3-ODC	1	31	6	153	138.754.203
			S	3-ODC	1	41	6	153	369.916.425
			S	3-ODC	1	41	6	186	57.600.036
2015.8636	<b>Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde</b>								<b>46.966.200</b>
2015.8636.0001	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde - Nacional	10.303							<b>46.966.200</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 9		S	3-ODC	2	80	6	100	4.200.000
			S	3-ODC	2	90	6	100	18.631.000
			S	4-INV	2	90	6	100	24.135.200
2015.8648	<b>Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS</b>								<b>13.888.000</b>
2015.8648.0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS - Nacional	10.121							<b>13.888.000</b>
	- Ferramenta implementada (unidade): 8		S	3-ODC	2	30	6	100	1.400.000
			S	3-ODC	2	50	6	100	200.000
			S	3-ODC	2	80	6	100	5.940.000
			S	3-ODC	2	90	6	100	5.900.000
			S	4-INV	2	30	6	100	448.000
2015.8708	<b>Auditoria do Sistema Único de Saúde</b>								<b>13.700.000</b>
2015.8708.0001	Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional	10.125							<b>13.700.000</b>
	- Ação de auditoria realizada (unidade): 1.223		S	3-ODC	2	90	6	100	12.500.000
			S	4-INV	2	90	6	100	1.200.000
2015.8715	<b>Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde</b>								<b>16.890.000</b>
2015.8715.0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional	10.126							<b>16.890.000</b>
	- Serviço preservado (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	100	7.200.000
			S	3-ODC	2	90	6	100	9.250.000
			S	4-INV	2	90	6	100	440.000
2015.8721	<b>Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde</b>								<b>80.000.000</b>
2015.8721.0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional	10.302							<b>80.000.000</b>
	- Central de regulação implantada (unidade): 40		S	3-ODC	2	31	6	100	67.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	100	13.000.000
2015.8730	<b>Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada</b>								<b>253.984.860</b>
2015.8730.0001	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Nacional	10.301							<b>244.000.000</b>
	- Unidade equipada (unidade): 1.149		S	3-ODC	2	41	6	100	237.100.000
			S	4-INV	2	41	6	100	6.900.000
2015.8730.0022	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado do Piauí	10.301							<b>300.000</b>
	- Unidade equipada (unidade): 2		S	4-INV	6	99	6	100	300.000
2015.8730.0024	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado do Rio Grande do Norte	10.301							<b>842.424</b>
	- Unidade equipada (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	842.424
2015.8730.0029	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado da Bahia	10.301							<b>1.271.218</b>
	- Unidade equipada (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	1.271.218
2015.8730.0031	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado de Minas Gerais	10.301							<b>200.000</b>
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	100	200.000
2015.8730.0033	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado do Rio de Janeiro	10.301							<b>1.000.000</b>
	- Unidade equipada (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	6	100	500.000
			S	4-INV	6	99	6	100	500.000
2015.8730.0043	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado do Rio Grande do Sul	10.301							<b>250.000</b>
	- Unidade equipada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8730.0053	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Distrito Federal	10.301							<b>5.071.218</b>
	- Unidade equipada (unidade): 2		S	4-INV	6	30	6	100	3.271.218
			S	4-INV	6	99	6	100	1.800.000
2015.8730.3212	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Cariacica - ES	10.301							<b>100.000</b>
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	100.000
2015.8730.3314	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Maricá - RJ	10.301							<b>750.000</b>
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	150.000
			S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8730.5427	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Alto Horizonte - GO	10.301							<b>100.000</b>
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	100.000
2015.8730.7000	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Unidades de Saúde da Universidade Estadual de Maringá - UEM - No Estado do Paraná	10.301							<b>100.000</b>
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	100.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8735	<b>Alimentação e Nutrição para a Saúde</b>								32.500.000
<b>2015.8735.0001</b>	Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional	<b>10.306</b>							<b>32.500.000</b>
	- Unidade da federação apoiada (unidade): 3.561		S	3-ODC	2	90	6	100	32.500.000
2015.8739	<b>Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH</b>								5.000.000
<b>2015.8739.0001</b>	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH - Nacional	<b>10.302</b>							<b>5.000.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	100	5.000.000
2015.8753	<b>Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS</b>								6.000.000
<b>2015.8753.0001</b>	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS - Nacional	<b>10.124</b>							<b>6.000.000</b>
	- Metodologia implementada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	100	6.000.000
2015.8755	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC</b>								104.580.000
<b>2015.8755.0033</b>	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.302</b>							<b>104.580.000</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 140.001		S	3-ODC	2	90	6	100	98.000.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	500.000
			S	4-INV	2	90	6	100	6.080.000
2015.8758	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA</b>								306.000.000
<b>2015.8758.0033</b>	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.302</b>							<b>306.000.000</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 524.741		S	3-ODC	2	90	6	100	290.000.000
			S	4-INV	2	90	6	100	16.000.000
2015.8759	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO</b>								228.000.000
<b>2015.8759.0033</b>	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.302</b>							<b>228.000.000</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 232.567		S	3-ODC	2	90	6	100	220.000.000
			S	4-INV	2	90	6	100	8.000.000
2015.8761	<b>Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192</b>								1.100.000.000
<b>2015.8761.0001</b>	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - Nacional	<b>10.302</b>							<b>100.000.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	31	6	100	100.000.000
<b>2015.8761.0011</b>	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Rondônia	<b>10.302</b>							<b>6.100.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 14		S	3-ODC	2	31	6	100	6.100.000
<b>2015.8761.0012</b>	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Acre	<b>10.302</b>							<b>8.500.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 31		S	3-ODC	2	31	6	100	8.500.000
<b>2015.8761.0013</b>	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Amazonas	<b>10.302</b>							<b>12.200.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 39		S	3-ODC	2	31	6	100	12.200.000
<b>2015.8761.0014</b>	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Roraima	<b>10.302</b>							<b>5.300.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 8		S	3-ODC	2	31	6	100	5.300.000
<b>2015.8761.0015</b>	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Pará	<b>10.302</b>							<b>28.000.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 85		S	3-ODC	2	31	6	100	28.000.000
<b>2015.8761.0016</b>	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Amapá	<b>10.302</b>							<b>3.500.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 8		S	3-ODC	2	31	6	100	3.500.000
<b>2015.8761.0017</b>	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Tocantins	<b>10.302</b>							<b>8.800.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 17		S	3-ODC	2	31	6	100	8.800.000
<b>2015.8761.0021</b>	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Maranhão	<b>10.302</b>							<b>45.250.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 132		S	3-ODC	2	31	6	100	45.250.000
<b>2015.8761.0022</b>	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Piauí	<b>10.302</b>							<b>24.000.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 108		S	3-ODC	2	31	6	100	24.000.000
<b>2015.8761.0023</b>	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Ceará	<b>10.302</b>							<b>19.000.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 148		S	3-ODC	2	31	6	100	19.000.000
<b>2015.8761.0024</b>	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>10.302</b>							<b>23.700.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 42		S	3-ODC	2	31	6	100	23.700.000
<b>2015.8761.0025</b>	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado da Paraíba	<b>10.302</b>							<b>49.000.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 162		S	3-ODC	2	31	6	100	49.000.000
<b>2015.8761.0026</b>	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Pernambuco	<b>10.302</b>							<b>40.000.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 145		S	3-ODC	2	31	6	100	40.000.000
<b>2015.8761.0027</b>	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Alagoas	<b>10.302</b>							<b>13.000.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 58		S	3-ODC	2	31	6	100	13.000.000
<b>2015.8761.0028</b>	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Sergipe	<b>10.302</b>							<b>18.500.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 82		S	3-ODC	2	31	6	100	18.500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2015.8761.0029	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado da Bahia	10.302							96.000.000
	- Serviço mantido (unidade): 330		S	3-ODC	2	31	6	100	96.000.000
2015.8761.0031	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Minas Gerais	10.302							69.200.000
	- Serviço mantido (unidade): 277		S	3-ODC	2	31	6	100	69.200.000
2015.8761.0032	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Espírito Santo	10.302							7.700.000
	- Serviço mantido (unidade): 70		S	3-ODC	2	31	6	100	7.700.000
2015.8761.0033	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							57.300.000
	- Serviço mantido (unidade): 182		S	3-ODC	2	31	6	100	57.300.000
2015.8761.0035	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de São Paulo	10.302							212.000.000
	- Serviço mantido (unidade): 635		S	3-ODC	2	31	6	100	212.000.000
2015.8761.0041	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Paraná	10.302							66.700.000
	- Serviço mantido (unidade): 137		S	3-ODC	2	31	6	100	66.700.000
2015.8761.0042	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Santa Catarina	10.302							45.100.000
	- Serviço mantido (unidade): 110		S	3-ODC	2	31	6	100	45.100.000
2015.8761.0043	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							50.350.000
	- Serviço mantido (unidade): 232		S	3-ODC	2	31	6	100	50.350.000
2015.8761.0051	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Mato Grosso	10.302							11.900.000
	- Serviço mantido (unidade): 36		S	3-ODC	2	31	6	100	11.900.000
2015.8761.0052	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Goiás	10.302							55.000.000
	- Serviço mantido (unidade): 172		S	3-ODC	2	31	6	100	55.000.000
2015.8761.0053	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Distrito Federal	10.302							11.700.000
	- Serviço mantido (unidade): 46		S	3-ODC	2	31	6	100	11.700.000
2015.8761.0054	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.302							12.200.000
	- Serviço mantido (unidade): 29		S	3-ODC	2	31	6	100	12.200.000
2015.8762	<b>Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos</b>								2.000.000
2015.8762.0001	Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos - Nacional	10.301							2.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	100	2.000.000
2015.8933	<b>Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial</b>								151.010.817
2015.8933.0001	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional	10.302							105.600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 11		S	4-INV	2	41	6	100	84.800.000
			S	4-INV	2	90	6	100	20.800.000
2015.8933.0013	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Amazonas	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8933.0015	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Pará	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8933.0017	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Tocantins	10.302							1.600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.600.000
2015.8933.0021	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Maranhão	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8933.0023	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Ceará	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8933.0025	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado da Paraíba	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8933.0029	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado da Bahia	10.302							2.471.218
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	99	6	100	2.471.218
2015.8933.0031	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Minas Gerais	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	2.000.000
2015.8933.0032	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Espírito Santo	10.302							1.370.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	370.000
2015.8933.0033	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							2.671.219
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8933.0035	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de São Paulo	10.302	S	4-INV	6	99	6	100	1.671.219 <b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
2015.8933.0041	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Paraná	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 <b>300.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
2015.8933.0042	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Santa Catarina	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 <b>971.718</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 2								
2015.8933.0043	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	971.718 <b>1.300.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 4								
2015.8933.0053	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Distrito Federal	10.302	S	4-INV	6	30	6	100	250.000 1.050.000 <b>1.500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
2015.8933.0211	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Manaus - AM	10.302	S	4-INV	6	30	6	100	1.500.000 <b>5.671.219</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 11								
2015.8933.1033	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Caucaia - CE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	3.671.219 2.000.000 <b>767.121</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
2015.8933.1048	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Fortaleza - CE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	767.121 <b>3.605.477</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 3								
2015.8933.1097	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Massapê - CE	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	1.605.477 2.000.000 <b>690.409</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
2015.8933.1853	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Aracaju - SE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	690.409 <b>8.742.436</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 7								
2015.8933.3348	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de São João de Meriti - RJ	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	8.742.436 <b>3.200.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
2015.8933.3365	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Volta Redonda - RJ	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	3.200.000 <b>1.550.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 2								
2015.8933.3577	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Guarujá - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.550.000 <b>1.200.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
2015.8933.5299	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Campo Verde - MT	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.200.000 <b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
2015.8933.5411	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Várzea Grande - MT	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 <b>400.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
2015.8933.5428	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Alto Paraíso de Goiás - GO	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 <b>150.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
<b>Projetos</b>									<b>698.365.853</b>
2015.12L4	<b>Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA</b>								<b>95.842.000</b>
2015.12L4.0001	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA - Nacional	10.302							<b>91.800.000</b>
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 45		S	4-INV	3	41	6	100	91.800.000
2015.12L4.7000	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA - Implantação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Gama - No Distrito Federal	10.302							<b>4.042.000</b>
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	4.042.000
2015.12L5	<b>Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS</b>								<b>458.322.389</b>
2015.12L5.0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional	10.301							<b>448.767.000</b>
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 2.027		S	4-INV	3	41	6	100	448.767.000
2015.12L5.7000	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco	10.301							<b>9.555.389</b>
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 50		S	4-INV	2	30	6	100	3.903.546
			S	4-INV	2	30	6	151	5.651.843
2015.125H	<b>Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa</b>								<b>46.800.000</b>
2015.125H.0033	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							<b>46.800.000</b>
	- Complexo implantado (%): 8		S	4-INV	2	90	6	100	44.800.000
			S	4-INV	6	90	6	100	2.000.000
2015.15EG	<b>Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC</b>								<b>2.000.000</b>
2015.15EG.3341	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.302							<b>2.000.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.7666	- Sede implantada (% de execução física): 3		S	3-ODC	2	90	6	100	2.000.000
	<b>Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS</b>								<b>47.263.139</b>
<b>2015.7666.0001</b>	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS - Nacional	<b>10.122</b>							<b>45.612.139</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 14		S	3-ODC	2	90	6	100	19.260.097
			S	3-ODC	2	90	6	118	8.800.597
			S	4-INV	2	41	6	100	17.551.445
<b>2015.7666.0053</b>	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS - No Distrito Federal	<b>10.122</b>							<b>1.651.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		S	3-ODC	6	90	6	100	1.651.000
2015.7690	<b>Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia</b>								<b>48.138.325</b>
<b>2015.7690.0001</b>	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	<b>10.303</b>							<b>16.800.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 23		S	3-ODC	2	90	6	100	4.000.000
			S	4-INV	2	30	6	100	12.800.000
<b>2015.7690.0013</b>	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Amazonas	<b>10.303</b>							<b>2.000.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	2.000.000
<b>2015.7690.0017</b>	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Tocantins	<b>10.303</b>							<b>900.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	900.000
<b>2015.7690.0026</b>	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado de Pernambuco	<b>10.303</b>							<b>1.750.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	30	6	100	250.000
			S	4-INV	6	30	6	100	1.500.000
<b>2015.7690.0568</b>	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Município de Bacabal - MA	<b>10.303</b>							<b>16.579.387</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	6	100	5.377.098
			S	4-INV	2	30	6	100	11.202.289
<b>2015.7690.3643</b>	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Município de Jacareí - SP	<b>10.303</b>							<b>2.700.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	2.700.000
<b>2015.7690.3672</b>	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Município de Lorena - SP	<b>10.303</b>							<b>700.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	700.000
<b>2015.7690.7016</b>	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Hemocentro da Região dos Lagos - Hemolagos - Cabo Frio - RJ	<b>10.303</b>							<b>2.000.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	300.000
			S	4-INV	6	30	6	100	1.700.000
<b>2015.7690.7018</b>	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Instituto Brasileiro de Combate ao Câncer (IBCC) - São Paulo - SP	<b>10.303</b>							<b>4.708.938</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	2.825.363
			S	3-ODC	2	50	6	151	1.883.575
<b>2065</b>	<b>Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>								<b>1.491.130.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.438.130.000</b>
2065.20YP	<b>Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena</b>								<b>1.438.130.000</b>
<b>2065.20YP.0001</b>	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	<b>10.423</b>							<b>1.433.760.000</b>
	- População indígena beneficiada (unidade): 666.355		S	3-ODC	2	50	6	100	593.000.000
			S	3-ODC	2	80	6	100	15.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	100	754.466.000
			S	3-ODC	2	91	6	100	1.334.000
			S	4-INV	2	90	6	100	68.960.000
			S	4-INV	6	90	6	100	1.000.000
<b>2065.20YP.0014</b>	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Roraima	<b>10.423</b>							<b>3.370.000</b>
	- População indígena beneficiada (unidade): 5.750		S	4-INV	6	90	6	100	3.370.000
<b>2065.20YP.0015</b>	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Pará	<b>10.423</b>							<b>700.000</b>
	- População indígena beneficiada (unidade): 2.650		S	3-ODC	6	90	6	100	420.000
			S	4-INV	6	90	6	100	280.000
<b>2065.20YP.0017</b>	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Tocantins	<b>10.423</b>							<b>300.000</b>
	- População indígena beneficiada (unidade): 1.150		S	3-ODC	6	90	6	100	300.000
	<b>Projetos</b>								<b>53.000.000</b>
2065.7684	<b>Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos</b>								<b>53.000.000</b>
<b>2065.7684.0001</b>	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional	<b>10.511</b>							<b>53.000.000</b>
	- Aldeia beneficiada (unidade): 172		S	3-ODC	2	90	6	100	25.000.000
			S	4-INV	2	90	6	100	28.000.000
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>42.700.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>42.700.000</b>
2069.20QH	<b>Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde</b>								<b>42.700.000</b>
<b>2069.20QH.0001</b>	Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Nacional	<b>10.306</b>							<b>42.700.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 395		S	3-ODC	2	31	6	100	33.500.000
			S	4-INV	2	90	6	100	9.200.000
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>7.890.660.132</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.834.591.624</b>
2115.20QG	<b>Atuação Internacional do Ministério da Saúde</b>								<b>8.000.000</b>
<b>2115.20QG.0002</b>	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - No Exterior	<b>10.122</b>							<b>8.000.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Iniciativa realizada (unidade): 37		S	3-ODC	2	80	6	100	6.914.000
			S	3-ODC	2	90	6	100	1.086.000
2115.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>								<b>5.440.880.595</b>
2115.20TP.0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	10.122							<b>5.440.880.595</b>
			S	1-PES	1	90	6	151	5.330.880.595
			S	1-PES	1	91	6	151	110.000.000
2115.20YQ	<b>Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS</b>								<b>92.114.000</b>
2115.20YQ.0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional	10.122							<b>92.114.000</b>
			S	3-ODC	2	90	6	100	91.794.000
			S	4-INV	2	90	6	100	320.000
2115.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>410.524.000</b>
2115.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	10.122							<b>410.524.000</b>
			S	3-ODC	2	90	6	100	358.240.000
			S	3-ODC	2	91	6	100	7.800.000
			S	4-INV	2	90	6	100	18.240.000
			S	5-IFI	2	90	6	100	26.244.000
2115.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>295.155.960</b>
2115.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	10.301							<b>295.155.960</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	295.155.960
2115.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>5.880.000</b>
2115.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	10.331							<b>5.880.000</b>
			S	3-ODC	1	90	6	151	5.880.000
2115.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>69.600.000</b>
2115.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	10.331							<b>69.600.000</b>
			S	3-ODC	1	90	6	151	69.600.000
2115.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>295.200.000</b>
2115.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	10.331							<b>295.200.000</b>
			S	3-ODC	1	90	6	151	295.200.000
2115.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>2.037.069</b>
2115.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	10.122							<b>2.037.069</b>
			S	3-ODC	2	90	0	100	2.037.069
2115.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>10.200.000</b>
2115.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	10.128							<b>10.200.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 8.235		S	3-ODC	2	90	6	100	9.700.000
			S	3-ODC	2	91	6	100	500.000
2115.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>205.000.000</b>
2115.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	10.131							<b>205.000.000</b>
			S	3-ODC	2	90	6	100	205.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>1.056.068.508</b>
2115.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>10.868.508</b>
2115.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	10.331							<b>10.868.508</b>
			S	3-ODC	1	90	6	151	10.868.508
2115.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>1.045.200.000</b>
2115.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	10.122							<b>1.045.200.000</b>
			S	1-PES	0	91	6	151	1.045.200.000
<b>Total</b>									<b>110.661.301.789</b>

Órgão: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>TOTAL</b>	<b>72.312.690.635</b>	<b>73.398.649.127</b>	<b>81.567.522.228</b>	<b>0</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.409.682.493	1.406.990.000	1.503.731.074	0				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	179.312	4.170.398	281.548	0				
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	16.906.766.916	18.631.576.020	16.800.970.794	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	3.897.100.479	5.976.014.761	0				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	134.485	0				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	67.735.962	91.012.300	0	0				
2044 Promoção dos Direitos da Juventude	9.181.050	17.502.026	0	0				
2067 Resíduos Sólidos	60.379.910	42.900.000	0	0				
2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	52.150.872.263	47.490.547.315	55.454.022.300	0				
2083 Qualidade Ambiental	0	0	19.600.000	0				
2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	1.707.892.729	1.816.850.589	1.812.767.266	0				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	1.611.921.045	1.691.024.733	1.713.324.274	0				
123 Administração Financeira	14.186.108	39.814.981	19.029.055	0				
125 Normatização e Fiscalização	28.958.371	63.300.632	63.543.415	0				
126 Tecnologia da Informação	92.755.572	164.302.013	107.871.687	0				
128 Formação de Recursos Humanos	1.244.095	1.500.000	1.103.000	0				
131 Comunicação Social	16.265.000	17.265.000	16.265.000	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.409.682.493	1.406.990.000	1.503.731.074	0				
301 Atenção Básica	32.088.405	35.709.360	33.882.000	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	51.875.409.740	47.046.374.251	55.071.336.082	0				
332 Relações de Trabalho	5.281.926	26.644.807	14.000.000	0				
333 Empregabilidade	201.336.222	199.280.947	123.776.691	0				
334 Fomento ao Trabalho	16.991.471.354	18.750.702.525	16.899.878.656	0				
366 Educação de Jovens e Adultos	9.181.050	17.502.026	0	0				
392 Difusão Cultural	0	100.000	0	0				
571 Desenvolvimento Científico	17.969.942	11.606.975	19.763.000	0				
661 Promoção Industrial	4.760.000	25.260.000	3.587.500	0				
846 Outros Encargos Especiais	179.312	3.901.270.877	5.976.430.794	0				
<b>Unidade</b>								
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.738.882.655	2.760.372.096	2.889.381.164	0				
3 Outras Despesas Correntes	52.596.996.027	51.861.565.480	61.795.221.932	0				
4 Investimentos	70.045.037	145.135.531	81.948.338	0				
5 Inversões Financeiras	16.906.766.916	18.631.576.020	16.800.970.794	0				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
Total	0	0	0	0	0	0	0	0

**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PLO 2016</i>	<i>LOA 2016</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>17.757.931.705</b>	<b>19.908.400.408</b>	<b>14.656.304.822</b>	<b>13.859.378.737</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.950.208.584	3.007.174.066	3.061.814.639	3.061.814.639				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	28.223.978	28.812.381	33.816.020	33.816.020				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	1.994.300	1.411.931	1.411.931				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	9.923.549	11.141.522	11.795.000	11.795.000				
0999 Reserva de Contingência	0	0	0	19.681.923				
2072 Transporte Ferroviário	2.609.644.270	2.625.784.135	0	0				
2073 Transporte Hidroviário	233.592.499	333.243.668	0	0				
2075 Transporte Rodoviário	9.221.711.130	10.621.361.220	0	0				
2086 Transporte Aquaviário	0	0	304.450.000	217.722.521				
2087 Transporte Terrestre	0	0	8.746.046.719	8.274.296.363				
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2.704.627.695	3.278.889.116	2.496.970.513	2.238.840.340				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	372.534.558	442.016.752	378.576.731	272.533.468				
122 Administração Geral	1.659.358.411	1.662.876.563	1.755.524.844	1.577.070.309				
125 Normatização e Fiscalização	37.062.293	83.503.720	66.844.081	65.747.238				
131 Comunicação Social	15.950.000	18.160.000	5.000.000	4.528.990				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.950.208.584	3.007.174.066	3.061.814.639	3.061.814.639				
274 Previdência Especial	9.923.549	11.141.522	11.795.000	11.795.000				
301 Atenção Básica	47.923.194	48.684.636	48.292.656	48.292.656				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	44.480.939	45.098.124	46.199.232	46.199.232				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	400.000	0	0				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	500.000	500.000	500.000				
661 Promoção Industrial	41.996.354	14.088.000	14.000.000	14.000.000				
782 Transporte Rodoviário	9.198.050.375	10.559.232.937	6.659.664.551	6.841.359.447				
783 Transporte Ferroviário	2.600.613.899	2.612.908.698	2.027.538.087	1.404.339.760				
784 Transporte Hidroviário	490.548.301	588.324.868	524.450.000	437.722.521				
844 Serviço da Dívida Externa	0	1.994.300	1.411.931	1.411.931				
846 Outros Encargos Especiais	289.281.248	812.296.222	54.693.070	52.381.623				
999 Reserva de Contingência	0	0	0	19.681.923				
<b>Unidade</b>								
39101 Ministério dos Transportes - Administração Direta	3.435.774.175	3.534.457.837	3.471.064.683	3.477.617.599				
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	2.817.447.717	2.362.524.413	2.273.415.861	1.490.425.925				
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	701.473.813	1.305.629.492	533.021.477	514.089.583				
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.432.353.272	12.174.249.846	8.021.887.473	8.039.845.067				
39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	85.025.901	288.109.420	115.615.328	96.100.563				
39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM	285.856.827	243.429.400	241.300.000	241.300.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.927.866.709	3.986.649.830	4.109.167.952	4.084.939.528				
2 Juros e Encargos da Dívida	0	1.994.300	1.411.931	1.411.931				
3 Outras Despesas Correntes	1.294.808.875	1.476.434.404	1.470.511.786	1.289.565.012				
4 Investimentos	12.535.215.596	14.140.503.224	8.772.706.000	8.287.842.951				
5 Inversões Financeiras	40.526	302.818.650	302.507.153	175.937.392				
9 Reserva de Contingência	0	0	0	19.681.923				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	3.847.087.594	0	631.125.057	6.632.774.360	175.937.392	0	0	11.286.924.403
111	0	0	0	1.618.704.765	0	0	0	1.618.704.765
129	0	0	31.157.769	0	0	0	4.894.731	36.052.500
144	0	1.411.931	0	0	0	0	0	1.411.931
148	0	0	9.591.627	0	0	0	1.408.373	11.000.000
156	112.136.753	0	0	0	0	0	0	112.136.753
169	125.715.181	0	0	0	0	0	0	125.715.181
174	0	0	209.722.265	10.000.000	0	0	0	219.722.265
180	0	0	240.995.680	300.000	0	0	4.320	241.300.000
250	0	0	166.972.614	25.590.948	0	0	13.374.499	205.938.061
263	0	0	0	472.878	0	0	0	472.878
<b>Total</b>	<b>4.084.939.528</b>	<b>1.411.931</b>	<b>1.289.565.012</b>	<b>8.287.842.951</b>	<b>175.937.392</b>	<b>0</b>	<b>19.681.923</b>	<b>13.859.378.737</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39101 Ministério dos Transportes - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>3.435.774.175</b>	<b>3.534.457.837</b>	<b>3.471.064.683</b>	<b>3.477.617.599</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.866.283.146	2.931.526.000	2.957.669.689	2.957.669.689				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	244.598	6.000.000	6.255.334	6.255.334				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	8.718.549	9.952.404	10.345.000	10.345.000				
2073 Transporte Hidroviário	135.020.000	78.300.000	0	0				
2075 Transporte Rodoviário	129.939.079	187.780.000	0	0				
2086 Transporte Aquaviário	0	0	62.000.000	36.290.278				
2087 Transporte Terrestre	0	0	132.300.000	172.300.000				
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	295.568.804	320.899.433	302.494.660	294.757.298				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	5.395.950	6.100.000	5.395.950	4.887.640				
122 Administração Geral	210.949.122	214.629.189	220.696.808	215.571.097				
125 Normatização e Fiscalização	939.079	1.480.000	2.300.000	2.300.000				
131 Comunicação Social	15.950.000	17.460.000	5.000.000	4.528.990				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.866.283.146	2.931.526.000	2.957.669.689	2.957.669.689				
274 Previdência Especial	8.718.549	9.952.404	10.345.000	10.345.000				
301 Atenção Básica	36.783.422	37.578.300	37.200.000	37.200.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.062.595	15.448.104	15.324.852	15.324.852				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	400.000	0	0				
782 Transporte Rodoviário	129.000.000	186.300.000	130.000.000	170.000.000				
784 Transporte Hidroviário	135.020.000	78.300.000	62.000.000	36.290.278				
846 Outros Encargos Especiais	11.672.313	35.283.840	25.132.384	23.500.053				
999 Reserva de Contingência	0	0	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.005.750.532	3.079.977.352	3.111.128.820	3.106.292.418				
3 Outras Despesas Correntes	158.801.131	177.920.485	161.935.863	159.086.801				
4 Investimentos	271.222.512	276.560.000	198.000.000	212.238.380				
<b>Fonte</b>								
100	2.972.585.434	0	159.086.801	212.238.380	0	0	0	3.343.910.615
156	69.009.988	0	0	0	0	0	0	69.009.988
169	64.696.996	0	0	0	0	0	0	64.696.996
<b>Total</b>	<b>3.106.292.418</b>	<b>0</b>	<b>159.086.801</b>	<b>212.238.380</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.477.617.599</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39101 Ministério dos Transportes - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.957.669.689</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.957.669.689</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								2.957.669.689
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>2.957.669.689</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	2.823.962.705
			S	1-PES	1	90	0	156	69.009.988
			S	1-PES	1	90	0	169	64.696.996
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>6.255.334</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.255.334</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								5.709.334
<b>0901.0005.0053</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>5.709.334</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	5.709.334
0901.0625	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</i>								546.000
<b>0901.0625.0053</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>546.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	546.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>10.345.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.345.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								10.345.000
<b>0909.0536.0053</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal</b>	<b>09.274</b>							<b>10.345.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	10.345.000
<b>2086</b>	<b>Transporte Aquaviário</b>								<b>36.290.278</b>
	<b>Projetos</b>								<b>36.290.278</b>
2086.14KV	<i>Apoio à Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP</i>								36.290.278
<b>2086.14KV.0035</b>	<b>Apoio à Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP - No Estado de São Paulo</b>	<b>26.784</b>							<b>36.290.278</b>
	- Projeto apoiado (%):	59	F	4-INV	3	90	0	100	36.290.278
<b>2087</b>	<b>Transporte Terrestre</b>								<b>172.300.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.300.000</b>
2087.2907	<i>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária</i>								2.300.000
<b>2087.2907.0001</b>	<b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional</b>	<b>26.125</b>							<b>2.300.000</b>
	- Vistoria realizada (unidade):	1	F	3-ODC	2	80	0	100	2.300.000
									<b>170.000.000</b>
2087.12JP	<i>Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP</i>								170.000.000
<b>2087.12JP.0035</b>	<b>Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP - No Estado de São Paulo</b>	<b>26.782</b>							<b>170.000.000</b>
	- Projeto apoiado (%):	131	F	4-INV	3	90	0	100	170.000.000
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes</b>								<b>294.757.298</b>
	<b>Atividades</b>								<b>260.167.479</b>
2126.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								129.670.399
<b>2126.20TP.0053</b>	<b>Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal</b>	<b>26.122</b>							<b>129.670.399</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	120.670.399
			F	1-PES	1	91	0	100	9.000.000
2126.2000	<i>Administração da Unidade</i>								71.984.561
<b>2126.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>71.984.561</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	65.693.565
			F	3-ODC	2	91	0	100	390.996
			F	4-INV	2	90	0	100	5.900.000
2126.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								37.200.000
<b>2126.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>26.301</b>							<b>37.200.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	37.200.000
2126.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								84.000
<b>2126.2010.0053</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>26.331</b>							<b>84.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	84.000
2126.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								3.152.748
<b>2126.2011.0053</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>26.331</b>							<b>3.152.748</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.152.748
2126.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								7.440.000
<b>2126.2012.0053</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>26.331</b>							<b>7.440.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.440.000
2126.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								288.863
<b>2126.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>288.863</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	288.863
2126.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								4.528.990
<b>2126.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>26.131</b>							<b>4.528.990</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39101 Ministério dos Transportes - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2126.6058	<b>Formulação de Políticas de Transportes</b>		F	3-ODC	2	90	0	100	4.528.990
<b>2126.6058.0001</b>	Formulação de Políticas de Transportes - Nacional	<b>26.121</b>							<b>4.887.640</b>
	- Estudo realizado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	4.887.640
2126.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								<b>930.278</b>
<b>2126.8785.0001</b>	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	<b>26.122</b>							<b>930.278</b>
			F	3-ODC	3	90	0	100	930.278
<b>Operações Especiais</b>									<b>34.589.819</b>
2126.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>4.648.104</b>
<b>2126.00M1.0053</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	<b>26.331</b>							<b>4.648.104</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.648.104
2126.0713	<b>Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER</b>								<b>2.000.000</b>
<b>2126.0713.0001</b>	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional	<b>28.846</b>							<b>2.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
2126.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>12.696.996</b>
<b>2126.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	<b>26.122</b>							<b>12.696.996</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	12.696.996
2126.09IX	<b>Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA</b>								<b>15.244.719</b>
<b>2126.09IX.0001</b>	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional	<b>28.846</b>							<b>15.244.719</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	15.196.617
			F	4-INV	2	90	0	100	48.102
<b>Total</b>									<b>3.477.617.599</b>



Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>2.817.447.717</b>	<b>2.362.524.413</b>	<b>2.273.415.861</b>	<b>1.490.425.925</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	13.353.178	1.800.000	6.050.000	6.050.000				
2072 Transporte Ferroviário	2.560.138.850	2.117.611.555	0	0				
2087 Transporte Terrestre	0	0	1.963.338.087	1.206.298.551				
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	243.955.688	243.112.858	304.027.774	278.077.374				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	27.256.719	18.000.000	51.956.413	47.852.835				
122 Administração Geral	206.915.116	217.267.582	241.806.705	219.959.883				
301 Atenção Básica	4.325.250	3.076.692	3.940.656	3.940.656				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.458.603	4.768.584	6.324.000	6.324.000				
783 Transporte Ferroviário	2.560.138.850	2.117.611.555	1.963.338.087	1.206.298.551				
846 Outros Encargos Especiais	13.353.178	1.800.000	6.050.000	6.050.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	155.940.753	149.719.798	167.501.205	167.501.205				
3 Outras Despesas Correntes	63.647.125	74.909.171	121.208.656	87.397.974				
4 Investimentos	2.597.859.839	1.837.035.444	1.684.706.000	1.062.096.507				
5 Inversões Financeiras	0	300.860.000	300.000.000	173.430.239				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	167.501.205	0	85.914.526	1.062.096.507	173.430.239	0	0	1.488.942.477
250	0	0	1.483.448	0	0	0	0	1.483.448
<b>Total</b>	<b>167.501.205</b>	<b>0</b>	<b>87.397.974</b>	<b>1.062.096.507</b>	<b>173.430.239</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.490.425.925</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>6.050.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.050.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>6.050.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>6.050.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	4.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.550.000
<b>2087</b>	<b>Transporte Terrestre</b>								<b>1.206.298.551</b>
	<b>Atividades</b>								<b>25.106.096</b>
2087.20LJ	<i>Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal</i>								<i>25.106.096</i>
<b>2087.20LJ.0001</b>	<b>Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal - Nacional</b>	<b>26.783</b>							<b>25.106.096</b>
	- Manutenção realizada (km): 527		F	3-ODC	3	90	0	100	25.106.096
	<b>Projetos</b>								<b>1.181.192.455</b>
2087.11ZD	<i>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151</i>								<i>57.523.030</i>
<b>2087.11ZD.0035</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo</b>	<b>26.783</b>							<b>57.523.030</b>
	- Trecho construído (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	57.523.030
2087.11ZE	<i>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - EF-334</i>								<i>213.958.202</i>
<b>2087.11ZE.0029</b>	<b>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - EF-334 - No Estado da Bahia</b>	<b>26.783</b>							<b>213.958.202</b>
	- Trecho construído (km): 31		F	4-INV	3	90	0	100	213.958.202
2087.11ZH	<i>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151</i>								<i>265.389.822</i>
<b>2087.11ZH.0052</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás</b>	<b>26.783</b>							<b>265.389.822</b>
	- Trecho construído (km): 48		F	4-INV	3	90	0	100	265.389.822
2087.11ZI	<i>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151</i>								<i>83.137.207</i>
<b>2087.11ZI.0031</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>26.783</b>							<b>83.137.207</b>
	- Trecho construído (km): 14		F	4-INV	3	90	0	100	83.137.207
2087.11ZT	<i>Ferrovia Transnordestina - Participação da União - EF-232</i>								<i>173.430.239</i>
<b>2087.11ZT.0020</b>	<b>Ferrovia Transnordestina - Participação da União - EF-232 - Na Região Nordeste</b>	<b>26.783</b>							<b>173.430.239</b>
	- Projeto apoiado (%): 17		F	5-IFI	3	90	0	100	173.430.239
2087.116E	<i>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151</i>								<i>14.609.082</i>
<b>2087.116E.0052</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - No Estado de Goiás</b>	<b>26.783</b>							<b>14.609.082</b>
	- Trecho construído (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	14.609.082
2087.116X	<i>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151</i>								<i>15.190.154</i>
<b>2087.116X.0001</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - Nacional</b>	<b>26.783</b>							<b>15.190.154</b>
	- Trecho construído (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	15.190.154
2087.124G	<i>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334</i>								<i>236.898.845</i>
<b>2087.124G.0029</b>	<b>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia</b>	<b>26.783</b>							<b>236.898.845</b>
	- Trecho construído (km): 37		F	4-INV	3	90	0	100	236.898.845
2087.14X6	<i>Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151</i>								<i>38.046.266</i>
<b>2087.14X6.0001</b>	<b>Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151 - Nacional</b>	<b>26.783</b>							<b>38.046.266</b>
	- Área recuperada (% de execução física): 23		F	4-INV	3	90	0	100	38.046.266
2087.5E83	<i>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151</i>								<i>13.208.830</i>
<b>2087.5E83.0017</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins</b>	<b>26.783</b>							<b>13.208.830</b>
	- Trecho construído (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	13.208.830
2087.7S26	<i>Construção de Trecho Ferroviário - Trecho Maracaju (MS) - Cascavel (PR) - Na EF-484 (Ferroeste) - Nacional</i>								<i>35.356.252</i>
<b>2087.7S26.0001</b>	<b>Construção de Trecho Ferroviário - Trecho Maracaju (MS) - Cascavel (PR) - Na EF-484 (Ferroeste) - Nacional - Nacional</b>	<b>26.783</b>							<b>35.356.252</b>
	- Trecho construído (km): 5		F	4-INV	3	90	0	100	35.356.252
2087.7V58	<i>Construção da Ferrovia do Pantanal (EF-267) - Panorama (SP) - Brasilândia (MS) - Nova Andradina (MS) - Dourados (MS) - Maracaju (MS) - Porto Murtinho (MS)</i>								<i>34.444.526</i>
<b>2087.7V58.0001</b>	<b>Construção da Ferrovia do Pantanal (EF-267) - Panorama (SP) - Brasilândia (MS) - Nova Andradina (MS) - Dourados (MS) - Maracaju (MS) - Porto Murtinho (MS) - Nacional</b>	<b>26.783</b>							<b>34.444.526</b>
	- Trecho construído (km): 5		F	4-INV	3	90	0	100	34.444.526
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes</b>								<b>278.077.374</b>
	<b>Atividades</b>								<b>273.817.374</b>
2126.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								<i>163.001.205</i>
<b>2126.20TP.0001</b>	<b>Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>163.001.205</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	152.001.205
			F	1-PES	1	91	0	100	11.000.000
2126.20UA	<i>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)</i>								<i>47.852.835</i>
<b>2126.20UA.0001</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional</b>	<b>26.121</b>							<b>30.411.494</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2126.20UA.7000	- Estudo realizado (unidade): 2 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Ferrovia Norte/Sul - Trecho Panorama até Chapecó - Chapecó até Rio Grande - Estudo de Aerofotogramétrico e Elaboração do Projeto Básico - Na Região Sul	26.121	F	4-INV	3	90	0	100	30.411.494 17.441.341
2126.2000	- Estudo realizado (unidade): 2 <b>Administração da Unidade</b>		F	4-INV	2	90	0	100	17.441.341 21.906.503
2126.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	26.122							21.906.503
			F	3-ODC	2	90	0	100	17.914.814
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.483.448
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.450.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.058.241
2126.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								3.940.656
2126.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	26.301							3.940.656
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.940.656
2126.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								300.000
2126.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	26.331							300.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	300.000
2126.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								264.000
2126.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	26.331							264.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	264.000
2126.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								5.760.000
2126.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	26.331							5.760.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.760.000
2126.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								21.600
2126.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	26.122							21.600
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.600
2126.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								30.770.575
2126.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	26.122							30.770.575
			F	3-ODC	3	90	0	100	25.347.360
			F	4-INV	3	90	0	100	5.423.215
<b>Operações Especiais</b>									<b>4.260.000</b>
2126.09IU	<b>Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista</b>								4.260.000
2126.09IU.0001	Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista - Nacional	26.122							4.260.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.260.000
<b>Total</b>									<b>1.490.425.925</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>701.473.813</b>	<b>1.305.629.492</b>	<b>533.021.477</b>	<b>514.089.583</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.830.155	6.464.666	8.450.000	8.450.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	82.765	0	0				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	328.300	278.146	278.146				
0999 Reserva de Contingência	0	0	0	8.659.570				
2072 Transporte Ferroviário	13.401.538	22.375.437	0	0				
2075 Transporte Rodoviário	65.404.279	107.123.611	0	0				
2087 Transporte Terrestre	0	0	91.420.632	90.323.789				
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	615.837.840	1.169.254.713	432.872.699	406.378.078				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	35.600.689	87.726.752	65.224.368	53.785.638				
122 Administração Geral	322.007.824	317.894.552	356.152.123	341.775.348				
125 Normatização e Fiscalização	36.123.215	82.023.720	64.544.081	63.447.238				
131 Comunicação Social	0	200.000	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	6.830.155	6.464.666	8.450.000	8.450.000				
301 Atenção Básica	1.973.399	1.825.200	1.980.000	1.980.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.626.373	6.908.208	7.016.208	7.016.208				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	500.000	500.000	500.000				
782 Transporte Rodoviário	42.682.603	46.475.328	26.876.551	26.876.551				
783 Transporte Ferroviário	0	1.000.000	0	0				
844 Serviço da Dívida Externa	0	328.300	278.146	278.146				
846 Outros Encargos Especiais	249.629.555	754.282.766	2.000.000	1.320.884				
999 Reserva de Contingência	0	0	0	8.659.570				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	200.872.522	207.790.883	219.647.123	215.919.729				
2 Juros e Encargos da Dívida	0	328.300	278.146	278.146				
3 Outras Despesas Correntes	234.813.806	289.845.208	290.096.208	270.646.397				
4 Investimentos	265.787.484	807.665.101	23.000.000	18.585.741				
9 Reserva de Contingência	0	0	0	8.659.570				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	207.469.729	0	33.317.555	8.585.741	0	0	0	249.373.025
129	0	0	31.157.769	0	0	0	4.894.731	36.052.500
144	0	278.146	0	0	0	0	0	278.146
148	0	0	871.966	0	0	0	128.034	1.000.000
156	5.093.482	0	0	0	0	0	0	5.093.482
169	3.356.518	0	0	0	0	0	0	3.356.518
174	0	0	80.536.894	10.000.000	0	0	0	90.536.894
250	0	0	124.762.213	0	0	0	3.636.805	128.399.018
<b>Total</b>	<b>215.919.729</b>	<b>278.146</b>	<b>270.646.397</b>	<b>18.585.741</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.659.570</b>	<b>514.089.583</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>8.450.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.450.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								8.450.000
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>8.450.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	5.093.482
			S	1-PES	1	90	0	169	3.356.518
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>278.146</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>278.146</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								278.146
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>278.146</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	278.146
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>8.659.570</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.659.570</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								8.659.570
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>8.659.570</b>
			F	9-RES	0	99	0	129	4.894.731
			F	9-RES	0	99	0	148	128.034
			F	9-RES	0	99	0	250	3.636.805
<b>2087</b>	<b>Transporte Terrestre</b>								<b>90.323.789</b>
	<b>Atividades</b>								<b>90.323.789</b>
2087.20UB	<i>Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário</i>								26.376.551
<b>2087.20UB.0001</b>	<b>Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário - Nacional</b>	<b>26.782</b>							<b>26.376.551</b>
	- Inspeção realizada (unidade): 15.500.047		F	3-ODC	2	90	0	174	26.376.551
2087.214E	<i>Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário</i>								500.000
<b>2087.214E.0001</b>	<b>Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário - Nacional</b>	<b>26.782</b>							<b>500.000</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	174	500.000
2087.2348	<i>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária</i>								7.997.682
<b>2087.2348.0001</b>	<b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária - Nacional</b>	<b>26.125</b>							<b>7.997.682</b>
	- Inspeção realizada (unidade): 112		F	3-ODC	2	90	0	129	6.017.682
			F	3-ODC	2	91	0	129	1.980.000
2087.2907	<i>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária</i>								51.090.703
<b>2087.2907.0001</b>	<b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional</b>	<b>26.125</b>							<b>51.090.703</b>
	- Vistoria realizada (unidade): 855		F	3-ODC	2	90	0	129	4.528.990
			F	3-ODC	2	90	0	250	43.514.091
			F	3-ODC	2	91	0	250	3.047.622
2087.869U	<i>Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias</i>								4.358.853
<b>2087.869U.0001</b>	<b>Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias - Nacional</b>	<b>26.125</b>							<b>4.358.853</b>
	- Bem fiscalizado (%): 15		F	3-ODC	2	90	0	129	4.358.853
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes</b>								<b>406.378.078</b>
	<b>Atividades</b>								<b>371.084.468</b>
2126.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								174.113.211
<b>2126.20TP.0001</b>	<b>Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>174.113.211</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	172.553.211
			F	1-PES	1	91	0	100	1.560.000
2126.20UA	<i>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)</i>								50.706.270
<b>2126.20UA.0001</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional</b>	<b>26.121</b>							<b>50.706.270</b>
	- Estudo realizado (unidade): 15		F	3-ODC	3	90	0	100	7.624.274
			F	3-ODC	3	90	0	129	14.272.244
			F	3-ODC	3	90	0	148	871.966
			F	3-ODC	3	90	0	174	3.847.961
			F	3-ODC	3	90	0	250	23.305.056
			F	3-ODC	3	90	2	100	784.769
2126.20UC	<i>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</i>								3.079.368
<b>2126.20UC.0001</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional</b>	<b>26.121</b>							<b>3.079.368</b>
	- Estudo realizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	1.511.076
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.568.292
2126.2000	<i>Administração da Unidade</i>								101.634.108
<b>2126.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>101.634.108</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	765.087
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.591.351
			F	3-ODC	2	90	0	174	36.409.537
			F	3-ODC	2	90	0	250	51.863.997
			F	3-ODC	2	91	0	100	4.136
			F	4-INV	2	90	0	174	10.000.000
2126.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.980.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2126.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	26.301							1.980.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.980.000
2126.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								300.000
2126.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	26.331							300.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	300.000
2126.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								840.000
2126.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	26.331							840.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	840.000
2126.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								5.760.000
2126.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	26.331							5.760.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.760.000
2126.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								304.910
2126.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	26.122							304.910
			F	3-ODC	2	90	0	174	304.910
2126.8785	<i>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</i>								32.366.601
2126.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	26.122							32.366.601
			F	3-ODC	3	90	0	100	10.540.654
			F	3-ODC	3	90	0	174	13.097.935
			F	3-ODC	3	90	0	250	1.463.155
			F	4-INV	3	90	0	100	7.264.857
<b>Operações Especiais</b>									<b>34.793.610</b>
2126.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								116.208
2126.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	26.331							116.208
			F	3-ODC	1	90	0	100	116.208
2126.00O7	<i>Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG</i>								660.442
2126.00O7.0030	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG - Na Região Sudeste	26.846							660.442
			F	4-INV	3	90	0	100	660.442
2126.00P5	<i>Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba)</i>								660.442
2126.00P5.0043	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba) - No Estado do Rio Grande do Sul	26.846							660.442
			F	4-INV	3	90	0	100	660.442
2126.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								33.356.518
2126.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	26.122							33.356.518
			F	1-PES	0	91	0	100	33.356.518
<b>Projetos</b>									<b>500.000</b>
2126.13EJ	<i>Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO</i>								500.000
2126.13EJ.5664	Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO - Em Brasília - DF	26.572							500.000
	- Centro implantado (% de execução física): 1								500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
<b>Total</b>									<b>514.089.583</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>10.432.353.272</b>	<b>12.174.249.846</b>	<b>8.021.887.473</b>	<b>8.039.845.067</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	77.095.282	69.183.400	95.694.950	95.694.950				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	14.616.116	20.913.616	21.230.686	21.230.686				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.205.000	1.189.118	1.450.000	1.450.000				
0999 Reserva de Contingência	0	0	0	9.737.694				
2072 Transporte Ferroviário	36.103.881	395.797.143	0	0				
2073 Transporte Hidroviário	98.572.499	254.943.668	0	0				
2075 Transporte Rodoviário	9.026.367.773	10.326.457.609	0	0				
2086 Transporte Aquaviário	0	0	242.450.000	181.432.243				
2087 Transporte Terrestre	0	0	6.558.988.000	6.805.374.023				
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	1.178.392.721	1.105.765.292	1.102.073.837	924.925.471				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	275.470.043	199.830.000	204.000.000	131.557.391				
122 Administração Geral	840.380.754	839.466.124	868.399.665	734.543.826				
131 Comunicação Social	0	500.000	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	77.095.282	69.183.400	95.694.950	95.694.950				
274 Previdência Especial	1.205.000	1.189.118	1.450.000	1.450.000				
301 Atenção Básica	4.630.000	5.233.944	4.920.000	4.920.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.540.756	17.154.024	16.754.172	16.754.172				
782 Transporte Rodoviário	9.026.367.773	10.326.457.609	6.502.788.000	6.644.482.896				
783 Transporte Ferroviário	40.475.048	404.297.143	64.200.000	198.041.209				
784 Transporte Hidroviário	135.572.499	290.024.868	242.450.000	181.432.243				
846 Outros Encargos Especiais	14.616.116	20.913.616	21.230.686	21.230.686				
999 Reserva de Contingência	0	0	0	9.737.694				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	534.715.404	515.277.551	573.291.261	557.626.633				
3 Outras Despesas Correntes	528.826.696	636.610.366	619.089.059	498.411.435				
4 Investimentos	9.368.770.646	11.020.403.279	6.827.000.000	6.971.562.152				
5 Inversões Financeiras	40.526	1.958.650	2.507.153	2.507.153				
9 Reserva de Contingência	0	0	0	9.737.694				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	461.931.683	0	328.499.111	5.326.793.561	2.507.153	0	0	6.119.731.508
111	0	0	0	1.618.704.765	0	0	0	1.618.704.765
156	38.033.283	0	0	0	0	0	0	38.033.283
169	57.661.667	0	0	0	0	0	0	57.661.667
174	0	0	129.185.371	0	0	0	0	129.185.371
250	0	0	40.726.953	25.590.948	0	0	9.737.694	76.055.595
263	0	0	0	472.878	0	0	0	472.878
<b>Total</b>	<b>557.626.633</b>	<b>0</b>	<b>498.411.435</b>	<b>6.971.562.152</b>	<b>2.507.153</b>	<b>0</b>	<b>9.737.694</b>	<b>8.039.845.067</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>95.694.950</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>95.694.950</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>95.694.950</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>95.694.950</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	38.033.283
			S	1-PES	1	90	0	169	57.661.667
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>21.230.686</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>21.230.686</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								<i>361.667</i>
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>361.667</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	361.667
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>20.869.019</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>20.869.019</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	4.696.979
			F	3-ODC	1	90	0	100	13.664.887
			F	5-IFI	1	90	0	100	2.507.153
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.450.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.450.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>1.450.000</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>1.450.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.450.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>9.737.694</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.737.694</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>9.737.694</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>9.737.694</b>
			F	9-RES	0	99	0	250	9.737.694
<b>2086</b>	<b>Transporte Aquaviário</b>								<b>181.432.243</b>
	<b>Atividades</b>								<b>55.902.913</b>
2086.20LN	<i>Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários</i>								<i>23.550.747</i>
<b>2086.20LN.0010</b>	<b>Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários - Na Região Norte</b>	<b>26.784</b>							<b>23.550.747</b>
	- Terminal mantido (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	100	23.550.747
2086.20LO	<i>Manutenção e Operação de Eclusas</i>								<i>5.434.788</i>
<b>2086.20LO.0001</b>	<b>Manutenção e Operação de Eclusas - Nacional</b>	<b>26.784</b>							<b>5.434.788</b>
	- Eclusa mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	5.434.788
2086.4349	<i>Manutenção das Hidrovias</i>								<i>26.917.378</i>
<b>2086.4349.0001</b>	<b>Manutenção das Hidrovias - Nacional</b>	<b>26.784</b>							<b>26.917.378</b>
	- Hidrovia mantida (km): 5.216		F	3-ODC	2	90	0	100	26.917.378
	<b>Projetos</b>								<b>125.529.330</b>
2086.110S	<i>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai</i>								<i>21.134.127</i>
<b>2086.110S.0001</b>	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai - Nacional</b>	<b>26.784</b>							<b>21.134.127</b>
	- Hidrovia melhorada (km): 1.446		F	4-INV	3	90	0	100	21.134.127
2086.12HL	<i>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira</i>								<i>20.486.448</i>
<b>2086.12HL.0010</b>	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira - Na Região Norte</b>	<b>26.784</b>							<b>20.486.448</b>
	- Hidrovia melhorada (km): 636		F	4-INV	3	90	0	100	20.486.448
2086.12HY	<i>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós</i>								<i>3.302.208</i>
<b>2086.12HY.0015</b>	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós - No Estado do Pará</b>	<b>26.784</b>							<b>3.302.208</b>
	- Hidrovia melhorada (km): 192		F	4-INV	3	90	0	100	3.302.208
2086.12J1	<i>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco</i>								<i>3.962.650</i>
<b>2086.12J1.0001</b>	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco - Nacional</b>	<b>26.784</b>							<b>3.962.650</b>
	- Hidrovia melhorada (km): 853		F	4-INV	3	90	0	100	3.962.650
2086.123M	<i>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins</i>								<i>2.641.766</i>
<b>2086.123M.0001</b>	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional</b>	<b>26.784</b>							<b>2.641.766</b>
	- Hidrovia melhorada (km): 330		F	4-INV	3	90	0	100	2.641.766
2086.127G	<i>Construção de Terminais Fluviais na Região Norte</i>								<i>55.355.843</i>
<b>2086.127G.0187</b>	<b>Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Borba - AM</b>	<b>26.784</b>							<b>240.509</b>
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	240.509
<b>2086.127G.0190</b>	<b>Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Carauari - AM</b>	<b>26.784</b>							<b>924.618</b>
	- Obra executada (% de execução física): 36		F	4-INV	3	90	0	100	924.618
<b>2086.127G.0198</b>	<b>Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Guajará - AM</b>	<b>26.784</b>							<b>482.122</b>
	- Obra executada (% de execução física): 25		F	4-INV	3	90	0	100	482.122
	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Ipixuna -	<b>26.784</b>							<b>482.122</b>



Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2086.127G.0200	AM								
	- Obra executada (% de execução física): 25		F	4-INV	3	90	0	100	482.122
2086.127G.0202	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Itacoatiara - AM	26.784							481.019
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	481.019
2086.127G.0203	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Itamarati - AM	26.784							2.971.987
	- Obra executada (% de execução física): 52		F	4-INV	3	90	0	100	2.971.987
2086.127G.0205	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Japurá - AM	26.784							396.266
	- Obra executada (% de execução física): 5		F	4-INV	3	90	0	100	396.266
2086.127G.0207	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Jutai - AM	26.784							591.653
	- Obra executada (% de execução física): 4		F	4-INV	2	90	0	100	591.653
2086.127G.0208	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Lábrea - AM	26.784							17.658.519
	- Obra executada (% de execução física): 8		F	4-INV	2	30	0	100	17.658.519
2086.127G.0215	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Nhamundá - AM	26.784							456.968
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	456.968
2086.127G.0219	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Parintins - AM	26.784							660.442
	- Obra executada (% de execução física): 3		F	4-INV	3	90	0	100	660.442
2086.127G.0224	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Santo Antônio do Içá - AM	26.784							1.924.075
	- Obra executada (% de execução física): 9		F	4-INV	2	90	0	100	1.924.075
2086.127G.0229	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Tabatinga - AM	26.784							481.019
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	481.019
2086.127G.0231	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Tefé - AM	26.784							2.384.195
	- Obra executada (% de execução física): 14		F	4-INV	3	90	0	100	2.384.195
2086.127G.0251	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Abaetetuba - PA	26.784							2.014.347
	- Obra executada (% de execução física): 37		F	4-INV	3	90	0	100	2.014.347
2086.127G.0262	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Augusto Corrêa - PA	26.784							1.849.237
	- Obra executada (% de execução física): 40		F	4-INV	3	90	0	100	1.849.237
2086.127G.0269	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Belém - PA	26.784							2.575.722
	- Obra executada (% de execução física): 40		F	4-INV	3	90	0	100	2.575.722
2086.127G.0282	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Cametá - PA	26.784							2.813.481
	- Obra executada (% de execução física): 42		F	4-INV	3	90	0	100	2.813.481
2086.127G.0312	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Juruti - PA	26.784							3.236.164
	- Obra executada (% de execução física): 30		F	4-INV	3	90	0	100	3.236.164
2086.127G.0333	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Oriximiná - PA	26.784							1.981.324
	- Obra executada (% de execução física): 29		F	4-INV	3	90	0	100	1.981.324
2086.127G.0363	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Santarém - PA	26.784							790.594
	- Obra executada (% de execução física): 11		F	4-INV	3	90	0	100	290.594
			F	4-INV	6	90	0	100	500.000
2086.127G.0375	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de São Miguel do Guamá - PA	26.784							680.255
	- Obra executada (% de execução física): 21		F	4-INV	3	90	0	100	680.255
2086.127G.0391	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Viseu - PA	26.784							3.632.429
	- Obra executada (% de execução física): 27		F	4-INV	3	90	0	100	3.632.429
2086.127G.6501	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Apuí - AM (Prainha)	26.784							2.344.568
	- Obra executada (% de execução física): 25		F	4-INV	3	90	0	100	2.344.568
2086.127G.6503	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Itacoatiara - AM (Novo Terminal)	26.784							3.302.208
	- Obra executada (% de execução física): 5		F	4-INV	3	90	0	100	3.302.208
2086.15BS	<b>Adequação das Pontes do Terminal Fluvial de Parintins/AM</b>								153.926
2086.15BS.0219	Adequação das Pontes do Terminal Fluvial de Parintins/AM - No Município de Parintins - AM	26.784							153.926
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	100	153.926
2086.7M52	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul</b>								18.492.362
2086.7M52.0043	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul - No Estado do Rio Grande do Sul	26.784							18.492.362
	- Hidrovia melhorada (km): 575		F	4-INV	3	90	0	100	18.492.362
<b>2087</b>	<b>Transporte Terrestre</b>								<b>6.805.374.023</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.914.275.066</b>
2087.20VI	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste</b>								<b>453.033.620</b>
2087.20VI.0051	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso	26.782							164.223.219
	- Trecho mantido (km): 2.588		F	4-INV	3	90	0	100	86.715.121
			F	4-INV	3	90	0	111	77.508.098
2087.20VI.0052	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Goiás	26.782							143.989.690
	- Trecho mantido (km): 1.616		F	4-INV	3	90	0	100	66.481.592
			F	4-INV	3	90	0	111	77.508.098

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087.20VL0053	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Distrito Federal	26.782							20.486.448
	- Trecho mantido (km): 96		F	4-INV	3	90	0	100	20.486.448
2087.20VL0054	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso do Sul	26.782							124.334.263
	- Trecho mantido (km): 1.905		F	4-INV	3	90	0	100	46.826.165
			F	4-INV	3	90	0	111	77.508.098
2087.20VJ	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste</b>								822.082.480
2087.20VJ.0021	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Maranhão	26.782							141.099.187
	- Trecho mantido (km): 2.192		F	4-INV	3	90	0	100	63.591.089
			F	4-INV	3	90	0	111	77.508.098
2087.20VJ.0022	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Piauí	26.782							95.228.564
	- Trecho mantido (km): 1.896		F	4-INV	3	90	0	100	40.972.894
			F	4-INV	3	90	0	111	54.255.670
2087.20VJ.0023	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Ceará	26.782							68.504.828
	- Trecho mantido (km): 1.693		F	4-INV	3	90	0	100	29.266.353
			F	4-INV	3	90	0	111	39.238.475
2087.20VJ.0024	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							63.591.089
	- Trecho mantido (km): 893		F	4-INV	3	90	0	100	63.591.089
2087.20VJ.0025	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Paraíba	26.782							68.504.828
	- Trecho mantido (km): 879		F	4-INV	3	90	0	100	29.266.353
			F	4-INV	3	90	0	111	39.238.475
2087.20VJ.0026	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Pernambuco	26.782							106.774.451
	- Trecho mantido (km): 1.508		F	4-INV	3	90	0	100	29.266.353
			F	4-INV	3	90	0	111	77.508.098
2087.20VJ.0027	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Alagoas	26.782							54.803.862
	- Trecho mantido (km): 508		F	4-INV	3	90	0	100	23.413.082
			F	4-INV	3	90	0	111	31.390.780
2087.20VJ.0028	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Sergipe	26.782							20.486.448
	- Trecho mantido (km): 187		F	4-INV	3	90	0	100	20.486.448
2087.20VJ.0029	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Bahia	26.782							203.089.223
	- Trecho mantido (km): 4.113		F	4-INV	3	90	0	100	203.089.223
2087.20VK	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte</b>								656.298.908
2087.20VK.0011	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Rondônia	26.782							106.774.451
	- Trecho mantido (km): 1.394		F	4-INV	3	90	0	100	29.266.353
			F	4-INV	3	90	0	111	77.508.098
2087.20VK.0012	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Acre	26.782							54.803.862
	- Trecho mantido (km): 810		F	4-INV	3	90	0	100	23.413.082
			F	4-INV	3	90	0	111	31.390.780
2087.20VK.0013	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amazonas	26.782							118.480.992
	- Trecho mantido (km): 1.604		F	4-INV	3	90	0	100	40.972.894
			F	4-INV	3	90	0	111	77.508.098
2087.20VK.0014	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Roraima	26.782							93.174.081
	- Trecho mantido (km): 1.995		F	4-INV	3	90	0	100	88.473.195
			F	4-INV	3	90	0	111	4.700.886
2087.20VK.0015	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Pará	26.782							135.318.177
	- Trecho mantido (km): 3.330		F	4-INV	3	90	0	100	57.810.079
			F	4-INV	3	90	0	111	77.508.098
2087.20VK.0016	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amapá	26.782							40.972.894
	- Trecho mantido (km): 598		F	4-INV	3	90	0	100	40.972.894
2087.20VK.0017	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Tocantins	26.782							106.774.451
	- Trecho mantido (km): 1.281		F	4-INV	3	90	0	100	29.266.353
			F	4-INV	3	90	0	111	77.508.098
2087.20VL	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste</b>								369.691.616
2087.20VL.0031	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de Minas Gerais	26.782							238.545.719
	- Trecho mantido (km): 4.340		F	4-INV	3	90	0	100	69.585.389
			F	4-INV	3	90	0	111	168.960.330
2087.20VL.0032	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado do Espírito Santo	26.782							35.119.624
	- Trecho mantido (km): 359		F	4-INV	3	90	0	100	35.119.624
2087.20VL.0033	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado do Rio de Janeiro	26.782							68.613.191
	- Trecho mantido (km): 439		F	4-INV	3	90	0	100	28.948.328
			F	4-INV	3	90	0	111	39.664.863
2087.20VL.0035	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de São Paulo	26.782							23.413.082
	- Trecho mantido (km): 100		F	4-INV	3	90	0	100	23.413.082
2087.20VL.3303	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Município de Itaguaí - RJ	26.782							3.000.000
	- Trecho mantido (km): 4		F	4-INV	6	90	0	100	3.000.000
2087.20VL.3313	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Município de Mangaratiba - RJ	26.782							1.000.000
	- Trecho mantido (km): 3		F	4-INV	6	90	0	100	1.000.000
2087.20VM	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul</b>								422.712.484

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087.20VM.0041	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Paraná	26.782							128.051.190
	- Trecho mantido (km): 1.250		F	4-INV	3	90	0	100	50.543.092
			F	4-INV	3	90	0	111	77.508.098
2087.20VM.0042	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado de Santa Catarina	26.782							81.835.018
	- Trecho mantido (km): 985		F	4-INV	3	90	0	100	22.375.757
			F	4-INV	3	90	0	111	59.459.261
2087.20VM.0043	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							212.826.276
	- Trecho mantido (km): 3.786		F	4-INV	3	90	0	100	57.810.079
			F	4-INV	3	90	0	111	155.016.197
2087.2036	<b>Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal</b>								120.006.619
2087.2036.0001	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal - Nacional	26.782							120.006.619
	- Ponto de controle mantido (unidade): 2.259		F	3-ODC	3	90	0	100	18.543.634
			F	3-ODC	3	90	0	174	60.736.032
			F	3-ODC	3	90	0	250	40.726.953
2087.2325	<b>Operação do Sistema de Pesagem de Veículos</b>								68.449.339
2087.2325.0001	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional	26.782							68.449.339
	- Posto mantido (unidade): 38		F	3-ODC	3	90	0	174	68.449.339
2087.4482	<b>Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito</b>								2.000.000
2087.4482.0001	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional	26.782							2.000.000
	- Recurso julgado (unidade): 2.000		F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
<b>Projetos</b>									<b>3.891.098.957</b>
2087.1C09	<b>Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA</b>								6.604.416
2087.1C09.0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia	26.782							6.604.416
	- Trecho construído (km): 5		F	4-INV	3	90	0	100	6.604.416
2087.1D02	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO</b>								26.456.784
2087.1D02.0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO - No Município de Porto Velho - RO	26.782							26.456.784
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	26.456.784
2087.1D70	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR</b>								330.220
2087.1D70.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR - No Estado do Paraná	26.782							330.220
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.1K17	<b>Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493/RJ</b>								330.220
2087.1K17.0033	Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	26.782							330.220
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.1K23	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG</b>								4.821.223
2087.1K23.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							4.821.223
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	4.821.223
2087.1K24	<b>Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC</b>								660.442
2087.1K24.4546	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC - No Município de Joinville - SC	26.783							660.442
	- Contorno construído (km): 15		F	4-INV	3	90	0	100	660.442
2087.1K25	<b>Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA</b>								13.208.830
2087.1K25.1996	Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA - No Município de Camaçari - BA	26.783							13.208.830
	- Trecho construído (km): 9		F	4-INV	3	90	0	100	13.208.830
2087.1K53	<b>Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS</b>								330.220
2087.1K53.0043	Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							330.220
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.10H8	<b>Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - na EF-116/MG</b>								50.250.000
2087.10H8.2589	Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - na EF-116/MG - No Município de Divinópolis - MG	26.783							50.250.000
	- Obra executada (%): 10		F	4-INV	2	90	0	100	50.250.000
2087.10IW	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG</b>								4.226.826
2087.10IW.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							4.226.826
	- Trecho construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	4.226.826
2087.10IX	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG</b>								65.793.608
2087.10IX.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							65.793.608
	- Trecho adequado (km): 13		F	4-INV	3	90	0	100	65.543.608
			F	4-INV	6	90	0	100	250.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2087.10JQ	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC</b>								21.002.039
2087.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							21.002.039
	- Trecho adequado (km): 4		F	4-INV	3	90	0	100	21.002.039
2087.10KK	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT</b>								36.992.670
2087.10KK.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							36.992.670
	- Trecho construído (km): 19		F	4-INV	3	90	0	100	36.992.670
2087.10KR	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA</b>								20.084.025
2087.10KR.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará	26.782							20.084.025
	- Trecho construído (km): 10		F	4-INV	3	90	0	100	20.084.025
2087.10KV	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS</b>								330.220
2087.10KV.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							330.220
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.10L1	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT</b>								69.372.096
2087.10L1.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							69.372.096
	- Trecho adequado (km): 17		F	4-INV	3	90	0	100	69.372.096
2087.10L3	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE</b>								330.220
2087.10L3.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	26.782							330.220
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.10L7	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS</b>								330.220
2087.10L7.0043	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							330.220
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.10MK	<b>Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232</b>								4.623.091
2087.10MK.0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - Na Região Nordeste	26.783							4.623.091
	- Unidade cadastrada (unidade): 337		F	4-INV	3	90	0	100	4.623.091
2087.10M9	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS</b>								2.179.457
2087.10M9.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							2.179.457
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	2.179.457
2087.10UL	<b>Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381/MG</b>								330.220
2087.10UL.0031	Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							330.220
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.105S	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA</b>								80.645.062
2087.105S.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	26.782							80.645.062
	- Trecho adequado (km): 14		F	4-INV	3	90	0	100	80.645.062
2087.105T	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB</b>								24.642.269
2087.105T.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB - No Estado da Paraíba	26.782							24.642.269
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	3	90	0	100	24.642.269
2087.108X	<b>Implantação de Postos de Pesagem</b>								55.823.935
2087.108X.0001	Implantação de Postos de Pesagem - Nacional	26.782							55.823.935
	- Posto implantado (unidade): 15		F	4-INV	3	90	0	100	30.232.987
			F	4-INV	3	90	0	250	25.590.948
2087.11H1	<b>Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ</b>								11.227.505
2087.11H1.3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ	26.783							11.227.505
	- Obra executada (%): 13		F	4-INV	3	90	0	100	11.227.505
2087.11VA	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT</b>								330.220
2087.11VA.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							330.220
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.11WB	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES</b>								330.220
2087.11WB.3211	Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	26.782							330.220
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.11ZC	<b>Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG</b>								330.220
2087.11ZC.3165	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG - No Município de	26.782							330.220

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Uberaba - MG								
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.11ZK	<b>Adequação de Travessia Urbana em Tianguá - na BR-222/CE</b>								<b>962.038</b>
2087.11ZK.1163	Adequação de Travessia Urbana em Tianguá - na BR-222/CE - No Município de Tianguá - CE	26.782							<b>962.038</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	962.038
2087.11Z7	<b>Adequação de Travessia Urbana em Vilhena - na BR-364/RO</b>								<b>330.220</b>
2087.11Z7.0121	Adequação de Travessia Urbana em Vilhena - na BR-364/RO - No Município de Vilhena - RO	26.782							<b>330.220</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.110I	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA</b>								<b>27.738.651</b>
2087.110I.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará	26.782							<b>27.738.651</b>
	- Trecho construído (km): 25		F	4-INV	3	90	0	100	27.738.651
2087.110O	<b>Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR</b>								<b>27.685.969</b>
2087.110O.0041	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR - No Estado do Paraná	26.782							<b>27.685.969</b>
	- Obra executada (% de execução física): 7		F	4-INV	3	90	0	100	27.685.969
2087.110Q	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE</b>								<b>35.119.624</b>
2087.110Q.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	26.782							<b>35.119.624</b>
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	3	90	0	100	35.119.624
2087.110R	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE</b>								<b>20.011.377</b>
2087.110R.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	26.782							<b>20.011.377</b>
	- Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	20.011.377
2087.111D	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230/PA</b>								<b>330.220</b>
2087.111D.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230/PA - No Estado do Pará	26.782							<b>330.220</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.111J	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226/RN</b>								<b>330.220</b>
2087.111J.0024	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							<b>330.220</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.112N	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS</b>								<b>8.387.608</b>
2087.112N.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							<b>8.387.608</b>
	- Obra executada (% de execução física): 9		F	4-INV	3	90	0	100	8.387.608
2087.113K	<b>Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE</b>								<b>330.220</b>
2087.113K.1002	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE - No Município de Aracati - CE	26.782							<b>330.220</b>
	- Obra executada (%): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.113L	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-414 (Cocalzinho de Goiás) - Entroncamento GO-154 (Itaguari) - na BR-070/GO</b>								<b>330.220</b>
2087.113L.0052	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-414 (Cocalzinho de Goiás) - Entroncamento GO-154 (Itaguari) - na BR-070/GO - No Estado de Goiás	26.782							<b>330.220</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.113V	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Mossoró - na BR-304/RN</b>								<b>330.220</b>
2087.113V.1261	Construção de Contorno Rodoviário em Mossoró - na BR-304/RN - No Município de Mossoró - RN	26.782							<b>330.220</b>
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.113Y	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO</b>								<b>7.198.813</b>
2087.113Y.0011	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia	26.782							<b>7.198.813</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	7.198.813
2087.12HH	<b>Adequação de Travessia Urbana em Presidente Médici - na BR-364/RO</b>								<b>330.220</b>
2087.12HH.0117	Adequação de Travessia Urbana em Presidente Médici - na BR-364/RO - No Município de Presidente Médici - RO	26.782							<b>330.220</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.12H0	<b>Adequação de Travessia Urbana em Ouro Preto do Oeste - na BR-364/RO</b>								<b>330.220</b>
2087.12H0.0114	Adequação de Travessia Urbana em Ouro Preto do Oeste - na BR-364/RO - No Município de Ouro Preto do Oeste - RO	26.782							<b>330.220</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.12IW	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA</b>								<b>330.220</b>
2087.12IW.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA - No Estado da Bahia	26.782							<b>330.220</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.12JG	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA</b>								<b>10.765.197</b>
	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na	26.782							<b>10.765.197</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087.12JG.0029	BR-242/BA - No Estado da Bahia								
	- Trecho construído (km): 5		F	4-INV	3	90	0	100	10.765.197
2087.12JL	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR</b>								<b>30.831.817</b>
2087.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	26.782							<b>30.831.817</b>
	- Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	30.831.817
2087.12JT	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110/RN</b>								<b>330.220</b>
2087.12JT.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							<b>330.220</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.12JU	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE</b>								<b>330.220</b>
2087.12JU.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	26.782							<b>330.220</b>
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.12JV	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Anápolis - na BR-153/GO</b>								<b>330.220</b>
2087.12JV.5433	Construção de Contorno Rodoviário em Anápolis - na BR-153/GO - No Município de Anápolis - GO	26.782							<b>330.220</b>
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.12JW	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-153 - na BR-153/PR</b>								<b>330.220</b>
2087.12JW.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-153 - na BR-153/PR - No Estado do Paraná	26.782							<b>330.220</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.12KB	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Itaperuna - na BR-356/RJ</b>								<b>330.220</b>
2087.12KB.3306	Construção de Contorno Rodoviário em Itaperuna - na BR-356/RJ - No Município de Itaperuna - RJ	26.782							<b>330.220</b>
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.12KF	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC</b>								<b>10.501.020</b>
2087.12KF.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							<b>10.501.020</b>
	- Trecho adequado (km): 4		F	4-INV	3	90	0	100	10.501.020
2087.12KG	<b>Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS</b>								<b>22.160.392</b>
2087.12KG.5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS	26.782							<b>22.160.392</b>
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	3	90	0	100	22.160.392
2087.12KY	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT</b>								<b>2.971.987</b>
2087.12KY.5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT	26.782							<b>2.971.987</b>
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	2.971.987
2087.12MK	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB</b>								<b>330.220</b>
2087.12MK.1392	Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB - No Município de Campina Grande - PB	26.782							<b>330.220</b>
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.1208	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC</b>								<b>594.397</b>
2087.1208.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							<b>594.397</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	594.397
2087.1214	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS</b>								<b>11.491.682</b>
2087.1214.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							<b>11.491.682</b>
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	11.491.682
2087.123S	<b>Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS</b>								<b>330.220</b>
2087.123S.5218	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS - No Município de Campo Grande - MS	26.782							<b>330.220</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.123U	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS</b>								<b>330.220</b>
2087.123U.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							<b>330.220</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.1248	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM</b>								<b>11.623.770</b>
2087.1248.0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas	26.782							<b>11.623.770</b>
	- Trecho construído (km): 9		F	4-INV	3	90	0	100	11.623.770
2087.126R	<b>Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP</b>								<b>330.220</b>
2087.126R.0016	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	26.782							<b>330.220</b>
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.1276	<b>Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC</b>								<b>660.442</b>
2087.1276.4651	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC - No Município de São Francisco do Sul - SC	26.783							<b>660.442</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087.128W	- Contorno construído (km): 15		F	4-INV	3	90	0	100	660.442
<b>2087.128W.0041</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmítal - na BR-158/PR</b>	<b>26.782</b>							<b>11.541.977</b>
	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmítal - na BR-158/PR - No Estado do Paraná								<b>11.541.977</b>
2087.13EK	- Trecho construído (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	4.819.288
			F	4-INV	3	90	0	111	6.722.689
<b>2087.13EK.3709</b>	<b>Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea em Mogi das Cruzes - na EF-105/SP</b>	<b>26.783</b>							<b>13.226.709</b>
	Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea em Mogi das Cruzes - na EF-105/SP - No Município de Mogi das Cruzes - SP								<b>13.226.709</b>
2087.13EL	- Obra executada (%): 10		F	4-INV	2	90	0	100	10.780.568
			F	4-INV	2	90	0	111	2.446.141
<b>2087.13EL.3912</b>	<b>Adequações sob Linha Férrea em São Carlos - na EF-364/SP</b>	<b>26.783</b>							<b>240.509</b>
	Adequações sob Linha Férrea em São Carlos - na EF-364/SP - No Município de São Carlos - SP								<b>240.509</b>
2087.13KH	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	240.509
<b>2087.13KH.3573</b>	<b>Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP</b>	<b>26.783</b>							<b>192.408</b>
	Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP - No Município de Guararema - SP								<b>192.408</b>
2087.13NC	- Obra executada (%): 5		F	4-INV	2	90	0	100	192.408
<b>2087.13NC.0042</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC</b>	<b>26.782</b>							<b>330.220</b>
	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina								<b>330.220</b>
2087.13OZ	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
<b>2087.13OZ.0017</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO</b>	<b>26.782</b>							<b>16.210.512</b>
	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins								<b>16.210.512</b>
2087.13SL	- Trecho construído (km): 5		F	4-INV	3	90	0	100	16.210.512
<b>2087.13SL.0027</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL</b>	<b>26.782</b>							<b>6.604.416</b>
	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas								<b>6.604.416</b>
2087.13SQ	- Trecho construído (km): 7		F	4-INV	3	90	0	100	6.604.416
<b>2087.13SQ.0632</b>	<b>Adequação de Travessia Urbana em Grajaú - na BR-226/MA</b>	<b>26.782</b>							<b>481.019</b>
	Adequação de Travessia Urbana em Grajaú - na BR-226/MA - No Município de Grajaú - MA								<b>481.019</b>
2087.13UW	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	481.019
<b>2087.13UW.4519</b>	<b>Construção de Acesso Rodoviário em Ilhota - na BR-470/SC</b>	<b>26.782</b>							<b>1.443.057</b>
	Construção de Acesso Rodoviário em Ilhota - na BR-470/SC - No Município de Ilhota - SC								<b>1.443.057</b>
2087.13WQ	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.443.057
<b>2087.13WQ.0031</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367/MG</b>	<b>26.782</b>							<b>330.220</b>
	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais								<b>330.220</b>
2087.13XG	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
<b>2087.13XG.0031</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG</b>	<b>26.782</b>							<b>8.858.863</b>
	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais								<b>8.858.863</b>
2087.13XH	- Trecho construído (km): 3		F	4-INV	3	30	0	100	8.515.612
			F	4-INV	3	90	0	100	343.251
<b>2087.13XH.0031</b>	<b>Construção de Contorno Rodoviário de Belo Horizonte - Trecho Sul (Betim - Nova Lima) - na BR-040/262/MG</b>	<b>26.782</b>							<b>330.220</b>
	Construção de Contorno Rodoviário de Belo Horizonte - Trecho Sul (Betim - Nova Lima) - na BR-040/262/MG - No Estado de Minas Gerais								<b>330.220</b>
2087.13XJ	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
<b>2087.13XJ.0031</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG</b>	<b>26.782</b>							<b>330.220</b>
	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG - No Estado de Minas Gerais								<b>330.220</b>
2087.13XL	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
<b>2087.13XL.0026</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104/PE</b>	<b>26.782</b>							<b>330.220</b>
	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco								<b>330.220</b>
2087.13XP	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
<b>2087.13XP.0033</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso Mangaratiba - Divisa RJ/SP - na BR-101/RJ</b>	<b>26.782</b>							<b>330.220</b>
	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso Mangaratiba - Divisa RJ/SP - na BR-101/RJ - No Estado do Rio de Janeiro								<b>330.220</b>
2087.13XQ	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
<b>2087.13XQ</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080/MT</b>								<b>330.220</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087.13XQ.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							330.220
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.13XR	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Largo Leite Neto (Aracaju) - Entrocamento SE-175 (p/ Ribeirópolis) - na BR-235/SE</b>								330.220
2087.13XR.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Largo Leite Neto (Aracaju) - Entrocamento SE-175 (p/ Ribeirópolis) - na BR-235/SE - No Estado de Sergipe	26.782							330.220
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.13XW	<b>Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC</b>								330.220
2087.13XW.4550	Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC - No Município de Lages - SC	26.782							330.220
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.13XZ	<b>Construção do Contorno Rodoviário Norte em Porto Velho - na BR-319/RO</b>								330.220
2087.13XZ.0116	Construção do Contorno Rodoviário Norte em Porto Velho - na BR-319/RO - No Município de Porto Velho - RO	26.782							330.220
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.13X5	<b>Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA</b>								330.220
2087.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	26.782							330.220
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.13X6	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE</b>								330.220
2087.13X6.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE - No Estado do Ceará	26.782							330.220
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.13X7	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA</b>								19.813.245
2087.13X7.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia	26.782							19.813.245
	- Trecho adequado (km): 7		F	4-INV	3	90	0	100	19.813.245
2087.13X9	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entrocamento BR-367 (Eunápolis) - Entrocamento BA-698 (Mucuri) - na BR-101/BA</b>								330.220
2087.13X9.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Entrocamento BR-367 (Eunápolis) - Entrocamento BA-698 (Mucuri) - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	26.782							330.220
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.13YE	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entrocamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entrocamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB</b>								152.402.717
2087.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entrocamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entrocamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	26.782							152.402.717
	- Trecho adequado (km): 25		F	4-INV	3	90	0	100	115.539.816
			F	4-INV	3	90	0	111	36.862.901
2087.13YK	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entrocamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP</b>								330.220
2087.13YK.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entrocamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	26.782							330.220
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.13YM	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entrocamento Itaqui/Bacanga - na BR-135/MA</b>								330.220
2087.13YM.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entrocamento Itaqui/Bacanga - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	26.782							330.220
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.13YN	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Boa Nova (Fim da Pavimentação) - Entr. BA-964 (p/ Marau) - na BR-030/BA</b>								13.026.711
2087.13YN.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Boa Nova (Fim da Pavimentação) - Entr. BA-964 (p/ Marau) - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	26.782							13.026.711
	- Trecho construído (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	13.026.711
2087.13Y0	<b>Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC</b>								330.220
2087.13Y0.4497	Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC - No Município de Florianópolis - SC	26.782							330.220
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.13Y2	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Ubatuba (Praia Grande) - na BR-101/SP</b>								330.220
2087.13Y2.0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Ubatuba (Praia Grande) - na BR-101/SP - No Estado de São Paulo	26.782							330.220
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.13Y5	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entrocamento BR-158 (Redenção) - Entrocamento BR-222 (Marabá) - na BR-155/PA</b>								20.816.146
2087.13Y5.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Entrocamento BR-158 (Redenção) - Entrocamento BR-222 (Marabá) - na BR-155/PA - No Estado do Pará	26.782							20.816.146
	- Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	20.816.146
2087.1304	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG</b>								330.220
2087.1304.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							330.220
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220



Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087.1310	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO</b>								14.925.978
2087.1310.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO - No Estado de Goiás	26.782							14.925.978
	- Trecho adequado (km): 16		F	4-INV	3	90	0	100	14.925.978
2087.14K8	<b>Adequação de Acesso Rodoviário em Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101/ES</b>								962.038
2087.14K8.3265	Adequação de Acesso Rodoviário em Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES	26.782							962.038
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	962.038
2087.14LV	<b>Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA</b>								330.220
2087.14LV.2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA	26.782							330.220
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.14MM	<b>Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária</b>								288.611
2087.14MM.0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional	26.783							288.611
	- Área recuperada (ha): 2		F	4-INV	2	90	0	100	288.611
2087.14NR	<b>Adequação de Linha Férrea em Nova Odessa - na EF-364/SP</b>								288.611
2087.14NR.3743	Adequação de Linha Férrea em Nova Odessa - na EF-364/SP - No Município de Nova Odessa - SP	26.783							288.611
	- Obra executada (%): 13		F	4-INV	2	90	0	100	288.611
2087.14PC	<b>Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS</b>								65.151.960
2087.14PC.0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							65.151.960
	- Obra executada (% de execução física): 3		F	4-INV	3	90	0	100	65.151.960
2087.14TL	<b>Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG</b>								1.443.057
2087.14TL.2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG	26.783							1.443.057
	- Obra executada (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	100	1.443.057
2087.14X0	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE</b>								17.613.615
2087.14X0.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco	26.782							17.613.615
	- Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	30	0	100	17.283.395
			F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.14X1	<b>Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL</b>								16.706.738
2087.14X1.1795	Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL - No Município de Maceió - AL	26.782							16.706.738
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	3	90	0	100	3.408.003
			F	4-INV	3	90	0	111	13.298.735
2087.14X3	<b>Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife - na BR-101/PE</b>								330.220
2087.14X3.1695	Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife - na BR-101/PE - No Município de Recife - PE	26.782							330.220
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.14YA	<b>Construção do Contorno Norte da Região Metropolitana de Porto Alegre - na BR-116/448/RS</b>								330.220
2087.14YA.0043	Construção do Contorno Norte da Região Metropolitana de Porto Alegre - na BR-116/448/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							330.220
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.14YB	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS</b>								330.220
2087.14YB.0043	Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							330.220
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.14YC	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Divisa RN/CE - na BR-304/RN</b>								330.220
2087.14YC.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Divisa RN/CE - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							330.220
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.1418	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP</b>								330.220
2087.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	26.782							330.220
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.1422	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC</b>								330.220
2087.1422.0012	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC - No Estado do Acre	26.782							330.220
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.1428	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317/AM</b>								330.220
2087.1428.0013	Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317/AM - No Estado do Amazonas	26.782							330.220

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087.1490	- Trecho construído (km): 1 <b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA</b>		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.1490.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	26.782							74.864.055
2087.15BR	- Trecho construído (km): 32 <b>Adequação de Linha Férrea em Itaguaí - na EF-040/RJ</b>		F	4-INV	3	90	0	100	74.864.055
2087.15BR.3303	Adequação de Linha Férrea em Itaguaí - na EF-040/RJ - No Município de Itaguaí - RJ	26.783							240.509
2087.15BT	- Obra executada (% de execução física): 1 <b>Adequação de Contorno Rodoviário em Curitiba - na BR-376/PR</b>		F	4-INV	2	90	0	100	240.509
2087.15BT.0041	Adequação de Contorno Rodoviário em Curitiba - na BR-376/PR - No Estado do Paraná	26.782							12.114.513
2087.15BT.7000	- Contorno adequado (km): 1 Adequação de Contorno Rodoviário em Curitiba - na BR-376/PR - Adequação de Contorno Rodoviário - na BR-376 - no Estado do Paraná (Contorno Sul de Curitiba - Estado do Paraná)	26.782	F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.15BW	- Contorno adequado (km): 3 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-242 - Entroncamento BR-135/242 (Barreiras) - na BR-020/BA</b>		F	4-INV	2	90	0	100	5.042.336
2087.15BW.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-242 - Entroncamento BR-135/242 (Barreiras) - na BR-020/BA - No Estado da Bahia	26.782	F	4-INV	2	90	0	111	6.741.957
2087.15CA	- Trecho adequado (km): 1 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PI-393 - Entroncamento PI-254 (Gilbués) - na BR-135/PI</b>		F	4-INV	3	90	0	100	5.522.106
2087.15CA.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PI-393 - Entroncamento PI-254 (Gilbués) - na BR-135/PI - No Estado do Piauí	26.782							5.522.106
2087.15CE	- Trecho adequado (km): 1 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-080 (Paraíso do Tocantins) - Entroncamento TO-070 (Aliança do Tocantins) - na BR-153/TO</b>		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.15CE.0017	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-080 (Paraíso do Tocantins) - Entroncamento TO-070 (Aliança do Tocantins) - na BR-153/TO - No Estado do Tocantins	26.782							330.220
2087.15CI	- Trecho adequado (km): 1 <b>Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de São Simão - na BR-364/GO</b>		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.15CL.5640	Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de São Simão - na BR-364/GO - No Município de São Simão - GO	26.782							330.220
2087.15CK	- Trecho construído (km): 3 <b>Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de Eliseu Martins - na BR-135/PI</b>		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.15CK.0843	Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de Eliseu Martins - na BR-135/PI - No Município de Eliseu Martins - PI	26.782							330.220
2087.15CL	- Trecho construído (km): 1 <b>Construção de Trecho Rodoviário - Ponte do Bate Estaca - Início Travessia Rio Madeira (km 937,4) - na BR-364/RO</b>		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.15CL.0011	Construção de Trecho Rodoviário - Ponte do Bate Estaca - Início Travessia Rio Madeira (km 937,4) - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	26.782							330.220
2087.15CM	- Trecho construído (km): 1 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG</b>		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.15CM.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							330.220
2087.15CT	- Trecho adequado (km): 1 <b>Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-576)</b>		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.15CT.0023	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-576) - No Estado do Ceará	26.782							330.220
2087.15CV	- Trecho construído (km): 1 <b>Adequação de Contorno Ferroviário em Barretos - EF-465/SP</b>		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.15CV.3428	Adequação de Contorno Ferroviário em Barretos - EF-465/SP - No Município de Barretos - SP	26.783							240.509
2087.15C1	- Contorno adequado (% de execução física): 1 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-365 - Acesso a Coração de Jesus - na BR-251/MG</b>		F	4-INV	2	90	0	100	240.509
2087.15C1.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-365 - Acesso a Coração de Jesus - na BR-251/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							330.220
2087.15C2	- Trecho adequado (km): 1 <b>Construção de Trecho Rodoviário - Acesso a Coração de Jesus - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - na BR-251/MG</b>		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.15C2.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Acesso a Coração de Jesus - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - na BR-251/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							330.220
2087.15C8	- Trecho construído (km): 1 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MA/PI (Guadalupe) - Entroncamento PI-219 - na BR-135/PI</b>		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.15C8.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MA/PI (Guadalupe) - Entroncamento PI-219 - na BR-135/PI - No Estado do Piauí	26.782							330.220

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087.15JO	- Trecho adequado (km): 1 <b>Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Iateguara - na BR-416/AL</b>		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.15JO.0027	Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Iateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas	26.782							354.992
2087.150T	- Obra executada (% de execução física): 1 <b>Construção do Anel Rodoviário de Uberaba - na BR-262/MG</b>		F	4-INV	2	90	0	100	354.992
2087.150T.3165	Construção do Anel Rodoviário de Uberaba - na BR-262/MG - No Município de Uberaba - MG	26.782							330.220
2087.151V	- Trecho construído (km): 1 <b>Adequação de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - nas BRs 116/324/BA</b>		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.151V.2056	Adequação de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - nas BRs 116/324/BA - No Município de Feira de Santana - BA	26.782							330.220
2087.1558	- Contorno adequado (km): 1 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE</b>		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.1558.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE - No Estado do Ceará	26.782							6.274.194
2087.3E49	- Trecho adequado (km): 4 <b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ</b>		F	4-INV	3	90	0	100	6.274.194
2087.3E49.3303	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ	26.782							660.442
2087.3E50	- Trecho adequado (km): 1 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ</b>		F	4-INV	3	90	0	100	660.442
2087.3E50.0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	26.782							41.259.687
2087.3E56	- Trecho adequado (km): 3 <b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC</b>		F	4-INV	3	90	0	100	41.259.687
2087.3E56.4535	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC - No Município de Itajaí - SC	26.782							330.220
2087.5E15	- Trecho adequado (km): 1 <b>Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO</b>		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.5E15.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins	26.782							26.456.784
2087.7E79	- Trecho construído (km): 13 <b>Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO</b>		F	4-INV	3	90	0	100	26.456.784
2087.7E79.0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás	26.782							10.434.976
2087.7E87	- Trecho construído (km): 3 <b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG</b>		F	4-INV	3	90	0	100	10.434.976
2087.7E87.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							5.877.930
2087.7E90	- Trecho construído (km): 2 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408/PE</b>		F	4-INV	3	90	0	100	5.877.930
2087.7E90.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408/PE - No Estado de Pernambuco	26.782							330.220
2087.7F51	- Trecho adequado (km): 1 <b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA</b>		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.7F51.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia	26.782							44.953.119
2087.7G16	- Trecho construído (km): 14 <b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG</b>		F	4-INV	3	90	0	100	44.953.119
2087.7G16.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							330.220
2087.7G66	- Trecho construído (km): 1 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB</b>		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.7G66.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB - No Estado da Paraíba	26.782							330.220
2087.7I40	- Trecho adequado (km): 1 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO</b>		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.7I40.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO - No Estado de Goiás	26.782							2.971.987
2087.7I71	- Trecho adequado (km): 1 <b>Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO</b>		F	4-INV	3	90	0	100	2.971.987
2087.7I71.5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí - GO	26.782							15.026.711
2087.7I74	- Contorno construído (km): 4 <b>Construção de Contorno Rodoviário em Chapecó - na BR-480/SC</b>		F	4-INV	2	90	0	100	15.026.711
2087.7I74.4476	Construção de Contorno Rodoviário em Chapecó - na BR-480/SC - No Município de Chapecó - SC	26.782							330.220

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087.7184	- Contorno construído (km): 1 <b>Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho - na BR-319/RO</b>		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.7184.0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho - na BR-319/RO - No Município de Porto Velho - RO	26.782							330.220
2087.7K18	- Obra executada (% de execução física): 1 <b>Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262/MS/SP</b>		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.7K18.0001	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262/MS/SP - Nacional	26.782							17.086.629
2087.7K23	- Obra executada (% de execução física): 2 <b>Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR</b>		F	4-INV	3	90	0	100	17.086.629
2087.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR - No Estado do Paraná	26.782							16.307.633
2087.7L03	- Trecho construído (km): 5 <b>Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE</b>		F	4-INV	3	90	0	100	16.307.633
2087.7L03.1048	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE - No Município de Fortaleza - CE	26.782							29.471.704
2087.7L04	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	30	0	100	13.026.711
2087.7L04.0043	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS</b> Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							16.444.993
2087.7L92	- Trecho adequado (km): 6		F	4-INV	3	90	0	100	47.940.074
2087.7L92.0548	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO</b> Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO	26.782							47.940.074
2087.7M32	- Obra executada (% de execução física): 20 <b>Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB</b>		F	4-INV	3	90	0	100	100.000.000
2087.7M32.0025	Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB - No Estado da Paraíba	26.782							100.000.000
2087.7M63	- Trecho construído (km): 1 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO</b>		F	4-INV	2	90	0	100	1.924.075
2087.7M63.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	26.782							1.924.075
2087.7M66	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	15.322.243
2087.7M66.0043	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa RS/SC - Bom Jesus - na BR-285/RS</b> Construção de Trecho Rodoviário - Divisa RS/SC - Bom Jesus - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							15.322.243
2087.7M71	- Trecho construído (km): 1 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES</b>		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.7M71.0032	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES - No Estado do Espírito Santo	26.782							330.220
2087.7M76	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.7M76.0051	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT</b> Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							330.220
2087.7M81	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.7M81.0031	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG</b> Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							8.057.386
2087.7M88	- Trecho construído (km): 3 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE</b>		F	4-INV	3	90	0	100	8.057.386
2087.7M88.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco	26.782							330.220
2087.7M91	- Trecho adequado (km): 1 <b>Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR</b>		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.7M91.4219	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Município de Maringá - PR	26.782							500.000
2087.7M95	- Contorno construído (km): 1 <b>Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG</b>		F	4-INV	3	90	0	100	500.000
2087.7M95.0031	Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							13.330.509
2087.7N22	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	13.330.509
2087.7N22.0022	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI</b> Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí	26.782							594.397
2087.7N46	- Trecho construído (km): 1 <b>Construção de Interseção em desnível (km 154,6) em Londrina - na BR-369/PR (PUC-Interseção com a Avenida Jockey Clube)</b>		F	4-INV	3	90	0	100	594.397
		26.782							1.416.276

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087.7N46.0041	Construção de Interseção em desnível (km 154,6) em Londrina - na BR-369/PR (PUC-Interseção com a Avenida Jockey Clube) - No Estado do Paraná								1.416.276
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.416.276
2087.7N85	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC</b>								330.220
2087.7N85.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							330.220
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.7P68	<b>Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA</b>								21.000.000
2087.7P68.2138	Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA - No Município de Jequié - BA	26.782							21.000.000
	- Obra executada (%): 21		F	4-INV	2	90	0	100	21.000.000
2087.7P87	<b>Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO</b>								330.220
2087.7P87.0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Município de Ji-Paraná - RO	26.782							330.220
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.7R27	<b>Adequação de Travessia Urbana em Candeias do Jamari - na BR-364/RO</b>								330.220
2087.7R27.0131	Adequação de Travessia Urbana em Candeias do Jamari - na BR-364/RO - No Município de Candeias do Jamari - RO	26.782							330.220
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.7R82	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO</b>								13.026.711
2087.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	26.782							13.026.711
	- Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	2	90	0	100	13.026.711
2087.7S40	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Santo Antonio das Lendas - MT - Divisa MT/AM - Na BR 174 - No Estado de Mato Grosso</b>								13.026.711
2087.7S40.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Santo Antonio das Lendas - MT - Divisa MT/AM - Na BR 174 - No Estado de Mato Grosso - No Estado de Mato Grosso	26.782							13.026.711
	- Trecho construído (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	13.026.711
2087.7S43	<b>Construção de Anel Rodoviário - No município de Euclides da Cunha - Na BR-116</b>								13.026.711
2087.7S43.2052	Construção de Anel Rodoviário - No município de Euclides da Cunha - Na BR-116 - No Município de Euclides da Cunha - BA	26.782							13.026.711
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	111	13.026.711
2087.7S51	<b>Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES</b>								150.441.463
2087.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES	26.782							150.441.463
	- Contorno construído (km): 47		F	4-INV	3	90	0	100	150.000.000
			F	4-INV	3	90	0	111	441.463
2087.7S57	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS</b>								100.000.000
2087.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	26.782							100.000.000
	- Trecho construído (km): 32		F	4-INV	3	90	0	100	100.000.000
2087.7S59	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG</b>								7.529.033
2087.7S59.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							7.529.033
	- Trecho construído (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	7.529.033
2087.7S62	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA</b>								18.912.884
2087.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará	26.782							18.912.884
	- Trecho construído (km): 6		F	4-INV	2	90	0	100	18.912.884
2087.7S66	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR</b>								330.220
2087.7S66.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR - No Estado do Paraná	26.782							330.220
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.7S69	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 - km 4,5 - na BR-376 - No Estado do Paraná</b>								6.306.613
2087.7S69.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 - km 4,5 - na BR-376 - No Estado do Paraná - No Estado do Paraná	26.782							6.306.613
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	6.306.613
2087.7S73	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP</b>								330.220
2087.7S73.0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo	26.782							330.220
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.7S75	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN</b>								19.757.038
2087.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							19.757.038
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	19.757.038
2087.7S80	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Barra das Garças - na BR-070/MT</b>								20.367.132

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087.7S80.0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							20.367.132
	- Contorno construído (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	20.367.132
2087.7S97	<b>Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC</b>								50.000.000
2087.7S97.0012	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC - No Estado do Acre	26.782							50.000.000
	- Trecho construído (km): 10		F	4-INV	3	90	0	100	38.716.176
2087.7T01	<b>Construção de Contorno Feroviário - No Município de Ourinhos - EF369/370/SP</b>								11.283.824
2087.7T01.3756	Construção de Contorno Feroviário - No Município de Ourinhos - EF369/370/SP - No Município de Ourinhos - SP	26.783							20.357.937
	- Trecho construído (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	20.357.937
2087.7T74	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Entroncamento ES-220 - na BR-342/ES</b>								330.220
2087.7T74.0032	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Entroncamento ES-220 - na BR-342/ES - No Estado do Espírito Santo	26.782							330.220
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.7T95	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Rio Verde - na BR-060/GO</b>								8.246.985
2087.7T95.5615	Construção de Contorno Rodoviário em Rio Verde - na BR-060/GO - No Município de Rio Verde - GO	26.782							8.246.985
	- Trecho construído (km): 3		F	4-INV	2	90	0	100	3.887.155
2087.7T97	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT</b>								150.000.000
2087.7T97.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							150.000.000
	- Trecho construído (km): 54		F	4-INV	3	90	0	100	150.000.000
2087.7T98	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB</b>								150.000.000
2087.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	26.782							150.000.000
	- Trecho adequado (km): 25		F	4-INV	3	90	0	100	150.000.000
2087.7U06	<b>Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES</b>								330.220
2087.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo	26.782							330.220
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.7U21	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE</b>								42.060.933
2087.7U21.0023	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE - No Estado do Ceará	26.782							42.060.933
	- Trecho construído (km): 6		F	4-INV	3	90	0	100	42.060.933
2087.7U22	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR</b>								150.000.000
2087.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	26.782							150.000.000
	- Trecho adequado (km): 21		F	4-INV	3	90	0	100	150.000.000
2087.7U25	<b>Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA</b>								8.585.739
2087.7U25.0015	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA - No Estado do Pará	26.782							8.585.739
	- Trecho construído (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	8.585.739
2087.7U27	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-155) - na BR-222/CE</b>								330.220
2087.7U27.0023	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-155) - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	26.782							330.220
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.7U28	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Aratu (BA-522) - na BR-324/BA</b>								330.220
2087.7U28.0029	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Aratu (BA-522) - na BR-324/BA - No Estado da Bahia	26.782							330.220
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.7U29	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR</b>								11.541.977
2087.7U29.0041	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR - No Estado do Paraná	26.782							11.541.977
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	4.819.288
2087.7U30	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Imbituba - na BR-101/SC</b>								6.722.689
2087.7U30.0042	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Imbituba - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							330.220
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.7U54	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - Divisa RO/AC - no Estado de Rondônia</b>								13.026.711
2087.7U54.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - Divisa RO/AC - no Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia	26.782							13.026.711
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	13.026.711
2087.7V00	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA</b>								330.220
2087.7V00.0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de	26.782							330.220

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão								
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.7V02	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PA-136/320 (Castanhal) - Entroncamento BR-308/PA-124/242 (Capanema) - na BR-316/PA</b>								<b>330.220</b>
2087.7V02.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PA-136/320 (Castanhal) - Entroncamento BR-308/PA-124/242 (Capanema) - na BR-316/PA - No Estado do Pará	26.782							<b>330.220</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.7V05	<b>Construção de Viaduto Rodoviário em Foz do Iguaçu (km 726, Trevo de Acesso à Avenida Costa e Silva) - na BR-277/PR</b>								<b>1.416.276</b>
2087.7V05.0041	Construção de Viaduto Rodoviário em Foz do Iguaçu (km 726, Trevo de Acesso à Avenida Costa e Silva) - na BR-277/PR - No Estado do Paraná	26.782							<b>1.416.276</b>
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.416.276
2087.7V06	<b>Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR</b>								<b>3.697.607</b>
2087.7V06.4321	Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR - No Município de Rolândia - PR	26.783							<b>3.697.607</b>
	- Obra executada (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	100	3.697.607
2087.7V19	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA</b>								<b>330.220</b>
2087.7V19.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	26.782							<b>330.220</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.7V20	<b>Construção de Viaduto Rodoviário em São Luís (na Avenida Guajajaras, km 0) - na BR-135/MA</b>								<b>13.026.711</b>
2087.7V20.0734	Construção de Viaduto Rodoviário em São Luís (na Avenida Guajajaras, km 0) - na BR-135/MA - No Município de São Luís - MA	26.782							<b>13.026.711</b>
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	13.026.711
2087.7V23	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - km 147 - km 151 - na BR-476/PR</b>								<b>11.211.757</b>
2087.7V23.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - km 147 - km 151 - na BR-476/PR - No Estado do Paraná	26.782							<b>11.211.757</b>
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	4.489.068
			F	4-INV	2	90	0	111	6.722.689
2087.7V25	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Maringá, Paiçandu, Sarandi e Marialva - na BR-376/PR</b>								<b>103.338.246</b>
2087.7V25.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá, Paiçandu, Sarandi e Marialva - na BR-376/PR - No Estado do Paraná	26.782							<b>103.338.246</b>
	- Contorno construído (km): 32		F	4-INV	3	90	0	100	30.195.878
			F	4-INV	3	90	0	111	73.142.368
2087.7V29	<b>Construção de Anel Rodoviário em Araguaína - na BR-153/TO</b>								<b>15.867.261</b>
2087.7V29.0421	Construção de Anel Rodoviário em Araguaína - na BR-153/TO - No Município de Araguaína - TO	26.782							<b>15.867.261</b>
	- Trecho construído (km): 5		F	4-INV	2	90	0	100	15.867.261
2087.7V33	<b>Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO</b>								<b>330.220</b>
2087.7V33.0109	Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO - No Município de Guajará-Mirim - RO	26.782							<b>330.220</b>
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.7V85	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Itamaraju - na BR-101/BA</b>								<b>13.026.711</b>
2087.7V85.2111	Construção de Contorno Rodoviário em Itamaraju - na BR-101/BA - No Município de Itamaraju - BA	26.782							<b>13.026.711</b>
	- Trecho construído (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	13.026.711
2087.7V89	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153(A)/GO-244/151 (Porangatu) - Entroncamento BR-153/GO-222/330 (Anápolis) - na BR-414/GO</b>								<b>8.246.985</b>
2087.7V89.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153(A)/GO-244/151 (Porangatu) - Entroncamento BR-153/GO-222/330 (Anápolis) - na BR-414/GO - No Estado de Goiás	26.782							<b>8.246.985</b>
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	3.887.154
			F	4-INV	2	90	0	111	4.359.831
2087.7V90	<b>Construção do Contorno Ferroviário de Santos Dumont (Malha Regional Sudeste) (MG)</b>								<b>50.000.000</b>
2087.7V90.3049	Construção do Contorno Ferroviário de Santos Dumont (Malha Regional Sudeste) (MG) - No Município de Santos Dumont - MG	26.783							<b>50.000.000</b>
	- Trecho construído (km): 6		F	4-INV	2	90	0	100	50.000.000
2087.7V98	<b>Adequação de Ponte entre Itaqui e Uruguaiana - na BR-472/RS</b>								<b>6.861.672</b>
2087.7V98.0043	Adequação de Ponte entre Itaqui e Uruguaiana - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							<b>6.861.672</b>
	- Obra executada (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	6.861.672
2087.7V99	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR</b>								<b>12.600.230</b>
2087.7V99.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - No Estado de Roraima	26.782							<b>12.600.230</b>
	- Trecho construído (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	12.600.230
2087.7W01	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Joaçaba - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC</b>								<b>150.000.000</b>
2087.7W01.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Joaçaba - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							<b>150.000.000</b>
	- Trecho adequado (km): 23		F	4-INV	3	90	0	100	150.000.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087.7W04	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Km 0 (Divisa PI/MA) - Km 100 - na BR-226/MA</b>								13.026.711
2087.7W04.0021	Construção de Trecho Rodoviário - Km 0 (Divisa PI/MA) - Km 100 - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	26.782							13.026.711
	- Trecho construído (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	13.026.711
2087.7W07	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA</b>								150.000.000
2087.7W07.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará	26.782							150.000.000
	- Trecho adequado (km): 25		F	4-INV	3	90	0	100	150.000.000
2087.7W09	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Timbaúba - na BR-408/PE</b>								17.283.395
2087.7W09.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Timbaúba - na BR-408/PE - No Estado de Pernambuco	26.782							17.283.395
	- Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	2	30	0	100	17.283.395
2087.7W64	<b>Construção de Viaduto sobre Linha Férrea em Siderópolis - na EF-488/SC</b>								6.000.000
2087.7W64.4670	Construção de Viaduto sobre Linha Férrea em Siderópolis - na EF-488/SC - No Município de Siderópolis - SC	26.783							6.000.000
	- Obra executada (%): 5		F	4-INV	2	90	0	100	6.000.000
2087.7W66	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Marabá-Altamira - Na BR-230/PA</b>								2.918.182
2087.7W66.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Marabá-Altamira - Na BR-230/PA - No Estado do Pará	26.782							2.918.182
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.918.182
2087.7W67	<b>Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN</b>								1.859.074
2087.7W67.0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							1.859.074
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.859.074
2087.7W68	<b>Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea - Botucatu - SP</b>								11.974.023
2087.7W68.3451	Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea - Botucatu - SP - No Município de Botucatu - SP	26.783							11.974.023
	- Obra concluída (%): 5		F	4-INV	2	90	0	100	11.974.023
2087.7W69	<b>Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP</b>								1.974.025
2087.7W69.3417	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP - No Município de Avaré - SP	26.783							1.974.025
	- Obra concluída (%): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.974.025
2087.7W70	<b>Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN</b>								60.000.000
2087.7W70.0024	Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							60.000.000
	- Obra concluída (%): 10		F	4-INV	3	90	0	100	60.000.000
2087.7W73	<b>Construção de Acesso Rodoviário no Município de Tarauacá - na BR-364/AC</b>								13.026.711
2087.7W73.0171	Construção de Acesso Rodoviário no Município de Tarauacá - na BR-364/AC - No Município de Tarauacá - AC	26.782							13.026.711
	- Trecho construído (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	13.026.711
2087.7W74	<b>Construção de Acesso Rodoviário no Município de Governador Edison Lobão - na BR-010/MA</b>								13.026.711
2087.7W74.0626	Construção de Acesso Rodoviário no Município de Governador Edison Lobão - na BR-010/MA - No Município de Governador Edison Lobão - MA	26.782							13.026.711
	- Trecho construído (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	13.026.711
2087.7W76	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Jaboatão dos Guararapes - Paulista - na BR-101-PE</b>								49.166.831
2087.7W76.0026	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Jaboatão dos Guararapes - Paulista - na BR-101-PE - No Estado de Pernambuco	26.782							49.166.831
	- Trecho construído (km): 15		F	4-INV	2	90	0	100	41.881.308
			F	4-INV	2	90	0	111	7.285.523
2087.7W77	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho KM 167,14 - KM 168,53 (Duplicação de Viadutos no Município de São João de Meriti e Implantação de Passarela) - na BR-116/RJ</b>								18.177.112
2087.7W77.0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho KM 167,14 - KM 168,53 (Duplicação de Viadutos no Município de São João de Meriti e Implantação de Passarela) - na BR-116/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	26.782							18.177.112
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	18.177.112
2087.7W78	<b>Adequação de Travessia Urbana no Município de Porto Velho - na BR-364/RO</b>								13.026.711
2087.7W78.0011	Adequação de Travessia Urbana no Município de Porto Velho - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	26.782							13.026.711
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	13.026.711
2087.7W79	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Caroebe - Jatapu - na BR-210/RR</b>								18.434.746
2087.7W79.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Caroebe - Jatapu - na BR-210/RR - No Estado de Roraima	26.782							18.434.746
	- Trecho adequado (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	8.983.351
			F	4-INV	2	90	0	111	9.451.395
2087.7W80	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Entroncamento TO-010 - Pedro Afonso - Divisa TO/MA - na BR-235/TO</b>								15.867.262
2087.7W80.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Entroncamento TO-010 - Pedro Afonso - Divisa TO/MA - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins	26.782							15.867.262
	- Trecho construído (km): 5		F	4-INV	2	90	0	100	15.867.262



Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087.7W81	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Passo Fundo - Carazinho - na BR-285</b>								<b>4.000.000</b>
<b>2087.7W81.0043</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Passo Fundo - Carazinho - na BR-285 - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>26.782</b>							<b>4.000.000</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4.000.000
2087.7W83	<b>Estudos e Projetos para Adequação de Trecho Rodoviário - Sinop - Divisa MT/PA - Na BR-163/MT</b>								<b>2.704.107</b>
<b>2087.7W83.0051</b>	Estudos e Projetos para Adequação de Trecho Rodoviário - Sinop - Divisa MT/PA - Na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	<b>26.782</b>							<b>2.704.107</b>
	- Projeto elaborado (%): 50		F	4-INV	2	90	0	100	2.704.107
2087.7W84	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA</b>								<b>150.000.000</b>
<b>2087.7W84.0021</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	<b>26.782</b>							<b>150.000.000</b>
	- Trecho adequado (km): 25		F	4-INV	3	90	0	100	150.000.000
2087.7152	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG</b>								<b>330.220</b>
<b>2087.7152.0031</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais	<b>26.782</b>							<b>330.220</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.7242	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR</b>								<b>150.000.000</b>
<b>2087.7242.0014</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima	<b>26.782</b>							<b>150.000.000</b>
	- Trecho construído (km): 46		F	4-INV	3	90	0	100	150.000.000
2087.7435	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE</b>								<b>32.310.054</b>
<b>2087.7435.0026</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco	<b>26.782</b>							<b>32.310.054</b>
	- Trecho adequado (km): 4		F	4-INV	3	90	0	100	32.310.054
2087.7441	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR-135/PI</b>								<b>330.220</b>
<b>2087.7441.0022</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR-135/PI - No Estado do Piauí	<b>26.782</b>							<b>330.220</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.7474	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA</b>								<b>330.220</b>
<b>2087.7474.0029</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA - No Estado da Bahia	<b>26.782</b>							<b>330.220</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	330.220
2087.7530	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC</b>								<b>37.519.465</b>
<b>2087.7530.0042</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	<b>26.782</b>							<b>37.519.465</b>
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	37.519.465
2087.7624	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL</b>								<b>63.764.518</b>
<b>2087.7624.0027</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas	<b>26.782</b>							<b>63.764.518</b>
	- Trecho adequado (km): 8		F	4-INV	3	90	0	100	63.764.518
2087.7626	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN</b>								<b>21.860.613</b>
<b>2087.7626.0024</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>26.782</b>							<b>21.860.613</b>
	- Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	21.860.613
2087.7630	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ</b>								<b>7.198.813</b>
<b>2087.7630.0033</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	<b>26.782</b>							<b>7.198.813</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	7.198.813
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes</b>								<b>924.925.471</b>
	<b>Atividades</b>								<b>777.668.488</b>
2126.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>								<b>377.573.037</b>
<b>2126.20TP.0001</b>	Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>26.122</b>							<b>377.573.037</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	377.573.037
2126.20UA	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)</b>								<b>114.430.680</b>
<b>2126.20UA.0001</b>	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional	<b>26.121</b>							<b>114.430.680</b>
	- Estudo realizado (unidade): 6		F	4-INV	3	90	0	100	113.770.238
			F	4-INV	3	91	0	100	660.442
2126.20UC	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>								<b>17.126.711</b>
<b>2126.20UC.0001</b>	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	<b>26.121</b>							<b>17.126.711</b>
	- Estudo realizado (unidade): 6		F	4-INV	2	90	0	100	16.126.711
			F	4-INV	6	90	0	100	1.000.000
2126.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>149.960.437</b>
<b>2126.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>26.122</b>							<b>149.960.437</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	149.960.437
2126.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>4.920.000</b>
<b>2126.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>26.301</b>							<b>4.920.000</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2126.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>		S	3-ODC	1	90	0	100	4.920.000
<b>2126.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>26.331</b>							<b>480.000</b>
2126.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	480.000
<b>2126.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>26.331</b>							<b>1.560.000</b>
2126.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	1.560.000
<b>2126.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>26.331</b>							<b>14.400.000</b>
2126.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	14.400.000
<b>2126.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>26.122</b>							<b>103.612</b>
2126.869V	<b>Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários</b>		F	3-ODC	2	90	0	100	103.612
<b>2126.869V.0001</b>	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional	<b>26.783</b>							<b>7.246.384</b>
	- Ativo mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	7.246.384
2126.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>		F	3-ODC	3	90	0	100	89.867.627
<b>2126.8785.0001</b>	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	<b>26.122</b>							<b>89.867.627</b>
			F	3-ODC	3	90	0	100	41.578.144
			F	4-INV	3	90	0	100	48.289.483
<b>Operações Especiais</b>									<b>80.654.135</b>
2126.00AH	<b>Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura</b>								1.039.963
<b>2126.00AH.0001</b>	Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura - Nacional	<b>26.122</b>							<b>1.039.963</b>
			F	4-INV	2	90	0	100	1.039.963
2126.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								314.172
<b>2126.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>26.331</b>							<b>314.172</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	314.172
2126.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								79.300.000
<b>2126.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>26.122</b>							<b>79.300.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	79.300.000
<b>Projetos</b>									<b>66.602.848</b>
2126.1D48	<b>Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes</b>								36.699.150
<b>2126.1D48.0001</b>	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional	<b>26.122</b>							<b>36.699.150</b>
	- Estrutura modernizada (unidade): 16		F	3-ODC	3	90	0	100	16.374.928
			F	4-INV	3	90	0	100	19.851.344
			F	4-INV	3	90	0	263	472.878
2126.7L94	<b>Estudos e Projetos para Adequação de Trecho Rodoviário - Barra do Garças - Cáceres - na BR-070/MT</b>								3.000.000
<b>2126.7L94.0051</b>	Estudos e Projetos para Adequação de Trecho Rodoviário - Barra do Garças - Cáceres - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso	<b>26.782</b>							<b>3.000.000</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
2126.7W65	<b>Estudos e Projetos para Adequação de Trecho Rodoviário - Cáceres - Divina MT/RO - Na BR-174/MT</b>								2.704.107
<b>2126.7W65.0051</b>	Estudos e Projetos para Adequação de Trecho Rodoviário - Cáceres - Divina MT/RO - Na BR-174/MT - No Estado de Mato Grosso	<b>26.782</b>							<b>2.704.107</b>
	- Projeto concluído (%): 50		F	4-INV	2	90	0	100	2.704.107
2126.7W71	<b>Elaboração de Projeto para Duplicação de Trecho Rodoviário - Carazinho - Iraí - na BR-386/RS</b>								24.199.591
<b>2126.7W71.0043</b>	Elaboração de Projeto para Duplicação de Trecho Rodoviário - Carazinho - Iraí - na BR-386/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>26.782</b>							<b>24.199.591</b>
	- Projeto elaborado (%): 100		F	4-INV	2	90	0	100	6.760.269
			F	4-INV	2	90	0	111	17.439.322
<b>Total</b>									<b>8.039.845.067</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>85.025.901</b>	<b>288.109.420</b>	<b>115.615.328</b>	<b>96.100.563</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	10.085	16.000	280.000	280.000				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	1.666.000	1.133.785	1.133.785				
0999 Reserva de Contingência	0	0	0	1.280.339				
2072 Transporte Ferroviário	0	90.000.000	0	0				
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	85.015.816	196.427.420	114.201.543	93.406.439				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	28.811.158	130.360.000	52.000.000	34.449.964				
122 Administração Geral	55.200.923	64.277.716	61.169.543	57.924.475				
301 Atenção Básica	211.123	970.500	252.000	252.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	792.612	819.204	780.000	780.000				
783 Transporte Ferroviário	0	90.000.000	0	0				
844 Serviço da Dívida Externa	0	1.666.000	1.133.785	1.133.785				
846 Outros Encargos Especiais	10.085	16.000	280.000	280.000				
999 Reserva de Contingência	0	0	0	1.280.339				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	30.587.496	33.884.246	37.599.543	37.599.543				
2 Juros e Encargos da Dívida	0	1.666.000	1.133.785	1.133.785				
3 Outras Despesas Correntes	22.920.625	54.049.174	37.182.000	33.026.725				
4 Investimentos	31.517.780	198.510.000	39.700.000	23.060.171				
9 Reserva de Contingência	0	0	0	1.280.339				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	37.599.543	0	24.307.064	23.060.171	0	0	0	84.966.778
144	0	1.133.785	0	0	0	0	0	1.133.785
148	0	0	8.719.661	0	0	0	1.280.339	10.000.000
<b>Total</b>	<b>37.599.543</b>	<b>1.133.785</b>	<b>33.026.725</b>	<b>23.060.171</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.280.339</b>	<b>96.100.563</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>280.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>280.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								280.000
<b>0901.0022.0053</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>280.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	130.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	150.000
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.133.785</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.133.785</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								1.133.785
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>1.133.785</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	1.133.785
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.280.339</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.280.339</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								1.280.339
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>1.280.339</b>
			F	9-RES	0	99	0	148	1.280.339
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes</b>								<b>93.406.439</b>
	<b>Atividades</b>								<b>93.406.439</b>
2126.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								37.469.543
<b>2126.20TP.0053</b>	<b>Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal</b>	<b>26.122</b>							<b>37.469.543</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	37.469.543
2126.20UA	<i>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)</i>								34.449.964
<b>2126.20UA.0001</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional</b>	<b>26.121</b>							<b>34.449.964</b>
	- Estudo realizado (unidade): 5		F	3-ODC	3	90	0	148	8.719.661
			F	3-ODC	3	90	2	100	3.487.864
			F	4-INV	3	90	0	100	22.242.439
2126.2000	<i>Administração da Unidade</i>								18.907.771
<b>2126.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>18.907.771</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	18.090.039
			F	4-INV	2	90	0	100	817.732
2126.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								252.000
<b>2126.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>26.301</b>							<b>252.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	252.000
2126.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								6.000
<b>2126.2010.0053</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>26.331</b>							<b>6.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.000
2126.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								6.000
<b>2126.2011.0053</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>26.331</b>							<b>6.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.000
2126.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								768.000
<b>2126.2012.0053</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>26.331</b>							<b>768.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	768.000
2126.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								21.600
<b>2126.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>21.600</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.600
2126.8785	<i>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</i>								1.525.561
<b>2126.8785.0001</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>1.525.561</b>
			F	3-ODC	3	90	0	100	1.525.561
<b>Total</b>									<b>96.100.563</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes  
Unidade: 39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		285.856.827	243.429.400	241.300.000	241.300.000			
<b>Programa</b>								
0999	Reserva de Contingência	0	0	0	4.320			
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	285.856.827	243.429.400	241.300.000	241.295.680			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	23.904.671	9.341.400	7.300.000	7.295.680			
661	Promoção Industrial	41.996.354	14.088.000	14.000.000	14.000.000			
784	Transporte Hidroviário	219.955.802	220.000.000	220.000.000	220.000.000			
999	Reserva de Contingência	0	0	0	4.320			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	285.799.492	243.100.000	241.000.000	240.995.680			
4	Investimentos	57.335	329.400	300.000	300.000			
9	Reserva de Contingência	0	0	0	4.320			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
180	0	0	240.995.680	300.000	0	0	4.320	241.300.000
Total	0	0	240.995.680	300.000	0	0	4.320	241.300.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>4.320</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.320</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								4.320
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>4.320</b>
			F	9-RES	0	99	0	180	4.320
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes</b>								<b>241.295.680</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.295.680</b>
2126.2000	<i>Administração da Unidade</i>								7.274.080
<b>2126.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>26.122</b>							<b>7.274.080</b>
			F	3-ODC	2	90	0	180	6.923.080
			F	3-ODC	2	91	0	180	51.000
			F	4-INV	2	90	0	180	300.000
2126.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								21.600
<b>2126.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>26.122</b>							<b>21.600</b>
			F	3-ODC	2	90	0	180	21.600
	<b>Operações Especiais</b>								<b>234.000.000</b>
2126.0095	<i>Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação</i>								220.000.000
<b>2126.0095.0001</b>	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Nacional	<b>26.784</b>							<b>220.000.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	180	220.000.000
2126.09FC	<i>Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004</i>								13.000.000
<b>2126.09FC.0001</b>	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional	<b>26.661</b>							<b>13.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	180	13.000.000
2126.09JF	<i>Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)</i>								1.000.000
<b>2126.09JF.0001</b>	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - Nacional	<b>26.661</b>							<b>1.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	180	1.000.000
<b>Total</b>									<b>241.300.000</b>

**Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PLO 2016</i>	<i>LOA 2016</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>586.980.348.250</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	0	6.959.006.754				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	0	11.586.168.327				
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	0	0	0	16.483.834.422				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	0	6.861.575.361				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	0	754.893				
0999 Reserva de Contingência	0	0	0	2.400.000				
2061 Previdência Social	0	0	0	481.699.530.163				
2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	0	0	0	55.427.295.946				
2083 Qualidade Ambiental	0	0	0	12.950.000				
2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social	0	0	0	7.561.832.365				
9090 Reserva de Recursos	0	0	0	385.000.019				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	0	0	0	26.468.755				
122 Administração Geral	0	0	0	7.103.090.243				
123 Administração Financeira	0	0	0	14.044.012				
125 Normatização e Fiscalização	0	0	0	65.237.547				
126 Tecnologia da Informação	0	0	0	414.833.506				
128 Formação de Recursos Humanos	0	0	0	17.289.969				
131 Comunicação Social	0	0	0	25.322.979				
183 Informação e Inteligência	0	0	0	121.479.433				
271 Previdência Básica	0	0	0	481.160.919.499				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	0	6.212.147.324				
273 Previdência Complementar	0	0	0	1.764.006				
274 Previdência Especial	0	0	0	1.637.420.030				
301 Atenção Básica	0	0	0	188.598.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	0	55.301.156.386				
332 Relações de Trabalho	0	0	0	12.756.533				
333 Empregabilidade	0	0	0	126.339.116				
334 Fomento ao Trabalho	0	0	0	16.563.679.100				
571 Desenvolvimento Científico	0	0	0	20.221.241				
661 Promoção Industrial	0	0	0	3.587.500				
665 Normalização e Qualidade	0	0	0	13.655.071				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	0	17.562.937.981				
999 Reserva de Contingência	0	0	0	387.400.019				
<b>Unidade</b>								
40101 Ministério do Trabalho, Previdência e Assistência Social - Administração Direta	0	0	0	9.881.589.942				
40201 Instituto Nacional do Seguro Social	0	0	0	14.211.412.634				
40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	0	0	0	107.189.161				
40206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar	0	0	0	55.848.969				
40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	0	0	0	72.041.341.573				
40904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	0	0	0	490.682.965.971				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	14.335.246.564				
3 Outras Despesas Correntes	0	0	0	555.606.436.203				
4 Investimentos	0	0	0	167.290.424				
5 Inversões Financeiras	0	0	0	16.483.975.040				
9 Reserva de Contingência	0	0	0	387.400.019				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	2.238.223.334	0	22.269.090.839	15.593.363	0	0	0	24.522.907.536
118	0	0	886.423.779	34.000.000	0	0	0	920.423.779
140	0	0	24.903.083.125	0	16.483.834.422	0	0	41.386.917.547
144	0	0	52.218.376.612	0	0	0	0	52.218.376.612
148	0	0	480.000	0	0	0	0	480.000
150	0	0	1.108.313.261	0	0	0	0	1.108.313.261
151	9.824.800.606	0	3.573.682.923	25.995.367	140.618	0	0	13.424.619.514
153	0	0	32.511.296.306	0	0	0	0	32.511.296.306
154	0	0	343.998.359.665	0	0	0	0	343.998.359.665
156	869.275.140	0	0	0	0	0	0	869.275.140
163	0	0	205.861.854	0	0	0	0	205.861.854
169	1.174.550.244	0	0	0	0	0	0	1.174.550.244
174	222.397.240	0	128.173.542	21.578.805	0	0	0	372.149.587
176	0	0	312.275.348	40.678.433	0	0	0	352.953.781
180	0	0	14.221.065.099	0	0	0	2.400.000	14.223.465.099
181	0	0	15.000.000	10.000.000	0	0	0	25.000.000
184	0	0	3.341.915.332	0	0	0	0	3.341.915.332
250	0	0	77.814.827	0	0	0	385.000.019	462.814.846
280	0	0	4.821.136	0	0	0	0	4.821.136
900	6.000.000	0	55.830.402.555	19.444.456	0	0	0	55.855.847.011
<b>Total</b>	<b>14.335.246.564</b>	<b>0</b>	<b>555.606.436.203</b>	<b>167.290.424</b>	<b>16.483.975.040</b>	<b>0</b>	<b>387.400.019</b>	<b>586.980.348.250</b>

**Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social**  
**Unidade: 40101 Ministério do Trabalho, Previdência e Assistência Social -**  
**Administração Direta**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PLO 2016</i>	<i>LOA 2016</i>				
<b>Total</b>	0	0	0	9.881.589.942				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	0	1.643.745.455				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	0	519.239.235				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	0	5.976.014.761				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	0	524.823				
2061 Previdência Social	0	0	0	48.122.586				
2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	0	0	0	111.990.172				
2083 Qualidade Ambiental	0	0	0	12.950.000				
2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social	0	0	0	1.569.002.910				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	0	0	1.502.996.525				
125 Normatização e Fiscalização	0	0	0	59.231.020				
128 Formação de Recursos Humanos	0	0	0	1.903.000				
131 Comunicação Social	0	0	0	12.057.979				
183 Informação e Inteligência	0	0	0	505.628				
271 Previdência Básica	0	0	0	7.174.293				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	0	1.648.745.455				
273 Previdência Complementar	0	0	0	209.174				
301 Atenção Básica	0	0	0	37.302.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	0	48.476.028				
333 Empregabilidade	0	0	0	2.353.640				
334 Fomento ao Trabalho	0	0	0	60.768.881				
661 Promoção Industrial	0	0	0	3.587.500				
665 Normalização e Qualidade	0	0	0	500.000				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	0	6.495.778.819				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	3.050.817.689				
3 Outras Despesas Correntes	0	0	0	6.793.112.278				
4 Investimentos	0	0	0	37.659.975				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	2.175.478.954	0	1.327.130.934	8.431.463	0	0	0	3.511.041.351
148	0	0	480.000	0	0	0	0	480.000
151	213.562.559	0	617.349.720	955.812	0	0	0	831.868.091
156	220.476.811	0	0	0	0	0	0	220.476.811
169	240.136.325	0	0	0	0	0	0	240.136.325
174	201.163.040	0	58.986.863	18.272.700	0	0	0	278.422.603
181	0	0	15.000.000	10.000.000	0	0	0	25.000.000
184	0	0	3.341.915.332	0	0	0	0	3.341.915.332
900	0	0	1.432.249.429	0	0	0	0	1.432.249.429
<b>Total</b>	<b>3.050.817.689</b>	<b>0</b>	<b>6.793.112.278</b>	<b>37.659.975</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.881.589.942</b>



Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social  
Unidade: 40101 Ministério do Trabalho, Previdência e Assistência Social -  
Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.643.745.455</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.643.745.455</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>1.643.745.455</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.643.745.455</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	1.042.464.803
			S	1-PES	1	90	0	151	140.667.516
			S	1-PES	1	90	0	156	220.476.811
			S	1-PES	1	90	0	169	240.136.325
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>519.239.235</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>519.239.235</b>
0901.00N2	<i>Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400</i>								<i>519.239.235</i>
<b>0901.00N2.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>519.239.235</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	519.239.235
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>5.976.014.761</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.976.014.761</b>
0909.00OM	<i>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</i>								<i>1.850.000</i>
<b>0909.00OM.0001</b>	<b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.850.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.850.000
0909.0643	<i>Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)</i>								<i>5.974.164.761</i>
<b>0909.0643.0001</b>	<b>Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>5.974.164.761</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.200.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	184	3.341.915.332
			F	3-ODC	1	90	0	900	1.432.249.429
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>524.823</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>524.823</b>
0910.00OL	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>524.823</i>
<b>0910.00OL.0002</b>	<b>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>524.823</b>
			S	3-ODC	2	80	0	151	390.338
			S	3-ODC	2	80	0	174	134.485
<b>2061</b>	<b>Previdência Social</b>								<b>48.122.586</b>
	<b>Atividades</b>								<b>44.987.586</b>
2061.20HQ	<i>Sustentabilidade dos Regimes Próprios e do Regime Geral de Previdência Social</i>								<i>1.127.088</i>
<b>2061.20HQ.0001</b>	<b>Sustentabilidade dos Regimes Próprios e do Regime Geral de Previdência Social - Nacional</b>	<b>09.271</b>							<b>1.127.088</b>
	- Ação apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	2	90	0	151	1.127.088
2061.20HR	<i>Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social</i>								<i>505.628</i>
<b>2061.20HR.0001</b>	<b>Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional</b>	<b>09.183</b>							<b>505.628</b>
	- Ação implementada (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	0	151	505.628
2061.2015	<i>Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social</i>								<i>17.210.653</i>
<b>2061.2015.0001</b>	<b>Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social - Nacional</b>	<b>09.122</b>							<b>17.210.653</b>
	- Processo analisado (unidade): 450.000		S	3-ODC	2	90	0	151	17.210.653
2061.212S	<i>Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar</i>								<i>209.174</i>
<b>2061.212S.0001</b>	<b>Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional</b>	<b>09.273</b>							<b>209.174</b>
	- Ação realizada (unidades/ano): 56		S	3-ODC	2	90	0	151	209.174
2061.2274	<i>Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência</i>								<i>5.000.000</i>
<b>2061.2274.0001</b>	<b>Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>5.000.000</b>
	- Assistência técnica realizada (unidade): 60		S	3-ODC	2	90	0	148	480.000
			S	3-ODC	2	90	2	151	4.520.000
2061.2276	<i>Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos</i>								<i>2.056.965</i>
<b>2061.2276.0001</b>	<b>Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos - Nacional</b>	<b>09.125</b>							<b>2.056.965</b>
	- Regime previdenciário auditado (unidade): 400		S	3-ODC	2	90	0	151	2.056.965
2061.2290	<i>Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar</i>								<i>225.990</i>
<b>2061.2290.0001</b>	<b>Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar - Nacional</b>	<b>09.122</b>							<b>225.990</b>
	- Reunião realizada (unidade): 16		S	3-ODC	2	90	0	151	225.990
2061.2563	<i>Gestão da Melhoria Contínua</i>								<i>500.000</i>
<b>2061.2563.0001</b>	<b>Gestão da Melhoria Contínua - Nacional</b>	<b>09.665</b>							<b>500.000</b>
	- Unidade avaliada (unidade): 157		S	3-ODC	2	90	0	151	500.000
2061.2587	<i>Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social</i>								<i>6.047.205</i>
<b>2061.2587.0001</b>	<b>Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social - Nacional</b>	<b>09.271</b>							<b>6.047.205</b>
	- Registro processado (unidade): 220.000		S	3-ODC	2	90	0	151	6.047.205

**Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social**  
**Unidade: 40101 Ministério do Trabalho, Previdência e Assistência Social -**  
**Administração Direta**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2061.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>9.057.979</b>
2061.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	09.131	S	3-ODC	2	90	0	151	<b>9.057.979</b>
									9.057.979
2061.8452	<b>Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social</b>								<b>3.046.904</b>
2061.8452.0001	Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social - Nacional	09.125	S	3-ODC	2	90	0	151	<b>3.046.904</b>
	- Relatório concluído (unidade): 1.700		S	4-INV	2	90	0	151	2.662.089
									384.815
<b>Projetos</b>									<b>3.135.000</b>
2061.157J	<b>Realização do Quarto Fórum Mundial de Seguridade Social - Brasil 2016</b>								<b>3.135.000</b>
2061.157J.0001	Realização do Quarto Fórum Mundial de Seguridade Social - Brasil 2016 - Nacional	09.122	S	3-ODC	2	90	0	151	<b>3.135.000</b>
	- Fórum realizado (unidade): 2								3.135.000
<b>2071</b>	<b>Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária</b>								<b>111.990.172</b>
<b>Atividades</b>									<b>111.990.172</b>
2071.20YU	<b>Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho</b>								<b>54.127.151</b>
2071.20YU.0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	11.125	F	3-ODC	2	90	0	100	<b>54.127.151</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 2.500		F	3-ODC	2	90	0	174	15.541.151
			F	3-ODC	2	90	0	181	13.586.000
			F	3-ODC	2	90	0	181	15.000.000
			F	4-INV	2	90	0	181	10.000.000
2071.20YV	<b>Democratização das Relações de Trabalho</b>								<b>1.103.000</b>
2071.20YV.0001	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional	11.128	F	3-ODC	2	50	0	174	<b>1.103.000</b>
	- Ator social alcançado (unidade): 450.000		F	3-ODC	2	90	0	174	320.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	653.000
			F	4-INV	2	90	0	174	130.000
2071.215F	<b>Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária</b>								<b>47.818.881</b>
2071.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional	11.334	F	3-ODC	2	30	0	174	<b>47.818.881</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 1.145		F	3-ODC	2	40	0	174	5.288.850
			F	3-ODC	2	50	0	174	5.813.850
			F	3-ODC	2	50	0	174	12.276.600
			F	3-ODC	2	90	0	174	2.314.200
			F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
			F	4-INV	2	30	0	174	2.510.550
			F	4-INV	2	40	0	100	441.463
			F	4-INV	2	40	0	174	2.825.550
			F	4-INV	2	50	0	174	3.618.300
			F	4-INV	2	90	0	174	1.308.300
			F	4-INV	6	90	0	100	100.000
2071.215F.0012	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Acre	11.334	F	3-ODC	6	30	0	100	<b>1.700.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 53		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
									1.200.000
2071.215F.0028	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Sergipe	11.334	F	3-ODC	6	30	0	100	<b>500.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 2								500.000
2071.215F.0029	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado da Bahia	11.334	F	4-INV	6	30	0	100	<b>400.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 1								400.000
2071.215F.0032	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Espírito Santo	11.334	F	3-ODC	6	99	0	100	<b>100.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	10.000
									90.000
2071.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Rio de Janeiro	11.334	F	4-INV	6	30	0	100	<b>5.500.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 11								5.500.000
2071.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de São Paulo	11.334	F	3-ODC	6	99	0	100	<b>700.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	99	0	100	350.000
									350.000
2071.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Rio Grande do Sul	11.334	F	3-ODC	6	40	0	100	<b>200.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 2								200.000
2071.215F.0053	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Distrito Federal	11.334	F	3-ODC	6	30	0	100	<b>1.671.218</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 1								1.671.218
2071.215F.3321	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município de Niterói - RJ	11.334	F	3-ODC	6	40	0	100	<b>250.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 1								250.000
2071.215F.4764	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município de Cachoeirinha - RS	11.334	F	3-ODC	6	40	0	100	<b>100.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 1								100.000
2071.2374	<b>Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte</b>								<b>3.587.500</b>
2071.2374.0001	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte - Nacional	11.661	F	3-ODC	2	90	0	174	<b>3.587.500</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 24		F	4-INV	2	90	0	174	87.500
									3.500.000
2071.2599	<b>Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração</b>								<b>2.353.640</b>

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social  
Unidade: 40101 Ministério do Trabalho, Previdência e Assistência Social -  
Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2071.2599.0001	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração - Nacional	11.333							1.853.640
	- Atendimento realizado (unidade): 5.000		F	3-ODC	2	90	0	174	1.853.640
2071.2599.0002	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração - No Exterior	11.333							500.000
	- Atendimento realizado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	0	174	500.000
2071.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								3.000.000
2071.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	11.131							3.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	3.000.000
<b>2083</b>	<b>Qualidade Ambiental</b>								<b>12.950.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>12.950.000</b>
2083.8274	<b>Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos</b>								12.950.000
2083.8274.0001	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional	11.334							12.600.000
	- Empreendimento apoiado (unidade): 53		F	3-ODC	2	30	0	174	1.890.000
			F	3-ODC	2	40	0	174	1.890.000
			F	3-ODC	2	50	0	174	4.725.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	315.000
			F	4-INV	2	30	0	174	1.575.000
			F	4-INV	2	40	0	174	1.575.000
			F	4-INV	2	50	0	174	630.000
2083.8274.0032	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - No Estado do Espírito Santo	11.334							350.000
	- Empreendimento apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	150.000
			F	4-INV	6	99	0	100	200.000
<b>2131</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social</b>								<b>1.569.002.910</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.329.356.557</b>
2131.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>								1.169.665.909
2131.20TP.0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	04.122							1.169.665.909
			F	1-PES	1	90	0	100	903.517.704
			F	1-PES	1	90	0	151	63.145.043
			F	1-PES	1	90	0	174	201.163.040
			F	1-PES	1	91	0	100	1.840.122
2131.2000	<b>Administração da Unidade</b>								74.134.950
2131.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							74.134.950
			F	3-ODC	2	90	0	100	24.853.995
			F	3-ODC	2	90	0	151	40.641.220
			F	3-ODC	2	90	0	174	3.978.738
			F	3-ODC	2	91	0	100	3.130.000
			F	3-ODC	2	91	0	174	360.000
			F	4-INV	2	90	0	151	570.997
			F	4-INV	2	90	0	174	600.000
2131.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								37.302.000
2131.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301							37.302.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	32.982.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.320.000
2131.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								912.000
2131.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							912.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	840.000
			F	3-ODC	1	90	0	151	72.000
2131.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								6.324.000
2131.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							6.324.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.520.000
			F	3-ODC	1	90	0	151	804.000
2131.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								39.000.000
2131.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							39.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	35.400.000
			F	3-ODC	1	90	0	151	3.600.000
2131.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								1.217.698
2131.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04.122							1.217.698
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.217.698
2131.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								800.000
2131.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	04.128							800.000
	- Servidor capacitado (unidade): 550		S	3-ODC	2	90	0	151	800.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>239.646.353</b>
2131.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								2.240.028

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social  
Unidade: 40101 Ministério do Trabalho, Previdência e Assistência Social -  
Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2131.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	04.331							2.240.028
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.014.872
			F	3-ODC	1	90	0	151	225.156
2131.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								237.406.325
2131.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.122							237.406.325
			F	1-PES	0	91	0	100	227.656.325
			F	1-PES	0	91	0	151	9.750.000
<b>Total</b>									<b>9.881.589.942</b>

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social

Unidade: 40201 Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	0	0	0	14.211.412.634				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	0	5.288.481.299				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	0	490.905.849				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	0	885.560.600				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	0	176.000				
2061 Previdência Social	0	0	0	1.541.907.469				
2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social	0	0	0	5.619.381.398				
9090 Reserva de Recursos	0	0	0	385.000.019				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	0	0	0	26.468.755				
122 Administração Geral	0	0	0	5.231.482.485				
126 Tecnologia da Informação	0	0	0	334.209.908				
128 Formação de Recursos Humanos	0	0	0	14.586.969				
183 Informação e Inteligência	0	0	0	120.573.805				
271 Previdência Básica	0	0	0	1.046.520.930				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	0	4.536.621.869				
274 Previdência Especial	0	0	0	1.637.420.030				
301 Atenção Básica	0	0	0	150.000.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	0	224.311.944				
665 Normalização e Qualidade	0	0	0	13.134.071				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	0	491.081.849				
999 Reserva de Contingência	0	0	0	385.000.019				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	11.179.721.776				
3 Outras Despesas Correntes	0	0	0	2.565.586.986				
4 Investimentos	0	0	0	80.963.235				
5 Inversões Financeiras	0	0	0	140.618				
9 Reserva de Contingência	0	0	0	385.000.019				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	0	3.382.926	0	0	0	3.382.926
118	0	0	886.423.779	34.000.000	0	0	0	920.423.779
151	9.611.238.047	0	1.411.843.757	24.339.555	140.618	0	0	11.047.561.977
156	643.189.939	0	0	0	0	0	0	643.189.939
169	925.293.790	0	0	0	0	0	0	925.293.790
250	0	0	77.584.373	0	0	0	385.000.019	462.584.392
900	0	0	189.735.077	19.240.754	0	0	0	208.975.831
<b>Total</b>	<b>11.179.721.776</b>	<b>0</b>	<b>2.565.586.986</b>	<b>80.963.235</b>	<b>140.618</b>	<b>0</b>	<b>385.000.019</b>	<b>14.211.412.634</b>

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social

Unidade: 40201 Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>5.288.481.299</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.288.481.299</b>
0089.009K	<i>Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA</i>								751.859.430
<b>0089.009K.0001</b>	Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA - Nacional	<b>09.274</b>							<b>751.859.430</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	751.859.430
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								4.536.621.869
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	<b>09.272</b>							<b>4.536.621.869</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	2.955.516.271
			S	1-PES	1	90	0	156	643.189.939
			S	1-PES	1	90	0	169	925.293.790
			S	1-PES	1	91	0	151	12.621.869
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>490.905.849</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>490.905.849</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								28.293.790
<b>0901.00G5.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	<b>28.846</b>							<b>28.293.790</b>
			S	1-PES	0	91	0	151	28.293.790
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								462.612.059
<b>0901.0005.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>462.612.059</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	367.451.820
			S	3-ODC	1	90	0	151	95.019.621
			S	5-IFI	1	90	0	151	140.618
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>885.560.600</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>885.560.600</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								885.560.600
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	<b>09.274</b>							<b>885.560.600</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	338.000.600
			S	3-ODC	1	90	0	151	547.560.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>176.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>176.000</b>
0910.00OL	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								176.000
<b>0910.00OL.0002</b>	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>176.000</b>
			S	3-ODC	2	80	0	151	176.000
<b>2061</b>	<b>Previdência Social</b>								<b>1.541.907.469</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.519.957.215</b>
2061.20GN	<i>Educação Previdenciária e Financeira</i>								1.000.000
<b>2061.20GN.0001</b>	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional	<b>09.128</b>							<b>1.000.000</b>
	- Pessoa informada (unidade): 600.000		S	3-ODC	2	90	0	151	1.000.000
2061.20HR	<i>Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social</i>								1.000.000
<b>2061.20HR.0001</b>	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional	<b>09.183</b>							<b>1.000.000</b>
	- Ação implementada (unidade): 26		S	3-ODC	2	90	0	151	1.000.000
2061.20HT	<i>Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC</i>								1.000.000
<b>2061.20HT.0001</b>	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC - Nacional	<b>09.183</b>							<b>1.000.000</b>
	- Registro efetivado (unidade): 5.587.907		S	3-ODC	2	90	0	151	1.000.000
2061.2292	<i>Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários</i>								334.209.908
<b>2061.2292.0001</b>	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	<b>09.126</b>							<b>334.209.908</b>
	- Benefício processado (milhar): 353.126		S	3-ODC	2	90	0	118	120.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	32.361.313
			S	3-ODC	2	90	0	250	65.719.721
			S	3-ODC	2	90	0	900	116.128.874
2061.2294	<i>Defesa Judicial da Previdência Social Básica</i>								26.468.755
<b>2061.2294.0001</b>	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional	<b>09.092</b>							<b>26.468.755</b>
	- Peça processual produzida (unidade): 2.050.000		S	3-ODC	2	90	0	151	26.468.755
2061.2562	<i>Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos</i>								6.793.485
<b>2061.2562.0001</b>	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional	<b>09.665</b>							<b>6.793.485</b>
	- Auditoria realizada (unidade): 1.210		S	3-ODC	2	90	0	151	6.793.485
2061.2563	<i>Gestão da Melhoria Contínua</i>								6.340.586
<b>2061.2563.0001</b>	Gestão da Melhoria Contínua - Nacional	<b>09.665</b>							<b>6.340.586</b>
	- Unidade avaliada (unidade): 1.600		S	3-ODC	2	90	0	151	6.340.586
2061.2564	<i>Gestão de Cadastros para a Previdência Social</i>								118.573.805
<b>2061.2564.0001</b>	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional	<b>09.183</b>							<b>118.573.805</b>
	- Informação processada (milhar): 3.650.000		S	3-ODC	2	90	0	118	50.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	45.928.856
			S	3-ODC	2	90	0	900	22.644.949
2061.2585	<i>Serviço de Reabilitação Profissional</i>								27.173.938

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social

Unidade: 40201 Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2061.2585.0001	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional	09.271							27.173.938
	- Segurado reabilitado (unidade): 27.035		S	3-ODC	2	90	0	151	16.973.592
			S	3-ODC	2	90	0	900	10.200.346
2061.2591	<b>Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários</b>								42.586.303
2061.2591.0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional	09.271							42.586.303
	- Processo concluído (unidade): 10.773.569		S	3-ODC	2	90	0	151	24.470.344
			S	3-ODC	2	90	0	900	18.115.959
2061.2593	<b>Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social</b>								822.561.929
2061.2593.0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional	09.271							822.561.929
	- Unidade em funcionamento (unidade): 2.228		S	3-ODC	2	90	0	118	666.423.779
			S	3-ODC	2	90	0	151	68.387.795
			S	3-ODC	2	90	0	250	11.864.652
			S	3-ODC	2	90	0	900	22.644.949
			S	4-INV	2	90	0	118	34.000.000
			S	4-INV	2	90	0	900	19.240.754
2061.4405	<b>Teleatendimento Previdenciário</b>								108.322.358
2061.4405.0001	Teleatendimento Previdenciário - Nacional	09.271							108.322.358
	- Atendimento realizado (unidade): 57.600.000		S	3-ODC	2	90	0	118	50.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	58.322.358
2061.8426	<b>Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS</b>								1.000.000
2061.8426.0001	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS - Nacional	09.271							1.000.000
	- Imóvel alienado (unidade): 100		S	3-ODC	2	90	0	151	1.000.000
2061.8869	<b>Reformas e Adaptações das Unidades do INSS</b>								22.926.148
2061.8869.0001	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS - Nacional	09.271							22.926.148
	- Unidade de atendimento reformada (unidade): 30		S	3-ODC	2	90	0	151	18.115.959
			S	4-INV	2	90	0	151	4.810.189
<b>Projetos</b>									<b>21.950.254</b>
2061.116V	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS</b>								21.950.254
2061.116V.0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional	09.271							19.450.254
	- Unidade instalada (unidade): 11		S	4-INV	2	90	0	100	882.926
			S	4-INV	2	90	0	151	18.567.328
2061.116V.1482	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Picuí - PB	09.271							500.000
	- Unidade instalada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	500.000
2061.116V.3410	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Arujá - SP	09.271							1.000.000
	- Unidade instalada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	1.000.000
2061.116V.3889	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Santa Isabel - SP	09.271							1.000.000
	- Unidade instalada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	1.000.000
<b>2131</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social</b>								<b>5.619.381.398</b>
<b>Atividades</b>									<b>4.716.349.454</b>
2131.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>								4.260.494.267
2131.20TP.0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	09.122							4.260.494.267
			S	1-PES	1	90	0	151	4.260.494.267
2131.2000	<b>Administração da Unidade</b>								73.830.312
2131.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	09.122							73.830.312
			S	3-ODC	2	90	0	151	68.339.284
			S	3-ODC	2	91	0	151	4.528.990
			S	4-INV	2	90	0	151	962.038
2131.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								150.000.000
2131.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	09.301							150.000.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	150.000.000
2131.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								4.680.000
2131.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	09.331							4.680.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.680.000
2131.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								39.600.000
2131.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	09.331							39.600.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	39.600.000
2131.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								174.000.000
2131.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	09.331							174.000.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	174.000.000
2131.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								157.906
2131.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	09.122							157.906
			S	3-ODC	2	90	0	151	157.906
2131.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								13.586.969
2131.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	09.128							13.586.969
	- Servidor capacitado (unidade): 15.000		S	3-ODC	2	90	0	151	13.586.969
<b>Operações Especiais</b>									<b>903.031.944</b>

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social

Unidade: 40201 Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2131.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								6.031.944
2131.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	09.331	S	3-ODC	1	90	0	151	6.031.944
2131.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								897.000.000
2131.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	09.122	S	1-PES	0	91	0	151	897.000.000
<b>9090</b>	<b>Reserva de Recursos</b>								<b>385.000.019</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>385.000.019</b>
9090.0990	<b>Reserva de Recursos no Congresso Nacional</b>								385.000.019
9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional - Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	99.999	S	9-RES	0	99	0	250	385.000.019
<b>Total</b>									<b>14.211.412.634</b>



Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social

Unidade: 40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	0	0	0	107.189.161				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	0	26.000.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	0	281.548				
2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	0	0	0	4.958.241				
2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social	0	0	0	75.949.372				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	0	0	73.115.752				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	0	26.000.000				
301 Atenção Básica	0	0	0	900.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	0	1.933.620				
571 Desenvolvimento Científico	0	0	0	4.958.241				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	0	281.548				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	77.472.899				
3 Outras Despesas Correntes	0	0	0	26.337.288				
4 Investimentos	0	0	0	3.378.974				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	62.744.380	0	21.285.698	3.378.974	0	0	0	87.409.052
156	5.608.390	0	0	0	0	0	0	5.608.390
169	9.120.129	0	0	0	0	0	0	9.120.129
250	0	0	230.454	0	0	0	0	230.454
280	0	0	4.821.136	0	0	0	0	4.821.136
<b>Total</b>	<b>77.472.899</b>	<b>0</b>	<b>26.337.288</b>	<b>3.378.974</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>107.189.161</b>

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social

Unidade: 40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>26.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>26.000.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>26.000.000</i>
<b>0089.0181.0035</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo</b>	<b>09.272</b>							<b>26.000.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	11.271.481
			S	1-PES	1	90	0	156	5.608.390
			S	1-PES	1	90	0	169	9.120.129
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>281.548</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>281.548</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								<i>20.129</i>
<b>0901.00G5.0035</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado de São Paulo</b>	<b>28.846</b>							<b>20.129</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	20.129
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>261.419</i>
<b>0901.0005.0035</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo</b>	<b>28.846</b>							<b>261.419</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	261.419
<b>2071</b>	<b>Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária</b>								<b>4.958.241</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.958.241</b>
2071.20YW	<i>Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho</i>								<i>4.958.241</i>
<b>2071.20YW.0001</b>	<b>Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional</b>	<b>11.571</b>							<b>4.958.241</b>
	- Estudo/pesquisa publicado(a) (unidade): 45		F	3-ODC	2	90	0	100	3.900.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.058.241
<b>2131</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social</b>								<b>75.949.372</b>
	<b>Atividades</b>								<b>66.739.752</b>
2131.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								<i>42.091.351</i>
<b>2131.20TP.0035</b>	<b>Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo</b>	<b>11.122</b>							<b>42.091.351</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	42.091.351
2131.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>21.862.738</i>
<b>2131.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>11.122</b>							<b>21.862.738</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	14.077.002
			F	3-ODC	2	90	0	250	230.454
			F	3-ODC	2	90	0	280	4.821.136
			F	3-ODC	2	91	0	100	413.413
			F	4-INV	2	90	0	100	2.320.733
2131.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>900.000</i>
<b>2131.2004.0035</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo</b>	<b>11.301</b>							<b>900.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	900.000
2131.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>84.000</i>
<b>2131.2010.0035</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo</b>	<b>11.331</b>							<b>84.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	84.000
2131.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>180.000</i>
<b>2131.2011.0035</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo</b>	<b>11.331</b>							<b>180.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	180.000
2131.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>1.560.000</i>
<b>2131.2012.0035</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo</b>	<b>11.331</b>							<b>1.560.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.560.000
2131.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>61.663</i>
<b>2131.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>11.122</b>							<b>61.663</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	61.663
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.209.620</b>
2131.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>109.620</i>
<b>2131.00M1.0035</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo</b>	<b>11.331</b>							<b>109.620</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	109.620
2131.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>9.100.000</i>
<b>2131.09HB.0035</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo</b>	<b>11.122</b>							<b>9.100.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	9.100.000
<b>Total</b>									<b>107.189.161</b>

**Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social**  
**Unidade: 40206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	0	0	0	55.848.969				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	0	780.000				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	0	54.070				
2061 Previdência Social	0	0	0	2.275.832				
2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social	0	0	0	52.739.067				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	0	0	50.735.863				
125 Normatização e Fiscalização	0	0	0	300.000				
128 Formação de Recursos Humanos	0	0	0	800.000				
183 Informação e Inteligência	0	0	0	400.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	0	780.000				
273 Previdência Complementar	0	0	0	1.554.832				
301 Atenção Básica	0	0	0	396.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	0	807.204				
665 Normalização e Qualidade	0	0	0	21.000				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	0	54.070				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	27.234.200				
3 Outras Despesas Correntes	0	0	0	25.439.857				
4 Investimentos	0	0	0	3.174.912				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
151	0	0	0	700.000	0	0	0	700.000
174	21.234.200	0	15.918.665	2.271.210	0	0	0	39.424.075
900	6.000.000	0	9.521.192	203.702	0	0	0	15.724.894
<b>Total</b>	<b>27.234.200</b>	<b>0</b>	<b>25.439.857</b>	<b>3.174.912</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>55.848.969</b>

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social  
Unidade: 40206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>780.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>780.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								780.000
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>780.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	174	780.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>54.070</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>54.070</b>
0910.000L	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								54.070
<b>0910.000L.0002</b>	<b>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>54.070</b>
			S	3-ODC	2	80	0	174	54.070
<b>2061</b>	<b>Previdência Social</b>								<b>2.275.832</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.275.832</b>
2061.20EI	<i>Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC</i>								1.170.024
<b>2061.20EI.0001</b>	<b>Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC - Nacional</b>	<b>09.273</b>							<b>1.170.024</b>
	- Unidade em funcionamento (unidade): 5		S	3-ODC	2	90	0	174	1.170.024
2061.20HR	<i>Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social</i>								400.000
<b>2061.20HR.0001</b>	<b>Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional</b>	<b>09.183</b>							<b>400.000</b>
	- Ação implementada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	174	400.000
2061.212S	<i>Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar</i>								384.808
<b>2061.212S.0001</b>	<b>Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional</b>	<b>09.273</b>							<b>384.808</b>
	- Ação realizada (unidades/ano): 2		S	3-ODC	2	90	0	174	384.808
2061.2563	<i>Gestão da Melhoria Contínua</i>								21.000
<b>2061.2563.0001</b>	<b>Gestão da Melhoria Contínua - Nacional</b>	<b>09.665</b>							<b>21.000</b>
	- Unidade avaliada (unidade): 5		S	3-ODC	2	90	0	174	21.000
2061.2592	<i>Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar</i>								300.000
<b>2061.2592.0001</b>	<b>Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar - Nacional</b>	<b>09.125</b>							<b>300.000</b>
	- Plano de benefício fiscalizado (unidade): 100		S	3-ODC	2	90	0	174	300.000
<b>2131</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social</b>								<b>52.739.067</b>
	<b>Atividades</b>								<b>49.287.863</b>
2131.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								23.724.200
<b>2131.20TP.0001</b>	<b>Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>09.122</b>							<b>23.724.200</b>
			S	1-PES	1	90	0	174	17.724.200
			S	1-PES	1	90	0	900	6.000.000
2131.2000	<i>Administração da Unidade</i>								23.337.954
<b>2131.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>09.122</b>							<b>23.337.954</b>
			S	3-ODC	2	90	0	174	10.590.968
			S	3-ODC	2	90	0	900	9.521.192
			S	3-ODC	2	91	0	174	750.882
			S	4-INV	2	90	0	174	2.271.210
			S	4-INV	2	90	0	900	203.702
2131.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								396.000
<b>2131.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>09.301</b>							<b>396.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	174	396.000
2131.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								42.000
<b>2131.2010.0053</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>09.331</b>							<b>42.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	174	42.000
2131.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								24.000
<b>2131.2011.0053</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>09.331</b>							<b>24.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	174	24.000
2131.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								720.000
<b>2131.2012.0053</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>09.331</b>							<b>720.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	174	720.000
2131.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								243.709
<b>2131.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>09.122</b>							<b>243.709</b>
			S	3-ODC	2	90	0	174	243.709
2131.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								800.000
<b>2131.4572.0001</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional</b>	<b>09.128</b>							<b>800.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 266		S	3-ODC	2	80	0	174	24.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	752.500
			S	3-ODC	2	91	0	174	23.500
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.751.204</b>
2131.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								21.204
<b>2131.00M1.0053</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito</b>	<b>09.331</b>							<b>21.204</b>

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social

Unidade: 40206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Federal								
2131.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>		S	3-ODC	1	90	0	174	21.204
									2.730.000
2131.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	09.122							2.730.000
			S	1-PES	0	91	0	174	2.730.000
<b>Projetos</b>									<b>700.000</b>
2131.7W52	<i>Aquisição de Terreno para Construção da Sede da PREVIC - Nacional</i>								700.000
2131.7W52.0001	Aquisição de Terreno para Construção da Sede da PREVIC - Nacional - Nacional	09.122							700.000
	- Terreno adquirido (unidade): 1		S	4-INV	2	90	0	151	700.000
<b>Total</b>									<b>55.848.969</b>

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social

Unidade: 40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	0	0	0	72.041.341.573				
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	0	0	0	16.483.834.422				
0999 Reserva de Contingência	0	0	0	2.400.000				
2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	0	0	0	55.310.347.533				
2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social	0	0	0	244.759.618				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	0	0	244.759.618				
123 Administração Financeira	0	0	0	14.044.012				
125 Normatização e Fiscalização	0	0	0	5.706.527				
126 Tecnologia da Informação	0	0	0	80.623.598				
131 Comunicação Social	0	0	0	13.265.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	0	55.025.627.590				
332 Relações de Trabalho	0	0	0	12.756.533				
333 Empregabilidade	0	0	0	123.985.476				
334 Fomento ao Trabalho	0	0	0	16.502.910.219				
571 Desenvolvimento Científico	0	0	0	15.263.000				
999 Reserva de Contingência	0	0	0	2.400.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	0	0	55.512.993.823				
4 Investimentos	0	0	0	42.113.328				
5 Inversões Financeiras	0	0	0	16.483.834.422				
9 Reserva de Contingência	0	0	0	2.400.000				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	484.423.772	400.000	0	0	0	484.823.772
140	0	0	24.903.083.125	0	16.483.834.422	0	0	41.386.917.547
150	0	0	1.089.955.537	0	0	0	0	1.089.955.537
153	0	0	264.000.000	0	0	0	0	264.000.000
174	0	0	53.268.014	1.034.895	0	0	0	54.302.909
176	0	0	312.275.348	40.678.433	0	0	0	352.953.781
180	0	0	13.919.997.867	0	0	0	2.400.000	13.922.397.867
900	0	0	14.485.990.160	0	0	0	0	14.485.990.160
<b>Total</b>	0	0	55.512.993.823	42.113.328	16.483.834.422	0	2.400.000	72.041.341.573

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social

Unidade: 40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>16.483.834.422</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>16.483.834.422</b>
0902.0158	<i>Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES</i>								16.483.834.422
<b>0902.0158.0001</b>	<b>Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional</b>	<b>11.334</b>							<b>16.483.834.422</b>
			F	5-IFI	0	90	0	140	16.483.834.422
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>2.400.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.400.000</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								2.400.000
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>2.400.000</b>
			F	9-RES	0	99	0	180	2.400.000
<b>2071</b>	<b>Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária</b>								<b>55.310.347.533</b>
	<b>Atividades</b>								<b>284.719.943</b>
2071.2B12	<i>Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito</i>								2.000.000
<b>2071.2B12.0001</b>	<b>Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito - Nacional</b>	<b>11.334</b>							<b>2.000.000</b>
	- Parceria realizada (unidade): 5		S	3-ODC	2	90	0	176	2.000.000
2071.2C43	<i>Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT</i>								6.528.639
<b>2071.2C43.0001</b>	<b>Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional</b>	<b>11.334</b>							<b>6.528.639</b>
	- Fórum apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	0	176	6.528.639
2071.20JT	<i>Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine</i>								105.915.262
<b>2071.20JT.0001</b>	<b>Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional</b>	<b>11.333</b>							<b>105.915.262</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 22.030.452		S	3-ODC	2	30	0	180	39.857.030
			S	3-ODC	2	40	0	174	25.637.821
			S	3-ODC	2	40	0	176	6.315.341
			S	3-ODC	2	90	0	180	7.995.605
			S	4-INV	2	30	0	176	17.956.977
			S	4-INV	2	40	0	176	8.152.488
2071.20YX	<i>Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego</i>								17.936.844
<b>2071.20YX.0001</b>	<b>Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego - Nacional</b>	<b>11.126</b>							<b>17.936.844</b>
	- Cadastro mantido (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	0	176	17.936.844
2071.20YY	<i>Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda</i>								15.263.000
<b>2071.20YY.0001</b>	<b>Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional</b>	<b>11.571</b>							<b>15.063.000</b>
	- Relatório emitido (unidade): 23		S	3-ODC	2	30	0	174	7.000.000
			S	3-ODC	2	50	0	174	5.400.000
			S	3-ODC	2	50	0	180	1.600.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	763.000
			S	3-ODC	6	50	0	100	300.000
<b>2071.20YY.0013</b>	<b>Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Amazonas</b>	<b>11.571</b>							<b>100.000</b>
	- Relatório emitido (unidade): 10		S	3-ODC	6	50	0	100	100.000
<b>2071.20YY.0024</b>	<b>Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>11.571</b>							<b>100.000</b>
	- Relatório emitido (unidade): 10		S	3-ODC	6	50	0	100	100.000
2071.20Z1	<i>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores</i>								18.070.214
<b>2071.20Z1.0001</b>	<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional</b>	<b>11.333</b>							<b>12.963.997</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 700.000		S	3-ODC	2	90	0	100	3.112.997
			S	3-ODC	2	90	0	150	239.317
			S	3-ODC	2	90	0	180	9.611.683
<b>2071.20Z1.0029</b>	<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia</b>	<b>11.333</b>							<b>800.000</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 200		S	3-ODC	6	30	0	100	800.000
<b>2071.20Z1.0035</b>	<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo</b>	<b>11.333</b>							<b>1.250.000</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	1.250.000
<b>2071.20Z1.1392</b>	<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Campina Grande - PB</b>	<b>11.333</b>							<b>1.756.217</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 850		S	3-ODC	6	40	0	100	1.756.217
<b>2071.20Z1.1594</b>	<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE</b>	<b>11.333</b>							<b>400.000</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 200		S	3-ODC	6	30	0	100	400.000
<b>2071.20Z1.1616</b>	<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Cortês - PE</b>	<b>11.333</b>							<b>400.000</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 200		S	3-ODC	6	30	0	100	400.000
<b>2071.20Z1.1621</b>	<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Escada - PE</b>	<b>11.333</b>							<b>400.000</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 200		S	3-ODC	6	30	0	100	400.000
<b>2071.20Z1.1651</b>	<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE</b>	<b>11.333</b>							<b>100.000</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 50		S	3-ODC	6	30	0	100	100.000
2071.20Z3	<i>Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial</i>								14.044.012
<b>2071.20Z3.0001</b>	<b>Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional</b>	<b>11.123</b>							<b>14.044.012</b>
	- Benefício processado (unidade): 28.392.440		S	3-ODC	2	90	0	174	8.345.191
					2	90	0	176	4.663.926

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social

Unidade: 40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2071.2553	<b>Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS</b>		S	3-ODC					1.034.895
			S	4-INV	2	90	0	174	12.756.533
<b>2071.2553.0001</b>	<b>Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional</b>	<b>11.332</b>							<b>12.756.533</b>
	- Carteira de trabalho emitida (unidade): 6.000.000		S	3-ODC	2	90	0	176	11.956.533
			S	4-INV	2	90	0	176	800.000
2071.4245	<b>Classificação Brasileira de Ocupações - CBO</b>								5.706.527
<b>2071.4245.0001</b>	<b>Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional</b>	<b>11.125</b>							<b>5.706.527</b>
	- Família ocupacional atualizada (unidade): 13		S	3-ODC	2	90	0	176	5.706.527
2071.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								13.265.000
<b>2071.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>11.131</b>							<b>13.265.000</b>
			S	3-ODC	2	90	0	180	13.265.000
2071.4741	<b>Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda</b>								56.564.752
<b>2071.4741.0001</b>	<b>Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional</b>	<b>11.126</b>							<b>56.564.752</b>
	- Sistema implantado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	176	56.564.752
2071.4767	<b>Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT</b>								6.122.002
<b>2071.4767.0001</b>	<b>Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT - Nacional</b>	<b>11.126</b>							<b>6.122.002</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	174	6.122.002
2071.8617	<b>Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT</b>								10.547.158
<b>2071.8617.0001</b>	<b>Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional</b>	<b>11.334</b>							<b>10.547.158</b>
	- Crédito controlado (unidade): 100.000		S	3-ODC	2	90	0	176	10.547.158
<b>Operações Especiais</b>									<b>55.025.627.590</b>
2071.00H4	<b>Seguro Desemprego</b>								38.201.577.879
<b>2071.00H4.0001</b>	<b>Seguro Desemprego - Nacional</b>	<b>11.331</b>							<b>38.201.577.879</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	475.704.558
			S	3-ODC	1	90	0	140	17.227.811.110
			S	3-ODC	1	90	0	150	1.089.716.220
			S	3-ODC	1	90	0	153	264.000.000
			S	3-ODC	1	90	0	180	4.658.355.831
			S	3-ODC	1	90	0	900	14.485.990.160
2071.0581	<b>Abono Salarial</b>								16.824.049.711
<b>2071.0581.0001</b>	<b>Abono Salarial - Nacional</b>	<b>11.331</b>							<b>16.824.049.711</b>
			S	3-ODC	1	90	0	140	7.675.272.015
			S	3-ODC	1	90	0	180	9.148.777.696
<b>2131</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social</b>								<b>244.759.618</b>
<b>Atividades</b>									<b>244.759.618</b>
2131.2000	<b>Administração da Unidade</b>								91.149.340
<b>2131.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>11.122</b>							<b>91.149.340</b>
			S	3-ODC	2	90	0	176	47.845.350
			S	3-ODC	2	90	0	180	40.535.022
			S	4-INV	2	90	0	176	2.768.968
2131.4815	<b>Funcionamento das Unidades Descentralizadas</b>								153.610.278
<b>2131.4815.0001</b>	<b>Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional</b>	<b>11.122</b>							<b>153.610.278</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 565		S	3-ODC	2	90	0	176	142.210.278
			S	4-INV	2	90	0	176	11.000.000
2131.4815.0026	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado de Pernambuco	11.122							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	150.000
2131.4815.0031	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado de Minas Gerais	11.122							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	250.000
<b>Total</b>									<b>72.041.341.573</b>



Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social

Unidade: 40904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	0	0	0	490.682.965.971				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	0	10.575.741.695				
2061 Previdência Social	0	0	0	480.107.224.276				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
271 Previdência Básica	0	0	0	480.107.224.276				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	0	10.575.741.695				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	0	0	490.682.965.971				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	20.436.250.435	0	0	0	0	20.436.250.435
144	0	0	52.218.376.612	0	0	0	0	52.218.376.612
150	0	0	18.357.724	0	0	0	0	18.357.724
151	0	0	1.544.489.446	0	0	0	0	1.544.489.446
153	0	0	32.247.296.306	0	0	0	0	32.247.296.306
154	0	0	343.998.359.665	0	0	0	0	343.998.359.665
163	0	0	205.861.854	0	0	0	0	205.861.854
180	0	0	301.067.232	0	0	0	0	301.067.232
900	0	0	39.712.906.697	0	0	0	0	39.712.906.697
<b>Total</b>	0	0	490.682.965.971	0	0	0	0	490.682.965.971

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social

Unidade: 40904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>10.575.741.695</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.575.741.695</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>4.538.131.611</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>	S	3-ODC	1	90	0	100	<b>4.538.131.611</b>
0901.0625	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</i>								<i>6.037.610.084</i>
<b>0901.0625.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>	S	3-ODC	1	90	0	100	<b>6.037.610.084</b>
<b>2061</b>	<b>Previdência Social</b>								<b>480.107.224.276</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>480.107.224.276</b>
2061.0E81	<i>Benefícios Previdenciários Urbanos</i>								<i>370.575.346.318</i>
<b>2061.0E81.0001</b>	<b>Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional</b>	<b>09.271</b>	S	3-ODC	1	90	0	100	<b>370.575.346.318</b>
			S	3-ODC	1	90	0	144	4.558.850.226
			S	3-ODC	1	90	0	150	52.218.376.612
			S	3-ODC	1	90	0	151	18.357.724
			S	3-ODC	1	90	0	153	12.207.005
			S	3-ODC	1	90	0	154	24.837.210.729
			S	3-ODC	1	90	0	154	268.176.005.761
			S	3-ODC	1	90	0	163	205.861.854
			S	3-ODC	1	90	0	180	301.067.232
			S	3-ODC	1	90	0	900	20.247.409.175
2061.0E82	<i>Benefícios Previdenciários Rurais</i>								<i>106.991.594.999</i>
<b>2061.0E82.0001</b>	<b>Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional</b>	<b>09.271</b>	S	3-ODC	1	90	0	100	<b>106.991.594.999</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.301.658.514
			S	3-ODC	1	90	0	153	828.760.110
			S	3-ODC	1	90	0	154	7.410.085.577
			S	3-ODC	1	90	0	154	73.985.593.276
			S	3-ODC	1	90	0	900	19.465.497.522
2061.009W	<i>Compensação Previdenciária</i>								<i>2.540.282.959</i>
<b>2061.009W.0001</b>	<b>Compensação Previdenciária - Nacional</b>	<b>09.271</b>	S	3-ODC	1	30	0	151	<b>2.540.282.959</b>
			S	3-ODC	1	30	0	154	351.761.166
			S	3-ODC	1	40	0	151	918.380.314
			S	3-ODC	1	40	0	154	351.761.165
			S	3-ODC	1	40	0	154	918.380.314
<b>Total</b>									<b>490.682.965.971</b>

**Órgão: 41000 Ministério das Comunicações**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PLO 2016</i>	<i>LOA 2016</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>2.087.600.015</b>	<b>11.337.237.074</b>	<b>6.622.540.371</b>	<b>6.402.125.444</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	987.559.057	998.660.000	1.014.905.515	1.014.905.515				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	53.300	0	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	241.564.859	946.600.000	650.183.000	481.414.718				
0999 Reserva de Contingência	0	8.573.903.277	4.136.953.400	4.136.953.400				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	0	0	0	100.000				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	298.871.047	258.973.423	249.763.037	222.237.561				
2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	559.605.053	559.047.074	570.735.419	546.514.250				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	535.610.060	528.907.554	541.079.607	516.858.438				
125 Normatização e Fiscalização	24.128.333	27.278.898	34.729.084	31.559.775				
126 Tecnologia da Informação	52.094.871	60.597.171	64.517.000	56.781.595				
131 Comunicação Social	0	3.500.000	3.500.000	3.500.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	987.559.057	998.660.000	1.014.905.515	1.014.905.515				
301 Atenção Básica	10.786.546	12.447.708	11.928.000	11.928.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.208.447	14.191.812	14.227.812	14.227.812				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	39.594.962	44.066.880	39.915.690				
571 Desenvolvimento Científico	100.000	4.000.000	1.017.927	1.017.927				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	18.347.009	52.000.000	52.000.000	35.923.944				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	49.785.889	67.324.186	46.657.520	50.377.291				
722 Telecomunicações	154.414.945	8.178.206	6.774.626	6.761.339				
846 Outros Encargos Especiais	241.564.859	946.653.300	650.183.000	481.414.718				
999 Reserva de Contingência	0	8.573.903.277	4.136.953.400	4.136.953.400				
<b>Unidade</b>								
41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta	1.609.748.157	2.243.699.129	1.930.111.910	1.743.589.579				
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	459.446.916	5.677.223.857	2.952.111.017	2.934.294.477				
41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	0	3.100.152.274	1.464.915.520	1.464.915.520				
41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	18.404.942	316.161.814	275.401.924	259.325.868				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.370.409.658	1.392.029.948	1.415.250.496	1.408.651.986				
3 Outras Despesas Correntes	400.053.133	344.148.833	353.061.619	302.418.803				
4 Investimentos	75.572.365	80.555.016	67.091.856	72.686.537				
5 Inversões Financeiras	241.564.859	946.600.000	650.183.000	481.414.718				
9 Reserva de Contingência	0	8.573.903.277	4.136.953.400	4.136.953.400				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	1.315.428.909	0	139.820.471	60.876.901	481.414.718	0	0	1.997.540.999
156	33.862.028	0	0	0	0	0	0	33.862.028
169	57.540.197	0	0	0	0	0	0	57.540.197
172	0	0	34.425.363	2.600.000	0	0	925.316.050	962.341.413
178	0	0	128.172.969	9.209.636	0	0	3.087.654.082	3.225.036.687
250	282.222	0	0	0	0	0	0	282.222
280	1.538.630	0	0	0	0	0	123.983.268	1.25.521.898
<b>Total</b>	<b>1.408.651.986</b>	<b>0</b>	<b>302.418.803</b>	<b>72.686.537</b>	<b>481.414.718</b>	<b>0</b>	<b>4.136.953.400</b>	<b>6.402.125.444</b>

Órgão: 41000 Ministério das Comunicações

Unidade: 41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>1.609.748.157</b>	<b>2.243.699.129</b>	<b>1.930.111.910</b>	<b>1.743.589.579</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	981.769.435	992.784.000	994.755.515	994.755.515				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	241.564.859	946.600.000	650.183.000	481.414.718				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	0	0	0	100.000				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	228.789.541	136.996.144	116.367.234	112.238.313				
2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	157.624.322	167.318.985	168.806.161	155.081.033				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	143.849.705	148.377.505	150.026.945	136.301.817				
126 Tecnologia da Informação	52.094.871	60.597.171	64.517.000	56.781.595				
131 Comunicação Social	0	3.500.000	3.500.000	3.500.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	981.769.435	992.784.000	994.755.515	994.755.515				
301 Atenção Básica	7.626.622	8.622.264	8.424.000	8.424.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.147.995	6.819.216	6.855.216	6.855.216				
571 Desenvolvimento Científico	100.000	4.000.000	1.017.927	1.017.927				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	49.785.889	67.324.186	46.657.520	50.377.291				
722 Telecomunicações	126.808.781	5.074.787	4.174.787	4.161.500				
846 Outros Encargos Especiais	241.564.859	946.600.000	650.183.000	481.414.718				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.056.944.447	1.070.294.739	1.073.953.450	1.072.354.085				
3 Outras Despesas Correntes	253.059.592	156.349.374	150.693.240	128.943.875				
4 Investimentos	58.179.259	70.455.016	55.282.220	60.876.901				
5 Inversões Financeiras	241.564.859	946.600.000	650.183.000	481.414.718				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	1.001.101.860	0	128.943.875	60.876.901	481.414.718	0	0	1.672.337.354
156	24.883.434	0	0	0	0	0	0	24.883.434
169	46.368.791	0	0	0	0	0	0	46.368.791
<b>Total</b>	<b>1.072.354.085</b>	<b>0</b>	<b>128.943.875</b>	<b>60.876.901</b>	<b>481.414.718</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.743.589.579</b>

Órgão: 41000 Ministério das Comunicações

Unidade: 41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>994.755.515</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>994.755.515</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>994.755.515</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>994.755.515</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	923.503.290
			S	1-PES	1	90	0	156	24.883.434
			S	1-PES	1	90	0	169	46.368.791
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>481.414.718</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>481.414.718</b>
0909.00PA	<i>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados</i>								<i>67.328.344</i>
<b>0909.00PA.0001</b>	<b>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>9.894.147</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	9.894.147
<b>0909.00PA.0027</b>	<b>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - No Estado de Alagoas</b>	<b>28.846</b>							<b>500.000</b>
			F	5-IFI	6	90	0	100	500.000
<b>0909.00PA.0033</b>	<b>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>28.846</b>							<b>1.000.000</b>
			F	5-IFI	6	90	0	100	1.000.000
<b>0909.00PA.0042</b>	<b>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>28.846</b>							<b>2.000.000</b>
			F	5-IFI	6	90	0	100	2.000.000
<b>0909.00PA.0043</b>	<b>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>28.846</b>							<b>541.218</b>
			F	5-IFI	6	90	0	100	541.218
<b>0909.00PA.5121</b>	<b>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - No Município de Sapucaia do Sul - RS</b>	<b>28.846</b>							<b>100.000</b>
			F	5-IFI	6	90	0	100	100.000
<b>0909.00PA.7002</b>	<b>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>28.846</b>							<b>9.123.568</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	9.123.568
<b>0909.00PA.7004</b>	<b>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Serviços - No Estado do Acre</b>	<b>28.846</b>							<b>6.180.482</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	6.180.482
<b>0909.00PA.7006</b>	<b>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - Aquisição de equipamentos e serviços - No Estado do Maranhão</b>	<b>28.846</b>							<b>9.123.568</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	9.123.568
<b>0909.00PA.7008</b>	<b>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - Implementação da Banda Larga em municípios - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>28.846</b>							<b>121.217</b>
			F	5-IFI	6	99	0	100	121.217
<b>0909.00PA.7010</b>	<b>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - Aquisição de equipamento, material permanente e Serviços</b>	<b>28.846</b>							<b>28.744.144</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	28.744.144
0909.00P8	<i>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC</i>								<i>388.666.903</i>
<b>0909.00P8.0001</b>	<b>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>388.666.903</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	388.666.903
0909.00P9	<i>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Instalação de Cabo Submarino</i>								<i>25.419.471</i>
<b>0909.00P9.0001</b>	<b>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Instalação de Cabo Submarino - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>25.419.471</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	25.419.471
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>100.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>100.000</b>
2021.7W40	<i>Implantação do Sistema Nacional de Comunicações Críticas (SISNACC)</i>								<i>100.000</i>
<b>2021.7W40.0029</b>	<b>Implantação do Sistema Nacional de Comunicações Críticas (SISNACC) - No Estado da Bahia</b>	<b>24.126</b>							<b>100.000</b>

Órgão: 41000 Ministério das Comunicações

Unidade: 41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Sistema implantado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>112.238.313</b>
	<b>Atividades</b>								<b>112.238.313</b>
2025.20ZB	<b>Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital</b>								<b>50.377.291</b>
2025.20ZB.0001	Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital - Nacional	24.573							<b>47.377.291</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 13		F	3-ODC	2	40	0	100	1.863.955
			F	3-ODC	2	90	0	100	38.057.517
			F	4-INV	2	40	0	100	7.455.819
2025.20ZB.0033	Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital - No Estado do Rio de Janeiro	24.573							<b>500.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2025.20ZB.0054	Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital - No Estado de Mato Grosso do Sul	24.573							<b>1.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
2025.20ZB.7000	Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital - Criação de Telecentros no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	24.573							<b>1.500.000</b>
			F	4-INV	6	99	0	100	1.500.000
2025.20ZP	<b>Democratização do Acesso aos Serviços de Comunicações</b>								<b>2.861.500</b>
2025.20ZP.0001	Democratização do Acesso aos Serviços de Comunicações - Nacional	24.722							<b>2.861.500</b>
	- Iniciativa realizada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	2.524.787
			F	4-INV	2	90	0	100	336.713
2025.20ZQ	<b>Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações</b>								<b>1.300.000</b>
2025.20ZQ.0001	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional	24.722							<b>1.300.000</b>
	- Estudo elaborado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	1.300.000
2025.212H	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>								<b>1.017.927</b>
2025.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	24.571							<b>1.017.927</b>
	- Serviço prestado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.017.927
2025.212N	<b>Implementação de Projetos de Cidades Digitais</b>								<b>42.565.376</b>
2025.212N.0001	Implementação de Projetos de Cidades Digitais - Nacional	24.126							<b>34.114.606</b>
	- Município atendido (unidade): 49		F	3-ODC	3	90	0	100	9.869.094
			F	4-INV	3	90	0	100	23.580.049
			F	4-INV	6	90	0	100	665.463
2025.212N.0021	Implementação de Projetos de Cidades Digitais - No Estado do Maranhão	24.126							<b>492.785</b>
	- Município atendido (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	492.785
2025.212N.0022	Implementação de Projetos de Cidades Digitais - No Estado do Piauí	24.126							<b>7.108.767</b>
	- Município atendido (unidade): 224		F	4-INV	2	30	0	100	7.108.767
2025.212N.0031	Implementação de Projetos de Cidades Digitais - No Estado de Minas Gerais	24.126							<b>449.218</b>
	- Município atendido (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	100	449.218
2025.212N.0033	Implementação de Projetos de Cidades Digitais - No Estado do Rio de Janeiro	24.126							<b>400.000</b>
	- Município atendido (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	400.000
2025.214L	<b>Fomento a Conteúdos Digitais Criativos</b>								<b>14.116.219</b>
2025.214L.0001	Fomento a Conteúdos Digitais Criativos - Nacional	24.126							<b>14.116.219</b>
	- Arranjo produtivo local viabilizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	6.612.325
			F	4-INV	2	90	0	100	7.503.894
<b>2117</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações</b>								<b>155.081.033</b>
	<b>Atividades</b>								<b>145.213.969</b>
2117.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>								<b>71.229.779</b>
2117.20TP.0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	24.122							<b>71.229.779</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	71.229.779
2117.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>56.697.665</b>
2117.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	24.122							<b>56.697.665</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	51.093
			F	3-ODC	2	90	0	100	46.978.814
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.326.622
			F	4-INV	2	90	0	100	8.341.136
2117.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>8.424.000</b>
2117.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	24.301							<b>8.424.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	8.424.000
2117.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>120.000</b>
2117.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	24.331							<b>120.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	120.000
2117.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>900.000</b>
2117.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	24.331							<b>900.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	900.000
2117.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>4.080.000</b>
2117.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	24.331							<b>4.080.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.080.000
2117.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>262.525</b>

Órgão: 41000 Ministério das Comunicações

Unidade: 41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2117.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	24.122							262.525
			F	3-ODC	2	90	0	100	262.525
2117.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								3.500.000
2117.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	24.131							3.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.500.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>8.124.007</b>
2117.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								1.755.216
2117.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	24.331							1.755.216
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.755.216
2117.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								6.368.791
2117.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	24.122							6.368.791
			F	1-PES	0	91	0	100	6.368.791
<b>Projetos</b>									<b>1.743.057</b>
2117.12EA	<b>Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações</b>								1.743.057
2117.12EA.0053	Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações - No Distrito Federal	24.122							1.743.057
	- Prédio reformado (% de execução física): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.443.057
<b>Total</b>									<b>1.743.589.579</b>

Órgão: 41000 Ministério das Comunicações

Unidade: 41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>459.446.916</b>	<b>5.677.223.857</b>	<b>2.952.111.017</b>	<b>2.934.294.477</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.789.622	5.876.000	20.150.000	20.150.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	53.300	0	0				
0999 Reserva de Contingência	0	5.210.690.608	2.449.737.375	2.449.737.375				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	51.734.497	69.875.860	81.294.384	73.973.885				
2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	401.922.797	390.728.089	400.929.258	390.433.217				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	391.702.421	379.530.049	390.052.662	379.556.621				
125 Normatização e Fiscalização	24.128.333	27.278.898	34.729.084	31.559.775				
272 Previdência do Regime Estatutário	5.789.622	5.876.000	20.150.000	20.150.000				
301 Atenção Básica	3.159.924	3.825.444	3.504.000	3.504.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.060.452	7.372.596	7.372.596	7.372.596				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	39.594.962	44.066.880	39.915.690				
722 Telecomunicações	27.606.164	3.002.000	2.498.420	2.498.420				
846 Outros Encargos Especiais	0	53.300	0	0				
999 Reserva de Contingência	0	5.210.690.608	2.449.737.375	2.449.737.375				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	313.465.211	321.735.209	341.297.046	336.297.901				
3 Outras Despesas Correntes	129.738.374	137.298.040	151.866.960	139.049.565				
4 Investimentos	16.243.331	7.500.000	9.209.636	9.209.636				
9 Reserva de Contingência	0	5.210.690.608	2.449.737.375	2.449.737.375				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	314.327.049	0	10.876.596	0	0	0	0	325.203.645
156	8.978.594	0	0	0	0	0	0	8.978.594
169	11.171.406	0	0	0	0	0	0	11.171.406
172	0	0	0	0	0	0	6.589.631	6.589.631
178	0	0	128.172.969	9.209.636	0	0	2.443.147.744	2.580.530.349
250	282.222	0	0	0	0	0	0	282.222
280	1.538.630	0	0	0	0	0	0	1.538.630
<b>Total</b>	<b>336.297.901</b>	<b>0</b>	<b>139.049.565</b>	<b>9.209.636</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.449.737.375</b>	<b>2.934.294.477</b>



Órgão: 41000 Ministério das Comunicações  
Unidade: 41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>20.150.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.150.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								20.150.000
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	<b>09.272</b>							<b>20.150.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	8.978.594
			S	1-PES	1	90	0	169	11.171.406
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>2.449.737.375</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.449.737.375</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								2.449.737.375
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>2.449.737.375</b>
			F	9-RES	0	99	0	172	6.589.631
			F	9-RES	0	99	0	178	2.443.147.744
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>73.973.885</b>
	<b>Atividades</b>								<b>73.973.885</b>
2025.2B68	<i>Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações</i>								39.915.690
<b>2025.2B68.0001</b>	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional	<b>24.422</b>							<b>39.915.690</b>
	- Usuário atendido (unidade): 7.065.224		F	3-ODC	2	90	0	178	39.915.690
2025.20ZD	<i>Regulação dos Serviços de Telecomunicações</i>								2.498.420
<b>2025.20ZD.0001</b>	Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional	<b>24.722</b>							<b>2.498.420</b>
	- Norma publicada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	178	2.498.420
2025.2424	<i>Fiscalização em Telecomunicações</i>								31.559.775
<b>2025.2424.0001</b>	Fiscalização em Telecomunicações - Nacional	<b>24.125</b>							<b>31.559.775</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 8.488		F	3-ODC	2	90	0	178	30.474.425
			F	3-ODC	2	91	0	178	635.350
			F	4-INV	2	90	0	178	450.000
<b>2117</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações</b>								<b>390.433.217</b>
	<b>Atividades</b>								<b>339.209.215</b>
2117.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								264.976.495
<b>2117.20TP.0001</b>	Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>24.122</b>							<b>264.976.495</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	262.115.643
			F	1-PES	1	90	0	250	282.222
			F	1-PES	1	90	0	280	1.538.630
			F	1-PES	1	91	0	100	1.040.000
2117.2000	<i>Administração da Unidade</i>								63.035.050
<b>2117.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>24.122</b>							<b>63.035.050</b>
			F	3-ODC	2	90	0	178	51.688.283
			F	3-ODC	2	91	0	178	2.587.131
			F	4-INV	2	90	0	178	8.759.636
2117.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.504.000
<b>2117.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>24.301</b>							<b>3.504.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.504.000
2117.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								360.000
<b>2117.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>24.331</b>							<b>360.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	360.000
2117.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								360.000
<b>2117.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>24.331</b>							<b>360.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	360.000
2117.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								6.600.000
<b>2117.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>24.331</b>							<b>6.600.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.600.000
2117.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								373.670
<b>2117.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>24.122</b>							<b>373.670</b>
			F	3-ODC	2	90	0	178	373.670
	<b>Operações Especiais</b>								<b>51.224.002</b>
2117.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								52.596
<b>2117.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>24.331</b>							<b>52.596</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	52.596
2117.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								51.171.406
<b>2117.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>24.122</b>							<b>51.171.406</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	51.171.406
<b>Total</b>									<b>2.934.294.477</b>

Órgão: 41000 Ministério das Comunicações

Unidade: 41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	0	3.100.152.274	1.464.915.520	1.464.915.520				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	3.100.050.855	1.464.814.101	1.464.814.101				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	0	101.419	101.419	101.419				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
722 Telecomunicações	0	101.419	101.419	101.419				
999 Reserva de Contingência	0	3.100.050.855	1.464.814.101	1.464.814.101				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	101.419	101.419	101.419				
9 Reserva de Contingência	0	3.100.050.855	1.464.814.101	1.464.814.101				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
172	0	0	101.419	0	0	0	820.307.763	820.409.182
178	0	0	0	0	0	0	644.506.338	644.506.338
<b>Total</b>	0	0	101.419	0	0	0	1.464.814.101	1.464.915.520

Órgão: 41000 Ministério das Comunicações

Unidade: 41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.464.814.101</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.464.814.101</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>1.464.814.101</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>1.464.814.101</b>
			F	9-RES	0	99	0	172	820.307.763
			F	9-RES	0	99	0	178	644.506.338
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>101.419</b>
	<b>Atividades</b>								<b>101.419</b>
2025.20ZE	<i>Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações</i>								<i>101.419</i>
<b>2025.20ZE.0001</b>	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional	<b>24.722</b>							<b>101.419</b>
	- Acesso mantido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	172	101.419
	<b>Total</b>								<b>1.464.915.520</b>

**Órgão: 41000 Ministério das Comunicações**  
**Unidade: 41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
<b>Total</b>		18.404.942	316.161.814	275.401.924	259.325.868			
<b>Programa</b>								
0999	Reserva de Contingência	0	263.161.814	222.401.924	222.401.924			
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	18.347.009	52.000.000	52.000.000	35.923.944			
2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	57.933	1.000.000	1.000.000	1.000.000			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	57.933	1.000.000	1.000.000	1.000.000			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	18.347.009	52.000.000	52.000.000	35.923.944			
999	Reserva de Contingência	0	263.161.814	222.401.924	222.401.924			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	17.255.167	50.400.000	50.400.000	34.323.944			
4	Investimentos	1.149.775	2.600.000	2.600.000	2.600.000			
9	Reserva de Contingência	0	263.161.814	222.401.924	222.401.924			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
172	0	0	34.323.944	2.600.000	0	0	98.418.656	135.342.600
280	0	0	0	0	0	0	123.983.268	123.983.268
<b>Total</b>	0	0	34.323.944	2.600.000	0	0	222.401.924	259.325.868

Órgão: 41000 Ministério das Comunicações  
Unidade: 41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>222.401.924</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>222.401.924</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>222.401.924</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>222.401.924</b>
			F	9-RES	0	99	0	172	98.418.656
			F	9-RES	0	99	0	280	123.983.268
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>35.923.944</b>
	<b>Atividades</b>								<b>35.923.944</b>
2025.20ZR	<i>Política Produtiva e Inovação Tecnológica</i>								<i>35.923.944</i>
<b>2025.20ZR.0001</b>	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional	<b>24.572</b>							<b>35.923.944</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	0	172	33.423.944
			F	4-INV	2	90	0	172	2.500.000
<b>2117</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações</b>								<b>1.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.000.000</b>
2117.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>1.000.000</i>
<b>2117.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>24.122</b>							<b>1.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	172	900.000
			F	4-INV	2	90	0	172	100.000
	<b>Total</b>								<b>259.325.868</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>TOTAL</b>	<b>1.979.252.349</b>	<b>3.329.144.550</b>	<b>2.302.108.921</b>	<b>2.350.905.724</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	147.403.938	152.926.893	161.970.705	161.970.705				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.484.138	5.799.580	2.230.146	2.230.146				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	17.700	32.600	2.125.600				
0999 Reserva de Contingência	0	568.020.655	194.903.182	319.268.243				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	0	300.000	0	0				
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	1.118.559.751	1.878.960.283	1.169.303.051	1.144.509.320				
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	711.804.521	723.119.439	773.669.237	720.801.710				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	662.383.782	670.584.043	731.766.043	678.898.516				
125 Normatização e Fiscalização	934.519	1.000.000	100.000	100.000				
128 Formação de Recursos Humanos	3.687.346	5.344.400	3.869.767	3.869.767				
131 Comunicação Social	16.508.601	14.400.000	5.877.351	5.877.351				
272 Previdência do Regime Estatutário	147.403.938	152.926.893	161.970.705	161.970.705				
301 Atenção Básica	8.591.987	9.652.920	9.059.580	5.434.162				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.587.805	23.138.076	23.096.496	23.096.496				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	172.933.462	269.767.789	158.212.672	120.470.865				
392 Difusão Cultural	520.886.770	801.510.541	413.790.358	426.738.434				
571 Desenvolvimento Científico	9.600.000	6.750.000	5.434.162	5.434.162				
691 Promoção Comercial	414.000.000	800.231.953	591.765.859	591.765.859				
813 Lazer	250.000	0	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	1.484.138	5.817.280	2.262.746	4.355.746				
999 Reserva de Contingência	0	568.020.655	194.903.182	319.268.243				
<b>Unidade</b>								
42101 Ministério da Cultura - Administração Direta	383.239.974	534.423.200	358.300.318	362.066.043				
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	38.378.467	38.735.599	44.689.854	44.352.848				
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN	109.741.309	105.483.757	104.551.666	98.077.038				
42203 Fundação Cultural Palmares	22.526.686	26.549.796	21.260.531	30.449.198				
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	390.639.397	445.297.203	398.421.354	349.913.692				
42205 Fundação Nacional de Artes	114.641.277	138.545.546	130.290.782	119.343.045				
42206 Agência Nacional do Cinema	130.398.734	135.211.239	147.093.215	127.754.418				
42207 Instituto Brasileiro de Museus	144.852.070	185.461.188	160.783.922	145.425.981				
42902 Fundo Nacional de Cultura	644.834.435	1.719.437.022	936.717.279	1.073.523.461				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	533.340.757	568.592.004	600.874.800	589.480.845				
3 Outras Despesas Correntes	805.160.240	992.463.249	716.346.394	649.272.570				
4 Investimentos	223.083.646	395.748.039	193.021.641	196.118.454				
5 Inversões Financeiras	417.667.705	804.320.603	596.962.904	596.765.612				
9 Reserva de Contingência	0	568.020.655	194.903.182	319.268.243				
<b>Fonte</b>								
100	493.431.494	0	201.857.197	147.783.720	0	0	0	843.072.411
118	0	0	20.650.000	19.250.111	0	0	310.223.174	350.123.285
130	0	0	18.980.532	8.325.413	542.235.550	0	4.395.069	573.936.564
150	0	0	16.061.374	99.889	0	0	4.650.000	20.811.263
156	34.418.932	0	0	0	0	0	0	34.418.932
169	61.630.419	0	0	0	0	0	0	61.630.419
174	0	0	1.615.141	0	0	0	0	1.615.141
178	0	0	11.703.203	0	49.530.309	0	0	61.233.512
180	0	0	2.880.626	0	0	0	0	2.880.626
250	0	0	7.960.896	0	0	0	0	7.960.896
263	0	0	0	2.188	0	0	0	2.188
280	0	0	13.821	0	0	0	0	13.821
900	0	0	367.549.780	20.657.133	4.999.753	0	0	393.206.666
<b>Total</b>	<b>589.480.845</b>	<b>0</b>	<b>649.272.570</b>	<b>196.118.454</b>	<b>596.765.612</b>	<b>0</b>	<b>319.268.243</b>	<b>2.350.905.724</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>383.239.974</b>	<b>534.423.200</b>	<b>358.300.318</b>	<b>362.066.043</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	27.483.519	28.133.300	29.537.144	29.537.144				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	0	1.813.000				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	0	300.000	0	0				
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	173.957.940	315.069.789	140.633.020	152.010.498				
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	181.798.515	190.920.111	188.130.154	178.705.401				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	162.535.354	169.814.747	175.679.219	166.254.466				
128 Formação de Recursos Humanos	1.602.516	2.500.000	1.260.000	1.260.000				
131 Comunicação Social	11.531.133	12.000.000	4.619.003	4.619.003				
272 Previdência do Regime Estatutário	27.483.519	28.133.300	29.537.144	29.537.144				
301 Atenção Básica	1.345.932	1.653.432	1.476.000	1.476.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.738.579	4.951.932	5.095.932	5.095.932				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.045.000	36.401.405	3.050.000	3.777.273				
392 Difusão Cultural	172.707.940	278.668.384	136.583.020	147.233.225				
571 Desenvolvimento Científico	0	300.000	1.000.000	1.000.000				
813 Lazer	250.000	0	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	0	1.813.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	107.147.525	108.656.706	119.776.363	118.175.639				
3 Outras Despesas Correntes	217.749.340	294.328.919	217.414.955	208.347.014				
4 Investimentos	58.343.109	131.437.575	21.109.000	35.543.390				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	105.500.639	0	30.571.495	21.970.000	0	0	0	158.042.134
156	4.225.000	0	0	0	0	0	0	4.225.000
169	8.450.000	0	0	0	0	0	0	8.450.000
180	0	0	515.100	0	0	0	0	515.100
900	0	0	177.260.419	13.573.390	0	0	0	190.833.809
<b>Total</b>	<b>118.175.639</b>	<b>0</b>	<b>208.347.014</b>	<b>35.543.390</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>362.066.043</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>29.537.144</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>29.537.144</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>29.537.144</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>29.537.144</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	16.862.144
			S	1-PES	1	90	0	156	4.225.000
			S	1-PES	1	90	0	169	8.450.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>1.813.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.813.000</b>
0910.000L	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>1.813.000</i>
<b>0910.000L.0001</b>	<b>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.813.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	900	1.813.000
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>152.010.498</b>
	<b>Atividades</b>								<b>126.082.645</b>
2027.20KH	<i>Ações Integradas de Cultura e Educação</i>								<i>6.612.325</i>
<b>2027.20KH.0001</b>	<b>Ações Integradas de Cultura e Educação - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>6.612.325</b>
	- Programa implantado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	900	6.612.325
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								<i>44.540.519</i>
<b>2027.20ZF.0001</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>19.768.229</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 37		F	3-ODC	2	40	0	900	3.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	900	3.000.000
			F	3-ODC	2	80	0	900	260.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	515.100
			F	3-ODC	2	90	0	900	9.528.831
			F	4-INV	2	90	0	900	3.464.298
<b>2027.20ZF.0014</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Roraima</b>	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	100	300.000
<b>2027.20ZF.0015</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará</b>	<b>13.392</b>							<b>821.218</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	30	0	100	821.218
<b>2027.20ZF.0017</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Tocantins</b>	<b>13.392</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	500.000
<b>2027.20ZF.0021</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Maranhão</b>	<b>13.392</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	6	30	0	100	1.000.000
<b>2027.20ZF.0022</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Piauí</b>	<b>13.392</b>							<b>1.200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	500.000
<b>2027.20ZF.0023</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará</b>	<b>13.392</b>							<b>2.950.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 22		F	3-ODC	6	30	0	100	2.650.000
			F	4-INV	6	30	0	100	300.000
<b>2027.20ZF.0026</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco</b>	<b>13.392</b>							<b>1.420.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	100	900.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	520.000
<b>2027.20ZF.0027</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas</b>	<b>13.392</b>							<b>1.200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	6	30	0	100	550.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
			F	4-INV	6	40	0	100	150.000
<b>2027.20ZF.0028</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe</b>	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
			F	4-INV	6	30	0	100	100.000
<b>2027.20ZF.0029</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia</b>	<b>13.392</b>							<b>870.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	670.000
<b>2027.20ZF.0030</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Na Região Sudeste</b>	<b>13.392</b>							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	600.000
<b>2027.20ZF.0031</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>13.392</b>							<b>1.426.218</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 17		F	3-ODC	6	30	0	100	350.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	326.218
			F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
			F	4-INV	6	30	0	100	150.000
			F	4-INV	6	40	0	100	100.000
<b>2027.20ZF.0032</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>13.392</b>							<b>350.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	350.000
<b>2027.20ZF.0033</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>13.392</b>							<b>1.700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	30	0	100	700.000
<b>2027.20ZF.0035</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo</b>	<b>13.392</b>							<b>1.050.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	100	850.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
<b>2027.20ZF.0041</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Paraná</b>	<b>13.392</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000



Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	13.392							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
2027.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	13.392							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 25		F	3-ODC	6	30	0	100	300.000
2027.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso do Sul	13.392							2.292.436
	- Projeto apoiado (unidade): 18		F	3-ODC	6	40	0	100	1.892.436
			F	3-ODC	6	99	0	100	400.000
2027.20ZF.2261	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Salvador - BA	13.392							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2027.20ZF.2699	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Ipatinga - MG	13.392							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	250.000
2027.20ZF.3314	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Maricá - RJ	13.392							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2027.20ZF.3889	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Santa Isabel - SP	13.392							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2027.20ZF.3928	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de São Paulo - SP	13.392							3.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	3.000.000
2027.20ZF.5361	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Paranaíta - MT	13.392							150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 150.000		F	4-INV	6	40	0	100	150.000
2027.20ZF.5433	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Anápolis - GO	13.392							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
2027.20ZF.7110	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Encontro Nordestino de Cultura - No Estado do Sergipe	13.392							1.092.418
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	100	1.092.418
2027.20ZF.7116	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Apoio a Projetos Culturais - No Estado de Minas Gerais	13.392							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2027.20ZG	<b>Formulação e Gestão da Política Cultural</b>								26.454.888
2027.20ZG.0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional	13.392							26.454.888
	- Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	900	26.454.888
2027.20ZH	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>								777.273
2027.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	13.391							50.000
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	900	50.000
2027.20ZH.0028	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Sergipe	13.391							227.273
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	227.273
2027.20ZH.0808	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Campinas do Piauí - PI	13.391							500.000
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	500.000
2027.20ZM	<b>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</b>								2.355.000
2027.20ZM.0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional	13.392							2.355.000
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	900	2.355.000
2027.211F	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>								11.023.315
2027.211F.0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	13.392							11.023.315
	- Público atendido (unidade): 26.020		F	3-ODC	2	90	0	900	11.016.315
			F	3-ODC	2	91	0	900	7.000
2027.212H	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>								1.000.000
2027.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	13.571							1.000.000
	- Serviço prestado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	900	1.000.000
2027.213W	<b>Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira</b>								3.000.000
2027.213W.0001	Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira - Nacional	13.391							3.000.000
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	900	3.000.000
2027.215G	<b>Implementação da Política Nacional de Cultura Viva</b>								30.319.325
2027.215G.0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional	13.392							29.319.325
	- Apoio realizado (unidade): 351		F	3-ODC	2	30	0	900	10.359.287
			F	3-ODC	2	40	0	900	1.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	900	5.039.278
			F	3-ODC	2	90	0	900	11.766.315
			F	4-INV	2	30	0	900	1.154.445
2027.215G.0027	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - No Estado de Alagoas	13.392							500.000
	- Apoio realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	500.000
2027.215G.7000	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Apoio a Projetos Culturais - No Estado de Santa Catarina	13.392							200.000
	- Apoio realizado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2027.215G.7002	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (Cuca Barra) - No Município de Fortaleza - CE	13.392							100.000
	- Apoio realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2027.215G.7004	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (Cuca Jangurussu) - No Município de Fortaleza - CE	13.392							100.000
	- Apoio realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2027.215G.7006	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (CUCA MONDUBIM) - No Município de Fortaleza - CE	13.392							100.000
	- Apoio realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Projetos</b>									<b>25.927.853</b>
2027.13E1	<b>Implantação do Canal de Cultura</b>								962
2027.13E1.0001	Implantação do Canal de Cultura - Nacional	13.392							962
	- Canal implantado (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	900	962
2027.14U2	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>								25.926.891
2027.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	13.392							7.156.891
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	40	0	900	2.925.000
			F	3-ODC	2	90	0	900	1.223.000
			F	4-INV	2	40	0	900	2.308.891
			F	4-INV	6	30	0	100	700.000
2027.14U2.0011	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Rondônia	13.392							750.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	100	750.000
2027.14U2.0015	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Pará	13.392							1.000.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
2027.14U2.0021	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Maranhão	13.392							1.000.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2027.14U2.0022	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Piauí	13.392							200.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	30	0	100	200.000
2027.14U2.0027	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Alagoas	13.392							700.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	700.000
2027.14U2.0029	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Bahia	13.392							900.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
			F	4-INV	6	99	0	100	500.000
2027.14U2.0031	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Minas Gerais	13.392							750.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	750.000
2027.14U2.0032	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Espírito Santo	13.392							600.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	100	600.000
2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	13.392							2.750.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 5		F	3-ODC	6	30	0	100	250.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	90	0	100	500.000
2027.14U2.0041	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Paraná	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
			F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2027.14U2.0042	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Santa Catarina	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2027.14U2.0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul	13.392							750.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	250.000
2027.14U2.0054	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Mato Grosso do Sul	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	250.000
2027.14U2.0269	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Belém - PA	13.392							500.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2027.14U2.1436	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de João Pessoa - PB	13.392							500.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
2027.14U2.1556	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Teixeira - PB	13.392							560.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	560.000
2027.14U2.1865	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Cedro de São João - SE	13.392							500.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027.14U2.1933	(unidade): Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Alagoinhas - BA	13.392							400.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2027.14U2.2731	(unidade): Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Iturama - MG	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2027.14U2.2762	(unidade): Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Juiz de Fora - MG	13.392							460.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado 2		F	4-INV	6	40	0	100	460.000
2027.14U2.3314	(unidade): Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Maricá - RJ	13.392							800.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2027.14U2.3341	(unidade): Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município do Rio de Janeiro - RJ	13.392							400.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado 1		F	4-INV	6	90	0	100	400.000
2027.14U2.3748	(unidade): Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Olímpia - SP	13.392							200.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2027.14U2.3928	(unidade): Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de São Paulo - SP	13.392							2.050.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado 3		F	4-INV	6	40	0	100	1.850.000
	(unidade):		F	4-INV	6	99	0	100	200.000
2027.14U2.4446	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Blumenau - SC	13.392							500.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado 10		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2027.14U2.7094	(unidade): Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Construção de um Centro Cultural - No Município de Pé de Serra - BA	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2027.14U2.7096	(unidade): Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Aquisição de Equipamentos para o Teatro Municipal - No Município de Holambra - SP	13.392							300.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2027.14U2.7098	(unidade): Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Colégio Estadual Elisiário Matta - No Município de Maricá - RJ	13.392							400.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado 1		F	4-INV	6	30	0	100	400.000
2027.14U2.7102	(unidade): Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Implantação do Memorial Frei Tito de Alencar - No Estado do Ceará	13.392							300.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado 1		F	4-INV	6	30	0	100	300.000
2027.14U2.7104	(unidade): Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Teatro José de Alencar - No Estado do Ceará	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado 1		F	4-INV	6	30	0	100	250.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>178.705.401</b>
	<b>Atividades</b>								<b>170.199.469</b>
2107.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>								<b>80.188.495</b>
2107.20TP.0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	13.122							80.188.495
			F	1-PES	1	90	0	100	75.638.495
			F	1-PES	1	91	0	100	4.550.000
2107.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>76.796.701</b>
2107.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	13.122							76.796.701
			F	3-ODC	2	90	0	900	64.717.119
			F	3-ODC	2	91	0	900	5.434.788
			F	4-INV	2	90	0	900	1.924.075
			F	4-INV	2	91	0	900	4.720.719
2107.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>1.476.000</b>
2107.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	13.301							1.476.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.476.000
2107.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>120.000</b>
2107.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	13.331							120.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	120.000
2107.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>480.000</b>
		13.331							

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	100	480.000
2107.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								4.440.000
2107.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	13.331	F	3-ODC	1	90	0	100	4.440.000
2107.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								819.270
2107.216H.0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	13.122	F	3-ODC	1	90	0	100	819.270
2107.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								1.260.000
2107.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	13.128	F	3-ODC	2	90	0	900	1.260.000
	- Servidor capacitado (unidade): 252		F	3-ODC	2	90	0	900	1.260.000
2107.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								4.619.003
2107.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	13.131	F	3-ODC	2	90	0	900	4.619.003
<b>Operações Especiais</b>									<b>8.505.932</b>
2107.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								55.932
2107.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	13.331	F	3-ODC	1	90	0	100	55.932
2107.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								8.450.000
2107.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	13.122	F	1-PES	0	91	0	100	8.450.000
<b>Total</b>									<b>362.066.043</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42201 Fundação Casa de Rui Barbosa

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>38.378.467</b>	<b>38.735.599</b>	<b>44.689.854</b>	<b>44.352.848</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	13.065.615	13.390.000	14.332.500	14.332.500				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	84.607	574.475	574.475				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	700	2.000	2.000				
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	1.273.342	1.682.850	1.682.851	2.181.264				
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	24.039.510	23.577.442	28.098.028	27.262.609				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	22.956.146	22.238.842	26.724.980	25.889.561				
128 Formação de Recursos Humanos	67.328	60.000	110.000	110.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	13.065.615	13.390.000	14.332.500	14.332.500				
301 Atenção Básica	304.383	382.308	360.000	360.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	711.654	896.292	903.048	903.048				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	132.024	288.600	288.600	287.165				
392 Difusão Cultural	1.141.318	1.394.250	1.394.251	1.894.099				
846 Outros Encargos Especiais	0	85.307	576.475	576.475				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	31.565.442	30.277.336	36.247.143	35.429.175				
3 Outras Despesas Correntes	6.618.090	8.018.374	8.052.822	8.048.502				
4 Investimentos	187.684	345.889	385.889	871.323				
5 Inversões Financeiras	7.250	94.000	4.000	3.848				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	29.520.255	0	1.263.048	500.000	0	0	0	31.283.303
156	2.487.848	0	0	0	0	0	0	2.487.848
169	3.421.072	0	0	0	0	0	0	3.421.072
250	0	0	62.627	0	0	0	0	62.627
263	0	0	0	2.188	0	0	0	2.188
900	0	0	6.722.827	369.135	3.848	0	0	7.095.810
<b>Total</b>	<b>35.429.175</b>	<b>0</b>	<b>8.048.502</b>	<b>871.323</b>	<b>3.848</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>44.352.848</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42201 Fundação Casa de Rui Barbosa  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>14.332.500</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>14.332.500</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								14.332.500
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>14.332.500</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	8.423.580
			S	1-PES	1	90	0	156	2.487.848
			S	1-PES	1	90	0	169	3.421.072
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>574.475</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>574.475</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								41.072
<b>0901.00G5.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>41.072</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	41.072
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								533.403
<b>0901.0005.0033</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>533.403</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	533.403
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>2.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.000</b>
0910.00OL	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								2.000
<b>0910.00OL.0001</b>	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>2.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	900	1.300
			F	3-ODC	2	90	0	900	700
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>2.181.264</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.681.264</b>
2027.20ZH	<i>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</i>								287.165
<b>2027.20ZH.0001</b>	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	<b>13.391</b>							<b>287.165</b>
	- Bem preservado (unidade): 282		F	3-ODC	2	90	0	900	248.600
			F	4-INV	2	90	0	263	2.188
			F	4-INV	2	90	0	900	36.377
2027.20ZM	<i>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</i>								1.394.099
<b>2027.20ZM.0001</b>	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional	<b>13.392</b>							<b>1.394.099</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 277		F	3-ODC	2	90	0	900	1.390.251
			F	5-IFI	2	90	0	900	3.848
	<b>Projetos</b>								<b>500.000</b>
2027.14U2	<i>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								500.000
<b>2027.14U2.0033</b>	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.392</b>							<b>500.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>27.262.609</b>
	<b>Atividades</b>								<b>23.831.561</b>
2107.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								17.142.200
<b>2107.20TP.0033</b>	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>17.142.200</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	17.042.200
			F	1-PES	1	91	0	100	100.000
2107.2000	<i>Administração da Unidade</i>								5.345.761
<b>2107.2000.0033</b>	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>5.345.761</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	62.627
			F	3-ODC	2	90	0	900	4.950.376
			F	4-INV	2	90	0	900	332.758
2107.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								360.000
<b>2107.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.301</b>							<b>360.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	360.000
2107.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								12.000
<b>2107.2010.0033</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>12.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.000
2107.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								180.000
<b>2107.2011.0033</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>180.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	180.000
2107.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								660.000
<b>2107.2012.0033</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>660.000</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42201 Fundação Casa de Rui Barbosa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	660.000
<b>2107.216H.0033</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>21.600</b>
2107.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>		F	3-ODC	2	90	0	900	21.600
<b>2107.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>13.128</b>							<b>110.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	0	900	110.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>3.431.048</b>
2107.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								51.048
<b>2107.00M1.0033</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>51.048</b>
2107.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	51.048
<b>2107.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>3.380.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	3.380.000
<b>Total</b>									<b>44.352.848</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>109.741.309</b>	<b>105.483.757</b>	<b>104.551.666</b>	<b>98.077.038</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	20.456.436	20.475.000	23.676.939	23.676.939				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	52.690	601.187	0	0				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	17.000	30.600	30.600				
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	21.355.627	14.026.148	15.012.548	13.081.696				
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	67.876.557	70.364.422	65.831.579	61.287.803				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	64.358.325	65.650.266	61.798.411	57.254.635				
128 Formação de Recursos Humanos	89.639	100.000	100.000	100.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	20.456.436	20.475.000	23.676.939	23.676.939				
301 Atenção Básica	822.377	1.047.372	960.000	960.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.606.216	3.566.784	2.973.168	2.973.168				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	850.841	850.000	836.400	834.502				
392 Difusão Cultural	20.504.785	13.176.148	14.176.148	12.247.194				
846 Outros Encargos Especiais	52.690	618.187	30.600	30.600				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	60.722.112	67.359.518	65.108.415	63.382.116				
3 Outras Despesas Correntes	47.835.710	37.374.239	39.193.251	34.454.412				
4 Investimentos	1.183.488	750.000	250.000	240.510				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	52.816.771	0	3.963.768	0	0	0	0	56.780.539
156	3.904.665	0	0	0	0	0	0	3.904.665
169	6.660.680	0	0	0	0	0	0	6.660.680
250	0	0	1.362.853	0	0	0	0	1.362.853
900	0	0	29.127.791	240.510	0	0	0	29.368.301
<b>Total</b>	<b>63.382.116</b>	<b>0</b>	<b>34.454.412</b>	<b>240.510</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>98.077.038</b>



Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>23.676.939</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>23.676.939</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								23.676.939
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>23.676.939</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	13.111.594
			S	1-PES	1	90	0	156	3.904.665
			S	1-PES	1	90	0	169	6.660.680
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>30.600</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>30.600</b>
0910.000L	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								30.600
<b>0910.000L.0001</b>	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>30.600</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	30.600
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>13.081.696</b>
	<b>Atividades</b>								<b>13.081.696</b>
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								1.652.000
<b>2027.20ZF.0001</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	<b>13.392</b>							<b>1.652.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 61		F	3-ODC	2	90	0	900	1.652.000
2027.20ZH	<i>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</i>								834.502
<b>2027.20ZH.0001</b>	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	<b>13.391</b>							<b>834.502</b>
	- Bem preservado (unidade): 1.000.000		F	3-ODC	2	90	0	900	786.400
			F	4-INV	2	90	0	900	48.102
2027.20ZM	<i>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</i>								300.000
<b>2027.20ZM.0001</b>	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	900	300.000
2027.211F	<i>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								10.295.194
<b>2027.211F.0001</b>	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	<b>13.392</b>							<b>10.295.194</b>
	- Público atendido (unidade): 6.000.000		F	3-ODC	2	90	0	250	1.362.853
			F	3-ODC	2	90	0	900	8.932.341
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>61.287.803</b>
	<b>Atividades</b>								<b>54.569.955</b>
2107.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								33.044.497
<b>2107.20TP.0033</b>	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>33.044.497</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	32.644.497
			F	1-PES	1	91	0	100	400.000
2107.2000	<i>Administração da Unidade</i>								17.527.858
<b>2107.2000.0033</b>	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>17.527.858</b>
			F	3-ODC	2	90	0	900	17.335.450
			F	4-INV	2	90	0	900	192.408
2107.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								960.000
<b>2107.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.301</b>							<b>960.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	960.000
2107.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								36.000
<b>2107.2010.0033</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>36.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	36.000
2107.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.080.000
<b>2107.2011.0033</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>1.080.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.080.000
2107.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.800.000
<b>2107.2012.0033</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>1.800.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.800.000
2107.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								21.600
<b>2107.216H.0033</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>21.600</b>
			F	3-ODC	2	90	0	900	21.600
2107.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								100.000
<b>2107.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>13.128</b>							<b>100.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	900	100.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.717.848</b>
2107.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								57.168
<b>2107.00M1.0033</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>57.168</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	57.168
2107.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do</i>								6.660.680

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
 Unidade: 42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107.09HB.0033	<i>Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i> Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	13.122							6.660.680
			F	1-PES	0	91	0	100	6.660.680
<b>Total</b>									<b>98.077.038</b>

**Órgão: 42000 Ministério da Cultura**  
**Unidade: 42203 Fundação Cultural Palmares**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>22.526.686</b>	<b>26.549.796</b>	<b>21.260.531</b>	<b>30.449.198</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.607.174	1.692.600	1.777.230	1.777.230				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	222.969	0	0	0				
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	5.438.364	8.699.574	2.296.812	12.609.030				
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	15.258.178	16.157.622	17.186.489	16.062.938				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	14.869.107	15.630.434	16.405.285	15.281.734				
128 Formação de Recursos Humanos	18.635	70.000	70.000	70.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.607.174	1.692.600	1.777.230	1.777.230				
301 Atenção Básica	94.432	134.784	240.000	240.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	276.004	322.404	471.204	471.204				
392 Difusão Cultural	5.438.364	8.699.574	2.296.812	12.609.030				
846 Outros Encargos Especiais	222.969	0	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.282.540	6.644.006	7.503.487	7.377.153				
3 Outras Despesas Correntes	15.933.030	18.984.790	13.316.044	20.597.786				
4 Investimentos	88.147	921.000	441.000	2.474.259				
5 Inversões Financeiras	222.969	0	0	0				
<b>Ponte</b>								
100	6.792.153	0	8.973.422	2.050.000	0	0	0	17.815.575
156	195.000	0	0	0	0	0	0	195.000
169	390.000	0	0	0	0	0	0	390.000
900	0	0	11.624.364	424.259	0	0	0	12.048.623
<b>Total</b>	<b>7.377.153</b>	<b>0</b>	<b>20.597.786</b>	<b>2.474.259</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.449.198</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42203 Fundação Cultural Palmares  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.777.230</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.777.230</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								1.777.230
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>1.777.230</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	1.192.230
			S	1-PES	1	90	0	156	195.000
			S	1-PES	1	90	0	169	390.000
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>12.609.030</b>
	<b>Atividades</b>								<b>11.196.190</b>
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								10.731.792
<b>2027.20ZF.0001</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	<b>13.392</b>							<b>3.911.574</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 119		F	3-ODC	2	50	0	900	150.000
			F	3-ODC	2	90	0	900	1.469.574
			F	3-ODC	6	99	0	100	2.292.000
<b>2027.20ZF.0016</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amapá	<b>13.392</b>							<b>2.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	30	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	1.000.000
<b>2027.20ZF.0017</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Tocantins	<b>13.392</b>							<b>1.400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 30		F	3-ODC	6	90	0	100	1.400.000
<b>2027.20ZF.0027</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
<b>2027.20ZF.0029</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	<b>13.392</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
<b>2027.20ZF.0031</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	<b>13.392</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
<b>2027.20ZF.0035</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	<b>13.392</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
<b>2027.20ZF.0050</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Na Região Centro-Oeste	<b>13.392</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	400.000
<b>2027.20ZF.0053</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	<b>13.392</b>							<b>2.070.218</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	30	0	100	500.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	1.370.218
			F	4-INV	6	30	0	100	200.000
<b>2027.20ZF.3853</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Ribeirão Preto - SP	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2027.20ZM	<i>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</i>								464.398
<b>2027.20ZM.0001</b>	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional	<b>13.392</b>							<b>464.398</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	900	464.398
	<b>Projetos</b>								<b>1.412.840</b>
2027.14U2	<i>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								1.412.840
<b>2027.14U2.0001</b>	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	<b>13.392</b>							<b>212.840</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	900	212.840
<b>2027.14U2.3928</b>	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de São Paulo - SP	<b>13.392</b>							<b>1.200.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	1.200.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>16.062.938</b>
	<b>Atividades</b>								<b>15.651.734</b>
2107.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								5.209.923
<b>2107.20TP.0053</b>	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	<b>13.122</b>							<b>5.209.923</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	5.209.923
2107.2000	<i>Administração da Unidade</i>								9.601.647
<b>2107.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>13.122</b>							<b>9.601.647</b>
			F	3-ODC	2	90	0	900	9.177.388
			F	4-INV	2	90	0	900	424.259
2107.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								240.000
<b>2107.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>13.301</b>							<b>240.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	240.000
2107.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								18.000
<b>2107.2010.0053</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>13.331</b>							<b>18.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.000
2107.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								72.000
<b>2107.2011.0053</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>13.331</b>							<b>72.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	72.000
2107.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								360.000
<b>2107.2012.0053</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>13.331</b>							<b>360.000</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42203 Fundação Cultural Palmares

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	360.000
<b>2107.216H.0053</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	<b>13.122</b>							<b>80.164</b>
2107.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>		F	3-ODC	2	90	0	900	80.164
<b>2107.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>13.128</b>							<b>70.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 76		F	3-ODC	2	90	0	900	70.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>411.204</b>
2107.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								21.204
<b>2107.00M1.0053</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	<b>13.331</b>							<b>21.204</b>
2107.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
<b>2107.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	<b>13.122</b>							<b>390.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	390.000
<b>Total</b>									<b>30.449.198</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		390.639.397	445.297.203	398.421.354	349.913.692			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	58.403.153	63.590.893	62.401.092	62.401.092			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	686.993	2.195.488	1.149.093	1.149.093			
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	157.340.960	218.406.539	144.637.672	105.606.713			
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	174.208.291	161.104.283	190.233.497	180.756.794			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	165.083.411	151.346.355	180.418.449	170.941.746			
128	Formação de Recursos Humanos	814.398	814.400	814.400	814.400			
272	Previdência do Regime Estatutário	58.403.153	63.590.893	62.401.092	62.401.092			
301	Atenção Básica	3.179.580	3.314.460	3.179.580	3.179.580			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.130.902	5.629.068	5.821.068	5.821.068			
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	149.388.343	211.827.784	138.637.672	100.171.925			
392	Difusão Cultural	7.952.617	6.578.755	6.000.000	5.434.788			
846	Outros Encargos Especiais	686.993	2.195.488	1.149.093	1.149.093			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	152.884.815	168.473.834	173.602.534	170.577.786			
3	Outras Despesas Correntes	135.128.010	95.738.769	101.508.820	98.378.386			
4	Investimentos	102.626.572	181.084.600	123.310.000	80.957.520			
<b>Ponte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	131.163.510	0	18.216.347	76.811.137	0	0	0	226.190.994
156	13.391.882	0	0	0	0	0	0	13.391.882
169	26.022.394	0	0	0	0	0	0	26.022.394
174	0	0	37.301	0	0	0	0	37.301
250	0	0	1.508.834	0	0	0	0	1.508.834
900	0	0	78.615.904	4.146.383	0	0	0	82.762.287
<b>Total</b>	<b>170.577.786</b>	<b>0</b>	<b>98.378.386</b>	<b>80.957.520</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>349.913.692</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>62.401.092</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>62.401.092</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>62.401.092</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>62.401.092</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	22.986.816
			S	1-PES	1	90	0	156	13.391.882
			S	1-PES	1	90	0	169	26.022.394
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.149.093</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.149.093</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								<i>82.154</i>
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>82.154</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	82.154
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>1.066.939</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.066.939</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.066.939
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>105.606.713</b>
	<b>Atividades</b>								<b>33.322.613</b>
2027.20ZH	<i>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</i>								<i>27.887.825</i>
<b>2027.20ZH.0001</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional</b>	<b>13.391</b>							<b>14.918.891</b>
	- Bem preservado (unidade): 32		F	3-ODC	2	40	0	174	37.301
			F	3-ODC	2	40	0	900	873.615
			F	3-ODC	2	50	0	900	185.390
			F	3-ODC	2	80	0	900	1.540.727
			F	3-ODC	2	90	0	100	294.309
			F	3-ODC	2	90	0	900	9.954.604
			F	3-ODC	2	91	0	900	10.766
			F	4-INV	2	40	0	900	791.780
			F	4-INV	2	50	0	900	7.634
			F	4-INV	2	90	0	100	98.103
			F	4-INV	2	90	0	900	1.124.662
<b>2027.20ZH.0015</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Pará</b>	<b>13.391</b>							<b>340.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	340.000
<b>2027.20ZH.0027</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Alagoas</b>	<b>13.391</b>							<b>600.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	600.000
<b>2027.20ZH.0033</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>13.391</b>							<b>500.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
<b>2027.20ZH.0052</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Goiás</b>	<b>13.391</b>							<b>250.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
<b>2027.20ZH.0053</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Distrito Federal</b>	<b>13.391</b>							<b>200.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
<b>2027.20ZH.1078</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Itapiúna - CE</b>	<b>13.391</b>							<b>200.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	200.000
<b>2027.20ZH.1853</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Aracaju - SE</b>	<b>13.391</b>							<b>500.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	500.000
<b>2027.20ZH.3474</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Campinas - SP</b>	<b>13.391</b>							<b>1.000.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
<b>2027.20ZH.4285</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Ponta Grossa - PR</b>	<b>13.391</b>							<b>500.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
<b>2027.20ZH.7010</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Requalificação do Centro Histórico e Comercial de Aracaju - No Município de Aracaju - SE</b>	<b>13.391</b>							<b>7.357.716</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	7.357.716
<b>2027.20ZH.7028</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Catedral Metropolitana de Aracaju (Paróquia Nossa Senhora da Conceição) - No Município de Aracaju - SE</b>	<b>13.391</b>							<b>1.250.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 4		F	3-ODC	6	30	0	100	1.250.000
<b>2027.20ZH.7036</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Centro Cultural do Elesbão - No Município de Santana - AP</b>	<b>13.391</b>							<b>271.218</b>
	- Bem preservado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	100	271.218
2027.211F	<i>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								<i>5.434.788</i>
<b>2027.211F.0001</b>	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>5.434.788</b>
	- Público atendido (unidade): 530.000		F	3-ODC	2	90	0	900	5.434.788
	<b>Projetos</b>								<b>72.284.100</b>
2027.5538	<i>Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas</i>								<i>72.284.100</i>
<b>2027.5538.0001</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Nacional</b>	<b>13.391</b>							<b>68.384.100</b>
	- Projeto realizado (unidade): 341		F	4-INV	3	90	0	100	67.384.100
			F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
<b>2027.5538.0269</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - No Município de Belém - PA</b>	<b>13.391</b>							<b>2.500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	2.500.000
<b>2027.5538.4924</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - No Município de Jaguarão - RS</b>	<b>13.391</b>							<b>400.000</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027.5538.7000	- Projeto realizado (unidade): 1 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Requalificação da Feira Ver-o-Peso - No Município de Belém - PA	13.391	F	3-ODC	6	90	0	100	400.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>180.756.794</b>
	<b>Atividades</b>								<b>166.369.486</b>
2107.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								<b>92.737.361</b>
2107.20TP.0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	13.122							<b>92.737.361</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	91.307.361
			F	1-PES	1	91	0	100	1.430.000
2107.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<b>63.413.436</b>
2107.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	13.122							<b>63.413.436</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.508.834
			F	3-ODC	2	90	0	900	59.682.295
			F	4-INV	2	90	0	900	2.222.307
2107.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<b>3.179.580</b>
2107.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	13.301							<b>3.179.580</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.179.580
2107.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<b>84.000</b>
2107.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	13.331							<b>84.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	84.000
2107.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<b>840.000</b>
2107.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	13.331							<b>840.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	840.000
2107.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<b>4.800.000</b>
2107.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	13.331							<b>4.800.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.800.000
2107.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<b>119.319</b>
2107.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	13.122							<b>119.319</b>
			F	3-ODC	2	90	0	900	119.319
2107.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<b>814.400</b>
2107.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	13.128							<b>814.400</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 120		F	3-ODC	2	90	0	900	773.680
			F	3-ODC	2	91	0	900	40.720
2107.8785	<i>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</i>								<b>381.390</b>
2107.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	13.122							<b>381.390</b>
			F	3-ODC	3	80	0	100	381.390
	<b>Operações Especiais</b>								<b>14.387.308</b>
2107.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<b>97.068</b>
2107.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	13.331							<b>97.068</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	97.068
2107.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<b>14.290.240</b>
2107.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	13.122							<b>14.290.240</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	14.290.240
	<b>Total</b>								<b>349.913.692</b>



Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42205 Fundação Nacional de Artes

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016					
<b>Total</b>	<b>114.641.277</b>	<b>138.545.546</b>	<b>130.290.782</b>	<b>119.343.045</b>					
<b>Programa</b>									
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	19.947.847	20.159.100	21.976.500	21.976.500					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	521.486	2.918.298	506.578	506.578					
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	47.906.093	61.225.280	51.564.616	44.430.538					
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	46.265.851	54.242.868	56.243.088	52.429.429					
<b>Função</b>									
<b>Subunção</b>									
122 Administração Geral	43.660.423	51.275.052	53.235.672	49.422.013					
128 Formação de Recursos Humanos	158.006	300.000	300.000	300.000					
272 Previdência do Regime Estatutário	19.947.847	20.159.100	21.976.500	21.976.500					
301 Atenção Básica	829.506	962.880	900.000	900.000					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.617.916	1.704.936	1.807.416	1.807.416					
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	723.601	1.400.000	1.400.000	1.400.000					
392 Difusão Cultural	47.182.492	59.825.280	50.164.616	43.030.538					
846 Outros Encargos Especiais	521.486	2.918.298	506.578	506.578					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	45.155.875	52.531.037	52.083.366	50.864.036					
3 Outras Despesas Correntes	67.824.423	82.911.509	77.033.416	67.236.800					
4 Investimentos	1.660.979	3.103.000	1.174.000	1.242.209					
<b>Ponte</b>									
100	31.907.526	0	19.549.976	905.496	0	0	0	0	52.362.998
156	6.670.237	0	0	0	0	0	0	0	6.670.237
169	12.286.273	0	0	0	0	0	0	0	12.286.273
250	0	0	99.687	0	0	0	0	0	99.687
900	0	0	47.587.137	336.713	0	0	0	0	47.923.850
<b>Total</b>	<b>50.864.036</b>	<b>0</b>	<b>67.236.800</b>	<b>1.242.209</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>119.343.045</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42205 Fundação Nacional de Artes  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>21.976.500</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>21.976.500</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								21.976.500
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>21.976.500</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	3.019.990
			S	1-PES	1	90	0	156	6.670.237
			S	1-PES	1	90	0	169	12.286.273
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>506.578</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>506.578</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								36.218
<b>0901.00G5.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>36.218</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	36.218
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								470.360
<b>0901.0005.0033</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>470.360</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	470.360
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>44.430.538</b>
	<b>Atividades</b>								<b>44.430.538</b>
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								11.732.461
<b>2027.20ZF.0001</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	<b>13.392</b>							<b>10.542.461</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 219		F	3-ODC	2	90	0	100	3.800.000
			F	3-ODC	2	90	0	900	6.742.461
<b>2027.20ZF.0016</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amapá	<b>13.392</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
			F	4-INV	6	30	0	100	50.000
<b>2027.20ZF.0025</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba	<b>13.392</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
			F	4-INV	6	99	0	100	400.000
<b>2027.20ZF.0035</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
<b>2027.20ZF.1002</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Aracati - CE	<b>13.392</b>							<b>140.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	140.000
2027.20ZH	<i>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</i>								1.400.000
<b>2027.20ZH.0001</b>	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	<b>13.391</b>							<b>1.400.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 61.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.400.000
2027.211F	<i>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								31.298.077
<b>2027.211F.0001</b>	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	<b>13.392</b>							<b>31.298.077</b>
	- Público atendido (unidade): 300.000		F	3-ODC	2	90	0	100	9.382.202
			F	3-ODC	2	90	0	250	99.687
			F	3-ODC	2	90	0	900	21.479.475
			F	4-INV	2	90	0	900	336.713
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>52.429.429</b>
	<b>Atividades</b>								<b>48.124.438</b>
2107.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								24.130.903
<b>2107.20TP.0033</b>	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>24.130.903</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	23.610.903
			F	1-PES	1	91	0	100	520.000
2107.2000	<i>Administração da Unidade</i>								21.027.180
<b>2107.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>13.122</b>							<b>21.027.180</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.231.718
			F	3-ODC	2	90	0	900	19.051.326
			F	3-ODC	2	91	0	100	528.640
			F	4-INV	2	90	0	100	215.496
2107.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								900.000
<b>2107.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.301</b>							<b>900.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	900.000
2107.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								24.000
<b>2107.2010.0033</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>24.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.000
2107.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								528.480
<b>2107.2011.0033</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>528.480</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	528.480
2107.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								1.200.000
<b>2107.2012.0033</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>1.200.000</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42205 Fundação Nacional de Artes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	1.200.000
2107.216H.0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	13.122							13.875
2107.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>		F	3-ODC	2	90	0	900	13.875
2107.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	13.128							300.000
	- Servidor capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	900	300.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>4.304.991</b>
2107.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								54.936
2107.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	13.331							54.936
2107.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	54.936
2107.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	13.122							4.250.055
			F	1-PES	0	91	0	100	4.250.055
<b>Total</b>									<b>119.343.045</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42206 Agência Nacional do Cinema

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		130.398.734	135.211.239	147.093.215	127.754.418			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	208.974	260.000	325.000	325.000			
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	18.490.481	18.350.000	12.660.708	10.815.561			
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	111.699.278	116.601.239	134.107.507	116.613.857			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	107.369.533	111.581.271	129.490.936	111.997.286			
125	Normatização e Fiscalização	934.519	1.000.000	100.000	100.000			
128	Formação de Recursos Humanos	936.824	1.300.000	1.015.367	1.015.367			
131	Comunicação Social	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	208.974	260.000	325.000	325.000			
301	Atenção Básica	633.210	694.764	624.000	624.000			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.759.711	2.025.204	1.977.204	1.977.204			
392	Difusão Cultural	12.755.963	11.700.000	8.926.546	7.081.399			
571	Desenvolvimento Científico	4.800.000	5.650.000	3.634.162	3.634.162			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	65.955.854	69.905.742	76.125.352	75.226.823			
3	Outras Despesas Correntes	54.046.662	55.379.563	58.156.986	42.608.143			
4	Investimentos	6.958.732	5.931.284	7.617.832	4.923.547			
5	Inversões Financeiras	3.437.486	3.994.650	5.193.045	4.995.905			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	75.226.823	0	28.299.375	4.923.547	0	0	0	108.449.745
174	0	0	1.577.840	0	0	0	0	1.577.840
900	0	0	12.730.928	0	4.995.905	0	0	17.726.833
<b>Total</b>	<b>75.226.823</b>	<b>0</b>	<b>42.608.143</b>	<b>4.923.547</b>	<b>4.995.905</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>127.754.418</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42206 Agência Nacional do Cinema

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>325.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>325.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								325.000
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>325.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	325.000
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>10.815.561</b>
	<b>Atividades</b>								<b>10.815.561</b>
2027.20ZI	<i>Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)</i>								7.081.399
<b>2027.20ZI.0001</b>	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) - Nacional	<b>13.392</b>							<b>7.081.399</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 583		F	3-ODC	2	60	0	900	6.203.399
			F	3-ODC	2	90	0	900	878.000
2027.20ZJ	<i>Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual</i>								100.000
<b>2027.20ZJ.0001</b>	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional	<b>13.125</b>							<b>100.000</b>
	- Ação regulatória realizada (unidade): 120		F	3-ODC	2	90	0	174	100.000
2027.212H	<i>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</i>								3.634.162
<b>2027.212H.0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	<b>13.571</b>							<b>3.634.162</b>
	- Serviço prestado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	900	3.634.162
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>116.613.857</b>
	<b>Atividades</b>								<b>97.946.748</b>
2107.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								61.251.823
<b>2107.20TP.0033</b>	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>61.251.823</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	61.251.823
2107.2000	<i>Administração da Unidade</i>								31.705.657
<b>2107.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>13.122</b>							<b>31.705.657</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	25.304.270
			F	3-ODC	2	90	0	174	1.477.840
			F	4-INV	2	90	0	100	4.923.547
2107.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								624.000
<b>2107.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.301</b>							<b>624.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	624.000
2107.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								72.000
<b>2107.2010.0033</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>72.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	72.000
2107.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								84.000
<b>2107.2011.0033</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>84.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	84.000
2107.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								1.800.000
<b>2107.2012.0033</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>1.800.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.800.000
2107.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								393.901
<b>2107.216H.0033</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>393.901</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	393.901
2107.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								1.015.367
<b>2107.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>13.128</b>							<b>1.015.367</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 418		F	3-ODC	2	90	0	900	1.015.367
2107.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								1.000.000
<b>2107.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>13.131</b>							<b>1.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	900	1.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.671.204</b>
2107.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								21.204
<b>2107.00M1.0033</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>21.204</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2107.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								13.650.000
<b>2107.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>13.650.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	13.650.000
	<b>Projetos</b>								<b>4.995.905</b>
2107.155V	<i>Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE</i>								4.995.905
<b>2107.155V.3341</b>	Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE - No Município do Rio de Janeiro - RJ	<b>13.122</b>							<b>4.995.905</b>
	- Edifício adquirido (unidade): 1		F	5-IFI	2	91	0	900	4.995.905
	<b>Total</b>								<b>127.754.418</b>

**Órgão: 42000 Ministério da Cultura**  
**Unidade: 42207 Instituto Brasileiro de Museus**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
<b>Total</b>		144.852.070	185.461.188	160.783.922	145.425.981			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.231.221	5.226.000	7.944.300	7.944.300			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	0	280.000			
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	51.858.471	91.483.736	59.259.075	49.777.150			
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	86.762.378	88.751.452	93.580.547	87.424.531			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	81.551.484	83.047.076	88.013.091	81.857.075			
128	Formação de Recursos Humanos	0	200.000	200.000	200.000			
131	Comunicação Social	81.506	0	0	0			
272	Previdência do Regime Estatutário	6.231.221	5.226.000	7.944.300	7.944.300			
301	Atenção Básica	1.382.566	1.462.920	1.320.000	1.320.000			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.746.823	4.041.456	4.047.456	4.047.456			
392	Difusão Cultural	51.858.471	91.483.736	59.259.075	49.777.150			
846	Outros Encargos Especiais	0	0	0	280.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	63.626.594	64.743.825	70.428.140	68.448.117			
3	Outras Despesas Correntes	77.509.300	108.387.381	86.947.275	71.306.318			
4	Investimentos	3.716.176	12.329.982	3.408.507	5.671.546			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	60.503.817	0	62.485.192	4.104.803	0	0	0	127.093.812
156	3.544.300	0	0	0	0	0	0	3.544.300
169	4.400.000	0	0	0	0	0	0	4.400.000
250	0	0	4.926.895	0	0	0	0	4.926.895
280	0	0	13.821	0	0	0	0	13.821
900	0	0	3.880.410	1.566.743	0	0	0	5.447.153
<b>Total</b>	<b>68.448.117</b>	<b>0</b>	<b>71.306.318</b>	<b>5.671.546</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>145.425.981</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42207 Instituto Brasileiro de Museus

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>7.944.300</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.944.300</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								7.944.300
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	<b>09.272</b>							<b>7.944.300</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	3.544.300
			S	1-PES	1	90	0	169	4.400.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>280.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>280.000</b>
0910.000L	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								280.000
<b>0910.000L.0001</b>	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>280.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	280.000
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>49.777.150</b>
	<b>Atividades</b>								<b>42.440.540</b>
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								4.130.307
<b>2027.20ZF.0001</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	<b>13.392</b>							<b>2.489.307</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 98		F	3-ODC	2	90	0	100	2.416.263
			F	3-ODC	2	91	0	100	25.000
			F	4-INV	2	90	0	100	48.044
<b>2027.20ZF.0033</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.392</b>							<b>550.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	550.000
<b>2027.20ZF.0053</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
<b>2027.20ZF.2261</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Salvador - BA	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
<b>2027.20ZF.7106</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Rede de Museologia - Associação de Amigos do Centro de Referência Patrimonial Histórica de Duque de Caxias - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.392</b>							<b>591.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	591.000
2027.20ZG	<i>Formulação e Gestão da Política Cultural</i>								550.000
<b>2027.20ZG.0001</b>	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional	<b>13.392</b>							<b>550.000</b>
	- Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	530.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	17.023
			F	3-ODC	2	91	0	900	2.977
2027.20ZM	<i>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</i>								700.000
<b>2027.20ZM.0001</b>	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional	<b>13.392</b>							<b>700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	650.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	50.000
2027.211F	<i>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								37.060.233
<b>2027.211F.0001</b>	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	<b>13.392</b>							<b>37.060.233</b>
	- Público atendido (unidade): 1.000.000		F	3-ODC	2	90	0	100	32.090.619
			F	3-ODC	2	90	0	250	4.926.895
			F	3-ODC	2	90	0	280	13.821
			F	3-ODC	2	91	0	100	28.898
	<b>Projetos</b>								<b>7.336.610</b>
2027.14U2	<i>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								7.336.610
<b>2027.14U2.0001</b>	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	<b>13.392</b>							<b>5.144.176</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	900	3.563.998
			F	3-ODC	2	91	0	900	13.435
			F	4-INV	2	90	0	900	1.566.743
<b>2027.14U2.0035</b>	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	<b>13.392</b>							<b>1.000.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 4		F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
<b>2027.14U2.0041</b>	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Paraná	<b>13.392</b>							<b>250.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
<b>2027.14U2.3947</b>	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Sorocaba - SP	<b>13.392</b>							<b>600.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
<b>2027.14U2.7100</b>	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Museu Lasar Segall - No Estado de São Paulo	<b>13.392</b>							<b>342.434</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	342.434
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>87.424.531</b>
	<b>Atividades</b>								<b>77.003.075</b>
2107.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								50.103.817
<b>2107.20TP.0001</b>	Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>13.122</b>							<b>50.103.817</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	49.703.817
			F	1-PES	1	91	0	100	400.000

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
 Unidade: 42207 Instituto Brasileiro de Museus

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>21.287.103</b>
<b>2107.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>13.122</b>							<b>21.287.103</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.720.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	17.392.778
			F	3-ODC	2	90	0	900	300.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	210.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.664.325
2107.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>1.320.000</b>
<b>2107.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>13.301</b>							<b>1.320.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.320.000
2107.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>66.000</b>
<b>2107.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>13.331</b>							<b>66.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	66.000
2107.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>960.000</b>
<b>2107.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>13.331</b>							<b>960.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	960.000
2107.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>3.000.000</b>
<b>2107.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>13.331</b>							<b>3.000.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.000.000
2107.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>66.155</b>
<b>2107.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>13.122</b>							<b>66.155</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	66.155
2107.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>200.000</b>
<b>2107.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>13.128</b>							<b>200.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade):					80			
			F	3-ODC	2	90	0	100	185.410
			F	3-ODC	2	91	0	100	14.590
<b>Operações Especiais</b>									<b>10.421.456</b>
2107.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>21.456</b>
<b>2107.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>13.331</b>							<b>21.456</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.456
2107.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>10.400.000</b>
<b>2107.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>13.122</b>							<b>10.400.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	10.400.000
<b>Total</b>									<b>145.425.981</b>



Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>644.834.435</b>	<b>1.719.437.022</b>	<b>936.717.279</b>	<b>1.073.523.461</b>				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	568.020.655	194.903.182	319.268.243				
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	640.938.473	1.150.016.367	741.555.749	753.996.870				
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	3.895.962	1.400.000	258.348	258.348				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
131 Comunicação Social	3.895.962	1.400.000	258.348	258.348				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.793.653	19.000.000	14.000.000	14.000.000				
392 Difusão Cultural	201.344.820	329.984.414	134.989.890	147.431.011				
571 Desenvolvimento Científico	4.800.000	800.000	800.000	800.000				
691 Promoção Comercial	414.000.000	800.231.953	591.765.859	591.765.859				
999 Reserva de Contingência	0	568.020.655	194.903.182	319.268.243				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	182.515.675	291.339.705	114.722.825	98.295.209				
4 Investimentos	48.318.760	59.844.709	35.325.413	64.194.150				
5 Inversões Financeiras	414.000.000	800.231.953	591.765.859	591.765.859				
9 Reserva de Contingência	0	568.020.655	194.903.182	319.268.243				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	28.534.574	36.518.737	0	0	0	65.053.311
118	0	0	20.650.000	19.250.111	0	0	310.223.174	350.123.285
130	0	0	18.980.532	8.325.413	542.235.550	0	4.395.069	573.936.564
150	0	0	16.061.374	99.889	0	0	4.650.000	20.811.263
178	0	0	11.703.203	0	49.530.309	0	0	61.233.512
180	0	0	2.365.526	0	0	0	0	2.365.526
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>98.295.209</b>	<b>64.194.150</b>	<b>591.765.859</b>	<b>0</b>	<b>319.268.243</b>	<b>1.073.523.461</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>319.268.243</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>319.268.243</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								319.268.243
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>319.268.243</b>
			F	9-RES	0	99	0	118	310.223.174
			F	9-RES	0	99	0	130	4.395.069
			F	9-RES	0	99	0	150	4.650.000
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>753.996.870</b>
	<b>Atividades</b>								<b>109.824.619</b>
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								59.972.332
<b>2027.20ZF.0001</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	<b>13.392</b>							<b>34.002.026</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 58		F	3-ODC	2	30	0	100	920.009
			F	3-ODC	2	30	0	118	5.650.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	920.009
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.616.685
			F	3-ODC	2	90	0	150	15.000.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	700.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	650.000
			F	4-INV	2	30	0	100	551.829
			F	4-INV	2	40	0	100	551.829
			F	4-INV	2	40	0	118	4.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.091.665
			F	4-INV	2	90	0	118	250.111
			F	4-INV	2	90	0	150	99.889
<b>2027.20ZF.0011</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Rondônia	<b>13.392</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
<b>2027.20ZF.0013</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amazonas	<b>13.392</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
<b>2027.20ZF.0015</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará	<b>13.392</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	6	30	0	100	400.000
<b>2027.20ZF.0016</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amapá	<b>13.392</b>							<b>1.471.218</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	30	0	100	1.471.218
<b>2027.20ZF.0017</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Tocantins	<b>13.392</b>							<b>900.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	30	0	100	900.000
<b>2027.20ZF.0022</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Piauí	<b>13.392</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
<b>2027.20ZF.0023</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará	<b>13.392</b>							<b>371.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	100	371.000
<b>2027.20ZF.0026</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	<b>13.392</b>							<b>650.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	100	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	250.000
<b>2027.20ZF.0027</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	100	150.000
			F	4-INV	6	30	0	100	150.000
<b>2027.20ZF.0028</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe	<b>13.392</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
<b>2027.20ZF.0029</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	<b>13.392</b>							<b>550.218</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	6	99	0	100	250.218
			F	4-INV	6	40	0	100	150.000
			F	4-INV	6	99	0	100	150.000
<b>2027.20ZF.0030</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Na Região Sudeste	<b>13.392</b>							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	600.000
<b>2027.20ZF.0031</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	<b>13.392</b>							<b>1.201.218</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 16		F	3-ODC	6	40	0	100	351.218
			F	3-ODC	6	99	0	100	600.000
			F	4-INV	6	30	0	100	250.000
<b>2027.20ZF.0032</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
			F	4-INV	6	99	0	100	100.000
<b>2027.20ZF.0035</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	<b>13.392</b>							<b>1.391.217</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 34		F	3-ODC	6	40	0	100	320.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	300.000
			F	4-INV	6	99	0	100	271.217
<b>2027.20ZF.0041</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Paraná	<b>13.392</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	400.000
<b>2027.20ZF.0043</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>13.392</b>							<b>1.421.218</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 16		F	3-ODC	6	30	0	100	400.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	771.218
			F	3-ODC	6	90	0	100	250.000
<b>2027.20ZF.0053</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
<b>2027.20ZF.0054</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>13.392</b>							<b>271.218</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	100	271.218

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027.20ZF.0166	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Rio Branco - AC	13.392							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2027.20ZF.0201	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Iranduba - AM	13.392							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2027.20ZF.0402	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Macapá - AP	13.392							150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	150.000
2027.20ZF.0467	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Gurupi - TO	13.392							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2027.20ZF.1065	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Icó - CE	13.392							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
2027.20ZF.1161	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Tauá - CE	13.392							1.400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	1.400.000
2027.20ZF.1651	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	13.392							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
2027.20ZF.2797	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Manhuaçu - MG	13.392							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2027.20ZF.3321	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Niterói - RJ	13.392							3.600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	100	3.200.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	400.000
2027.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município do Rio de Janeiro - RJ	13.392							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
2027.20ZF.3928	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de São Paulo - SP	13.392							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
2027.20ZF.4201	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Londrina - PR	13.392							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	100.000
2027.20ZF.7104	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Fundação Cultural do Estado da Bahia - Teatro Castro Alves - No Estado da Bahia	13.392							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	250.000
2027.20ZF.7108	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Apoio à Banda de Música - Município de Santa Vitória - MG	13.392							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2027.20ZF.7114	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Fomento a Atividades de Cultura Audiovisual com Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas nas Unidades de Internação - No Distrito Federal	13.392							361.000
	- Projeto apoiado (unidade): 500		F	3-ODC	6	50	0	100	361.000
2027.20ZF.7118	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Apoio a Projetos Culturais - No Estado do Pará	13.392							3.981.999
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	3.981.999
2027.20ZF.7120	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Promoção e Fomento à Cultura Nordestina - No Estado do Sergipe	13.392							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 500.000		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
2027.20ZG	<b>Formulação e Gestão da Política Cultural</b>								2.000.000
2027.20ZG.0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional	13.392							2.000.000
	- Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	118	2.000.000
2027.20ZH	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>								14.000.000
2027.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	13.391							14.000.000
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	2	40	0	118	3.500.000
			F	3-ODC	2	50	0	118	4.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	118	2.500.000
			F	4-INV	2	40	0	118	1.500.000
			F	4-INV	2	50	0	118	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	118	1.000.000
2027.20ZK	<b>Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006</b>								12.764.577
2027.20ZK.0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional	13.392							12.764.577
	- Financiamento gerenciado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	150	1.061.374
			F	3-ODC	2	90	0	178	11.703.203
2027.212H	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>								800.000
2027.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	13.571							800.000
	- Serviço prestado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	130	800.000
2027.8106	<b>Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual</b>								20.287.710
2027.8106.0001	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional	13.392							20.287.710
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	130	17.922.184
			F	3-ODC	2	90	0	180	2.365.526
<b>Operações Especiais</b>									<b>591.765.859</b>
2027.006A	<b>Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual</b>								591.765.859
2027.006A.0001	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional	13.691							591.765.859
	- Investimento realizado (unidade): 70		F	5-IFI	0	90	0	130	542.235.550
			F	5-IFI	0	90	0	178	49.530.309
<b>Projetos</b>									<b>52.406.392</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027.12PG	<b>Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual</b>								8.325.413
2027.12PG.0001	Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional	13.392							8.325.413
	- Sala implantada (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	130	8.325.413
2027.14U2	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>								44.080.979
2027.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	13.392							14.000.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	118	1.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	118	1.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	118	1.000.000
			F	4-INV	2	30	0	118	3.000.000
			F	4-INV	2	40	0	118	4.000.000
			F	4-INV	2	50	0	118	4.000.000
2027.14U2.0012	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Acre	13.392							5.500.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	100	5.500.000
2027.14U2.0015	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Pará	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	30	0	100	250.000
2027.14U2.0016	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Amapá	13.392							200.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	200.000
2027.14U2.0021	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Maranhão	13.392							1.000.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 10		F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
2027.14U2.0029	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Bahia	13.392							750.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
			F	4-INV	6	40	0	100	250.000
			F	4-INV	6	99	0	100	250.000
2027.14U2.0031	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Minas Gerais	13.392							2.150.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	1.650.000
			F	4-INV	6	99	0	100	500.000
2027.14U2.0032	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Espírito Santo	13.392							200.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	200.000
2027.14U2.0033	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio de Janeiro	13.392							2.300.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.800.000
2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	13.392							2.071.216
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	2.071.216
2027.14U2.0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul	13.392							2.642.400
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 11		F	3-ODC	6	30	0	100	250.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
			F	4-INV	6	30	0	100	492.400
			F	4-INV	6	40	0	100	1.650.000
2027.14U2.0053	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Distrito Federal	13.392							4.812.733
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	2	30	0	100	4.512.733
			F	4-INV	6	30	0	100	300.000
2027.14U2.0861	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Ipiranga do Piauí - PI	13.392							350.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2027.14U2.0885	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Luzilândia - PI	13.392							1.000.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
2027.14U2.2098	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Irapá - BA	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2027.14U2.3314	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Maricá - RJ	13.392							340.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	340.000
2027.14U2.3341	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município do Rio de Janeiro - RJ	13.392							200.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	200.000

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027.14U2.3928	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de São Paulo - SP	13.392							1.000.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2027.14U2.4201	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Londrina - PR	13.392							4.414.630
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	4.414.630
2027.14U2.4270	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Peabiru - PR	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2027.14U2.4762	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Cacequi - RS	13.392							300.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2027.14U2.5077	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Santo Antônio da Patrulha - RS	13.392							100.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>258.348</b>
	<b>Atividades</b>								<b>258.348</b>
2107.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>258.348</b>
2107.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	13.131							258.348
			F	3-ODC	2	90	0	130	258.348
<b>Total</b>									<b>1.073.523.461</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016	
<b>TOTAL</b>		<b>2.760.347.635</b>	<b>3.168.547.002</b>	<b>3.034.233.866</b>	<b>2.953.909.235</b>	
<b>Programa</b>						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	412.096.808	400.374.000	452.810.800	452.810.800	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	60.851.375	42.174.815	84.225.821	84.225.821	
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	186.224	3.417.750	169.500	169.500	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	175.082	208.018	215.000	215.000	
0999	Reserva de Contingência	0	131.703.475	84.930.776	88.230.160	
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	199.400	200.000	0	0	
2018	Biodiversidade	260.630.772	345.131.122	0	0	
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2.309.609	2.309.700	1.200.000	1.696.963	
2022	Combustíveis	0	100.000	0	0	
2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	262.661.243	334.615.124	0	0	
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	46.899	750.000	1.850.000	1.850.000	
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	827.500	827.500	0	0	
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	218.189.107	284.648.355	0	0	
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	0	640.000	132.400	132.400	
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	19.296.481	23.684.709	0	0	
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	269.106	860.000	630.000	627.679	
2050	Mudança do Clima	16.352.557	30.265.119	82.310.299	77.143.707	
2054	Planejamento Urbano	166.548	400.000	100.000	100.000	
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	165.107	400.000	200.000	200.000	
2067	Resíduos Sólidos	1.368.616	26.162.628	0	0	
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	79.500.769	68.651.076	4.000.000	3.914.205	
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	0	100.000	0	0	
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	0	0	410.011.031	355.161.054	
2080	Educação de qualidade para todos	0	0	997.900	996.382	
2083	Qualidade Ambiental	0	0	115.896.535	123.655.674	
2084	Recursos Hídricos	0	0	285.844.687	311.808.342	
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	1.425.054.432	1.470.923.611	1.508.709.117	1.450.971.548	
<b>Função</b>						
<b>Subfunção</b>						
122	Administração Geral	1.370.550.703	1.410.481.637	1.452.091.245	1.394.201.827	
125	Normatização e Fiscalização	82.338.853	89.286.000	103.046.582	90.241.556	
127	Ordenamento Territorial	46.899	750.000	550.000	550.000	
128	Formação de Recursos Humanos	2.011.184	3.352.500	1.333.800	2.381.770	
131	Comunicação Social	0	2.000.000	1.500.000	1.500.000	
272	Previdência do Regime Estatutário	412.096.808	400.374.000	452.810.800	452.810.800	
274	Previdência Especial	175.082	208.018	215.000	215.000	
301	Atenção Básica	19.764.888	22.316.424	20.679.444	20.679.444	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	35.097.488	36.589.560	38.409.228	38.409.228	
333	Empregabilidade	0	14.750.000	0	0	
541	Preservação e Conservação Ambiental	341.239.638	484.644.025	416.794.953	363.851.291	
542	Controle Ambiental	92.526.369	122.341.108	85.559.064	98.283.438	
543	Recuperação de Áreas Degradadas	1.964.610	1.290.000	210.000	1.210.000	
544	Recursos Hídricos	338.162.012	395.266.200	285.844.687	311.874.396	
571	Desenvolvimento Científico	1.693.546	2.606.941	3.463.441	2.675.479	
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.641.955	4.894.549	2.399.525	2.399.525	
754	Biocombustíveis	0	100.000	0	0	
844	Serviço da Dívida Externa	186.224	3.417.750	169.500	169.500	
846	Outros Encargos Especiais	60.851.375	42.174.815	84.225.821	84.225.821	
999	Reserva de Contingência	0	131.703.475	84.930.776	88.230.160	
<b>Unidade</b>						
44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	410.032.258	565.056.314	359.716.551	350.142.681	
44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	50.782.117	92.909.606	115.976.917	103.665.169	
44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.294.325.823	1.326.831.742	1.403.889.499	1.365.713.356	
44205	Agência Nacional de Águas - ANA	374.076.652	442.230.011	403.163.590	413.344.061	
44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	61.514.114	63.219.295	65.369.230	62.711.080	
44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	553.188.131	601.932.068	576.881.315	545.564.420	
44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	5.084.262	36.367.966	91.623.645	95.155.349	
44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	11.344.278	40.000.000	17.613.119	17.613.119	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.491.735.450	1.493.822.052	1.609.804.618	1.578.241.003	
2	Juros e Encargos da Dívida	106.883	558.600	169.500	169.500	
3	Outras Despesas Correntes	1.116.096.637	1.342.757.901	1.212.955.264	1.126.855.960	
4	Investimentos	130.871.749	165.550.201	93.975.287	128.014.191	
5	Inversões Financeiras	21.457.574	31.295.623	32.398.421	32.398.421	
6	Amortização da Dívida	79.341	2.859.150	0	0	
9	Reserva de Contingência	0	131.703.475	84.930.776	88.230.160	
<b>Fonte</b>						
100	1- PES	1.208.228.832	0	0	0	1.697.078.022
116	2- JUR	0	403.819.708	52.631.061	32.398.421	0
129	3- ODC	0	53.532.500	0	0	0
134	4- INV	0	3.933.000	0	0	0
141	5- IFI	0	154.052.004	17.921.990	0	55.044.810
144	6- AMT	0	0	0	0	2.265.964
148	9- RES	169.500	0	0	0	0
	Totais	0	10.898.660	1.000.000	0	0

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Poder Executivo

Quadro Síntese

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
156	111.345.116	0	0	0	0	0	0	111.345.116
169	190.982.426	0	0	0	0	0	0	190.982.426
174	39.720.988	0	179.241.084	3.005.000	0	0	27.620.002	249.587.074
195	0	0	16.609.254	9.006.242	0	0	0	25.615.496
196	0	0	65.652.824	17.500.000	0	0	0	83.152.824
250	27.963.641	0	174.006.240	1.550.000	0	0	3.299.384	206.819.265
280	0	0	5.613.119	2.000.000	0	0	0	7.613.119
296	0	0	2.124.900	12.592.280	0	0	0	14.717.180
900	0	0	57.372.667	10.807.618	0	0	0	68.180.285
<b>Total</b>	<b>1.578.241.003</b>	<b>169.500</b>	<b>1.126.855.960</b>	<b>128.014.191</b>	<b>32.398.421</b>	<b>0</b>	<b>88.230.160</b>	<b>2.953.909.235</b>

**Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente**  
**Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>410.032.258</b>	<b>565.056.314</b>	<b>359.716.551</b>	<b>350.142.681</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.541.497	3.380.000	4.693.598	4.693.598				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	94.502	3.270.750	0	0				
0999 Reserva de Contingência	0	78.523.262	55.044.810	55.044.810				
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	199.400	200.000	0	0				
2018 Biodiversidade	88.838.307	122.577.880	0	0				
2022 Combustíveis	0	100.000	0	0				
2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	3.168.636	6.218.693	0	0				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	46.899	750.000	1.850.000	1.850.000				
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	54.478.959	62.603.086	0	0				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	0	640.000	132.400	132.400				
2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental	7.584.158	8.382.504	0	0				
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	269.106	860.000	630.000	627.679				
2050 Mudança do Clima	5.083.416	7.992.000	1.630.000	5.331.704				
2054 Planejamento Urbano	166.548	400.000	100.000	100.000				
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	165.107	400.000	200.000	200.000				
2067 Resíduos Sólidos	1.368.616	26.162.628	0	0				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	79.500.769	68.651.076	4.000.000	3.914.205				
2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo	0	100.000	0	0				
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	0	0	107.234.784	81.908.389				
2083 Qualidade Ambiental	0	0	3.856.740	22.615.879				
2084 Recursos Hídricos	0	0	1.723.296	15.064.529				
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	165.526.338	173.844.435	178.620.923	158.659.488				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	157.465.701	159.431.909	172.492.975	152.531.540				
127 Ordenamento Territorial	46.899	750.000	550.000	550.000				
128 Formação de Recursos Humanos	988.222	2.175.000	262.400	1.312.400				
131 Comunicação Social	0	2.000.000	1.500.000	1.500.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	3.541.497	3.380.000	4.693.598	4.693.598				
301 Atenção Básica	1.119.229	1.237.788	1.080.000	1.080.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.378.383	3.638.748	3.518.748	3.518.748				
333 Empregabilidade	0	14.750.000	0	0				
541 Preservação e Conservação Ambiental	151.720.562	205.716.460	109.845.984	84.235.441				
542 Controle Ambiental	7.043.247	13.922.628	4.794.740	25.487.410				
543 Recuperação de Áreas Degradadas	1.964.610	1.290.000	210.000	1.210.000				
544 Recursos Hídricos	82.669.406	74.869.769	5.723.296	18.978.734				
754 Biocombustíveis	0	100.000	0	0				
844 Serviço da Dívida Externa	94.502	3.270.750	0	0				
999 Reserva de Contingência	0	78.523.262	55.044.810	55.044.810				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	94.021.735	92.904.324	105.275.624	103.579.763				
2 Juros e Encargos da Dívida	15.161	411.600	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	245.545.771	321.482.703	190.430.452	164.291.558				
4 Investimentos	70.370.250	68.875.275	8.965.665	27.226.550				
6 Amortização da Dívida	79.341	2.859.150	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	78.523.262	55.044.810	55.044.810				
<b>Fonte</b>								
100	98.886.165	0	158.362.905	26.976.550	0	0	0	284.225.620
134	0	0	510.000	50.000	0	0	55.044.810	55.604.810
148	0	0	4.818.653	200.000	0	0	0	5.018.653
156	1.688.855	0	0	0	0	0	0	1.688.855
169	3.004.743	0	0	0	0	0	0	3.004.743
195	0	0	600.000	0	0	0	0	600.000
<b>Total</b>	<b>103.579.763</b>	<b>0</b>	<b>164.291.558</b>	<b>27.226.550</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>55.044.810</b>	<b>350.142.681</b>



Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>4.693.598</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.693.598</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>4.693.598</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>4.693.598</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	1.688.855
			S	1-PES	1	90	0	169	3.004.743
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>55.044.810</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>55.044.810</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>55.044.810</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>55.044.810</b>
			F	9-RES	0	99	0	134	55.044.810
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>1.850.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.850.000</b>
2029.20M4	<i>Promoção de Sistemas Produtivos Rurais Sustentáveis</i>								<i>1.300.000</i>
<b>2029.20M4.0001</b>	<b>Promoção de Sistemas Produtivos Rurais Sustentáveis - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>1.300.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 5		F	3-ODC	2	80	0	100	800.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
2029.20VT	<i>Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)</i>								<i>550.000</i>
<b>2029.20VT.0001</b>	<b>Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) - Nacional</b>	<b>18.127</b>							<b>550.000</b>
	- Zoneamento concluído (%): 60		F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
			F	3-ODC	2	90	0	148	150.000
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>132.400</b>
	<b>Atividades</b>								<b>132.400</b>
2038.20W8	<i>Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P</i>								<i>132.400</i>
<b>2038.20W8.0001</b>	<b>Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>132.400</b>
	- Agenda implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	132.400
<b>2046</b>	<b>Oceanos, Zona Costeira e Antártica</b>								<b>627.679</b>
	<b>Atividades</b>								<b>627.679</b>
2046.20W0	<i>Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira</i>								<i>550.000</i>
<b>2046.20W0.0001</b>	<b>Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira - Nacional</b>	<b>18.542</b>							<b>550.000</b>
	- Instrumento elaborado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	550.000
2046.6618	<i>Estabelecimento de Diretrizes para Conformidade Ambiental das Atividades Brasileiras na Antártica</i>								<i>77.679</i>
<b>2046.6618.0001</b>	<b>Estabelecimento de Diretrizes para Conformidade Ambiental das Atividades Brasileiras na Antártica - Nacional</b>	<b>18.542</b>							<b>77.679</b>
	- Ação desenvolvida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	18.850
			F	4-INV	2	90	0	100	58.829
<b>2050</b>	<b>Mudança do Clima</b>								<b>5.331.704</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.331.704</b>
2050.20M8	<i>Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)</i>								<i>130.000</i>
<b>2050.20M8.0001</b>	<b>Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>130.000</b>
	- Plano de ação executado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	130.000
2050.20VU	<i>Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios</i>								<i>1.965.852</i>
<b>2050.20VU.0001</b>	<b>Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios - Nacional</b>	<b>18.542</b>							<b>1.965.852</b>
	- Política estabelecida (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	0	100	1.965.852
2050.20W1	<i>Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima</i>								<i>570.000</i>
<b>2050.20W1.0001</b>	<b>Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional</b>	<b>18.542</b>							<b>570.000</b>
	- Política implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
			F	4-INV	6	40	0	100	170.000
2050.20W2	<i>Enfrentamento dos processos de desertificação, mitigação e adaptação aos efeitos da seca para a convivência com a semiáridade no quadro das variações e mudanças do clima e da valorização da biodiversidade</i>								<i>2.665.852</i>
<b>2050.20W2.0001</b>	<b>Enfrentamento dos processos de desertificação, mitigação e adaptação aos efeitos da seca para a convivência com a semiáridade no quadro das variações e mudanças do clima e da valorização da biodiversidade - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>2.665.852</b>
	- Instrumento elaborado (unidade): 65		F	3-ODC	2	80	0	100	900.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.765.852
<b>2054</b>	<b>Planejamento Urbano</b>								<b>100.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>100.000</b>
2054.20W3	<i>Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas</i>								<i>100.000</i>
<b>2054.20W3.0001</b>	<b>Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>100.000</b>
	- Apoio realizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	80	0	148	100.000
<b>2065</b>	<b>Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>								<b>200.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>200.000</b>
2065.20W4	<i>Gestão Ambiental em Terras Indígenas</i>								<i>200.000</i>
<b>2065.20W4.0001</b>	<b>Gestão Ambiental em Terras Indígenas - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>200.000</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>3.914.205</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.914.205</b>
2069.8695	<i>Dessalinização de Água - Água Doce</i>								<i>3.914.205</i>
2069.8695.0001	Dessalinização de Água - Água Doce - Nacional	18.544							3.914.205
	- Sistema implantado (unidade): 15		F	3-ODC	2	80	0	100	600.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.140.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.174.205
<b>2078</b>	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade</b>								<b>81.908.389</b>
	<b>Atividades</b>								<b>81.908.389</b>
2078.20LU	<i>Conservação de Espécies</i>								<i>225.000</i>
2078.20LU.0001	Conservação de Espécies - Nacional	18.541							225.000
	- Ação desenvolvida (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	225.000
2078.20LX	<i>Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza</i>								<i>225.000</i>
2078.20LX.0001	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - Nacional	18.541							225.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 18		F	3-ODC	2	90	0	100	225.000
2078.20TS	<i>Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios</i>								<i>255.000</i>
2078.20TS.0001	Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios - Nacional	18.541							255.000
	- Ação implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	255.000
2078.20VN	<i>Conservação de Ecossistemas</i>								<i>125.000</i>
2078.20VN.0001	Conservação de Ecossistemas - Nacional	18.541							125.000
	- Ação desenvolvida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	125.000
2078.20VP	<i>Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE</i>								<i>73.826.485</i>
2078.20VP.0001	Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE - Nacional	18.541							73.826.485
	- Família atendida (unidade): 80.000		F	3-ODC	2	90	0	100	73.634.077
			F	4-INV	2	90	0	100	192.408
2078.20VQ	<i>Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares</i>								<i>700.000</i>
2078.20VQ.0001	Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional	18.541							700.000
	- Comunidade apoiada (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	700.000
2078.20VY	<i>Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental</i>								<i>1.312.400</i>
2078.20VY.0001	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - Nacional	18.128							262.400
	- Plataforma educacional formulada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	262.400
2078.20VY.0028	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Estado de Sergipe	18.128							500.000
	- Plataforma educacional formulada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	500.000
2078.20VY.1695	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Município de Recife - PE	18.128							300.000
	- Plataforma educacional formulada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2078.20VY.1729	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Município de Tacaimbó - PE	18.128							250.000
	- Plataforma educacional formulada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
2078.8288	<i>Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa</i>								<i>1.020.000</i>
2078.8288.0001	Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa - Nacional	18.543							20.000
	- Ação desenvolvida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	20.000
2078.8288.0033	Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa - No Estado do Rio de Janeiro	18.543							1.000.000
	- Ação desenvolvida (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	1.000.000
2078.8499	<i>Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)</i>								<i>4.219.504</i>
2078.8499.0001	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II) - Nacional	18.541							4.219.504
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	148	2.753.653
			F	4-INV	2	90	0	148	200.000
			F	4-INV	2	90	1	100	1.265.851
<b>2083</b>	<b>Qualidade Ambiental</b>								<b>22.615.879</b>
	<b>Atividades</b>								<b>22.615.879</b>
2083.20VW	<i>Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos</i>								<i>426.944</i>
2083.20VW.0001	Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos - Nacional	18.542							426.944
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	330.740
			F	4-INV	2	90	0	100	96.204
2083.20VX	<i>Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental</i>								<i>134.000</i>
2083.20VX.0001	Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental - Nacional	18.542							134.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	134.000
2083.20VZ	<i>Articulação para a Implementação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável</i>								<i>102.000</i>
2083.20VZ.0001	Articulação para a Implementação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável - Nacional	18.541							102.000

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2083.20W5	- Política implementada (unidade): 1 <b>Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos</b>		F	3-ODC	2	90	0	100	102.000
									<b>200.000</b>
<b>2083.20W5.0001</b>	Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos - Nacional	<b>18.542</b>							<b>200.000</b>
2083.20W6	- Projeto apoiado (unidade): 1 <b>Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos</b>		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
									<b>21.562.935</b>
<b>2083.20W6.0001</b>	Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Nacional	<b>18.542</b>							<b>21.562.935</b>
	- Política implementada (unidade): 63		F	3-ODC	2	90	0	100	15.361.231
			F	3-ODC	2	90	0	148	800.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.870.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.531.704
<b>Projetos</b>									<b>190.000</b>
2083.10TT	<b>Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina</b>								<b>190.000</b>
<b>2083.10TT.0042</b>	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	<b>18.543</b>							<b>190.000</b>
	- Plano implantado (% de execução física): 25		F	3-ODC	2	90	0	100	190.000
<b>2084</b>	<b>Recursos Hídricos</b>								<b>15.064.529</b>
<b>Atividades</b>									<b>1.722.537</b>
2084.20VR	<b>Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas</b>								<b>402.537</b>
<b>2084.20VR.0001</b>	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Nacional	<b>18.544</b>							<b>402.537</b>
	- Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 2		F	3-ODC	2	80	0	100	20.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	108.296
			F	3-ODC	2	90	0	134	180.000
			F	3-ODC	2	90	0	148	15.000
			F	3-ODC	2	90	1	134	10.000
			F	4-INV	2	90	0	100	19.241
			F	4-INV	2	90	0	134	50.000
2084.20VS	<b>Formulação e Planejamento para orientar a Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos</b>								<b>1.320.000</b>
<b>2084.20VS.0001</b>	Formulação e Planejamento para orientar a Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	<b>18.544</b>							<b>1.320.000</b>
	- Política formulada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	134	320.000
			F	3-ODC	2	90	0	148	1.000.000
<b>Projetos</b>									<b>13.341.992</b>
2084.101P	<b>Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco</b>								<b>13.341.992</b>
<b>2084.101P.0001</b>	Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco - Nacional	<b>18.544</b>							<b>13.341.992</b>
	- Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	100	13.341.992
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>158.659.488</b>
<b>Atividades</b>									<b>143.603.997</b>
2124.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>								<b>83.881.422</b>
<b>2124.20TP.0053</b>	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	<b>18.122</b>							<b>83.881.422</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	82.426.608
			F	1-PES	1	91	0	100	1.454.814
2124.20W7	<b>Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais sobre Meio Ambiente</b>								<b>29.200</b>
<b>2124.20W7.0001</b>	Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais sobre Meio Ambiente - Nacional	<b>18.541</b>							<b>29.200</b>
	- Conferência realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	29.200
2124.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>53.331.038</b>
<b>2124.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>18.122</b>							<b>53.331.038</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	48.104.922
			F	3-ODC	2	90	0	195	600.000
			F	4-INV	2	90	0	100	4.626.116
2124.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>1.080.000</b>
<b>2124.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>18.301</b>							<b>1.080.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.080.000
2124.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>132.000</b>
<b>2124.2010.0053</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>18.331</b>							<b>132.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	132.000
2124.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>216.000</b>
<b>2124.2011.0053</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>18.331</b>							<b>216.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	216.000
2124.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>3.120.000</b>
<b>2124.2012.0053</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>18.331</b>							<b>3.120.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.120.000
2124.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>314.337</b>
<b>2124.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>18.122</b>							<b>314.337</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		F	3-ODC	2	90	0	100	314.337
<b>2124.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>18.131</b>							<b>1.500.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>15.055.491</b>
2124.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>50.748</b>
<b>2124.00M1.0053</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	<b>18.331</b>							<b>50.748</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	50.748
2124.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>15.004.743</b>
<b>2124.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	<b>18.122</b>							<b>15.004.743</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	15.004.743
<b>Total</b>									<b>350.142.681</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>50.782.117</b>	<b>92.909.606</b>	<b>115.976.917</b>	<b>103.665.169</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	734.747	650.000	975.000	975.000				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	0	169.500	169.500				
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	21.700.555	59.888.089	0	0				
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	0	0	75.830.299	64.807.102				
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	28.346.815	32.371.517	39.002.118	37.713.567				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	27.442.065	31.305.569	37.840.914	36.552.363				
272 Previdência do Regime Estatutário	734.747	650.000	975.000	975.000				
301 Atenção Básica	180.628	252.744	216.000	216.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	724.123	813.204	945.204	945.204				
541 Preservação e Conservação Ambiental	20.058.599	54.993.540	73.430.774	62.407.577				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.641.955	4.894.549	2.399.525	2.399.525				
844 Serviço da Dívida Externa	0	0	169.500	169.500				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	20.935.825	20.165.913	26.126.411	25.604.524				
2 Juros e Encargos da Dívida	0	0	169.500	169.500				
3 Outras Despesas Correntes	28.703.144	64.584.639	76.358.244	66.700.088				
4 Investimentos	1.143.149	8.159.054	13.322.762	11.191.057				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	25.604.524	0	40.023.833	2.384.815	0	0	0	68.013.172
129	0	0	1.311.000	0	0	0	0	1.311.000
144	0	169.500	0	0	0	0	0	169.500
148	0	0	2.200.000	800.000	0	0	0	3.000.000
195	0	0	11.509.254	6.506.242	0	0	0	18.015.496
196	0	0	11.652.824	1.500.000	0	0	0	13.152.824
250	0	0	3.177	0	0	0	0	3.177
<b>Total</b>	<b>25.604.524</b>	<b>169.500</b>	<b>66.700.088</b>	<b>11.191.057</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>103.665.169</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>975.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>975.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								975.000
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	09.272							975.000
			S	1-PES	1	90	0	100	975.000
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>169.500</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>169.500</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								169.500
<b>0906.0284.0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	28.844							169.500
			F	2-JUR	0	90	0	144	169.500
<b>2078</b>	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade</b>								<b>64.807.102</b>
	<b>Atividades</b>								<b>64.807.102</b>
2078.20WA	<i>Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar</i>								3.735.000
<b>2078.20WA.0001</b>	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar - Nacional	18.541							3.735.000
	- Produtor atendido (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.814.000
			F	3-ODC	2	90	0	129	11.000
			F	3-ODC	2	90	0	195	740.000
			F	4-INV	2	90	0	195	1.170.000
2078.20WB	<i>Pesquisa e Informações Florestais</i>								2.399.525
<b>2078.20WB.0001</b>	Pesquisa e Informações Florestais - Nacional	18.573							2.399.525
	- Espécie caracterizada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	699.219
			F	3-ODC	2	90	0	195	922.987
			F	3-ODC	2	90	0	250	3.177
			F	4-INV	2	90	0	195	774.142
2078.20WC	<i>Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais</i>								2.666.000
<b>2078.20WC.0001</b>	Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais - Nacional	18.541							2.666.000
	- Área de florestas sob concessão (ha): 665.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.165.000
			F	3-ODC	2	90	0	129	1.300.000
			F	3-ODC	2	90	0	195	201.000
2078.20WD	<i>Inventário Florestal Nacional</i>								24.352.174
<b>2078.20WD.0001</b>	Inventário Florestal Nacional - Nacional	18.541							24.352.174
	- Área inventariada (ha): 100.000.000		F	3-ODC	2	90	0	100	591.983
			F	3-ODC	2	90	0	195	9.445.267
			F	3-ODC	2	90	0	196	11.652.824
			F	3-ODC	2	90	5	100	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	195	162.100
			F	4-INV	2	90	0	196	1.500.000
2078.8308	<i>Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação</i>								31.654.403
<b>2078.8308.0001</b>	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação - Nacional	18.541							31.654.403
	- Unidade da Federação integrada (unidade): 27		F	3-ODC	2	90	0	100	26.654.403
			F	3-ODC	2	90	0	148	2.200.000
			F	4-INV	2	90	0	148	800.000
			F	4-INV	2	90	1	100	2.000.000
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>37.713.567</b>
	<b>Atividades</b>								<b>34.182.363</b>
2124.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								21.119.524
<b>2124.20TP.0001</b>	Pessoal Ativo da União - Nacional	18.122							21.119.524
			F	1-PES	1	90	0	100	21.002.412
			F	1-PES	1	91	0	100	117.112
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								11.787.281
<b>2124.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	18.122							11.787.281
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.802.466
			F	3-ODC	2	90	0	195	200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	384.815
			F	4-INV	2	90	0	195	4.400.000
2124.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								216.000
<b>2124.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	18.301							216.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	216.000
2124.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								36.000
<b>2124.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	18.331							36.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	36.000
2124.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								48.000
<b>2124.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	18.331							48.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	48.000
2124.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								840.000
<b>2124.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	18.331							840.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	840.000

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								135.558
2124.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	18.122							135.558
			F	3-ODC	2	90	0	100	135.558
<b>Operações Especiais</b>									<b>3.531.204</b>
2124.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								21.204
2124.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	18.331							21.204
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2124.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								3.510.000
2124.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	18.122							3.510.000
			F	1-PES	0	91	0	100	3.510.000
<b>Total</b>									<b>103.665.169</b>

**Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente**  
**Unidade: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PLO 2016</i>	<i>LOA 2016</i>				
<b>Total</b>	<b>1.294.325.823</b>	<b>1.326.831.742</b>	<b>1.403.889.499</b>	<b>1.365.713.356</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	372.588.942	364.403.000	405.477.085	405.477.085				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	54.127.576	35.926.214	83.604.862	83.604.862				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	175.082	208.018	215.000	215.000				
0999 Reserva de Contingência	0	4.592.571	2.265.964	5.565.348				
2018 Biodiversidade	10.697.051	18.412.300	0	0				
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	121.280.013	142.157.180	0	0				
2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental	9.161.801	11.265.000	0	0				
2050 Mudança do Clima	0	0	63.167.180	54.298.884				
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	0	0	9.026.814	9.926.814				
2083 Qualidade Ambiental	0	0	85.116.912	74.116.912				
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	726.295.357	749.867.459	755.015.682	732.508.451				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	693.029.289	714.629.039	720.218.898	697.711.667				
125 Normatização e Fiscalização	76.409.572	83.286.000	76.546.582	65.546.582				
128 Formação de Recursos Humanos	95.462	250.000	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	372.588.942	364.403.000	405.477.085	405.477.085				
274 Previdência Especial	175.082	208.018	215.000	215.000				
301 Atenção Básica	13.713.394	15.249.636	14.400.000	14.400.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.552.674	19.988.784	20.396.784	20.396.784				
541 Preservação e Conservação Ambiental	80.000	80.000	0	0				
542 Controle Ambiental	64.553.831	88.218.480	80.764.324	72.796.028				
846 Outros Encargos Especiais	54.127.576	35.926.214	83.604.862	83.604.862				
999 Reserva de Contingência	0	4.592.571	2.265.964	5.565.348				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	965.350.212	955.076.551	1.017.824.509	997.849.581				
3 Outras Despesas Correntes	312.172.915	337.361.407	335.279.284	312.012.833				
4 Investimentos	2.208.199	19.113.130	16.742.280	18.508.132				
5 Inversões Financeiras	14.594.497	10.688.083	31.777.462	31.777.462				
9 Reserva de Contingência	0	4.592.571	2.265.964	5.565.348				
<b>Ponte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	700.654.468	0	70.314.425	1.765.852	31.777.462	0	0	804.512.207
141	0	0	0	0	0	0	2.265.964	2.265.964
156	95.951.230	0	0	0	0	0	0	95.951.230
169	161.522.895	0	0	0	0	0	0	161.522.895
174	39.720.988	0	173.795.695	2.600.000	0	0	0	216.116.683
250	0	0	65.777.813	1.550.000	0	0	3.299.384	70.627.197
296	0	0	2.124.900	12.592.280	0	0	0	14.717.180
<b>Total</b>	<b>997.849.581</b>	<b>0</b>	<b>312.012.833</b>	<b>18.508.132</b>	<b>31.777.462</b>	<b>0</b>	<b>5.565.348</b>	<b>1.365.713.356</b>



Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>405.477.085</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>405.477.085</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>405.477.085</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>405.477.085</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	148.002.960
			S	1-PES	1	90	0	156	95.951.230
			S	1-PES	1	90	0	169	161.522.895
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>83.604.862</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>83.604.862</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								<i>1.372.031</i>
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.372.031</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	1.372.031
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>82.232.831</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>82.232.831</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	17.818.580
			F	3-ODC	1	90	0	100	32.636.789
			F	5-IFI	1	90	0	100	31.777.462
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>215.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>215.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>215.000</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>215.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	215.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>5.565.348</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.565.348</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>5.565.348</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>5.565.348</b>
			F	9-RES	0	99	0	141	2.265.964
			F	9-RES	0	99	0	250	3.299.384
<b>2050</b>	<b>Mudança do Clima</b>								<b>54.298.884</b>
	<b>Atividades</b>								<b>54.298.884</b>
2050.214M	<i>Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais</i>								<i>54.298.884</i>
<b>2050.214M.0001</b>	<b>Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais - Nacional</b>	<b>18.542</b>							<b>54.298.884</b>
	- Área protegida (km²): 5.720.313		F	3-ODC	2	90	0	100	1.765.852
			F	3-ODC	2	90	0	174	38.800.000
			F	3-ODC	2	90	0	296	2.124.900
			F	3-ODC	2	91	0	174	1.200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.765.852
			F	4-INV	2	90	0	174	550.000
			F	4-INV	2	90	0	296	8.092.280
<b>2078</b>	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade</b>								<b>9.926.814</b>
	<b>Atividades</b>								<b>9.926.814</b>
2078.20WG	<i>Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos</i>								<i>900.000</i>
<b>2078.20WG.0001</b>	<b>Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos - Nacional</b>	<b>18.542</b>							<b>900.000</b>
	- Acordo implementado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	100	900.000
2078.214O	<i>Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade</i>								<i>9.026.814</i>
<b>2078.214O.0001</b>	<b>Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - Nacional</b>	<b>18.542</b>							<b>9.026.814</b>
	- Ação realizada (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	250	8.826.814
			F	4-INV	2	90	0	250	200.000
<b>2083</b>	<b>Qualidade Ambiental</b>								<b>74.116.912</b>
	<b>Atividades</b>								<b>74.116.912</b>
2083.20WH	<i>Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos</i>								<i>2.399.047</i>
<b>2083.20WH.0001</b>	<b>Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos - Nacional</b>	<b>18.542</b>							<b>2.399.047</b>
	- Avaliação realizada (unidade): 80.001		F	3-ODC	2	90	0	174	1.949.047
			F	3-ODC	2	90	0	250	450.000
2083.214N	<i>Controle e Fiscalização Ambiental</i>								<i>65.546.582</i>
<b>2083.214N.0001</b>	<b>Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional</b>	<b>18.125</b>							<b>65.546.582</b>
	- Processo instruído (unidade): 12.500		F	3-ODC	2	90	0	174	56.506.102
			F	3-ODC	2	90	0	250	8.340.480
			F	4-INV	2	90	0	174	700.000
2083.6925	<i>Licenciamento Ambiental Federal</i>								<i>6.171.283</i>
<b>2083.6925.0001</b>	<b>Licenciamento Ambiental Federal - Nacional</b>	<b>18.542</b>							<b>6.171.283</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Licença concedida (unidade): 550		F	3-ODC	2	90	0	174	3.699.112
			F	3-ODC	2	90	0	250	2.472.171
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>732.508.451</b>
	<b>Atividades</b>								<b>625.951.667</b>
2124.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								<i>471.781.885</i>
2124.20TP.0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	18.122							471.781.885
			F	1-PES	1	90	0	100	431.146.897
			F	1-PES	1	90	0	174	39.720.988
			F	1-PES	1	91	0	100	914.000
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>119.868.268</i>
2124.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	18.122							119.868.268
			F	3-ODC	2	90	0	174	69.888.669
			F	3-ODC	2	90	0	250	45.688.348
			F	3-ODC	2	91	0	174	1.591.251
			F	4-INV	2	90	0	174	1.350.000
			F	4-INV	2	90	0	250	1.350.000
2124.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>14.400.000</i>
2124.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	18.301							14.400.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	14.400.000
2124.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>420.000</i>
2124.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	18.331							420.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	420.000
2124.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>720.000</i>
2124.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	18.331							720.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	720.000
2124.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>18.600.000</i>
2124.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	18.331							18.600.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.600.000
2124.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>161.514</i>
2124.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	18.122							161.514
			F	3-ODC	2	90	0	174	161.514
	<b>Operações Especiais</b>								<b>102.056.784</b>
2124.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>656.784</i>
2124.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	18.331							656.784
			F	3-ODC	1	90	0	100	656.784
2124.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>101.400.000</i>
2124.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	18.122							101.400.000
			F	1-PES	0	91	0	100	101.400.000
	<b>Projetos</b>								<b>4.500.000</b>
2124.156G	<i>Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo</i>								<i>4.500.000</i>
2124.156G.5664	Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo - Em Brasília - DF	18.122							4.500.000
	- Prédio construído (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	296	4.500.000
	<b>Total</b>								<b>1.365.713.356</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44205 Agência Nacional de Águas - ANA

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>374.076.652</b>	<b>442.230.011</b>	<b>403.163.590</b>	<b>413.344.061</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	562.384	650.000	715.000	715.000				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	91.723	147.000	0	0				
2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	259.492.606	328.396.431	0	0				
2084 Recursos Hídricos	0	0	284.121.391	296.743.813				
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	113.929.939	113.036.580	118.327.199	115.885.248				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	115.764.633	118.352.372	119.906.991	117.313.191				
272 Previdência do Regime Estatutário	562.384	650.000	715.000	715.000				
301 Atenção Básica	504.661	750.000	600.000	600.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.616.316	1.934.208	1.820.208	1.820.208				
541 Preservação e Conservação Ambiental	44.330	0	0	0				
544 Recursos Hídricos	255.492.606	320.396.431	280.121.391	292.895.662				
844 Serviço da Dívida Externa	91.723	147.000	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	79.709.924	78.390.704	84.864.866	83.792.129				
2 Juros e Encargos da Dívida	91.723	147.000	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	250.816.602	312.052.307	289.192.644	286.606.472				
4 Investimentos	43.458.403	51.640.000	29.106.080	42.945.460				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	83.792.129	0	18.093.137	14.265.852	0	0	0	116.151.118
116	0	0	53.532.500	0	0	0	0	53.532.500
134	0	0	153.542.004	17.871.990	0	0	0	171.413.994
148	0	0	3.880.007	0	0	0	0	3.880.007
174	0	0	186.157	0	0	0	0	186.157
900	0	0	57.372.667	10.807.618	0	0	0	68.180.285
<b>Total</b>	<b>83.792.129</b>	<b>0</b>	<b>286.606.472</b>	<b>42.945.460</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>413.344.061</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44205 Agência Nacional de Águas - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>715.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>715.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								715.000
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>715.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	715.000
<b>2084</b>	<b>Recursos Hídricos</b>								<b>296.743.813</b>
	<b>Atividades</b>								<b>239.363.162</b>
2084.20WI	<i>Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos</i>								175.500.589
<b>2084.20WI.0001</b>	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	<b>18.544</b>							<b>175.500.589</b>
	- Bacia hidrográfica beneficiada (unidades/ano): 63								
			F	3-ODC	1	90	0	134	97.606.728
			F	3-ODC	1	90	1	134	9.953.387
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.531.704
			F	3-ODC	2	90	0	148	3.880.007
			F	3-ODC	2	90	0	900	35.660.445
			F	3-ODC	2	90	1	900	4.014.639
			F	4-INV	1	90	0	100	12.500.000
			F	4-INV	1	90	0	134	4.746.163
			F	4-INV	2	90	0	100	1.765.852
			F	4-INV	2	90	0	900	1.841.664
2084.2378	<i>Operação da Rede Hidrometeorológica</i>								54.679.129
<b>2084.2378.0001</b>	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional	<b>18.544</b>							<b>54.679.129</b>
	- Informação produzida (unidade): 7.000.000								
			F	3-ODC	1	90	0	134	27.805.013
			F	3-ODC	2	90	0	900	10.158.512
			F	4-INV	1	90	0	134	12.042.663
			F	4-INV	2	90	0	900	4.672.941
2084.4926	<i>Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens</i>								9.183.444
<b>2084.4926.0001</b>	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional	<b>18.544</b>							<b>9.183.444</b>
	- Usuário regularizado (unidade): 1.100								
			F	3-ODC	1	90	0	134	6.332.732
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.378
			F	3-ODC	2	90	0	174	186.157
			F	3-ODC	2	90	0	900	2.554.268
			F	4-INV	1	90	0	134	71.258
			F	4-INV	2	90	0	900	27.651
	<b>Operações Especiais</b>								<b>53.532.500</b>
2084.00LX	<i>Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)</i>								53.532.500
<b>2084.00LX.6024</b>	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul	<b>18.544</b>							<b>8.965.976</b>
			F	3-ODC	1	50	0	116	8.965.976
<b>2084.00LX.6025</b>	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce	<b>18.544</b>							<b>9.899.045</b>
			F	3-ODC	1	50	0	116	9.899.045
<b>2084.00LX.6027</b>	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco	<b>18.544</b>							<b>18.131.132</b>
			F	3-ODC	1	50	0	116	18.131.132
<b>2084.00LX.6030</b>	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá	<b>18.544</b>							<b>16.536.347</b>
			F	3-ODC	1	50	0	116	16.536.347
	<b>Projetos</b>								<b>3.848.151</b>
2084.12DS	<i>Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas</i>								3.848.151
<b>2084.12DS.0053</b>	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas - No Distrito Federal	<b>18.122</b>							<b>3.848.151</b>
	- Prédio construído (% de execução física): 20								
			F	4-INV	2	90	0	900	3.848.151
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>115.885.248</b>
	<b>Atividades</b>								<b>102.603.176</b>
2124.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								69.836.265
<b>2124.20TP.0053</b>	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	<b>18.122</b>							<b>69.836.265</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	68.689.344
			F	1-PES	1	91	0	100	1.146.921
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								29.931.617
<b>2124.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>18.122</b>							<b>29.931.617</b>
			F	3-ODC	1	90	0	134	11.634.144
			F	3-ODC	1	91	0	134	210.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.129.847
			F	3-ODC	2	90	0	900	4.438.509
			F	3-ODC	2	91	0	900	90.000
			F	4-INV	1	90	0	134	1.011.906
			F	4-INV	2	90	0	900	417.211
2124.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								600.000
<b>2124.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>18.301</b>							<b>600.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	600.000

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44205 Agência Nacional de Águas - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2124.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares</b>								<b>96.000</b>
2124.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal	18.331							96.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	96.000
2124.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares</b>								<b>3.000</b>
2124.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal	18.331							3.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.000
2124.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares</b>								<b>1.680.000</b>
2124.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal	18.331							1.680.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.680.000
2124.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>456.294</b>
2124.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	18.122							456.294
			F	3-ODC	2	90	0	900	456.294
<b>Operações Especiais</b>									<b>13.282.072</b>
2124.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>41.208</b>
2124.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	18.331							41.208
			F	3-ODC	1	90	0	100	41.208
2124.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>13.240.864</b>
2124.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	18.122							13.240.864
			F	1-PES	0	91	0	100	13.240.864
<b>Total</b>									<b>413.344.061</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>61.514.114</b>	<b>63.219.295</b>	<b>65.369.230</b>	<b>62.711.080</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.780.645	7.566.000	9.750.000	9.750.000				
2018 Biodiversidade	8.745.937	8.254.861	0	0				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	2.309.609	2.309.700	1.200.000	1.696.963				
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	827.500	827.500	0	0				
2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental	100.000	100.000	0	0				
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	0	0	7.672.141	6.029.871				
2080 Educação de qualidade para todos	0	0	997.900	996.382				
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	41.750.423	44.161.234	45.749.189	44.237.864				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	40.135.847	42.044.734	43.836.605	42.325.280				
128 Formação de Recursos Humanos	927.500	927.500	1.071.400	1.069.370				
272 Previdência do Regime Estatutário	7.780.645	7.566.000	9.750.000	9.750.000				
301 Atenção Básica	403.923	517.584	468.000	468.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.176.653	1.598.916	1.444.584	1.444.584				
541 Preservação e Conservação Ambiental	9.396.000	7.957.620	5.335.200	4.978.367				
571 Desenvolvimento Científico	1.693.546	2.606.941	3.463.441	2.675.479				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	39.529.595	40.084.758	43.498.989	42.612.337				
3 Outras Despesas Correntes	20.647.113	21.317.657	20.436.741	18.669.660				
4 Investimentos	1.337.406	1.816.880	1.433.500	1.429.083				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	33.652.635	0	12.548.592	1.429.083	0	0	0	47.630.310
156	3.204.914	0	0	0	0	0	0	3.204.914
169	5.754.788	0	0	0	0	0	0	5.754.788
250	0	0	6.121.068	0	0	0	0	6.121.068
<b>Total</b>	<b>42.612.337</b>	<b>0</b>	<b>18.669.660</b>	<b>1.429.083</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>62.711.080</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>9.750.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.750.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								9.750.000
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>9.750.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	790.298
			S	1-PES	1	90	0	156	3.204.914
			S	1-PES	1	90	0	169	5.754.788
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>1.696.963</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.696.963</b>
2021.201W	<i>Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro</i>								1.696.963
<b>2021.201W.3341</b>	Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ	<b>18.541</b>							<b>1.696.963</b>
	- Público atendido (unidade): 52.666		F	3-ODC	2	90	0	100	1.114.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	6.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	450.000
			F	4-INV	2	90	0	100	76.963
			F	4-INV	6	90	0	100	50.000
<b>2078</b>	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade</b>								<b>6.029.871</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.029.871</b>
2078.20MS	<i>Atendimento ao Visitante do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.</i>								400.000
<b>2078.20MS.0033</b>	Atendimento ao Visitante do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro. - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.541</b>							<b>400.000</b>
	- Pessoas atendidas (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	400.000
2078.20WK	<i>Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira</i>								2.675.479
<b>2078.20WK.0001</b>	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Nacional	<b>18.571</b>							<b>2.675.479</b>
	- Pesquisa publicada (unidade): 98		F	3-ODC	2	90	0	100	653.441
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.060.000
			F	4-INV	2	90	0	100	962.038
2078.20WL	<i>Proteção e ampliação de coleções vivas em jardins botânicos</i>								2.881.404
<b>2078.20WL.0001</b>	Proteção e ampliação de coleções vivas em jardins botânicos - Nacional	<b>18.541</b>							<b>2.881.404</b>
	- Espécie conservada (unidade): 2.775		F	3-ODC	2	90	0	100	1.145.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.640.200
			F	4-INV	2	90	0	100	96.204
2078.2972	<i>Educação para Conservação da Biodiversidade</i>								72.988
<b>2078.2972.0033</b>	Educação para Conservação da Biodiversidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.128</b>							<b>72.988</b>
	- Pessoa informada (unidade): 8.000		F	3-ODC	2	90	0	100	53.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	7.000
			F	4-INV	2	90	0	100	12.988
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>996.382</b>
	<b>Atividades</b>								<b>996.382</b>
2080.4909	<i>Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente</i>								996.382
<b>2080.4909.0033</b>	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.128</b>							<b>996.382</b>
	- Aluno matriculado (unidade): 68		F	3-ODC	2	90	0	100	932.900
			F	3-ODC	2	90	0	250	25.000
			F	4-INV	2	90	0	100	38.482
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>44.237.864</b>
	<b>Atividades</b>								<b>38.442.492</b>
2124.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								27.107.549
<b>2124.20TP.0033</b>	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.122</b>							<b>27.107.549</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	27.003.549
			F	1-PES	1	91	0	100	104.000
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								9.441.343
<b>2124.2000.0033</b>	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.122</b>							<b>9.441.343</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.866.067
			F	3-ODC	2	90	0	250	3.382.868
			F	4-INV	2	90	0	100	192.408
2124.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								468.000
<b>2124.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.301</b>							<b>468.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	468.000
2124.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								24.000
<b>2124.2010.0033</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.331</b>							<b>24.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.000
2124.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								300.000
<b>2124.2011.0033</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.331</b>							<b>300.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	300.000

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								1.080.000
2124.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	18.331							1.080.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.080.000
2124.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								21.600
2124.216H.0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	18.122							21.600
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.600
<b>Operações Especiais</b>									<b>5.795.372</b>
2124.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								40.584
2124.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	18.331							40.584
			F	3-ODC	1	90	0	100	40.584
2124.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								5.754.788
2124.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	18.122							5.754.788
			F	1-PES	0	91	0	100	5.754.788
<b>Total</b>									<b>62.711.080</b>



Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>553.188.131</b>	<b>601.932.068</b>	<b>576.881.315</b>	<b>545.564.420</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	26.888.593	23.725.000	31.200.117	31.200.117				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.723.799	6.248.601	620.959	620.959				
2018 Biodiversidade	149.900.486	194.686.081	0	0				
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20.729.580	20.000.000	0	0				
2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental	199.712	200.000	0	0				
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	0	0	173.746.993	152.457.174				
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	348.745.961	357.072.386	371.313.246	361.286.170				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	336.253.570	344.148.014	357.114.102	347.087.026				
125 Normatização e Fiscalização	5.929.280	6.000.000	26.500.000	24.694.974				
272 Previdência do Regime Estatutário	26.888.593	23.725.000	31.200.117	31.200.117				
301 Atenção Básica	3.843.052	4.308.672	3.915.444	3.915.444				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.649.338	8.615.700	10.283.700	10.283.700				
541 Preservação e Conservação Ambiental	143.971.205	188.686.081	147.246.993	127.762.200				
542 Controle Ambiental	20.929.292	20.200.000	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	6.723.799	6.248.601	620.959	620.959				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	292.188.159	307.199.802	332.214.219	324.802.669				
3 Outras Despesas Correntes	245.829.578	267.332.426	238.046.137	211.831.883				
4 Investimentos	8.307.316	6.792.300	6.000.000	8.308.909				
5 Inversões Financeiras	6.863.077	20.607.540	620.959	620.959				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	265.638.911	0	100.945.112	5.808.909	620.959	0	0	373.013.891
129	0	0	2.622.000	0	0	0	0	2.622.000
156	10.500.117	0	0	0	0	0	0	10.500.117
169	20.700.000	0	0	0	0	0	0	20.700.000
174	0	0	1.660.589	0	0	0	0	1.660.589
195	0	0	4.500.000	2.500.000	0	0	0	7.000.000
250	27.963.641	0	102.104.182	0	0	0	0	130.067.823
<b>Total</b>	<b>324.802.669</b>	<b>0</b>	<b>211.831.883</b>	<b>8.308.909</b>	<b>620.959</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>545.564.420</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>31.200.117</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>31.200.117</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								31.200.117
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>31.200.117</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	10.500.117
			S	1-PES	1	90	0	169	20.700.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>620.959</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>620.959</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								620.959
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>620.959</b>
			F	5-IFI	1	90	0	100	620.959
<b>2078</b>	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade</b>								<b>152.457.174</b>
	<b>Atividades</b>								<b>152.457.174</b>
2078.20WM	<i>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais</i>								110.725.000
<b>2078.20WM.0001</b>	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>109.875.000</b>
	- Unidade atendida (unidade): 340								658.007
			F	3-ODC	2	80	0	100	34.529.370
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.622.000
			F	3-ODC	2	90	0	129	1.660.589
			F	3-ODC	2	90	0	174	3.900.000
			F	3-ODC	2	90	0	195	59.513.182
			F	3-ODC	2	90	0	250	715.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	11.000
			F	3-ODC	2	91	0	250	3.765.852
			F	4-INV	2	90	0	100	2.500.000
			F	4-INV	2	90	0	195	<b>300.000</b>
<b>2078.20WM.0022</b>	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado do Piauí</b>	<b>18.541</b>							<b>300.000</b>
	- Unidade atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	300.000
<b>2078.20WM.0032</b>	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>18.541</b>							<b>100.000</b>
	- Unidade atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	100.000
<b>2078.20WM.0033</b>	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>18.541</b>							<b>100.000</b>
	- Unidade atendida (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
<b>2078.20WM.7010</b>	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Apoio ao Projeto Mosaico Carioca de Unidades de Conservação - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>18.541</b>							<b>350.000</b>
	- Unidade atendida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
			F	4-INV	6	90	0	100	50.000
2078.20WN	<i>Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico</i>								17.037.200
<b>2078.20WN.0001</b>	<b>Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>16.737.200</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	7.152.181
			F	3-ODC	2	90	0	250	9.080.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	24.000
			F	4-INV	2	90	0	100	481.019
<b>2078.20WN.0033</b>	<b>Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>18.541</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
			F	4-INV	6	99	0	100	150.000
2078.214P	<i>Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais</i>								24.694.974
<b>2078.214P.0001</b>	<b>Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional</b>	<b>18.125</b>							<b>24.694.974</b>
	- Unidade de conservação protegida (unidade): 320		F	3-ODC	2	90	0	100	17.173.683
			F	3-ODC	2	90	0	250	6.000.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.040.272
			F	4-INV	2	90	0	100	481.019
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>361.286.170</b>
	<b>Atividades</b>								<b>310.502.470</b>
2124.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								242.902.552
<b>2124.20TP.0001</b>	<b>Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>18.122</b>							<b>242.902.552</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	214.418.911
			F	1-PES	1	90	0	250	27.963.641
			F	1-PES	1	91	0	100	520.000
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								53.409.783
<b>2124.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>18.122</b>							<b>53.409.783</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	85.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	24.733.764
			F	3-ODC	2	90	0	195	600.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	25.990.823
			F	3-ODC	2	91	0	100	10.000
			F	3-ODC	2	91	0	250	1.509.177
			F	4-INV	2	90	0	100	481.019
2124.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e</i>								3.915.444

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>seus Dependentes</b>								
2124.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	18.301							3.915.444
2124.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>		S	3-ODC	1	90	0	100	3.915.444
2124.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	18.331							300.000
2124.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	300.000
2124.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	18.331							300.000
2124.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	9.600.000
2124.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	18.331							9.600.000
2124.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	74.691
2124.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	18.122							74.691
			F	3-ODC	2	90	0	100	74.691
<b>Operações Especiais</b>									<b>50.783.700</b>
2124.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								83.700
2124.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	18.331							83.700
2124.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	50.700.000
2124.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	18.122							50.700.000
			F	1-PES	0	91	0	100	50.700.000
<b>Total</b>									<b>545.564.420</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		5.084.262	36.367.966	91.623.645	95.155.349			
<b>Programa</b>								
0999	Reserva de Contingência	0	31.000.761	27.620.002	27.620.002			
2018	Biodiversidade	2.448.991	1.200.000	0	0			
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	2.250.810	3.737.205	0	0			
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	0	0	36.500.000	40.031.704			
2083	Qualidade Ambiental	0	0	26.922.883	26.922.883			
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	384.461	430.000	580.760	580.760			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	384.461	430.000	580.760	580.760			
541	Preservação e Conservação Ambiental	4.699.801	4.937.205	63.422.883	66.954.587			
999	Reserva de Contingência	0	31.000.761	27.620.002	27.620.002			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	4.712.605	5.013.643	51.598.643	55.130.347			
4	Investimentos	371.657	353.562	12.405.000	12.405.000			
9	Reserva de Contingência	0	31.000.761	27.620.002	27.620.002			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	3.531.704	0	0	0	0	3.531.704
174	0	0	3.598.643	405.000	0	0	27.620.002	31.623.645
196	0	0	48.000.000	12.000.000	0	0	0	60.000.000
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>55.130.347</b>	<b>12.405.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>27.620.002</b>	<b>95.155.349</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>27.620.002</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>27.620.002</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								27.620.002
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>27.620.002</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	27.620.002
<b>2078</b>	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade</b>								<b>40.031.704</b>
	<b>Atividades</b>								<b>40.031.704</b>
2078.20N1	<i>Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade</i>								40.031.704
<b>2078.20N1.0001</b>	Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade - Nacional	<b>18.541</b>							<b>40.031.704</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 126		F	3-ODC	2	32	0	100	1.765.852
			F	3-ODC	2	32	0	174	325.000
			F	3-ODC	2	32	0	196	7.000.000
			F	3-ODC	2	42	0	100	1.765.852
			F	3-ODC	2	42	0	174	325.000
			F	3-ODC	2	42	0	196	7.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	174	650.000
			F	3-ODC	2	50	0	196	14.000.000
			F	4-INV	2	32	0	174	50.000
			F	4-INV	2	32	0	196	1.750.000
			F	4-INV	2	42	0	174	50.000
			F	4-INV	2	42	0	196	1.750.000
			F	4-INV	2	50	0	174	100.000
			F	4-INV	2	50	0	196	3.500.000
<b>2083</b>	<b>Qualidade Ambiental</b>								<b>26.922.883</b>
	<b>Atividades</b>								<b>26.922.883</b>
2083.20M6	<i>Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável</i>								26.922.883
<b>2083.20M6.0001</b>	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável - Nacional	<b>18.541</b>							<b>26.922.883</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 26		F	3-ODC	2	32	0	174	445.617
			F	3-ODC	2	32	0	196	5.000.000
			F	3-ODC	2	42	0	174	577.265
			F	3-ODC	2	42	0	196	5.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	196	10.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	700.001
			F	4-INV	2	32	0	196	1.250.000
			F	4-INV	2	42	0	196	1.250.000
			F	4-INV	2	50	0	196	2.500.000
			F	4-INV	2	90	0	174	200.000
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>580.760</b>
	<b>Atividades</b>								<b>580.760</b>
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								580.760
<b>2124.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>18.122</b>							<b>580.760</b>
			F	3-ODC	2	90	0	174	575.760
			F	4-INV	2	90	0	174	5.000
<b>Total</b>									<b>95.155.349</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	11.344.278	40.000.000	17.613.119	17.613.119				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	17.586.881	0	0				
2050 Mudança do Clima	11.269.141	22.273.119	17.513.119	17.513.119				
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	75.138	140.000	100.000	100.000				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	75.138	140.000	100.000	100.000				
541 Preservação e Conservação Ambiental	11.269.141	22.273.119	17.513.119	17.513.119				
999 Reserva de Contingência	0	17.586.881	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	7.668.909	13.613.119	11.613.119	11.613.119				
4 Investimentos	3.675.369	8.800.000	6.000.000	6.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	17.586.881	0	0				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
196	0	0	6.000.000	4.000.000	0	0	0	10.000.000
280	0	0	5.613.119	2.000.000	0	0	0	7.613.119
<b>Total</b>	0	0	11.613.119	6.000.000	0	0	0	17.613.119

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2050</b>	<b>Mudança do Clima</b>								<b>17.513.119</b>
	<b>Atividades</b>								<b>17.513.119</b>
2050.20G4	<i>Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima</i>								<i>17.513.119</i>
<b>2050.20G4.0001</b>	<b>Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>17.513.119</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	32	0	280	1.700.000
			F	3-ODC	2	42	0	280	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	196	6.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	1.813.119
			F	4-INV	2	32	0	280	800.000
			F	4-INV	2	42	0	280	500.000
			F	4-INV	2	90	0	196	4.000.000
			F	4-INV	2	90	0	280	700.000
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>100.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>100.000</b>
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>100.000</i>
<b>2124.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>18.122</b>							<b>100.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	280	100.000
<b>Total</b>									<b>17.613.119</b>

**Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PLO 2016</i>	<i>LOA 2016</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>5.169.023.609</b>	<b>21.320.016.039</b>	<b>12.194.020.852</b>	<b>12.385.937.524</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.382.008.975	1.366.846.000	1.558.527.113	1.712.484.488				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	18.447.868	254.746.046	278.580.755	278.899.553				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	18.085.352	21.436.297	0	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	429.646	13.325.753.930	4.916.996.479	3.936.128.858				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	725.750	694.750	694.750				
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	419.371.718	15.000.000	0	0				
0999 Reserva de Contingência	0	0	7.372.114	1.207.312.682				
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	824.641	1.484.000	0	0				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	171.935.434	208.023.531	666.314.543	538.754.842				
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	0	0	450.000	450.000				
2080 Educação de qualidade para todos	0	0	1.464.000	1.460.833				
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3.157.919.973	6.126.000.485	4.763.621.098	4.709.751.518				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	64.203.478	67.595.668	381.252.816	308.981.500				
122 Administração Geral	2.228.136.439	4.923.265.454	4.419.635.530	4.409.061.982				
125 Normatização e Fiscalização	1.080.775	1.527.868	791.580	791.580				
126 Tecnologia da Informação	254.059.043	419.491.924	232.089.210	183.655.111				
127 Ordenamento Territorial	50.162.264	98.131.998	241.469.877	137.894.610				
128 Formação de Recursos Humanos	4.506.570	6.710.103	7.581.500	6.904.868				
131 Comunicação Social	7.741.587	11.000.000	11.000.000	9.963.778				
182 Defesa Civil	0	0	450.000	450.000				
212 Cooperação Internacional	361.219.918	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.382.008.975	1.366.846.000	1.558.527.113	1.712.484.488				
274 Previdência Especial	592.418.065	660.277.876	729.171.512	729.171.512				
301 Atenção Básica	34.370.648	39.537.876	36.420.000	38.280.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	88.173.350	89.263.068	92.953.128	95.262.780				
332 Relações de Trabalho	1.025.182	305.000	795.000	795.000				
364 Ensino Superior	824.641	1.484.000	1.464.000	1.460.833				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	10.808.957	0	0				
571 Desenvolvimento Científico	0	0	0	51.479.850				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.407.654	6.147.000	5.947.000	5.435.301				
844 Serviço da Dívida Externa	18.085.352	21.436.297	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	76.599.668	13.596.186.950	4.467.100.472	3.486.551.649				
999 Reserva de Contingência	0	0	7.372.114	1.207.312.682				
<b>Unidade</b>								
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta	3.099.493.758	19.180.614.401	9.652.075.364	9.659.383.553				
47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	0	0	0	334.497.120				
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2.026.831.844	2.089.615.659	2.489.161.371	2.341.856.975				
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública	42.698.007	49.785.979	52.784.117	50.199.876				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.771.202.942	19.815.117.115	8.741.457.753	9.158.788.622				
2 Juros e Encargos da Dívida	3.649.914	4.490.786	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	906.115.664	1.418.864.217	3.051.485.286	2.947.497.461				
4 Investimentos	54.247.932	49.587.410	393.695.699	272.269.707				
5 Inversões Financeiras	419.371.718	15.011.000	10.000	9.620				
6 Amortização da Dívida	14.435.438	16.945.511	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	0	7.372.114	7.372.114				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	3.633.646.928	0	2.881.766.622	182.158.258	9.620	0	0	6.697.581.428
133	0	0	25.080.344	260.038	0	0	0	25.340.382
148	0	0	3.178.534	531.821	0	0	0	3.710.355
150	0	0	31.661.091	0	0	0	508.091	32.169.182
156	454.514.947	0	0	0	0	0	0	454.514.947
163	0	0	0	88.507.469	0	0	6.864.023	95.371.492
169	773.350.217	0	0	0	0	0	0	773.350.217
188	1.760.672.038	0	45.000	0	0	0	0	1.760.717.038
250	0	0	4.061.110	543.958	0	0	0	4.605.068
263	0	0	0	145.663	0	0	0	145.663
280	0	0	776.069	0	0	0	0	776.069
281	0	0	928.691	122.500	0	0	0	1.051.191
900	2.536.604.492	0	0	0	0	0	0	2.536.604.492
<b>Total</b>	<b>9.158.788.622</b>	<b>0</b>	<b>2.947.497.461</b>	<b>272.269.707</b>	<b>9.620</b>	<b>0</b>	<b>7.372.114</b>	<b>12.385.937.524</b>



Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade: 47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		3.099.493.758	19.180.614.401	9.652.075.364	9.659.383.553			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	586.695.954	582.595.000	625.502.657	625.502.657			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	232.186.810	257.790.514	257.790.514			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	18.085.352	21.436.297	0	0			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	394.894	13.325.715.154	4.916.951.479	3.936.083.858			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	695.750	648.750	648.750			
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	419.371.718	15.000.000	0	0			
0999	Reserva de Contingência	0	0	7.372.114	1.207.312.682			
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	99.476.898	144.930.006	272.300.829	166.251.135			
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.975.468.941	4.858.055.384	3.571.509.021	3.465.793.957			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	5.467.684	24.959.112	10.400.000	9.855.831			
122	Administração Geral	1.124.796.131	3.737.121.197	3.315.649.936	3.256.929.546			
125	Normatização e Fiscalização	1.080.775	1.527.868	791.580	791.580			
126	Tecnologia da Informação	254.059.043	419.491.924	232.089.210	183.655.111			
127	Ordenamento Territorial	45.353.746	90.532.132	234.108.420	130.607.532			
131	Comunicação Social	7.741.587	11.000.000	6.000.000	5.434.788			
212	Cooperação Internacional	361.219.918	0	0	0			
272	Previdência do Regime Estatutário	586.695.954	582.595.000	625.502.657	625.502.657			
274	Previdência Especial	592.383.313	660.239.100	729.126.512	729.126.512			
301	Atenção Básica	15.725.348	17.542.260	16.320.000	16.320.000			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	27.707.925	29.457.840	27.655.704	27.655.704			
332	Relações de Trabalho	1.025.182	305.000	795.000	795.000			
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	10.808.957	0	0			
844	Serviço da Dívida Externa	18.085.352	21.436.297	0	0			
846	Outros Encargos Especiais	58.151.800	13.573.597.714	4.446.264.231	3.465.396.610			
999	Reserva de Contingência	0	0	7.372.114	1.207.312.682			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.002.310.614	17.979.702.058	6.845.984.134	7.026.613.427			
2	Juros e Encargos da Dívida	3.649.914	4.490.786	0	0			
3	Outras Despesas Correntes	636.804.672	1.121.537.889	2.587.444.967	2.518.102.761			
4	Investimentos	22.921.402	42.937.157	211.274.149	107.295.251			
5	Inversões Financeiras	419.371.718	15.001.000	0	0			
6	Amortização da Dívida	14.435.438	16.945.511	0	0			
9	Reserva de Contingência	0	0	7.372.114	7.372.114			
<b>Ponte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	2.870.815.749	0	2.458.410.792	17.995.923	0	0	0	5.347.222.464
133	0	0	25.080.344	260.038	0	0	0	25.340.382
148	0	0	2.935.534	531.821	0	0	0	3.467.355
150	0	0	31.661.091	0	0	0	508.091	32.169.182
156	121.644.763	0	0	0	0	0	0	121.644.763
163	0	0	0	88.507.469	0	0	6.864.023	95.371.492
169	189.990.687	0	0	0	0	0	0	189.990.687
188	1.760.672.038	0	15.000	0	0	0	0	1.760.687.038
900	2.083.490.190	0	0	0	0	0	0	2.083.490.190
<b>Total</b>	<b>7.026.613.427</b>	<b>0</b>	<b>2.518.102.761</b>	<b>107.295.251</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.372.114</b>	<b>9.659.383.553</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Unidade: 47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>625.502.657</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>625.502.657</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								625.502.657
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>625.502.657</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	1.502.657
			S	1-PES	1	90	0	156	121.644.763
			S	1-PES	1	90	0	169	189.990.687
			S	1-PES	1	90	0	900	312.364.550
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>257.790.514</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>257.790.514</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								257.790.514
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>257.790.514</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	166.471.042
			F	3-ODC	1	90	0	100	91.319.472
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>3.936.083.858</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.936.083.858</b>
0909.0C01	<i>Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</i>								152.700.000
<b>0909.0C01.0001</b>	<b>Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>152.700.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	43.350.000
			S	1-PES	1	90	0	900	43.350.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	66.000.000
0909.0C04	<i>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</i>								285.158.100
<b>0909.0C04.0001</b>	<b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>285.158.100</b>
			F	1-PES	1	90	0	900	285.158.100
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								35.522.512
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>35.522.512</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	35.522.512
0909.0623	<i>Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes</i>								1.783.325.966
<b>0909.0623.0001</b>	<b>Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.783.325.966</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.783.265.966
			S	3-ODC	1	90	0	100	60.000
0909.0739	<i>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</i>								540.904.000
<b>0909.0739.0001</b>	<b>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>540.904.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	209.184.706
			S	1-PES	1	90	0	900	154.815.294
			S	3-ODC	1	90	0	100	176.904.000
0909.08UQ	<i>Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares dos Ex-Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia (EC nº 60, de 2009 e EC nº 79, de 2014)</i>								450.524.968
<b>0909.08UQ.0001</b>	<b>Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares dos Ex-Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia (EC nº 60, de 2009 e EC nº 79, de 2014) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>450.524.968</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	450.524.968
0909.09IZ	<i>Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais</i>								687.948.312
<b>0909.09IZ.0001</b>	<b>Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>687.948.312</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	687.948.312
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>648.750</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>648.750</b>
0910.000L	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								648.750
<b>0910.000L.0001</b>	<b>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>633.750</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	633.750
<b>0910.000L.0002</b>	<b>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>15.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	188	15.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.207.312.682</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.199.940.568</b>
0999.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								1.199.940.568
<b>0999.20TP.7000</b>	<b>Pessoal Ativo da União - Reserva para Pagamento do Abono de Permanência - Nacional</b>	<b>99.999</b>							<b>1.199.940.568</b>
			F	1-PES	1	90	0	188	1.199.940.568
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.372.114</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								7.372.114

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade: 47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999							7.372.114
			F	9-RES	0	99	0	150	508.091
			F	9-RES	0	99	0	163	6.864.023
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>166.251.135</b>
	<b>Atividades</b>								<b>63.832.232</b>
2038.20QN	<i>Gestão de Assuntos Internacionais</i>								<b>1.000.000</b>
2038.20QN.0001	Gestão de Assuntos Internacionais - Nacional	04.122							<b>1.000.000</b>
	- Pleito Avaliado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
2038.20U0	<i>Gestão e Aprimoramento do Planejamento</i>								<b>1.099.159</b>
2038.20U0.0001	Gestão e Aprimoramento do Planejamento - Nacional	04.121							<b>1.099.159</b>
	- Plano gerido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.077.852
			F	4-INV	2	90	0	100	21.307
2038.20U1	<i>Aperfeiçoamento da Gestão Pública</i>								<b>9.888.793</b>
2038.20U1.0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional	04.122							<b>9.288.793</b>
	- Atividade realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	8.697.508
			F	3-ODC	2	91	0	100	117.000
			F	4-INV	2	90	0	100	474.285
2038.20U1.4219	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - No Município de Maringá - PR	04.122							<b>400.000</b>
	- Atividade realizada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	400.000
2038.20U1.7000	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Aperfeiçoamento e Transferência de Instrumentos e Tecnologias de Gestão Inovadores Visando Garantir o Direito de Acesso às Informações Relativas a Custo - No Distrito Federal	04.122							<b>200.000</b>
	- Atividade realizada (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
2038.20U2	<i>Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal</i>								<b>7.715.533</b>
2038.20U2.0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal - Nacional	04.126							<b>7.715.533</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	100	4.638.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	50.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.027.533
2038.20U3	<i>Fortalecimento da Democratização das Relações de Trabalho</i>								<b>795.000</b>
2038.20U3.0001	Fortalecimento da Democratização das Relações de Trabalho - Nacional	04.332							<b>795.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	795.000
2038.20U4	<i>Gestão do Patrimônio Imobiliário da União</i>								<b>32.504.642</b>
2038.20U4.0001	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	04.127							<b>32.504.642</b>
	- Ato registrado (unidade): 2.500		F	3-ODC	2	90	0	100	2.829.679
			F	3-ODC	2	90	0	133	25.080.344
			F	3-ODC	2	90	0	150	4.122.796
			F	4-INV	2	90	0	100	211.785
			F	4-INV	2	90	0	133	260.038
2038.2131	<i>Coordenação e Acompanhamento de Projetos Especiais de Modernização e Inovação da Gestão Pública</i>								<b>3.500.000</b>
2038.2131.0001	Coordenação e Acompanhamento de Projetos Especiais de Modernização e Inovação da Gestão Pública - Nacional	04.122							<b>3.500.000</b>
	- Atividade realizada (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	0	100	3.500.000
2038.8690	<i>Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União</i>								<b>791.580</b>
2038.8690.0001	Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União - Nacional	04.125							<b>791.580</b>
	- Imóvel fiscalizado (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	0	100	791.580
2038.8785	<i>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</i>								<b>780.663</b>
2038.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	04.122							<b>780.663</b>
			F	3-ODC	3	90	0	100	612.348
			F	4-INV	3	90	0	100	168.315
2038.8861	<i>Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário</i>								<b>5.756.862</b>
2038.8861.0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional	04.121							<b>5.756.862</b>
	- Atividade desenvolvida (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	4.895.838
			F	4-INV	2	90	0	100	861.024
	<b>Projetos</b>								<b>102.418.903</b>
2038.10M8	<i>Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov</i>								<b>12.911.434</b>
2038.10M8.0001	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov - Nacional	04.126							<b>12.911.434</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	12.911.434
2038.15L0	<i>Construção de imóveis para uso da Administração Pública Federal</i>								<b>59.646.338</b>
2038.15L0.5664	Construção de imóveis para uso da Administração Pública Federal - Em Brasília - DF	04.127							<b>59.646.338</b>
	- Imóvel construído (% de execução física): 30		F	4-INV	2	90	0	163	59.646.338
2038.152W	<i>Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal</i>								<b>29.861.131</b>
2038.152W.5664	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal - Em Brasília - DF	04.127							<b>29.861.131</b>
	- Imóvel modernizado (% de execução física): 49		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	163	28.861.131
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>								<b>3.465.793.957</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.895.413.362</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade: 47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2125.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>								<b>2.599.586.310</b>
2125.20TP.0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	04.122							<b>2.599.586.310</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.303.762.994
			F	1-PES	1	90	0	900	1.287.802.246
			F	1-PES	1	91	0	100	8.021.070
2125.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>80.653.050</b>
2125.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							<b>80.653.050</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	74.402.355
			F	3-ODC	2	91	0	100	3.221.431
			F	4-INV	2	90	0	100	3.029.264
2125.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>16.320.000</b>
2125.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301							<b>16.320.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	16.320.000
2125.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>720.000</b>
2125.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							<b>720.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	720.000
2125.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>2.532.000</b>
2125.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							<b>2.532.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.532.000
2125.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>23.400.000</b>
2125.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							<b>23.400.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	23.400.000
2125.211Y	<b>Gestão Integrada de Tecnologia da Informação</b>								<b>163.028.144</b>
2125.211Y.0001	Gestão Integrada de Tecnologia da Informação - Nacional	04.126							<b>163.028.144</b>
	- Ação realizada (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	100	125.292.249
			F	3-ODC	2	90	0	150	27.538.295
			F	4-INV	2	90	0	100	10.197.600
2125.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>739.260</b>
2125.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04.122							<b>739.260</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	739.260
2125.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>5.434.788</b>
2125.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	04.131							<b>5.434.788</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.434.788
2125.4732	<b>Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos</b>								<b>2.500.000</b>
2125.4732.0001	Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos - Nacional	04.121							<b>2.500.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	2.500.000
2125.4743	<b>Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais</b>								<b>499.810</b>
2125.4743.0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional	04.121							<b>499.810</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	495.000
			F	4-INV	2	90	0	100	4.810
<b>Operações Especiais</b>									<b>561.785.174</b>
2125.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>1.003.704</b>
2125.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	04.331							<b>1.003.704</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.003.704
2125.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>560.781.470</b>
2125.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.122							<b>560.781.470</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	50.000
			F	1-PES	0	91	0	188	560.731.470
<b>Projetos</b>									<b>8.595.421</b>
2125.12NZ	<b>Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União</b>								<b>5.995.421</b>
2125.12NZ.0001	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	04.127							<b>5.995.421</b>
	- Projeto desenvolvido (% de execução física): 14		F	3-ODC	2	90	0	148	2.935.534
			F	3-ODC	2	90	2	100	2.528.066
			F	4-INV	2	90	0	148	531.821
2125.153E	<b>Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>								<b>2.600.000</b>
2125.153E.5664	Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Em Brasília - DF	04.127							<b>2.600.000</b>
	- Instalação predial reformada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	2.600.000
<b>Total</b>									<b>9.659.383.553</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade: 47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	0	0	0	334.497.120				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	0	153.957.375				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	0	318.798				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	0	0	0	51.479.850				
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	0	0	128.741.097				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	0	0	124.571.445				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	0	153.957.375				
301 Atenção Básica	0	0	0	1.860.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	0	2.309.652				
571 Desenvolvimento Científico	0	0	0	51.479.850				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	0	318.798				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	278.767.824				
3 Outras Despesas Correntes	0	0	0	50.514.666				
4 Investimentos	0	0	0	5.214.630				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	171.334.985	0	50.240.273	5.214.630	0	0	0	226.789.888
148	0	0	243.000	0	0	0	0	243.000
156	43.385.510	0	0	0	0	0	0	43.385.510
169	64.047.329	0	0	0	0	0	0	64.047.329
250	0	0	31.393	0	0	0	0	31.393
<b>Total</b>	<b>278.767.824</b>	<b>0</b>	<b>50.514.666</b>	<b>5.214.630</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>334.497.120</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade: 47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>153.957.375</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>153.957.375</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								153.957.375
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>153.957.375</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	46.524.536
			S	1-PES	1	90	0	156	43.385.510
			S	1-PES	1	90	0	169	64.047.329
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>318.798</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>318.798</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								22.792
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>22.792</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	22.792
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								296.006
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>296.006</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	296.006
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>51.479.850</b>
	<b>Atividades</b>								<b>42.874.769</b>
2038.4727	<i>Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro</i>								42.874.769
<b>2038.4727.0001</b>	<b>Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional</b>	<b>04.571</b>							<b>42.874.769</b>
	- Estudo realizado (unidade): 5		F	3-ODC	2	80	0	100	850.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	35.117.746
			F	3-ODC	2	90	0	148	243.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	31.393
			F	3-ODC	2	90	2	100	45.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.361.000
			F	3-ODC	2	91	2	100	12.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.214.630
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.605.081</b>
2038.00M6	<i>Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica</i>								8.605.081
<b>2038.00M6.0001</b>	<b>Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - Nacional</b>	<b>04.571</b>							<b>8.605.081</b>
	- Bolsa concedida (unidade): 168		F	3-ODC	2	90	0	100	8.605.081
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>								<b>128.741.097</b>
	<b>Atividades</b>								<b>106.722.908</b>
2125.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								102.647.114
<b>2125.20TP.0001</b>	<b>Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>102.647.114</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	102.544.114
			F	1-PES	1	91	0	100	103.000
2125.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.860.000
<b>2125.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.301</b>							<b>1.860.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.860.000
2125.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								60.000
<b>2125.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>60.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	60.000
2125.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								36.000
<b>2125.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>36.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	36.000
2125.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								2.040.000
<b>2125.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>2.040.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.040.000
2125.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								79.794
<b>2125.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>79.794</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	79.794
	<b>Operações Especiais</b>								<b>22.018.189</b>
2125.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								173.652
<b>2125.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>173.652</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	173.652
2125.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								21.844.537
<b>2125.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>21.844.537</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	21.844.537
<b>Total</b>									<b>334.497.120</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Unidade: 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>2.026.831.844</b>	<b>2.089.615.659</b>	<b>2.489.161.371</b>	<b>2.341.856.975</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	791.285.035	780.104.000	928.604.456	928.604.456				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	17.955.365	22.447.935	20.387.911	20.387.911				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	34.752	38.776	45.000	45.000				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	16.000	16.000				
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	824.641	1.484.000	0	0				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	67.951.966	56.383.422	386.432.214	314.118.989				
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	0	0	450.000	450.000				
2080 Educação de qualidade para todos	0	0	1.464.000	1.460.833				
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.148.780.085	1.229.157.526	1.151.761.790	1.076.773.786				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	58.735.794	42.636.556	370.852.816	299.125.669				
122 Administração Geral	1.070.734.401	1.148.557.138	1.064.808.511	990.291.517				
127 Ordenamento Territorial	4.808.518	7.599.866	7.361.457	7.287.078				
131 Comunicação Social	0	0	5.000.000	4.528.990				
182 Defesa Civil	0	0	450.000	450.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	791.285.035	780.104.000	928.604.456	928.604.456				
274 Previdência Especial	34.752	38.776	45.000	45.000				
301 Atenção Básica	18.368.945	21.714.984	19.800.000	19.800.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	59.676.740	58.885.404	64.424.220	64.424.220				
364 Ensino Superior	824.641	1.484.000	1.464.000	1.460.833				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.407.654	6.147.000	5.947.000	5.435.301				
846 Outros Encargos Especiais	17.955.365	22.447.935	20.403.911	20.403.911				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.744.544.655	1.811.160.447	1.869.262.706	1.827.736.937				
3 Outras Despesas Correntes	252.450.890	274.491.064	442.322.723	359.021.870				
4 Investimentos	29.836.298	3.954.148	177.565.942	155.088.548				
5 Inversões Financeiras	0	10.000	10.000	9.620				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	569.995.231	0	353.643.593	154.276.427	9.620	0	0	1.077.924.871
156	287.943.968	0	0	0	0	0	0	287.943.968
169	516.683.436	0	0	0	0	0	0	516.683.436
250	0	0	3.673.517	543.958	0	0	0	4.217.475
263	0	0	0	145.663	0	0	0	145.663
280	0	0	776.069	0	0	0	0	776.069
281	0	0	928.691	122.500	0	0	0	1.051.191
900	453.114.302	0	0	0	0	0	0	453.114.302
<b>Total</b>	<b>1.827.736.937</b>	<b>0</b>	<b>359.021.870</b>	<b>155.088.548</b>	<b>9.620</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.341.856.975</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Unidade: 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>928.604.456</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>928.604.456</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								928.604.456
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>928.604.456</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	404.456
			S	1-PES	1	90	0	156	287.943.968
			S	1-PES	1	90	0	169	516.683.436
			S	1-PES	1	90	0	900	123.572.596
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>20.387.911</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.387.911</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								1.323.346
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.323.346</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	1.323.346
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								19.064.565
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>19.064.565</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	17.186.311
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.878.254
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>45.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>45.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								45.000
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>45.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	45.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>16.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>16.000</b>
0910.00OL	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								16.000
<b>0910.00OL.0002</b>	<b>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>16.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	16.000
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>311.118.989</b>
	<b>Atividades</b>								<b>311.848.048</b>
2038.20DA	<i>Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos</i>								10.000
<b>2038.20DA.0001</b>	<b>Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - Nacional</b>	<b>04.121</b>							<b>10.000</b>
	- Cadastro mantido (% de execução física): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	10.000
2038.20U6	<i>Pesquisas e Estudos Estatísticos</i>								36.788.215
<b>2038.20U6.0001</b>	<b>Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional</b>	<b>04.121</b>							<b>36.788.215</b>
	- Resultado divulgado (unidade): 153		F	3-ODC	2	90	0	100	36.529.015
			F	3-ODC	2	91	0	100	259.200
2038.20U7	<i>Censos Demográfico e Agropecuário</i>								262.327.454
<b>2038.20U7.0001</b>	<b>Censos Demográfico e Agropecuário - Nacional</b>	<b>04.121</b>							<b>262.327.454</b>
	- Censo divulgado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	108.378.417
			F	3-ODC	2	91	0	100	11.237.578
			F	4-INV	2	90	0	100	142.711.459
2038.20U8	<i>Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos</i>								7.287.078
<b>2038.20U8.0001</b>	<b>Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional</b>	<b>04.127</b>							<b>7.287.078</b>
	- Informação disponibilizada (unidade): 34.174		F	3-ODC	2	90	0	100	4.342.387
			F	3-ODC	2	90	0	281	928.691
			F	3-ODC	2	91	0	100	8.605
			F	4-INV	2	90	0	100	1.884.895
			F	4-INV	2	90	0	281	122.500
2038.2230	<i>Gestão da Documentação e Disseminação de Informações</i>								5.435.301
<b>2038.2230.0001</b>	<b>Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - Nacional</b>	<b>04.573</b>							<b>5.435.301</b>
	- Usuário atendido (unidade): 52.000.000		F	3-ODC	2	90	0	100	4.605.303
			F	4-INV	2	90	0	100	829.998
	<b>Projetos</b>								<b>2.270.941</b>
2038.15DM	<i>Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais</i>								2.270.941
<b>2038.15DM.0001</b>	<b>Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>2.270.941</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 22		F	3-ODC	2	90	0	100	2.270.941
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>								<b>450.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>450.000</b>
2040.15DN	<i>Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres</i>								450.000
<b>2040.15DN.0001</b>	<b>Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres - Nacional</b>	<b>06.182</b>							<b>450.000</b>
	- Informação disponibilizada (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	0	100	449.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.000



Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Unidade: 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>1.460.833</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.460.833</b>
2080.20U5	<i>Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências</i>								1.460.833
<b>2080.20U5.0001</b>	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional	<b>04.364</b>							<b>1.460.833</b>
	- Aluno matriculado (unidade): 416		F	3-ODC	2	90	0	100	1.380.564
			F	4-INV	2	90	0	100	80.269
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>								<b>1.076.773.786</b>
	<b>Atividades</b>								<b>924.573.566</b>
2125.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								729.822.824
<b>2125.20TP.0001</b>	Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>04.122</b>							<b>729.822.824</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	376.526.040
			F	1-PES	1	90	0	900	329.541.706
			F	1-PES	1	91	0	100	23.755.078
2125.2000	<i>Administração da Unidade</i>								107.376.152
<b>2125.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>04.122</b>							<b>107.376.152</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	85.589.841
			F	3-ODC	2	90	0	250	3.673.517
			F	3-ODC	2	90	0	280	776.069
			F	3-ODC	2	91	0	100	7.867.678
			F	4-INV	2	90	0	100	8.769.806
			F	4-INV	2	90	0	250	543.958
			F	4-INV	2	90	0	263	145.663
			F	5-IFI	2	90	0	100	9.620
2125.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								19.800.000
<b>2125.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>04.301</b>							<b>19.800.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	19.800.000
2125.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.104.000
<b>2125.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							<b>1.104.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.104.000
2125.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								12.000.000
<b>2125.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							<b>12.000.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.000.000
2125.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								49.920.000
<b>2125.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							<b>49.920.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	49.920.000
2125.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								21.600
<b>2125.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>04.122</b>							<b>21.600</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.600
2125.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								4.528.990
<b>2125.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>04.131</b>							<b>4.528.990</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.528.990
	<b>Operações Especiais</b>								<b>152.200.220</b>
2125.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								1.400.220
<b>2125.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>04.331</b>							<b>1.400.220</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.400.220
2125.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								150.800.000
<b>2125.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>04.122</b>							<b>150.800.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	150.800.000
	<b>Total</b>								<b>2.341.856.975</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Unidade: 47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
<b>Total</b>		42.698.007	49.785.979	52.784.117	50.199.876			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.027.986	4.147.000	4.420.000	4.420.000			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	492.503	111.301	402.330	402.330			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	30.000	30.000	30.000			
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	4.506.570	6.710.103	7.581.500	6.904.868			
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	33.670.948	38.787.575	40.350.287	38.442.678			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	32.605.907	37.587.119	39.177.083	37.269.474			
128	Formação de Recursos Humanos	4.506.570	6.710.103	7.581.500	6.904.868			
272	Previdência do Regime Estatutário	4.027.986	4.147.000	4.420.000	4.420.000			
301	Atenção Básica	276.355	280.632	300.000	300.000			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	788.685	919.824	873.204	873.204			
846	Outros Encargos Especiais	492.503	141.301	432.330	432.330			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	24.347.673	24.254.610	26.210.913	25.670.434			
3	Outras Despesas Correntes	16.860.101	22.835.264	21.717.596	19.858.164			
4	Investimentos	1.490.232	2.696.105	4.855.608	4.671.278			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	21.500.963	0	19.471.964	4.671.278	0	0	0	45.644.205
156	1.540.706	0	0	0	0	0	0	1.540.706
169	2.628.765	0	0	0	0	0	0	2.628.765
188	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000
250	0	0	356.200	0	0	0	0	356.200
<b>Total</b>	<b>25.670.434</b>	<b>0</b>	<b>19.858.164</b>	<b>4.671.278</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.199.876</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Unidade: 47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>4.420.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.420.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								4.420.000
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>4.420.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	250.529
			S	1-PES	1	90	0	156	1.540.706
			S	1-PES	1	90	0	169	2.628.765
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>402.330</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>402.330</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								28.765
<b>0901.00G5.0053</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>28.765</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	28.765
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								373.565
<b>0901.0005.0053</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>373.565</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	373.565
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>30.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>30.000</b>
0910.000L	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								30.000
<b>0910.000L.0002</b>	<b>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>30.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	188	30.000
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>6.904.868</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.904.868</b>
2038.20U9	<i>Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública</i>								6.904.868
<b>2038.20U9.0001</b>	<b>Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública - Nacional</b>	<b>04.128</b>							<b>6.904.868</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 172.299		F	3-ODC	2	90	0	100	6.484.239
			F	3-ODC	2	91	0	100	362.907
			F	4-INV	2	90	0	100	57.722
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>								<b>38.442.678</b>
	<b>Atividades</b>								<b>35.821.474</b>
2125.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								18.248.104
<b>2125.20TP.0053</b>	<b>Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal</b>	<b>04.122</b>							<b>18.248.104</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	17.748.104
			F	1-PES	1	91	0	100	500.000
2125.2000	<i>Administração da Unidade</i>								16.316.362
<b>2125.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>16.316.362</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.067.144
			F	3-ODC	2	90	0	250	356.200
			F	3-ODC	2	91	0	100	279.462
			F	4-INV	2	90	0	100	4.613.556
2125.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								300.000
<b>2125.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>04.301</b>							<b>300.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	300.000
2125.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								24.000
<b>2125.2010.0053</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>04.331</b>							<b>24.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.000
2125.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								48.000
<b>2125.2011.0053</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>04.331</b>							<b>48.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	48.000
2125.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								780.000
<b>2125.2012.0053</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>04.331</b>							<b>780.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	780.000
2125.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								105.008
<b>2125.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>105.008</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	105.008
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.621.204</b>
2125.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								21.204
<b>2125.00M1.0053</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal</b>	<b>04.331</b>							<b>21.204</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Unidade: 47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2125.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								2.600.000
2125.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	04.122							2.600.000
			F	1-PES	0	91	0	100	2.600.000
<b>Total</b>									<b>50.199.876</b>

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>TOTAL</b>	<b>4.688.243.186</b>	<b>5.838.745.168</b>	<b>3.940.011.393</b>	<b>3.715.869.910</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	459.117.404	460.860.000	501.794.987	501.794.987				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	397.771.876	1.078.639.980	675.834.091	675.834.091				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	191.739	0	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	416.000	432.994	465.000	465.000				
0999 Reserva de Contingência	0	0	49.362.509	49.362.509				
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	1.629.864.755	1.292.211.406	841.990.258	740.400.559				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	211.592.383	766.823.842	75.400.000	165.171.895				
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	31.655.835	31.290.167	9.614.398	9.614.398				
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária	1.012.470.014	1.259.220.011	836.162.139	694.101.664				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	31.905.252	32.843.942	17.200.000	17.102.753				
2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	913.449.667	916.231.087	932.188.011	862.022.054				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	857.744.341	848.008.239	872.282.030	802.709.546				
125 Normatização e Fiscalização	1.940.889	3.600.000	2.402.598	2.402.598				
127 Ordenamento Territorial	289.008.371	849.819.031	128.043.005	213.347.527				
131 Comunicação Social	3.955.607	13.600.000	7.367.821	6.774.348				
244 Assistência Comunitária	916.267.709	203.000.000	203.000.000	203.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	459.117.404	460.860.000	501.794.987	501.794.987				
274 Previdência Especial	416.000	432.994	465.000	465.000				
301 Atenção Básica	18.939.201	20.695.212	19.738.524	19.738.524				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.810.517	33.927.636	32.799.636	32.799.636				
363 Ensino Profissional	30.474.688	32.550.000	29.200.000	27.027.196				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.444.812	3.402.849	3.000.000	2.958.241				
605 Abastecimento	31.905.252	32.843.942	17.200.000	17.102.753				
606 Extensão Rural	715.321.324	1.091.001.573	640.601.408	539.011.709				
631 Reforma Agrária	929.125.194	1.166.171.973	756.919.784	621.541.245				
844 Serviço da Dívida Externa	0	191.739	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	397.771.876	1.078.639.980	675.834.091	675.834.091				
999 Reserva de Contingência	0	0	49.362.509	49.362.509				
<b>Unidade</b>								
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta	1.734.930.684	1.999.343.142	935.751.501	902.110.728				
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	2.953.312.501	3.839.402.026	3.004.259.892	2.813.759.182				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.062.404.005	1.058.796.107	1.123.329.343	1.101.758.123				
2 Juros e Encargos da Dívida	0	191.739	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	2.222.094.511	1.972.440.937	1.404.108.535	1.244.428.559				
4 Investimentos	489.216.209	1.050.953.072	239.039.868	315.975.610				
5 Inversões Financeiras	914.528.461	1.756.363.313	1.124.171.138	1.004.345.109				
9 Reserva de Contingência	0	0	49.362.509	49.362.509				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	940.592.938	0	813.103.172	191.855.809	573.742.943	0	0	2.519.294.862
148	0	0	2.750.000	0	0	0	0	2.750.000
150	0	0	1.044.671	0	13.152.831	0	2.943.185	17.140.687
156	65.572.803	0	0	0	0	0	0	65.572.803
164	0	0	0	0	359.069.590	0	0	359.069.590
169	95.592.382	0	0	0	0	0	0	95.592.382
174	0	0	3.322.479	0	0	0	46.419.324	49.741.803
176	0	0	424.208.237	93.681.237	58.379.745	0	0	576.269.219
250	0	0	0	1.484.690	0	0	0	1.484.690
263	0	0	0	28.953.874	0	0	0	28.953.874
<b>Total</b>	<b>1.101.758.123</b>	<b>0</b>	<b>1.244.428.559</b>	<b>315.975.610</b>	<b>1.004.345.109</b>	<b>0</b>	<b>49.362.509</b>	<b>3.715.869.910</b>

**Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
**Unidade: 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>1.734.930.684</b>	<b>1.999.343.142</b>	<b>935.751.501</b>	<b>902.110.728</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	10.000	60.000	60.000				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	191.739	0	0				
0999 Reserva de Contingência	0	0	2.943.185	2.943.185				
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	1.258.226.510	936.844.321	610.623.173	530.828.728				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	211.592.383	766.823.842	75.400.000	165.171.895				
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	1.724.278	1.790.167	1.611.150	1.611.150				
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária	53.035.082	67.660.921	36.099.999	28.030.935				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	31.905.252	32.843.942	17.200.000	17.102.753				
2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	178.447.179	193.178.210	191.813.994	156.362.082				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	171.492.944	178.259.342	181.376.790	146.518.351				
127 Ordenamento Territorial	220.494.049	776.344.841	80.400.000	170.536.034				
131 Comunicação Social	3.955.607	12.000.000	6.300.000	5.706.527				
244 Assistência Comunitária	916.267.709	203.000.000	203.000.000	203.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	10.000	60.000	60.000				
301 Atenção Básica	660.677	773.664	1.260.000	1.260.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.337.951	2.145.204	2.877.204	2.877.204				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.444.812	3.402.849	3.000.000	2.958.241				
605 Abastecimento	31.905.252	32.843.942	17.200.000	17.102.753				
606 Extensão Rural	343.683.079	735.634.488	409.234.323	329.439.878				
631 Reforma Agrária	40.688.604	54.737.073	28.099.999	19.708.555				
844 Serviço da Dívida Externa	0	191.739	0	0				
999 Reserva de Contingência	0	0	2.943.185	2.943.185				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	47.482.919	58.568.783	57.571.112	57.100.412				
2 Juros e Encargos da Dívida	0	191.739	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	1.434.755.234	1.110.914.448	768.302.629	653.859.326				
4 Investimentos	220.891.660	799.668.172	91.220.067	167.319.326				
5 Inversões Financeiras	31.800.872	30.000.000	15.714.508	20.888.479				
9 Reserva de Contingência	0	0	2.943.185	2.943.185				
<b>Fonte</b>								
100	57.100.412	0	650.064.655	167.319.326	7.735.648	0	0	882.220.041
148	0	0	2.750.000	0	0	0	0	2.750.000
150	0	0	1.044.671	0	13.152.831	0	2.943.185	17.140.687
<b>Total</b>	<b>57.100.412</b>	<b>0</b>	<b>653.859.326</b>	<b>167.319.326</b>	<b>20.888.479</b>	<b>0</b>	<b>2.943.185</b>	<b>902.110.728</b>

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário  
Unidade: 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>60.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>60.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								60.000
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>60.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	60.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>2.943.185</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.943.185</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								2.943.185
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>2.943.185</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	2.943.185
<b>2012</b>	<b>Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar</b>								<b>530.828.728</b>
	<b>Atividades</b>								<b>327.828.728</b>
2012.2100	<i>Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar</i>								280.710.865
<b>2012.2100.0001</b>	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Nacional	<b>21.606</b>							<b>278.360.865</b>
	- Agricultor assistido (unidade): 548.600		F	3-ODC	2	30	0	100	639.033
			F	3-ODC	2	90	0	100	269.571.187
			F	4-INV	2	30	0	100	2.284.037
			F	4-INV	2	90	0	100	5.866.608
<b>2012.2100.0023</b>	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - No Estado do Ceará	<b>21.606</b>							<b>100.000</b>
	- Agricultor assistido (unidade): 67		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
<b>2012.2100.0029</b>	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - No Estado da Bahia	<b>21.606</b>							<b>100.000</b>
	- Agricultor assistido (unidade): 67		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
<b>2012.2100.0053</b>	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - No Distrito Federal	<b>21.606</b>							<b>2.150.000</b>
	- Agricultor assistido (unidade): 1.288		F	3-ODC	6	30	0	100	150.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	50	0	100	1.000.000
2012.210V	<i>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar</i>								31.742.986
<b>2012.210V.0001</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Nacional	<b>21.606</b>							<b>18.322.986</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 86.014		F	3-ODC	2	30	0	100	2.800.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	763.399
			F	3-ODC	2	50	0	100	827.052
			F	3-ODC	2	80	0	100	433.367
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.386.048
			F	4-INV	2	90	0	100	2.113.120
<b>2012.210V.0011</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Rondônia	<b>21.606</b>							<b>1.500.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 3.200		F	3-ODC	6	99	0	100	1.500.000
<b>2012.210V.0012</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado do Acre	<b>21.606</b>							<b>500.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 2.092		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
<b>2012.210V.0017</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado do Tocantins	<b>21.606</b>							<b>1.200.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 1.500		F	3-ODC	6	30	0	100	1.200.000
<b>2012.210V.0023</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado do Ceará	<b>21.606</b>							<b>800.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
			F	4-INV	6	30	0	100	100.000
<b>2012.210V.0031</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais	<b>21.606</b>							<b>3.720.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 2.512		F	3-ODC	6	30	0	100	250.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	2.500.000
			F	4-INV	6	30	0	100	600.000
			F	4-INV	6	40	0	100	370.000
<b>2012.210V.0035</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de São Paulo	<b>21.606</b>							<b>400.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 100		F	3-ODC	6	40	0	100	150.000
			F	4-INV	6	40	0	100	250.000
<b>2012.210V.0041</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado do Paraná	<b>21.606</b>							<b>500.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 2.092		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
<b>2012.210V.0043</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>21.606</b>							<b>2.000.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 4.000		F	4-INV	6	30	0	100	2.000.000
<b>2012.210V.0053</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Distrito Federal	<b>21.606</b>							<b>500.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 1.000		F	4-INV	6	99	0	100	500.000
<b>2012.210V.0421</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Município de Araguaína - TO	<b>21.606</b>							<b>300.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 600		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
<b>2012.210V.0542</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Município de Palmas - TO	<b>21.606</b>							<b>1.000.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 1.184		F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
<b>2012.210V.1436</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Município de João Pessoa - PB	<b>21.606</b>							<b>500.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 250		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
<b>2012.210V.7008</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Centro de Formação Francisca Veras - No Estado de Minas Gerais	<b>21.606</b>							<b>500.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 2.092		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2012.210W	<b>Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais</b>								15.374.877
2012.210W.0001	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais - Nacional	21.606							15.374.877
	- Mulher atendida (unidade): 2.722		F	3-ODC	2	90	0	100	14.941.960
			F	4-INV	2	90	0	100	432.917
<b>Operações Especiais</b>									<b>203.000.000</b>
2012.0359	<b>Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)</b>								203.000.000
2012.0359.0001	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional	21.244							203.000.000
	- Agricultor segurado (unidade): 682.353		F	3-ODC	1	90	0	100	203.000.000
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>165.171.895</b>
<b>Atividades</b>									<b>165.171.895</b>
2029.210X	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais</b>								165.171.895
2029.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Nacional	21.127							48.572.818
	- Território apoiado (unidade): 90		F	3-ODC	2	90	0	100	14.840.723
			F	3-ODC	2	90	0	148	2.750.000
			F	3-ODC	2	90	4	100	8.250.000
			F	4-INV	2	40	0	100	22.732.095
2029.210X.0012	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Acre	21.127							5.120.000
	- Território apoiado (unidade): 159		F	4-INV	6	30	0	100	1.170.000
			F	4-INV	6	40	0	100	3.950.000
2029.210X.0021	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Maranhão	21.127							5.280.000
	- Território apoiado (unidade): 21		F	4-INV	6	30	0	100	3.630.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.650.000
2029.210X.0022	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Piauí	21.127							1.171.217
	- Território apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	100	1.171.217
2029.210X.0023	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Ceará	21.127							600.000
	- Território apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	100.000
			F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2029.210X.0024	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Rio Grande do Norte	21.127							1.100.000
	- Território apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	1.100.000
2029.210X.0025	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado da Paraíba	21.127							1.571.218
	- Território apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	100	1.571.218
2029.210X.0027	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Alagoas	21.127							3.000.000
	- Território apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
2029.210X.0028	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Sergipe	21.127							3.430.000
	- Território apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	550.000
			F	4-INV	6	30	0	100	2.880.000
2029.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado da Bahia	21.127							14.413.654
	- Território apoiado (unidade): 45		F	4-INV	6	30	0	100	5.192.436
			F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.950.000
			F	5-IFI	6	99	0	100	5.271.218
2029.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Minas Gerais	21.127							8.290.000
	- Território apoiado (unidade): 47		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
			F	4-INV	6	30	0	100	4.850.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.840.000
			F	4-INV	6	99	0	100	500.000
2029.210X.0032	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Espírito Santo	21.127							350.000
	- Território apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
			F	4-INV	6	99	0	100	150.000
2029.210X.0035	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de São Paulo	21.127							3.390.436
	- Território apoiado (unidade): 16		F	4-INV	6	40	0	100	2.522.436
			F	4-INV	6	99	0	100	868.000
2029.210X.0041	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Paraná	21.127							4.761.218
	- Território apoiado (unidade): 28		F	4-INV	6	40	0	100	4.761.218
2029.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Santa Catarina	21.127							5.177.436
	- Território apoiado (unidade): 26		F	4-INV	6	40	0	100	5.177.436
2029.210X.0043	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Rio Grande do Sul	21.127							7.998.654
	- Território apoiado (unidade): 28		F	4-INV	6	40	0	100	7.998.654
2029.210X.0051	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Mato Grosso	21.127							3.571.000
	- Território apoiado (unidade): 15		F	4-INV	6	40	0	100	3.571.000
2029.210X.0052	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Goiás	21.127							1.021.217
	- Território apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	1.021.217
2029.210X.0054	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Mato	21.127							3.121.218



Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Grosso do Sul								
2029.210X.0164	- Território apoiado (unidade): 30 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Plácido de Castro - AC	21.127	F	4-INV	6	30	0	100	3.121.218 250.000
2029.210X.0171	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Tarauacá - AC	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 250.000
2029.210X.1703	- Território apoiado (unidade): 2 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Sanharó - PE	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 600.000
2029.210X.1969	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Belo Campo - BA	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	600.000 1.500.000
2029.210X.2754	- Território apoiado (unidade): 10 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de João Pinheiro - MG	21.127	F	3-ODC	6	40	0	100	1.500.000 100.000
2029.210X.5087	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de São Gabriel - RS	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	100.000 260.000
2029.210X.7052	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Aquisição de veículos, máquinas, perfuratriz, tratores e implementos agrícolas - No Estado da Bahia	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	260.000 1.300.000
2029.210X.7056	- Território apoiado (unidade): 7 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Apoio aos Serviços de Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Município de Rio Branco - AC	21.127	F	4-INV	6	30	0	100	1.300.000 6.182.650
2029.210X.7058	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para Apoio à Produção - No Estado do Acre	21.127	F	4-INV	2	30	0	100	6.182.650 6.670.996
2029.210X.7062	- Território apoiado (unidade): 10 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	21.127	F	4-INV	2	30	0	100	5.788.070 882.926 9.319.774
2029.210X.7064	- Território apoiado (unidade): 90 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Aquisição de Equipamentos e Execução de Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul	21.127	F	4-INV	2	30	0	100	9.319.774 7.014.356
2029.210X.7066	- Território apoiado (unidade): 4 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Secretaria de Desenvolvimento Rural do Piauí (SDR) - No Estado do Piauí	21.127	F	3-ODC	2	30	0	100	947.886 6.066.470 600.000
2029.210X.7068	- Território apoiado (unidade): 5 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Na Região Metropolitana de Patos - PB	21.127	F	4-INV	6	30	0	100	600.000 9.184.033
	- Território apoiado (unidade): 6		F	4-INV	2	30	0	100	9.184.033
<b>2034</b>	<b>Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo</b>								<b>1.611.150</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.611.150</b>
2034.210Y	<i>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais</i>								1.611.150
2034.210Y.0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional	21.606							1.611.150
	- Família beneficiada (unidade): 367		F	3-ODC	2	90	0	100	1.611.150
<b>2066</b>	<b>Reforma Agrária e Governança Fundiária</b>								<b>28.030.935</b>
	<b>Atividades</b>								<b>28.030.935</b>
2066.210Q	<i>Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário</i>								19.708.555
2066.210Q.0001	Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário - Nacional	21.631							19.708.555
	- Família beneficiada (unidade): 1.052		F	3-ODC	2	30	0	100	10.157.125
			F	3-ODC	2	50	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	59.009
			F	4-INV	2	30	0	100	3.682.232
			F	4-INV	2	90	0	100	4.810.189
2066.210R	<i>Assistência Social e Pacificação no Campo</i>								2.958.241
2066.210R.0001	Assistência Social e Pacificação no Campo - Nacional	21.422							2.958.241
	- Família assistida (unidade): 11.833		F	3-ODC	2	90	0	100	1.900.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.058.241
2066.210U	<i>Organização da Estrutura Fundiária</i>								5.364.139
2066.210U.0001	Organização da Estrutura Fundiária - Nacional	21.127							4.964.139
	- Imóvel com geocadastro (unidade): 2.200		F	3-ODC	2	30	0	100	3.713.815
			F	3-ODC	2	50	0	100	341.527
			F	4-INV	2	30	0	100	908.797
2066.210U.0031	Organização da Estrutura Fundiária - No Estado de Minas Gerais	21.127							400.000
	- Imóvel com geocadastro (unidade): 300		F	3-ODC	6	30	0	100	400.000
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>17.102.753</b>
	<b>Atividades</b>								<b>17.102.753</b>
2069.2B81	<i>Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA</i>								17.102.753

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário  
Unidade: 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2069.2B81.0001	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA - Nacional - Agricultor familiar beneficiado (unidade): 3.505	21.605	F	3-ODC	2	90	0	100	17.102.753
			F	3-ODC	2	90	0	150	380.821
			F	3-ODC	2	91	0	100	744.671
			F	3-ODC	2	91	0	100	60.000
			F	3-ODC	2	91	0	150	300.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	2.464.430
			F	5-IFI	2	90	0	150	13.152.831
<b>2120</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>								<b>156.362.082</b>
	<b>Atividades</b>								<b>153.090.878</b>
2120.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								53.790.412
2120.20TP.0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	21.122							53.790.412
			F	1-PES	1	90	0	100	53.790.412
2120.2000	<i>Administração da Unidade</i>								87.775.655
2120.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	21.122							87.775.655
			F	3-ODC	2	80	0	100	4.064.571
			F	3-ODC	2	90	0	100	75.373.068
			F	3-ODC	2	91	0	100	256.899
			F	4-INV	2	90	0	100	8.081.117
2120.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.260.000
2120.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	21.301							1.260.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.260.000
2120.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								108.000
2120.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	21.331							108.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	108.000
2120.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								108.000
2120.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	21.331							108.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	108.000
2120.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								2.640.000
2120.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	21.331							2.640.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.640.000
2120.215K	<i>Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF</i>								1.000.000
2120.215K.0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF - Nacional	21.122							1.000.000
	- Conselho mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
2120.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								702.284
2120.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	21.122							702.284
			F	3-ODC	2	90	0	100	702.284
2120.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								5.706.527
2120.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	21.131							5.706.527
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.706.527
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.271.204</b>
2120.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								21.204
2120.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	21.331							21.204
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2120.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								3.250.000
2120.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	21.122							3.250.000
			F	1-PES	0	91	0	100	3.250.000
	<b>Total</b>								<b>902.110.728</b>

**Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
**Unidade: 49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>2.953.312.501</b>	<b>3.839.402.026</b>	<b>3.004.259.892</b>	<b>2.813.759.182</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	459.117.404	460.850.000	501.734.987	501.734.987				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	397.771.876	1.078.639.980	675.834.091	675.834.091				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	416.000	432.994	465.000	465.000				
0999 Reserva de Contingência	0	0	46.419.324	46.419.324				
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	371.638.245	355.367.085	231.367.085	209.571.831				
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	29.931.557	29.500.000	8.003.248	8.003.248				
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária	959.434.932	1.191.559.090	800.062.140	666.070.729				
2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	735.002.488	723.052.877	740.374.017	705.659.972				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	686.251.398	669.748.897	690.905.240	656.191.195				
125 Normatização e Fiscalização	1.940.889	3.600.000	2.402.598	2.402.598				
127 Ordenamento Territorial	68.514.322	73.474.190	47.643.005	42.811.493				
131 Comunicação Social	0	1.600.000	1.067.821	1.067.821				
272 Previdência do Regime Estatutário	459.117.404	460.850.000	501.734.987	501.734.987				
274 Previdência Especial	416.000	432.994	465.000	465.000				
301 Atenção Básica	18.278.524	19.921.548	18.478.524	18.478.524				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.472.566	31.782.432	29.922.432	29.922.432				
363 Ensino Profissional	30.474.688	32.550.000	29.200.000	27.027.196				
606 Extensão Rural	371.638.245	355.367.085	231.367.085	209.571.831				
631 Reforma Agrária	888.436.591	1.111.434.900	728.819.785	601.832.690				
846 Outros Encargos Especiais	397.771.876	1.078.639.980	675.834.091	675.834.091				
999 Reserva de Contingência	0	0	46.419.324	46.419.324				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.014.921.086	1.000.227.324	1.065.758.231	1.044.657.711				
3 Outras Despesas Correntes	787.339.277	861.526.489	635.805.906	590.569.233				
4 Investimentos	268.324.549	251.284.900	147.819.801	148.656.284				
5 Inversões Financeiras	882.727.590	1.726.363.313	1.108.456.630	983.456.630				
9 Reserva de Contingência	0	0	46.419.324	46.419.324				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	883.492.526	0	163.038.517	24.536.483	566.007.295	0	0	1.637.074.821
156	65.572.803	0	0	0	0	0	0	65.572.803
164	0	0	0	0	359.069.590	0	0	359.069.590
169	95.592.382	0	0	0	0	0	0	95.592.382
174	0	0	3.322.479	0	0	0	46.419.324	49.741.803
176	0	0	424.208.237	93.681.237	58.379.745	0	0	576.269.219
250	0	0	0	1.484.690	0	0	0	1.484.690
263	0	0	0	28.953.874	0	0	0	28.953.874
<b>Total</b>	<b>1.044.657.711</b>	<b>0</b>	<b>590.569.233</b>	<b>148.656.284</b>	<b>983.456.630</b>	<b>0</b>	<b>46.419.324</b>	<b>2.813.759.182</b>

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário  
Unidade: 49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>501.734.987</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>501.734.987</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								501.734.987
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>501.734.987</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	340.569.802
			S	1-PES	1	90	0	156	65.572.803
			S	1-PES	1	90	0	169	95.592.382
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>675.834.091</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>675.834.091</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								1.967.376
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.967.376</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	1.967.376
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								673.866.715
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>673.866.715</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	25.550.334
			F	3-ODC	1	90	0	100	82.309.086
			F	5-IFI	1	90	0	100	566.007.295
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>465.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>465.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								465.000
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>465.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	465.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>46.419.324</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>46.419.324</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								46.419.324
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>46.419.324</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	46.419.324
<b>2012</b>	<b>Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar</b>								<b>209.571.831</b>
	<b>Atividades</b>								<b>209.571.831</b>
2012.210S	<i>Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária</i>								209.571.831
<b>2012.210S.0001</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária - Nacional</b>	<b>21.606</b>							<b>209.571.831</b>
	- Família assistida (unidade): 138.688		F	3-ODC	2	90	0	176	209.571.831
<b>2034</b>	<b>Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo</b>								<b>8.003.248</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.003.248</b>
2034.210Z	<i>Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas</i>								8.003.248
<b>2034.210Z.0001</b>	<b>Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - Nacional</b>	<b>21.631</b>							<b>8.003.248</b>
	- Área reconhecida (ha): 7.508		F	3-ODC	2	90	0	176	2.853.086
			F	3-ODC	2	91	0	176	150.162
			F	5-IFI	2	90	0	176	5.000.000
<b>2066</b>	<b>Reforma Agrária e Governança Fundiária</b>								<b>666.070.729</b>
	<b>Atividades</b>								<b>666.070.729</b>
2066.210T	<i>Promoção da Educação do Campo</i>								27.027.196
<b>2066.210T.0001</b>	<b>Promoção da Educação do Campo - Nacional</b>	<b>21.363</b>							<b>26.727.196</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 11.142		F	3-ODC	2	30	0	176	1.800.000
			F	3-ODC	2	50	0	176	5.797.107
			F	3-ODC	2	90	0	176	17.980.089
			F	3-ODC	2	91	0	176	1.150.000
<b>2066.210T.7000</b>	<b>Promoção da Educação do Campo - Saúde, Educação e Práticas Populares para Áreas de Reforma Agrária - Nacional</b>	<b>21.363</b>							<b>300.000</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 125		F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
2066.210U	<i>Organização da Estrutura Fundiária</i>								20.778.704
<b>2066.210U.0001</b>	<b>Organização da Estrutura Fundiária - Nacional</b>	<b>21.127</b>							<b>20.778.704</b>
	- Imóvel com geocadastro (unidade): 10.744		F	3-ODC	2	30	0	174	1.768.212
			F	3-ODC	2	30	0	176	4.670.351
			F	3-ODC	2	90	0	176	11.195.318
			F	3-ODC	2	91	0	176	78.084
			F	4-INV	2	90	0	176	3.066.739
2066.2105	<i>Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural</i>								2.402.598
<b>2066.2105.0001</b>	<b>Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural - Nacional</b>	<b>21.125</b>							<b>2.402.598</b>
	- Imóvel gerenciado (unidade): 74.154		F	3-ODC	2	90	0	174	1.554.267
			F	3-ODC	2	90	0	176	848.331
2066.211A	<i>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais</i>								168.327.559
<b>2066.211A.0001</b>	<b>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Nacional</b>	<b>21.631</b>							<b>142.465.123</b>
	- Família atendida (unidade): 61.947		F	3-ODC	2	90	0	176	28.497.142
			F	3-ODC	2	91	0	176	300.325

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	6	90	0	100	900.000
			F	4-INV	2	30	0	176	8.650.000
			F	4-INV	2	40	0	176	18.200.974
			F	4-INV	2	50	0	176	800.866
			F	4-INV	2	90	0	176	54.015.658
			F	4-INV	2	90	0	250	1.484.690
			F	4-INV	2	90	0	263	28.953.874
			F	4-INV	6	99	0	100	500.000
			F	5-IFI	2	90	0	176	161.594
2066.211A.0014	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado de Roraima	21.631							4.720.000
	- Família atendida (unidade): 13.000		F	4-INV	6	90	0	100	4.720.000
2066.211A.0015	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Pará	21.631							12.171.218
	- Família atendida (unidade): 4.020		F	3-ODC	6	40	0	100	1.571.218
			F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	7.600.000
2066.211A.0021	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Maranhão	21.631							4.500.000
	- Família atendida (unidade): 8.004		F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	3.500.000
2066.211A.0033	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Rio de Janeiro	21.631							500.000
	- Família atendida (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
2066.211A.0035	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado de São Paulo	21.631							600.000
	- Família atendida (unidade): 1.000		F	4-INV	6	90	0	100	600.000
2066.211A.0596	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Município de Cantanhede - MA	21.631							2.200.000
	- Família atendida (unidade): 956		F	4-INV	6	40	0	100	2.200.000
2066.211A.7018	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - TERRA SOL - Nacional	21.631							871.218
	- Família atendida (unidade): 101		F	3-ODC	6	90	0	100	871.218
2066.211A.7022	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Implantação de Estradas Vicinais de Acesso ao Assentamento de Altinho 1º de Janeiro - No Município de Morrinhos - CE	21.631							300.000
	- Família atendida (unidade): 200		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2066.211B	<b>Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária</b>								425.501.883
2066.211B.0001	Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária - Nacional	21.631							425.501.883
	- Área obtida (ha): 174.330		F	3-ODC	2	90	0	176	12.364.142
			F	3-ODC	2	91	0	176	850.000
			F	5-IFI	2	90	0	164	359.069.590
			F	5-IFI	2	90	0	176	53.218.151
2066.211C	<b>Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009</b>								22.032.789
2066.211C.6000	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009 - Na Amazônia Legal	21.127							22.032.789
	- Área destinada (ha): 1.714.614		F	3-ODC	2	30	0	100	5.978.266
			F	3-ODC	2	90	0	100	14.130.448
			F	4-INV	2	90	0	100	1.924.075
<b>2120</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>								<b>705.659.972</b>
	<b>Atividades</b>								<b>614.682.270</b>
2120.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>								<b>425.430.008</b>
2120.20TP.0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	21.122							425.430.008
			F	1-PES	1	90	0	100	425.430.008
2120.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>140.533.155</b>
2120.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	21.122							140.533.155
			F	3-ODC	2	50	0	176	198.190
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.612.325
			F	3-ODC	2	90	0	176	123.425.029
			F	3-ODC	2	91	0	176	1.158.203
			F	4-INV	2	90	0	100	192.408
			F	4-INV	2	90	0	176	8.947.000
2120.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>18.478.524</b>
2120.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	21.301							18.478.524
			S	3-ODC	1	90	0	100	18.478.524
2120.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>540.000</b>
2120.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	21.331							540.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	540.000
2120.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>4.379.736</b>
2120.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	21.331							4.379.736
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.379.736
2120.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>24.000.000</b>
2120.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	21.331							24.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.000.000
2120.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>253.026</b>

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2120.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	21.122							253.026
			F	3-ODC	2	90	0	176	253.026
2120.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								1.067.821
2120.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	21.131							1.067.821
			F	3-ODC	2	90	0	176	1.067.821
<b>Operações Especiais</b>									<b>90.977.702</b>
2120.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								1.002.696
2120.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	21.331							1.002.696
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.002.696
2120.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								89.975.006
2120.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	21.122							89.975.006
			F	1-PES	0	91	0	100	89.975.006
<b>Total</b>									<b>2.813.759.182</b>

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>TOTAL</b>	<b>2.422.000.054</b>	<b>3.301.259.858</b>	<b>1.573.387.414</b>	<b>1.746.903.414</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.842.746	1.846.000	2.143.050	2.143.050				
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	3.022.525	44.886.647	58.888.344	58.888.344				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	845.672	1.000.000	1.000.000				
2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	2.255.811.319	3.066.818.693	1.343.499.999	1.519.197.318				
2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	161.323.464	186.862.846	167.856.021	165.674.702				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	124.840.817	148.279.165	149.462.069	148.811.126				
131 Comunicação Social	34.949.921	36.429.357	16.245.676	14.715.300				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.842.746	1.846.000	2.143.050	2.143.050				
301 Atenção Básica	110.911	561.120	495.072	495.072				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.421.815	1.593.204	1.653.204	1.653.204				
811 Desporto de Rendimento	1.551.886.249	1.959.187.299	1.118.499.999	914.152.901				
812 Desporto Comunitário	703.925.069	1.107.631.394	225.000.000	605.044.417				
845 Outras Transferências	3.022.525	44.886.647	58.888.344	58.888.344				
846 Outros Encargos Especiais	0	845.672	1.000.000	1.000.000				
<b>Unidade</b>								
51101 Ministério do Esporte - Administração Direta	2.409.000.054	3.276.676.591	1.553.789.621	1.727.305.621				
51204 Autoridade Pública Olímpica - APO	13.000.000	24.583.267	19.597.793	19.597.793				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	34.413.050	36.616.698	56.130.446	55.600.401				
3 Outras Despesas Correntes	675.469.918	903.089.672	919.889.377	865.363.287				
4 Investimentos	1.712.117.086	2.361.553.488	597.367.591	825.939.726				
<b>Fonte</b>								
100	53.457.351	0	498.239.320	765.830.498	0	0	0	1.317.527.169
118	0	0	272.249.753	34.023.180	0	0	0	306.272.933
150	0	0	150.000	0	0	0	0	150.000
156	723.050	0	0	0	0	0	0	723.050
169	1.420.000	0	0	0	0	0	0	1.420.000
900	0	0	94.724.214	26.086.048	0	0	0	120.810.262
<b>Total</b>	<b>55.600.401</b>	<b>0</b>	<b>865.363.287</b>	<b>825.939.726</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.746.903.414</b>

Órgão: 51000 Ministério do Esporte  
Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>2.409.000.054</b>	<b>3.276.676.591</b>	<b>1.553.789.621</b>	<b>1.727.305.621</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.842.746	1.846.000	2.143.050	2.143.050				
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	3.022.525	44.886.647	58.888.344	58.888.344				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	845.672	1.000.000	1.000.000				
2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	2.255.811.319	3.066.818.693	1.343.499.999	1.519.197.318				
2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	148.323.464	162.279.579	148.258.228	146.076.909				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	111.840.817	123.695.898	129.864.276	129.213.333				
131 Comunicação Social	34.949.921	36.429.357	16.245.676	14.715.300				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.842.746	1.846.000	2.143.050	2.143.050				
301 Atenção Básica	110.911	561.120	495.072	495.072				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.421.815	1.593.204	1.653.204	1.653.204				
811 Desporto de Rendimento	1.551.886.249	1.959.187.299	1.118.499.999	914.152.901				
812 Desporto Comunitário	703.925.069	1.107.631.394	225.000.000	605.044.417				
845 Outras Transferências	3.022.525	44.886.647	58.888.344	58.888.344				
846 Outros Encargos Especiais	0	845.672	1.000.000	1.000.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	34.413.050	36.616.698	39.007.325	38.477.280				
3 Outras Despesas Correntes	663.249.528	879.898.103	917.414.705	862.888.615				
4 Investimentos	1.711.337.476	2.360.161.790	597.367.591	825.939.726				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	36.334.230	0	495.764.648	765.830.498	0	0	0	1.297.929.376
118	0	0	272.249.753	34.023.180	0	0	0	306.272.933
150	0	0	150.000	0	0	0	0	150.000
156	723.050	0	0	0	0	0	0	723.050
169	1.420.000	0	0	0	0	0	0	1.420.000
900	0	0	94.724.214	26.086.048	0	0	0	120.810.262
<b>Total</b>	<b>38.477.280</b>	<b>0</b>	<b>862.888.615</b>	<b>825.939.726</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.727.305.621</b>



Órgão: 51000 Ministério do Esporte  
Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.143.050</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.143.050</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>2.143.050</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>2.143.050</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	723.050
			S	1-PES	1	90	0	169	1.420.000
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>58.888.344</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>58.888.344</b>
0903.00H0	<i>Transferências à CBC e à FENACLUBES</i>								<i>58.888.344</i>
<b>0903.00H0.0001</b>	<b>Transferências à CBC e à FENACLUBES - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>58.888.344</b>
			F	3-ODC	1	50	0	118	58.888.344
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>1.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.000.000</b>
0910.00OL	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>1.000.000</i>
<b>0910.00OL.0001</b>	<b>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.000.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.000.000
<b>2035</b>	<b>Esporte, Cidadania e Desenvolvimento</b>								<b>1.519.197.318</b>
	<b>Atividades</b>								<b>517.234.189</b>
2035.20D8	<i>Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 e Gestão do Legado Esportivo</i>								<i>176.425.133</i>
<b>2035.20D8.0001</b>	<b>Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 e Gestão do Legado Esportivo - Nacional</b>	<b>27.811</b>							<b>176.425.133</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 17		F	3-ODC	2	50	0	100	69.844.487
			F	3-ODC	2	90	0	100	106.580.646
2035.20JO	<i>Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor</i>								<i>14.220.000</i>
<b>2035.20JO.0001</b>	<b>Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional</b>	<b>27.811</b>							<b>14.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 39		F	3-ODC	2	90	0	118	12.850.000
			F	4-INV	2	90	0	118	1.150.000
<b>2035.20JO.7000</b>	<b>Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Formulação, apoio, promoção e implementação de políticas voltadas ao desenvolvimento do futebol masculino e feminino - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>27.811</b>							<b>220.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	220.000
2035.20JP	<i>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social</i>								<i>154.571.093</i>
<b>2035.20JP.0001</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - Nacional</b>	<b>27.812</b>							<b>138.371.945</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 4.047.147		F	3-ODC	2	30	0	118	16.991.339
			F	3-ODC	2	40	0	100	6.621.945
			F	3-ODC	2	40	0	118	50.512.511
			F	3-ODC	2	90	0	118	57.271.151
			F	4-INV	2	30	0	118	1.474.450
			F	4-INV	2	40	0	118	4.803.049
			F	4-INV	2	90	0	118	697.500
<b>2035.20JP.0012</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Acre</b>	<b>27.812</b>							<b>1.000.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 805		F	3-ODC	6	30	0	100	950.000
			F	4-INV	6	30	0	100	50.000
<b>2035.20JP.0031</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>27.812</b>							<b>1.000.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 3.002		F	3-ODC	6	30	0	100	400.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	580.000
			F	4-INV	6	30	0	100	20.000
<b>2035.20JP.0032</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>27.812</b>							<b>120.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 200		F	3-ODC	6	99	0	100	120.000
<b>2035.20JP.0033</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>27.812</b>							<b>9.335.500</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 102.100		F	3-ODC	6	30	0	100	2.500.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	5.500.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.335.500
<b>2035.20JP.0035</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado de São Paulo</b>	<b>27.812</b>							<b>550.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 10.001		F	3-ODC	6	40	0	100	535.000
			F	4-INV	6	40	0	100	15.000
<b>2035.20JP.0042</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>27.812</b>							<b>671.218</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 15		F	4-INV	6	99	0	100	671.218
<b>2035.20JP.0043</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>27.812</b>							<b>322.430</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 12		F	3-ODC	6	40	0	100	322.430
	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer,	<b>27.812</b>							<b>100.000</b>

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.20JP.0513	Inclusão Social e Legado Social - No Município de Porto Nacional - TO - Pessoa beneficiada (unidade): 2.940		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2035.20JP.0678	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Paço do Lumiar - MA - Pessoa beneficiada (unidade): 15.000	27.812	F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.20JP.1695	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Recife - PE - Pessoa beneficiada (unidade): 14.700	27.812	F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
2035.20JP.1701	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Salgueiro - PE - Pessoa beneficiada (unidade): 1	27.812	F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
2035.20JP.2408	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Belo Horizonte - MG - Pessoa beneficiada (unidade): 12.000	27.812	F	3-ODC	6	40	0	100	350.000
2035.20JP.2547	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Contagem - MG - Pessoa beneficiada (unidade): 14.700	27.812	F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2035.20JP.3212	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Cariacica - ES - Pessoa beneficiada (unidade): 2.500	27.812	F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	30.000
2035.20JP.3574	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Guaratinguetá - SP - Pessoa beneficiada (unidade): 11.700	27.812	F	3-ODC	6	40	0	100	70.000
2035.20JP.3853	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Ribeirão Preto - SP - Pessoa beneficiada (unidade): 4.400	27.812	F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
2035.20JP.3908	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Santos - SP - Pessoa beneficiada (unidade): 8.800	27.812	F	3-ODC	6	40	0	100	150.000
2035.20JP.7026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Apoio a ações com portadores de deficiência - No Estado do Pará - Pessoa beneficiada (unidade): 100	27.812	F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
			F	4-INV	6	99	0	100	100.000
2035.20JQ	<b>Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social</b>								54.028.075
2035.20JQ.0001	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - Nacional - Evento apoiado (unidade): 81	27.812	F	3-ODC	2	30	0	100	29.971.944
			F	3-ODC	2	30	0	118	3.310.972
			F	3-ODC	2	40	0	100	2.013.218
			F	3-ODC	2	40	0	118	3.310.972
			F	3-ODC	2	50	0	118	6.200.310
			F	3-ODC	2	90	0	118	8.137.500
			F	3-ODC	2	90	0	118	6.385.380
			F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
			F	4-INV	2	30	0	118	51.150
			F	4-INV	2	90	0	118	462.442
2035.20JQ.0012	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Acre - Evento apoiado (unidade): 10	27.812	F	3-ODC	6	30	0	100	223.218
2035.20JQ.0015	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Pará - Evento apoiado (unidade): 10	27.812	F	3-ODC	6	30	0	100	664.436
2035.20JQ.0016	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Amapá - Evento apoiado (unidade): 5	27.812	F	3-ODC	6	30	0	100	1.621.218
2035.20JQ.0017	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Tocantins - Evento apoiado (unidade): 10	27.812	F	3-ODC	6	30	0	100	1.621.218
2035.20JQ.0025	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Paraíba - Evento apoiado (unidade): 1	27.812	F	3-ODC	6	99	0	100	1.000.000
2035.20JQ.0026	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco - Evento apoiado (unidade): 38	27.812	F	3-ODC	6	40	0	100	2.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.939.217
			F	4-INV	6	99	0	100	2.815.607
			F	4-INV	6	99	0	100	2.000.000
2035.20JQ.0029	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia - Evento apoiado (unidade): 16	27.812	F	3-ODC	6	30	0	100	1.421.217
			F	3-ODC	6	99	0	100	600.000
2035.20JQ.0031	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais - Evento apoiado (unidade): 4	27.812	F	3-ODC	6	40	0	100	821.217
2035.20JQ.0032	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo - Evento apoiado (unidade): 2	27.812	F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
			F	4-INV	6	99	0	100	100.000
			F	4-INV	6	99	0	100	200.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.20JQ.0033	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	27.812							1.050.000
	- Evento apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	99	0	100	1.050.000
2035.20JQ.0035	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	27.812							4.431.218
	- Evento apoiado (unidade): 24		F	3-ODC	6	40	0	100	4.060.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	371.218
2035.20JQ.0051	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Mato Grosso	27.812							170.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	170.000
2035.20JQ.0053	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal	27.812							570.000
	- Evento apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	470.000
2035.20JQ.0407	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Santana - AP	27.812							550.000
	- Evento apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	30	0	100	550.000
2035.20JQ.0678	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Paço do Lumiar - MA	27.812							250.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.20JQ.1651	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	27.812							700.000
	- Evento apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	6	40	0	100	700.000
2035.20JQ.1678	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Palmares - PE	27.812							400.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	400.000
2035.20JQ.1685	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Paulista - PE	27.812							500.000
	- Evento apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2035.20JQ.3302	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Itaboraí - RJ	27.812							500.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2035.20JQ.3346	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de São Gonçalo - RJ	27.812							300.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.20JQ.7014	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - Instituto Inicativa Global - Belo Horizonte - MG	27.812							250.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	250.000
2035.20YA	<b>Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento</b>								105.627.580
2035.20YA.0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional	27.811							104.027.580
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.073		F	3-ODC	2	50	0	118	53.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	900	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	118	25.384.589
			F	4-INV	2	90	0	900	24.642.991
2035.20YA.0011	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado de Rondônia	27.811							400.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	100	400.000
2035.20YA.0053	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Distrito Federal	27.811							100.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
2035.20YA.3708	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Município de Mococa - SP	27.811							100.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2035.20YA.7016	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Realização de Etapas do Campeonato Estadual de Motocross - No Estado de Rondônia	27.811							200.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
2035.20YA.7018	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Federação de Motociclismo do Estado de Rondonia - No Estado de Rondônia	27.811							500.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
2035.20YA.7020	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Realização do Campeonato Estadual de Motocross - No Estado de Rondônia	27.811							300.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
2035.211Z	<b>Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem</b>								12.362.308
2035.211Z.0001	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem - Nacional	27.811							12.362.308
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	80	0	100	1.055.581
			F	3-ODC	2	80	0	900	3.144.419
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.981.889
			F	3-ODC	2	90	0	150	150.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.030.419
<b>Operações Especiais</b>									<b>143.000.000</b>
2035.09HW	<b>Concessão de Bolsa a Atletas</b>								143.000.000
	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional	27.811							143.000.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte  
Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.09HW.0001	- Bolsa concedida (unidade): 7.351		F	3-ODC	2	90	0	100	52.420.205
			F	3-ODC	2	90	0	900	90.579.795
<b>Projetos</b>									<b>858.963.129</b>
2035.14TP	<b>Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento</b>								<b>1.543.057</b>
2035.14TP.0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional	27.811							<b>1.443.057</b>
	- Infraestrutura implantada (unidade): 3		F	4-INV	2	40	0	900	1.443.057
2035.14TP.7000	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento - Reforma da pista de atletismo do Centro de treinamento de atletas com deficiência da ANDEF - Niterói - RJ	27.811							<b>100.000</b>
	- Infraestrutura implantada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	100.000
2035.14TQ	<b>Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016</b>								<b>460.974.823</b>
2035.14TQ.0001	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional	27.811							<b>460.974.823</b>
	- Infraestrutura implantada (% de execução física): 22		F	3-ODC	3	90	0	100	105.338.464
			F	4-INV	3	40	0	100	309.019.235
			F	4-INV	3	90	0	100	46.617.124
2035.14TR	<b>Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE</b>								<b>35.984.919</b>
2035.14TR.0001	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE - Nacional	27.812							<b>35.984.919</b>
	- Espaço implantado (unidade): 10		F	4-INV	3	40	0	100	32.584.919
			F	4-INV	6	40	0	100	3.400.000
2035.5450	<b>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer</b>								<b>360.460.330</b>
2035.5450.0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	27.812							<b>19.534.644</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 71		F	4-INV	2	40	0	100	17.484.644
			F	4-INV	6	30	0	100	2.050.000
2035.5450.0011	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Rondônia	27.812							<b>1.800.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	100	1.800.000
2035.5450.0012	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Acre	27.812							<b>2.500.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	2.500.000
2035.5450.0015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Pará	27.812							<b>5.712.436</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 39		F	4-INV	6	30	0	100	2.300.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.622.436
			F	4-INV	6	99	0	100	1.790.000
2035.5450.0017	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Tocantins	27.812							<b>3.871.218</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 15		F	3-ODC	6	30	0	100	621.218
			F	4-INV	6	30	0	100	1.100.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.150.000
2035.5450.0021	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Maranhão	27.812							<b>8.531.826</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 36		F	4-INV	6	30	0	100	1.450.000
			F	4-INV	6	40	0	100	6.781.826
			F	4-INV	6	99	0	100	300.000
2035.5450.0022	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Piauí	27.812							<b>974.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
			F	4-INV	6	99	0	100	274.000
2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Ceará	27.812							<b>17.592.436</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 44		F	4-INV	6	40	0	100	14.250.000
			F	4-INV	6	99	0	100	3.342.436
2035.5450.0024	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio Grande do Norte	27.812							<b>7.500.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 30		F	4-INV	6	40	0	100	5.900.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.600.000
2035.5450.0025	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado da Paraíba	27.812							<b>8.570.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 25		F	4-INV	6	40	0	100	6.570.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.000.000
2035.5450.0026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Pernambuco	27.812							<b>6.540.239</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 19		F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
			F	4-INV	6	30	0	100	2.317.803
			F	4-INV	6	40	0	100	2.430.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.292.436
2035.5450.0027	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Alagoas	27.812							<b>7.900.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 28		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	7.400.000
2035.5450.0028	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Sergipe	27.812							<b>5.500.000</b>

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 24		F	4-INV	6	40	0	100	5.100.000
			F	4-INV	6	99	0	100	400.000
2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado da Bahia	27.812							20.520.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 98		F	4-INV	6	30	0	100	391.000
			F	4-INV	6	40	0	100	12.529.000
			F	4-INV	6	99	0	100	7.600.000
2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais	27.812							39.900.346
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 150		F	3-ODC	6	30	0	100	50.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	2.250.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.050.000
			F	4-INV	6	40	0	100	24.568.232
			F	4-INV	6	99	0	100	11.982.114
2035.5450.0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Espírito Santo	27.812							8.402.436
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 34		F	4-INV	6	40	0	100	8.402.436
2035.5450.0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio de Janeiro	27.812							16.256.090
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 26		F	3-ODC	6	99	0	100	1.500.000
			F	4-INV	6	30	0	100	4.592.436
			F	4-INV	6	40	0	100	3.600.000
			F	4-INV	6	99	0	100	6.563.654
2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	27.812							48.644.089
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 190		F	3-ODC	6	40	0	100	550.000
			F	4-INV	6	30	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	40.492.089
			F	4-INV	6	99	0	100	5.602.000
2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná	27.812							25.687.654
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 103		F	3-ODC	6	40	0	100	550.000
			F	4-INV	6	40	0	100	24.387.654
			F	4-INV	6	99	0	100	750.000
2035.5450.0042	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Santa Catarina	27.812							3.324.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 17		F	4-INV	6	40	0	100	1.424.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.900.000
2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio Grande do Sul	27.812							39.266.218
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 168		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	37.345.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.421.218
2035.5450.0051	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Mato Grosso	27.812							900.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
			F	4-INV	6	99	0	100	200.000
2035.5450.0052	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Goiás	27.812							4.071.218
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 16		F	4-INV	6	40	0	100	4.071.218
2035.5450.0053	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Distrito Federal	27.812							1.100.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	1.100.000
2035.5450.0054	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Mato Grosso do Sul	27.812							1.500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 6		F	4-INV	6	30	0	100	1.100.000
			F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.0156	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Capixaba - AC	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.0166	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Rio Branco - AC	27.812							1.645.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	100	1.645.000
2035.5450.0269	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Belém - PA	27.812							274.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	274.000
2035.5450.0276	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Brejo Grande do Araguaia - PA	27.812							600.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2035.5450.0393	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Xinguara - PA	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.0402	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Macapá - AP	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.0421	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Araguaína - TO	27.812							1.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte  
Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.5450.0593	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cajari - MA	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.0676	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.0678	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Paço do Lumiar - MA	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.0716	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Santana do Maranhão - MA	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.0734	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Luís - MA	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.0835	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Curralinhos - PI	27.812							600.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2035.5450.1202	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Ceará-Mirim - RN	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.1371	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Boa Vista - PB	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.1566	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Afrânio - PE	27.812							1.210.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	1.210.000
2035.5450.1597	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Caetés - PE	27.812							750.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	750.000
2035.5450.1658	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Jupi - PE	27.812							960.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	960.000
2035.5450.1685	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Paulista - PE	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.1686	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Pedra - PE	27.812							270.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	270.000
2035.5450.2001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Canarana - BA	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.2180	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Medeiros Neto - BA	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.2206	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Nova Viçosa - BA	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.2261	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Salvador - BA	27.812							1.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2035.5450.2297	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Sento Sé - BA	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.2516	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Centralina - MG	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.3154	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Tombos - MG	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.3159	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Tupaciçuara - MG	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.3196	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Afonso Cláudio - ES	27.812							1.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2035.5450.3213	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Castelo - ES	27.812							621.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	621.000
2035.5450.3239	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Mantenópolis - ES	27.812							700.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2035.5450.3243	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Mimoso do Sul - ES	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.3251	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Pinheiros - ES	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte  
Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.5450.3264	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Roque do Canaã - ES	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.3267	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Vargem Alta - ES	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.3281	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Barra Mansa - RJ	27.812							850.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	850.000
2035.5450.3284	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.3295	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Conceição de Macabu - RJ	27.812							750.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	750.000
2035.5450.3296	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cordeiro - RJ	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2035.5450.3308	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Japeri - RJ	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.3314	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Maricá - RJ	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.3330	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Piraf - RJ	27.812							700.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2035.5450.3331	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Porciúncula - RJ	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.3334	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Queimados - RJ	27.812							700.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2035.5450.3336	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Resende - RJ	27.812							1.660.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	1.660.000
2035.5450.3338	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Rio Claro - RJ	27.812							200.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2035.5450.3341	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município do Rio de Janeiro - RJ	27.812							700.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2035.5450.3344	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.3347	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São João da Barra - RJ	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.3364	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Vassouras - RJ	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.3365	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Volta Redonda - RJ	27.812							1.814.436
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.814.436
2035.5450.3486	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Caraguatatuba - SP	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.3577	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Guarujá - SP	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.3669	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Limeira - SP	27.812							1.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2035.5450.3717	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Monte Aprazível - SP	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.3772	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Pariqueira-Açu - SP	27.812							600.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	600.000
2035.5450.3900	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Santo André - SP	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.3928	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Paulo - SP	27.812							1.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2035.5450.3933	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Sebastião da Gramma - SP	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.5450.4131	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Francisco Beltrão - PR	27.812							550.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	550.000
2035.5450.4201	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Londrina - PR	27.812							1.100.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.100.000
2035.5450.4372	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Sengés - PR	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.4428	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Araranguá - SC	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.4446	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Blumenau - SC	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.4463	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Campo Alegre - SC	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.4538	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Itapoá - SC	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.4644	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Santo Amaro da Imperatriz - SC	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.5043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Restinga Seca - RS	27.812							100.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2035.5450.5302	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Canarana - MT	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.5494	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Damolândia - GO	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.5511	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Goianésia - GO	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.7186	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Ampliação do Estádio Municipal - Curuá - PA	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.7188	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Município de Pedreira (Bairro Jardim Kobayashi) - SP	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.7190	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Na Região Administrativa do Gama - No Distrito Federal	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
2035.5450.7192	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Revitalização e ampliação de área de lazer no Bairro de São Sebastião - Volta Redonda - RJ	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.7194	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção de quadra esportiva na escola da Comunidade Rural Boa Vista dos Campos - Campos Gerais - MG	27.812							260.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	260.000
2035.5450.7196	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Na Secretaria de Esporte - No Distrito Federal	27.812							1.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
2035.5450.7198	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção do Estádio Municipal de Porto Velho - RO - Porto Velho - RO	27.812							8.682.105
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	8.682.105
2035.5450.7200	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Na Região Metropolitana de Palmas - No Estado do Tocantins	27.812							4.164.939
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 17		F	4-INV	2	30	0	100	4.164.939
<b>2123</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte</b>								<b>146.076.909</b>
	<b>Atividades</b>								<b>144.235.705</b>
2123.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								<i>34.514.230</i>
2123.20TP.0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	27.122							34.514.230
			F	1-PES	1	90	0	100	34.514.230
2123.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>91.676.346</i>
2123.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	27.122							91.676.346
			F	3-ODC	2	80	0	100	295.763
			F	3-ODC	2	90	0	100	78.317.882
			F	3-ODC	2	91	0	100	62.701
			F	4-INV	2	90	0	100	13.000.000
2123.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>495.072</i>



Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2123.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	27.301							495.072
			S	3-ODC	1	90	0	100	495.072
2123.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								48.000
2123.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	27.331							48.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	48.000
2123.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								144.000
2123.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	27.331							144.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	144.000
2123.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								1.440.000
2123.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	27.331							1.440.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.440.000
2123.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								823.655
2123.216H.0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	27.122							823.655
			F	3-ODC	2	90	0	100	823.655
2123.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								14.715.300
2123.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	27.131							14.715.300
			F	3-ODC	2	90	0	100	14.715.300
2123.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								379.102
2123.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	27.122							379.102
			F	3-ODC	3	90	0	100	321.131
			F	4-INV	3	90	0	100	57.971
<b>Operações Especiais</b>									<b>1.841.204</b>
2123.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								21.204
2123.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	27.331							21.204
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2123.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								1.820.000
2123.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	27.122							1.820.000
			F	1-PES	0	91	0	100	1.820.000
<b>Total</b>									<b>1.727.305.621</b>

**Órgão: 51000 Ministério do Esporte**  
**Unidade: 51204 Autoridade Pública Olímpica - APO**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		13.000.000	24.583.267	19.597.793	19.597.793			
<b>Programa</b>								
2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte		13.000.000	24.583.267	19.597.793	19.597.793			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		13.000.000	24.583.267	19.597.793	19.597.793			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	0	0	17.123.121	17.123.121			
3	Outras Despesas Correntes	12.220.390	23.191.569	2.474.672	2.474.672			
4	Investimentos	779.610	1.391.698	0	0			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	17.123.121	0	2.474.672	0	0	0	0	19.597.793
<b>Total</b>	<b>17.123.121</b>	<b>0</b>	<b>2.474.672</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19.597.793</b>

Órgão: 51000 Ministério do Esporte  
Unidade: 51204 Autoridade Pública Olímpica - APO  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2123</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte</b>								<b>19.597.793</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>19.597.793</b>
2123.00PJ	Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO								19.597.793
2123.00PJ.0001	Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO - Nacional	27.122							19.597.793
			F	1-PES	1	71	0	100	17.123.121
			F	3-ODC	2	71	0	100	2.474.672
<b>Total</b>									<b>19.597.793</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016
<b>TOTAL</b>	<b>76.874.224.435</b>	<b>81.574.316.460</b>	<b>82.593.900.903</b>	<b>82.058.369.206</b>
<b>Programa</b>				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	34.645.671.721	34.714.893.150	19.461.394.978	19.461.394.978
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.869.032	1.850.000	5.763.147	5.763.147
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	996.000	9.865.000	10.265.000	10.265.000
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	1.728.648.610	3.084.436.557	2.296.023.583	2.296.023.583
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.429.180	23.064.418	498.228.988	498.191.026
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	106.270	121.100	121.100
0999 Reserva de Contingência	0	120.466.075	230.628.846	337.713.908
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	13.395.130	113.530.300	149.940.000	155.691.199
2055 Desenvolvimento Produtivo	102.856.986	107.370.934	0	0
2057 Política Externa	255.678.721	309.100.000	0	0
2058 Defesa Nacional	13.684.521.376	16.092.515.638	11.741.553.131	11.387.869.170
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	26.436.157.677	26.997.118.118	48.199.982.130	47.905.336.095
<b>Função</b>				
<b>Subfunção</b>				
121 Planejamento e Orçamento	1.148.625	1.800.000	989.366	989.366
122 Administração Geral	22.145.498.444	21.944.509.883	43.035.304.453	42.729.010.570
125 Normatização e Fiscalização	77.543.655	103.104.099	52.809.439	53.277.109
126 Tecnologia da Informação	61.751.715	86.000.000	41.000.000	43.412.039
128 Formação de Recursos Humanos	141.300.252	133.983.000	139.091.691	121.210.417
131 Comunicação Social	2.198.800	2.650.000	1.882.239	1.874.495
151 Defesa Aérea	5.012.024.639	6.125.567.987	5.325.474.881	5.164.647.983
152 Defesa Naval	3.267.967.042	3.601.279.146	2.039.523.315	1.879.530.330
153 Defesa Terrestre	2.875.312.583	2.917.253.131	2.020.042.621	1.626.597.521
183 Informação e Inteligência	7.210.156	7.118.528	7.090.621	7.015.922
212 Cooperação Internacional	274.033.582	326.809.200	262.676.000	208.774.794
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	1.796.087	2.400.000	2.336.619	5.093.054
244 Assistência Comunitária	225.567.377	919.868.050	112.863.051	654.643.341
272 Previdência do Regime Estatutário	34.645.671.721	34.714.893.150	19.461.394.978	19.461.394.978
274 Previdência Especial	430.851.443	456.592.478	497.228.988	497.228.988
301 Atenção Básica	2.140.441.614	2.313.467.279	2.260.272.597	2.275.837.469
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.236.470	65.239.995	52.109.795	49.123.128
303 Suporte Profilático e Terapêutico	6.028.928	10.315.605	9.477.544	9.466.155
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.048.645.089	3.442.907.205	3.817.192.452	3.817.192.452
333 Empregabilidade	11.860.630	10.000.000	9.000.000	8.163.809
363 Ensino Profissional	140.232.821	112.826.000	91.399.034	84.743.676
364 Ensino Superior	16.162.645	18.300.000	11.686.635	13.074.463
366 Educação de Jovens e Adultos	3.953.790	4.000.000	2.336.619	3.234.721
368 Educação Básica	11.600.596	12.132.104	12.690.104	11.809.286
482 Habitação Urbana	41.276.891	52.584.127	58.781.932	53.765.181
542 Controle Ambiental	52.114.562	83.242.000	74.375.507	67.940.284
571 Desenvolvimento Científico	13.395.130	128.230.300	149.940.000	155.691.199
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	397.051.473	410.905.000	314.865.746	259.294.641
722 Telecomunicações	32.537.611	349.614.291	187.263.000	144.445.097
843 Serviço da Dívida Interna	996.000	9.865.000	10.265.000	10.265.000
844 Serviço da Dívida Externa	1.728.648.610	3.084.436.557	2.296.023.583	2.296.023.583
846 Outros Encargos Especiais	5.165.454	1.956.270	5.884.247	5.884.247
999 Reserva de Contingência	0	120.466.075	230.628.846	337.713.908
<b>Unidade</b>				
52101 Ministério da Defesa - Administração Direta	2.467.478.253	2.921.370.735	1.590.273.913	1.878.738.732
52111 Comando da Aeronáutica	17.000.068.347	19.026.016.804	19.076.331.225	18.900.412.940
52121 Comando do Exército	32.283.166.420	32.800.017.139	35.273.241.655	34.919.992.650
52131 Comando da Marinha	20.228.011.943	21.293.770.852	20.909.162.077	20.630.730.606
52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	13.929.241	114.930.300	150.990.000	156.737.403
52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	4.965.196	6.815.498	9.357.354	9.342.216
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	232.710.528	227.856.694	247.136.259	238.918.688
52222 Fundação Osório	15.700.029	16.220.116	19.197.139	19.047.086
52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	13.295.401	28.404.536	34.889.152	34.822.491
52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	185.381.783	222.533.949	275.503.460	274.927.531
52901 Fundo do Ministério da Defesa	2.598.076	3.181.819	3.600.132	3.600.132
52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	236.395.429	253.453.285	259.872.581	252.831.548
52903 Fundo do Serviço Militar	6.652.360	8.651.099	7.132.056	7.132.056
52911 Fundo Aeronáutico	2.400.043.479	2.336.923.064	2.568.966.238	2.568.966.238
52921 Fundo do Exército	1.121.033.773	1.338.179.667	1.210.322.004	1.210.322.004
52931 Fundo Naval	522.561.356	736.729.254	731.487.183	732.063.768
52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	140.232.821	239.261.649	226.438.475	219.783.117
<b>Grupo de Despesa</b>				
1 Pessoal e Encargos Sociais	55.591.799.287	55.544.468.712	61.484.700.366	61.222.518.255
2 Juros e Encargos da Dívida	386.777.596	700.281.020	514.665.432	514.665.432
3 Outras Despesas Correntes	11.196.828.714	11.354.903.998	10.919.915.304	10.300.329.623
4 Investimentos	8.258.245.181	11.129.093.718	7.475.759.099	7.755.102.439
5 Inversões Financeiras	97.706.643	331.082.400	176.608.705	136.416.398
6 Amortização da Dívida	1.342.867.014	2.394.020.537	1.791.623.151	1.791.623.151
9 Reserva de Contingência	0	120.466.075	230.628.846	337.713.908

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Poder Executivo

Quadro Síntese

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	23.625.479.294	0	6.912.678.447	3.727.565.016	118.807.693	0	0	34.384.530.450
123	1.885.916.343	0	0	0	0	0	0	1.885.916.343
135	0	0	0	0	0	0	45.162.906	45.162.906
143	0	0	0	0	0	1.791.623.151	0	1.791.623.151
144	0	514.665.432	0	0	0	0	0	514.665.432
149	0	0	0	2.597.431.253	0	0	0	2.597.431.253
150	0	0	17.512.433	7.141.963	0	0	0	24.654.396
156	1.025.796.677	0	0	0	0	0	0	1.025.796.677
169	1.877.076.080	0	0	0	0	0	0	1.877.076.080
174	0	0	10.097.000	4.844.467	0	0	1.456.693	16.398.160
175	0	0	1.833.693	0	0	0	0	1.833.693
176	0	0	74.152.083	6.561.593	0	0	25.504.766	106.218.442
180	0	0	1.613.662	0	0	0	0	1.613.662
181	0	0	47.611.640	123.935.931	0	0	0	171.547.571
188	8.000.000.000	0	0	119.119.336	0	0	0	8.119.119.336
250	0	0	2.737.578.842	1.063.705.266	4.850.000	0	131.678.920	3.937.813.028
263	0	0	0	10.297.962	141.952	0	0	10.439.914
280	0	0	475.116.850	87.451.371	12.616.753	0	133.910.623	709.095.597
281	0	0	18.825.505	7.048.281	0	0	0	25.873.786
296	0	0	708.000	0	0	0	0	708.000
900	24.808.249.861	0	2.601.468	0	0	0	0	24.810.851.329
<b>Total</b>	<b>61.222.518.255</b>	<b>514.665.432</b>	<b>10.300.329.623</b>	<b>7.755.102.439</b>	<b>136.416.398</b>	<b>1.791.623.151</b>	<b>337.713.908</b>	<b>82.058.369.206</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>2.467.478.253</b>	<b>2.921.370.735</b>	<b>1.590.273.913</b>	<b>1.878.738.732</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12.757.956	12.740.780	14.060.202	14.060.202				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	20.000.000	0	0				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	56.170	70.100	70.100				
2055 Desenvolvimento Produtivo	2.044.940	2.700.000	0	0				
2057 Política Externa	255.678.721	309.100.000	0	0				
2058 Defesa Nacional	1.934.365.588	2.307.629.151	1.324.729.864	1.654.177.295				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	262.631.047	269.144.634	251.413.747	210.431.135				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	1.148.625	1.800.000	989.366	989.366				
122 Administração Geral	285.926.771	345.100.276	283.584.467	237.543.386				
126 Tecnologia da Informação	0	11.000.000	9.900.000	9.165.611				
128 Formação de Recursos Humanos	8.140.264	9.500.000	8.488.139	7.710.533				
131 Comunicação Social	0	450.000	92.239	92.239				
151 Defesa Aérea	756.694.761	603.867.138	469.400.000	449.673.000				
153 Defesa Terrestre	795.626.214	268.243.952	249.303.063	192.808.191				
183 Informação e Inteligência	276.693	298.528	297.840	295.265				
212 Cooperação Internacional	274.033.582	326.809.200	262.676.000	208.774.794				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	1.796.087	2.400.000	2.336.619	4.929.054				
244 Assistência Comunitária	209.990.931	854.868.050	0	512.780.290				
272 Previdência do Regime Estatutário	12.757.956	12.740.780	14.060.202	14.060.202				
301 Atenção Básica	5.645.609	6.035.592	6.000.000	6.000.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.822.571	5.294.758	5.770.752	5.770.752				
333 Empregabilidade	11.860.630	10.000.000	9.000.000	8.163.809				
363 Ensino Profissional	0	0	3.330.000	3.330.000				
364 Ensino Superior	1.383.009	1.500.000	0	0				
366 Educação de Jovens e Adultos	3.953.790	4.000.000	2.336.619	3.234.721				
542 Controle Ambiental	52.048.037	82.792.000	74.375.507	67.940.284				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	9.835.113	25.000.000	1.000.000	962.038				
722 Telecomunicações	32.537.611	349.614.291	187.263.000	144.445.097				
846 Outros Encargos Especiais	0	56.170	70.100	70.100				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	80.200.388	78.596.885	86.899.902	85.604.063				
3 Outras Despesas Correntes	903.028.920	704.178.665	728.570.214	569.335.125				
4 Investimentos	1.390.049.485	1.821.495.185	616.803.797	1.105.953.889				
5 Inversões Financeiras	94.199.460	317.100.000	158.000.000	117.845.655				
<b>Fonte</b>								
100	79.463.509	0	566.506.636	678.593.509	117.845.655	0	0	1.442.409.309
149	0	0	0	401.400.000	0	0	0	401.400.000
150	0	0	30.489	0	0	0	0	30.489
156	2.370.554	0	0	0	0	0	0	2.370.554
169	3.770.000	0	0	0	0	0	0	3.770.000
181	0	0	2.798.000	25.960.380	0	0	0	28.758.380
<b>Total</b>	<b>85.604.063</b>	<b>0</b>	<b>569.335.125</b>	<b>1.105.953.889</b>	<b>117.845.655</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.878.738.732</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>14.060.202</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>14.060.202</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								14.060.202
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>14.060.202</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	7.919.648
			S	1-PES	1	90	0	156	2.370.554
			S	1-PES	1	90	0	169	3.770.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>70.100</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>70.100</b>
0910.000L	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								70.100
<b>0910.000L.0002</b>	<b>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>70.100</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	70.100
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>1.654.177.295</b>
	<b>Atividades</b>								<b>407.919.789</b>
2058.2B28	<i>Apoio ao Desenvolvimento de Produtos de Defesa</i>								900.000
<b>2058.2B28.0001</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento de Produtos de Defesa - Nacional</b>	<b>05.153</b>							<b>900.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	900.000
2058.2D55	<i>Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa</i>								14.470.352
<b>2058.2D55.0001</b>	<b>Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa - Nacional</b>	<b>05.212</b>							<b>14.470.352</b>
	- Evento realizado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	13.893.129
			F	4-INV	2	90	0	100	577.223
2058.20IG	<i>Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional</i>								4.929.054
<b>2058.20IG.0001</b>	<b>Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - Nacional</b>	<b>05.243</b>							<b>2.336.619</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2.280		F	3-ODC	2	90	0	100	2.336.619
<b>2058.20IG.0017</b>	<b>Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - No Estado do Tocantins</b>	<b>05.243</b>							<b>250.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 20		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
<b>2058.20IG.0024</b>	<b>Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>05.243</b>							<b>100.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
<b>2058.20IG.0028</b>	<b>Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - No Estado de Sergipe</b>	<b>05.243</b>							<b>300.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 800		F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
<b>2058.20IG.0033</b>	<b>Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.243</b>							<b>371.218</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 200		F	3-ODC	6	90	0	100	371.218
<b>2058.20IG.1048</b>	<b>Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - No Município de Fortaleza - CE</b>	<b>05.243</b>							<b>150.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 400		F	3-ODC	6	90	0	100	150.000
<b>2058.20IG.7002</b>	<b>Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - 2º Batalhão de Infantaria de Selva - Belém - PA</b>	<b>05.243</b>							<b>271.217</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 800		F	3-ODC	6	90	0	100	271.217
<b>2058.20IG.7004</b>	<b>Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - 12º Batalhão de Infantaria - Belo Horizonte - MG</b>	<b>05.243</b>							<b>500.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.600		F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
<b>2058.20IG.7006</b>	<b>Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - 23º Batalhão de Infantaria - Blumenau - SC</b>	<b>05.243</b>							<b>300.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2.400		F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
<b>2058.20IG.7008</b>	<b>Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - 2º Batalhão de Fronteira - Cáceres - MT</b>	<b>05.243</b>							<b>250.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 800		F	3-ODC	6	90	0	100	250.000
<b>2058.20IG.7010</b>	<b>Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - 71º Batalhão de Infantaria Motorizado - Garanhuns - PE</b>	<b>05.243</b>							<b>100.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 800		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
2058.20T4	<i>Manutenção do Sistema Militar de Catalogação</i>								989.366
<b>2058.20T4.0001</b>	<b>Manutenção do Sistema Militar de Catalogação - Nacional</b>	<b>05.121</b>							<b>989.366</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	989.366
2058.20X1	<i>Participação Brasileira em Missões de Paz</i>								194.304.442
<b>2058.20X1.0001</b>	<b>Participação Brasileira em Missões de Paz - Nacional</b>	<b>05.212</b>							<b>194.304.442</b>
	- Missão realizada (unidades/ano): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	151.047.933
			F	4-INV	2	90	0	100	43.256.509
2058.20X3	<i>Mobilização e Logística para a Defesa Nacional</i>								2.649.241
<b>2058.20X3.0001</b>	<b>Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional</b>	<b>05.153</b>							<b>2.649.241</b>
	- Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.630.000
			F	4-INV	2	90	0	100	19.241
2058.20X4	<i>Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM</i>								67.940.284
<b>2058.20X4.0001</b>	<b>Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional</b>	<b>05.542</b>							<b>67.940.284</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	25.640.431
			F	3-ODC	2	90	0	181	2.798.000
			F	4-INV	2	90	0	100	13.541.473
			F	4-INV	2	90	0	181	25.960.380

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2058.20X5	<b>Comando e Controle de Defesa Nacional</b>								26.599.442
<b>2058.20X5.0001</b>	Comando e Controle de Defesa Nacional - Nacional	<b>05.722</b>							<b>26.599.442</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	25.007.270
			F	4-INV	2	90	0	100	1.592.172
2058.20X6	<b>Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte</b>								36.838.862
<b>2058.20X6.0001</b>	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - Nacional	<b>05.122</b>							<b>36.538.862</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 61		F	3-ODC	2	90	0	100	7.415.153
			F	4-INV	2	90	0	100	29.123.709
<b>2058.20X6.0014</b>	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - No Estado de Roraima	<b>05.122</b>							<b>300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
2058.20X7	<b>Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas</b>								30.498.171
<b>2058.20X7.0001</b>	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional	<b>05.153</b>							<b>30.498.171</b>
	- Operação realizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	27.034.835
			F	4-INV	2	90	0	100	3.463.336
2058.2055	<b>Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra</b>								7.710.533
<b>2058.2055.0001</b>	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional	<b>05.128</b>							<b>7.710.533</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 535		F	3-ODC	2	90	0	100	7.352.951
			F	3-ODC	2	90	0	150	30.489
			F	4-INV	2	90	0	100	327.093
2058.2452	<b>Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte</b>								8.691.512
<b>2058.2452.0010</b>	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte - Na Região Norte	<b>05.153</b>							<b>8.691.512</b>
	- Pelotão adequado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	644.164
			F	4-INV	2	90	0	100	8.047.348
2058.6557	<b>Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão</b>								8.163.809
<b>2058.6557.0001</b>	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão - Nacional	<b>05.333</b>							<b>8.163.809</b>
	- Militar habilitado (unidade): 12.000		F	3-ODC	2	90	0	100	7.971.022
			F	3-ODC	2	91	0	100	10.000
			F	4-INV	2	90	0	100	182.787
2058.8425	<b>Apoio ao Projeto Rondon</b>								3.234.721
<b>2058.8425.0001</b>	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional	<b>05.366</b>							<b>3.234.721</b>
	- Universitário capacitado (unidade): 914		F	3-ODC	2	90	0	100	2.286.619
			F	3-ODC	6	90	0	100	900.000
			F	4-INV	2	90	0	100	48.102
<b>Operações Especiais</b>									<b>117.845.655</b>
2058.00P7	<b>Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC</b>								117.845.655
<b>2058.00P7.0001</b>	Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC - Nacional	<b>05.722</b>							<b>117.845.655</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	117.845.655
<b>Projetos</b>									<b>1.128.411.851</b>
2058.1211	<b>Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte</b>								512.780.290
<b>2058.1211.0011</b>	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado de Rondônia	<b>05.244</b>							<b>69.299.744</b>
	- Projeto concluído (unidade): 302		F	4-INV	6	30	0	100	6.971.218
			F	4-INV	6	40	0	100	39.606.090
			F	4-INV	6	99	0	100	22.722.436
<b>2058.1211.0012</b>	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Acre	<b>05.244</b>							<b>36.209.585</b>
	- Projeto concluído (unidade): 76		F	4-INV	6	30	0	100	3.171.000
			F	4-INV	6	40	0	100	29.367.367
			F	4-INV	6	99	0	100	3.671.218
<b>2058.1211.0013</b>	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amazonas	<b>05.244</b>							<b>36.659.090</b>
	- Projeto concluído (unidade): 138		F	4-INV	6	30	0	100	2.100.000
			F	4-INV	6	40	0	100	13.746.218
			F	4-INV	6	99	0	100	20.812.872
<b>2058.1211.0014</b>	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado de Roraima	<b>05.244</b>							<b>39.630.090</b>
	- Projeto concluído (unidade): 44		F	4-INV	6	40	0	100	24.358.872
			F	4-INV	6	99	0	100	15.271.218
<b>2058.1211.0016</b>	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amapá	<b>05.244</b>							<b>21.333.654</b>
	- Projeto concluído (unidade): 87		F	4-INV	6	30	0	100	15.462.436
			F	4-INV	6	32	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.800.000
			F	4-INV	6	99	0	100	3.071.218
<b>2058.1211.0155</b>	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Bujari - AC	<b>05.244</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
<b>2058.1211.0157</b>	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	<b>05.244</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000



Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2058.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Rio Branco - AC	05.244							18.061.455
	- Projeto concluído (unidade): 11		F	4-INV	2	40	0	100	13.783.455
			F	4-INV	6	40	0	100	4.278.000
2058.1211.0190	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Caruaru - AM	05.244							300.000
	- Projeto concluído (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2058.1211.0193	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Coari - AM	05.244							2.000.000
	- Projeto concluído (unidade): 12		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2058.1211.0206	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Juruá - AM	05.244							200.000
	- Projeto concluído (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2058.1211.0211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Manaus - AM	05.244							4.671.218
	- Projeto concluído (unidade): 6		F	4-INV	6	30	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.671.218
2058.1211.0229	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Tabatinga - AM	05.244							1.000.000
	- Projeto concluído (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2058.1211.0247	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Rorainópolis - RR	05.244							10.183.009
	- Projeto concluído (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	8.883.009
			F	4-INV	6	30	0	100	1.300.000
2058.1211.0399	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Ferreira Gomes - AP	05.244							1.671.218
	- Projeto concluído (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	1.371.218
			F	4-INV	6	99	0	100	300.000
2058.1211.0401	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Laranjal do Jari - AP	05.244							100.000
	- Projeto concluído (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2058.1211.0402	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Macapá - AP	05.244							9.583.218
	- Projeto concluído (unidade): 10		F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	7.812.218
			F	4-INV	6	42	0	100	771.000
2058.1211.0403	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Mazagão - AP	05.244							1.600.000
	- Projeto concluído (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.200.000
			F	4-INV	6	99	0	100	400.000
2058.1211.0405	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Porto Grande - AP	05.244							750.202
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	750.202
2058.1211.0406	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Pracuúba - AP	05.244							1.900.000
	- Projeto concluído (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	400.000
2058.1211.0407	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Santana - AP	05.244							900.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	900.000
2058.1211.7112	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Na região metropolitana de Manaus-AM - No Estado do Amazonas	05.244							5.589.779
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	5.589.779
2058.1211.7124	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção e Equipamento para o Centro Comunitário Profissionalizante - Macapá - AP	05.244							500.000
	- Projeto concluído (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2058.1211.7126	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção da Casa das Parteiros Tradicionais - Macapá - AP	05.244							700.000
	- Projeto concluído (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2058.1211.7128	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia	05.244							150.000.000
	- Projeto concluído (unidade): 104		F	4-INV	3	30	0	100	150.000.000
2058.1211.7130	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Estádio de Futebol - Alvarães - AM	05.244							500.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2058.1211.7132	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Centro de Convivência do Idoso - Uruará - AM	05.244							500.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2058.1211.7134	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Estádio de Futebol - Beruri - AM	05.244							700.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2058.1211.7136	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Estádio de Futebol - Tonantins - AM	05.244							771.218
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	771.218
2058.1211.7138	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção Matadouro Municipal - No Município de Juruá - AM	05.244							400.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.1211.7140	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Mini Vila Olímpica - Lábrea - AM	05.244							900.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	900.000
2058.1211.7142	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Parque Agropecuario - Autazes - AM	05.244							1.000.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2058.1211.7144	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Praça de Alimentação - Canutama - AM	05.244							500.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2058.1211.7146	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção Quadra de Esporte na comunidade de Barra Mansa - Borba - AM	05.244							500.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2058.1211.7148	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Terminal de passageiros(Rodoviária) - Boca do Acre - AM	05.244							1.000.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2058.1211.7150	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção da Casa do Artesão - Porto Grande - AP	05.244							300.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2058.1211.7152	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de escola em - Mazagão - AP	05.244							600.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2058.1211.7154	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção da Praça da Juventude na Zona Norte do município - Manaus - AM	05.244							6.000.000
	- Projeto concluído (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	6.000.000
2058.1211.7156	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de passarelas no município de Santana - No Estado do Amapá	05.244							1.800.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	1.800.000
2058.1211.7158	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Ampliação do Bumbodromo em Guajará-Mirim - No Estado de Rondônia	05.244							800.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	800.000
2058.1211.7160	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Pavimentação Asfáltica - Rolim de Moura - RO	05.244							33.992.648
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	33.992.648
2058.1211.7162	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Melhoria de Infraestrutura Urbana - Boa Vista - RR	05.244							48.124.162
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	48.124.162
2058.1211.7166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Prédio no Município de Macapá - AP	05.244							1.000.000
	- Projeto concluído (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2058.123J	<b>Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)</b>								447.748.925
2058.123J.0001	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR) - Nacional	05.151							447.748.925
	- Helicóptero adquirido (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	100	46.348.925
			F	4-INV	3	90	0	149	401.400.000
2058.13F9	<b>Construção do Edifício-Sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam</b>								2.431.645
2058.13F9.5664	Construção do Edifício-Sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam - Em Brasília - DF	05.122							2.431.645
	- Edifício construído (% de execução física): 14		F	4-INV	2	90	0	100	2.431.645
2058.14SY	<b>Apoio à Realização de Grandes Eventos</b>								150.069.267
2058.14SY.0001	Apoio à Realização de Grandes Eventos - Nacional	05.153							150.069.267
	- Evento apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	123.724.401
			F	4-INV	2	90	0	100	26.344.866
2058.147F	<b>Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional</b>								9.165.611
2058.147F.0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	05.126							9.165.611
	- Sistema implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	5.775.005
			F	4-INV	2	90	0	100	3.390.606
2058.15KP	<b>Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas</b>								3.330.000
2058.15KP.0001	Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas - Nacional	05.363							3.330.000
	- Organização militar construída (% de execução física): 16		F	3-ODC	2	90	0	100	3.330.000
2058.151D	<b>Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea</b>								962.038
2058.151D.0001	Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea - Nacional	05.572							962.038
	- Sistema implantado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	962.038
2058.151S	<b>Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais</b>								1.924.075
2058.151S.0001	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional	05.151							1.924.075
	- Programa implantado (%): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.924.075
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>210.431.135</b>
	<b>Atividades</b>								<b>206.639.931</b>
2108.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>								67.773.861
2108.20TP.0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	05.122							67.773.861
			F	1-PES	1	90	0	100	62.879.864
			F	1-PES	1	91	0	100	4.893.997
2108.2000	<b>Administração da Unidade</b>								125.316.318

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	05.122							124.216.318
			F	3-ODC	2	90	0	100	95.350.587
			F	4-INV	2	90	0	100	28.865.731
2108.2000.0052	Administração da Unidade - No Estado de Goiás	05.122							1.100.000
			F	4-INV	6	90	0	100	1.100.000
2108.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								6.000.000
2108.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	05.301							6.000.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	6.000.000
2108.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								72.000
2108.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	05.331							72.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	72.000
2108.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								360.000
2108.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	05.331							360.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	360.000
2108.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								5.317.548
2108.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	05.331							5.317.548
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.317.548
2108.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								1.412.700
2108.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	05.122							252.600
			F	3-ODC	2	90	0	100	252.600
2108.216H.0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	05.122							1.160.100
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.160.100
2108.2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>								295.265
2108.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	05.183							295.265
			F	3-ODC	2	90	0	100	230.000
			F	4-INV	2	90	0	100	65.265
2108.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								92.239
2108.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	05.131							92.239
			F	3-ODC	2	90	0	100	92.239
<b>Operações Especiais</b>									<b>3.791.204</b>
2108.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								21.204
2108.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	05.331							21.204
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2108.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								3.770.000
2108.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	05.122							3.770.000
			F	1-PES	0	91	0	100	3.770.000
<b>Total</b>									<b>1.878.738.732</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52111 Comando da Aeronáutica

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		17.000.068.347	19.026.016.804	19.076.331.225	18.900.412.940			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.980.865.029	7.955.610.000	3.786.057.883	3.786.057.883			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	683.156.847	1.292.052.251	699.300.069	699.300.069			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	501.588	912.851	296.287.988	296.250.026			
2058	Defesa Nacional	2.880.849.190	4.101.076.569	3.163.832.880	3.017.020.838			
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	5.454.695.691	5.676.365.133	11.130.852.405	11.101.784.124			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	4.710.094.916	4.744.596.905	10.382.076.795	10.350.387.739			
128	Formação de Recursos Humanos	20.546.888	21.360.000	16.756.769	15.401.232			
151	Defesa Aérea	2.583.260.692	3.844.460.182	2.926.323.609	2.785.223.711			
183	Informação e Inteligência	275.815	290.000	252.781	250.398			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0	0	0	164.000			
244	Assistência Comunitária	442.313	2.000.000	0	0			
272	Previdência do Regime Estatutário	7.980.865.029	7.955.610.000	3.786.057.883	3.786.057.883			
274	Previdência Especial	258.396.204	271.712.851	295.287.988	295.287.988			
301	Atenção Básica	150.142.790	159.506.156	150.018.132	157.431.786			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	571.847.434	664.764.332	735.149.880	735.149.880			
364	Ensino Superior	5.862.190	6.800.000	3.486.635	5.020.618			
482	Habitação Urbana	20.529.462	42.384.127	35.836.204	31.045.708			
542	Controle Ambiental	66.525	450.000	0	0			
571	Desenvolvimento Científico	0	14.700.000	0	0			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	14.381.241	5.330.000	45.784.480	39.691.928			
844	Serviço da Dívida Externa	683.156.847	1.292.052.251	699.300.069	699.300.069			
846	Outros Encargos Especiais	200.000	0	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	12.900.299.862	12.925.354.024	14.451.643.330	14.392.918.480			
2	Juros e Encargos da Dívida	168.582.804	356.342.489	196.841.442	196.841.442			
3	Outras Despesas Correntes	1.783.092.840	1.865.847.873	1.426.429.439	1.279.981.048			
4	Investimentos	1.633.518.797	2.942.762.656	2.497.958.387	2.527.251.305			
5	Inversões Financeiras	0	0	1.000.000	962.038			
6	Amortização da Dívida	514.574.043	935.709.762	502.458.627	502.458.627			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	5.729.812.028	0	1.279.981.048	994.251.305	962.038	0	0	8.005.006.419
123	471.479.086	0	0	0	0	0	0	471.479.086
143	0	0	0	0	0	502.458.627	0	502.458.627
144	0	196.841.442	0	0	0	0	0	196.841.442
149	0	0	0	1.533.000.000	0	0	0	1.533.000.000
156	464.618.204	0	0	0	0	0	0	464.618.204
169	524.946.697	0	0	0	0	0	0	524.946.697
188	1.000.000.000	0	0	0	0	0	0	1.000.000.000
900	6.202.062.465	0	0	0	0	0	0	6.202.062.465
<b>Total</b>	<b>14.392.918.480</b>	<b>196.841.442</b>	<b>1.279.981.048</b>	<b>2.527.251.305</b>	<b>962.038</b>	<b>502.458.627</b>	<b>0</b>	<b>18.900.412.940</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52111 Comando da Aeronáutica  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>3.786.057.883</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.786.057.883</b>
0089.0179	<i>Pensões Militares das Forças Armadas</i>								2.796.492.982
<b>0089.0179.0001</b>	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional	<b>09.272</b>							<b>2.796.492.982</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	1.122.951.431
			S	1-PES	1	90	0	123	471.479.086
			S	1-PES	1	90	0	188	1.000.000.000
			S	1-PES	1	90	0	900	202.062.465
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								989.564.901
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	<b>09.272</b>							<b>989.564.901</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	464.618.204
			S	1-PES	1	90	0	169	524.946.697
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>699.300.069</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>699.300.069</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								699.300.069
<b>0906.0284.0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	<b>28.844</b>							<b>699.300.069</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	196.841.442
			F	6-AMT	0	90	0	143	502.458.627
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>296.250.026</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>296.250.026</b>
0909.0C01	<i>Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</i>								8.425.988
<b>0909.0C01.0001</b>	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional	<b>09.274</b>							<b>8.425.988</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	8.425.988
0909.00PP	<i>Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA</i>								962.038
<b>0909.00PP.0001</b>	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA - Nacional	<b>05.151</b>							<b>962.038</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	962.038
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								862.000
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	<b>09.274</b>							<b>862.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	862.000
0909.0739	<i>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</i>								286.000.000
<b>0909.0739.0001</b>	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional	<b>09.274</b>							<b>286.000.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	286.000.000
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>3.017.020.838</b>
	<b>Atividades</b>								<b>668.065.906</b>
2058.20IG	<i>Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional</i>								164.000
<b>2058.20IG.2261</b>	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - No Município de Salvador - BA	<b>05.243</b>							<b>164.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	164.000
2058.20IH	<i>Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados</i>								64.445.255
<b>2058.20IH.0001</b>	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional	<b>05.151</b>							<b>64.445.255</b>
	- Aeronave modernizada/revitalizada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	12.238.574
			F	4-INV	2	90	0	100	52.206.681
2058.20S9	<i>Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica</i>								30.034.003
<b>2058.20S9.0001</b>	Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica - Nacional	<b>05.151</b>							<b>29.784.003</b>
	- Instalação militar adequada (unidade): 15		F	4-INV	2	90	0	100	29.784.003
<b>2058.20S9.0021</b>	Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica - No Estado do Maranhão	<b>05.151</b>							<b>250.000</b>
	- Instalação militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
2058.20XA	<i>Aprestamento da Aeronáutica</i>								20.134.093
<b>2058.20XA.0001</b>	Aprestamento da Aeronáutica - Nacional	<b>05.151</b>							<b>20.134.093</b>
	- Organização militar aprestanda (unidade): 322		F	3-ODC	2	90	0	100	18.694.079
			F	4-INV	2	90	0	100	1.440.014
2058.20XB	<i>Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial</i>								39.691.928
<b>2058.20XB.0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional	<b>05.572</b>							<b>39.691.928</b>
	- Setor aeroespacial adequado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	208.000
			F	4-INV	2	90	0	100	39.483.928
2058.20X8	<i>Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA</i>								5.020.618
<b>2058.20X8.0001</b>	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - Nacional	<b>05.364</b>							<b>5.020.618</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 3.002		F	3-ODC	2	90	0	100	1.747.607
			F	4-INV	2	90	0	100	1.673.011
			F	4-INV	6	90	0	100	1.600.000
2058.20X9	<i>Capacitação Profissional da Aeronáutica</i>								15.401.232
<b>2058.20X9.0001</b>	Capacitação Profissional da Aeronáutica - Nacional	<b>05.128</b>							<b>15.401.232</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52111 Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Aluno capacitado (unidade): 20.630		F	3-ODC	2	90	0	100	11.586.844
			F	4-INV	2	90	0	100	3.814.388
2058.2048	<b>Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico</b>								<b>162.864.030</b>
2058.2048.0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional	05.151							162.864.030
	- Aeronave disponibilizada (unidade): 92		F	3-ODC	2	90	0	100	159.793.442
			F	4-INV	2	90	0	100	3.070.588
2058.2120	<b>Movimentação de Militares</b>								<b>172.481.387</b>
2058.2120.0001	Movimentação de Militares - Nacional	05.331							172.481.387
	- Militar atendido (unidade): 15.337		F	3-ODC	1	90	0	100	172.481.387
2058.2868	<b>Combustíveis e Lubrificantes de Aviação</b>								<b>157.829.360</b>
2058.2868.0001	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	05.151							157.829.360
	- Combustível adquirido (m³): 42.551		F	3-ODC	2	90	0	100	157.829.360
<b>Projetos</b>									<b>2.348.954.932</b>
2058.123B	<b>Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)</b>								<b>430.360.397</b>
2058.123B.0001	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional	05.151							430.360.397
	- Aeronave desenvolvida (% de execução física): 3		F	4-INV	3	90	0	100	430.360.397
2058.14SZ	<b>Aquisição de Aeronaves de Transporte Militar e de Reabastecimento em Voo - Projeto KC-X2</b>								<b>88.293</b>
2058.14SZ.0001	Aquisição de Aeronaves de Transporte Militar e de Reabastecimento em Voo - Projeto KC-X2 - Nacional	05.151							88.293
	- Aeronave adquirida (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	88.293
2058.14T0	<b>Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2</b>								<b>1.533.000.000</b>
2058.14T0.0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	05.151							1.533.000.000
	- Aeronave adquirida (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	149	1.533.000.000
2058.14VX	<b>Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG</b>								<b>60.346.204</b>
2058.14VX.0031	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG - No Estado de Minas Gerais	05.151							60.346.204
	- Centro implantado (% de execução física): 19		F	4-INV	2	90	0	100	60.346.204
2058.14XJ	<b>Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390</b>								<b>195.211.671</b>
2058.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional	05.151							195.211.671
	- Aeronave adquirida (unidade): 2		F	4-INV	3	90	0	100	195.211.671
2058.7U72	<b>Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)</b>								<b>129.948.367</b>
2058.7U72.0001	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M) - Nacional	05.151							129.948.367
	- Aeronave modernizada (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	100	129.948.367
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>11.101.784.124</b>
<b>Atividades</b>									<b>10.904.136.771</b>
2108.2E74	<b>Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas</b>								<b>7.413.654</b>
2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	05.301							7.413.654
	- Unidade apoiada (unidade): 6.622.001		S	4-INV	6	90	0	100	6.713.654
2108.2E74.0015	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Pará	05.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	4-INV	6	90	0	100	500.000
2108.2E74.7114	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Hospital da Base Aerea de Porto Velho - Nacional	05.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5.000		S	3-ODC	6	90	0	100	200.000
2108.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>								<b>542.694.546</b>
2108.20TP.0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	05.122							542.694.546
			F	1-PES	1	90	0	100	539.289.629
			F	1-PES	1	91	0	100	3.404.917
2108.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>9.953.130</b>
2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	05.122							9.953.130
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.163.130
			F	3-ODC	6	90	0	100	1.300.000
			F	4-INV	6	90	0	100	1.490.000
2108.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>150.018.132</b>
2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05.301							150.018.132
			S	3-ODC	1	90	0	100	150.018.132
2108.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>11.940.000</b>
2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	05.331							11.940.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	11.940.000
2108.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>67.200.000</b>
2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	05.331							67.200.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52111 Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	67.200.000
<b>2108.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>05.331</b>							<b>321.650.116</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	316.650.116
			F	4-INV	1	90	0	100	5.000.000
2108.213Z	<i>Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia</i>								<b>69.681.732</b>
<b>2108.213Z.0001</b>	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia - Nacional	<b>05.331</b>							<b>69.681.732</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	69.681.732
2108.214H	<i>Inativos Militares das Forças Armadas</i>								<b>5.007.701.780</b>
<b>2108.214H.0001</b>	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional	<b>05.122</b>							<b>5.007.701.780</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	2.007.701.780
			F	1-PES	1	90	0	900	3.000.000.000
2108.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<b>28.000.000</b>
<b>2108.216H.0002</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	<b>05.122</b>							<b>28.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	28.000.000
2108.2865	<i>Manutenção e Suprimento de Fardamento</i>								<b>33.495.000</b>
<b>2108.2865.0001</b>	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional	<b>05.331</b>							<b>33.495.000</b>
	- Militar atendido (unidade): 43.500		F	3-ODC	1	90	0	100	33.495.000
2108.2866	<i>Ações de Caráter Sigiloso</i>								<b>250.398</b>
<b>2108.2866.0001</b>	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	<b>05.183</b>							<b>250.398</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	190.000
			F	4-INV	2	90	0	100	60.398
2108.2867	<i>Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas</i>								<b>4.654.138.283</b>
<b>2108.2867.0001</b>	Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas - Nacional	<b>05.122</b>							<b>4.654.138.283</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.654.138.283
			F	1-PES	1	90	0	900	3.000.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>166.601.645</b>
2108.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<b>28.528.500</b>
<b>2108.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>05.331</b>							<b>28.528.500</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	28.528.500
2108.00PO	<i>Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX</i>								<b>30.173.145</b>
<b>2108.00PO.0002</b>	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX - No Exterior	<b>07.331</b>							<b>30.173.145</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	30.173.145
2108.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<b>107.900.000</b>
<b>2108.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>05.122</b>							<b>107.900.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	107.900.000
<b>Projetos</b>									<b>31.045.708</b>
2108.15F1	<i>Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares</i>								<b>31.045.708</b>
<b>2108.15F1.0001</b>	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional	<b>05.482</b>							<b>31.045.708</b>
	- Unidade habitacional disponibilizada 120 (unidade):		F	4-INV	2	90	0	100	31.045.708
<b>Total</b>									<b>18.900.412.940</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>32.283.166.420</b>	<b>32.800.017.139</b>	<b>35.273.241.655</b>	<b>34.919.992.650</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	17.422.304.097	17.417.544.000	10.812.714.665	10.812.714.665				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	328.412	456.157	68.946.000	68.946.000				
2055 Desenvolvimento Produtivo	4.263.501	4.342.476	0	0				
2058 Defesa Nacional	2.704.205.627	3.236.080.627	2.314.394.302	2.087.081.610				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	12.152.064.783	12.141.593.879	22.077.186.688	21.951.250.375				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	10.753.666.579	10.421.523.130	20.069.294.588	19.938.589.835				
125 Normatização e Fiscalização	9.725.383	10.000.000	6.926.999	6.818.084				
126 Tecnologia da Informação	61.751.715	75.000.000	31.100.000	34.246.428				
128 Formação de Recursos Humanos	67.395.137	67.400.000	67.180.000	51.319.831				
131 Comunicação Social	2.099.992	2.100.000	1.700.000	1.692.256				
153 Defesa Terrestre	1.772.141.309	2.328.917.004	1.527.762.562	1.284.548.734				
183 Informação e Inteligência	6.297.648	6.300.000	6.300.000	6.186.113				
244 Assistência Comunitária	15.134.133	63.000.000	112.863.051	141.863.051				
272 Previdência do Regime Estatutário	17.422.304.097	17.417.544.000	10.812.714.665	10.812.714.665				
274 Previdência Especial	50.870.978	55.034.217	68.946.000	68.946.000				
301 Atenção Básica	477.155.358	491.050.048	479.149.116	484.929.116				
303 Suporte Profilático e Terapêutico	4.263.501	4.342.476	3.000.000	2.988.611				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.621.247.412	1.837.706.264	2.063.376.834	2.063.376.834				
364 Ensino Superior	8.917.447	10.000.000	8.200.000	8.053.845				
368 Educação Básica	10.099.308	10.100.000	10.550.000	9.671.460				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	0	4.177.840	4.047.787				
846 Outros Encargos Especiais	96.422	0	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	27.699.464.501	27.525.915.047	30.452.406.832	30.353.506.822				
3 Outras Despesas Correntes	3.255.125.526	3.411.407.144	3.598.474.865	3.403.889.771				
4 Investimentos	1.328.576.393	1.862.694.948	1.222.359.958	1.162.596.057				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	9.992.083.446	0	3.359.076.131	1.064.620.506	0	0	0	14.415.780.083
123	942.958.171	0	0	0	0	0	0	942.958.171
156	94.302.871	0	0	0	0	0	0	94.302.871
169	920.037.404	0	0	0	0	0	0	920.037.404
181	0	0	44.813.640	97.975.551	0	0	0	142.789.191
188	6.000.000.000	0	0	0	0	0	0	6.000.000.000
900	12.404.124.930	0	0	0	0	0	0	12.404.124.930
<b>Total</b>	<b>30.353.506.822</b>	<b>0</b>	<b>3.403.889.771</b>	<b>1.162.596.057</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>34.919.992.650</b>



Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>10.812.714.665</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.812.714.665</b>
0089.0179	<i>Pensões Militares das Forças Armadas</i>								<i>9.798.374.390</i>
<b>0089.0179.0001</b>	<b>Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>9.798.374.390</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	2.451.291.289
			S	1-PES	1	90	0	123	942.958.171
			S	1-PES	1	90	0	188	6.000.000.000
			S	1-PES	1	90	0	900	404.124.930
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>1.014.340.275</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.014.340.275</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	94.302.871
			S	1-PES	1	90	0	169	920.037.404
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>68.946.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>68.946.000</b>
0909.0C01	<i>Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</i>								<i>16.200.000</i>
<b>0909.0C01.0001</b>	<b>Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>16.200.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	16.200.000
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>655.000</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>655.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	655.000
0909.0739	<i>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</i>								<i>52.091.000</i>
<b>0909.0739.0001</b>	<b>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>52.091.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	52.091.000
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>2.087.081.610</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.286.984.503</b>
2058.2A82	<i>Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia</i>								<i>8.053.845</i>
<b>2058.2A82.0001</b>	<b>Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional</b>	<b>05.364</b>							<b>8.053.845</b>
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 899		F	3-ODC	2	90	0	100	4.350.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.703.845
2058.20PY	<i>Adequação de Organizações Militares do Exército</i>								<i>62.309.151</i>
<b>2058.20PY.0001</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército - Nacional</b>	<b>05.153</b>							<b>57.067.324</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	34.718.523
			F	3-ODC	2	91	0	100	139.000
			F	4-INV	2	90	0	100	22.209.801
<b>2058.20PY.0035</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército - No Estado de São Paulo</b>	<b>05.153</b>							<b>1.000.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
			F	4-INV	6	90	0	100	500.000
<b>2058.20PY.0043</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>05.153</b>							<b>260.609</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	260.609
<b>2058.20PY.1853</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército - No Município de Aracaju - SE</b>	<b>05.153</b>							<b>550.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
			F	4-INV	6	90	0	100	450.000
<b>2058.20PY.3474</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército - No Município de Campinas - SP</b>	<b>05.153</b>							<b>300.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
<b>2058.20PY.3805</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército - No Município de Pirassununga - SP</b>	<b>05.153</b>							<b>200.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
<b>2058.20PY.5071</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército - No Município de Santa Rosa - RS</b>	<b>05.153</b>							<b>100.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
<b>2058.20PY.7150</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército - Colégio Militar de Salvador (CMS), em Salvador - BA. - Salvador - BA</b>	<b>05.153</b>							<b>200.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	200.000
<b>2058.20PY.7182</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército - 32º Batalhão de Infantaria Leve - Petrópolis - RJ</b>	<b>05.153</b>							<b>171.218</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	171.218
<b>2058.20PY.7184</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército - Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Recife - Recife - PE</b>	<b>05.153</b>							<b>260.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	260.000
<b>2058.20PY.7186</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército - 20º Batalhão de Infantaria Blindada - Curitiba - PR</b>	<b>05.153</b>							<b>200.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
<b>2058.20PY.7188</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército - 13º Batalhão de Infantaria Blindado - Ponta Grossa - PR</b>	<b>05.153</b>							<b>250.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	250.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.20PY.7192	Adequação de Organizações Militares do Exército - INSTALAÇÕES E ADEQUAÇÕES DO COMPLEXO ESPORTIVO DO 32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE - Petrópolis - RJ	05.153							500.000
	- Organização militar adequada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
2058.20PY.7194	Adequação de Organizações Militares do Exército - 7º Pelotão de Polícia do Exército - Natal - RN	05.153							250.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	250.000
2058.20PY.7196	Adequação de Organizações Militares do Exército - 10ª Região Militar - No Município de Fortaleza - CE	05.153							400.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	400.000
2058.20PY.7198	Adequação de Organizações Militares do Exército - 12 GAC - Grupo de Artilharia de Campanha - No Município de Jundiá - SP	05.153							600.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	600.000
2058.20XE	<b>Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército</b>								81.213.592
2058.20XE.0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	05.153							81.013.592
	- Sistema mantido (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	0	100	33.806.694
			F	3-ODC	2	90	0	181	19.901.140
			F	3-ODC	2	91	0	100	19.833
			F	3-ODC	2	91	0	181	976.500
			F	4-INV	2	90	0	100	17.260.925
			F	4-INV	2	90	0	181	9.048.500
2058.20XE.0013	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - No Estado do Amazonas	05.153							200.000
	- Sistema mantido (unidade): 17		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
2058.20XH	<b>Realização de Ações de Cooperação do Exército</b>								141.863.051
2058.20XH.0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional	05.244							112.863.051
	- Cooperação realizada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	181	19.461.000
			F	3-ODC	2	91	0	181	4.475.000
			F	4-INV	2	90	0	181	88.927.051
2058.20XH.7000	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Apoio às Ações de Combate e Erradicação do Aedes Aegypti - Nacional	05.244							29.000.000
	- Cooperação realizada (unidade): 5.700		F	3-ODC	2	90	0	100	29.000.000
2058.20XJ	<b>Desenvolvimento Tecnológico do Exército</b>								13.974.082
2058.20XJ.0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	05.153							13.974.082
	- Pesquisa realizada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	9.238.640
			F	3-ODC	2	91	0	100	100.560
			F	4-INV	2	90	0	100	4.632.882
			F	4-INV	2	91	0	100	2.000
2058.20XK	<b>Logística Militar Terrestre</b>								205.249.658
2058.20XK.0001	Logística Militar Terrestre - Nacional	05.153							204.749.658
	- Organização militar atendida (unidade): 622		F	3-ODC	2	90	0	100	166.221.266
			F	3-ODC	2	91	0	100	6.110.983
			F	4-INV	2	90	0	100	32.417.409
2058.20XK.7018	Logística Militar Terrestre - Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva - Marabá - PA	05.153							250.000
	- Organização militar atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
2058.20XK.7020	Logística Militar Terrestre - Batalhão da Guarda Presidencial - Brasília - DF	05.153							250.000
	- Organização militar atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
2058.20XL	<b>Saúde em Operações Militares</b>								800.000
2058.20XL.0001	Saúde em Operações Militares - Nacional	05.153							800.000
	- Pesquisa realizada (unidade): 5.920		F	3-ODC	2	90	0	100	800.000
2058.2120	<b>Movimentação de Militares</b>								556.183.850
2058.2120.0001	Movimentação de Militares - Nacional	05.331							556.183.850
	- Militar atendido (unidade): 40.100		F	3-ODC	1	90	0	100	556.183.850
2058.2900	<b>Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade</b>								7.512.650
2058.2900.0001	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional	05.153							7.512.650
	- Pessoa alistada (unidade): 1.700.000		F	3-ODC	2	90	0	100	5.538.954
			F	3-ODC	2	91	0	100	40.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.933.696
2058.2911	<b>Modernização dos Batalhões de Engenharia do Exército</b>								15.375.504
2058.2911.0001	Modernização dos Batalhões de Engenharia do Exército - Nacional	05.153							15.375.504
	- Equipamento disponibilizado (unidade): 2.398		F	3-ODC	2	90	0	100	8.022.708
			F	4-INV	2	90	0	100	7.352.796
2058.2919	<b>Registro e Fiscalização de Produtos Controlados</b>								6.818.084
2058.2919.0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional	05.125							6.818.084
	- Fiscalização realizada (unidade): 107.836		F	3-ODC	2	90	0	100	4.057.968
			F	4-INV	2	90	0	100	2.760.116
2058.4450	<b>Aprestamento do Exército</b>								136.311.205
2058.4450.0001	Aprestamento do Exército - Nacional	05.153							136.311.205
	- Militar adestrado (unidade): 150.000		F	3-ODC	2	90	0	100	51.109.343
			F	4-INV	2	90	0	100	85.201.862
2058.8965	<b>Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro</b>								51.319.831
2058.8965.0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional	05.128							51.319.831
	- Aluno capacitado (unidade): 15.000		F	3-ODC	2	90	0	100	41.649.454

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	91	0	100	50.000
			F	4-INV	2	90	0	100	9.620.377
<b>Projetos</b>									<b>800.097.107</b>
2058.13DB	<b>Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea</b>								<b>42.699.942</b>
2058.13DB.0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional	05.153							42.699.942
	- Equipamento obtido (unidade): 64		F	3-ODC	2	90	0	100	10.112.991
			F	4-INV	2	90	0	100	32.586.951
2058.14LW	<b>Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020</b>								<b>117.929.179</b>
2058.14LW.0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Nacional	05.153							117.929.179
	- Sistema implantado (% de execução física): 7		F	4-INV	3	90	0	100	117.929.179
2058.14T4	<b>Aquisição de Blindados Guarani</b>								<b>146.287.784</b>
2058.14T4.0001	Aquisição de Blindados Guarani - Nacional	05.153							142.314.617
	- Viatura adquirida (unidade): 42		F	4-INV	3	90	0	100	142.314.617
2058.14T4.0031	Aquisição de Blindados Guarani - No Estado de Minas Gerais	05.153							3.973.167
	- Viatura adquirida (unidade): 2		F	4-INV	3	90	0	100	3.973.167
2058.14T5	<b>Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON</b>								<b>182.240.222</b>
2058.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	05.153							156.733.473
	- Sistema implantado (% de execução): 2		F	4-INV	3	90	0	100	156.733.473
2058.14T5.0041	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - No Estado do Paraná	05.153							18.688.599
	- Sistema implantado (% de execução): 2		F	4-INV	3	90	0	100	18.688.599
2058.14T5.0054	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - No Estado de Mato Grosso do Sul	05.153							6.818.150
	- Sistema implantado (% de execução): 2		F	4-INV	3	90	0	100	6.818.150
2058.14T6	<b>Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)</b>								<b>11.167.230</b>
2058.14T6.0001	Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER) - Nacional	05.153							11.167.230
	- Sistema implantado (% de execução): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	10.967.230
2058.147F	<b>Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional</b>								<b>34.246.428</b>
2058.147F.0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	05.126							34.246.428
	- Sistema implantado (% de execução física): 16		F	3-ODC	2	90	0	100	19.033.345
			F	4-INV	2	90	0	100	15.213.083
2058.15EZ	<b>Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG)</b>								<b>4.047.787</b>
2058.15EZ.3341	Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	05.572							4.047.787
	- Pólo implantado (% de execução física): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	752.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.295.787
2058.156M	<b>Modernização Operacional do Exército Brasileiro</b>								<b>86.729.518</b>
2058.156M.0001	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	05.153							50.827.383
	- Organização militar instalada (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	4.343.891
			F	4-INV	2	90	0	100	46.483.492
2058.156M.0402	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - No Município de Macapá - AP	05.153							3.973.167
	- Organização militar instalada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	882.926
			F	4-INV	2	90	0	100	3.090.241
2058.156M.5401	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - No Município de Sinop - MT	05.153							1.000.000
	- Organização militar instalada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	1.000.000
2058.156M.7002	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Em Guaratiba - No Município do Rio de Janeiro - RJ	05.153							500.000
	- Organização militar instalada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
2058.156M.7004	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Implantação de Batalhão de Infantaria - Ji-Paraná - RO	05.153							23.103.229
	- Organização militar instalada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	23.103.229
2058.156M.7006	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Implantação de Batalhão de Infantaria - Sinop - No Estado do Mato Grosso	05.153							6.425.739
	- Organização militar instalada (unidade): 20		F	4-INV	2	90	0	100	6.425.739
2058.156M.7008	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Colégio Militar de Belém - No Município de Belém - PA	05.153							900.000
	- Organização militar instalada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	100	900.000
2058.156N	<b>Obtenção de Meios do Exército</b>								<b>102.702.390</b>
2058.156N.0001	Obtenção de Meios do Exército - Nacional	05.153							102.402.390
	- Meio militar disponibilizado (unidade): 1.024		F	3-ODC	2	90	0	100	26.607.420
			F	4-INV	2	50	0	100	962.038
			F	4-INV	2	90	0	100	74.832.932
2058.156N.0041	Obtenção de Meios do Exército - No Estado do Paraná	05.153							300.000
	- Meio militar disponibilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
2058.3138	<b>Implantação do Sistema de Aviação do Exército</b>								<b>72.046.627</b>
2058.3138.0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional	05.153							72.046.627
	- Sistema de aviação implantado (% de execução física): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	257.650
			F	4-INV	2	90	0	100	71.788.977
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>21.951.250.375</b>
	<b>Atividades</b>								<b>21.719.874.339</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108.2E74	<b>Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas</b>								<b>5.780.000</b>
2108.2E74.1048	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Fortaleza - CE	05.301							<b>100.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2.500		S	4-INV	6	90	0	100	100.000
2108.2E74.7086	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Hospital Central do Exército - No Estado do Rio de Janeiro	05.301							<b>1.600.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 25.001		S	4-INV	6	90	0	100	1.600.000
2108.2E74.7090	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Policlínica Militar do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ	05.301							<b>650.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 25.000		S	4-INV	6	90	0	100	650.000
2108.2E74.7092	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Destacamento de Saúde Paraquedista - Rio de Janeiro - RJ	05.301							<b>150.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 25.000		S	4-INV	6	90	0	100	150.000
2108.2E74.7094	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Hospital Escolar da AMAN - Resende - RJ	05.301							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	300.000
2108.2E74.7096	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Colégio Militar de Curitiba - Curitiba - PR	05.301							<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 3.000		S	4-INV	6	90	0	100	200.000
2108.2E74.7098	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Hospital Geral de Curitiba - Curitiba - PR	05.301							<b>150.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 5.000		S	4-INV	6	90	0	100	150.000
2108.2E74.7100	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva - Boa Vista - RR	05.301							<b>150.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 25.000		S	4-INV	6	90	0	100	150.000
2108.2E74.7102	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Hospital Militar de Área de Brasília - Brasília - DF	05.301							<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 25.000		S	4-INV	6	90	0	100	200.000
2108.2E74.7104	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Hospital de Guarnição de João Pessoa - João Pessoa - PB	05.301							<b>150.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 5.000		S	4-INV	6	90	0	100	150.000
2108.2E74.7106	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Hospital Militar de Área de Recife - Recife - PE	05.301							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 25.000		S	4-INV	6	90	0	100	300.000
2108.2E74.7108	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Hospital de Guarnição de Florianópolis - Florianópolis - SC	05.301							<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 25.000		S	4-INV	6	90	0	100	200.000
2108.2E74.7110	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - 1º Batalhão Ferroviário - Lages - SC	05.301							<b>250.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 10.000		S	4-INV	6	90	0	100	250.000
2108.2E74.7112	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Hospital Geral de Fortaleza - Fortaleza - CE	05.301							<b>100.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 5.000		S	4-INV	6	90	0	100	100.000
2108.2E74.7116	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - 2º Batalhão de Engenharia de Construção - Teresina - PI	05.301							<b>150.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 5.000		S	4-INV	6	90	0	100	150.000
2108.2E74.7120	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Hospital de Guarnição de Juiz de Fora - Juiz de Fora - MG	05.301							<b>400.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 10.000		S	4-INV	6	90	0	100	400.000
2108.2E74.7122	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Escola de Sargentos das Armas - Três Corações - MG	05.301							<b>100.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 5.000		S	4-INV	6	90	0	100	100.000
2108.2E74.7126	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Hospital Geral de Belém - No Estado do Pará	05.301							<b>330.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	330.000
2108.2E74.7128	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Laboratório Químico Farmacêutico do Exército - Rio de Janeiro - RJ	05.301							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	300.000
2108.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>								<b>470.877.953</b>
2108.20TP.0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	05.122							<b>470.877.953</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	470.227.953
			F	1-PES	1	91	0	100	650.000
2108.20XM	<b>Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares</b>								<b>9.671.460</b>
2108.20XM.0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional	05.368							<b>9.671.460</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 14.430		F	3-ODC	2	90	0	100	7.699.283
			F	4-INV	2	90	0	100	1.972.177
2108.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>405.896.678</b>
2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	05.122							<b>395.577.338</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	380.274.425
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.743.511
			F	4-INV	2	90	0	100	12.559.402
2108.2000.7030	Administração da Unidade - 6º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Rondônia/6ºBIS) - Porto Velho - RO	05.122							<b>9.859.340</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.816.955
			F	4-INV	2	90	0	100	7.042.385
2108.2000.7034	Administração da Unidade - Colégio Militar de Belém - No Município de Belém - PA	05.122							<b>310.000</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108.2000.7038	Administração da Unidade - Comando da 7ª Região Militar - Recife - PE	05.122	F	4-INV	6	90	0	100	310.000
			F	4-INV	6	90	0	100	150.000
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								479.149.116
2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05.301							479.149.116
			S	3-ODC	1	90	0	100	417.828.614
			S	3-ODC	1	91	0	100	2.862.502
			S	4-INV	1	90	0	100	58.458.000
2108.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								35.220.000
2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	05.331							35.220.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	35.220.000
2108.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								225.720.000
2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	05.331							225.720.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	225.720.000
2108.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								767.361.580
2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	05.331							767.361.580
			F	3-ODC	1	90	0	100	742.361.580
			F	4-INV	1	90	0	100	25.000.000
2108.213Z	<i>Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia</i>								176.063.988
2108.213Z.0001	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia - Nacional	05.331							176.063.988
			F	3-ODC	1	90	0	100	176.063.988
2108.214H	<i>Inativos Militares das Forças Armadas</i>								8.305.231.662
2108.214H.0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional	05.122							8.305.231.662
			F	1-PES	1	90	0	100	3.305.231.662
			F	1-PES	1	90	0	900	5.000.000.000
2108.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								60.192.000
2108.216H.0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	05.122							60.192.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	60.192.000
2108.2522	<i>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</i>								2.988.611
2108.2522.0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional	05.303							2.988.611
	- Unidade farmacêutica produzida (milhar): 4.218		S	3-ODC	2	90	0	100	2.700.000
			S	4-INV	2	90	0	100	288.611
2108.2865	<i>Manutenção e Suprimento de Fardamento</i>								170.579.773
2108.2865.0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional	05.331							170.579.773
	- Militar atendido (unidade): 181.115		F	3-ODC	1	90	0	100	147.975.413
			F	4-INV	1	90	0	100	22.604.360
2108.2866	<i>Ações de Caráter Sigiloso</i>								6.186.113
2108.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	05.183							6.186.113
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.270.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	30.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.886.113
2108.2867	<i>Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas</i>								10.597.263.149
2108.2867.0001	Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas - Nacional	05.122							10.597.263.149
			F	1-PES	1	90	0	100	3.597.263.149
			F	1-PES	1	90	0	900	7.000.000.000
2108.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								1.692.256
2108.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	05.131							1.692.256
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.496.000
			F	4-INV	2	90	0	100	196.256
<b>Operações Especiais</b>									<b>231.376.036</b>
2108.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								67.889.472
2108.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	05.331							67.889.472
			F	3-ODC	1	90	0	100	67.889.472
2108.00PO	<i>Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX</i>								64.358.171
2108.00PO.0002	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX - No Exterior	07.331							64.358.171
			F	3-ODC	1	90	0	100	64.358.171
2108.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								99.128.393
2108.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	05.122							99.128.393
			F	1-PES	0	91	0	100	99.128.393
<b>Total</b>									<b>34.919.992.650</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52131 Comando da Marinha

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>20.228.011.943</b>	<b>21.293.770.852</b>	<b>20.909.162.077</b>	<b>20.630.730.606</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	9.202.641.032	9.302.085.120	4.819.084.884	4.819.084.884				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	1.045.491.763	1.792.384.306	1.596.723.514	1.596.723.514				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	485.150	1.566.158	132.815.000	132.815.000				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	50.100	51.000	51.000				
2058 Defesa Nacional	3.853.339.479	4.078.691.253	2.333.251.220	2.144.694.664				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	6.126.054.521	6.118.993.915	12.027.236.459	11.937.361.544				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	5.371.827.956	5.196.001.406	11.121.898.155	11.029.834.131				
128 Formação de Recursos Humanos	31.379.013	0	1.896.451	2.008.489				
131 Comunicação Social	98.808	100.000	90.000	90.000				
152 Defesa Naval	3.094.778.524	3.419.337.819	1.806.664.006	1.667.305.950				
183 Informação e Inteligência	360.000	230.000	240.000	284.146				
272 Previdência do Regime Estatutário	9.202.641.032	9.302.085.120	4.819.084.884	4.819.084.884				
274 Previdência Especial	121.470.231	129.716.158	132.815.000	132.815.000				
301 Atenção Básica	185.551.948	207.485.872	199.896.336	202.267.554				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	815.729.565	899.620.071	973.842.731	973.842.731				
482 Habitação Urbana	11.047.429	0	5.960.000	5.733.745				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	347.635.676	346.760.000	250.000.000	200.689.462				
844 Serviço da Dívida Externa	1.045.491.763	1.792.384.306	1.596.723.514	1.596.723.514				
846 Outros Encargos Especiais	0	50.100	51.000	51.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	14.505.932.009	14.574.882.006	15.980.893.991	15.880.640.924				
2 Juros e Encargos da Dívida	217.935.792	341.623.531	315.608.990	315.608.990				
3 Outras Despesas Correntes	1.804.318.284	1.646.127.587	1.566.562.672	1.539.028.642				
4 Investimentos	2.872.269.889	3.280.376.953	1.764.981.900	1.614.337.526				
6 Amortização da Dívida	827.555.971	1.450.760.775	1.281.114.524	1.281.114.524				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	7.341.314.608	0	1.539.028.642	951.306.273	0	0	0	9.831.649.523
123	471.479.086	0	0	0	0	0	0	471.479.086
143	0	0	0	0	0	1.281.114.524	0	1.281.114.524
144	0	315.608.990	0	0	0	0	0	315.608.990
149	0	0	0	663.031.253	0	0	0	663.031.253
156	455.373.996	0	0	0	0	0	0	455.373.996
169	410.410.768	0	0	0	0	0	0	410.410.768
188	1.000.000.000	0	0	0	0	0	0	1.000.000.000
900	6.202.062.466	0	0	0	0	0	0	6.202.062.466
<b>Total</b>	<b>15.880.640.924</b>	<b>315.608.990</b>	<b>1.539.028.642</b>	<b>1.614.337.526</b>	<b>0</b>	<b>1.281.114.524</b>	<b>0</b>	<b>20.630.730.606</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52131 Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>4.819.084.884</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.819.084.884</b>
0089.0179	<i>Pensões Militares das Forças Armadas</i>								3.953.300.120
<b>0089.0179.0001</b>	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional	09.272							3.953.300.120
			S	1-PES	1	90	0	100	2.279.758.568
			S	1-PES	1	90	0	123	471.479.086
			S	1-PES	1	90	0	188	1.000.000.000
			S	1-PES	1	90	0	900	202.062.466
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								865.784.764
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	09.272							865.784.764
			S	1-PES	1	90	0	156	455.373.996
			S	1-PES	1	90	0	169	410.410.768
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.596.723.514</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.596.723.514</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								1.596.723.514
<b>0906.0284.0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	28.844							1.596.723.514
			F	2-JUR	0	90	0	144	315.608.990
			F	6-AMT	0	90	0	143	1.281.114.524
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>132.815.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>132.815.000</b>
0909.0C01	<i>Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</i>								12.540.000
<b>0909.0C01.0001</b>	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional	09.274							12.540.000
			S	1-PES	1	90	0	100	12.540.000
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								675.000
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	09.274							675.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	675.000
0909.0739	<i>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</i>								119.600.000
<b>0909.0739.0001</b>	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional	09.274							119.600.000
			S	1-PES	1	90	0	100	119.600.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>51.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>51.000</b>
0910.00OL	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								51.000
<b>0910.00OL.0002</b>	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	28.846							51.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	51.000
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>2.144.694.664</b>
	<b>Atividades</b>								<b>565.591.464</b>
2058.20SE	<i>Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha</i>								2.129.294
<b>2058.20SE.0001</b>	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional	05.152							2.129.294
	- Organização militar adequada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	668.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.011.294
			F	4-INV	6	90	0	100	450.000
2058.20XN	<i>Aprestamento da Marinha</i>								253.604.753
<b>2058.20XN.0001</b>	Aprestamento da Marinha - Nacional	05.152							253.604.753
	- Organização militar aprestada (unidade): 48		F	3-ODC	2	90	0	100	245.925.156
			F	4-INV	2	90	0	100	7.679.597
2058.20XO	<i>Desenvolvimento Tecnológico da Marinha</i>								33.158.165
<b>2058.20XO.0001</b>	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional	05.152							33.158.165
	- Tecnologia desenvolvida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	4.520.000
			F	4-INV	2	90	0	100	28.638.165
2058.20XR	<i>Capacitação Profissional da Marinha</i>								2.008.489
<b>2058.20XR.0001</b>	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	05.128							2.008.489
	- Aluno capacitado (unidade): 6.400		F	3-ODC	2	90	0	100	896.451
			F	4-INV	2	90	0	100	962.038
			F	4-INV	6	90	0	100	150.000
2058.212O	<i>Movimentação de Militares</i>								274.690.763
<b>2058.212O.0001</b>	Movimentação de Militares - Nacional	05.331							274.690.763
	- Militar atendido (unidade): 16.500		F	3-ODC	1	90	0	100	274.690.763
	<b>Projetos</b>								<b>1.579.103.200</b>
2058.1N47	<i>Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé</i>								1.154.445
<b>2058.1N47.0001</b>	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé - Nacional	05.152							1.154.445
	- Navio construído (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.154.445
2058.123G	<i>Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares</i>								341.348.666
<b>2058.123G.0001</b>	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de	05.152							341.348.666

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52131 Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional								
	- Infraestrutura implantada (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	100	306.280.500
			F	4-INV	3	90	0	149	35.068.166
2058.123H	<b>Construção de Submarino de Propulsão Nuclear</b>								<b>247.659.860</b>
2058.123H.0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional	05.152							<b>247.659.860</b>
	- Submarino construído (% de execução física): 3		F	4-INV	3	90	0	100	102.282.889
			F	4-INV	3	90	0	149	145.376.971
2058.123I	<b>Construção de Submarinos Convencionais</b>								<b>493.590.004</b>
2058.123I.0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional	05.152							<b>493.590.004</b>
	- Submarino construído (% de execução física): 9		F	4-INV	3	90	0	100	11.003.888
			F	4-INV	3	90	0	149	482.586.116
2058.14T7	<b>Tecnologia Nuclear da Marinha</b>								<b>200.689.462</b>
2058.14T7.0001	Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional	05.572							<b>200.689.462</b>
	- Sistema construído (% de execução): 2		F	4-INV	3	90	0	100	200.689.462
2058.156O	<b>Obtenção de Meios da Marinha</b>								<b>228.638.183</b>
2058.156O.0001	Obtenção de Meios da Marinha - Nacional	05.152							<b>228.638.183</b>
	- Meio militar disponibilizado (unidade): 42		F	3-ODC	2	90	0	100	25.571.691
			F	4-INV	2	90	0	100	203.066.492
2058.157M	<b>Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)</b>								<b>4.636.731</b>
2058.157M.0001	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional	05.152							<b>4.636.731</b>
	- Sistema desenvolvido (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4.636.731
2058.157N	<b>Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT</b>								<b>61.385.849</b>
2058.157N.0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT - Nacional	05.152							<b>61.385.849</b>
	- Brigada adequada (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	800.000
			F	4-INV	2	90	0	100	60.585.849
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>11.937.361.544</b>
	<b>Atividades</b>								<b>11.746.477.817</b>
2108.2E74	<b>Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas</b>								<b>2.371.218</b>
2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	05.301							<b>2.371.218</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	0	100	2.371.218
2108.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>								<b>478.335.884</b>
2108.20TP.0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	05.122							<b>478.335.884</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	475.835.884
			F	1-PES	1	91	0	100	2.500.000
2108.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>45.762.091</b>
2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	05.122							<b>45.302.091</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	42.602.091
			F	3-ODC	6	90	0	100	750.000
			F	4-INV	6	90	0	100	1.950.000
2108.2000.0041	Administração da Unidade - No Estado do Paraná	05.122							<b>260.000</b>
			F	4-INV	6	90	0	100	260.000
2108.2000.7040	Administração da Unidade - Serviço de Identificação da Marinha - Nacional	05.122							<b>200.000</b>
			F	4-INV	6	90	0	100	200.000
2108.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>199.896.336</b>
2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05.301							<b>199.896.336</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	189.878.468
			S	3-ODC	1	91	0	100	1.017.868
			S	4-INV	1	90	0	100	9.000.000
2108.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>18.480.000</b>
2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	05.331							<b>18.480.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.480.000
2108.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>100.200.000</b>
2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	05.331							<b>100.200.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	100.200.000
2108.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>341.029.985</b>
2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	05.331							<b>341.029.985</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	341.029.985
2108.213Z	<b>Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia</b>								<b>105.330.168</b>
2108.213Z.0001	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia - Nacional	05.331							<b>105.330.168</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	105.330.168
2108.214H	<b>Inativos Militares das Forças Armadas</b>								<b>5.380.700.000</b>
2108.214H.0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional	05.122							<b>5.380.700.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	2.380.700.000
			F	1-PES	1	90	0	900	3.000.000.000
2108.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>54.656.000</b>
2108.216H.0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	05.122							<b>54.656.000</b>



Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52131 Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108.2865	<b>Manutenção e Suprimento de Fardamento</b>		F	3-ODC	2	90	0	100	54.656.000
<b>2108.2865.0001</b>	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional	<b>05.331</b>							<b>43.860.000</b>
	- Militar atendido (unidade): 15.561		F	3-ODC	1	90	0	100	40.660.040
			F	4-INV	1	90	0	100	3.199.960
2108.2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>								<b>284.146</b>
<b>2108.2866.0001</b>	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	<b>05.183</b>							<b>284.146</b>
2108.2867	<b>Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas</b>		F	3-ODC	2	90	0	100	284.146
<b>2108.2867.0001</b>	Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas - Nacional	<b>05.122</b>							<b>4.975.481.989</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.975.481.989
			F	1-PES	1	90	0	900	3.000.000.000
2108.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>90.000</b>
<b>2108.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>05.131</b>							<b>90.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	90.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>185.149.982</b>
2108.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>27.361.440</b>
<b>2108.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>05.331</b>							<b>27.361.440</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	27.361.440
2108.00PO	<b>Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX</b>								<b>62.890.375</b>
<b>2108.00PO.0002</b>	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX - No Exterior	<b>07.331</b>							<b>62.890.375</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	62.890.375
2108.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>94.898.167</b>
<b>2108.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>05.122</b>							<b>94.898.167</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	94.898.167
<b>Projetos</b>									<b>5.733.745</b>
2108.15F1	<b>Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares</b>								<b>5.733.745</b>
<b>2108.15F1.0001</b>	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional	<b>05.482</b>							<b>5.733.745</b>
	- Unidade habitacional disponibilizada 50 (unidade):		F	4-INV	2	90	0	100	5.733.745
<b>Total</b>									<b>20.630.730.606</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		13.929.241	114.930.300	150.990.000	156.737.403			
<b>Programa</b>								
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica		13.395.130	113.530.300	149.940.000	155.691.199			
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		534.111	1.400.000	1.050.000	1.046.204			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		534.111	1.400.000	1.050.000	1.046.204			
571 Desenvolvimento Científico		13.395.130	113.530.300	149.940.000	155.691.199			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		9.118.197	27.385.000	12.740.000	13.175.367			
4 Investimentos		4.811.045	87.545.300	138.250.000	143.562.036			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	13.175.367	24.442.700	0	0	0	37.618.067
188	0	0	0	119.119.336	0	0	0	119.119.336
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.175.367</b>	<b>143.562.036</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>156.737.403</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2046</b>	<b>Oceanos, Zona Costeira e Antártica</b>								<b>155.691.199</b>
	<b>Atividades</b>								<b>14.880.692</b>
2046.2345	<i>Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica</i>								<i>9.211.019</i>
<b>2046.2345.0001</b>	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional	<b>05.571</b>							<b>9.211.019</b>
	- Estação mantida (unidade): 7		F	3-ODC	2	50	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.690.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	1.010.000
			F	4-INV	2	90	0	100	481.019
			F	4-INV	6	90	0	100	2.030.000
2046.2518	<i>Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul</i>								<i>5.669.673</i>
<b>2046.2518.0001</b>	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional	<b>05.571</b>							<b>5.669.673</b>
	- Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	5.525.367
			F	4-INV	2	90	0	100	144.306
	<b>Projetos</b>								<b>140.810.507</b>
2046.14ML	<i>Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz</i>								<i>140.810.507</i>
<b>2046.14ML.0002</b>	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - No Exterior	<b>05.571</b>							<b>140.810.507</b>
	- Estação científica reconstruída (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	100	21.141.171
			F	4-INV	2	90	0	188	119.119.336
			F	4-INV	6	90	0	100	550.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>1.046.204</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.046.204</b>
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>1.046.204</i>
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>05.122</b>							<b>1.046.204</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	950.000
			F	4-INV	2	90	0	100	96.204
	<b>Total</b>								<b>156.737.403</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	4.965.196	6.815.498	9.357.354	9.342.216				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	75.394	78.000	81.900	81.900				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.146.877	0	66.896	66.896				
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0	50.000	50.000	50.000				
0999 Reserva de Contingência	0	0	634.959	634.959				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2.742.926	6.687.498	8.523.599	8.508.461				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	2.691.975	6.609.894	8.427.995	8.412.857				
272 Previdência do Regime Estatutário	75.394	78.000	81.900	81.900				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.951	77.604	95.604	95.604				
843 Serviço da Dívida Interna	0	50.000	50.000	50.000				
846 Outros Encargos Especiais	2.146.877	0	66.896	66.896				
999 Reserva de Contingência	0	0	634.959	634.959				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.313.751	1.213.454	1.374.426	1.359.288				
3 Outras Despesas Correntes	1.529.252	1.702.044	2.289.264	2.289.264				
4 Investimentos	122.193	150.000	250.000	250.000				
5 Inversões Financeiras	0	3.700.000	4.758.705	4.758.705				
6 Amortização da Dívida	0	50.000	50.000	50.000				
9 Reserva de Contingência	0	0	634.959	634.959				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.338.813	0	162.500	0	0	0	0	1.501.313
143	0	0	0	0	0	50.000	0	50.000
156	6.825	0	0	0	0	0	0	6.825
169	13.650	0	0	0	0	0	0	13.650
250	0	0	329.589	0	0	0	17.178	346.767
263	0	0	0	0	141.952	0	0	141.952
280	0	0	1.797.175	250.000	4.616.753	0	617.781	7.281.709
<b>Total</b>	1.359.288	0	2.289.264	250.000	4.758.705	50.000	634.959	9.342.216

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>81.900</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>81.900</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>81.900</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>81.900</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	61.425
			S	1-PES	1	90	0	156	6.825
			S	1-PES	1	90	0	169	13.650
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>66.896</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>66.896</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>66.896</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>66.896</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	66.896
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>50.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>50.000</b>
0905.0283	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</i>								<i>50.000</i>
<b>0905.0283.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional</b>	<b>28.843</b>							<b>50.000</b>
			F	6-AMT	0	90	0	143	50.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>634.959</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>634.959</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>634.959</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>634.959</b>
			F	9-RES	0	99	0	250	17.178
			F	9-RES	0	99	0	280	617.781
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>8.508.461</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.473.607</b>
2108.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								<i>1.263.738</i>
<b>2108.20TP.0001</b>	<b>Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>1.263.738</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.088.738
			F	1-PES	1	91	0	100	175.000
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>7.135.469</i>
<b>2108.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>7.135.469</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	329.589
			F	3-ODC	2	90	0	280	1.792.175
			F	3-ODC	2	91	0	280	5.000
			F	4-INV	2	90	0	280	250.000
			F	5-IFI	2	90	0	263	141.952
			F	5-IFI	2	90	0	280	4.616.753
2108.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								<i>14.400</i>
<b>2108.2011.0033</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.331</b>							<b>14.400</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	14.400
2108.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								<i>60.000</i>
<b>2108.2012.0033</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.331</b>							<b>60.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	60.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>34.854</b>
2108.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>21.204</i>
<b>2108.00M1.0033</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.331</b>							<b>21.204</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2108.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>13.650</i>
<b>2108.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>13.650</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	13.650
<b>Total</b>									<b>9.342.216</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>232.710.528</b>	<b>227.856.694</b>	<b>247.136.259</b>	<b>238.918.688</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.896.785	1.500.000	4.773.366	4.773.366				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	114.030	129.252	180.000	180.000				
0999 Reserva de Contingência	0	0	29.513.723	29.513.723				
2055 Desenvolvimento Produtivo	94.783.118	94.355.329	0	0				
2058 Defesa Nacional	0	0	72.041.114	65.330.776				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	135.916.595	131.872.113	140.628.056	139.120.823				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	111.372.315	110.347.209	113.608.943	112.101.710				
153 Defesa Terrestre	94.783.118	94.355.329	72.041.114	65.330.776				
274 Previdência Especial	114.030	129.252	180.000	180.000				
301 Atenção Básica	10.146.272	7.367.472	11.772.000	11.772.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.398.008	14.157.432	15.247.113	15.247.113				
846 Outros Encargos Especiais	1.896.785	1.500.000	4.773.366	4.773.366				
999 Reserva de Contingência	0	0	29.513.723	29.513.723				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	73.271.598	70.914.980	80.650.057	80.650.057				
3 Outras Despesas Correntes	141.734.083	140.105.153	126.472.479	118.596.569				
4 Investimentos	17.704.847	16.836.561	10.500.000	10.158.339				
9 Reserva de Contingência	0	0	29.513.723	29.513.723				
<b>Ponte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	80.650.057	0	75.361.142	8.658.339	0	0	0	164.669.538
250	0	0	41.737.499	0	0	0	29.513.723	71.251.222
263	0	0	0	55.104	0	0	0	55.104
280	0	0	1.497.928	1.444.896	0	0	0	2.942.824
<b>Total</b>	<b>80.650.057</b>	<b>0</b>	<b>118.596.569</b>	<b>10.158.339</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>29.513.723</b>	<b>238.918.688</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>4.773.366</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.773.366</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								173.366
<b>0901.0005.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846	F	3-ODC	1	90	0	100	173.366
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								4.600.000
<b>0901.0022.0001</b>	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	28.846	F	1-PES	1	90	0	100	2.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.600.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>180.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>180.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								180.000
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	09.274	S	3-ODC	1	90	0	100	180.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>29.513.723</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>29.513.723</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								29.513.723
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999	F	9-RES	0	99	0	250	29.513.723
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>65.330.776</b>
	<b>Atividades</b>								<b>65.330.776</b>
2058.4528	<i>Produção de Material de Emprego Militar</i>								65.330.776
<b>2058.4528.0001</b>	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional	05.153	F	3-ODC	2	90	0	100	30.395.896
	- Material produzido (unidade): 645.260		F	3-ODC	2	90	0	250	25.776.541
			F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	8.658.339
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>139.120.823</b>
	<b>Atividades</b>								<b>138.976.811</b>
2108.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								78.650.057
<b>2108.20TP.0001</b>	Pessoal Ativo da União - Nacional	05.122	F	1-PES	1	90	0	100	78.650.057
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								33.451.653
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	05.122	F	3-ODC	2	90	0	100	14.492.767
			F	3-ODC	2	90	0	250	15.960.958
			F	3-ODC	2	90	0	280	1.497.928
			F	4-INV	2	90	0	263	55.104
			F	4-INV	2	90	0	280	1.444.896
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								11.772.000
<b>2108.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05.301	S	3-ODC	1	90	0	100	11.772.000
2108.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								89.856
<b>2108.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	05.331	F	3-ODC	1	90	0	100	89.856
2108.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.560.000
<b>2108.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	05.331	F	3-ODC	1	90	0	100	1.560.000
2108.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								13.453.245
<b>2108.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	05.331	F	3-ODC	1	90	0	100	13.453.245
			F	3-ODC	1	90	0	100	13.453.245
	<b>Operações Especiais</b>								<b>144.012</b>
2108.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								144.012
<b>2108.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	05.331	F	3-ODC	1	90	0	100	144.012
			F	3-ODC	1	90	0	100	144.012
	<b>Total</b>								<b>238.918.688</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52222 Fundação Osório

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		15.700.029	16.220.116	19.197.139	19.047.086			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		2.540.520	2.327.000	3.385.200	3.385.200			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		0	0	572.885	572.885			
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		13.159.509	13.893.116	15.239.054	15.089.001			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		10.975.491	10.953.716	12.267.746	12.119.971			
272 Previdência do Regime Estatutário		2.540.520	2.327.000	3.385.200	3.385.200			
301 Atenção Básica		184.067	214.092	192.000	192.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		498.664	693.204	639.204	639.204			
368 Educação Básica		1.501.288	2.032.104	2.140.104	2.137.826			
846 Outros Encargos Especiais		0	0	572.885	572.885			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		10.306.011	10.260.716	12.205.831	12.060.713			
3 Outras Despesas Correntes		5.104.027	5.829.400	6.861.308	6.861.308			
4 Investimentos		289.991	130.000	130.000	125.065			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	10.139.169	0	5.953.832	125.065	0	0	0	16.218.066
156	645.586	0	0	0	0	0	0	645.586
169	1.275.958	0	0	0	0	0	0	1.275.958
250	0	0	199.476	0	0	0	0	199.476
296	0	0	708.000	0	0	0	0	708.000
<b>Total</b>	<b>12.060.713</b>	<b>0</b>	<b>6.861.308</b>	<b>125.065</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19.047.086</b>



Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52222 Fundação Osório

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>3.385.200</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.385.200</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								3.385.200
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	<b>09.272</b>							<b>3.385.200</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	1.463.656
			S	1-PES	1	90	0	156	645.586
			S	1-PES	1	90	0	169	1.275.958
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>572.885</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>572.885</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								40.958
<b>0901.00G5.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	<b>28.846</b>							<b>40.958</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	40.958
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								531.927
<b>0901.0005.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>531.927</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	531.927
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>13.089.001</b>
	<b>Atividades</b>								<b>13.832.797</b>
2108.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								6.867.628
<b>2108.20TP.0001</b>	Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>05.122</b>							<b>6.867.628</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	6.659.882
			F	1-PES	1	91	0	100	207.746
2108.20XS	<i>Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório</i>								2.137.826
<b>2108.20XS.0001</b>	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional	<b>05.368</b>							<b>2.137.826</b>
	- Aluno formado (unidade): 980		F	3-ODC	2	90	0	100	1.172.628
			F	3-ODC	2	90	0	250	199.476
			F	3-ODC	2	90	0	296	708.000
			F	4-INV	2	90	0	100	57.722
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								4.017.343
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>05.122</b>							<b>4.017.343</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.925.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	25.000
			F	4-INV	2	90	0	100	67.343
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								192.000
<b>2108.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>05.301</b>							<b>192.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	192.000
2108.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								18.000
<b>2108.2010.0033</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>05.331</b>							<b>18.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.000
2108.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								180.000
<b>2108.2011.0033</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>05.331</b>							<b>180.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	180.000
2108.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								420.000
<b>2108.2012.0033</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>05.331</b>							<b>420.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	420.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.256.204</b>
2108.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								21.204
<b>2108.00M1.0033</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>05.331</b>							<b>21.204</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2108.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								1.235.000
<b>2108.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>05.122</b>							<b>1.235.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	1.235.000
<b>Total</b>									<b>19.047.086</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>13.295.401</b>	<b>28.404.536</b>	<b>34.889.152</b>	<b>34.822.491</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.118.706	1.098.500	1.300.000	1.300.000				
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	996.000	9.815.000	10.215.000	10.215.000				
0999 Reserva de Contingência	0	0	3.736.504	3.736.504				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	11.180.695	17.491.036	19.637.648	19.570.987				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	11.090.692	12.363.460	11.512.956	11.446.295				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.118.706	1.098.500	1.300.000	1.300.000				
301 Atenção Básica	54.845	62.980	60.000	60.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	35.158	64.596	64.692	64.692				
482 Habitação Urbana	0	5.000.000	8.000.000	8.000.000				
843 Serviço da Dívida Interna	996.000	9.815.000	10.215.000	10.215.000				
999 Reserva de Contingência	0	0	3.736.504	3.736.504				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.206.882	2.270.160	2.558.485	2.491.824				
2 Juros e Encargos da Dívida	259.000	2.315.000	2.215.000	2.215.000				
3 Outras Despesas Correntes	10.092.519	11.319.376	10.281.163	10.281.163				
4 Investimentos	0	0	98.000	98.000				
5 Inversões Financeiras	0	5.000.000	8.000.000	8.000.000				
6 Amortização da Dívida	737.000	7.500.000	8.000.000	8.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	0	3.736.504	3.736.504				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	2.101.824	0	124.692	0	0	0	0	2.226.516
143	0	0	0	0	0	8.000.000	0	8.000.000
144	0	2.215.000	0	0	0	0	0	2.215.000
156	130.000	0	0	0	0	0	0	130.000
169	260.000	0	0	0	0	0	0	260.000
280	0	0	10.156.471	98.000	8.000.000	0	3.736.504	21.990.975
<b>Total</b>	<b>2.491.824</b>	<b>2.215.000</b>	<b>10.281.163</b>	<b>98.000</b>	<b>8.000.000</b>	<b>8.000.000</b>	<b>3.736.504</b>	<b>34.822.491</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.300.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.300.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>1.300.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.300.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	910.000
			S	1-PES	1	90	0	156	130.000
			S	1-PES	1	90	0	169	260.000
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>10.215.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.215.000</b>
0905.0283	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</i>								<i>10.215.000</i>
<b>0905.0283.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional</b>	<b>28.843</b>							<b>10.215.000</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	2.215.000
			F	6-AMT	0	90	0	143	8.000.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>3.736.504</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.736.504</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>3.736.504</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>3.736.504</b>
			F	9-RES	0	99	0	280	3.736.504
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>19.570.987</b>
	<b>Atividades</b>								<b>11.289.783</b>
2108.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								<i>931.824</i>
<b>2108.20TP.0001</b>	<b>Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>931.824</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	931.824
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>10.254.471</i>
<b>2108.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>10.254.471</b>
			F	3-ODC	2	90	0	280	10.156.471
			F	4-INV	2	90	0	280	98.000
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>60.000</i>
<b>2108.2004.0033</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.301</b>							<b>60.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	60.000
2108.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>2.400</i>
<b>2108.2010.0033</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.331</b>							<b>2.400</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.400
2108.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>23.088</i>
<b>2108.2011.0033</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.331</b>							<b>23.088</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	23.088
2108.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>18.000</i>
<b>2108.2012.0033</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.331</b>							<b>18.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.281.204</b>
2108.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>21.204</i>
<b>2108.00M1.0033</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.331</b>							<b>21.204</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2108.00M5	<i>Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil</i>								<i>8.000.000</i>
<b>2108.00M5.0001</b>	<b>Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil - Nacional</b>	<b>05.482</b>							<b>8.000.000</b>
	- Terreno adquirido (unidade): 10		F	5-IFI	0	90	0	280	8.000.000
2108.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>260.000</i>
<b>2108.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>260.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	260.000
<b>Total</b>									<b>34.822.491</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		185.381.783	222.533.949	275.503.460	274.927.531			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		825.370	350.000	350.000	350.000			
2058 Defesa Nacional		4.382.675	7.560.000	18.020.452	17.444.523			
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		180.173.737	214.623.949	257.133.008	257.133.008			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		168.157.489	198.721.305	237.908.674	237.908.674			
152 Defesa Naval		4.382.675	7.560.000	18.020.452	17.444.523			
301 Atenção Básica		3.601.357	5.036.640	5.036.640	5.036.640			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		8.414.891	10.866.004	14.187.694	14.187.694			
846 Outros Encargos Especiais		825.370	350.000	350.000	350.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		168.982.859	198.921.305	238.108.674	238.108.674			
3 Outras Despesas Correntes		15.899.812	22.779.244	33.929.786	33.353.857			
4 Investimentos		499.111	833.400	3.465.000	3.465.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	238.108.674	0	24.912.167	0	0	0	0	263.020.841
250	0	0	1.196.690	360.000	0	0	0	1.556.690
281	0	0	7.245.000	3.105.000	0	0	0	10.350.000
Total	238.108.674	0	33.353.857	3.465.000	0	0	0	274.927.531

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>350.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>350.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								350.000
<b>0901.0022.0035</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado de São Paulo</b>	<b>28.846</b>							<b>350.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	200.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	150.000
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>17.444.523</b>
	<b>Atividades</b>								<b>17.444.523</b>
2058.20XY	<i>Ações de Cooperação da Marinha</i>								10.350.000
<b>2058.20XY.0001</b>	<b>Ações de Cooperação da Marinha - Nacional</b>	<b>05.152</b>							<b>10.350.000</b>
	- Convênio firmado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	281	7.245.000
			F	4-INV	2	90	0	281	3.105.000
2058.211D	<i>Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL</i>								7.094.523
<b>2058.211D.0001</b>	<b>Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional</b>	<b>05.152</b>							<b>7.094.523</b>
	- Unidade mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	5.537.833
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.196.690
			F	4-INV	2	90	0	250	360.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>257.133.008</b>
	<b>Atividades</b>								<b>257.133.008</b>
2108.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								237.908.674
<b>2108.20TP.0035</b>	<b>Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo</b>	<b>05.122</b>							<b>237.908.674</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	237.908.674
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								5.036.640
<b>2108.2004.0035</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo</b>	<b>05.301</b>							<b>5.036.640</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.036.640
2108.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								879.120
<b>2108.2010.0035</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo</b>	<b>05.331</b>							<b>879.120</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	879.120
2108.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								852.000
<b>2108.2011.0035</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo</b>	<b>05.331</b>							<b>852.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	852.000
2108.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								12.456.574
<b>2108.2012.0035</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo</b>	<b>05.331</b>							<b>12.456.574</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.456.574
<b>Total</b>									<b>274.927.531</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52901 Fundo do Ministério da Defesa

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		2.598.076	3.181.819	3.600.132	3.600.132			
<b>Programa</b>								
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		2.598.076	3.181.819	3.600.132	3.600.132			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		2.598.076	3.181.819	3.600.132	3.600.132			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		2.338.153	1.953.258	3.550.132	3.550.132			
4 Investimentos		259.923	1.228.561	50.000	50.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
250	0	0	1.324.486	0	0	0	0	1.324.486
280	0	0	2.225.646	50.000	0	0	0	2.275.646
Total	0	0	3.550.132	50.000	0	0	0	3.600.132

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52901 Fundo do Ministério da Defesa  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>3.600.132</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.600.132</b>
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>3.600.132</i>
<b>2108.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>3.600.132</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.324.486
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.225.646
			F	4-INV	2	90	0	280	50.000
	<b>Total</b>								<b>3.600.132</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		236.395.429	253.453.285	259.872.581	252.831.548			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	23.368.988	23.409.750	24.710.244	24.710.244			
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	213.026.441	230.043.535	235.162.337	228.121.304			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	145.783.936	154.721.836	174.234.594	170.180.228			
272	Previdência do Regime Estatutário	23.368.988	23.409.750	24.710.244	24.710.244			
301	Atenção Básica	405.600	418.764	0	0			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.236.470	65.239.995	52.109.795	49.123.128			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.600.434	9.662.940	8.817.948	8.817.948			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	147.821.426	156.140.135	177.958.838	175.177.410			
3	Outras Despesas Correntes	83.090.899	83.713.150	69.895.948	65.821.441			
4	Investimentos	5.483.104	13.600.000	12.017.795	11.832.697			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	150.467.166	0	47.996.290	4.690.734	0	0	0	203.154.190
150	0	0	17.481.944	7.141.963	0	0	0	24.623.907
156	8.348.641	0	0	0	0	0	0	8.348.641
169	16.361.603	0	0	0	0	0	0	16.361.603
180	0	0	343.207	0	0	0	0	343.207
<b>Total</b>	<b>175.177.410</b>	<b>0</b>	<b>65.821.441</b>	<b>11.832.697</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>252.831.548</b>



Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>24.710.244</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>24.710.244</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								24.710.244
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>24.710.244</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	8.348.641
			S	1-PES	1	90	0	169	16.361.603
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>228.121.304</b>
	<b>Atividades</b>								<b>205.696.185</b>
2108.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								128.105.563
<b>2108.20TP.0053</b>	<b>Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal</b>	<b>05.122</b>							<b>128.105.563</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	120.305.563
			S	1-PES	1	91	0	100	7.800.000
2108.20XT	<i>Prestação de Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas</i>								49.123.128
<b>2108.20XT.0001</b>	<b>Prestação de Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas - Nacional</b>	<b>05.302</b>							<b>49.123.128</b>
	- Paciente atendido (unidade): 443.130		S	3-ODC	2	90	0	100	26.938.431
			S	3-ODC	2	90	0	150	13.208.793
			S	3-ODC	2	90	0	180	343.207
			S	4-INV	2	90	0	100	4.690.734
			S	4-INV	2	90	0	150	3.941.963
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								19.713.062
<b>2108.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>19.713.062</b>
			S	3-ODC	2	90	0	100	12.239.911
			S	3-ODC	2	90	0	150	4.273.151
			S	4-INV	2	90	0	150	3.200.000
2108.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								360.000
<b>2108.2010.0053</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>05.331</b>							<b>360.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	360.000
2108.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								1.320.000
<b>2108.2011.0053</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>05.331</b>							<b>1.320.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.320.000
2108.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								7.074.432
<b>2108.2012.0053</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>05.331</b>							<b>7.074.432</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	7.074.432
	<b>Operações Especiais</b>								<b>22.425.119</b>
2108.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								63.516
<b>2108.00M1.0053</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal</b>	<b>05.331</b>							<b>63.516</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	63.516
2108.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								22.361.603
<b>2108.09HB.0053</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal</b>	<b>05.122</b>							<b>22.361.603</b>
			S	1-PES	0	91	0	100	22.361.603
<b>Total</b>									<b>252.831.548</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52903 Fundo do Serviço Militar

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		6.652.360	8.651.099	7.132.056	7.132.056			
<b>Programa</b>								
2058 Defesa Nacional		6.652.360	8.651.099	7.132.056	7.132.056			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		6.652.360	8.651.099	7.132.056	7.132.056			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		5.099.607	6.980.323	5.681.784	5.681.784			
4 Investimentos		1.552.753	1.670.776	1.450.272	1.450.272			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
174	0	0	2.577.636	1.450.272	0	0	0	4.027.908
175	0	0	1.833.693	0	0	0	0	1.833.693
180	0	0	1.270.455	0	0	0	0	1.270.455
Total	0	0	5.681.784	1.450.272	0	0	0	7.132.056

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52903 Fundo do Serviço Militar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>7.132.056</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.132.056</b>
2058.2872	<i>Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório</i>								<i>7.132.056</i>
<b>2058.2872.0001</b>	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório - Nacional	<b>05.122</b>							<b>7.132.056</b>
	- Pessoa alistada (unidade): 1.799.600		F	3-ODC	2	90	0	174	2.577.636
			F	3-ODC	2	90	0	175	1.833.693
			F	3-ODC	2	90	0	180	1.270.455
			F	4-INV	2	90	0	174	1.450.272
	<b>Total</b>								<b>7.132.056</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52911 Fundo Aeronáutico

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	2.400.043.479	2.336.923.064	2.568.966.238	2.568.966.238				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	0	6.806.940	6.806.940				
2055 Desenvolvimento Produtivo	0	300.000	0	0				
2058 Defesa Nacional	1.697.268.629	1.711.055.667	1.943.654.698	1.943.654.698				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	702.774.849	625.567.397	618.504.600	618.504.600				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	485.876.444	396.634.929	386.633.746	386.633.746				
151 Defesa Aérea	1.672.069.186	1.677.240.667	1.929.751.272	1.929.751.272				
301 Atenção Básica	216.898.405	228.932.468	231.870.854	231.870.854				
303 Suporte Profilático e Terapêutico	0	300.000	0	0				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	25.199.444	33.815.000	13.903.426	13.903.426				
999 Reserva de Contingência	0	0	6.806.940	6.806.940				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	1.594.871.408	1.449.694.463	1.498.164.537	1.498.164.537				
4 Investimentos	801.664.887	881.946.201	1.059.144.761	1.059.144.761				
5 Inversões Financeiras	3.507.183	5.282.400	4.850.000	4.850.000				
9 Reserva de Contingência	0	0	6.806.940	6.806.940				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
174	0	0	0	0	0	0	1.456.693	1.456.693
250	0	0	1.220.308.277	1.006.364.034	4.850.000	0	5.350.247	2.236.872.558
263	0	0	0	6.139.829	0	0	0	6.139.829
280	0	0	266.275.755	42.697.617	0	0	0	308.973.372
281	0	0	11.580.505	3.943.281	0	0	0	15.523.786
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.498.164.537</b>	<b>1.059.144.761</b>	<b>4.850.000</b>	<b>0</b>	<b>6.806.940</b>	<b>2.568.966.238</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52911 Fundo Aeronáutico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>6.806.940</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.806.940</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								6.806.940
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>6.806.940</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	1.456.693
			F	9-RES	0	99	0	250	5.350.247
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>1.943.654.698</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.912.675.099</b>
2058.20SA	<i>Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica</i>								10.550.000
<b>2058.20SA.0001</b>	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional	<b>05.151</b>							<b>10.550.000</b>
	- Sistema adequado (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	0	280	8.120.300
			F	4-INV	2	90	0	280	2.429.700
2058.20XA	<i>Aprestamento da Aeronáutica</i>								51.227.170
<b>2058.20XA.0001</b>	Aprestamento da Aeronáutica - Nacional	<b>05.151</b>							<b>51.227.170</b>
	- Organização militar aprestanda (unidade): 322		F	3-ODC	2	90	0	250	1.700.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	28.464.459
			F	3-ODC	2	90	0	281	6.660.505
			F	4-INV	2	90	0	250	1.050.000
			F	4-INV	2	90	0	280	6.056.582
			F	4-INV	2	90	0	281	2.945.624
			F	5-IFI	2	90	0	250	4.350.000
2058.20XB	<i>Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial</i>								13.903.426
<b>2058.20XB.0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional	<b>05.572</b>							<b>13.903.426</b>
	- Setor aeroespacial adequado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	250	997.466
			F	3-ODC	2	90	0	280	1.940.794
			F	3-ODC	2	91	0	280	500
			F	4-INV	2	90	0	250	4.827.528
			F	4-INV	2	90	0	280	6.137.138
2058.20XV	<i>Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB</i>								1.703.913.786
<b>2058.20XV.0001</b>	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional	<b>05.151</b>							<b>1.703.913.786</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	250	74.857.421
			F	3-ODC	2	90	0	250	661.322.579
			F	3-ODC	2	90	0	281	4.920.000
			F	3-ODC	2	91	0	250	2.521.000
			F	4-INV	2	90	0	250	959.295.129
			F	4-INV	2	90	0	281	997.657
2058.2048	<i>Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico</i>								120.081.023
<b>2058.2048.0001</b>	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional	<b>05.151</b>							<b>120.081.023</b>
	- Aeronave disponibilizada (unidade): 78		F	3-ODC	2	90	0	280	120.081.023
2058.2913	<i>Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos</i>								12.999.694
<b>2058.2913.0001</b>	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional	<b>05.151</b>							<b>12.999.694</b>
	- Atividade de prevenção realizada (unidade): 122		F	3-ODC	2	90	0	250	9.384.415
			F	4-INV	2	90	0	250	3.615.279
	<b>Projetos</b>								<b>30.979.599</b>
2058.14TH	<i>Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos</i>								26.500.000
<b>2058.14TH.0001</b>	Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos - Nacional	<b>05.151</b>							<b>26.500.000</b>
	- Sistema adequado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	280	26.500.000
2058.156L	<i>Obtenção dos Meios da Aeronáutica</i>								4.479.599
<b>2058.156L.0001</b>	Obtenção dos Meios da Aeronáutica - Nacional	<b>05.151</b>							<b>4.479.599</b>
	- Meio militar disponibilizado (unidade): 58		F	4-INV	2	90	0	263	4.479.599
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>618.504.600</b>
	<b>Atividades</b>								<b>618.504.600</b>
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								386.633.746
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>05.122</b>							<b>386.633.746</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	273.099.197
			F	3-ODC	2	90	0	280	107.547.585
			F	3-ODC	2	91	0	250	315.869
			F	3-ODC	2	91	0	280	121.094
			F	4-INV	2	90	0	250	1.815.574
			F	4-INV	2	90	0	263	1.660.230
			F	4-INV	2	90	0	280	1.574.197
			F	5-IFI	2	90	0	250	500.000
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								231.870.854
<b>2108.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>05.301</b>							<b>231.870.854</b>
			S	3-ODC	1	90	0	250	196.110.330
			S	4-INV	1	90	0	250	35.760.524
	<b>Total</b>								<b>2.568.966.238</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52921 Fundo do Exército

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		1.121.033.773	1.338.179.667	1.210.322.004	1.210.322.004			
<b>Programa</b>								
0999	Reserva de Contingência	0	0	19.333.184	106.359.246			
2055	Desenvolvimento Produtivo	0	385.524	0	0			
2058	Defesa Nacional	230.193.360	249.740.945	193.452.322	106.426.260			
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	890.840.413	1.088.053.198	997.536.498	997.536.498			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	39.152.394	166.196.361	64.008.396	64.008.396			
125	Normatização e Fiscalização	17.431.417	24.004.099	22.516.440	22.516.440			
153	Defesa Terrestre	212.761.942	225.736.846	170.935.882	83.909.820			
301	Atenção Básica	841.988.019	916.656.837	923.800.792	923.800.792			
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0	385.524	741.582	741.582			
482	Habitação Urbana	9.700.000	5.200.000	8.985.728	8.985.728			
999	Reserva de Contingência	0	0	19.333.184	106.359.246			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	992.378.331	1.216.580.067	1.104.729.825	1.052.052.085			
4	Investimentos	128.655.442	121.599.600	86.258.995	51.910.673			
9	Reserva de Contingência	0	0	19.333.184	106.359.246			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
174	0	0	3.125.093	3.194.195	0	0	0	6.319.288
250	0	0	1.023.576.506	38.063.295	0	0	52.677.740	1.114.317.541
263	0	0	0	3.472.183	0	0	0	3.472.183
280	0	0	22.749.018	7.181.000	0	0	53.681.506	83.611.524
900	0	0	2.601.468	0	0	0	0	2.601.468
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.052.052.085</b>	<b>51.910.673</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>106.359.246</b>	<b>1.210.322.004</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52921 Fundo do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>106.359.246</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>106.359.246</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>106.359.246</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>106.359.246</b>
			F	9-RES	0	99	0	250	52.677.740
			F	9-RES	0	99	0	280	53.681.506
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>106.426.260</b>
	<b>Atividades</b>								<b>106.426.260</b>
2058.2919	<i>Registro e Fiscalização de Produtos Controlados</i>								<i>22.516.440</i>
<b>2058.2919.0001</b>	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional	<b>05.125</b>							<b>22.516.440</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 242.164		F	3-ODC	2	90	0	174	3.125.093
			F	3-ODC	2	90	0	280	6.415.684
			F	3-ODC	2	90	0	900	2.601.468
			F	4-INV	2	90	0	174	3.194.195
			F	4-INV	2	90	0	280	7.180.000
2058.4450	<i>Aprestamento do Exército</i>								<i>83.909.820</i>
<b>2058.4450.0001</b>	Aprestamento do Exército - Nacional	<b>05.153</b>							<b>83.909.820</b>
	- Militar adestrado (unidade): 130.000		F	3-ODC	2	90	0	250	71.350.070
			F	4-INV	2	90	0	250	9.086.567
			F	4-INV	2	90	0	263	3.472.183
			F	4-INV	2	90	0	280	1.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>997.536.498</b>
	<b>Atividades</b>								<b>988.550.770</b>
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>64.008.396</i>
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>05.122</b>							<b>64.008.396</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	47.675.062
			F	3-ODC	2	90	0	280	16.333.334
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>923.800.792</i>
<b>2108.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>05.301</b>							<b>923.800.792</b>
			S	3-ODC	1	90	0	250	891.491.542
			S	3-ODC	1	91	0	250	12.318.250
			S	4-INV	1	90	0	250	19.991.000
2108.2522	<i>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</i>								<i>741.582</i>
<b>2108.2522.0001</b>	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional	<b>05.303</b>							<b>741.582</b>
	- Unidade farmacêutica produzida (milhar): 1.043		S	3-ODC	2	90	0	250	741.582
									<b>8.985.728</b>
	<b>Projetos</b>								<b>8.985.728</b>
2108.15F1	<i>Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares</i>								<i>8.985.728</i>
<b>2108.15F1.0001</b>	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional	<b>05.482</b>							<b>8.985.728</b>
	- Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 58		F	4-INV	2	90	0	250	8.985.728
									<b>1.210.322.004</b>
	<b>Total</b>								<b>1.210.322.004</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52931 Fundo Naval

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>522.561.356</b>	<b>736.729.254</b>	<b>731.487.183</b>	<b>732.063.768</b>				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	13.143.150	32.234.095	52.293.095				
2055 Desenvolvimento Produtivo	1.765.427	5.287.605	0	0				
2058 Defesa Nacional	233.031.647	260.091.603	282.975.189	263.492.774				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	287.764.282	458.206.896	416.277.899	416.277.899				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	39.096.937	167.506.538	158.065.210	158.065.210				
125 Normatização e Fiscalização	50.386.855	69.100.000	23.366.000	23.942.585				
128 Formação de Recursos Humanos	13.838.950	35.723.000	44.770.332	44.770.332				
152 Defesa Naval	168.805.842	155.268.603	214.838.857	194.779.857				
301 Atenção Básica	248.667.345	290.700.358	252.476.727	252.476.727				
303 Suporte Profilático e Terapêutico	1.765.427	5.287.605	5.735.962	5.735.962				
999 Reserva de Contingência	0	13.143.150	32.234.095	52.293.095				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	451.600.418	632.089.519	643.774.447	623.715.447				
4 Investimentos	70.960.939	91.496.585	55.478.641	56.055.226				
9 Reserva de Contingência	0	13.143.150	32.234.095	52.293.095				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	0	576.585	0	0	0	576.585
135	0	0	0	0	0	0	9.507.980	9.507.980
174	0	0	4.394.271	200.000	0	0	0	4.594.271
250	0	0	448.906.319	18.917.937	0	0	42.785.115	510.609.371
263	0	0	0	630.846	0	0	0	630.846
280	0	0	170.414.857	35.729.858	0	0	0	206.144.715
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>623.715.447</b>	<b>56.055.226</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>52.293.095</b>	<b>732.063.768</b>



Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52931 Fundo Naval

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>52.293.095</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>52.293.095</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								52.293.095
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>52.293.095</b>
			F	9-RES	0	99	0	135	9.507.980
			F	9-RES	0	99	0	250	42.785.115
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>263.492.774</b>
	<b>Atividades</b>								<b>263.492.774</b>
2058.20SE	<i>Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha</i>								3.221.000
<b>2058.20SE.0001</b>	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional	<b>05.152</b>							<b>3.221.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	280	3.221.000
2058.20XN	<i>Aprestamento da Marinha</i>								191.558.857
<b>2058.20XN.0001</b>	Aprestamento da Marinha - Nacional	<b>05.152</b>							<b>191.558.857</b>
	- Organização militar aprestada (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	250	109.498.064
			F	3-ODC	2	90	0	280	64.971.380
			F	4-INV	2	90	0	250	1.844.000
			F	4-INV	2	90	0	280	15.245.413
2058.20XR	<i>Capacitação Profissional da Marinha</i>								44.770.332
<b>2058.20XR.0001</b>	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	<b>05.128</b>							<b>44.770.332</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 6.000		F	3-ODC	2	90	0	250	17.749.866
			F	3-ODC	2	90	0	280	26.370.466
			F	3-ODC	2	91	0	250	120.000
			F	4-INV	2	90	0	250	530.000
2058.20XX	<i>Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária</i>								23.942.585
<b>2058.20XX.0001</b>	Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	<b>05.125</b>							<b>23.942.585</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	174	4.394.271
			F	3-ODC	2	90	0	250	18.048.629
			F	4-INV	2	90	0	100	176.585
			F	4-INV	2	90	0	174	200.000
			F	4-INV	2	90	0	250	723.100
			F	4-INV	6	90	0	100	400.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>416.277.899</b>
	<b>Atividades</b>								<b>416.277.899</b>
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								158.065.210
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>05.122</b>							<b>158.065.210</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	54.530.754
			F	3-ODC	2	90	0	280	75.812.212
			F	3-ODC	2	91	0	280	39.799
			F	4-INV	2	90	0	250	6.567.154
			F	4-INV	2	90	0	263	630.846
			F	4-INV	2	90	0	280	20.484.445
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								252.476.727
<b>2108.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>05.301</b>							<b>252.476.727</b>
			S	3-ODC	1	90	0	250	237.959.752
			S	3-ODC	1	91	0	250	5.563.292
			S	4-INV	1	90	0	250	8.953.683
2108.2522	<i>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</i>								5.735.962
<b>2108.2522.0001</b>	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional	<b>05.303</b>							<b>5.735.962</b>
	- Unidade farmacêutica produzida (milhar): 30.000		S	3-ODC	2	90	0	250	5.435.962
			S	4-INV	2	90	0	250	300.000
<b>Total</b>									<b>732.063.768</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		140.232.821	239.261.649	226.438.475	219.783.117			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência		0	107.322.925	138.369.441	138.369.441			
2058 Defesa Nacional		140.232.821	131.938.724	88.069.034	81.413.676			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
152 Defesa Naval		0	19.112.724	0	0			
363 Ensino Profissional		140.232.821	112.826.000	88.069.034	81.413.676			
999 Reserva de Contingência		0	107.322.925	138.369.441	138.369.441			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		138.406.439	127.211.732	81.507.441	74.552.083			
4 Investimentos		1.826.382	4.726.992	6.561.593	6.861.593			
9 Reserva de Contingência		0	107.322.925	138.369.441	138.369.441			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	400.000	300.000	0	0	0	700.000
135	0	0	0	0	0	0	35.654.926	35.654.926
176	0	0	74.152.083	6.561.593	0	0	25.504.766	106.218.442
250	0	0	0	0	0	0	1.334.917	1.334.917
280	0	0	0	0	0	0	75.874.832	75.874.832
Total	0	0	74.552.083	6.861.593	0	0	138.369.441	219.783.117

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>138.369.441</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>138.369.441</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>138.369.441</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>138.369.441</b>
			F	9-RES	0	99	0	135	35.654.926
			F	9-RES	0	99	0	176	25.504.766
			F	9-RES	0	99	0	250	1.334.917
			F	9-RES	0	99	0	280	75.874.832
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>81.413.676</b>
	<b>Atividades</b>								<b>81.413.676</b>
2058.2510	<i>Prestação de Ensino Profissional Marítimo</i>								<i>81.413.676</i>
<b>2058.2510.0001</b>	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	<b>05.363</b>							<b>81.213.676</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 10.000		F	3-ODC	2	50	0	176	2.469.600
			F	3-ODC	2	90	0	176	70.725.294
			F	3-ODC	2	91	0	176	957.189
			F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
			F	4-INV	2	90	0	176	6.561.593
			F	4-INV	6	90	0	100	300.000
<b>2058.2510.0035</b>	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - No Estado de São Paulo	<b>05.363</b>							<b>200.000</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
	<b>Total</b>								<b>219.783.117</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>TOTAL</b>	<b>8.213.752.148</b>	<b>6.983.945.231</b>	<b>5.323.240.126</b>	<b>5.618.524.968</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	496.853.314	498.034.608	511.263.987	511.263.987				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	37.176.092	80.521.927	72.238.496	72.238.496				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12.400	14.531.489	11.000	11.000				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	22.000	22.000	22.000				
0999 Reserva de Contingência	0	14.898.942	4.054.931	4.075.450				
2013 Agricultura Irrigada	432.793.396	404.358.190	0	0				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	1.382.050	0	0	0				
2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	12.054.400	20.350.000	0	0				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	296.991.594	739.016.922	56.203.802	696.128.592				
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	1.772.802.919	585.000.418	124.012.417	151.021.607				
2044 Promoção dos Direitos da Juventude	669.370	1.500.000	400.000	400.000				
2051 Oferta de Água	2.967.325.336	3.050.884.311	0	0				
2052 Pesca e Aquicultura	3.068.475	16.425.710	8.016.594	8.005.326				
2068 Saneamento Básico	277.830.753	143.685.000	72.216.492	53.156.863				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	998.184.122	439.720.000	268.104.230	182.893.284				
2077 Agropecuária Sustentável	0	0	251.971.382	329.912.130				
2084 Recursos Hídricos	0	0	2.965.491.489	2.678.667.650				
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	916.607.926	974.995.714	989.233.306	930.728.583				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	846.050.193	901.616.950	919.335.645	861.961.347				
126 Tecnologia da Informação	0	0	2.000.000	2.000.000				
127 Ordenamento Territorial	7.129.644	17.506.380	19.397.577	14.359.615				
128 Formação de Recursos Humanos	2.509.684	4.232.475	1.579.486	1.579.486				
131 Comunicação Social	16.718.615	19.851.520	12.000.000	10.869.575				
182 Defesa Civil	1.149.256.564	245.030.426	15.300.000	43.190.219				
244 Assistência Comunitária	738.439.174	415.257.052	0	420.790.684				
272 Previdência do Regime Estatutário	496.853.314	498.034.608	511.263.987	511.263.987				
274 Previdência Especial	12.400	14.531.489	11.000	11.000				
301 Atenção Básica	17.108.205	16.301.724	19.419.996	19.419.996				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	35.530.913	35.725.520	37.377.665	37.377.665				
333 Empregabilidade	10.521.249	72.519.200	900.000	19.111.218				
451 Infra-Estrutura Urbana	3.250.000	33.502.000	0	350.000				
512 Saneamento Básico Urbano	223.647.038	125.685.000	62.631.738	45.897.212				
541 Preservação e Conservação Ambiental	108.156.438	307.019.992	108.712.417	107.481.388				
542 Controle Ambiental	24.233	400.000	0	0				
544 Recursos Hídricos	4.031.723.342	3.528.404.311	3.243.080.473	2.868.720.585				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.382.050	0	0	0				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.199.959	2.861.233	2.526.739	2.496.159				
607 Irrigação	432.793.396	404.358.190	251.971.382	329.912.130				
608 Promoção da Produção Agropecuária	2.868.475	15.105.710	33.516.594	93.276.714				
691 Promoção Comercial	49.201.171	229.058.582	4.800.000	151.020.042				
784 Transporte Hidroviário	1.200.000	1.500.000	1.100.000	1.100.000				
846 Outros Encargos Especiais	37.176.092	80.543.927	72.260.496	72.260.496				
999 Reserva de Contingência	0	14.898.942	4.054.931	4.075.450				
<b>Unidade</b>								
53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	5.775.147.701	4.118.233.437	3.493.724.852	3.044.822.349				
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.214.262.579	1.124.016.912	669.313.316	925.475.052				
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	44.725.338	127.779.876	50.765.788	298.608.255				
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	50.865.043	88.958.706	60.068.652	78.171.796				
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.075.390.051	1.293.144.518	1.010.545.083	1.168.858.131				
53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	53.361.435	231.811.782	38.822.435	102.589.385				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.121.192.821	1.187.606.133	1.249.550.901	1.233.778.257				
3 Outras Despesas Correntes	1.914.130.195	687.188.622	456.986.294	430.943.577				
4 Investimentos	5.176.630.740	5.093.781.335	3.610.908.090	3.947.787.774				
5 Inversões Financeiras	1.798.392	470.199	1.739.910	1.739.910				
9 Reserva de Contingência	0	14.898.942	4.054.931	4.275.450				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.105.962.977	0	387.465.583	3.868.552.742	1.739.910	0	200.000	5.363.921.212
115	0	0	0	31.467.926	0	0	0	31.467.926
148	0	0	8.736.000	0	0	0	0	8.736.000
156	44.300.994	0	0	0	0	0	0	44.300.994
169	63.989.969	0	0	0	0	0	0	63.989.969
188	0	0	0	2.125.920	0	0	0	2.125.920
250	3.900.000	0	25.530.996	6.828.715	0	0	20.519	36.280.230
263	0	0	0	12.170.180	0	0	0	12.170.180
266	0	0	3.550.000	3.000.000	0	0	4.054.931	10.604.931
280	15.624.317	0	5.660.998	10.616.809	0	0	0	31.902.124
900	0	0	0	13.025.482	0	0	0	13.025.482
Total	1.233.778.257	0	430.943.577	3.947.787.774	1.739.910	0	4.275.450	5.618.524.968

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>5.775.147.701</b>	<b>4.118.233.437</b>	<b>3.493.724.852</b>	<b>3.044.822.349</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.569.447	2.503.800	2.934.750	2.934.750				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	22.000	22.000	22.000				
2013 Agricultura Irrigada	25.277.231	110.697.000	0	0				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	143.613.271	178.430.500	39.500.000	109.063.048				
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	1.772.502.919	584.700.418	123.712.417	150.725.403				
2051 Oferta de Água	2.619.196.690	2.574.324.355	0	0				
2068 Saneamento Básico	0	4.185.000	500.000	420.787				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	998.184.122	439.720.000	268.104.230	182.893.284				
2077 Agropecuária Sustentável	0	0	7.332.304	7.128.966				
2084 Recursos Hídricos	0	0	2.840.518.212	2.413.754.843				
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	213.804.022	223.650.364	211.100.939	177.879.268				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	193.023.273	199.318.368	194.703.287	162.612.041				
126 Tecnologia da Informação	0	0	2.000.000	2.000.000				
127 Ordenamento Territorial	3.888.159	8.380.000	13.500.000	8.462.038				
128 Formação de Recursos Humanos	0	1.000.000	0	0				
131 Comunicação Social	16.718.615	19.851.520	12.000.000	10.869.575				
182 Defesa Civil	1.148.956.564	244.730.426	15.000.000	42.894.015				
244 Assistência Comunitária	623.880.976	130.925.000	0	50.041.706				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.569.447	2.503.800	2.934.750	2.934.750				
301 Atenção Básica	765.965	872.784	765.960	765.960				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.296.168	3.607.692	3.631.692	3.631.692				
333 Empregabilidade	6.051.879	13.806.900	0	11.700.000				
451 Infra-Estrutura Urbana	2.750.000	32.950.000	0	350.000				
512 Saneamento Básico Urbano	0	4.185.000	500.000	420.787				
541 Preservação e Conservação Ambiental	108.156.438	307.019.992	108.712.417	107.481.388				
544 Recursos Hídricos	3.617.380.813	3.014.044.355	3.108.622.442	2.596.648.127				
607 Irrigação	25.277.231	110.697.000	7.332.304	7.128.966				
608 Promoção da Produção Agropecuária	0	0	24.000.000	15.774.823				
691 Promoção Comercial	22.432.174	24.318.600	0	21.084.481				
846 Outros Encargos Especiais	0	22.000	22.000	22.000				
999 Reserva de Contingência	0	0	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	62.189.882	62.844.809	66.328.792	65.078.299				
3 Outras Despesas Correntes	1.674.197.339	351.246.715	195.475.413	159.393.761				
4 Investimentos	4.038.760.480	3.704.141.913	3.231.920.647	2.820.350.289				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	62.143.549	0	150.657.761	2.779.003.673	0	0	0	2.991.804.983
115	0	0	0	28.321.134	0	0	0	28.321.134
148	0	0	8.736.000	0	0	0	0	8.736.000
156	805.439	0	0	0	0	0	0	805.439
169	2.129.311	0	0	0	0	0	0	2.129.311
900	0	0	0	13.025.482	0	0	0	13.025.482
<b>Total</b>	<b>65.078.299</b>	<b>0</b>	<b>159.393.761</b>	<b>2.820.350.289</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.044.822.349</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.934.750</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.934.750</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								2.934.750
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>2.934.750</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	805.439
			S	1-PES	1	90	0	169	2.129.311
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>22.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>22.000</b>
0910.0286	<i>Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID (MI)</i>								22.000
<b>0910.0286.0002</b>	<b>Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID (MI) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>22.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	22.000
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>109.063.048</b>
	<b>Atividades</b>								<b>39.186.861</b>
2029.20NK	<i>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais</i>								11.700.000
<b>2029.20NK.0023</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Estado do Ceará</b>	<b>22.333</b>							<b>2.600.000</b>
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	2.600.000
<b>2029.20NK.0051</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>22.333</b>							<b>8.000.000</b>
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	71	0	100	700.000
			F	4-INV	2	71	0	100	5.000.000
			F	4-INV	6	71	0	100	2.300.000
<b>2029.20NK.1021</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Município de Camocim - CE</b>	<b>22.333</b>							<b>600.000</b>
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
<b>2029.20NK.1163</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Município de Tianguá - CE</b>	<b>22.333</b>							<b>500.000</b>
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2029.20WQ	<i>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</i>								4.500.000
<b>2029.20WQ.0001</b>	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional</b>	<b>04.127</b>							<b>4.500.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.500.000
2029.214S	<i>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas</i>								15.774.823
<b>2029.214S.0001</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional</b>	<b>20.608</b>							<b>15.774.823</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	2	30	0	100	1.500.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	1.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
			F	4-INV	2	30	0	100	2.924.595
			F	4-INV	2	40	0	100	2.924.595
			F	4-INV	2	90	0	100	4.925.633
2029.6553	<i>Apoio a Implantação da Infra-Estrutura complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira</i>								3.962.038
<b>2029.6553.0001</b>	<b>Apoio a Implantação da Infra-Estrutura complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira - Nacional</b>	<b>26.127</b>							<b>2.962.038</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	42	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	72	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	42	0	100	962.038
<b>2029.6553.0043</b>	<b>Apoio a Implantação da Infra-Estrutura complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>26.127</b>							<b>1.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2029.8902	<i>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</i>								3.250.000
<b>2029.8902.0041</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado do Paraná</b>	<b>19.691</b>							<b>1.250.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	71	0	100	1.250.000
<b>2029.8902.0052</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Goiás</b>	<b>19.691</b>							<b>2.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>69.876.187</b>
2029.15DT	<i>Estruturação e desenvolvimento do Sistema de Informações Gerenciais dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO)</i>								2.000.000
<b>2029.15DT.0001</b>	<b>Estruturação e desenvolvimento do Sistema de Informações Gerenciais dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO) - Nacional</b>	<b>04.126</b>							<b>2.000.000</b>
	- Sistema implantado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
2029.7K66	<i>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</i>								50.041.706
<b>2029.7K66.0012</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Acre</b>	<b>15.244</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
<b>2029.7K66.0017</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Tocantins</b>	<b>15.244</b>							<b>1.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	100	1.500.000
<b>2029.7K66.0023</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará</b>	<b>15.244</b>							<b>2.871.217</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	1.871.217

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029.7K66.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas	15.244	F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 14		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	15.244	F	4-INV	6	99	0	100	5.413.654
	- Projeto apoiado (unidade): 432		F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	6.371.218
			F	4-INV	6	99	0	100	4.470.000
2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	1.991.218
	- Projeto apoiado (unidade): 29		F	4-INV	6	99	0	100	1.100.000
2029.7K66.0032	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Espírito Santo	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	750.000
2029.7K66.0033	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio de Janeiro	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2029.7K66.0035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de São Paulo	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	180.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	180.000
2029.7K66.0041	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Paraná	15.244	F	4-INV	6	99	0	100	2.400.000
2029.7K66.1763	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Campo Alegre - AL	15.244	F	4-INV	6	99	0	100	10.013.917
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	40	0	100	10.013.917
2029.7K66.2925	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Periquito - MG	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2029.7K66.5074	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Santiago - RS	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2029.7K66.5552	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Luziânia - GO	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2029.7K66.7194	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação da Rota Transcampsina - Trecho ligando Candiota/Hulha Negra/ Pedras Altas/Pinheiro Machado/Herval - No Estado do Rio Grande do Sul	15.244	F	4-INV	2	30	0	100	6.180.482
2029.7W59	<b>Implantação do Projeto Sul-Fronteira</b>		F	4-INV	2	30	0	100	17.834.481
2029.7W59.7000	Implantação do Projeto Sul-Fronteira - Trecho Ponta Porã/Mundo Novo - No Estado do Mato Grosso do Sul	19.691	F	4-INV	2	30	0	100	17.834.481
	- Projeto implantado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	17.834.481
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>								<b>150.725.403</b>
	<b>Atividades</b>								<b>42.394.015</b>
2040.8172	<b>Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil</b>								<b>13.628.466</b>
2040.8172.0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Nacional	06.182	F	3-ODC	2	90	0	100	10.869.575
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.308.891
2040.8172.7004	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Aquisição de viaturas para a Defesa Civil - No Distrito Federal	06.182	F	4-INV	6	30	0	100	450.000
	- Entidade apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	100	450.000
2040.8348	<b>Apoio a Obras Preventivas de Desastres</b>								<b>28.765.549</b>
2040.8348.0026	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado de Pernambuco	06.182	F	4-INV	6	40	0	100	2.300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.300.000
2040.8348.0031	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado de Minas Gerais	06.182	F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 13		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
2040.8348.0042	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado de Santa Catarina	06.182	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2040.8348.0043	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado do Rio Grande do Sul	06.182	F	4-INV	6	40	0	100	471.217
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	471.217
2040.8348.1594	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE	06.182	F	4-INV	6	30	0	100	1.320.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	1.320.000
2040.8348.1695	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Município de Recife - PE	06.182	F	4-INV	2	40	0	100	10.437.166
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	2	40	0	100	10.437.166
2040.8348.3256	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Município de Rio Novo do Sul - ES	06.182	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2040.8348.7032	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	06.182	F	4-INV	2	30	0	100	10.437.166
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	2	30	0	100	10.437.166

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2040.8348.7044	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Execução de Obras de Estabilização de Encostas no Loteamento Rosa Branca, 6º Distrito - Conselheiro Paulino no Município de Nova Friburgo - RJ	06.182							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
<b>Projetos</b>									<b>108.331.388</b>
2040.10GW	<b>Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí</b>								33.563.636
2040.10GW.0022	Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	18.541							33.563.636
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	3	30	0	100	33.563.636
2040.127A	<b>Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial</b>								350.000
2040.127A.0031	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial - No Estado de Minas Gerais	15.451							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2040.14LJ	<b>Fortalecimento das Instituições de Defesa Civil e de Corpos de Bombeiros para Grandes Eventos</b>								500.000
2040.14LJ.0029	Fortalecimento das Instituições de Defesa Civil e de Corpos de Bombeiros para Grandes Eventos - No Estado da Bahia	06.182							500.000
	- Instituição equipada (unidade): 5		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
			F	4-INV	6	30	0	100	400.000
2040.14RL	<b>Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais</b>								73.917.752
2040.14RL.0001	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional	18.541							21.255.044
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	30	0	100	21.255.044
2040.14RL.4441	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Município de Barra Velha - SC	18.541							6.180.482
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	6.180.482
2040.14RL.6023	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Na Bacia do Rio Itajaí Mirim	18.541							20.796.666
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	30	0	100	20.796.666
2040.14RL.6024	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul	18.541							7.574.165
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	30	0	100	7.574.165
2040.14RL.7002	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Sistema de Drenagem Urbana no Canal de Bodocongó - Campina Grande - PB	18.541							8.987.827
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	8.987.827
2040.14RL.7004	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Na Bacia do Rio Taquari - MS	18.541							9.123.568
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	4.014.370
			F	4-INV	2	30	0	100	5.109.198
<b>2068</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>420.787</b>
<b>Projetos</b>									<b>420.787</b>
2068.1162	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas</b>								420.787
2068.1162.0027	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	17.512							420.787
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	420.787
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>182.893.284</b>
<b>Projetos</b>									<b>182.893.284</b>
2069.12QC	<b>Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água</b>								182.893.284
2069.12QC.0001	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Nacional	18.544							182.893.284
	- Estrutura implantada (unidade): 1.969		F	3-ODC	3	90	0	100	19.120.040
			F	4-INV	3	90	0	100	163.773.244
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>7.128.966</b>
<b>Atividades</b>									<b>4.328.845</b>
2077.212Y	<b>Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação</b>								84.157
2077.212Y.0001	Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação - Nacional	20.607							84.157
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	84.157
2077.215H	<b>Gestão da Política Nacional de Irrigação</b>								3.744.688
2077.215H.0001	Gestão da Política Nacional de Irrigação - Nacional	20.607							3.744.688
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.744.688
2077.6566	<b>Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada</b>								500.000
2077.6566.0001	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional	20.607							500.000
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
<b>Projetos</b>									<b>2.800.121</b>
2077.1P91	<b>Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins</b>								84.157
2077.1P91.0017	Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins	20.607							84.157
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	84.157



Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077.12FP	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Manoel Dionísio, com 2.232 ha no Estado de Sergipe</b>								84.157
2077.12FP.0028	Implantação do Projeto Público de Irrigação Manoel Dionísio, com 2.232 ha no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe	20.607							84.157
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	84.157
2077.12G2	<b>Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul</b>								84.157
2077.12G2.0043	Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	20.607							84.157
	- Canal construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	84.157
2077.12G3	<b>Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul</b>								84.157
2077.12G3.0043	Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	20.607							84.157
	- Canal construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	84.157
2077.12OB	<b>Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação</b>								1.500.000
2077.12OB.0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	20.607							1.500.000
	- Projeto público de irrigação transferido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000
2077.14XU	<b>Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação</b>								84.157
2077.14XU.0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	20.607							84.157
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	84.157
2077.14XV	<b>Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul</b>								84.157
2077.14XV.0043	Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	20.607							84.157
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	84.157
2077.14XW	<b>Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul</b>								84.157
2077.14XW.0043	Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	20.607							84.157
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	84.157
2077.15DV	<b>Implementação de unidades demonstrativas para projetos públicos de irrigação</b>								384.815
2077.15DV.0001	Implementação de unidades demonstrativas para projetos públicos de irrigação - Nacional	20.607							384.815
	- Unidade implementada (unidade): 2		F	4-INV	2	32	0	100	384.815
2077.5E79	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Passarão com 1.000 ha no Estado de Roraima</b>								157.893
2077.5E79.0014	Implantação do Projeto Público de Irrigação Passarão com 1.000 ha no Estado de Roraima - No Estado de Roraima	20.607							157.893
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	157.893
2077.5246	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Várzeas de Sousa com 4.391 ha no Estado da Paraíba</b>								84.157
2077.5246.0025	Implantação do Projeto Público de Irrigação Várzeas de Sousa com 4.391 ha no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	20.607							84.157
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	84.157
2077.7M16	<b>Expansão de 10.650 ha do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul</b>								84.157
2077.7M16.0043	Expansão de 10.650 ha do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	20.607							84.157
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	84.157
<b>2084</b>	<b>Recursos Hídricos</b>								<b>2.413.754.843</b>
	<b>Atividades</b>								<b>100.667.819</b>
2084.20N4	<b>Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas</b>								330.000
2084.20N4.0042	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - No Estado de Santa Catarina	18.544							330.000
	- Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	330.000
2084.213R	<b>Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação</b>								100.337.819
2084.213R.0020	Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação - Na Região Nordeste	18.544							100.337.819
	- Infraestrutura mantida (unidade): 10		F	4-INV	3	90	0	100	100.337.819
	<b>Projetos</b>								<b>2.313.087.024</b>
2084.1160	<b>Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul</b>								13.941.846
2084.1160.0043	Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	18.544							13.941.846
	- Obra executada (% de execução física): 2		F	4-INV	3	30	0	100	13.941.846
2084.1161	<b>Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul</b>								18.935.412
2084.1161.0043	Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	18.544							18.935.412
	- Obra executada (% de execução física): 15		F	4-INV	3	30	0	100	18.935.412
2084.10CT	<b>Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano</b>								87.538.733
2084.10CT.0027	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas	18.544							87.538.733
	- Obra executada (% de execução física): 14		F	4-INV	3	30	0	100	87.538.733
2084.10F6	<b>Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco</b>								67.328.654
2084.10F6.0020	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco - Na Região Nordeste	18.544							67.328.654
	- Obra executada (% de execução física): 12		F	4-INV	3	30	0	100	67.328.654

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2084.10GM	<b>Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica</b>								15.148.329
<b>2084.10GM.0001</b>	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional	<b>18.544</b>							<b>15.148.329</b>
	- Estudo realizado (unidade): 25		F	4-INV	3	30	0	100	15.148.329
2084.109H	<b>Construção de Barragens</b>								78.191.274
<b>2084.109H.0021</b>	Construção de Barragens - No Estado do Maranhão	<b>18.544</b>							<b>250.000</b>
	- Obra executada (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	250.000
<b>2084.109H.0026</b>	Construção de Barragens - No Estado de Pernambuco	<b>18.544</b>							<b>251.218</b>
	- Obra executada (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	100	251.218
<b>2084.109H.7014</b>	Construção de Barragens - Construção de Barragens para preservação de águas, nos municípios que compõem o comitê da Bacia do Rio Doce - No Estado do Espírito Santo	<b>18.544</b>							<b>32.841.874</b>
	- Obra executada (unidade): 35		F	4-INV	2	30	0	100	32.841.874
<b>2084.109H.7016</b>	Construção de Barragens - Construção de Barragens nos municípios que compõe a Bacia do Rio Itapemirim - No Estado do Espírito Santo	<b>18.544</b>							<b>14.949.394</b>
	- Obra executada (unidade): 15		F	4-INV	2	30	0	100	14.949.394
<b>2084.109H.7018</b>	Construção de Barragens - Construção de Barragens nos municípios que compõem o comitê da Bacia do Rio Itaúnas - No Estado do Espírito Santo	<b>18.544</b>							<b>14.949.394</b>
	- Obra executada (unidade): 15		F	4-INV	2	30	0	100	14.949.394
<b>2084.109H.7020</b>	Construção de Barragens - Construção de Barragens nos municípios que compõem a Bacia do Rio São Mateus (Cracaré) - No Estado do Espírito Santo	<b>18.544</b>							<b>14.949.394</b>
	- Obra executada (unidade): 15		F	4-INV	2	30	0	100	14.949.394
2084.109I	<b>Construção de Açudes</b>								1.300.000
<b>2084.109I.0024</b>	Construção de Açudes - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>18.544</b>							<b>500.000</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
<b>2084.109I.0025</b>	Construção de Açudes - No Estado da Paraíba	<b>18.544</b>							<b>800.000</b>
	- Obra executada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	100	800.000
2084.11NF	<b>Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia</b>								84.157
<b>2084.11NF.0029</b>	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	<b>18.544</b>							<b>84.157</b>
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	84.157
2084.12EP	<b>Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)</b>								396.050.903
<b>2084.12EP.0020</b>	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste	<b>18.544</b>							<b>396.050.903</b>
	- Obra executada (% de execução física): 11		F	4-INV	3	90	0	100	396.050.903
2084.12G4	<b>Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina</b>								24.165.818
<b>2084.12G4.0042</b>	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	<b>18.544</b>							<b>24.165.818</b>
	- Adutora implantada (km): 8		F	4-INV	3	30	0	100	24.165.818
2084.12G6	<b>Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco</b>								841.574
<b>2084.12G6.0020</b>	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste	<b>18.544</b>							<b>841.574</b>
	- Barragem recuperada (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	841.574
2084.12G7	<b>Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba</b>								53.701.817
<b>2084.12G7.0025</b>	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	<b>18.544</b>							<b>53.701.817</b>
	- Obra executada (% de execução física): 9		F	4-INV	3	30	0	100	53.701.817
2084.14RM	<b>Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará</b>								841.574
<b>2084.14RM.0023</b>	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	<b>18.544</b>							<b>841.574</b>
	- Obra executada (% de execução física): 7		F	4-INV	3	30	0	100	841.574
2084.14RP	<b>Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</b>								90.772.257
<b>2084.14RP.0001</b>	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	<b>18.544</b>							<b>90.772.257</b>
	- Infraestrutura recuperada (unidade): 108		F	4-INV	3	30	0	100	90.772.257
2084.14RQ	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba</b>								84.157
<b>2084.14RQ.0025</b>	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	<b>18.544</b>							<b>84.157</b>
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	84.157
2084.14RR	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas</b>								84.157
<b>2084.14RR.0027</b>	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	<b>18.544</b>							<b>84.157</b>
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	84.157
2084.14RS	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba</b>								84.157
<b>2084.14RS.0025</b>	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	<b>18.544</b>							<b>84.157</b>
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	84.157
2084.14RU	<b>Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas</b>								30.000.000
<b>2084.14RU.0027</b>	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	<b>18.544</b>							<b>30.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 40		F	4-INV	3	30	0	100	30.000.000
2084.14RW	<b>Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de</b>								3.787.083

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Olho D'Água do Casado e Piauí no Estado de Alagoas</b>								
2084.14RW.0027	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piauí no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	18.544							3.787.083
	- Obra executada (% de execução física): 5		F	4-INV	3	30	0	100	3.787.083
2084.14RY	<b>Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí</b>								21.207.660
2084.14RY.0022	Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	18.544							21.207.660
	- Obra executada (% de execução física): 6		F	4-INV	3	30	0	100	21.207.660
2084.14RZ	<b>Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco</b>								84.157
2084.14RZ.0026	Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							84.157
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	84.157
2084.14SC	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe</b>								84.157
2084.14SC.0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe	18.544							84.157
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	84.157
2084.14SD	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe</b>								84.157
2084.14SD.0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe	18.544							84.157
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	84.157
2084.14SE	<b>Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco</b>								84.157
2084.14SE.0026	Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							84.157
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	84.157
2084.14SG	<b>Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais</b>								7.574.165
2084.14SG.0031	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	18.544							7.574.165
	- Obra executada (% de execução física): 5		F	4-INV	3	30	0	100	7.574.165
2084.14SH	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco</b>								7.574.165
2084.14SH.0026	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							7.574.165
	- Obra executada (% de execução física): 8		F	4-INV	3	30	0	100	7.574.165
2084.14SK	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco</b>								84.157
2084.14SK.0026	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							84.157
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	84.157
2084.14SP	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba</b>								168.315
2084.14SP.0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	18.544							168.315
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	168.315
2084.14SR	<b>Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará</b>								84.157
2084.14SR.0023	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	18.544							84.157
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	84.157
2084.14SS	<b>Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí</b>								3.787.083
2084.14SS.0022	Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	18.544							3.787.083
	- Obra executada (% de execução física): 5		F	4-INV	3	30	0	100	3.787.083
2084.14ST	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piauí II no Estado do Piauí</b>								84.157
2084.14ST.0022	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piauí II no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	18.544							84.157
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	84.157
2084.14SV	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba</b>								4.544.500
2084.14SV.0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	18.544							4.544.500
	- Obra executada (% de execução física): 3		F	4-INV	3	30	0	100	4.544.500
2084.14S0	<b>Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí</b>								84.157
2084.14S0.0022	Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	18.544							84.157
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	84.157
2084.14S5	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe</b>								84.157
2084.14S5.0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe	18.544							84.157
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	84.157
2084.14S6	<b>Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte</b>								2.272.250
2084.14S6.0024	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do	18.544							2.272.250

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Norte - No Estado do Rio Grande do Norte								
	- Obra executada (% de execução física): 3		F	4-INV	3	30	0	100	2.272.250
2084.14S7	<b>Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco</b>								84.157
2084.14S7.0026	Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							84.157
	- Obra executada (% de execução física): 8		F	4-INV	3	30	0	100	84.157
2084.14S8	<b>Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco</b>								420.787
2084.14S8.0026	Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							420.787
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	420.787
2084.14S9	<b>Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará</b>								84.157
2084.14S9.0023	Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	18.544							84.157
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	84.157
2084.14VI	<b>Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água</b>								61.966.220
2084.14VI.0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional	18.544							53.701.817
	- Obra executada (unidade): 26		F	4-INV	3	30	0	100	53.701.817
2084.14VI.7000	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Sistema Adutor de Currais Novos - RN	18.544							8.264.403
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	8.264.403
2084.14VJ	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia</b>								7.574.165
2084.14VJ.0029	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	18.544							7.574.165
	- Obra executada (% de execução física): 2		F	4-INV	3	30	0	100	7.574.165
2084.14VK	<b>Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará</b>								84.157
2084.14VK.0023	Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	18.544							84.157
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	84.157
2084.14VL	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte</b>								7.574.165
2084.14VL.0024	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	18.544							7.574.165
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	3	30	0	100	7.574.165
2084.140N	<b>Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas</b>								8.633.054
2084.140N.7000	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas - Barragem do Pericumã - No Estado do Maranhão	18.544							8.633.054
	- Obra apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	8.633.054
2084.140S	<b>Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba</b>								15.148.329
2084.140S.0025	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	18.544							15.148.329
	- Obra executada (% de execução física): 8		F	4-INV	3	30	0	100	15.148.329
2084.15DX	<b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste</b>								3.029.666
2084.15DX.0020	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste - Na Região Nordeste	18.544							3.029.666
	- Canal construído (% de execução): 1		F	4-INV	3	90	0	100	3.029.666
2084.152D	<b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano</b>								38.496.366
2084.152D.0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco	18.544							38.496.366
	- Obra executada (% de execução física): 13		F	4-INV	3	90	0	100	38.496.366
2084.152E	<b>Construção da 1ª Etapa do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco</b>								11.278.740
2084.152E.0026	Construção da 1ª Etapa do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							11.278.740
	- Obra executada (% de execução física): 11		F	4-INV	3	90	0	100	11.278.740
2084.152F	<b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi</b>								841.574
2084.152F.0020	Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi - Na Região Nordeste	18.544							841.574
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	841.574
2084.156Q	<b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado</b>								841.574
2084.156Q.0020	Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado - Na Região Nordeste	18.544							841.574
	- Canal construído (% de execução): 1		F	4-INV	3	90	0	100	841.574
2084.1851	<b>Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica</b>								70.177.068
2084.1851.0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional	18.544							13.371.218
	- Obra executada (unidade): 9		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2084.1851.0020	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Na Região Nordeste	18.544							3.371.218
	- Obra executada (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	100	1.671.217
2084.1851.0021	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Maranhão	18.544							800.000
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	800.000
2084.1851.0023	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Ceará	18.544							3.750.000
	- Obra executada (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	3.750.000
2084.1851.0024	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Rio Grande do Norte	18.544							3.791.218
	- Obra executada (unidade): 20		F	4-INV	6	30	0	100	1.291.218

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2084.1851.0025	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Paraíba	18.544	F	4-INV	6	40	0	100	2.500.000
	- Obra executada (unidade): 50		F	4-INV	6	40	0	100	12.471.217
2084.1851.0026	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Pernambuco	18.544	F	4-INV	6	30	0	100	12.471.217
	- Obra executada (unidade): 6		F	4-INV	6	99	0	100	3.290.000
2084.1851.0029	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Bahia	18.544	F	4-INV	6	30	0	100	2.290.000
	- Obra executada (unidade): 7		F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
2084.1851.0031	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Minas Gerais	18.544	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2084.1851.0032	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Espírito Santo	18.544	F	4-INV	6	40	0	100	200.000
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2084.1851.0033	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Rio de Janeiro	18.544	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2084.1851.0041	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Paraná	18.544	F	4-INV	6	40	0	100	800.000
	- Obra executada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2084.1851.7024	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	18.544	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
	- Obra executada (unidade): 30		F	4-INV	2	90	0	100	13.243.889
2084.1851.7060	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Construção de Passagens Molhadas - No Município de Santa Cruz - PE	18.544	F	4-INV	2	90	0	100	13.243.889
	- Obra executada (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	370.000
2084.1851.7070	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Na Região Metropolitana de Campina Grande - PB	18.544	F	4-INV	6	40	0	100	370.000
	- Obra executada (unidade): 20		F	4-INV	2	30	0	100	8.987.827
2084.1851.7074	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Construção de Barragem no Município de São Sepé - RS	18.544	F	4-INV	2	30	0	100	8.987.827
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	6.180.482
2084.5900	<b>Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)</b>								6.180.482
2084.5900.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste	18.544	F	4-INV	2	90	0	100	855.664.605
	- Projeto executado (% de execução física): 13		F	4-INV	3	90	0	100	855.664.605
			F	4-INV	3	90	0	115	815.666.614
			F	4-INV	3	90	0	900	28.321.134
2084.5910	<b>Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe</b>								11.676.857
2084.5910.0028	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe	18.544	F	4-INV	3	90	0	900	420.787
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	420.787
2084.7L29	<b>Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km</b>								150.000.000
2084.7L29.0023	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km - No Estado do Ceará	18.544	F	4-INV	3	30	0	100	150.000.000
	- Obra executada (% de execução): 12		F	4-INV	3	30	0	100	150.000.000
2084.7W51	<b>Implantação de Infraestrutura Hídrica do Sistema Metropolitano do Recife na Região Metropolitana do Recife</b>								150.000.000
2084.7W51.0026	Implantação de Infraestrutura Hídrica do Sistema Metropolitano do Recife na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	18.544	F	4-INV	3	30	0	100	150.000.000
	- Sistema implantado (unidade): 10		F	4-INV	3	30	0	100	148.651.375
			F	4-INV	3	30	0	900	1.348.625
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>177.879.268</b>
	<b>Atividades</b>								<b>159.570.265</b>
2111.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>								<b>55.514.238</b>
2111.20TP.0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	04.122	F	1-PES	1	90	0	100	55.514.238
2111.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>83.310.565</b>
2111.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	70.094.328
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.473.606
			F	4-INV	2	90	0	100	10.742.631
2111.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>765.960</b>
2111.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301	S	3-ODC	1	90	0	100	765.960
2111.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>120.000</b>
2111.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	120.000
2111.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>480.000</b>
2111.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	480.000
2111.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>3.000.000</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2111.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							3.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.000.000
2111.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								334.216
2111.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04.122							334.216
			F	3-ODC	2	90	0	100	334.216
2111.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								10.869.575
2111.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	04.131							10.869.575
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.869.575
2111.8785	<i>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</i>								5.175.711
2111.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	04.122							5.175.711
			F	3-ODC	3	90	0	100	5.175.711
<b>Operações Especiais</b>									<b>6.661.003</b>
2111.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								31.692
2111.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	04.331							31.692
			F	3-ODC	1	90	0	100	31.692
2111.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								6.629.311
2111.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.122							6.629.311
			F	1-PES	0	91	0	100	6.629.311
<b>Projetos</b>									<b>11.648.000</b>
2111.140U	<i>Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS</i>								11.648.000
2111.140U.0001	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS - Nacional	04.122							11.648.000
	- Planejamento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	148	8.736.000
			F	3-ODC	2	90	1	100	2.912.000
<b>Total</b>									<b>3.044.822.349</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	1.214.262.579	1.124.016.912	669.313.316	925.475.052				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	10.064.650	6.000.000	9.165.963	9.165.963				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.990	0	0	0				
2013 Agricultura Irrigada	286.169.650	212.021.512	0	0				
2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	12.030.168	19.800.000	0	0				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	104.237.686	209.114.239	950.000	216.419.902				
2044 Promoção dos Direitos da Juventude	669.370	1.500.000	400.000	400.000				
2051 Oferta de Água	156.056.518	165.112.240	0	0				
2052 Pesca e Aquicultura	2.425.561	5.100.000	1.400.000	1.400.000				
2068 Saneamento Básico	277.830.753	139.500.000	71.716.492	52.736.076				
2077 Agropecuária Sustentável	0	0	138.200.769	107.568.398				
2084 Recursos Hídricos	0	0	33.923.277	126.441.424				
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	364.775.232	365.868.921	413.556.815	411.343.289				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	334.016.917	339.229.573	381.916.114	379.702.588				
127 Ordenamento Territorial	0	297.087	100.000	100.000				
244 Assistência Comunitária	103.623.759	207.685.152	0	215.269.902				
274 Previdência Especial	2.990	0	0	0				
301 Atenção Básica	8.733.875	6.178.944	9.630.036	9.630.036				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.824.441	18.960.404	20.910.665	20.910.665				
333 Empregabilidade	669.370	1.500.000	400.000	600.000				
451 Infra-Estrutura Urbana	500.000	552.000	0	0				
512 Saneamento Básico Urbano	223.647.038	121.500.000	62.131.738	45.476.425				
544 Recursos Hídricos	222.270.401	202.912.240	43.508.031	133.701.075				
607 Irrigação	286.169.650	212.021.512	138.200.769	107.568.398				
608 Promoção da Produção Agropecuária	2.425.561	5.280.000	2.250.000	2.250.000				
691 Promoção Comercial	113.927	400.000	0	0				
784 Transporte Hidroviário	1.200.000	1.500.000	1.100.000	1.100.000				
846 Outros Encargos Especiais	10.064.650	6.000.000	9.165.963	9.165.963				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	306.369.032	307.493.321	357.801.788	357.801.788				
3 Outras Despesas Correntes	137.277.610	139.374.231	144.369.251	124.516.851				
4 Investimentos	770.615.937	677.149.360	167.142.277	442.956.413				
9 Reserva de Contingência	0	0	0	200.000				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	357.801.788	0	117.785.930	430.353.004	0	0	200.000	906.140.722
250	0	0	3.728.500	0	0	0	0	3.728.500
263	0	0	0	2.246.600	0	0	0	2.246.600
280	0	0	3.002.421	10.356.809	0	0	0	13.359.230
<b>Total</b>	357.801.788	0	124.516.851	442.956.413	0	0	200.000	925.475.052

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>9.165.963</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.165.963</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								665.963
<b>0901.0005.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846	F	3-ODC	1	90	0	100	665.963
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								8.500.000
<b>0901.0022.0001</b>	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	28.846	F	1-PES	1	90	0	100	4.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.000.000
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>216.419.902</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.150.000</b>
2029.20NC	<i>Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs</i>								100.000
<b>2029.20NC.0001</b>	Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs - Nacional	20.608							100.000
	- Unidade mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
2029.20NK	<i>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais</i>								200.000
<b>2029.20NK.0026</b>	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Estado de Pernambuco	22.333							200.000
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 1		F	9-RES	6	40	0	100	200.000
2029.20WQ	<i>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</i>								100.000
<b>2029.20WQ.0001</b>	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional	04.127							100.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
2029.214S	<i>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas</i>								750.000
<b>2029.214S.0001</b>	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	20.608							750.000
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	750.000
	<b>Projetos</b>								<b>215.269.902</b>
2029.7K66	<i>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</i>								215.269.902
<b>2029.7K66.0021</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão	15.244							27.831.372
	- Projeto apoiado (unidade): 540		F	4-INV	6	30	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	14.337.556
			F	4-INV	6	90	0	100	4.993.816
			F	4-INV	6	99	0	100	6.500.000
<b>2029.7K66.0022</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí	15.244							38.274.595
	- Projeto apoiado (unidade): 137		F	4-INV	6	90	0	100	3.081.218
			F	4-INV	6	99	0	100	35.193.377
<b>2029.7K66.0023</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	15.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
<b>2029.7K66.0026</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	15.244							14.750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 97		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	90	0	100	7.250.000
			F	4-INV	6	99	0	100	5.500.000
<b>2029.7K66.0027</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas	15.244							35.800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 22		F	4-INV	2	40	0	100	30.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	4.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.800.000
<b>2029.7K66.0029</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	15.244							41.732.916
	- Projeto apoiado (unidade): 207		F	4-INV	6	30	0	100	800.000
			F	4-INV	6	40	0	100	6.471.218
			F	4-INV	6	90	0	100	16.069.262
			F	4-INV	6	99	0	100	18.392.436
<b>2029.7K66.0031</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	15.244							19.743.241
	- Projeto apoiado (unidade): 350		F	4-INV	6	90	0	100	17.773.331
			F	4-INV	6	99	0	100	1.969.910
<b>2029.7K66.0568</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Bacabal - MA	15.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
<b>2029.7K66.0624</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Gonçalves Dias - MA	15.244							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
<b>2029.7K66.0814</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Canto do Buriti - PI	15.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
<b>2029.7K66.0926</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Pimenteiras - PI	15.244							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000



Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029.7K66.1039	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Crateús - CE	15.244							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2029.7K66.1576	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Araripina - PE	15.244							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
2029.7K66.1772	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Coruripe - AL	15.244							3.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	3.500.000
2029.7K66.1984	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Buritirama - BA	15.244							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	600.000
2029.7K66.2064	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Glória - BA	15.244							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
2029.7K66.7188	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Municípios - No Estado da Bahia	15.244							26.487.778
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	2	90	0	100	26.487.778
<b>2044</b>	<b>Promoção dos Direitos da Juventude</b>								<b>400.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>400.000</b>
2044.4786	<i>Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)</i>								400.000
2044.4786.0001	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Nacional	11.333							400.000
	- Jovem capacitado (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
<b>2052</b>	<b>Pesca e Aquicultura</b>								<b>1.400.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.400.000</b>
2052.212M	<i>Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação</i>								100.000
2052.212M.0001	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação - Nacional	20.608							100.000
	- Produtor capacitado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
2052.2819	<i>Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura</i>								1.300.000
2052.2819.0022	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado do Piauí	20.608							100.000
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
2052.2819.0026	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Pernambuco	20.608							200.000
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
2052.2819.0027	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Alagoas	20.608							230.000
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	230.000
2052.2819.0028	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Sergipe	20.608							170.000
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	170.000
2052.2819.0029	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado da Bahia	20.608							200.000
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
2052.2819.0031	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Minas Gerais	20.608							400.000
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
<b>2068</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>52.736.076</b>
	<b>Projetos</b>								<b>52.736.076</b>
2068.10RM	<i>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim</i>								42.271.422
2068.10RM.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim - Nacional	17.512							42.271.422
	- Sistema implantado (unidade): 20		S	4-INV	3	90	0	100	31.914.613
			S	4-INV	3	90	0	280	10.356.809
2068.116F	<i>Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos</i>								7.259.651
2068.116F.0001	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos - Nacional	18.544							7.259.651
	- Sistema implantado (unidade): 7		F	4-INV	3	90	0	100	7.259.651
2068.141J	<i>Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim</i>								3.205.003
2068.141J.0001	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim - Nacional	17.512							3.205.003
	- Obra executada (unidade): 8		S	4-INV	3	90	0	100	3.205.003
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>107.568.398</b>
	<b>Atividades</b>								<b>60.901.219</b>
2077.20EY	<i>Administração de Projetos Públicos de Irrigação</i>								55.906.815

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077.20EY.0001	Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	20.607							55.906.815
	- Projeto público de irrigação mantido 15 (unidade):		F	3-ODC	2	90	0	100	55.906.815
2077.20WP	<b>Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação</b>								4.994.404
2077.20WP.0001	Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	20.607							4.994.404
	- Projeto público de irrigação reabilitado 6 (unidades/ano):		F	4-INV	3	90	0	100	4.994.404
<b>Projetos</b>									<b>46.667.179</b>
2077.1083	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Salinas 830 ha no Estado do Piauí</b>								420.787
2077.1083.0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salinas 830 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	20.607							420.787
	- Projeto executado (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	100	420.787
2077.10BC	<b>Implantação de Projetos de Irrigação</b>								1.000.000
2077.10BC.0022	Implantação de Projetos de Irrigação - No Estado do Piauí	20.607							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	100	1.000.000
2077.12FT	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí</b>								6.816.748
2077.12FT.0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	20.607							6.816.748
	- Obra executada (% de execução física): 25		F	4-INV	3	90	0	100	6.816.748
2077.12OB	<b>Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação</b>								7.298.473
2077.12OB.0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	20.607							7.298.473
	- Projeto público de irrigação transferido (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	0	100	6.407.426
			F	4-INV	2	90	0	100	891.047
2077.140C	<b>Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas</b>								841.574
2077.140C.0027	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	20.607							841.574
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	841.574
2077.140X	<b>Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação</b>								500.000
2077.140X.0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	20.607							500.000
	- Regularização efetivada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
2077.1686	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas</b>								200.000
2077.1686.0027	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	20.607							200.000
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
2077.1692	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia</b>								4.240.873
2077.1692.0029	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	20.607							4.240.873
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	4.240.873
2077.5260	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco</b>								4.059.982
2077.5260.0026	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	20.607							4.059.982
	- Projeto executado (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	100	4.059.982
2077.5314	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia</b>								3.868.160
2077.5314.0029	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	20.607							3.868.160
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	3.868.160
2077.5322	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais</b>								1.363.351
2077.5322.0031	Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	20.607							1.363.351
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.363.351
2077.5330	<b>Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco</b>								841.574
2077.5330.0026	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	20.607							841.574
	- Projeto público de irrigação transferido (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	100	841.574
2077.5348	<b>Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia</b>								673.259
2077.5348.0029	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	20.607							673.259
	- Projeto público de irrigação transferido (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	673.259
2077.5354	<b>Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco</b>								2.650.958
2077.5354.0026	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	20.607							2.650.958
	- Projeto público de irrigação transferido (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	2.650.958

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077.5368	<b>Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia</b>								2.120.766
2077.5368.0029	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	20.607							2.120.766
	- Projeto público de irrigação transferido (% de 1 execução física):		F	4-INV	3	90	0	100	2.120.766
2077.5370	<b>Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais</b>								7.271.198
2077.5370.0031	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	20.607							7.271.198
	- Projeto público de irrigação transferido (% de 5 execução física):		F	4-INV	3	90	0	100	7.271.198
2077.5378	<b>Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia</b>								1.363.351
2077.5378.0029	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	20.607							1.363.351
	- Projeto público de irrigação transferido (% de 1 execução física):		F	4-INV	3	90	0	100	1.363.351
2077.5442	<b>Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia</b>								1.136.125
2077.5442.0029	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	20.607							1.136.125
	- Projeto público de irrigação transferido (% de 1 execução física):		F	4-INV	3	90	0	100	1.136.125
<b>2084</b>	<b>Recursos Hídricos</b>								<b>126.441.424</b>
	<b>Atividades</b>								<b>400.000</b>
2084.20N4	<b>Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas</b>								400.000
2084.20N4.0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional	18.544							400.000
	- Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
	<b>Projetos</b>								<b>126.041.424</b>
2084.10ZW	<b>Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim</b>								47.274.849
2084.10ZW.0001	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim - Nacional	18.544							8.407.137
	- Obra concluída (unidade): 4		F	4-INV	3	90	0	100	8.407.137
2084.10ZW.0026	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim - No Estado de Pernambuco	18.544							1.000.000
	- Obra concluída (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	100	1.000.000
2084.10ZW.7002	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim - Na Bacia Hidrográfica do São Francisco - No Estado da Bahia	18.544							28.744.144
	- Obra concluída (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	100	28.744.144
2084.10ZW.7004	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim - Na Bacia do Rio Itapecuru - MA	18.544							9.123.568
	- Obra concluída (unidade): 4		F	4-INV	2	90	0	100	9.123.568
2084.1091	<b>Construção de Açudes</b>								1.950.000
2084.1091.0568	Construção de Açudes - No Município de Bacabal - MA	18.544							750.000
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	750.000
2084.1091.0667	Construção de Açudes - No Município de Miranda do Norte - MA	18.544							1.200.000
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.200.000
2084.1091	<b>Construção de Adutoras</b>								16.732.660
2084.1091.7000	Construção de Adutoras - Construção do Sistema Adutor da Pedra Redonda - PI	18.544							16.732.660
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	16.732.660
2084.13RU	<b>Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste</b>								603.720
2084.13RU.0020	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste - Na Região Nordeste	18.544							603.720
	- Projeto implantado (% de execução): 3		F	4-INV	3	90	0	100	603.720
2084.14RP	<b>Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</b>								508.265
2084.14RP.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	18.544							508.265
	- Infraestrutura recuperada (unidade): 22		F	3-ODC	3	90	0	100	87.478
			F	4-INV	3	90	0	100	420.787
2084.14RX	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia</b>								841.574
2084.14RX.0029	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	18.544							841.574
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	841.574
2084.14VI	<b>Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água</b>								43.523.108
2084.14VI.0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional	18.544							43.523.108
	- Obra executada (unidade): 103		F	4-INV	3	90	0	100	43.523.108
2084.1851	<b>Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica</b>								8.425.436
2084.1851.0022	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Piauí	18.544							2.500.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Obra executada (unidade): 13		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	500.000
2084.1851.0026	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Pernambuco	18.544							1.700.218
	- Obra executada (unidade): 38		F	4-INV	6	90	0	100	1.700.218
2084.1851.0029	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Bahia	18.544							3.600.218
	- Obra executada (unidade): 132		F	4-INV	6	90	0	100	2.600.218
			F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
2084.1851.0031	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Minas Gerais	18.544							300.000
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	300.000
2084.1851.1576	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Araripina - PE	18.544							75.000
	- Obra executada (unidade): 3		F	3-ODC	6	30	0	100	75.000
2084.1851.1627	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Floresta - PE	18.544							250.000
	- Obra executada (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
2084.5308	<b>Construção da Barragem Jequitá no Estado de Minas Gerais</b>								420.787
2084.5308.2747	Construção da Barragem Jequitá no Estado de Minas Gerais - No Município de Jequitá - MG	18.544							420.787
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	420.787
2084.7G88	<b>Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí</b>								5.761.025
2084.7G88.0022	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	18.544							5.761.025
	- Obra executada (% de execução): 8		F	4-INV	3	90	0	100	5.761.025
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>411.343.289</b>
	<b>Atividades</b>								<b>410.952.780</b>
2111.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>								353.301.788
2111.20TP.0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	04.122							353.301.788
			F	1-PES	1	90	0	100	353.301.788
2111.2000	<b>Administração da Unidade</b>								24.442.324
2111.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							24.442.324
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.602.895
			F	3-ODC	2	90	0	250	3.728.500
			F	3-ODC	2	90	0	280	3.002.421
			F	4-INV	2	90	0	100	1.861.908
			F	4-INV	2	90	0	263	2.246.600
2111.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								9.630.036
2111.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301							9.630.036
			S	3-ODC	1	50	0	100	8.693.700
			S	3-ODC	1	90	0	100	936.336
2111.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								1.824.000
2111.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							1.824.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.824.000
2111.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								34.476
2111.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							34.476
			F	3-ODC	1	90	0	100	34.476
2111.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								19.052.189
2111.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							19.052.189
			F	3-ODC	1	90	0	100	19.052.189
2111.2869	<b>Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias</b>								1.100.000
2111.2869.0031	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais	26.784							1.100.000
	- Veículo transportado (unidade): 100.000		F	3-ODC	2	40	0	100	1.100.000
2111.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								1.567.967
2111.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	04.122							1.567.967
			F	3-ODC	3	90	0	100	1.399.652
			F	4-INV	3	90	0	100	168.315
	<b>Projetos</b>								<b>390.509</b>
2111.141M	<b>Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF</b>								390.509
2111.141M.0001	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF - Nacional	04.122							390.509
	- Projeto executado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	100	150.000
			F	4-INV	2	90	0	100	240.509
	<b>Total</b>								<b>925.475.052</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>44.725.338</b>	<b>127.779.876</b>	<b>50.765.788</b>	<b>298.608.255</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	861.173	936.000	1.078.350	1.078.350				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	63.448	63.448				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	1.382.050	0	0	0				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	10.376.844	84.039.900	4.000.000	254.043.252				
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	300.000	300.000	300.000	296.204				
2052 Pesca e Aquicultura	200.000	1.500.000	1.500.000	1.488.732				
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	31.605.272	41.003.976	43.823.990	41.638.269				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	30.076.786	38.657.988	41.228.786	39.043.065				
127 Ordenamento Territorial	954.819	1.500.000	1.500.000	1.500.000				
182 Defesa Civil	300.000	300.000	300.000	296.204				
244 Assistência Comunitária	3.224.955	9.212.300	0	96.864.773				
272 Previdência do Regime Estatutário	861.173	936.000	1.078.350	1.078.350				
301 Atenção Básica	816.554	1.046.988	1.260.000	1.260.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	711.932	1.299.000	1.335.204	1.335.204				
333 Empregabilidade	3.800.000	24.300.000	500.000	6.811.218				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.382.050	0	0	0				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	200.000	1.500.000	1.500.000	1.488.732				
608 Promoção da Produção Agropecuária	0	0	1.300.000	69.285.297				
691 Promoção Comercial	2.397.070	49.027.600	700.000	79.581.964				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	63.448	63.448				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	23.834.209	28.335.728	31.112.324	29.854.940				
3 Outras Despesas Correntes	10.819.187	21.210.215	15.616.431	46.586.870				
4 Investimentos	10.071.942	78.233.933	4.037.033	222.166.445				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	28.776.590	0	40.566.970	221.098.259	0	0	0	290.441.819
156	378.350	0	0	0	0	0	0	378.350
169	700.000	0	0	0	0	0	0	700.000
250	0	0	6.019.900	1.068.186	0	0	0	7.088.086
<b>Total</b>	<b>29.854.940</b>	<b>0</b>	<b>46.586.870</b>	<b>222.166.445</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>298.608.255</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.078.350</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.078.350</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>1.078.350</i>
<b>0089.0181.6000</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Na Amazônia Legal</b>	<b>09.272</b>							<b>1.078.350</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	378.350
			S	1-PES	1	90	0	169	700.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>63.448</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>63.448</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								<i>4.536</i>
<b>0901.00G5.0013</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Amazonas</b>	<b>28.846</b>							<b>4.536</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	4.536
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>58.912</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>58.912</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	58.912
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>254.043.252</b>
	<b>Atividades</b>								<b>157.178.479</b>
2029.20NK	<i>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais</i>								<i>6.811.218</i>
<b>2029.20NK.0016</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Estado do Amapá</b>	<b>22.333</b>							<b>6.311.218</b>
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 51		F	3-ODC	6	90	0	100	150.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	6.161.218
<b>2029.20NK.6000</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - Na Amazônia Legal</b>	<b>22.333</b>							<b>500.000</b>
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	250	200.000
			F	4-INV	2	90	0	250	300.000
2029.20WQ	<i>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</i>								<i>1.500.000</i>
<b>2029.20WQ.6000</b>	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal</b>	<b>04.127</b>							<b>1.500.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.200.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	200.000
			F	4-INV	2	90	0	250	100.000
2029.214S	<i>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas</i>								<i>69.285.297</i>
<b>2029.214S.0001</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional</b>	<b>20.608</b>							<b>69.285.297</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 102		F	3-ODC	2	90	0	100	21.866.808
			F	3-ODC	2	90	0	250	600.000
			F	4-INV	2	90	0	100	46.618.489
			F	4-INV	2	90	0	250	200.000
2029.8902	<i>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</i>								<i>79.381.964</i>
<b>2029.8902.0015</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado do Pará</b>	<b>19.691</b>							<b>5.121.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 31		F	4-INV	6	40	0	100	5.121.000
<b>2029.8902.0017</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado do Tocantins</b>	<b>19.691</b>							<b>250.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
<b>2029.8902.0051</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>19.691</b>							<b>10.950.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 25		F	4-INV	6	40	0	100	10.950.000
<b>2029.8902.6000</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Amazônia Legal</b>	<b>19.691</b>							<b>6.880.482</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 143		F	4-INV	2	90	0	100	6.880.482
<b>2029.8902.7044</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso</b>	<b>19.691</b>							<b>6.180.482</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	4-INV	2	90	0	100	6.180.482
<b>2029.8902.7050</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Amazônia Legal - No Estado de Roraima</b>	<b>19.691</b>							<b>50.000.000</b>
			F	4-INV	2	90	0	100	50.000.000
2029.8918	<i>Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas</i>								<i>200.000</i>
<b>2029.8918.0402</b>	<b>Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas - No Município de Macapá - AP</b>	<b>22.691</b>							<b>200.000</b>
	- Empreendimento beneficiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
	<b>Projetos</b>								<b>96.864.773</b>
2029.7K66	<i>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</i>								<i>96.864.773</i>
<b>2029.7K66.0011</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Rondônia</b>	<b>15.244</b>							<b>1.740.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	1.740.000
<b>2029.7K66.0014</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Roraima</b>	<b>15.244</b>							<b>23.513.653</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 45		F	3-ODC	6	99	0	100	1.836.612
			F	4-INV	6	90	0	100	2.700.000
			F	4-INV	6	99	0	100	18.977.041
<b>2029.7K66.0015</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Pará</b>	<b>15.244</b>							<b>1.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029.7K66.0017	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Tocantins	15.244							12.213.653
	- Projeto apoiado (unidade): 65		F	4-INV	6	40	0	100	12.213.653
2029.7K66.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão	15.244							6.063.218
	- Projeto apoiado (unidade): 27		F	4-INV	6	40	0	100	6.063.218
2029.7K66.0051	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso	15.244							1.071.218
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	100	1.071.218
2029.7K66.0402	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Macapá - AP	15.244							9.123.568
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.277.300
			F	4-INV	2	90	0	100	7.846.268
2029.7K66.7190	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Serviços e Aquisição de equipamentos - No Estado do Pará	15.244							41.639.463
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	675.579
			F	4-INV	2	90	0	100	40.963.884
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>								<b>296.204</b>
	<b>Atividades</b>								<b>296.204</b>
2040.8172	<i>Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil</i>								296.204
2040.8172.6000	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Na Amazônia Legal	06.182							296.204
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	96.204
<b>2052</b>	<b>Pesca e Aquicultura</b>								<b>1.488.732</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.488.732</b>
2052.20NE	<i>Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca</i>								1.488.732
2052.20NE.6000	Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca - Na Amazônia Legal	20.573							1.488.732
	- Projeto implementado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	250	735.000
			F	4-INV	2	90	0	100	285.546
			F	4-INV	2	90	0	250	468.186
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>41.638.269</b>
	<b>Atividades</b>								<b>37.457.065</b>
2111.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								24.553.142
2111.20TP.6000	Pessoal Ativo da União - Na Amazônia Legal	04.122							24.553.142
			F	1-PES	1	90	0	100	24.553.142
2111.2000	<i>Administração da Unidade</i>								10.247.306
2111.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							10.247.306
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.521.632
			F	3-ODC	2	90	0	250	4.284.900
			F	4-INV	2	90	0	100	1.440.774
2111.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.260.000
2111.2004.6000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal	04.301							1.260.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.260.000
2111.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								18.000
2111.2010.6000	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Amazônia Legal	04.331							18.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.000
2111.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								216.000
2111.2011.6000	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Amazônia Legal	04.331							216.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	216.000
2111.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.080.000
2111.2012.6000	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Amazônia Legal	04.331							1.080.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.080.000
2111.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								82.617
2111.216H.6000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal	04.122							82.617
			F	3-ODC	2	90	0	100	82.617
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.181.204</b>
2111.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								21.204
2111.00M1.6000	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Amazônia Legal	04.331							21.204
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2111.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								4.160.000
2111.09HB.6000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Amazônia Legal	04.122							4.160.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1-PES	0	91	0	100	4.160.000
<b>Total</b>									<b>298.608.255</b>



Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>50.865.043</b>	<b>88.958.706</b>	<b>60.068.652</b>	<b>78.171.796</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.845.079	2.138.123	2.305.121	2.305.121				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.468.970	2.088.969	2.387.883	2.387.883				
0999 Reserva de Contingência	0	14.898.942	0	20.519				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	7.552.057	11.535.301	5.203.802	24.535.327				
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	38.998.937	58.297.371	50.171.846	48.922.946				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	37.643.873	56.296.971	48.241.802	46.992.902				
127 Ordenamento Territorial	1.286.666	3.829.293	2.297.577	2.297.577				
128 Formação de Recursos Humanos	2.450.846	2.632.475	979.486	979.486				
244 Assistência Comunitária	1.114.586	2.862.300	0	19.350.837				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.845.079	2.138.123	2.305.121	2.305.121				
301 Atenção Básica	299.804	632.100	576.000	576.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.055.261	1.368.300	1.354.044	1.354.044				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.999.959	1.211.233	726.739	707.427				
608 Promoção da Produção Agropecuária	0	0	600.000	600.000				
691 Promoção Comercial	700.000	1.000.000	600.000	600.000				
846 Outros Encargos Especiais	2.468.970	2.088.969	2.387.883	2.387.883				
999 Reserva de Contingência	0	14.898.942	0	20.519				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	28.540.353	33.671.982	36.855.971	35.627.590				
3 Outras Despesas Correntes	16.914.549	33.677.619	18.815.577	18.795.058				
4 Investimentos	5.410.142	6.710.163	4.397.104	23.728.629				
9 Reserva de Contingência	0	14.898.942	0	20.519				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	13.798.152	0	453.885	19.308.762	0	0	0	33.560.799
156	734.400	0	0	0	0	0	0	734.400
169	1.570.721	0	0	0	0	0	0	1.570.721
188	0	0	0	531.480	0	0	0	531.480
250	3.900.000	0	15.682.596	3.628.387	0	0	20.519	23.231.502
280	15.624.317	0	2.658.577	260.000	0	0	0	18.542.894
<b>Total</b>	<b>35.627.590</b>	<b>0</b>	<b>18.795.058</b>	<b>23.728.629</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.519</b>	<b>78.171.796</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.305.121</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.305.121</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								2.305.121
<b>0089.0181.0020</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Na Região Nordeste</b>	<b>09.272</b>							<b>2.305.121</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	734.400
			S	1-PES	1	90	0	169	1.570.721
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>2.387.883</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.387.883</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								170.721
<b>0901.00G5.0020</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Na Região Nordeste</b>	<b>28.846</b>							<b>170.721</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	170.721
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								2.217.162
<b>0901.0005.0020</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste</b>	<b>28.846</b>							<b>2.217.162</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	2.217.162
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>20.519</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.519</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								20.519
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>20.519</b>
			F	9-RES	0	99	0	250	20.519
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>24.535.327</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.184.490</b>
2029.20WQ	<i>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</i>								1.838.577
<b>2029.20WQ.0020</b>	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Região Nordeste</b>	<b>04.127</b>							<b>1.838.577</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	300.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	1.338.577
			F	4-INV	2	30	0	250	200.000
2029.214S	<i>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas</i>								600.000
<b>2029.214S.0001</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional</b>	<b>20.608</b>							<b>600.000</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	2	30	0	250	340.000
			F	4-INV	2	30	0	280	260.000
2029.4640	<i>Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade</i>								660.000
<b>2029.4640.0020</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Na Região Nordeste</b>	<b>11.128</b>							<b>660.000</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 230		F	3-ODC	2	90	0	250	360.000
			F	4-INV	2	30	0	250	300.000
2029.8340	<i>Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação</i>								707.427
<b>2029.8340.0020</b>	<b>Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Na Região Nordeste</b>	<b>19.573</b>							<b>707.427</b>
	- Rede implantada (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	218.022
			F	4-INV	2	30	0	100	489.405
2029.8689	<i>Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local</i>								459.000
<b>2029.8689.0020</b>	<b>Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local - Na Região Nordeste</b>	<b>04.127</b>							<b>459.000</b>
	- Zoneamento realizado (km²): 10.000		F	3-ODC	2	30	0	250	459.000
2029.8902	<i>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</i>								600.000
<b>2029.8902.0020</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Região Nordeste</b>	<b>19.691</b>							<b>600.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	250	600.000
2029.8917	<i>Fortalecimento das Administrações Locais</i>								319.486
<b>2029.8917.0020</b>	<b>Fortalecimento das Administrações Locais - Na Região Nordeste</b>	<b>04.128</b>							<b>319.486</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	30	0	250	319.486
	<b>Projetos</b>								<b>19.350.837</b>
2029.7K66	<i>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</i>								19.350.837
<b>2029.7K66.0024</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>15.244</b>							<b>10.513.654</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 37		F	4-INV	6	40	0	100	10.013.654
			F	4-INV	6	99	0	100	500.000
<b>2029.7K66.7192</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas para Perfuração de Poços Artesianos - RN</b>	<b>15.244</b>							<b>8.837.183</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	8.305.703
			F	4-INV	2	30	0	188	531.480
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>48.922.946</b>
	<b>Atividades</b>								<b>45.000.902</b>
2111.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								27.034.586
<b>2111.20TP.0020</b>	<b>Pessoal Ativo da União - Na Região Nordeste</b>	<b>04.122</b>							<b>27.034.586</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	11.410.118
			F	1-PES	1	90	0	280	15.324.834
			F	1-PES	1	91	0	100	151
			F	1-PES	1	91	0	280	299.483

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2111.2000	<b>Administração da Unidade</b>								15.955.722
2111.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							15.955.722
			F	3-ODC	2	90	0	100	235.863
			F	3-ODC	2	90	0	250	12.543.517
			F	3-ODC	2	91	0	250	47.955
			F	4-INV	2	90	0	250	3.128.387
2111.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								576.000
2111.2004.0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	04.301							576.000
			S	3-ODC	1	90	0	250	576.000
2111.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								12.000
2111.2010.0020	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste	04.331							12.000
			F	3-ODC	1	90	0	250	12.000
2111.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								240.000
2111.2011.0020	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste	04.331							240.000
			F	3-ODC	1	90	0	280	240.000
2111.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								1.080.000
2111.2012.0020	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste	04.331							1.080.000
			F	3-ODC	1	90	0	280	1.080.000
2111.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								102.594
2111.216H.0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste	04.122							102.594
			F	3-ODC	2	90	0	250	102.594
<b>Operações Especiais</b>									<b>3.922.044</b>
2111.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								22.044
2111.00M1.0020	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Nordeste	04.331							22.044
			F	3-ODC	1	90	0	250	22.044
2111.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								3.900.000
2111.09HB.0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste	04.122							3.900.000
			F	1-PES	0	91	0	250	3.900.000
<b>Total</b>									<b>78.171.796</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>1.075.390.051</b>	<b>1.293.144.518</b>	<b>1.010.545.083</b>	<b>1.168.858.131</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	491.577.615	492.316.685	504.945.766	504.945.766				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	24.642.472	72.432.958	60.621.202	60.621.202				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	9.410	14.531.489	11.000	11.000				
2013 Agricultura Irrigada	121.346.515	81.639.678	0	0				
2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	24.233	550.000	0	0				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	4.813.737	58.772.300	0	20.006.825				
2051 Oferta de Água	192.072.128	311.447.716	0	0				
2052 Pesca e Aquicultura	442.914	9.075.710	5.116.594	5.116.594				
2077 Agropecuária Sustentável	0	0	105.250.693	214.315.245				
2084 Recursos Hídricos	0	0	91.050.000	138.471.383				
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	240.461.028	252.377.982	243.549.828	225.370.116				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	224.950.267	235.156.470	227.038.572	208.858.860				
127 Ordenamento Territorial	0	500.000	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	58.838	250.000	100.000	100.000				
244 Assistência Comunitária	4.754.899	58.172.300	0	20.006.825				
272 Previdência do Regime Estatutário	491.577.615	492.316.685	504.945.766	504.945.766				
274 Previdência Especial	9.410	14.531.489	11.000	11.000				
301 Atenção Básica	6.405.674	7.460.256	7.080.000	7.080.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.105.087	9.761.256	9.431.256	9.431.256				
542 Controle Ambiental	24.233	400.000	0	0				
544 Recursos Hídricos	192.072.128	311.447.716	90.950.000	138.371.383				
607 Irrigação	121.346.515	81.639.678	105.250.693	214.315.245				
608 Promoção da Produção Agropecuária	442.914	9.075.710	5.116.594	5.116.594				
846 Outros Encargos Especiais	24.642.472	72.432.958	60.621.202	60.621.202				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	691.066.665	742.838.713	745.416.542	733.510.013				
3 Outras Despesas Correntes	60.997.792	110.221.022	64.565.218	62.327.128				
4 Investimentos	321.527.201	439.614.584	198.823.413	371.281.080				
5 Inversões Financeiras	1.798.392	470.199	1.739.910	1.739.910				
<b>Fonte</b>								
100	631.537.271	0	62.227.128	354.484.126	1.739.910	0	0	1.049.988.435
115	0	0	0	3.146.792	0	0	0	3.146.792
156	42.382.805	0	0	0	0	0	0	42.382.805
169	59.589.937	0	0	0	0	0	0	59.589.937
188	0	0	0	1.594.440	0	0	0	1.594.440
250	0	0	100.000	2.132.142	0	0	0	2.232.142
263	0	0	0	9.923.580	0	0	0	9.923.580
<b>Total</b>	<b>733.510.013</b>	<b>0</b>	<b>62.327.128</b>	<b>371.281.080</b>	<b>1.739.910</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.168.858.131</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>504.945.766</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>504.945.766</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								504.945.766
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>504.945.766</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	402.973.024
			S	1-PES	1	90	0	156	42.382.805
			S	1-PES	1	90	0	169	59.589.937
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>60.621.202</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>60.621.202</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								3.923.166
<b>0901.00G5.0020</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Na Região Nordeste</b>	<b>28.846</b>							<b>3.923.166</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	3.923.166
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								56.698.036
<b>0901.0005.0020</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste</b>	<b>28.846</b>							<b>56.698.036</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	50.950.210
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.007.916
			F	5-IFI	1	90	0	100	1.739.910
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>11.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>11.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								11.000
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>11.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	11.000
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>20.006.825</b>
	<b>Projetos</b>								<b>20.006.825</b>
2029.7K66	<i>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</i>								20.006.825
<b>2029.7K66.0023</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará</b>	<b>15.244</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
<b>2029.7K66.0029</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia</b>	<b>15.244</b>							<b>14.606.825</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 86		F	4-INV	6	90	0	100	7.656.825
			F	4-INV	6	99	0	100	6.950.000
<b>2029.7K66.0031</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>15.244</b>							<b>3.700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 85		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	90	0	100	2.700.000
<b>2029.7K66.2185</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Monte Santo - BA</b>	<b>15.244</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
<b>2029.7K66.7186</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Implantação de Sistema Simplificado para Abastecimento de Água com Dessalinizador - No Estado de Sergipe</b>	<b>15.244</b>							<b>700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	30	0	100	700.000
<b>2052</b>	<b>Pesca e Aquicultura</b>								<b>5.116.594</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.116.594</b>
2052.212Z	<i>Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável</i>								5.116.594
<b>2052.212Z.0020</b>	<b>Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável - Na Região Nordeste</b>	<b>20.608</b>							<b>5.116.594</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	4.916.594
			F	4-INV	2	90	0	263	200.000
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>214.315.245</b>
	<b>Atividades</b>								<b>18.175.574</b>
2077.20WP	<i>Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação</i>								18.091.417
<b>2077.20WP.0020</b>	<b>Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste</b>	<b>20.607</b>							<b>18.091.417</b>
	- Projeto público de irrigação reabilitado (unidades/ano): 9		F	4-INV	3	90	0	100	18.091.417
2077.212Y	<i>Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação</i>								84.157
<b>2077.212Y.0001</b>	<b>Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação - Nacional</b>	<b>20.607</b>							<b>84.157</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	84.157
	<b>Projetos</b>								<b>196.139.671</b>
2077.1O12	<i>Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará</i>								16.663.163
<b>2077.1O12.0023</b>	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará</b>	<b>20.607</b>							<b>16.663.163</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 9		F	4-INV	3	90	0	100	16.663.163
2077.1O21	<i>Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba -</i>								150.000.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077.1021.0022	<b>2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí</b> Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí - Projeto executado (% de execução física): 100	20.607	F	4-INV	3	90	0	100	150.000.000
			F	4-INV	3	90	0	115	146.853.208
2077.1025	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará</b>								3.146.792
2077.1025.0023	Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará - Projeto executado (% de execução física): 3	20.607	F	4-INV	3	90	0	100	1.022.512
2077.1028	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.632ha no Estado do Piauí</b>								1.022.512
2077.1028.0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.632ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí - Projeto executado (% de execução física): 1	20.607	F	4-INV	3	90	0	100	42.079
2077.100N	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte</b>								42.079
2077.100N.0024	Implantação do Projeto Público de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte - Obra executada (% de execução física): 20	20.607	F	4-INV	3	90	0	100	19.441.014
			F	4-INV	3	90	0	188	531.480
2077.120B	<b>Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação</b>								4.915.000
2077.120B.0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional - Projeto público de irrigação transferido (unidade): 15	20.607	F	3-ODC	2	90	0	100	4.915.000
			F	4-INV	2	90	0	250	4.000.000
			F	4-INV	2	90	0	263	51.500
2077.140X	<b>Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação</b>								863.500
2077.140X.0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional - Regularização efetivada (unidade): 3	18.607	F	3-ODC	2	90	0	100	900.000
			F	4-INV	2	90	0	263	800.000
2077.1676	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Mendubim com 8.313ha no Estado do Rio Grande do Norte</b>								100.000
2077.1676.0024	Implantação do Projeto Público de Irrigação Mendubim com 8.313ha no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte - Projeto executado (% de execução física): 1	20.607	F	4-INV	3	90	0	100	42.079
2077.5980	<b>Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba</b>								42.079
2077.5980.0025	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba - Projeto público de irrigação transferido (% de execução física): 1	20.607	F	4-INV	3	90	0	100	2.272.250
2077.5984	<b>Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Moxotó com 6.491 ha no Estado de Pernambuco</b>								2.272.250
2077.5984.0026	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Moxotó com 6.491 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco - Projeto público de irrigação transferido (% de execução física): 1	20.607	F	4-INV	3	90	0	100	2.272.250
			F	4-INV	3	90	0	100	841.574
			F	4-INV	3	90	0	100	841.574
<b>2084</b>	<b>Recursos Hídricos</b>								<b>138.471.383</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.096.060</b>
2084.20N4	<b>Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas</b>								<b>3.096.060</b>
2084.20N4.0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional - Infraestrutura mantida (unidade): 1	18.544	F	4-INV	2	90	0	100	3.096.060
			F	4-INV	2	90	0	250	1.015.418
			F	4-INV	2	90	0	263	1.080.642
			F	4-INV	2	90	0	263	1.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>135.375.323</b>
2084.1N64	<b>Implantação da Adução Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba</b>								<b>23.523.118</b>
2084.1N64.0020	Implantação da Adução Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - Na Região Nordeste - Obra executada (% de execução física): 7	18.544	F	4-INV	3	90	0	100	23.523.118
			F	4-INV	3	90	0	263	20.985.758
2084.10DC	<b>Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte</b>								2.537.360
2084.10DC.0024	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte - Obra executada (% de execução): 28	18.544	F	4-INV	3	90	0	100	23.190.225
			F	4-INV	3	90	0	188	23.190.225
2084.10GM	<b>Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica</b>								531.480
2084.10GM.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional - Estudo realizado (unidade): 2	18.544	F	4-INV	3	90	0	100	2.423.733
			F	4-INV	3	90	0	100	2.423.733
2084.109I	<b>Construção de Açudes</b>								9.607.827
2084.109I.0023	Construção de Açudes - No Estado do Ceará - Obra executada (unidade): 2	18.544	F	4-INV	6	40	0	100	620.000
			F	4-INV	6	99	0	100	300.000
2084.109I.1375	Construção de Açudes - No Município de Boqueirão - PB - Obra executada (unidade): 1	18.544	F	4-INV	2	30	0	100	320.000
			F	4-INV	2	30	0	100	8.987.827
2084.11AA	<b>Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará</b>								8.987.827
			F	4-INV	2	30	0	100	6.059.332

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2084.11AA.0023	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	18.544							6.059.332
	- Obra executada (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	100	6.059.332
2084.14LA	<b>Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco</b>								8.937.515
2084.14LA.0026	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							8.937.515
	- Projeto executado (% de execução física): 28		F	4-INV	3	90	0	100	8.937.515
2084.14RP	<b>Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</b>								168.315
2084.14RP.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	18.544							168.315
	- Infraestrutura recuperada (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	168.315
2084.140N	<b>Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas</b>								7.003.635
2084.140N.0001	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas - Nacional	18.544							7.003.635
	- Obra apoiada (unidade): 12		F	4-INV	2	90	0	100	7.003.635
2084.142D	<b>Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida</b>								100.000
2084.142D.0001	Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida - Nacional	18.128							100.000
	- Comissão tripartite organizada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	250	100.000
2084.1851	<b>Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica</b>								52.678.475
2084.1851.0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional	18.544							500.000
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	263	500.000
2084.1851.0023	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Ceará	18.544							14.486.218
	- Obra executada (unidade): 24		F	3-ODC	6	90	0	100	3.671.218
			F	4-INV	6	40	0	100	5.315.000
			F	4-INV	6	90	0	100	5.500.000
2084.1851.0025	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Paraíba	18.544							5.000.000
	- Obra executada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	4.000.000
			F	4-INV	6	90	0	100	1.000.000
2084.1851.0026	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Pernambuco	18.544							971.218
	- Obra executada (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
			F	4-INV	6	90	0	100	571.218
2084.1851.0027	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Alagoas	18.544							500.000
	- Obra executada (unidade): 20		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
2084.1851.0029	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Bahia	18.544							2.800.000
	- Obra executada (unidade): 50		F	4-INV	6	90	0	100	2.800.000
2084.1851.1712	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de São Bento do Una - PE	18.544							500.000
	- Obra executada (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
2084.1851.7044	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará	18.544							18.933.856
	- Obra executada (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	100	18.933.856
2084.1851.7066	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Perfuração de Poço Artesiano no Município de Campo Alegre de Lourdes - BA	18.544							150.000
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	150.000
2084.1851.7072	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	18.544							8.837.183
	- Obra executada (unidade): 1.105		F	4-INV	2	90	0	100	8.305.703
			F	4-INV	2	90	0	188	531.480
2084.3715	<b>Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais</b>								841.574
2084.3715.0031	Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	18.544							841.574
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	841.574
2084.3735	<b>Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais</b>								841.574
2084.3735.0031	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	18.544							841.574
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	841.574
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>225.370.116</b>
	<b>Atividades</b>								<b>190.018.883</b>
2111.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>								<b>142.526.894</b>
2111.20TP.0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	04.122							142.526.894
			F	1-PES	1	90	0	100	142.526.894
2111.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>30.310.761</b>
2111.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							30.310.761
			F	3-ODC	2	90	0	100	25.588.041
			F	4-INV	2	90	0	263	4.722.720
2111.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>7.080.000</b>
2111.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301							7.080.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	7.080.000
2111.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>84.000</b>
2111.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							84.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	84.000
2111.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>960.000</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2111.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							960.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	960.000
2111.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								7.200.000
2111.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							7.200.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.200.000
2111.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								72.739
2111.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04.122							72.739
			F	3-ODC	2	90	0	100	72.739
2111.8785	<i>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</i>								1.784.489
2111.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	04.122							1.784.489
			F	3-ODC	3	90	0	100	648.364
			F	4-INV	3	90	0	100	1.136.125
<b>Operações Especiais</b>									<b>32.351.233</b>
2111.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								1.187.256
2111.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	04.331							1.187.256
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.187.256
2111.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								31.163.977
2111.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.122							31.163.977
			F	1-PES	0	91	0	100	31.163.977
<b>Projetos</b>									<b>3.000.000</b>
2111.1M49	<i>Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação</i>								3.000.000
2111.1M49.0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Nordeste	04.122							3.000.000
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	250	1.000.000
<b>Total</b>									<b>1.168.858.131</b>



Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>53.361.435</b>	<b>231.811.782</b>	<b>38.822.435</b>	<b>102.589.385</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	140.000	0	0				
0999 Reserva de Contingência	0	0	4.054.931	4.054.931				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	26.398.000	197.124.682	6.550.000	72.060.238				
2052 Pesca e Aquicultura	0	750.000	0	0				
2077 Agropecuária Sustentável	0	0	1.187.616	899.521				
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	26.963.435	33.797.100	27.029.888	25.574.695				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	26.339.077	32.957.580	26.207.084	24.751.891				
127 Ordenamento Territorial	1.000.000	3.000.000	2.000.000	2.000.000				
128 Formação de Recursos Humanos	0	350.000	500.000	500.000				
244 Assistência Comunitária	1.840.000	6.400.000	0	19.256.641				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	140.000	0	0				
301 Atenção Básica	86.334	110.652	108.000	108.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	538.023	728.868	714.804	714.804				
333 Empregabilidade	0	32.912.300	0	0				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	150.000	300.000	300.000				
607 Irrigação	0	0	1.187.616	899.521				
608 Promoção da Produção Agropecuária	0	750.000	250.000	250.000				
691 Promoção Comercial	23.558.000	154.312.382	3.500.000	49.753.597				
999 Reserva de Contingência	0	0	4.054.931	4.054.931				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	9.192.679	12.421.580	12.035.484	11.905.627				
3 Outras Despesas Correntes	13.923.718	31.458.820	18.144.404	19.323.909				
4 Investimentos	30.245.038	187.931.382	4.587.616	67.304.918				
9 Reserva de Contingência	0	0	4.054.931	4.054.931				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	11.905.627	0	15.773.909	64.304.918	0	0	0	91.984.454
266	0	0	3.550.000	3.000.000	0	0	4.054.931	10.604.931
<b>Total</b>	<b>11.905.627</b>	<b>0</b>	<b>19.323.909</b>	<b>67.304.918</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.054.931</b>	<b>102.589.385</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>4.054.931</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.054.931</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								4.054.931
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>4.054.931</b>
			F	9-RES	0	99	0	266	4.054.931
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>72.060.238</b>
	<b>Atividades</b>								<b>52.803.597</b>
2029.20WQ	<i>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</i>								2.000.000
<b>2029.20WQ.0001</b>	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional	<b>04.127</b>							<b>2.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	266	2.000.000
2029.214S	<i>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas</i>								250.000
<b>2029.214S.0001</b>	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	<b>20.608</b>							<b>250.000</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	266	250.000
2029.4640	<i>Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade</i>								300.000
<b>2029.4640.0050</b>	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Na Região Centro-Oeste	<b>11.128</b>							<b>300.000</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 325		F	3-ODC	2	90	0	266	300.000
2029.8340	<i>Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação</i>								300.000
<b>2029.8340.0050</b>	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Na Região Centro-Oeste	<b>19.573</b>							<b>300.000</b>
	- Rede implantada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	266	300.000
2029.8902	<i>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</i>								49.253.597
<b>2029.8902.0001</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Nacional	<b>19.691</b>							<b>3.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	266	3.000.000
<b>2029.8902.0050</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Região Centro-Oeste	<b>19.691</b>							<b>210.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	100	210.000
<b>2029.8902.0051</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Mato Grosso	<b>19.691</b>							<b>2.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
<b>2029.8902.0052</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Goiás	<b>19.691</b>							<b>7.600.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 33		F	4-INV	6	40	0	100	7.600.000
<b>2029.8902.0054</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>19.691</b>							<b>2.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	2.000.000
<b>2029.8902.5433</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Anápolis - GO	<b>19.691</b>							<b>500.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
<b>2029.8902.7042</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - RIDE/DF e Entorno - No Estado de Goiás	<b>19.691</b>							<b>12.066.654</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 50		F	4-INV	2	30	0	100	12.066.654
<b>2029.8902.7044</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso	<b>19.691</b>							<b>6.180.482</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	4-INV	2	90	0	100	6.180.482
<b>2029.8902.7046</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul	<b>19.691</b>							<b>9.123.568</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 100		F	3-ODC	2	30	0	100	2.189.656
			F	4-INV	2	30	0	100	6.933.912
<b>2029.8902.7048</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Construção da Subestação - Curva do Leque - Pantanal - MS	<b>19.691</b>							<b>6.572.893</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	6.572.893
2029.8917	<i>Fortalecimento das Administrações Locais</i>								200.000
<b>2029.8917.0050</b>	Fortalecimento das Administrações Locais - Na Região Centro-Oeste	<b>04.128</b>							<b>200.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	0	266	200.000
2029.8918	<i>Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas</i>								500.000
<b>2029.8918.0050</b>	Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas - Na Região Centro-Oeste	<b>22.691</b>							<b>500.000</b>
	- Empreendimento beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	266	500.000
	<b>Projetos</b>								<b>19.256.641</b>
2029.7K66	<i>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</i>								19.256.641
<b>2029.7K66.0051</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso	<b>15.244</b>							<b>9.435.609</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 24		F	4-INV	6	30	0	100	3.835.609
			F	4-INV	6	99	0	100	5.600.000
<b>2029.7K66.0052</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás	<b>15.244</b>							<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
			F	4-INV	6	40	0	100	300.000
			F	4-INV	6	90	0	100	200.000
<b>2029.7K66.7138</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Construção de Ponte sobre o Rio Tocantins - No Município de Porto Nacional - TO	<b>15.244</b>							<b>9.021.032</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	9.021.032
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>899.521</b>
	<b>Projetos</b>								<b>899.521</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077.12FR	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso</b>								899.521
2077.12FR.0051	Implantação do Projeto Público de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso - No Estado de Mato Grosso	20.607							899.521
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	40	0	100	899.521
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>25.574.695</b>
	<b>Atividades</b>								<b>24.318.491</b>
2111.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>								<b>10.670.627</b>
2111.20TP.0050	Pessoal Ativo da União - Na Região Centro-Oeste	04.122							10.670.627
			F	1-PES	1	90	0	100	10.345.627
			F	1-PES	1	91	0	100	325.000
2111.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>12.782.073</b>
2111.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							12.782.073
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.397.258
			F	4-INV	2	90	0	100	384.815
2111.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>108.000</b>
2111.2004.0050	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste	04.301							108.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	108.000
2111.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>18.000</b>
2111.2010.0050	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Centro-Oeste	04.331							18.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.000
2111.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>75.600</b>
2111.2011.0050	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Centro-Oeste	04.331							75.600
			F	3-ODC	1	90	0	100	75.600
2111.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>600.000</b>
2111.2012.0050	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Centro-Oeste	04.331							600.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	600.000
2111.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>64.191</b>
2111.216H.0050	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Centro-Oeste	04.122							64.191
			F	3-ODC	2	90	0	100	64.191
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.256.204</b>
2111.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>21.204</b>
2111.00M1.0050	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Centro-Oeste	04.331							21.204
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2111.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>1.235.000</b>
2111.09HB.0050	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Centro-Oeste	04.122							1.235.000
			F	1-PES	0	91	0	100	1.235.000
<b>Total</b>									<b>102.589.385</b>

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>TOTAL</b>	<b>827.798.568</b>	<b>1.894.772.759</b>	<b>430.982.962</b>	<b>851.355.145</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	20.205.043	20.943.000	21.952.255	21.952.255				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	606.524	938.910	423.127	423.127				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	206.290	1.613.325	0	0				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	20.000	20.000	20.000				
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	28.404	150.000	1.050.000	50.000				
2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo	692.888.432	1.741.570.452	276.497.702	710.081.633				
2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	113.863.876	129.537.072	131.039.878	118.828.130				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	110.203.054	125.555.736	126.983.230	114.771.482				
131 Comunicação Social	28.404	150.000	1.050.000	50.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	20.205.043	20.943.000	21.952.255	21.952.255				
301 Atenção Básica	1.030.384	1.136.688	1.080.000	1.080.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.630.437	2.844.648	2.976.648	2.976.648				
571 Desenvolvimento Científico	113.640	5.000.000	2.500.000	1.500.000				
695 Turismo	692.774.792	1.736.570.452	273.997.702	708.581.633				
844 Serviço da Dívida Externa	206.290	1.613.325	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	606.524	958.910	443.127	443.127				
<b>Unidade</b>								
54101 Ministério do Turismo - Administração Direta	705.543.876	1.608.944.296	275.885.180	714.442.615				
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	122.254.692	285.828.463	155.097.782	136.912.530				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	66.545.299	71.984.078	73.033.314	72.229.322				
2 Juros e Encargos da Dívida	77.036	278.075	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	203.830.172	448.501.675	247.207.968	264.219.969				
4 Investimentos	557.216.807	1.372.673.681	110.741.680	514.905.854				
6 Amortização da Dívida	129.253	1.335.250	0	0				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	63.602.400	0	264.075.376	514.905.854	0	0	0	842.583.630
156	3.526.671	0	0	0	0	0	0	3.526.671
169	5.100.251	0	0	0	0	0	0	5.100.251
280	0	0	144.593	0	0	0	0	144.593
<b>Total</b>	<b>72.229.322</b>	<b>0</b>	<b>264.219.969</b>	<b>514.905.854</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>851.355.145</b>

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>705.543.876</b>	<b>1.608.944.296</b>	<b>275.885.180</b>	<b>714.442.615</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	78.000	78.000	78.000				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	206.290	1.613.325	0	0				
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	28.404	150.000	1.050.000	50.000				
2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo	628.260.346	1.518.899.469	186.527.702	635.806.721				
2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	77.048.836	88.203.502	88.229.478	78.507.894				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	74.921.579	85.932.178	85.976.274	76.254.690				
131 Comunicação Social	28.404	150.000	1.050.000	50.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	78.000	78.000	78.000				
301 Atenção Básica	472.794	498.120	480.000	480.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.654.463	1.773.204	1.773.204	1.773.204				
571 Desenvolvimento Científico	113.640	5.000.000	2.500.000	1.500.000				
695 Turismo	628.146.706	1.513.899.469	184.027.702	634.306.721				
844 Serviço da Dívida Externa	206.290	1.613.325	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	29.000.399	33.349.458	32.393.554	32.025.828				
2 Juros e Encargos da Dívida	77.036	278.075	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	120.795.651	204.407.832	134.299.946	169.002.091				
4 Investimentos	555.541.537	1.369.573.681	109.191.680	513.414.696				
6 Amortização da Dívida	129.253	1.335.250	0	0				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	32.025.828	0	169.002.091	513.414.696	0	0	0	714.442.615
<b>Total</b>	<b>32.025.828</b>	<b>0</b>	<b>169.002.091</b>	<b>513.414.696</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>714.442.615</b>

Órgão: 54000 Ministério do Turismo  
Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>78.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>78.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								78.000
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>78.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	78.000
<b>2062</b>	<b>Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes</b>								<b>50.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>50.000</b>
2062.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								50.000
<b>2062.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>23.131</b>							<b>50.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
<b>2076</b>	<b>Desenvolvimento e Promoção do Turismo</b>								<b>635.806.721</b>
	<b>Atividades</b>								<b>109.917.761</b>
2076.2C01	<i>Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo</i>								1.500.000
<b>2076.2C01.0001</b>	<b>Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - Nacional</b>	<b>23.571</b>							<b>1.500.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	30	0	100	300.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	130.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.070.000
2076.20Y3	<i>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional</i>								83.338.987
<b>2076.20Y3.0001</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional</b>	<b>23.695</b>							<b>40.689.462</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 68		F	3-ODC	2	30	0	100	5.525.367
			F	3-ODC	2	40	0	100	18.665.088
			F	3-ODC	2	90	0	100	15.827.789
			F	3-ODC	6	30	0	100	330.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	341.218
<b>2076.20Y3.0011</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Rondônia</b>	<b>23.695</b>							<b>700.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 7		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
<b>2076.20Y3.0013</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Amazonas</b>	<b>23.695</b>							<b>671.218</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	100	671.218
<b>2076.20Y3.0015</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Pará</b>	<b>23.695</b>							<b>800.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	100	800.000
<b>2076.20Y3.0017</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Tocantins</b>	<b>23.695</b>							<b>4.400.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 18		F	3-ODC	6	40	0	100	4.400.000
<b>2076.20Y3.0021</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Maranhão</b>	<b>23.695</b>							<b>1.000.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
<b>2076.20Y3.0025</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Paraíba</b>	<b>23.695</b>							<b>550.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	100	550.000
<b>2076.20Y3.0026</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Pernambuco</b>	<b>23.695</b>							<b>3.812.436</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 12		F	3-ODC	6	40	0	100	2.542.436
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.270.000
<b>2076.20Y3.0027</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Alagoas</b>	<b>23.695</b>							<b>1.821.218</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 7		F	3-ODC	6	40	0	100	821.218
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.000.000
<b>2076.20Y3.0028</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Sergipe</b>	<b>23.695</b>							<b>1.801.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	100	1.301.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
<b>2076.20Y3.0029</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia</b>	<b>23.695</b>							<b>2.551.218</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 25		F	3-ODC	6	40	0	100	550.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	2.001.218
<b>2076.20Y3.0031</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>23.695</b>							<b>1.871.218</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 18		F	3-ODC	6	40	0	100	1.371.218
			F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
<b>2076.20Y3.0032</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>23.695</b>							<b>1.700.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 9		F	3-ODC	6	40	0	100	1.400.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
<b>2076.20Y3.0033</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>23.695</b>							<b>4.500.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 21		F	3-ODC	6	30	0	100	500.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	4.000.000
<b>2076.20Y3.0035</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de São Paulo</b>	<b>23.695</b>							<b>4.571.217</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 45		F	3-ODC	6	40	0	100	2.971.217
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.600.000
<b>2076.20Y3.0041</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Paraná</b>	<b>23.695</b>							<b>500.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
<b>2076.20Y3.0042</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>23.695</b>							<b>400.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
<b>2076.20Y3.0043</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>23.695</b>							<b>1.200.000</b>

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076.20Y3.0050	- Iniciativa implementada (unidade): 10 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Na Região Centro-Oeste	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	1.200.000 900.000
2076.20Y3.0051	- Iniciativa implementada (unidade): 3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Mato Grosso	23.695	F	3-ODC	6	99	0	100	900.000 1.500.000
2076.20Y3.0052	- Iniciativa implementada (unidade): 7 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Goiás	23.695	F	3-ODC	6	30	0	100	700.000 800.000
2076.20Y3.0209	- Iniciativa implementada (unidade): 37 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Manacapuru - AM	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	3.700.000 1.600.000
2076.20Y3.1093	- Iniciativa implementada (unidade): 1 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Maracanaú - CE	23.695	F	3-ODC	6	30	0	100	300.000 1.000.000
2076.20Y3.1392	- Iniciativa implementada (unidade): 2 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Campina Grande - PB	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000 200.000
2076.20Y3.1566	- Iniciativa implementada (unidade): 1 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Afrânio - PE	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	200.000 500.000
2076.20Y3.1871	- Iniciativa implementada (unidade): 3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Frei Paulo - SE	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	500.000 300.000
2076.20Y3.3360	- Iniciativa implementada (unidade): 3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Trajano de Moraes - RJ	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	300.000 500.000
2076.20Y3.4714	- Iniciativa implementada (unidade): 2 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Alvorada - RS	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	500.000 100.000
2076.20Y3.4763	- Iniciativa implementada (unidade): 1 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Cachoeira do Sul - RS	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	100.000 200.000
2076.20Y3.5013	- Iniciativa implementada (unidade): 2 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Pelotas - RS	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	200.000 200.000
2076.20Y3.7018	- Iniciativa implementada (unidade): 1 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - 18º FUTVAL - Gurinhata - MG	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	200.000 200.000
2076.20Y3.7020	- Iniciativa implementada (unidade): 1 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Natal Felicidade - Lages - SC	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	200.000 200.000
2076.20Y4	- Iniciativa implementada (unidade): 1 <b>Articulação e Ordenamento Turístico</b>	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	200.000 12.355.461
2076.20Y4.0001	Articulação e Ordenamento Turístico - Nacional	23.695							10.855.461
2076.20Y4.7000	- Apoio realizado (unidade): 20 Articulação e Ordenamento Turístico - Estudo sobre demanda de turismo em Corumbá de Goiás - GO	23.695	F	3-ODC	2	30	0	100	144.000 200.000
2076.20Y4.7002	- Apoio realizado (unidade): 1 Articulação e Ordenamento Turístico - Estudo sobre a demanda de turismo em Pirenópolis - GO	23.695	F	3-ODC	2	50	0	100	200.000 10.511.461
2076.4590	- Apoio realizado (unidade): 1 <b>Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo</b>	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000 12.723.313
2076.4590.0001	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo - Nacional	23.695							12.493.313
2076.4590.0012	- Pessoa qualificada (unidade): 7.800 Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo - No Estado do Acre	23.695	F	3-ODC	2	40	0	100	1.474.000 11.019.313
2076.4590.0217	- Pessoa qualificada (unidade): 200 Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo - No Município de Novo Airão - AM	23.695	F	3-ODC	2	90	0	100	100.000 130.000
	- Pessoa qualificada (unidade): 90		F	3-ODC	6	40	0	100	130.000
<b>Projetos</b>									<b>525.888.960</b>
2076.10V0	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística</b>								509.385.583
2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	23.695							77.831.438
	- Projeto realizado (unidade): 368		F	3-ODC	2	30	0	100	2.950.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	3.310.972
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.654.632
			F	4-INV	2	40	0	100	65.604.862
			F	4-INV	2	90	0	100	3.310.972
2076.10V0.0011	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Rondônia	23.695							500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	500.000
2076.10V0.0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Pará	23.695							10.163.653
	- Projeto realizado (unidade): 66		F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076.10V0.0017	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Tocantins - Projeto realizado (unidade): 9	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	4.571.218
			F	4-INV	6	90	0	100	1.721.218
			F	4-INV	6	99	0	100	2.871.217
								<b>4.371.000</b>	
2076.10V0.0020	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Na Região Nordeste - Projeto realizado (unidade): 10	23.695	F	4-INV	6	30	0	100	1.671.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.700.000
								<b>2.500.000</b>	
2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Maranhão - Projeto realizado (unidade): 41	23.695	F	4-INV	6	99	0	100	2.500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	10.641.654
								<b>11.391.654</b>	
2076.10V0.0022	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Piauí - Projeto realizado (unidade): 18	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	750.000
			F	4-INV	6	99	0	100	4.602.600
								<b>4.602.600</b>	
2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Ceará - Projeto realizado (unidade): 45	23.695	F	4-INV	6	99	0	100	4.602.600
			F	4-INV	6	40	0	100	23.669.954
								<b>23.669.954</b>	
2076.10V0.0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Norte - Projeto realizado (unidade): 37	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	19.948.736
			F	4-INV	6	99	0	100	3.721.218
								<b>10.691.218</b>	
2076.10V0.0025	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Paraíba - Projeto realizado (unidade): 28	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	8.120.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.571.218
								<b>6.100.000</b>	
2076.10V0.0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Pernambuco - Projeto realizado (unidade): 20	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	6.100.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.917.805
			F	4-INV	6	40	0	100	5.292.436
								<b>8.160.241</b>	
2076.10V0.0027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Alagoas - Projeto realizado (unidade): 39	23.695	F	4-INV	6	99	0	100	950.000
			F	4-INV	6	40	0	100	13.485.506
			F	4-INV	6	99	0	100	6.413.218
								<b>6.092.436</b>	
2076.10V0.0028	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Sergipe - Projeto realizado (unidade): 16	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	7.072.288
			F	4-INV	6	99	0	100	3.421.218
								<b>2.671.218</b>	
2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Bahia - Projeto realizado (unidade): 66	23.695	F	4-INV	6	30	0	100	16.871.218
			F	4-INV	6	40	0	100	2.150.000
			F	4-INV	6	99	0	100	10.571.218
								<b>4.150.000</b>	
2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Minas Gerais - Projeto realizado (unidade): 43	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	7.577.406
			F	4-INV	6	99	0	100	1.300.000
			F	4-INV	6	40	0	100	3.270.000
								<b>2.900.000</b>	
2076.10V0.0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Espírito Santo - Projeto realizado (unidade): 17	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	370.000
			F	4-INV	6	99	0	100	7.442.436
								<b>7.442.436</b>	
2076.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio de Janeiro - Projeto realizado (unidade): 13	23.695	F	4-INV	6	99	0	100	7.442.436
			F	4-INV	6	40	0	100	23.183.436
								<b>21.183.436</b>	
2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de São Paulo - Projeto realizado (unidade): 99	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	7.621.218
								<b>7.621.218</b>	
2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Paraná - Projeto realizado (unidade): 69	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	6.621.218
			F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
								<b>14.000.000</b>	
2076.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Santa Catarina - Projeto realizado (unidade): 91	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	13.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
								<b>25.132.000</b>	
2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Sul - Projeto realizado (unidade): 93	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	23.632.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.500.000
								<b>2.642.436</b>	
2076.10V0.0051	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Mato Grosso - Projeto realizado (unidade): 15	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	871.218
			F	4-INV	6	99	0	100	1.771.218
								<b>14.571.636</b>	
2076.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Goiás - Projeto realizado (unidade): 58	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	13.071.636
			F	4-INV	6	99	0	100	1.500.000
								<b>600.000</b>	
2076.10V0.0053	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Distrito Federal - Projeto realizado (unidade): 1	23.695	F	4-INV	6	30	0	100	600.000
			F	4-INV	6	40	0	100	3.136.217
								<b>800.000</b>	
2076.10V0.0054	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Mato Grosso do Sul - Projeto realizado (unidade): 8	23.695	F	4-INV	6	30	0	100	800.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.336.217
			F	4-INV	6	90	0	100	1.000.000
								<b>2.428.046</b>	
2076.10V0.0157	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Cruzeiro do Sul - AC - Projeto realizado (unidade): 1	23.695	F	4-INV	2	40	0	100	2.428.046
			F	4-INV	2	40	0	100	4.193.898
								<b>4.193.898</b>	
2076.10V0.0219	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Parintins - AM - Projeto realizado (unidade): 1	23.695	F	4-INV	2	40	0	100	3.822.436
			F	4-INV	6	40	0	100	3.822.436
								<b>800.000</b>	
2076.10V0.0221	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Presidente Figueiredo - AM	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	800.000



Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076.10V0.0238	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Boa Vista - RR	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	800.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	11.830.019
			F	4-INV	6	40	0	100	7.271.216
2076.10V0.0363	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Santarém - PA	23.695							300.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.0375	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São Miguel do Guamá - PA	23.695							700.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2076.10V0.0568	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Bacabal - MA	23.695							1.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2076.10V0.0569	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Bacabeira - MA	23.695							700.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2076.10V0.0639	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Itaipava do Grajaú - MA	23.695							650.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	650.000
2076.10V0.0694	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Pirapemas - MA	23.695							300.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.1038	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Coreaú - CE	23.695							500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.1050	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Frecheirinha - CE	23.695							500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.1055	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Groaíras - CE	23.695							300.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.1094	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Maranguape - CE	23.695							500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.1118	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Pacoti - CE	23.695							300.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.1143	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Reriutaba - CE	23.695							400.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2076.10V0.1436	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de João Pessoa - PB	23.695							250.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2076.10V0.1493	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Princesa Isabel - PB	23.695							400.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2076.10V0.1566	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Afrânio - PE	23.695							500.000
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.1576	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Araripina - PE	23.695							300.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	300.000
2076.10V0.1577	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Arcoverde - PE	23.695							500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.1584	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Bezerros - PE	23.695							300.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.1585	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Bodocó - PE	23.695							1.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2076.10V0.1599	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Calumbi - PE	23.695							350.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2076.10V0.1646	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Ilha de Itamaracá - PE	23.695							350.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2076.10V0.1657	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Jucati - PE	23.695							350.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2076.10V0.1659	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Jurema - PE	23.695							400.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2076.10V0.1660	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Lagoa do Carro - PE	23.695							1.050.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	1.050.000
2076.10V0.1695	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Recife - PE	23.695							9.960.386
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	9.960.386
2076.10V0.1700	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Salgadinho - PE	23.695							350.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2076.10V0.1705	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE	23.695							300.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.1734	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Terra Nova - PE	23.695							350.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2076.10V0.1737	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Tracunhaém - PE	23.695							350.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2076.10V0.1772	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Coruripe - AL	23.695							6.660.780
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	6.660.780
2076.10V0.1795	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Maceió - AL	23.695							6.660.780
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	6.660.780
2076.10V0.1815	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Palmeira dos Índios - AL	23.695							4.894.928
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	4.894.928
2076.10V0.1827	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Porto Calvo - AL	23.695							4.894.928

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076.10V0.1853	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Aracaju - SE	23.695	F	4-INV	2	30	0	100	4.894.928 <b>500.000</b>
2076.10V0.2103	- Projeto realizado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Itacaré - BA	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>500.000</b>
2076.10V0.2138	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Jequié - BA	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>500.000</b>
2076.10V0.2261	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Salvador - BA	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>1.000.000</b>
2076.10V0.3062	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São Gonçalo do Abaeté - MG	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>327.000</b>
2076.10V0.3199	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Alegre - ES	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	327.000 <b>250.000</b>
2076.10V0.3233	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Iúna - ES	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>250.000</b>
2076.10V0.3241	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Marechal Floriano - ES	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>500.000</b>
2076.10V0.3278	- Projeto realizado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Armação dos Búzios - RJ	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>2.000.000</b>
2076.10V0.3298	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Duque de Caxias - RJ	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000 <b>2.000.000</b>
2076.10V0.3301	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Iguaba Grande - RJ	23.695	F	4-INV	6	30	0	100	2.000.000 <b>200.000</b>
2076.10V0.3314	- Projeto realizado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Maricá - RJ	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	200.000 <b>716.218</b>
2076.10V0.3339	- Projeto realizado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Rio das Flores - RJ	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	216.218 500.000 <b>300.000</b>
2076.10V0.3341	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município do Rio de Janeiro - RJ	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>500.000</b>
2076.10V0.3344	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	500.000 <b>200.000</b>
2076.10V0.3358	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Tanguá - RJ	23.695	F	4-INV	6	99	0	100	200.000 <b>400.000</b>
2076.10V0.3387	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Amparo - SP	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 <b>300.000</b>
2076.10V0.3814	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Pontal - SP	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>250.000</b>
2076.10V0.3825	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Praia Grande - SP	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>2.000.000</b>
2076.10V0.3853	- Projeto realizado (unidade): 4 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Ribeirão Preto - SP	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000 <b>500.000</b>
2076.10V0.3955	- Projeto realizado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Taciba - SP	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>250.000</b>
2076.10V0.4213	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Marechal Cândido Rondon - PR	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>1.000.000</b>
2076.10V0.4317	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Rio Bonito do Iguaçú - PR	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>250.000</b>
2076.10V0.4585	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Otacílio Costa - SC	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>250.000</b>
2076.10V0.4904	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Ijuí - RS	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>350.000</b>
2076.10V0.5314	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Cuiabá - MT	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	350.000 <b>6.008.801</b>
2076.10V0.5390	- Projeto realizado (unidade): 3 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Rondonópolis - MT	23.695	F	4-INV	2	40	0	100	6.008.801 <b>6.989.830</b>
2076.10V0.5422	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Água Fria de Goiás - GO	23.695	F	4-INV	2	40	0	100	6.989.830 <b>600.000</b>
2076.10V0.5545	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Jataí - GO	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	600.000 <b>1.650.000</b>
2076.10V0.5615	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Rio Verde - GO	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	1.650.000 <b>2.500.000</b>
2076.10V0.7260	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Revitalização da Feira Ver-o-Peso - Belém - PA	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	2.500.000 <b>1.500.000</b>
2076.10V0.7262	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção da Praça da Rodoviária - São Bento Abade - MG	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000 <b>260.000</b>
	1								

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076.10V0.7264	- Projeto realizado (unidade): Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Distrito do Bonfim - Natividade - TO	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	260.000 250.000
2076.10V0.7266	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Itaipuaçu - Maricá - RJ	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 400.000
2076.10V0.7276	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Duplicação da Rodovia AL-110 - Trecho Arapiraca - São Sebastião - No Estado de Alagoas	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 6.660.780
2076.10V0.7278	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção e Adequação da Feira do Centro Comercial de Camaçari - No Estado da Bahia	23.695	F	4-INV	2	30	0	100	6.660.780 3.937.850
2076.10V0.7284	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção do Centro de Convenções - Campina Grande - PB	23.695	F	4-INV	2	30	0	100	3.937.850 9.040.796
2076.10V0.7288	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Restauração e Reabilitação do Mercado Central São José - 2ª Etapa - Teresina - PI	23.695	F	4-INV	2	30	0	100	9.040.796 19.729.743
2076.10V0.7290	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Reforma do Complexo de Mercados Centrais - Aracaju - SE	23.695	F	4-INV	2	40	0	100	19.729.743 7.235.088
2076.10V0.7292	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção da Ponte sobre o Rio São Francisco - No Estado de Sergipe	23.695	F	4-INV	2	40	0	100	7.235.088 7.235.088
2076.10V0.7296	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Avenida Litoral entre os Municípios de Quintão e Entre Rios - No Estado do Rio Grande do Sul	23.695	F	4-INV	2	30	0	100	7.235.088 3.310.972
2076.10V0.7300	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Região Metropolitana de Palmas - TO	23.695	F	4-INV	2	30	0	100	3.310.972 19.228.637
2076.10V0.7302	- Projeto realizado (unidade): 4 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - No Estado do Mato Grosso	23.695	F	4-INV	2	30	0	100	19.228.637 13.979.660
2076.14TJ	- Projeto realizado (unidade): 2 <i>Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional</i>		F	4-INV	2	90	0	100	13.979.660 16.503.377
2076.14TJ.0001	Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional - Nacional	23.695	F	3-ODC	2	30	0	100	16.503.377 1.930.000
	- Projeto realizado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	3.153.000
			F	3-ODC	2	90	2	100	1.800.000
			F	4-INV	2	40	0	100	9.620.377
<b>2128</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo</b>								<b>78.507.894</b>
	<b>Atividades</b>								<b>75.821.690</b>
2128.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								29.282.828
2128.20TP.0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	23.122	F	1-PES	1	90	0	100	29.282.828 29.282.828
2128.2000	<i>Administração da Unidade</i>								43.918.251
2128.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	23.122	F	3-ODC	2	90	0	100	43.918.251 39.877.693
			F	4-INV	2	90	0	100	4.040.558
2128.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								480.000
2128.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	23.301	S	3-ODC	1	90	0	100	480.000 480.000
2128.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								72.000
2128.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	23.331	F	3-ODC	1	90	0	100	72.000 72.000
2128.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								240.000
2128.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	23.331	F	3-ODC	1	90	0	100	240.000 240.000
2128.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.440.000
2128.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	23.331	F	3-ODC	1	90	0	100	1.440.000 1.440.000
2128.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								388.611
2128.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	23.122	F	3-ODC	2	90	0	100	388.611 388.611
			F	3-ODC	2	90	0	100	388.611
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.686.204</b>
2128.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								21.204
2128.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	23.331	F	3-ODC	1	90	0	100	21.204 21.204
2128.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								2.665.000
2128.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime	23.122							2.665.000

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	0	100	2.665.000
<b>Total</b>									<b>714.442.615</b>

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	122.254.692	285.828.463	155.097.782	136.912.530				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	20.205.043	20.865.000	21.874.255	21.874.255				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	606.524	938.910	423.127	423.127				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	20.000	20.000	20.000				
2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo	64.628.085	222.670.983	89.970.000	74.274.912				
2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	36.815.040	41.333.570	42.810.400	40.320.236				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	35.281.475	39.623.558	41.006.956	38.516.792				
272 Previdência do Regime Estatutário	20.205.043	20.865.000	21.874.255	21.874.255				
301 Atenção Básica	557.590	638.568	600.000	600.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	975.974	1.071.444	1.203.444	1.203.444				
695 Turismo	64.628.085	222.670.983	89.970.000	74.274.912				
846 Outros Encargos Especiais	606.524	958.910	443.127	443.127				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	37.544.900	38.634.620	40.639.760	40.203.494				
3 Outras Despesas Correntes	83.034.522	244.093.843	112.908.022	95.217.878				
4 Investimentos	1.675.271	3.100.000	1.550.000	1.491.158				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	31.576.572	0	95.073.285	1.491.158	0	0	0	128.141.015
156	3.526.671	0	0	0	0	0	0	3.526.671
169	5.100.251	0	0	0	0	0	0	5.100.251
280	0	0	144.593	0	0	0	0	144.593
<b>Total</b>	40.203.494	0	95.217.878	1.491.158	0	0	0	136.912.530

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>21.874.255</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>21.874.255</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								21.874.255
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>21.874.255</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	13.247.333
			S	1-PES	1	90	0	156	3.526.671
			S	1-PES	1	90	0	169	5.100.251
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>423.127</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>423.127</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								30.251
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>30.251</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	30.251
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								392.876
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>392.876</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	392.876
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>20.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.000</b>
0910.0160	<i>Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA (MTur)</i>								20.000
<b>0910.0160.0002</b>	<b>Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA (MTur) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>20.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	20.000
<b>2076</b>	<b>Desenvolvimento e Promoção do Turismo</b>								<b>74.274.912</b>
	<b>Atividades</b>								<b>74.274.912</b>
2076.20Y5	<i>Promoção Turística do Brasil no Exterior</i>								74.274.912
<b>2076.20Y5.0001</b>	<b>Promoção Turística do Brasil no Exterior - Nacional</b>	<b>23.695</b>							<b>74.274.912</b>
	- Divisa gerada (US\$ milhão): 6.348		F	3-ODC	2	80	0	100	12.288
			F	3-ODC	2	90	0	100	74.262.624
<b>2128</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo</b>								<b>40.320.236</b>
	<b>Atividades</b>								<b>37.863.792</b>
2128.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								15.501.112
<b>2128.20TP.0001</b>	<b>Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>23.122</b>							<b>15.501.112</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	15.501.112
2128.2000	<i>Administração da Unidade</i>								20.512.481
<b>2128.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>23.122</b>							<b>20.512.481</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	18.876.730
			F	3-ODC	2	90	0	280	144.593
			F	4-INV	2	90	0	100	1.491.158
2128.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								600.000
<b>2128.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>23.301</b>							<b>600.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	600.000
2128.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								36.000
<b>2128.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>23.331</b>							<b>36.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	36.000
2128.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								156.000
<b>2128.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>23.331</b>							<b>156.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	156.000
2128.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								960.000
<b>2128.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>23.331</b>							<b>960.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	960.000
2128.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								98.199
<b>2128.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>23.122</b>							<b>98.199</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	98.199
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.456.444</b>
2128.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								51.444
<b>2128.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>23.331</b>							<b>51.444</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	51.444
2128.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								2.405.000
<b>2128.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>23.122</b>							<b>2.405.000</b>
			F	1-PES	0	90	0	100	2.405.000
<b>Total</b>									<b>136.912.530</b>

**Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PLO 2016</i>	<i>LOA 2016</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>70.766.545.989</b>	<b>75.333.550.547</b>	<b>78.871.659.878</b>	<b>78.330.327.944</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000	13.000	13.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	848.785.209	715.676.083	1.076.377.720	1.076.377.720				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	103.169	3.179.830	3.651.000	3.651.000				
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	0	0	163.871.152	133.061.509				
2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	26.719.664.523	27.691.890.000	28.789.145.100	28.686.441.368				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	0	1.000.000	0	0				
2030 Educação Básica	808.062.040	642.692.960	0	0				
2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	40.328.650.552	44.366.728.376	47.334.704.986	47.220.335.202				
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	6.359.607	7.000.000	0	0				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	1.826.811.841	1.644.462.321	811.107.674	674.180.308				
2080 Educação de qualidade para todos	0	0	472.203.284	344.250.112				
2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	228.109.047	260.907.977	220.585.962	192.017.725				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	12.236.437	13.991.491	10.961.240	10.961.240				
122 Administração Geral	189.644.587	212.487.632	188.000.608	160.773.413				
125 Normatização e Fiscalização	24.846.016	29.360.644	17.670.492	16.097.318				
126 Tecnologia da Informação	73.340.025	77.281.866	73.302.307	62.971.333				
128 Formação de Recursos Humanos	427.278	600.000	370.498	370.498				
131 Comunicação Social	11.304.539	17.532.696	10.507.502	9.517.674				
212 Cooperação Internacional	4.048.320	6.110.121	2.844.910	2.844.910				
241 Assistência ao Idoso	17.715.437.815	18.834.762.377	19.780.302.653	19.780.302.653				
242 Assistência ao Portador de Deficiência	19.882.437.706	22.687.221.239	25.245.139.968	25.245.139.968				
244 Assistência Comunitária	29.799.613.207	30.930.815.539	31.174.505.818	30.938.175.593				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	13.000	13.000	13.000				
274 Previdência Especial	103.169	3.179.830	3.651.000	3.651.000				
301 Atenção Básica	908.000	1.023.672	960.000	960.000				
306 Alimentação e Nutrição	818.771.432	807.462.913	601.095.404	519.253.589				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.733.761	3.813.204	3.741.204	3.741.204				
334 Fomento ao Trabalho	0	1.000.000	0	0				
365 Educação Infantil	808.062.040	642.692.960	472.203.284	344.250.112				
511 Saneamento Básico Rural	572.846.446	348.525.280	210.012.270	154.926.719				
846 Outros Encargos Especiais	848.785.209	715.676.083	1.076.377.720	1.076.377.720				
<b>Unidade</b>								
55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta	29.625.521.237	30.334.013.422	30.498.963.499	30.068.620.314				
55901 Fundo Nacional de Assistência Social	41.141.024.752	44.999.537.125	48.372.696.379	48.261.707.630				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	70.491.543	71.711.637	78.858.704	77.953.138				
3 Outras Despesas Correntes	70.041.210.823	74.761.472.031	78.597.354.909	77.978.397.965				
4 Investimentos	654.843.623	500.366.879	195.446.265	273.976.841				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	89.198.679	134.727.713	0	0	0	223.926.392
118	0	0	457.029	0	0	0	0	457.029
139	0	0	91.626.266	0	0	0	0	91.626.266
148	0	0	9.579.654	0	0	0	0	9.579.654
150	0	0	60.016.800	0	0	0	0	60.016.800
151	77.953.138	0	4.325.291.046	139.236.858	0	0	0	4.542.481.042
153	0	0	63.342.032.621	0	0	0	0	63.342.032.621
180	0	0	60.000.000	0	0	0	0	60.000.000
194	0	0	0	12.270	0	0	0	12.270
900	0	0	10.000.195.870	0	0	0	0	10.000.195.870
<b>Total</b>	<b>77.953.138</b>	<b>0</b>	<b>77.978.397.965</b>	<b>273.976.841</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>78.330.327.944</b>

**Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**  
**Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>29.625.521.237</b>	<b>30.334.013.422</b>	<b>30.498.963.499</b>	<b>30.068.620.314</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000	13.000	13.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	103.169	179.830	141.000	141.000				
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	0	0	163.871.152	133.061.509				
2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	26.719.664.523	27.691.890.000	28.789.145.100	28.686.441.368				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	0	1.000.000	0	0				
2030 Educação Básica	808.062.040	642.692.960	0	0				
2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	42.770.616	92.867.334	41.896.327	38.515.292				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	1.826.811.841	1.644.462.321	811.107.674	674.180.308				
2080 Educação de qualidade para todos	0	0	472.203.284	344.250.112				
2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	228.109.047	260.907.977	220.585.962	192.017.725				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	12.236.437	13.991.491	10.961.240	10.961.240				
122 Administração Geral	189.644.587	212.487.632	188.000.608	160.773.413				
125 Normatização e Fiscalização	12.860.644	14.360.644	10.200.000	9.239.139				
126 Tecnologia da Informação	22.227.423	28.500.000	26.034.350	24.415.896				
128 Formação de Recursos Humanos	427.278	600.000	370.498	370.498				
131 Comunicação Social	11.304.539	17.532.696	10.507.502	9.517.674				
212 Cooperação Internacional	4.048.320	6.110.121	2.844.910	2.844.910				
244 Assistência Comunitária	27.168.347.160	28.235.719.979	28.961.878.229	28.827.211.920				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	13.000	13.000	13.000				
274 Previdência Especial	103.169	179.830	141.000	141.000				
301 Atenção Básica	908.000	1.023.672	960.000	960.000				
306 Alimentação e Nutrição	818.771.432	807.462.913	601.095.404	519.253.589				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.733.761	3.813.204	3.741.204	3.741.204				
334 Fomento ao Trabalho	0	1.000.000	0	0				
365 Educação Infantil	808.062.040	642.692.960	472.203.284	344.250.112				
511 Saneamento Básico Rural	572.846.446	348.525.280	210.012.270	154.926.719				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	70.491.543	71.711.637	78.858.704	77.953.138				
3 Outras Despesas Correntes	29.002.391.569	29.894.590.139	30.224.658.530	29.839.384.413				
4 Investimentos	552.638.125	367.711.646	195.446.265	151.282.763				
<b>Ponte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	64.317.183	14.033.635	0	0	0	78.350.818
148	0	0	9.579.654	0	0	0	0	9.579.654
150	0	0	60.000.000	0	0	0	0	60.000.000
151	77.953.138	0	1.528.897.576	137.236.858	0	0	0	1.744.087.572
153	0	0	18.116.590.000	0	0	0	0	18.116.590.000
180	0	0	60.000.000	0	0	0	0	60.000.000
194	0	0	0	12.270	0	0	0	12.270
900	0	0	10.000.000.000	0	0	0	0	10.000.000.000
<b>Total</b>	<b>77.953.138</b>	<b>0</b>	<b>29.839.384.413</b>	<b>151.282.763</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.068.620.314</b>



Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>13.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	<b>09.272</b>							<b>13.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	13.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>141.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>141.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>141.000</i>
<b>0909.0536.0053</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal	<b>09.274</b>							<b>141.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	141.000
<b>2012</b>	<b>Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar</b>								<b>133.061.509</b>
	<b>Atividades</b>								<b>133.061.509</b>
2012.20GD	<i>Inclusão Produtiva Rural</i>								<i>133.061.509</i>
<b>2012.20GD.0001</b>	Inclusão Produtiva Rural - Nacional	<b>08.244</b>							<b>133.061.509</b>
	- Família atendida (unidade): 64.470		S	3-ODC	2	30	0	151	2.100.000
			S	3-ODC	2	50	0	151	5.887.687
			S	3-ODC	2	80	0	148	2.350.000
			S	3-ODC	2	80	0	151	1.000.000
			S	3-ODC	2	80	1	151	650.000
			S	3-ODC	2	90	0	100	10.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	107.800.969
			S	4-INV	2	30	0	151	962.038
			S	4-INV	2	50	0	151	2.310.815
<b>2019</b>	<b>Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais</b>								<b>28.686.441.368</b>
	<b>Atividades</b>								<b>28.686.441.368</b>
2019.20IT	<i>Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.</i>								<i>10.435.472</i>
<b>2019.20IT.0001</b>	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único. - Nacional	<b>08.244</b>							<b>10.435.472</b>
	- Família notificada (unidade): 8.348.370		S	3-ODC	2	90	0	151	10.435.472
2019.6414	<i>Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único</i>								<i>24.415.896</i>
<b>2019.6414.0001</b>	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	<b>08.126</b>							<b>24.415.896</b>
	- Cadastro válido (unidade): 27.000.000		S	3-ODC	2	90	0	148	2.443.154
			S	3-ODC	2	90	0	151	14.550.009
			S	3-ODC	2	90	1	151	2.755.046
			S	4-INV	2	90	0	151	2.667.687
			S	4-INV	2	90	1	151	2.000.000
2019.8442	<i>Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)</i>								<i>28.116.590.000</i>
<b>2019.8442.0010</b>	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte	<b>08.244</b>							<b>3.843.463.883</b>
	- Família atendida (unidade): 1.680.000		S	3-ODC	1	90	0	153	2.476.490.191
			S	3-ODC	1	90	0	900	1.366.973.692
<b>2019.8442.0020</b>	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste	<b>08.244</b>							<b>14.634.365.151</b>
	- Família atendida (unidade): 7.070.000		S	3-ODC	1	90	0	153	9.429.478.943
			S	3-ODC	1	90	0	900	5.204.886.208
<b>2019.8442.0030</b>	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste	<b>08.244</b>							<b>6.557.530.429</b>
	- Família atendida (unidade): 3.560.000		S	3-ODC	1	90	0	153	4.225.266.656
			S	3-ODC	1	90	0	900	2.332.263.773
<b>2019.8442.0040</b>	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sul	<b>08.244</b>							<b>1.727.566.464</b>
	- Família atendida (unidade): 960.000		S	3-ODC	1	90	0	153	1.113.136.882
			S	3-ODC	1	90	0	900	614.429.582
<b>2019.8442.0050</b>	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste	<b>08.244</b>							<b>1.353.664.073</b>
	- Família atendida (unidade): 730.000		S	3-ODC	1	90	0	153	872.217.328
			S	3-ODC	1	90	0	900	481.446.745
2019.8446	<i>Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família</i>								<i>535.000.000</i>
<b>2019.8446.0001</b>	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Nacional	<b>08.244</b>							<b>535.000.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 5.570		S	3-ODC	1	31	0	151	25.517.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	449.483.000
			S	3-ODC	1	41	0	180	60.000.000
<b>2037</b>	<b>Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>								<b>38.515.292</b>
	<b>Atividades</b>								<b>38.515.292</b>
2037.8249	<i>Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social</i>								<i>6.390.353</i>
<b>2037.8249.0001</b>	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional	<b>08.122</b>							<b>6.390.353</b>
	- Conselho apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	32	0	151	408.900
			S	3-ODC	2	90	0	151	5.789.045

**Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**  
**Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.8893	<i>Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</i>		S	4-INV	2	32	0	151	192.408
									<b>32.124.939</b>
<b>2037.8893.0001</b>	<b>Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional</b>	<b>08.244</b>							<b>32.124.939</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 5.586		S	3-ODC	2	41	0	151	4.770.838
			S	3-ODC	2	90	0	148	1.880.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	20.974.492
			S	3-ODC	2	90	1	151	2.120.000
			S	4-INV	2	90	0	151	2.379.609
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>674.180.308</b>
	<b>Atividades</b>								<b>674.180.308</b>
2069.2151	<i>Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN</i>								35.372.665
<b>2069.2151.0001</b>	<b>Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional</b>	<b>08.306</b>							<b>32.821.447</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	30	0	151	5.072.469
			S	3-ODC	2	50	0	151	1.385.274
			S	3-ODC	2	80	0	151	1.000.000
			S	3-ODC	2	80	1	151	1.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	10.000.481
			S	4-INV	2	30	0	151	4.810.189
			S	4-INV	2	40	0	151	8.658.339
			S	4-INV	2	90	0	151	894.695
<b>2069.2151.0024</b>	<b>Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>08.306</b>							<b>150.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	0	100	150.000
<b>2069.2151.0029</b>	<b>Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado da Bahia</b>	<b>08.306</b>							<b>250.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	0	100	250.000
<b>2069.2151.0031</b>	<b>Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>08.306</b>							<b>351.218</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 5		S	3-ODC	6	30	0	100	151.218
			S	4-INV	6	30	0	100	200.000
<b>2069.2151.0033</b>	<b>Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>08.306</b>							<b>250.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	100	10.000
			S	4-INV	6	99	0	100	240.000
<b>2069.2151.0035</b>	<b>Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado de São Paulo</b>	<b>08.306</b>							<b>100.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	100.000
<b>2069.2151.3298</b>	<b>Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Município de Duque de Caxias - RJ</b>	<b>08.306</b>							<b>1.000.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
<b>2069.2151.7000</b>	<b>Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Restaurante Comunitário – No Distrito Federal ((Recanto das Emas)</b>	<b>08.306</b>							<b>450.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	0	100	450.000
2069.2784	<i>Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis</i>								5.510.979
<b>2069.2784.0001</b>	<b>Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis - Nacional</b>	<b>08.306</b>							<b>5.510.979</b>
	- Processo desenvolvido (unidade): 5		S	3-ODC	2	40	0	151	750.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	4.279.960
			S	4-INV	2	90	0	151	481.019
2069.2798	<i>Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional</i>								478.369.945
<b>2069.2798.0001</b>	<b>Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional</b>	<b>08.306</b>							<b>478.369.945</b>
	- Família agricultora beneficiada (unidade): 91.695		S	3-ODC	2	30	0	151	80.820.735
			S	3-ODC	2	40	0	151	4.886.303
			S	3-ODC	2	80	0	151	1.000.000
			S	3-ODC	2	80	1	151	1.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	100	50.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	150	60.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	272.755.317
			S	4-INV	2	30	0	151	3.953.795
			S	4-INV	2	40	0	151	3.953.795
2069.8948	<i>Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural</i>								154.926.719
<b>2069.8948.0001</b>	<b>Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional</b>	<b>08.511</b>							<b>154.126.719</b>
	- Tecnologia implantada (unidade): 41.416		S	3-ODC	3	30	0	100	2.408.035
			S	3-ODC	3	30	0	151	9.191.565
			S	3-ODC	3	40	0	151	4.373.913
			S	3-ODC	3	50	0	151	25.632.359
			S	3-ODC	3	90	0	100	247.930
			S	3-ODC	3	90	0	151	1.732.070

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2069.8948.0029	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado da Bahia - Tecnologia implantada (unidade): 260	08.511	S	4-INV	3	30	0	151	28.909.478
			S	4-INV	3	30	0	194	12.270
			S	4-INV	3	40	0	151	12.623.608
			S	4-INV	3	50	0	100	10.250.825
			S	4-INV	3	50	0	151	45.534.666
			S	4-INV	3	90	0	100	2.092.810
			S	4-INV	3	90	0	151	11.117.190
								<b>800.000</b>	
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>344.250.112</b>
<b>Atividades</b>									<b>344.250.112</b>
2080.20TR	<i>Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil</i>								<i>344.250.112</i>
2080.20TR.0001	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil - Nacional - Criança atendida (unidade): 295.917	08.365							344.250.112
			S	3-ODC	2	40	0	151	344.250.112
<b>2122</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>								<b>192.017.725</b>
<b>Atividades</b>									<b>184.848.263</b>
2122.20IY	<i>Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome</i>								<i>2.844.910</i>
2122.20IY.0001	Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional - Cooperação internacional realizada (unidade): 18	08.212							2.844.910
			S	3-ODC	2	90	0	148	516.080
			S	3-ODC	2	90	0	151	2.328.830
2122.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								<i>70.791.880</i>
2122.20TP.0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	08.122							70.791.880
			S	1-PES	1	90	0	151	66.241.880
			S	1-PES	1	91	0	151	4.550.000
2122.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>75.596.902</i>
2122.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	08.122							75.596.902
			S	3-ODC	2	90	0	151	67.091.608
			S	3-ODC	2	91	0	151	2.717.767
			S	4-INV	2	90	0	151	5.787.527
2122.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>960.000</i>
2122.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	08.301							960.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	960.000
2122.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>120.000</i>
2122.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	08.331							120.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	120.000
2122.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>240.000</i>
2122.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	08.331							240.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	240.000
2122.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>3.360.000</i>
2122.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	08.331							3.360.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	3.360.000
2122.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>846.020</i>
2122.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	08.122							846.020
			S	3-ODC	2	90	0	151	846.020
2122.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>370.498</i>
2122.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional - Servidor capacitado (unidade): 148	08.128							370.498
			S	3-ODC	2	90	0	151	370.498
2122.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>9.517.674</i>
2122.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	08.131							9.517.674
			S	3-ODC	2	90	0	151	9.517.674
2122.4907	<i>Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</i>								<i>9.239.139</i>
2122.4907.0001	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional - Pessoa atendida (unidade): 2.953.000	08.125							9.239.139
			S	3-ODC	2	90	0	151	9.239.139
2122.4923	<i>Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome</i>								<i>10.961.240</i>
2122.4923.0001	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional - Projeto implantado (unidade): 6.000	08.121							10.961.240
			S	3-ODC	2	80	0	148	798.060
			S	3-ODC	2	80	0	151	1.501.500
			S	3-ODC	2	90	0	148	1.592.360
			S	3-ODC	2	90	0	151	4.373.740
			S	3-ODC	2	90	1	151	2.695.580

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Operações Especiais</b>									<b>7.169.462</b>
2122.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>21.204</i>
2122.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	08.331							21.204
			S	3-ODC	1	90	0	151	21.204
2122.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>7.148.258</i>
2122.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	08.122							7.148.258
			S	1-PES	0	91	0	151	7.148.258
<b>Total</b>									<b>30.068.620.314</b>

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	41.141.024.752	44.999.537.125	48.372.696.379	48.261.707.630				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	848.785.209	715.676.083	1.076.377.720	1.076.377.720				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	3.000.000	3.510.000	3.510.000				
2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	40.285.879.936	44.273.861.042	47.292.808.659	47.181.819.910				
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	6.359.607	7.000.000	0	0				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
125 Normatização e Fiscalização	11.985.372	15.000.000	7.470.492	6.858.179				
126 Tecnologia da Informação	51.112.602	48.781.866	47.267.957	38.555.437				
241 Assistência ao Idoso	17.715.437.815	18.834.762.377	19.780.302.653	19.780.302.653				
242 Assistência ao Portador de Deficiência	19.882.437.706	22.687.221.239	25.245.139.968	25.245.139.968				
244 Assistência Comunitária	2.631.266.047	2.695.095.560	2.212.627.589	2.110.963.673				
274 Previdência Especial	0	3.000.000	3.510.000	3.510.000				
846 Outros Encargos Especiais	848.785.209	715.676.083	1.076.377.720	1.076.377.720				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	41.038.819.253	44.866.881.892	48.372.696.379	48.139.013.552				
4 Investimentos	102.205.499	132.655.233	0	122.694.078				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	24.881.496	120.694.078	0	0	0	145.575.574
118	0	0	457.029	0	0	0	0	457.029
139	0	0	91.626.266	0	0	0	0	91.626.266
150	0	0	16.800	0	0	0	0	16.800
151	0	0	2.796.393.470	2.000.000	0	0	0	2.798.393.470
153	0	0	45.225.442.621	0	0	0	0	45.225.442.621
900	0	0	195.870	0	0	0	0	195.870
<b>Total</b>	0	0	48.139.013.552	122.694.078	0	0	0	48.261.707.630

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.076.377.720</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.076.377.720</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								156.606.905
<b>0901.0005.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846							156.606.905
			S	3-ODC	1	90	0	151	156.606.905
0901.0625	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</i>								919.770.815
<b>0901.0625.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	28.846							919.770.815
			S	3-ODC	1	90	0	151	919.770.815
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>3.510.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.510.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								3.510.000
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	09.274							3.510.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	3.510.000
<b>2037</b>	<b>Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>								<b>47.181.819.910</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.156.377.289</b>
2037.2A60	<i>Serviços de Proteção Social Básica</i>								1.285.115.693
<b>2037.2A60.0001</b>	Serviços de Proteção Social Básica - Nacional	08.244							320.022.002
	- Ente federado apoiado (unidade): 31		S	3-ODC	2	41	0	100	1.765.852
			S	3-ODC	2	41	0	118	457.029
			S	3-ODC	2	41	0	139	91.626.266
			S	3-ODC	2	41	0	150	16.800
			S	3-ODC	2	41	0	151	181.272.743
			S	3-ODC	2	41	0	153	44.687.442
			S	3-ODC	2	41	0	900	195.870
<b>2037.2A60.0011</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia	08.244							6.020.548
	- Ente federado apoiado (unidade): 52		S	3-ODC	2	41	0	151	5.622.107
			S	3-ODC	2	41	0	153	398.441
<b>2037.2A60.0012</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Acre	08.244							5.213.321
	- Ente federado apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	2	41	0	151	4.868.302
			S	3-ODC	2	41	0	153	345.019
<b>2037.2A60.0013</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas	08.244							19.849.340
	- Ente federado apoiado (unidade): 62		S	3-ODC	2	41	0	151	18.535.706
			S	3-ODC	2	41	0	153	1.313.634
<b>2037.2A60.0014</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Roraima	08.244							3.738.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	2	41	0	151	3.738.000
<b>2037.2A60.0015</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Pará	08.244							43.630.250
	- Ente federado apoiado (unidade): 144		S	3-ODC	2	41	0	151	37.808.149
			S	3-ODC	2	41	0	153	5.822.101
<b>2037.2A60.0016</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá	08.244							2.349.400
	- Ente federado apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	2	41	0	151	2.349.400
<b>2037.2A60.0017</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins	08.244							17.151.209
	- Ente federado apoiado (unidade): 139		S	3-ODC	2	41	0	151	16.016.138
			S	3-ODC	2	41	0	153	1.135.071
<b>2037.2A60.0021</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão	08.244							50.638.886
	- Ente federado apoiado (unidade): 217		S	3-ODC	2	41	0	151	40.404.855
			S	3-ODC	2	41	0	153	10.234.031
<b>2037.2A60.0022</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí	08.244							34.175.984
	- Ente federado apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	2	41	0	151	29.615.478
			S	3-ODC	2	41	0	153	4.560.506
<b>2037.2A60.0023</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	08.244							51.593.136
	- Ente federado apoiado (unidade): 184		S	3-ODC	2	41	0	151	41.166.253
			S	3-ODC	2	41	0	153	10.426.883
<b>2037.2A60.0024</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte	08.244							27.403.833
	- Ente federado apoiado (unidade): 167		S	3-ODC	2	41	0	151	25.590.241
			S	3-ODC	2	41	0	153	1.813.592
<b>2037.2A60.0025</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba	08.244							32.764.056
	- Ente federado apoiado (unidade): 223		S	3-ODC	2	41	0	151	28.391.960
			S	3-ODC	2	41	0	153	4.372.096
<b>2037.2A60.0026</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco	08.244							47.342.316
	- Ente federado apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	2	41	0	151	37.774.516
			S	3-ODC	2	41	0	153	9.567.800
<b>2037.2A60.0027</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas	08.244							20.145.769
	- Ente federado apoiado (unidade): 102		S	3-ODC	2	41	0	151	18.812.518
			S	3-ODC	2	41	0	153	1.333.251
<b>2037.2A60.0028</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe	08.244							14.431.739
	- Ente federado apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	2	41	0	151	13.476.643
			S	3-ODC	2	41	0	153	955.096
<b>2037.2A60.0029</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia	08.244							85.654.518
	- Ente federado apoiado (unidade): 417		S	3-ODC	2	41	0	151	68.343.889
			S	3-ODC	2	41	0	153	17.310.629
<b>2037.2A60.0031</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	08.244							113.986.557
	- Ente federado apoiado (unidade): 853		S	3-ODC	2	41	0	151	90.950.072

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.2A60.0032	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	08.244	S	3-ODC	2	41	0	153	23.036.485
	- Ente federado apoiado (unidade): 78		S	3-ODC	2	41	0	151	14.626.101
			S	3-ODC	2	41	0	153	1.036.558
2037.2A60.0033	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	08.244							39.227.295
	- Ente federado apoiado (unidade): 92		S	3-ODC	2	41	0	151	33.992.733
			S	3-ODC	2	41	0	153	5.234.562
2037.2A60.0035	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	08.244							104.710.845
	- Ente federado apoiado (unidade): 638		S	3-ODC	2	41	0	151	83.548.965
			S	3-ODC	2	41	0	153	21.161.880
2037.2A60.0041	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	08.244							56.074.753
	- Ente federado apoiado (unidade): 399		S	3-ODC	2	41	0	151	44.742.143
			S	3-ODC	2	41	0	153	11.332.610
2037.2A60.0042	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	08.244							35.215.162
	- Ente federado apoiado (unidade): 289		S	3-ODC	2	41	0	151	30.515.986
			S	3-ODC	2	41	0	153	4.699.176
2037.2A60.0043	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	08.244							57.945.794
	- Ente federado apoiado (unidade): 482		S	3-ODC	2	41	0	151	46.235.050
			S	3-ODC	2	41	0	153	11.710.744
2037.2A60.0051	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso	08.244							22.947.495
	- Ente federado apoiado (unidade): 141		S	3-ODC	2	41	0	151	21.428.824
			S	3-ODC	2	41	0	153	1.518.671
2037.2A60.0052	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	08.244							37.308.204
	- Ente federado apoiado (unidade): 246		S	3-ODC	2	41	0	151	32.329.728
			S	3-ODC	2	41	0	153	4.978.476
2037.2A60.0053	Serviços de Proteção Social Básica - No Distrito Federal	08.244							4.572.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	31	0	151	4.572.000
2037.2A60.0054	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul	08.244							15.340.622
	- Ente federado apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	2	41	0	151	14.325.376
			S	3-ODC	2	41	0	153	1.015.246
2037.2A65	<b>Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>								341.669.637
2037.2A65.0001	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Nacional	08.244							186.211.639
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	0	151	186.211.639
2037.2A65.0011	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Rondônia	08.244							1.318.648
	- Ente federado apoiado (unidade): 21		S	3-ODC	2	41	0	151	1.318.648
2037.2A65.0012	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Acre	08.244							978.036
	- Ente federado apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	2	41	0	151	978.036
2037.2A65.0013	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Amazonas	08.244							2.782.340
	- Ente federado apoiado (unidade): 51		S	3-ODC	2	41	0	151	2.782.340
2037.2A65.0014	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Roraima	08.244							549.520
	- Ente federado apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	2	41	0	151	549.520
2037.2A65.0015	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Pará	08.244							6.258.314
	- Ente federado apoiado (unidade): 104		S	3-ODC	2	41	0	151	6.258.314
2037.2A65.0016	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Amapá	08.244							811.416
	- Ente federado apoiado (unidade): 7		S	3-ODC	2	41	0	151	811.416
2037.2A65.0017	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Tocantins	08.244							1.334.012
	- Ente federado apoiado (unidade): 25		S	3-ODC	2	41	0	151	1.334.012
2037.2A65.0021	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Maranhão	08.244							5.819.266
	- Ente federado apoiado (unidade): 128		S	3-ODC	2	41	0	151	5.819.266
2037.2A65.0022	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Piauí	08.244							2.735.860
	- Ente federado apoiado (unidade): 65		S	3-ODC	2	41	0	151	2.735.860
2037.2A65.0023	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Ceará	08.244							6.850.985
	- Ente federado apoiado (unidade): 108		S	3-ODC	2	41	0	151	6.850.985
2037.2A65.0024	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	08.244							3.178.464
	- Ente federado apoiado (unidade): 55		S	3-ODC	2	41	0	151	3.178.464
2037.2A65.0025	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Paraíba	08.244							4.065.648
	- Ente federado apoiado (unidade): 74		S	3-ODC	2	41	0	151	4.065.648
2037.2A65.0026	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Pernambuco	08.244							8.142.316
	- Ente federado apoiado (unidade): 136		S	3-ODC	2	41	0	151	8.142.316
2037.2A65.0027	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Alagoas	08.244							3.229.348
	- Ente federado apoiado (unidade): 62		S	3-ODC	2	41	0	151	3.229.348
2037.2A65.0028	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Sergipe	08.244							1.996.208
	- Ente federado apoiado (unidade): 34		S	3-ODC	2	41	0	151	1.996.208
2037.2A65.0029	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da	08.244							10.710.188

## Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

## Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Bahia								
2037.2A65.0031	- Ente federado apoiado (unidade): 216 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Minas Gerais	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	10.710.188 17.327.346
2037.2A65.0032	- Ente federado apoiado (unidade): 263 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Espírito Santo	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	17.327.346 4.179.880
2037.2A65.0033	- Ente federado apoiado (unidade): 65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	4.179.880 5.860.114
2037.2A65.0035	- Ente federado apoiado (unidade): 81 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de São Paulo	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	5.860.114 25.857.169
2037.2A65.0041	- Ente federado apoiado (unidade): 339 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Paraná	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	25.857.169 11.192.442
2037.2A65.0042	- Ente federado apoiado (unidade): 276 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Santa Catarina	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	11.192.442 6.508.310
2037.2A65.0043	- Ente federado apoiado (unidade): 178 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	6.508.310 9.664.908
2037.2A65.0051	- Ente federado apoiado (unidade): 227 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	9.664.908 2.948.112
2037.2A65.0052	- Ente federado apoiado (unidade): 55 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Goiás	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	2.948.112 5.928.024
2037.2A65.0053	- Ente federado apoiado (unidade): 101 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	5.928.024 1.447.452
2037.2A65.0054	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	08.244	S	3-ODC	2	31	0	151	1.447.452 3.783.672
2037.2A69	- Ente federado apoiado (unidade): 64 <b>Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>		S	3-ODC	2	41	0	151	3.783.672 212.004.732
2037.2A69.0001	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Nacional	08.244							48.755.287
2037.2A69.0011	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	48.755.287 1.117.200
2037.2A69.0012	- Ente federado apoiado (unidade): 14 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Acre	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	1.117.200 541.800
2037.2A69.0013	- Ente federado apoiado (unidade): 3 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	541.800 1.826.720
2037.2A69.0014	- Ente federado apoiado (unidade): 7 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Roraima	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	1.826.720 143.220
2037.2A69.0015	- Ente federado apoiado (unidade): 2 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Pará	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	143.220 4.219.600
2037.2A69.0016	- Ente federado apoiado (unidade): 43 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Amapá	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	4.219.600 521.500
2037.2A69.0017	- Ente federado apoiado (unidade): 3 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	521.500 754.880
2037.2A69.0021	- Ente federado apoiado (unidade): 9 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	754.880 3.962.700
2037.2A69.0022	- Ente federado apoiado (unidade): 24 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Piauí	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	3.962.700 808.500
2037.2A69.0023	- Ente federado apoiado (unidade): 4 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Ceará	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	808.500 6.285.423
2037.2A69.0024	- Ente federado apoiado (unidade): 30 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	6.285.423 1.718.500
2037.2A69.0025	- Ente federado apoiado (unidade): 16 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	1.718.500 2.137.240
2037.2A69.0026	- Ente federado apoiado (unidade): 14 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	2.137.240 5.720.242
2037.2A69.0027	- Ente federado apoiado (unidade): 36 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	5.720.242 1.938.020
2037.2A69.0028	- Ente federado apoiado (unidade): 17 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	1.938.020 1.392.538
2037.2A69.0029	- Ente federado apoiado (unidade): 14 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado da Bahia	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	1.392.538 9.162.102



## Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

## Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2037.2A69.0031	- Ente federado apoiado (unidade): 67 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	9.162.102 18.456.500
2037.2A69.0032	- Ente federado apoiado (unidade): 194 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	18.456.500 4.436.768
2037.2A69.0033	- Ente federado apoiado (unidade): 41 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	4.436.768 14.553.236
2037.2A69.0035	- Ente federado apoiado (unidade): 66 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	14.553.236 39.518.625
2037.2A69.0041	- Ente federado apoiado (unidade): 326 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Paraná	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	39.518.625 13.045.812
2037.2A69.0042	- Ente federado apoiado (unidade): 125 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	13.045.812 5.949.498
2037.2A69.0043	- Ente federado apoiado (unidade): 61 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	5.949.498 10.282.331
2037.2A69.0051	- Ente federado apoiado (unidade): 104 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	10.282.331 3.238.830
2037.2A69.0052	- Ente federado apoiado (unidade): 33 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Goiás	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	3.238.830 4.065.460
2037.2A69.0053	- Ente federado apoiado (unidade): 45 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Distrito Federal	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	4.065.460 3.206.000
2037.2A69.0054	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	08.244	S	3-ODC	2	31	0	151	3.206.000 4.246.200
2037.2B30	- Ente federado apoiado (unidade): 53 <b>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica</b>	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	4.246.200 60.187.913
2037.2B30.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Nacional	08.244	S	3-ODC	2	40	0	100	551.829
	- Ente federado apoiado (unidade): 220		S	3-ODC	2	90	0	151	6.431.165
2037.2B30.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas	08.244	S	4-INV	2	40	0	100	1.655.486 2.271.217
	- Ente federado apoiado (unidade): 5		S	4-INV	6	30	0	100	900.000
2037.2B30.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Roraima	08.244	S	4-INV	6	99	0	100	1.371.217 671.218
	- Ente federado apoiado (unidade): 3		S	4-INV	6	99	0	100	671.218
2037.2B30.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Pará	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	350.000 1.440.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	350.000
2037.2B30.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	1.440.000 200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	0	100	1.440.000
2037.2B30.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	200.000 1.970.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2037.2B30.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	08.244	S	4-INV	6	30	0	100	200.000 1.770.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 7		S	4-INV	6	40	0	100	1.770.000
2037.2B30.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba	08.244	S	3-ODC	6	30	0	100	300.000 1.300.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 12		S	3-ODC	6	99	0	100	1.300.000
2037.2B30.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco	08.244	S	3-ODC	6	30	0	100	200.000 90.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	0	100	90.000
			S	3-ODC	6	99	0	100	350.000
			S	4-INV	6	40	0	100	150.000
2037.2B30.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas	08.244	S	4-INV	6	30	0	100	500.000 290.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	99	0	100	290.000
2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	100.000 500.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 23		S	3-ODC	6	99	0	100	500.000
			S	4-INV	6	40	0	100	2.692.218
			S	4-INV	6	99	0	100	874.000
2037.2B30.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	800.000 400.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 6		S	4-INV	6	99	0	100	400.000

## Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

## Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.2B30.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	08.244							2.300.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 9		S	3-ODC	6	99	0	100	50.000
			S	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
			S	4-INV	6	99	0	100	1.250.000
2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	08.244							6.933.344
	- Ente federado apoiado (unidade): 49		S	3-ODC	6	30	0	100	200.000
			S	3-ODC	6	40	0	100	2.224.544
			S	4-INV	6	30	0	100	1.350.000
			S	4-INV	6	40	0	100	3.158.800
2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	08.244							3.611.218
	- Ente federado apoiado (unidade): 18		S	3-ODC	6	40	0	100	150.000
			S	4-INV	6	40	0	100	1.871.218
			S	4-INV	6	99	0	100	1.590.000
2037.2B30.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	08.244							2.025.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 16		S	4-INV	6	40	0	100	1.825.000
			S	4-INV	6	99	0	100	200.000
2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	08.244							3.731.218
	- Ente federado apoiado (unidade): 28		S	3-ODC	6	40	0	100	200.000
			S	4-INV	6	40	0	100	2.931.218
			S	4-INV	6	99	0	100	600.000
2037.2B30.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso	08.244							700.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	700.000
2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	08.244							2.310.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 7		S	3-ODC	6	40	0	100	150.000
			S	4-INV	6	30	0	100	750.000
			S	4-INV	6	40	0	100	1.410.000
2037.2B30.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Distrito Federal	08.244							250.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	100	250.000
2037.2B30.0166	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Rio Branco - AC	08.244							200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2037.2B30.0334	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Ourém - PA	08.244							700.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	700.000
2037.2B30.0338	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Paragominas - PA	08.244							110.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	110.000
2037.2B30.0408	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Tartarugalzinho - AP	08.244							250.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	70.000
			S	4-INV	6	40	0	100	180.000
2037.2B30.0513	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Porto Nacional - TO	08.244							150.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	150.000
2037.2B30.0734	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São Luís - MA	08.244							200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2037.2B30.1128	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Pentecoste - CE	08.244							500.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2037.2B30.1285	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Porto do Mangue - RN	08.244							350.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	350.000
2037.2B30.1392	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Campina Grande - PB	08.244							450.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	0	100	450.000
2037.2B30.1678	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Palmares - PE	08.244							250.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	100	250.000
2037.2B30.1877	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Itabaiana - SE	08.244							500.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2037.2B30.2004	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Candeias - BA	08.244							400.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	400.000
2037.2B30.2154	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Lamarão - BA	08.244							340.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	340.000
2037.2B30.2740	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Janaúba - MG	08.244							200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	200.000
2037.2B30.3214	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Colatina - ES	08.244							500.000

## Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

## Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.2B30.3226	- Ente federado apoiado (unidade): 1	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	500.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Ibirapu - ES							800.000	
2037.2B30.3235	- Ente federado apoiado (unidade): 2	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	400.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Jerônimo Monteiro - ES							100.000	
2037.2B30.3236	- Ente federado apoiado (unidade): 1	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	100.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de João Neiva - ES							180.000	
2037.2B30.3321	- Ente federado apoiado (unidade): 1	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	180.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Niterói - RJ							2.000.000	
2037.2B30.3336	- Ente federado apoiado (unidade): 4	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	1.500.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Resende - RJ							500.000	
2037.2B30.3346	- Ente federado apoiado (unidade): 1	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	600.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São Gonçalo - RJ							400.000	
2037.2B30.3443	- Ente federado apoiado (unidade): 1	08.244	S	4-INV	6	99	0	100	400.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Bofete - SP							250.000	
2037.2B30.3486	- Ente federado apoiado (unidade): 1	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	250.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Caraguatatuba - SP							300.000	
2037.2B30.3853	- Ente federado apoiado (unidade): 1	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Ribeirão Preto - SP							350.000	
2037.2B30.3922	- Ente federado apoiado (unidade): 2	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	250.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São José do Rio Preto - SP							100.000	
2037.2B30.4169	- Ente federado apoiado (unidade): 1	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	400.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Itapejara d'Oeste - PR							250.000	
2037.2B30.4470	- Ente federado apoiado (unidade): 1	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	250.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Capivari de Baixo - SC							100.000	
2037.2B30.4497	- Ente federado apoiado (unidade): 1	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	100.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Florianópolis - SC							900.000	
2037.2B30.4518	- Ente federado apoiado (unidade): 2	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	900.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Içara - SC							200.000	
2037.2B30.4782	- Ente federado apoiado (unidade): 1	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	200.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Canoas - RS							450.000	
2037.2B30.4934	- Ente federado apoiado (unidade): 1	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	450.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Lajeado - RS							250.000	
2037.2B30.5027	- Ente federado apoiado (unidade): 1	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	250.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Porto Alegre - RS							390.000	
2037.2B30.7022	- Ente federado apoiado (unidade): 1	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	390.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Estruturação, Adequação, Implantação e Aparelhamento de Centros de Convivência de Idosos - No Estado de Santa Catarina							500.000	
2037.2B30.7080	- Ente federado apoiado (unidade): 2	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	500.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Construção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - No Município de Augusto Severo - RN							300.000	
2037.2B30.7082	- Ente federado apoiado (unidade): 1	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Aquisição de Veículos e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais							420.000	
2037.2B31	- Ente federado apoiado (unidade): 4	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	420.000
	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial</b>							95.152.974	
2037.2B31.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Nacional	08.244	S	3-ODC	2	90	0	151	3.100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 29		S	4-INV	2	40	0	100	26.487.778
2037.2B31.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Pará	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	170.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1							700.000	
2037.2B31.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Piauí	08.244	S	4-INV	6	30	0	100	700.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 3							700.000	
2037.2B31.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	600.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 2							600.000	

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.2B31.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Pernambuco	08.244							150.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	150.000
2037.2B31.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	100	100.000
2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	08.244							4.875.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 21		S	3-ODC	6	40	0	100	550.000
			S	4-INV	6	40	0	100	4.125.000
			S	4-INV	6	99	0	100	200.000
2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	08.244							2.820.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 28		S	3-ODC	6	30	0	100	200.000
			S	3-ODC	6	40	0	100	300.000
			S	4-INV	6	40	0	100	2.320.000
2037.2B31.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	08.244							2.725.853
	- Ente federado apoiado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
			S	4-INV	6	99	0	100	1.725.853
2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	08.244							7.909.092
	- Ente federado apoiado (unidade): 68		S	3-ODC	6	30	0	100	500.000
			S	3-ODC	6	40	0	100	1.465.457
			S	3-ODC	6	99	0	100	1.400.000
			S	4-INV	6	30	0	100	350.000
			S	4-INV	6	40	0	100	2.884.635
			S	4-INV	6	99	0	100	1.309.000
2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	08.244							10.617.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 103		S	3-ODC	6	40	0	100	3.500.000
			S	4-INV	6	40	0	100	5.510.000
			S	4-INV	6	99	0	100	1.607.000
2037.2B31.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina	08.244							3.621.218
	- Ente federado apoiado (unidade): 35		S	4-INV	6	40	0	100	3.621.218
2037.2B31.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	08.244							2.240.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	6	40	0	100	300.000
			S	4-INV	6	40	0	100	1.690.000
			S	4-INV	6	99	0	100	250.000
2037.2B31.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso	08.244							400.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 4		S	4-INV	6	30	0	100	100.000
			S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2037.2B31.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	100.000
2037.2B31.0568	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Bacabal - MA	08.244							630.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	0	100	130.000
			S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2037.2B31.0640	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Itapecuru Mirim - MA	08.244							300.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2037.2B31.1156	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Sobral - CE	08.244							350.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	350.000
2037.2B31.1262	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Natal - RN	08.244							151.218
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	151.218
2037.2B31.1392	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Campina Grande - PB	08.244							535.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	0	100	300.000
			S	4-INV	6	40	0	100	235.000
2037.2B31.1436	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de João Pessoa - PB	08.244							150.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	150.000
2037.2B31.1476	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Patos - PB	08.244							150.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	150.000
2037.2B31.1651	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	08.244							450.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	450.000
2037.2B31.1815	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Palmeira dos Índios - AL	08.244							200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2037.2B31.1877	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de	08.244							500.000

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Itabaiana - SE								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2037.2B31.2261	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Salvador - BA	08.244							442.436
	- Ente federado apoiado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	0	100	442.436
2037.2B31.2300	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Serrinha - BA	08.244							340.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	340.000
2037.2B31.2534	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Conceição do Mato Dentro - MG	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	20.000
			S	4-INV	6	40	0	100	80.000
2037.2B31.2589	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Divinópolis - MG	08.244							350.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	0	100	60.000
			S	4-INV	6	40	0	100	290.000
2037.2B31.2657	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Governador Valadares - MG	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	100.000
2037.2B31.2762	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Juiz de Fora - MG	08.244							105.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	105.000
2037.2B31.3198	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Água Doce do Norte - ES	08.244							80.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	80.000
2037.2B31.3211	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	08.244							80.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	80.000
2037.2B31.3226	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Ibirapu - ES	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	100.000
2037.2B31.3258	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Santa Maria de Jetibá - ES	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	100.000
2037.2B31.3298	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Duque de Caxias - RJ	08.244							270.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	99	0	100	270.000
2037.2B31.3318	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Miracema - RJ	08.244							650.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	650.000
2037.2B31.3323	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Nova Iguaçu - RJ	08.244							250.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	0	100	250.000
2037.2B31.3334	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Queimados - RJ	08.244							122.436
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	0	100	122.436
2037.2B31.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município do Rio de Janeiro - RJ	08.244							1.200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	0	100	650.000
			S	4-INV	6	40	0	100	550.000
2037.2B31.3365	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Volta Redonda - RJ	08.244							150.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	150.000
2037.2B31.3900	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Santo André - SP	08.244							480.160
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	480.160
2037.2B31.3922	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São José do Rio Preto - SP	08.244							800.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	800.000
2037.2B31.3928	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São Paulo - SP	08.244							500.000
			S	4-INV	6	30	0	100	500.000
2037.2B31.3991	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Urânia - SP	08.244							200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	200.000
2037.2B31.4147	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Guaratuba - PR	08.244							130.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	100	130.000
2037.2B31.4524	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Iomerê - SC	08.244							300.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2037.2B31.5635	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São Luís de Montes Belos - GO	08.244							130.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	130.000
2037.2B31.7154	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Estado do Paraná	08.244							2.010.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 17		S	4-INV	6	40	0	100	2.010.000
2037.2B31.7158	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Fundação São Pe.	08.244							250.000

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Pio de Pietrelcina - João Pessoa - PB								
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	0	100	150.000
			S	3-ODC	6	99	0	100	100.000
2037.2B31.7160	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Implantação de Casa Lar - No Município de Nova Ponte - MG	08.244							260.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	260.000
2037.2B31.7162	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Implantação de Casa Lar - No Município de Uberlândia - MG	08.244							260.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	260.000
2037.2B31.7168	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Instituto São Vicente de Paulo - no Município de Campina Grande - PB	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	0	100	100.000
2037.2B31.7170	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de Equipamentos - Instituição de Longa Permanência de Idosos - No Município de Barra Mansa - RJ	08.244							200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	100	200.000
2037.2B31.7172	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Casa do Menor São Miguel Arcanjo - No Município de Nova Iguaçu - RJ	08.244							250.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	0	100	250.000
2037.2B31.7174	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - no Município de Itapuí - SP	08.244							450.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	450.000
2037.2B31.7176	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atendimento de Pessoas com Deficiência - No Estado do Espírito Santo	08.244							7.689.787
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	5.689.787
			S	4-INV	2	30	0	151	2.000.000
2037.2B31.7178	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Equipamentos e Material Permanente - Centro de Referência Especial de Assistência Social (CREAS) - No Estado do Amazonas	08.244							1.863.955
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	1.863.955
2037.2B31.7180	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Equipamento e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina	08.244							4.807.041
	- Ente federado apoiado (unidade): 48		S	4-INV	2	30	0	100	4.807.041
2037.20V5	<b>Ações Complementares de Proteção Social Básica</b>								22.070.597
2037.20V5.0001	Ações Complementares de Proteção Social Básica - Nacional	08.244							22.070.597
	- Ente federado apoiado (unidade): 1.383		S	3-ODC	2	41	0	151	22.070.597
2037.2583	<b>Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)</b>								38.555.437
2037.2583.0001	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional	08.126							38.555.437
	- Benefício processado (unidade): 50.825.760		S	3-ODC	2	90	0	151	38.555.437
2037.2589	<b>Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)</b>								6.858.179
2037.2589.0001	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional	08.125							6.858.179
	- Benefício avaliado (unidade): 860.000		S	3-ODC	2	41	0	151	970.492
			S	3-ODC	2	90	0	151	5.887.687
2037.8662	<b>Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho</b>								4.500.000
2037.8662.0001	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - Nacional	08.244							2.483.000
	- Família beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	151	2.483.000
2037.8662.0011	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Rondônia	08.244							19.104
	- Família beneficiada (unidade): 157		S	3-ODC	2	90	0	151	19.104
2037.8662.0012	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Acre	08.244							3.046
	- Família beneficiada (unidade): 25		S	3-ODC	2	90	0	151	3.046
2037.8662.0013	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Amazonas	08.244							4.014
	- Família beneficiada (unidade): 33		S	3-ODC	2	90	0	151	4.014
2037.8662.0014	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Roraima	08.244							25.560
	- Família beneficiada (unidade): 310		S	3-ODC	2	90	0	151	25.560
2037.8662.0015	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Pará	08.244							38.454
	- Família beneficiada (unidade): 316		S	3-ODC	2	90	0	151	38.454
2037.8662.0016	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Amapá	08.244							300
	- Família beneficiada (unidade): 6		S	3-ODC	2	90	0	151	300
2037.8662.0017	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Tocantins	08.244							33.342
	- Família beneficiada (unidade): 274		S	3-ODC	2	90	0	151	33.342
2037.8662.0021	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Maranhão	08.244							39.180
	- Família beneficiada (unidade): 322		S	3-ODC	2	90	0	151	39.180

## Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

## Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.8662.0022	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Piauí	08.244							22.272
	- Família beneficiada (unidade): 183		S	3-ODC	2	90	0	151	22.272
2037.8662.0023	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Ceará	08.244							25.068
	- Família beneficiada (unidade): 206		S	3-ODC	2	90	0	151	25.068
2037.8662.0024	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	08.244							85.302
	- Família beneficiada (unidade): 701		S	3-ODC	2	90	0	151	85.302
2037.8662.0025	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Paraíba	08.244							128.250
	- Família beneficiada (unidade): 1.141		S	3-ODC	2	90	0	151	128.250
2037.8662.0026	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Pernambuco	08.244							91.746
	- Família beneficiada (unidade): 754		S	3-ODC	2	90	0	151	91.746
2037.8662.0027	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Alagoas	08.244							20.076
	- Família beneficiada (unidade): 165		S	3-ODC	2	90	0	151	20.076
2037.8662.0028	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Sergipe	08.244							18.780
	- Família beneficiada (unidade): 646		S	3-ODC	2	90	0	151	18.780
2037.8662.0029	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Bahia	08.244							72.036
	- Família beneficiada (unidade): 592		S	3-ODC	2	90	0	151	72.036
2037.8662.0031	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Minas Gerais	08.244							100.998
	- Família beneficiada (unidade): 830		S	3-ODC	2	90	0	151	100.998
2037.8662.0032	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Espírito Santo	08.244							47.580
	- Família beneficiada (unidade): 391		S	3-ODC	2	90	0	151	47.580
2037.8662.0033	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	08.244							34.434
	- Família beneficiada (unidade): 283		S	3-ODC	2	90	0	151	34.434
2037.8662.0035	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de São Paulo	08.244							13.386
	- Família beneficiada (unidade): 110		S	3-ODC	2	90	0	151	13.386
2037.8662.0041	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Paraná	08.244							260.520
	- Família beneficiada (unidade): 2.141		S	3-ODC	2	90	0	151	260.520
2037.8662.0042	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Santa Catarina	08.244							255.780
	- Família beneficiada (unidade): 2.102		S	3-ODC	2	90	0	151	255.780
2037.8662.0043	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	08.244							14.358
	- Família beneficiada (unidade): 118		S	3-ODC	2	90	0	151	14.358
2037.8662.0051	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso	08.244							76.296
	- Família beneficiada (unidade): 627		S	3-ODC	2	90	0	151	76.296
2037.8662.0052	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Goiás	08.244							463.368
	- Família beneficiada (unidade): 3.808		S	3-ODC	2	90	0	151	463.368
2037.8662.0053	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Distrito Federal	08.244							240
	- Família beneficiada (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	0	151	240
2037.8662.0054	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	08.244							123.510
	- Família beneficiada (unidade): 1.015		S	3-ODC	2	90	0	151	123.510
2037.8893	<b>Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</b>								90.262.127
2037.8893.0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	08.244							90.262.127
	- Ente federativo apoiado (unidade): 5.586		S	3-ODC	2	41	0	151	90.262.127
<b>Operações Especiais</b>									<b>45.025.442.621</b>
2037.00H5	<b>Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa</b>								19.780.302.653
2037.00H5.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa - Nacional	08.241							19.780.302.653
			S	3-ODC	1	90	0	153	19.780.302.653
2037.00IN	<b>Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez</b>								25.245.139.968
2037.00IN.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez - Nacional	08.242							25.245.139.968
			S	3-ODC	1	90	0	153	25.245.139.968
<b>Total</b>									<b>48.261.707.630</b>

**Órgão: 56000 Ministério das Cidades**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PLO 2016</i>	<i>LOA 2016</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>22.329.493.353</b>	<b>33.239.294.128</b>	<b>19.943.917.022</b>	<b>12.834.504.604</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	28.353	39.000	65.000	65.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	178.621.256	98.000.000	128.000.000	128.000.000				
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	8.663.778	6.196.376	7.594.300	7.594.300				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	19.963.966	21.503.655	22.502.840	22.502.840				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	7.000	10.500	10.500				
0999 Reserva de Contingência	0	832.362.524	1.024.680.357	1.026.170.149				
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	730.113.655	1.079.004.080	210.547.885	160.213.177				
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	1.578.218.757	4.323.306.315	1.051.291.750	940.046.771				
2049 Moradia Digna	16.833.864.253	20.597.329.685	15.758.739.003	7.097.896.431				
2054 Planejamento Urbano	1.238.057.181	3.526.957.586	28.267.000	1.907.408.561				
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	0	480.000	0	0				
2068 Saneamento Básico	803.060.416	1.766.567.233	604.593.862	461.316.425				
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	938.901.738	987.540.674	1.107.624.525	1.083.280.450				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	238.684	1.271.178	834.000	834.000				
122 Administração Geral	607.699.391	625.839.714	763.893.724	746.585.922				
126 Tecnologia da Informação	0	1.300.000	0	0				
127 Ordenamento Territorial	0	0	1.083.000	5.747.630				
128 Formação de Recursos Humanos	2.272.607	2.939.000	2.341.900	2.341.900				
131 Comunicação Social	12.533.133	14.200.000	3.440.000	3.440.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	28.353	39.000	65.000	65.000				
274 Previdência Especial	19.963.966	21.503.655	22.502.840	22.502.840				
301 Atenção Básica	18.293.876	13.242.972	19.335.000	19.335.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	49.881.632	45.544.705	52.308.644	52.308.644				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	480.000	0	0				
451 Infra-Estrutura Urbana	1.417.286.235	4.250.670.989	326.038.907	2.102.219.581				
452 Serviços Urbanos	89.498.424	163.974.419	89.583.000	89.583.000				
453 Transportes Coletivos Urbanos	1.741.127.445	4.474.960.598	1.231.047.007	1.095.950.195				
482 Habitação Urbana	20.974.944	102.765.917	5.288.596	21.328.405				
512 Saneamento Básico Urbano	1.467.786.531	2.667.321.313	774.670.247	590.292.310				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.623.098	3.000.000	800.000	800.000				
665 Normalização e Qualidade	0	150.000	400.000	400.000				
843 Serviço da Dívida Interna	8.663.778	6.196.376	7.594.300	7.594.300				
845 Outras Transferências	14.510.000.000	14.563.785.186	12.230.000.000	4.922.754.431				
846 Outros Encargos Especiais	2.358.621.256	5.447.746.582	3.388.010.500	2.124.251.297				
999 Reserva de Contingência	0	832.362.524	1.024.680.357	1.026.170.149				
<b>Unidade</b>								
56101 Ministério das Cidades - Administração Direta	20.889.846.379	30.800.580.863	17.543.188.010	10.346.658.805				
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	235.119.604	241.372.365	240.549.137	254.940.830				
56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.061.687.428	1.032.129.459	1.032.697.336	1.088.705.502				
56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	95.252.924	982.362.524	997.092.650	997.092.650				
56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	47.587.018	182.848.917	130.389.889	147.106.817				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	631.219.000	614.595.937	740.562.158	740.057.551				
2 Juros e Encargos da Dívida	5.582.404	6.196.376	7.594.300	7.594.300				
3 Outras Despesas Correntes	2.798.327.395	6.660.510.439	4.854.039.443	3.238.947.333				
4 Investimentos	4.391.283.180	11.130.783.490	2.057.040.764	3.492.954.329				
5 Inversões Financeiras	14.500.000.000	13.994.845.362	11.260.000.000	4.328.780.942				
6 Amortização da Dívida	3.081.374	0	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	832.362.524	1.024.680.357	1.026.170.149				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	716.521.003	0	265.927.451	3.053.034.824	0	0	0	4.035.483.278
144	0	7.594.300	0	0	0	0	0	7.594.300
148	0	0	12.742.123	0	0	0	0	12.742.123
150	0	0	65.770.303	0	0	0	742.885	66.513.188
174	0	0	0	0	0	0	398.538.101	398.538.101
180	0	0	50.367.209	5.593.154	0	0	169.709.463	225.669.826
186	0	0	0	0	0	0	457.175.380	457.175.380
188	0	0	2.606.380.551	430.577.116	4.328.780.942	0	0	7.365.738.609
250	15.349.455	0	237.284.394	3.746.000	0	0	4.320	256.384.169
263	0	0	0	3.235	0	0	0	3.235
280	8.187.093	0	253.902	0	0	0	0	8.440.995
281	0	0	221.400	0	0	0	0	221.400
<b>Total</b>	<b>740.057.551</b>	<b>7.594.300</b>	<b>3.238.947.333</b>	<b>3.492.954.329</b>	<b>4.328.780.942</b>	<b>0</b>	<b>1.026.170.149</b>	<b>12.834.504.604</b>



Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>20.889.846.379</b>	<b>30.800.580.863</b>	<b>17.543.188.010</b>	<b>10.346.658.805</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	28.353	39.000	65.000	65.000				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	7.000	10.500	10.500				
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	730.113.655	1.079.004.080	210.547.885	160.213.177				
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	1.231.440.726	3.914.415.179	805.041.750	614.387.318				
2049 Moradia Digna	16.786.337.235	20.415.280.768	15.747.136.821	7.071.062.793				
2054 Planejamento Urbano	1.238.057.181	3.526.957.586	28.267.000	1.907.408.561				
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	0	480.000	0	0				
2068 Saneamento Básico	803.060.416	1.766.567.233	604.593.862	461.316.425				
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	100.808.814	97.830.017	147.525.192	132.195.031				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	238.684	1.271.178	834.000	834.000				
122 Administração Geral	94.284.749	91.431.913	141.862.932	126.532.771				
126 Tecnologia da Informação	0	1.300.000	0	0				
127 Ordenamento Territorial	0	0	1.083.000	5.747.630				
128 Formação de Recursos Humanos	475.104	414.000	400.000	400.000				
131 Comunicação Social	3.029.040	2.800.000	2.000.000	2.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	28.353	39.000	65.000	65.000				
301 Atenção Básica	789.844	788.844	723.000	723.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.230.077	2.395.260	2.539.260	2.539.260				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	480.000	0	0				
451 Infra-Estrutura Urbana	1.390.734.161	4.171.387.989	319.725.321	2.096.714.348				
452 Serviços Urbanos	11.852.112	37.474.419	4.133.000	4.133.000				
453 Transportes Coletivos Urbanos	1.228.397.726	3.909.795.179	804.741.750	597.271.758				
512 Saneamento Básico Urbano	1.467.786.531	2.667.321.313	774.670.247	590.292.310				
665 Normalização e Qualidade	0	150.000	400.000	400.000				
845 Outras Transferências	14.510.000.000	14.563.785.186	12.230.000.000	4.922.754.431				
846 Outros Encargos Especiais	2.180.000.000	5.349.746.582	3.260.010.500	1.996.251.297				
999 Reserva de Contingência	0	0	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	44.466.447	44.336.407	50.327.932	49.823.325				
3 Outras Despesas Correntes	2.267.021.115	6.082.471.657	4.348.332.260	2.742.826.656				
4 Investimentos	4.078.358.817	10.678.927.437	1.884.527.818	3.225.227.882				
5 Inversões Financeiras	14.500.000.000	13.994.845.362	11.260.000.000	4.328.780.942				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	49.823.325	0	103.290.026	2.897.852.324	0	0	0	3.050.965.675
148	0	0	12.742.123	0	0	0	0	12.742.123
180	0	0	20.413.956	0	0	0	0	20.413.956
188	0	0	2.606.380.551	327.375.558	4.328.780.942	0	0	7.262.537.051
<b>Total</b>	<b>49.823.325</b>	<b>0</b>	<b>2.742.826.656</b>	<b>3.225.227.882</b>	<b>4.328.780.942</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.346.658.805</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>65.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>65.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								65.000
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal	09.272							65.000
			S	1-PES	1	90	0	100	65.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>10.500</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.500</b>
0910.00MT	<i>Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)</i>								10.500
<b>0910.00MT.0002</b>	Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades) - No Exterior	28.846							10.500
			F	3-ODC	2	80	0	100	10.500
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>								<b>160.213.177</b>
	<b>Atividades</b>								<b>31.237.292</b>
2040.20NN	<i>Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais</i>								1.633.000
<b>2040.20NN.0001</b>	Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais - Nacional	15.452							1.633.000
	- Município apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	1.633.000
2040.216C	<i>Apoio à Elaboração de Projetos de Expansão Urbana</i>								600.000
<b>2040.216C.0001</b>	Apoio à Elaboração de Projetos de Expansão Urbana - Nacional	15.452							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	40	0	100	600.000
2040.8865	<i>Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)</i>								29.004.292
<b>2040.8865.0001</b>	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) - Nacional	15.451							25.254.292
	- Município apoiado (unidade): 5		F	4-INV	3	30	0	100	5.792.494
			F	4-INV	3	40	0	100	19.461.798
<b>2040.8865.0026</b>	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) - No Estado de Pernambuco	15.451							250.000
	- Município apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
<b>2040.8865.2089</b>	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) - No Município de Ilhéus - BA	15.451							1.500.000
	- Município apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
<b>2040.8865.3304</b>	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) - No Município de Itálva - RJ	15.451							500.000
	- Município apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
<b>2040.8865.3348</b>	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) - No Município de São João de Meriti - RJ	15.451							1.500.000
	- Município apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	1.500.000
	<b>Projetos</b>								<b>128.975.885</b>
2040.10SG	<i>Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos</i>								128.975.885
<b>2040.10SG.0001</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Nacional	17.512							31.077.128
	- Família beneficiada (unidade): 9.417		S	4-INV	3	30	0	100	11.356.747
			S	4-INV	3	40	0	100	19.720.381
<b>2040.10SG.0010</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região Norte	17.512							341.807
	- Família beneficiada (unidade): 104		S	4-INV	3	40	0	100	341.807
<b>2040.10SG.0020</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região Nordeste	17.512							2.694.526
	- Família beneficiada (unidade): 817		S	4-INV	3	30	0	100	927.052
			S	4-INV	3	40	0	100	1.767.474
<b>2040.10SG.0030</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região Sudeste	17.512							63.215.918
	- Família beneficiada (unidade): 19.157		S	4-INV	3	30	0	100	32.471.558
			S	4-INV	3	40	0	100	30.744.360
<b>2040.10SG.0040</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região Sul	17.512							5.866.045
	- Família beneficiada (unidade): 1.777		S	4-INV	3	30	0	100	2.018.213
			S	4-INV	3	40	0	100	3.847.832
<b>2040.10SG.0041</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Estado do Paraná	17.512							1.100.000
	- Família beneficiada (unidade): 334		S	3-ODC	6	40	0	100	300.000
			S	4-INV	6	40	0	100	800.000
<b>2040.10SG.0050</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região Centro-Oeste	17.512							1.017.641
	- Família beneficiada (unidade): 308		S	4-INV	3	30	0	100	233.412
			S	4-INV	3	40	0	100	784.229

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2040.10SG.1048	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município de Fortaleza - CE	17.512							306.848
	- Família beneficiada (unidade): 93		S	4-INV	6	40	0	100	306.848
2040.10SG.1392	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município de Campina Grande - PB	17.512							1.000.000
	- Família beneficiada (unidade): 303		S	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
2040.10SG.1588	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município de Bonito - PE	17.512							500.000
	- Família beneficiada (unidade): 150		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2040.10SG.1853	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município de Aracaju - SE	17.512							9.251.102
	- Família beneficiada (unidade): 50.000		S	3-ODC	2	40	0	100	290.558
			S	3-ODC	2	40	0	188	2.158.263
			S	4-INV	2	40	0	100	1.406.623
			S	4-INV	2	40	0	188	5.395.658
2040.10SG.2684	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município de Igarapé - MG	17.512							1.000.000
	- Família beneficiada (unidade): 303		S	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2040.10SG.3274	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município de Angra dos Reis - RJ	17.512							350.000
	- Família beneficiada (unidade): 106		S	4-INV	6	40	0	100	350.000
2040.10SG.4634	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município de Salinho - SC	17.512							250.000
	- Família beneficiada (unidade): 250		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2040.10SG.5527	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município de Inhumas - GO	17.512							7.504.870
	- Família beneficiada (unidade): 10.000		S	4-INV	2	40	0	100	7.504.870
2040.10SG.7000	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região de Capela do Socorro e Parelheiros no Município de São Paulo - SP	17.512							3.500.000
	- Família beneficiada (unidade): 1.061		S	4-INV	6	40	0	100	3.500.000
<b>2048</b>	<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>								<b>614.387.318</b>
	<b>Atividades</b>								<b>596.204</b>
2048.2D47	<i>Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego</i>								96.204
2048.2D47.0001	Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego - Nacional	15.451							96.204
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	96.204
2048.2D49	<i>Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana</i>								500.000
2048.2D49.0001	Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana - Nacional	15.453							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
	<b>Projetos</b>								<b>613.791.114</b>
2048.10SR	<i>Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano</i>								192.408
2048.10SR.0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional	15.453							192.408
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	192.408
2048.10SS	<i>Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano</i>								596.579.350
2048.10SS.0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional	15.453							472.604.020
	- Projeto apoiado (unidade): 38		F	4-INV	3	30	0	100	209.315.353
			F	4-INV	3	40	0	100	263.288.667
2048.10SS.0033	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Estado do Rio de Janeiro	15.453							3.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
2048.10SS.0402	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Macapá - AP	15.453							8.211.211
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	188	8.211.211
2048.10SS.1695	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Recife - PE	15.453							12.644.481
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	3	90	0	100	3.796.623
			F	4-INV	3	90	0	188	8.847.858
2048.10SS.1795	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Maceió - AL	15.453							9.353.704
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	9.353.704
2048.10SS.3296	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Cordeiro - RJ	15.453							3.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
2048.10SS.3345	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de São	15.453							700.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Fidélis - RJ								
2048.10SS.3928	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de São Paulo - SP	15.453	F	4-INV	6	40	0	100	700.000 41.762.397
2048.10SS.4732	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Bagé - RS	15.453	F	4-INV	2	40	0	188	41.762.397 256.000
2048.10SS.5527	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Inhumas - GO	15.453	F	4-INV	6	40	0	100	256.000 500.000
2048.10SS.7064	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - na Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco	15.453	F	4-INV	6	30	0	100	500.000 10.702.043
2048.10SS.7082	- Projeto apoiado (unidade): 20 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Subvenção econômica para ressarcimento pela gratuidade do transporte coletivo urbano de pessoas idosas e com deficiência - Nacional	15.453	F	4-INV	3	30	0	100	3.859.900 6.842.143 33.845.494
	- Projeto apoiado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	100	28.940.350
			F	3-ODC	2	90	0	188	4.905.144
2048.10ST	<b>Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados</b>								17.019.356
2048.10ST.0001	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - Nacional	15.451							442.408
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	192.408
			F	4-INV	6	30	0	100	250.000
2048.10ST.0031	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Estado de Minas Gerais	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2048.10ST.0041	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Estado do Paraná	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2048.10ST.0043	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Estado do Rio Grande do Sul	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2048.10ST.1590	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Brejinho - PE	15.451							260.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	260.000
2048.10ST.1876	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Indiaroba - SE	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2048.10ST.1894	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Nossa Senhora da Glória - SE	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2048.10ST.1897	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2048.10ST.1903	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Poço Redondo - SE	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2048.10ST.1912	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Santa Luzia do Itanhy - SE	15.451							905.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	905.000
2048.10ST.2018	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Catu - BA	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	250.000
2048.10ST.2336	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Vera Cruz - BA	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2048.10ST.3211	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2048.10ST.5045	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Rio Grande - RS	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2048.10ST.7000	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - Implantação de Ciclovias Intermunicipais na Região Metropolitana da Grande Vitória - ES	15.451							8.611.948
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	2	30	0	100	1.750.188
			F	4-INV	2	30	0	188	6.861.760
<b>2049</b>	<b>Moradia Digna</b>								<b>7.071.062.793</b>
	<b>Atividades</b>								<b>400.000</b>
2049.20Z9	<b>Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental</b>								<b>400.000</b>
2049.20Z9.0001	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental - Nacional	15.665							400.000
	- Setor assistido (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.918.995.228</b>
2049.0E64	<b>Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)</b>								<b>293.925.025</b>
2049.0E64.0001	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009) - Nacional	28.846							293.925.025
	- Volume contratado (unidade): 19,200		F	3-ODC	3	90	0	188	293.925.025

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2049.00AF	<b>Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR</b>								4.328.780.942
<b>2049.00AF.0001</b>	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	<b>28.845</b>							<b>4.328.780.942</b>
	- Volume contratado (unidades/ano): 144.423		F	5-IFI	3	90	0	188	4.328.780.942
2049.00CW	<b>Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)</b>								918.515.705
<b>2049.00CW.0001</b>	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>918.515.705</b>
	- Volume contratado (unidade): 300.000		F	3-ODC	3	90	0	188	918.515.705
2049.00CX	<b>Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)</b>								783.800.067
<b>2049.00CX.0001</b>	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>783.800.067</b>
	- Volume contratado (unidade): 35.611		F	3-ODC	3	90	0	188	783.800.067
2049.00CY	<b>Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)</b>								593.973.489
<b>2049.00CY.0001</b>	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>593.973.489</b>
	- Volume contratado (unidade): 13.472		F	3-ODC	3	90	0	188	593.973.489
<b>Projetos</b>									<b>151.667.565</b>
2049.10S3	<b>Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários</b>								151.667.565
<b>2049.10S3.0010</b>	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Norte	<b>15.451</b>							<b>1.103.591</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 2		F	4-INV	3	40	0	100	1.103.591
<b>2049.10S3.0020</b>	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Nordeste	<b>15.451</b>							<b>2.406.284</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 4		F	4-INV	3	30	0	100	215.289
			F	4-INV	3	40	0	100	2.190.995
<b>2049.10S3.0030</b>	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Sudeste	<b>15.451</b>							<b>144.099.014</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 240		F	4-INV	3	30	0	100	71.246.997
			F	4-INV	3	40	0	100	72.852.017
<b>2049.10S3.0050</b>	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Centro-Oeste	<b>15.451</b>							<b>3.458.676</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 6		F	4-INV	3	30	0	100	2.232.184
			F	4-INV	3	40	0	100	1.226.492
<b>2049.10S3.0924</b>	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Município de Nova Santa Rita - PI	<b>15.451</b>							<b>600.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
<b>2054</b>	<b>Planejamento Urbano</b>								<b>1.907.408.561</b>
<b>Atividades</b>									<b>8.481.630</b>
2054.4055	<b>Fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano</b>								200.000
<b>2054.4055.0001</b>	Fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	<b>15.452</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
2054.4420	<b>Funcionamento do Conselho das Cidades</b>								1.500.000
<b>2054.4420.0001</b>	Funcionamento do Conselho das Cidades - Nacional	<b>15.452</b>							<b>1.500.000</b>
	- Conselho mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000
2054.8866	<b>Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)</b>								5.747.630
<b>2054.8866.0001</b>	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - Nacional	<b>15.127</b>							<b>5.497.630</b>
	- Família beneficiada (unidade): 500		F	3-ODC	2	30	0	188	2.207.315
			F	3-ODC	2	40	0	188	2.207.315
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.083.000
<b>2054.8866.0269</b>	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Município de Belém - PA	<b>15.127</b>							<b>250.000</b>
	- Família beneficiada (unidade): 250		F	3-ODC	6	90	0	100	250.000
2054.8872	<b>Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades</b>								200.000
<b>2054.8872.0001</b>	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Nacional	<b>15.452</b>							<b>200.000</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
2054.8874	<b>Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa</b>								834.000
<b>2054.8874.0001</b>	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional	<b>15.121</b>							<b>834.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	834.000
<b>Projetos</b>									<b>1.898.926.931</b>
2054.1D73	<b>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano</b>								1.888.464.477
<b>2054.1D73.0001</b>	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	<b>15.451</b>							<b>138.038.890</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1.000		F	4-INV	2	30	0	100	15.205.947
			F	4-INV	2	30	0	188	57.635.443
			F	4-INV	2	40	0	100	28.287.778
			F	4-INV	2	40	0	188	33.109.722
			F	4-INV	6	40	0	100	3.800.000
<b>2054.1D73.0012</b>	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Acre	<b>15.451</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
<b>2054.1D73.0014</b>	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Roraima	<b>15.451</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
<b>2054.1D73.0015</b>	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Pará	<b>15.451</b>							<b>31.773.654</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 131		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	26.542.436
			F	4-INV	6	99	0	100	4.731.218

Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.0017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Tocantins	15.451							<b>23.437.308</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 79		F	4-INV	6	40	0	100	21.637.308
			F	4-INV	6	99	0	100	1.800.000
2054.1D73.0020	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Nordeste	15.451							<b>1.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	99	0	100	1.500.000
2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Maranhão	15.451							<b>37.576.089</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	6	30	0	100	1.399.999
			F	4-INV	6	40	0	100	27.962.436
			F	4-INV	6	99	0	100	8.213.654
2054.1D73.0022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Piauí	15.451							<b>24.836.348</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 79		F	4-INV	6	30	0	100	5.671.218
			F	4-INV	6	40	0	100	12.142.330
			F	4-INV	6	99	0	100	7.022.800
2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Ceará	15.451							<b>57.850.654</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 117		F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	44.050.654
			F	4-INV	6	99	0	100	12.800.000
2054.1D73.0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Rio Grande do Norte	15.451							<b>26.413.654</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 204		F	4-INV	6	40	0	100	23.913.654
			F	4-INV	6	99	0	100	2.500.000
2054.1D73.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado da Paraíba	15.451							<b>36.926.854</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 92		F	4-INV	6	40	0	100	33.905.854
			F	4-INV	6	99	0	100	3.021.000
2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Pernambuco	15.451							<b>60.936.524</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 119		F	4-INV	6	30	0	100	2.900.000
			F	4-INV	6	40	0	100	33.731.654
			F	4-INV	6	99	0	100	24.304.870
2054.1D73.0027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Alagoas	15.451							<b>18.272.583</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 66		F	4-INV	6	30	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	9.471.218
			F	4-INV	6	99	0	100	6.801.365
2054.1D73.0028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Sergipe	15.451							<b>33.930.163</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 65		F	4-INV	6	30	0	100	2.708.945
			F	4-INV	6	40	0	100	16.650.000
			F	4-INV	6	99	0	100	14.571.218
2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado da Bahia	15.451							<b>103.654.962</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 269		F	4-INV	6	30	0	100	6.301.218
			F	4-INV	6	40	0	100	78.111.526
			F	4-INV	6	99	0	100	19.242.218
2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Minas Gerais	15.451							<b>138.535.396</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 685		F	4-INV	6	30	0	100	9.490.000
			F	4-INV	6	40	0	100	106.740.524
			F	4-INV	6	99	0	100	22.304.872
2054.1D73.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Espírito Santo	15.451							<b>16.456.258</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 59		F	4-INV	6	30	0	100	250.000
			F	4-INV	6	40	0	100	13.885.436
			F	4-INV	6	99	0	100	2.320.822
2054.1D73.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Rio de Janeiro	15.451							<b>30.388.223</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4.480		F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	22.888.223
			F	4-INV	6	99	0	100	6.500.000
2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de São Paulo	15.451							<b>234.565.137</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 797		F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	219.289.919
			F	4-INV	6	99	0	100	14.275.218
2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Paraná	15.451							<b>74.185.524</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 288		F	4-INV	6	40	0	100	72.224.306
			F	4-INV	6	99	0	100	1.961.218
2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Santa Catarina	15.451							<b>51.599.688</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 207		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	50.399.688
			F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Rio Grande do Sul	15.451							<b>76.758.522</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 301		F	4-INV	6	40	0	100	75.758.522
			F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
2054.1D73.0050	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Centro-Oeste	15.451							<b>1.050.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	1.050.000
2054.1D73.0051	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Mato Grosso	15.451							<b>14.600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3.500.029		F	4-INV	6	30	0	100	900.000
			F	4-INV	6	40	0	100	10.200.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Goiás	15.451	F	4-INV	6	99	0	100	3.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 142		F	4-INV	6	40	0	100	48.381.502
2054.1D73.0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Distrito Federal	15.451							8.020.000
	- Projeto apoiado (unidade): 47		F	4-INV	6	30	0	100	2.420.000
			F	4-INV	6	40	0	100	3.300.000
			F	4-INV	6	71	0	100	800.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.500.000
2054.1D73.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Mato Grosso do Sul	15.451							47.977.308
	- Projeto apoiado (unidade): 133		F	4-INV	6	30	0	100	28.513.654
			F	4-INV	6	40	0	100	19.463.654
2054.1D73.0238	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Boa Vista - RR	15.451							13.057.493
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	6.622.014
			F	4-INV	2	40	0	188	6.435.479
2054.1D73.0260	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ananindeua - PA	15.451							2.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	2.500.000
2054.1D73.0268	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barcarena - PA	15.451							260.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	260.000
2054.1D73.0269	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Belém - PA	15.451							2.496.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	2.496.000
2054.1D73.0279	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bujaru - PA	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.0320	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Medicilândia - PA	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2054.1D73.0361	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Maria do Pará - PA	15.451							260.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	260.000
2054.1D73.0390	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Vigia - PA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.0407	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santana - AP	15.451							9.829.909
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	2.730.530
			F	4-INV	2	30	0	188	7.099.379
2054.1D73.0572	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Balsas - MA	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	300.000
2054.1D73.0662	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Matinha - MA	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	400.000
2054.1D73.0916	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Parnaíba - PI	15.451							43.024.232
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	26.658.613
			F	4-INV	2	40	0	188	16.365.619
2054.1D73.0981	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Teresina - PI	15.451							49.652.295
	- Projeto apoiado (unidade): 61		F	4-INV	2	30	0	100	12.807.150
			F	4-INV	2	30	0	188	5.436.294
			F	4-INV	2	40	0	100	22.276.964
			F	4-INV	2	40	0	188	9.131.887
2054.1D73.1003	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aracoiaba - CE	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.1022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campos Sales - CE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1038	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Coreaú - CE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1046	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Farias Brito - CE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1050	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Frecheirinha - CE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1060	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Horizonte - CE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1088	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Juazeiro do Norte - CE	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
	1								

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.1143	- Projeto apoiado (unidade): Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Reriutaba - CE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 500.000
2054.1D73.1165	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tururu - CE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 300.000
2054.1D73.1168	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Umirim - CE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 300.000
2054.1D73.1262	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Natal - RN	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 17.419.164
2054.1D73.1392	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campina Grande - PB	15.451	F	4-INV	2	30	0	100	468.717
2054.1D73.1401	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Condado - PB	15.451	F	4-INV	2	30	0	188	8.211.502
2054.1D73.1424	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guarabira - PB	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	6.790.765
2054.1D73.1436	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de João Pessoa - PB	15.451	F	4-INV	2	40	0	188	1.948.180 2.000.000
2054.1D73.1551	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sousa - PB	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000 1.250.000
2054.1D73.1565	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Afogados da Ingazeira - PE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.250.000 1.300.000
2054.1D73.1587	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bom Jardim - PE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.300.000 1.000.000
2054.1D73.1597	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caetés - PE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 750.000
2054.1D73.1600	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Camaragibe - PE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	750.000 380.000
2054.1D73.1607	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Carpina - PE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	380.000 700.000
2054.1D73.1608	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caruaru - PE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	700.000 1.150.000
2054.1D73.1610	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Catende - PE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.150.000 700.000
2054.1D73.1612	- Projeto apoiado (unidade): 14 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Chã de Alegria - PE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	700.000 500.000
2054.1D73.1630	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Garanhuns - PE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 700.000
2054.1D73.1631	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Glória do Goitá - PE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	700.000 500.000
2054.1D73.1632	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Goiana - PE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 700.000
2054.1D73.1638	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Igarassu - PE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	700.000 1.500.000
2054.1D73.1651	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	15.451	F	4-INV	6	30	0	100	800.000
2054.1D73.1685	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paulista - PE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	700.000 1.950.000
2054.1D73.1689	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Petrolina - PE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 500.000
2054.1D73.1701	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 300.000



Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Salgueiro - PE								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.1713	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Caitano - PE	15.451							950.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	950.000
2054.1D73.1719	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Lourenço da Mata - PE	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.1721	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Serra Talhada - PE	15.451							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2054.1D73.1739	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Triunfo - PE	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.1751	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Arapiraca - AL	15.451							15.269.307
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	40	0	100	15.269.307
2054.1D73.1795	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Maceió - AL	15.451							13.678.091
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	8.735.655
2054.1D73.1800	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Maribondo - AL	15.451							4.942.436
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.1831	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Largo - AL	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2054.1D73.1858	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Brejo Grande - SE	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.1871	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Frei Paulo - SE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1894	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nossa Senhora da Glória - SE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1906	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Propriá - SE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1937	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Amélia Rodrigues - BA	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.2026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Conceição da Feira - BA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Eunápolis - BA	15.451							1.621.218
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	1.621.218
2054.1D73.2083	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ibititá - BA	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2054.1D73.2085	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ichu - BA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2091	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ipecaetá - BA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2098	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Irará - BA	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.2099	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Irecê - BA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2102	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itabuna - BA	15.451							7.769.748
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	40	0	100	7.769.748
2054.1D73.2104	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itaetê - BA	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2054.1D73.2124	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itatim - BA	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.2125	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itinga - BA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2138	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jequié - BA	15.451							3.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	3.000.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.2162	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Macarani - BA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2168	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mairi - BA	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.2185	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Monte Santo - BA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2190	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mucuri - BA	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.2243	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Quijingue - BA	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.2259	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ruy Barbosa - BA	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.2261	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Salvador - BA	15.451							15.431.622
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	2	40	0	100	11.654.622
			F	4-INV	6	40	0	100	3.777.000
2054.1D73.2274	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Amaro - BA	15.451							868.436
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	868.436
2054.1D73.2300	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Serrinha - BA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2333	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Várzea do Poço - BA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2380	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Araguari - MG	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.2501	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Carrancas - MG	15.451							650.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	650.000
2054.1D73.2508	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cataguases - MG	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.2522	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cipotânea - MG	15.451							650.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	650.000
2054.1D73.2544	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Conselheiro Lafaiete - MG	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.2583	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Diogo de Vasconcelos - MG	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2628	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Felixlândia - MG	15.451							650.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	650.000
2054.1D73.2641	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Frei Gaspar - MG	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2836	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Monte Alegre de Minas - MG	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.2853	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nanuque - MG	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.2930	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Piedade do Rio Grande - MG	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2962	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Presidente Bernardes - MG	15.451							650.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	650.000
2054.1D73.2985	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Espera - MG	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santana do Jacaré - MG	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3077	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São João do Paraíso - MG	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3121	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Senhora dos Remédios - MG	15.451							500.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.3125	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Serra da Saudade - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 500.000
2054.1D73.3150	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tiros - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 326.819
2054.1D73.3151	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tocantins - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	326.819 650.000
2054.1D73.3159	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tupaciguara - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	650.000 300.000
2054.1D73.3176	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Varginha - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 500.000
2054.1D73.3196	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Afonso Cláudio - ES	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 250.000
2054.1D73.3204	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aracruz - ES	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 3.000.000
2054.1D73.3207	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barra de São Francisco - ES	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000 250.000
2054.1D73.3237	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Laranja da Terra - ES	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 500.000
2054.1D73.3246	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Muniz Freire - ES	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 1.000.000
2054.1D73.3253	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ponto Belo - ES	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 500.000
2054.1D73.3265	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Serra - ES	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 400.000
2054.1D73.3278	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Armação dos Búzios - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 900.000
2054.1D73.3282	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Belford Roxo - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	900.000 2.500.000
2054.1D73.3286	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	2.500.000 600.000
2054.1D73.3290	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	600.000 800.000
2054.1D73.3295	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Conceição de Macabu - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	800.000 300.000
2054.1D73.3296	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cordeiro - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 1.000.000
2054.1D73.3300	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guapimirim - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 1.000.000
2054.1D73.3301	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Iguaba Grande - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 1.700.000
2054.1D73.3302	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itaboraí - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.700.000 4.000.000
2054.1D73.3303	- Projeto apoiado (unidade): 8 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itaguaí - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	4.000.000 2.500.000
2054.1D73.3323	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Iguaçu - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	2.500.000 6.771.217
2054.1D73.3332	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Porto Real - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	6.771.217 1.500.000
2054.1D73.3333	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Quatis - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000 500.000
2054.1D73.3344	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Francisco de Itaboraá - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 4.871.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.3351	- Projeto apoiado (unidade): 11 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	4.871.000 1.200.000
2054.1D73.3356	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Silva Jardim - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.200.000 3.000.000
2054.1D73.3357	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sumidouro - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000 600.000
2054.1D73.3358	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tanguá - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	600.000 400.000
2054.1D73.3371	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Águas de Santa Bárbara - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 200.000
2054.1D73.3440	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Biritiba-Mirim - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	200.000 700.000
2054.1D73.3444	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Boituva - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	700.000 1.000.000
2054.1D73.3455	- Projeto apoiado (unidade): 4 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Brodowski - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 250.000
2054.1D73.3462	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caçapava - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 500.000
2054.1D73.3477	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campos Novos Paulista - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 250.000
2054.1D73.3487	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Carapicuíba - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 4.000.000
2054.1D73.3489	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Casa Branca - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	4.000.000 500.000
2054.1D73.3502	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Conchal - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 500.000
2054.1D73.3510	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cotia - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 1.500.000
2054.1D73.3533	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Embu das Artes - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000 500.000
2054.1D73.3534	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Embu-Guaçu - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 500.000
2054.1D73.3536	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Engenheiro Coelho - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 250.000
2054.1D73.3553	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Franco da Rocha - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 1.000.000
2054.1D73.3555	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Gália - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 250.000
2054.1D73.3574	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guaratinguetá - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 300.000
2054.1D73.3576	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guariba - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 250.000
2054.1D73.3594	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Igarapé do Tietê - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 250.000
2054.1D73.3598	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ilhabela - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 500.000
2054.1D73.3620	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itapeperica da Serra - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 250.000
2054.1D73.3643	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jacaré - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 500.000
2054.1D73.3650	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jardinópolis - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 250.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.3671	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lins - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>700.000</b>
2054.1D73.3686	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mairiporã - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	700.000 <b>2.000.000</b>
2054.1D73.3702	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Miracatu - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000 <b>350.000</b>
2054.1D73.3756	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ourinhos - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	350.000 <b>850.000</b>
2054.1D73.3805	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pirassununga - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	850.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.3806	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Piratininga - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.3830	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Presidente Prudente - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.3848	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ribeirão Corrente - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.3870	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Salesópolis - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>700.000</b>
2054.1D73.3873	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Salto - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	700.000 <b>700.000</b>
2054.1D73.3879	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	700.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.3880	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Branca - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>700.000</b>
2054.1D73.3900	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo André - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	700.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.3928	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Paulo - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.3931	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Roque - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>350.000</b>
2054.1D73.3935	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Vicente - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	350.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.3942	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sertãozinho - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>1.650.000</b>
2054.1D73.3946	- Projeto apoiado (unidade): 4 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Socorro - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.650.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.3964	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Taquaritinga - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.3970	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Taubaté - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.3973	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Terra Roxa - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.4138	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guaíra - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.4260	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Palotina - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>499.000</b>
2054.1D73.4267	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pato Branco - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	499.000 <b>2.400.000</b>
2054.1D73.4280	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Piraquara - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	2.400.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.4363	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Miguel do Iguçu - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>500.218</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.4506	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Governador Celso Ramos - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.218 <b>250.000</b>
2054.1D73.4511	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guarimirim - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.4536	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itapema - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.4568	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Massaranduba - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.4657	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São José - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.4690	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Urupema - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.4761	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caçapava do Sul - RS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.4861	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Estrela - RS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>370.000</b>
2054.1D73.5280	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Alto Araguaia - MT	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	370.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.5293	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barra do Garças - MT	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>400.000</b>
2054.1D73.5309	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Colniza - MT	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.5314	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cuiabá - MT	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>7.504.870</b>
2054.1D73.5316	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Denise - MT	15.451	F	4-INV	2	30	0	188	7.504.870 <b>1.500.000</b>
2054.1D73.5329	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jaciara - MT	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.5335	- Projeto apoiado (unidade): 10 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Juscimeira - MT	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>400.000</b>
2054.1D73.5364	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pedra Preta - MT	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 <b>600.000</b>
2054.1D73.5372	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Porto dos Gaúchos - MT	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	600.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.5382	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Branco - MT	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.5385	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São José do Povo - MT	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.5386	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São José do Rio Claro - MT	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.5390	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rondonópolis - MT	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>1.500.000</b>
2054.1D73.5393	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Salto do Céu - MT	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000 <b>400.000</b>
2054.1D73.5419	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Abadiânia - GO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.5424	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>750.000</b>
2054.1D73.5433	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Anápolis - GO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	750.000 <b>10.938.471</b>
2054.1D73.5436	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aparecida de Goiânia - GO	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	10.938.471 <b>10.938.471</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.5488	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cristalina - GO	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	10.938.471 19.277.216
2054.1D73.5512	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Goiânia - GO	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	19.277.216 10.938.471
2054.1D73.5537	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itapirapuã - GO	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	10.938.471 350.000
2054.1D73.5556	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Marzagão - GO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	350.000 400.000
2054.1D73.5596	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paraúna - GO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 1.000.000
2054.1D73.5602	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pirenópolis - GO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 1.750.000
2054.1D73.5629	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Antônio de Goiás - GO	15.451	F	4-INV	6	30	0	100	1.750.000 300.000
2054.1D73.5635	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Luís de Montes Belos - GO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 500.000
2054.1D73.5660	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Vianópolis - GO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 350.000
2054.1D73.7274	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - no Distrito de São Jorge no Município de Brejetuba - ES	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	350.000 250.000
2054.1D73.7276	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Bairro Novo Horizonte - Município de Cantagalo - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 700.000
2054.1D73.7278	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Iluminação Pública em Locais com Alto Índice de Criminalidade - No Distrito Federal	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	700.000 241.217
2054.1D73.7286	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Terra Vermelha - Município de Vila Velha - ES	15.451	F	4-INV	6	30	0	100	241.217 10.289.507
2054.1D73.7288	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Implantação da 2ª Etapa da Via Marginal Poti Sul no Município de Teresina - PI	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	1.743.768 8.545.739 8.652.674
2054.1D73.7290	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará	15.451	F	4-INV	2	40	0	188	8.652.674 10.418.526
2054.1D73.7292	- Projeto apoiado (unidade): 30 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - na Região Metropolitana de João Pessoa - No Estado da Paraíba	15.451	F	4-INV	2	40	0	188	10.418.526 21.013.637
2054.1D73.7294	- Projeto apoiado (unidade): 20 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Construção de Ponte Estaiada Interligando a Av. Tancredo Neves ao Bairro Coroa do Meio no Município de Aracaju - SE	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	21.013.637 12.282.480
2054.1D73.7296	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Sistema Viário no Entorno do Aeroporto Santa Maria - No Município de Aracaju - SE	15.451	F	4-INV	2	30	0	100	890.034 11.392.446 7.446.009
2054.1D73.7298	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Projeto Via Norte - 3ª Ponte no Município de Osasco - SP	15.451	F	3-ODC	2	30	0	100	2.757.781 4.688.228 9.977.063
2054.1D73.7300	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Construção da Ponte do Centro no Município de Blumenau - SC	15.451	F	4-INV	2	40	0	188	9.977.063 17.835.104
2054.1D73.7302	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Administrativa de Águas Claras - No Distrito Federal	15.451	F	4-INV	2	40	0	188	17.835.104 1.000.000
2054.1D73.7304	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - na EQNN 20/22 em Guariroba na Região Administrativa de Ceilândia - No Distrito Federal	15.451	F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000 171.218
2054.1D73.7306	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de Belo Horizonte - MG	15.451	F	4-INV	6	30	0	100	171.218 22.073.148
2054.1D73.7308	- Projeto apoiado (unidade): 100 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Construção de Viaduto na DF-001, Via de Acesso ao Recanto das Emas - No Distrito Federal	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	22.073.148 7.995.385
2054.1D73.7312	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Integrada de	15.451	F	4-INV	2	30	0	100	7.995.385 17.000.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Desenvolvimento Econômico (RIDE) do Distrito Federal e Entorno		F	4-INV	2	40	0	100	17.000.000
2054.10T2	<b>Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas</b>								<b>10.462.454</b>
2054.10T2.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - Nacional	15.451							850.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	40	0	100	850.000
2054.10T2.0025	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado da Paraíba	15.451							571.218
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	571.218
2054.10T2.0028	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado de Sergipe	15.451							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	700.000
2054.10T2.0041	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado do Paraná	15.451							140.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	140.000
2054.10T2.0053	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Distrito Federal	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	400.000
2054.10T2.0734	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de São Luís - MA	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.10T2.1674	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Olinda - PE	15.451							3.401.236
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	3.401.236
2054.10T2.3321	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Niterói - RJ	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2054.10T2.5532	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Itaberaí - GO	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.10T2.5573	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Nazário - GO	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.10T2.5575	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Niquelândia - GO	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.10T2.5650	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Trindade - GO	15.451							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
<b>2068</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>461.316.425</b>
	<b>Atividades</b>								<b>19.128.452</b>
2068.20NV	<b>Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS</b>								<b>16.989.500</b>
2068.20NV.0001	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS - Nacional	17.512							16.989.500
	- Estudo realizado (unidade): 10		S	3-ODC	2	80	0	148	12.742.123
			S	3-ODC	2	80	1	100	4.247.377
2068.216F	<b>Gestão da Política de Saneamento Básico</b>								<b>998.102</b>
2068.216F.0001	Gestão da Política de Saneamento Básico - Nacional	17.512							998.102
	- Projeto apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	0	100	950.000
			S	4-INV	2	90	0	100	48.102
2068.8871	<b>Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos Nacional e Regionais de Saneamento Básico</b>								<b>1.140.850</b>
2068.8871.0001	Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos Nacional e Regionais de Saneamento Básico - Nacional	17.512							1.140.850
	- Projeto apoiado (unidade): 3		S	3-ODC	3	90	0	100	1.056.693
			S	4-INV	3	90	0	100	84.157
	<b>Projetos</b>								<b>442.187.973</b>
2068.1N08	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>								<b>237.217.621</b>
2068.1N08.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	17.512							56.779.901
	- Família beneficiada (unidade): 13.000		S	4-INV	3	30	0	100	31.561.402
			S	4-INV	3	30	0	188	2.207.315
			S	4-INV	3	40	0	100	20.803.869
			S	4-INV	3	40	0	188	2.207.315
2068.1N08.0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte	17.512							28.796.928
	- Família beneficiada (unidade): 6.610		S	4-INV	3	30	0	100	24.825.453
			S	4-INV	3	40	0	100	3.971.475



Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.1N08.0014	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado de Roraima	17.512							13.597.059
	- Família beneficiada (unidade): 25.000		S	4-INV	3	30	0	188	13.597.059
2068.1N08.0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste	17.512							57.737.596
	- Família beneficiada (unidade): 13.252		S	4-INV	3	30	0	100	47.077.688
			S	4-INV	3	40	0	100	10.659.908
2068.1N08.0029	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado da Bahia	17.512							600.000
	- Família beneficiada (unidade): 100		S	4-INV	6	30	0	100	600.000
2068.1N08.0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste	17.512							19.641.388
	- Família beneficiada (unidade): 4.508		S	4-INV	3	40	0	100	19.641.388
2068.1N08.0033	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado do Rio de Janeiro	17.512							21.190.222
	- Família beneficiada (unidade): 5.000		S	4-INV	2	30	0	100	21.190.222
2068.1N08.0035	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado de São Paulo	17.512							600.000
	- Família beneficiada (unidade): 130		S	4-INV	6	40	0	100	600.000
2068.1N08.0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul	17.512							1.523.170
	- Família beneficiada (unidade): 349		S	4-INV	3	40	0	100	1.523.170
2068.1N08.0041	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado do Paraná	17.512							300.000
	- Família beneficiada (unidade): 100		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2068.1N08.0043	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado do Rio Grande do Sul	17.512							500.000
	- Família beneficiada (unidade): 120		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2068.1N08.0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste	17.512							14.709.857
	- Família beneficiada (unidade): 3.376		S	4-INV	3	30	0	100	5.630.840
			S	4-INV	3	40	0	100	9.079.017
2068.1N08.1795	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Maceió - AL	17.512							10.236.630
	- Família beneficiada (unidade): 10.000		S	4-INV	2	30	0	100	10.236.630
2068.1N08.3428	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Barretos - SP	17.512							500.000
	- Família beneficiada (unidade): 120		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2068.1N08.5465	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Caldas Novas - GO	17.512							10.504.870
	- Família beneficiada (unidade): 8.750		S	4-INV	2	40	0	100	7.504.870
			S	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
2068.1P95	<b>Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>								30.518.429
2068.1P95.0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	17.512							30.518.429
	- Projeto apoiado (unidade): 30		S	4-INV	3	30	0	100	11.025.360
			S	4-INV	3	40	0	100	19.048.490
			S	4-INV	3	70	0	100	444.579
2068.10SC	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>								107.313.027

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10SC.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	17.512							29.671.820
	- Família beneficiada (unidade): 8.116		S	4-INV	3	30	0	100	22.552.830
			S	4-INV	3	40	0	100	7.118.990
2068.10SC.0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte	17.512							6.814.230
	- Família beneficiada (unidade): 1.864		S	4-INV	3	30	0	100	4.769.730
			S	4-INV	3	40	0	100	2.044.500
2068.10SC.0014	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado de Roraima	17.512							11.742.915
	- Família beneficiada (unidade): 3.212		S	4-INV	3	30	0	188	11.742.915
2068.10SC.0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste	17.512							43.272.885
	- Família beneficiada (unidade): 11.836		S	4-INV	3	30	0	100	33.787.776
			S	4-INV	3	40	0	100	9.485.109
2068.10SC.0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste	17.512							6.375.170
	- Família beneficiada (unidade): 1.744		S	4-INV	3	30	0	100	4.184.129
			S	4-INV	3	40	0	100	2.191.041
2068.10SC.0035	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado de São Paulo	17.512							500.000
	- Família beneficiada (unidade): 137		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2068.10SC.0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul	17.512							3.551.212
	- Família beneficiada (unidade): 972		S	4-INV	3	30	0	100	943.276
			S	4-INV	3	40	0	100	2.607.936
2068.10SC.0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste	17.512							4.884.795
	- Família beneficiada (unidade): 1.336		S	4-INV	3	30	0	100	4.152.041
			S	4-INV	3	40	0	100	732.754
2068.10SC.0640	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Itapecuru Mirim - MA	17.512							500.000
	- Família beneficiada (unidade): 137		S	4-INV	6	30	0	100	500.000
2068.10S5	<b>Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>								67.138.896
2068.10S5.0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	17.512							20.685.181
	- Família beneficiada (unidade): 1.592		S	4-INV	3	30	0	100	611.358
			S	4-INV	3	40	0	100	20.073.823
2068.10S5.0010	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte	17.512							4.146.761
	- Família beneficiada (unidade): 319		S	4-INV	3	30	0	100	248.635
			S	4-INV	3	40	0	100	3.898.126
2068.10S5.0020	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste	17.512							7.884.045
	- Família beneficiada (unidade): 606		S	4-INV	3	40	0	100	7.884.045
2068.10S5.0030	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste	17.512							13.328.632
	- Família beneficiada (unidade): 1.025		S	4-INV	3	40	0	100	13.328.632
2068.10S5.0040	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul	17.512							182.011
	- Família beneficiada (unidade): 14		S	4-INV	3	40	0	100	182.011
2068.10S5.0042	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado de Santa Catarina	17.512							500.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10S5.0050	- Família beneficiada (unidade): 39 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste	17.512	S	4-INV	6	71	0	100	500.000 20.139.830
2068.10S5.2797	- Família beneficiada (unidade): 1.549 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Manhuaçu - MG	17.512	S	4-INV	3	40	0	100	20.139.830 272.436
	- Família beneficiada (unidade): 21		S	4-INV	6	40	0	100	272.436
<b>2116</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>								<b>132.195.031</b>
	<b>Atividades</b>								<b>128.273.827</b>
2116.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								45.858.325
2116.20TP.0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	15.122							45.858.325
			F	1-PES	1	90	0	100	42.452.325
			F	1-PES	1	91	0	100	3.406.000
2116.2000	<i>Administração da Unidade</i>								63.637.215
2116.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	15.122							63.637.215
			F	3-ODC	2	90	0	100	39.775.368
			F	3-ODC	2	90	0	180	20.413.956
			F	3-ODC	2	91	0	100	100.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.347.891
2116.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								723.000
2116.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	04.301							723.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	723.000
2116.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								72.000
2116.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	04.331							72.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	72.000
2116.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								406.056
2116.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	04.331							406.056
			F	3-ODC	1	90	0	100	406.056
2116.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								2.040.000
2116.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	04.331							2.040.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.040.000
2116.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								572.663
2116.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	15.122							572.663
			F	3-ODC	2	90	0	100	572.663
2116.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								400.000
2116.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	15.128							400.000
	- Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
2116.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								2.000.000
2116.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	15.131							2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
2116.8785	<i>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</i>								12.564.568
2116.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	15.122							12.564.568
			F	3-ODC	3	90	0	100	10.376.476
			F	4-INV	3	90	0	100	2.188.092
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.921.204</b>
2116.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								21.204
2116.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	04.331							21.204
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2116.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								3.900.000
2116.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	15.122							3.900.000
			F	1-PES	0	91	0	100	3.900.000
	<b>Total</b>								<b>10.346.658.805</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>235.119.604</b>	<b>241.372.365</b>	<b>240.549.137</b>	<b>254.940.830</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	24.166.942	28.500.000	24.000.000	24.000.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	73.966	80.136	95.000	95.000				
0999 Reserva de Contingência	0	0	0	4.320				
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	100.000	311.769	0	14.391.693				
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	210.778.695	212.480.460	216.454.137	216.449.817				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	123.264.439	119.142.955	127.021.836	127.017.516				
128 Formação de Recursos Humanos	421.039	500.000	500.000	500.000				
131 Comunicação Social	175.097	1.000.000	1.000.000	1.000.000				
274 Previdência Especial	73.966	80.136	95.000	95.000				
301 Atenção Básica	6.193.636	3.795.804	6.054.720	6.054.720				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.178.890	9.250.741	10.109.824	10.109.824				
453 Transportes Coletivos Urbanos	70.645.594	79.102.729	71.767.757	86.159.450				
846 Outros Encargos Especiais	24.166.942	28.500.000	24.000.000	24.000.000				
999 Reserva de Contingência	0	0	0	4.320				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	130.992.076	129.945.684	136.977.270	136.977.270				
3 Outras Despesas Correntes	98.856.073	108.314.912	101.275.867	101.271.547				
4 Investimentos	5.271.454	3.111.769	2.296.000	16.687.693				
9 Reserva de Contingência	0	0	0	4.320				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	113.440.722	0	17.259.544	0	0	0	0	130.700.266
188	0	0	0	14.391.693	0	0	0	14.391.693
250	15.349.455	0	84.012.003	2.296.000	0	0	4.320	101.661.778
280	8.187.093	0	0	0	0	0	0	8.187.093
<b>Total</b>	<b>136.977.270</b>	<b>0</b>	<b>101.271.547</b>	<b>16.687.693</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.320</b>	<b>254.940.830</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>24.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>24.000.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								24.000.000
<b>0901.0022.0043</b>	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul	28.846							24.000.000
			F	1-PES	1	90	0	100	23.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>95.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>95.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								95.000
<b>0909.0536.0043</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul	09.274							95.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	95.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>4.320</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.320</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								4.320
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999							4.320
			F	9-RES	0	99	0	250	4.320
<b>2048</b>	<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>								<b>14.391.693</b>
	<b>Projetos</b>								<b>14.391.693</b>
2048.10SS	<i>Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano</i>								14.391.693
<b>2048.10SS.4782</b>	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Canoas - RS	15.453							14.391.693
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	188	14.391.693
<b>2116</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>								<b>216.449.817</b>
	<b>Atividades</b>								<b>216.449.817</b>
2116.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								113.977.270
<b>2116.20TP.0043</b>	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul	15.122							113.977.270
			F	1-PES	1	90	0	100	81.740.722
			F	1-PES	1	90	0	250	15.349.455
			F	1-PES	1	90	0	280	8.187.093
			F	1-PES	1	91	0	100	8.700.000
2116.2000	<i>Administração da Unidade</i>								13.018.646
<b>2116.2000.0043</b>	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul	15.122							13.018.646
			F	3-ODC	2	90	0	250	12.018.646
			F	4-INV	2	90	0	250	1.000.000
2116.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								6.054.720
<b>2116.2004.0043</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	15.301							6.054.720
			S	3-ODC	1	90	0	100	6.054.720
2116.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								516.000
<b>2116.2010.0043</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	15.331							516.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	516.000
2116.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								384.000
<b>2116.2011.0043</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	15.331							384.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	384.000
2116.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								9.209.824
<b>2116.2012.0043</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	15.331							9.209.824
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.209.824
2116.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								21.600
<b>2116.216H.0043</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	15.122							21.600
			F	3-ODC	2	90	0	250	21.600
2116.2843	<i>Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros</i>								71.767.757
<b>2116.2843.0043</b>	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul	15.453							71.767.757
	- Passageiro transportado (unidades/dia): 196.258		F	3-ODC	2	90	0	250	70.471.757
			F	4-INV	2	90	0	250	1.296.000
2116.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								1.000.000
<b>2116.4641.0043</b>	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul	15.131							1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.000.000
2116.6438	<i>Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos</i>								500.000
<b>2116.6438.0043</b>	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - No Estado do Rio Grande do Sul	15.128							500.000
	- Empregado capacitado (unidade): 900		F	3-ODC	2	90	0	250	500.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									<b>254.940.830</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		1.061.687.428	1.032.129.459	1.032.697.336	1.088.705.502			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		154.454.313	69.500.000	104.000.000	104.000.000			
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)		8.663.778	6.196.376	7.594.300	7.594.300			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		19.890.000	21.423.519	22.407.840	22.407.840			
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito		255.316.495	269.079.367	160.000.000	225.017.760			
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades		623.362.841	665.930.197	738.695.196	729.685.602			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		386.198.815	403.964.846	490.058.956	488.085.635			
128 Formação de Recursos Humanos		1.376.464	2.025.000	1.441.900	1.441.900			
131 Comunicação Social		236.871	400.000	440.000	440.000			
274 Previdência Especial		19.890.000	21.423.519	22.407.840	22.407.840			
301 Atenção Básica		11.310.396	8.658.324	12.557.280	12.557.280			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		37.472.665	33.898.704	39.659.560	39.659.560			
453 Transportes Coletivos Urbanos		442.084.125	486.062.690	354.537.500	412.518.987			
843 Serviço da Dívida Interna		8.663.778	6.196.376	7.594.300	7.594.300			
846 Outros Encargos Especiais		154.454.313	69.500.000	104.000.000	104.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		455.760.477	440.313.846	553.256.956	553.256.956			
2 Juros e Encargos da Dívida		5.582.404	6.196.376	7.594.300	7.594.300			
3 Outras Despesas Correntes		335.679.427	309.119.870	308.046.080	299.125.574			
4 Investimentos		261.583.746	276.499.367	163.800.000	228.728.672			
6 Amortização da Dívida		3.081.374	0	0	0			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	553.256.956	0	145.377.881	146.129.276	0	0	0	844.764.113
144	0	7.594.300	0	0	0	0	0	7.594.300
188	0	0	0	81.146.161	0	0	0	81.146.161
250	0	0	153.272.391	1.450.000	0	0	0	154.722.391
263	0	0	0	3.235	0	0	0	3.235
280	0	0	253.902	0	0	0	0	253.902
281	0	0	221.400	0	0	0	0	221.400
<b>Total</b>	<b>553.256.956</b>	<b>7.594.300</b>	<b>299.125.574</b>	<b>228.728.672</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.088.705.502</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>104.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>104.000.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>104.000.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>104.000.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	85.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	19.000.000
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>7.594.300</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.594.300</b>
0905.0283	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</i>								<i>7.594.300</i>
<b>0905.0283.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional</b>	<b>28.843</b>							<b>7.594.300</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	7.594.300
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>22.407.840</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>22.407.840</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>22.407.840</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>22.407.840</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	22.407.840
<b>2048</b>	<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>								<b>225.017.760</b>
	<b>Projetos</b>								<b>225.017.760</b>
2048.10SS	<i>Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano</i>								<i>225.017.760</i>
<b>2048.10SS.0001</b>	<b>Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional</b>	<b>15.453</b>							<b>91.675.702</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	3	90	0	100	91.675.702
2048.10SS.1695	<i>Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Recife - PE</i>	<b>15.453</b>							<b>12.026.432</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	3.815.822
			F	4-INV	3	90	0	188	8.210.610
2048.10SS.7066	<i>Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Execução de Projeto Básico e Executivo da Linha 13-Jade CPTM no Município de Guarulhos - SP</i>	<b>15.453</b>							<b>5.032.678</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	188	5.032.678
2048.10SS.7070	<i>Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Construção de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) em Campina Grande - PB</i>	<b>15.453</b>							<b>9.350.808</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	9.350.808
2048.10SS.7080	<i>Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Construção do Metrô de São Gonçalo - RJ</i>	<b>15.453</b>							<b>8.829.259</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	188	8.829.259
2048.10SS.7084	<i>Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG</i>	<b>15.453</b>							<b>98.102.881</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 30		F	4-INV	2	90	0	100	39.029.267
			F	4-INV	2	90	0	188	59.073.614
<b>2116</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>								<b>729.685.602</b>
	<b>Atividades</b>								<b>729.685.602</b>
2116.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								<i>468.256.956</i>
<b>2116.20TP.0001</b>	<b>Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>15.122</b>							<b>468.256.956</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	435.756.956
			F	1-PES	1	91	0	100	32.500.000
2116.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>19.807.079</i>
<b>2116.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>15.122</b>							<b>19.807.079</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	18.579.632
			F	3-ODC	2	90	0	250	111.490
			F	3-ODC	2	90	0	281	22.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	228.000
			F	4-INV	2	90	0	100	862.722
			F	4-INV	2	90	0	263	3.235
2116.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>12.557.280</i>
<b>2116.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>15.301</b>							<b>12.557.280</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	12.557.280
2116.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>864.000</i>
<b>2116.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>15.331</b>							<b>864.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	864.000
2116.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>756.000</i>
<b>2116.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>15.331</b>							<b>756.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	756.000
2116.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>38.039.560</i>
<b>2116.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>15.331</b>							<b>38.039.560</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	38.039.560
2116.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>21.600</i>
<b>2116.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>15.122</b>							<b>21.600</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.600



Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2116.2843	<b>Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros</b>								<b>187.501.227</b>
<b>2116.2843.0001</b>	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional	<b>15.453</b>							<b>187.501.227</b>
	- Passageiro transportado (unidades/dia): 575.407		F	3-ODC	2	90	0	100	30.893.969
			F	3-ODC	2	90	0	250	153.160.901
			F	3-ODC	2	90	0	280	253.902
			F	3-ODC	2	90	0	281	57.500
			F	3-ODC	2	91	0	100	290.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.394.955
			F	4-INV	2	90	0	250	1.450.000
2116.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>440.000</b>
<b>2116.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>15.131</b>							<b>440.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	440.000
2116.6438	<b>Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos</b>								<b>1.441.900</b>
<b>2116.6438.0001</b>	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional	<b>15.128</b>							<b>1.441.900</b>
	- Empregado capacitado (unidade): 1.741		F	3-ODC	2	90	0	100	1.300.000
			F	3-ODC	2	90	0	281	141.900
<b>Total</b>									<b>1.088.705.502</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	95.252.924	982.362.524	997.092.650	997.092.650				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	832.362.524	906.692.650	906.692.650				
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	91.361.536	139.500.000	86.250.000	86.250.000				
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	3.891.388	10.500.000	4.150.000	4.150.000				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	3.891.388	10.500.000	4.150.000	4.150.000				
131 Comunicação Social	9.092.125	10.000.000	0	0				
452 Serviços Urbanos	77.646.312	126.500.000	85.450.000	85.450.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.623.098	3.000.000	800.000	800.000				
999 Reserva de Contingência	0	832.362.524	906.692.650	906.692.650				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	94.986.700	138.200.000	90.400.000	90.400.000				
4 Investimentos	266.224	11.800.000	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	832.362.524	906.692.650	906.692.650				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
150	0	0	65.770.303	0	0	0	742.885	66.513.188
174	0	0	0	0	0	0	398.538.101	398.538.101
180	0	0	24.629.697	0	0	0	50.236.284	74.865.981
186	0	0	0	0	0	0	457.175.380	457.175.380
<b>Total</b>	0	0	90.400.000	0	0	0	906.692.650	997.092.650

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>906.692.650</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>906.692.650</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>906.692.650</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>906.692.650</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	742.885
			F	9-RES	0	99	0	174	398.538.101
			F	9-RES	0	99	0	180	50.236.284
			F	9-RES	0	99	0	186	457.175.380
<b>2048</b>	<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>								<b>86.250.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>86.250.000</b>
2048.20YZ	<i>Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito</i>								<i>85.450.000</i>
<b>2048.20YZ.0001</b>	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional	<b>15.452</b>							<b>85.450.000</b>
	- Órgão apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	150	61.620.303
			F	3-ODC	2	90	0	180	23.829.697
2048.4398	<i>Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito</i>								<i>800.000</i>
<b>2048.4398.0001</b>	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito - Nacional	<b>15.572</b>							<b>800.000</b>
	- Projeto elaborado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	180	800.000
<b>2116</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>								<b>4.150.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.150.000</b>
2116.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>4.150.000</i>
<b>2116.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>15.122</b>							<b>4.150.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	4.150.000
<b>Total</b>									<b>997.092.650</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	47.587.018	182.848.917	130.389.889	147.106.817				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	0	117.987.707	119.473.179				
2049 Moradia Digna	47.527.018	182.048.917	11.602.182	26.833.638				
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	60.000	800.000	800.000	800.000				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	60.000	800.000	800.000	800.000				
451 Infra-Estrutura Urbana	26.552.074	79.283.000	6.313.586	5.505.233				
482 Habitação Urbana	20.974.944	102.765.917	5.288.596	21.328.405				
999 Reserva de Contingência	0	0	117.987.707	119.473.179				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	1.784.080	22.404.000	5.985.236	5.323.556				
4 Investimentos	45.802.938	160.444.917	6.416.946	22.310.082				
9 Reserva de Contingência	0	0	117.987.707	119.473.179				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	0	9.053.224	0	0	0	9.053.224
180	0	0	5.323.556	5.593.154	0	0	119.473.179	130.389.889
188	0	0	0	7.663.704	0	0	0	7.663.704
<b>Total</b>	0	0	5.323.556	22.310.082	0	0	119.473.179	147.106.817

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>119.473.179</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>119.473.179</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								119.473.179
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>119.473.179</b>
			F	9-RES	0	99	0	180	119.473.179
<b>2049</b>	<b>Moradia Digna</b>								<b>26.833.638</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.506.329</b>
2049.8873	<i>Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS</i>								3.755.274
<b>2049.8873.0001</b>	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional	<b>16.482</b>							<b>3.755.274</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 27		F	3-ODC	3	90	0	180	3.755.274
2049.8875	<i>Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social</i>								751.055
<b>2049.8875.0001</b>	Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - Nacional	<b>16.482</b>							<b>751.055</b>
	- Assistência técnica prestada (unidade): 10		F	3-ODC	3	40	0	180	751.055
	<b>Projetos</b>								<b>22.327.309</b>
2049.10SJ	<i>Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social</i>								16.822.076
<b>2049.10SJ.0001</b>	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - Nacional	<b>16.482</b>							<b>105.148</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	3	40	0	180	17.227
			F	4-INV	3	50	0	180	87.921
<b>2049.10SJ.0033</b>	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Estado do Rio de Janeiro	<b>16.482</b>							<b>7.000.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 70		F	4-INV	6	40	0	100	7.000.000
<b>2049.10SJ.0042</b>	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Estado de Santa Catarina	<b>16.482</b>							<b>250.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
<b>2049.10SJ.7000</b>	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - Na Região Metropolitana de Manaus - AM	<b>16.482</b>							<b>9.466.928</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 95		F	4-INV	2	30	0	100	1.803.224
			F	4-INV	2	30	0	188	7.663.704
2049.10S6	<i>Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários</i>								5.505.233
<b>2049.10S6.0010</b>	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Norte	<b>16.451</b>							<b>15.021</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	3	40	0	180	15.021
<b>2049.10S6.0020</b>	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Nordeste	<b>16.451</b>							<b>2.102.954</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 2		F	4-INV	3	40	0	180	2.102.954
<b>2049.10S6.0030</b>	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Sudeste	<b>16.451</b>							<b>2.703.798</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 5		F	4-INV	3	40	0	180	2.703.798
<b>2049.10S6.0040</b>	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Sul	<b>16.451</b>							<b>540.759</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	3	40	0	180	540.759
<b>2049.10S6.0050</b>	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Centro-Oeste	<b>16.451</b>							<b>142.701</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	3	40	0	180	142.701
<b>2116</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>								<b>800.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>800.000</b>
2116.2000	<i>Administração da Unidade</i>								800.000
<b>2116.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>16.122</b>							<b>800.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	180	800.000
<b>Total</b>									<b>147.106.817</b>

**Órgão: 57000 Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos****Poder Executivo****Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PLO 2016</i>	<i>LOA 2016</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>487.623.428</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	0	417.571				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	0	96.000				
2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	0	0	0	132.316.937				
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	0	0	0	35.257.692				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	0	0	0	12.927.981				
2044 Promoção dos Direitos da Juventude	0	0	0	23.702.825				
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	0	0	0	79.961.422				
2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	0	0	0	6.074.831				
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	0	0	0	87.818.291				
2132 Programa de Gestão e Manutenção das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	0	0	0	109.049.878				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	0	0	0	12.927.981				
122 Administração Geral	0	0	0	124.906.205				
131 Comunicação Social	0	0	0	11.429.278				
242 Assistência ao Portador de Deficiência	0	0	0	6.074.831				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0	0	0	79.961.422				
274 Previdência Especial	0	0	0	96.000				
301 Atenção Básica	0	0	0	333.408				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	0	1.518.600				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	0	0	244.658.132				
845 Outras Transferências	0	0	0	5.300.000				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	0	417.571				
<b>Unidade</b>								
57101 Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - Administração Direta	0	0	0	449.109.117				
57901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente	0	0	0	27.265.263				
57902 Fundo Nacional do Idoso	0	0	0	11.249.048				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	46.133.857				
3 Outras Despesas Correntes	0	0	0	343.695.442				
4 Investimentos	0	0	0	97.794.129				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	46.133.857	0	313.546.777	93.669.714	0	0	0	453.350.348
118	0	0	49.163	0	0	0	0	49.163
180	0	0	6.366.820	0	0	0	0	6.366.820
188	0	0	4.000.000	0	0	0	0	4.000.000
196	0	0	19.716.986	4.124.415	0	0	0	23.841.401
900	0	0	15.696	0	0	0	0	15.696
<b>Total</b>	<b>46.133.857</b>	<b>0</b>	<b>343.695.442</b>	<b>97.794.129</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>487.623.428</b>

Órgão: 57000 Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos  
Unidade: 57101 Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos -  
Administração Direta

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	0	0	0	449.109.117				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	0	417.571				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	0	96.000				
2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	0	0	0	132.316.937				
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	0	0	0	35.257.692				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	0	0	0	12.927.981				
2044 Promoção dos Direitos da Juventude	0	0	0	23.702.825				
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	0	0	0	54.790.649				
2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	0	0	0	6.074.831				
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	0	0	0	76.569.243				
2132 Programa de Gestão e Manutenção das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	0	0	0	106.955.388				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	0	0	0	12.927.981				
122 Administração Geral	0	0	0	124.906.205				
131 Comunicação Social	0	0	0	9.334.788				
242 Assistência ao Portador de Deficiência	0	0	0	6.074.831				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0	0	0	54.790.649				
274 Previdência Especial	0	0	0	96.000				
301 Atenção Básica	0	0	0	333.408				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	0	1.518.600				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	0	0	233.409.084				
845 Outras Transferências	0	0	0	5.300.000				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	0	417.571				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	46.133.857				
3 Outras Despesas Correntes	0	0	0	309.305.546				
4 Investimentos	0	0	0	93.669.714				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	46.133.857	0	305.305.546	93.669.714	0	0	0	445.109.117
188	0	0	4.000.000	0	0	0	0	4.000.000
<b>Total</b>	46.133.857	0	309.305.546	93.669.714	0	0	0	449.109.117

Órgão: 57000 Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos  
Unidade: 57101 Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos -  
Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>417.571</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>417.571</b>
0901.0734	<i>Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos</i>								417.571
<b>0901.0734.0001</b>	<b>Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>417.571</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	417.571
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>96.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>96.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								96.000
<b>0909.0536.0053</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal</b>	<b>09.274</b>							<b>96.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	96.000
<b>2016</b>	<b>Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência</b>								<b>132.316.937</b>
	<b>Atividades</b>								<b>117.160.111</b>
2016.210A	<i>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres</i>								17.958.774
<b>2016.210A.0001</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - Nacional</b>	<b>14.422</b>							<b>12.687.556</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 100		F	3-ODC	2	30	0	100	3.150.974
			F	3-ODC	2	40	0	100	2.684.511
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.866.463
			F	3-ODC	6	99	0	100	650.000
			F	4-INV	2	30	0	100	1.932.682
			F	4-INV	2	40	0	100	1.402.926
<b>2016.210A.0029</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Estado da Bahia</b>	<b>14.422</b>							<b>2.700.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 213		F	3-ODC	6	30	0	100	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.400.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
<b>2016.210A.0032</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>14.422</b>							<b>271.218</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	100	271.218
<b>2016.210A.0033</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
<b>2016.210A.0042</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>14.422</b>							<b>500.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
<b>2016.210A.0043</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>14.422</b>							<b>300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
<b>2016.210A.0053</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Distrito Federal</b>	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
<b>2016.210A.3341</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Município do Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>14.422</b>							<b>300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
<b>2016.210A.3928</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Município de São Paulo - SP</b>	<b>14.422</b>							<b>300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
<b>2016.210A.7002</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - Estrela - Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
<b>2016.210A.7008</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - União Brasileira de Mulheres - UBM - Nacional</b>	<b>14.422</b>							<b>300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
2016.210B	<i>Atendimento às Mulheres em Situação de Violência</i>								56.486.118
<b>2016.210B.0001</b>	<b>Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional</b>	<b>14.422</b>							<b>54.486.118</b>
	- Serviço apoiado (unidade): 32		F	3-ODC	2	30	0	100	9.574.389
			F	3-ODC	2	40	0	100	43.711.729
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
<b>2016.210B.0015</b>	<b>Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - No Estado do Pará</b>	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Serviço apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
<b>2016.210B.0016</b>	<b>Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - No Estado do Amapá</b>	<b>14.422</b>							<b>400.000</b>
	- Serviço apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	400.000
<b>2016.210B.0022</b>	<b>Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - No Estado do Piauí</b>	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Serviço apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
<b>2016.210B.0031</b>	<b>Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Serviço apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
<b>2016.210B.0035</b>	<b>Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - No Estado de São Paulo</b>	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Serviço apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
<b>2016.210B.0041</b>	<b>Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - No Estado do Paraná</b>	<b>14.422</b>							<b>400.000</b>



**Órgão: 57000 Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos**  
**Unidade: 57101 Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos -**  
**Administração Direta**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2016.210B.3314	- Serviço apoiado (unidade): 4 Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - No Município de Maricá - RJ	14.422	F	4-INV	6	40	0	100	400.000
									<b>400.000</b>
2016.210B.4145	- Serviço apoiado (unidade): 1 Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - No Município de Guarapuava - PR	14.422	F	4-INV	6	40	0	100	400.000
									<b>100.000</b>
2016.4641	- Serviço apoiado (unidade): 1 <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2016.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	14.131							5.434.788
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.434.788
2016.8831	<b>Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180</b>								26.564.727
2016.8831.0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 - Nacional	14.422							26.564.727
	- Atendimento realizado (unidade): 4.275.480		F	3-ODC	2	90	0	100	26.564.727
2016.8843	<b>Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres</b>								10.715.704
2016.8843.0001	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - Nacional	14.422							6.515.704
	- Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	3-ODC	2	30	0	100	2.150.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	550.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	850.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.150.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
			F	4-INV	2	30	0	100	384.815
			F	4-INV	2	40	0	100	230.889
2016.8843.0029	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - No Estado da Bahia	14.422							100.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
2016.8843.0031	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - No Estado de Minas Gerais	14.422							200.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
2016.8843.0033	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	14.422							3.400.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	30	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	2.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	400.000
2016.8843.7004	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - Associação Estadual de Mulheres Camponesas de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	14.422							500.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
<b>Projetos</b>									<b>15.156.826</b>
2016.14XS	<b>Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca</b>								15.156.826
2016.14XS.0001	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - Nacional	14.422							15.156.826
	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	100	15.156.826
<b>2034</b>	<b>Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo</b>								<b>35.257.692</b>
<b>Atividades</b>									<b>35.257.692</b>
2034.210H	<b>Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial</b>								18.588.892
2034.210H.0001	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - Nacional	14.422							15.668.456
	- Iniciativa apoiada (unidade): 16		F	3-ODC	2	30	0	100	3.562.194
			F	3-ODC	2	40	0	100	3.562.194
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.912.194
			F	3-ODC	6	30	0	100	150.000
			F	4-INV	2	30	0	100	2.177.565
			F	4-INV	2	40	0	100	2.304.309
2034.210H.0015	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Estado do Pará	14.422							120.436
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	120.436
2034.210H.0021	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Estado do Maranhão	14.422							550.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	100	550.000
2034.210H.0029	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Estado da Bahia	14.422							1.500.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	100	900.000
			F	4-INV	6	99	0	100	600.000
2034.210H.0043	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Estado do Rio Grande do Sul	14.422							250.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
2034.210H.1651	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	14.422							200.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	80.000
			F	4-INV	6	40	0	100	120.000
2034.210H.2261	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Município de Salvador - BA	14.422							100.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
2034.210H.3853	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Município de Ribeirão Preto - SP	14.422							200.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000

**Órgão: 57000 Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos**  
**Unidade: 57101 Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos -**  
**Administração Direta**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2034.213Q	<b>Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial</b>								<b>3.248.277</b>
2034.213Q.0001	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - Nacional	14.422							<b>2.777.060</b>
	- Organização apoiada (unidade): 16		F	3-ODC	2	30	0	100	765.900
			F	3-ODC	2	40	0	100	765.900
			F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
			F	4-INV	2	30	0	100	472.630
			F	4-INV	2	40	0	100	472.630
2034.213Q.0012	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - No Estado do Acre	14.422							<b>271.217</b>
	- Organização apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	271.217
2034.213Q.0166	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - No Município de Rio Branco - AC	14.422							<b>200.000</b>
	- Organização apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2034.214D	<b>Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial</b>								<b>6.521.745</b>
2034.214D.0001	Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial - Nacional	14.422							<b>6.521.745</b>
	- Denúncia encaminhada (unidade): 800.000		F	3-ODC	2	90	0	100	6.521.745
2034.6440	<b>Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais</b>								<b>6.898.778</b>
2034.6440.0001	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais - Nacional	14.422							<b>6.248.778</b>
	- Comunidade atendida (unidade): 100		F	3-ODC	2	40	0	100	200.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.783.900
			F	4-INV	2	90	0	100	264.878
2034.6440.0021	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais - No Estado do Maranhão	14.422							<b>150.000</b>
	- Comunidade atendida (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	100	150.000
2034.6440.7000	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais - Comunidades Quilombolas do Igarapé do Lago do Maracá no Município de Mazagão - No Estado do Amapá	14.422							<b>500.000</b>
	- Comunidade atendida (unidade): 3		F	3-ODC	6	30	0	100	500.000
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>12.927.981</b>
	<b>Atividades</b>								<b>12.927.981</b>
2038.2E24	<b>Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social</b>								<b>12.927.981</b>
2038.2E24.0001	Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social - Nacional	04.121							<b>12.927.981</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 10.000		F	3-ODC	2	50	0	100	720.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.900.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.307.981
<b>2044</b>	<b>Promoção dos Direitos da Juventude</b>								<b>23.702.825</b>
	<b>Atividades</b>								<b>23.702.825</b>
2044.20TM	<b>Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude</b>								<b>13.800.271</b>
2044.20TM.0001	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - Nacional	04.122							<b>11.870.271</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	3.480.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	4.483.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	653.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	656.000
			F	4-INV	2	30	0	100	1.188.309
			F	4-INV	2	40	0	100	1.409.962
2044.20TM.0017	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Tocantins	04.122							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
2044.20TM.0021	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Maranhão	04.122							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	150.000
2044.20TM.0022	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Piauí	04.122							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
2044.20TM.0035	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - No Estado de São Paulo	04.122							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	220.000
			F	4-INV	6	40	0	100	30.000
2044.20TM.0052	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Goiás	04.122							<b>880.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	100	570.000
			F	4-INV	6	30	0	100	310.000
2044.20TM.1093	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - No Município de Maracanaú - CE	04.122							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	220.000
			F	4-INV	6	40	0	100	30.000
2044.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>2.000.000</b>
2044.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	14.131							<b>2.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000

**Órgão: 57000 Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos**  
**Unidade: 57101 Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos -**  
**Administração Direta**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2044.8699	<b>Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude</b>								<b>5.902.554</b>
<b>2044.8699.0001</b>	Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude - Nacional	<b>04.122</b>							<b>5.902.554</b>
	- Diagnóstico realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	424.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	824.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.329.000
			F	4-INV	2	90	0	100	325.554
2044.8700	<b>Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude</b>								<b>2.000.000</b>
<b>2044.8700.0001</b>	Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude - Nacional	<b>04.122</b>							<b>2.000.000</b>
	- Conselho mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
<b>2062</b>	<b>Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes</b>								<b>54.790.649</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.671.071</b>
2062.210M	<b>Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>								<b>2.671.071</b>
<b>2062.210M.0001</b>	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional	<b>14.243</b>							<b>1.519.853</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 8		S	3-ODC	2	30	0	100	300.018
			S	3-ODC	2	90	0	100	1.092.551
			S	4-INV	2	90	0	100	127.284
<b>2062.210M.0029</b>	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Estado da Bahia	<b>14.243</b>							<b>151.218</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	100	151.218
<b>2062.210M.0035</b>	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Estado de São Paulo	<b>14.243</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	100	200.000
<b>2062.210M.0043</b>	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>14.243</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	90	0	100	200.000
<b>2062.210M.0053</b>	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Distrito Federal	<b>14.243</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	0	100	300.000
<b>2062.210M.3328</b>	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Município de Petrópolis - RJ	<b>14.243</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	0	100	300.000
	<b>Projetos</b>								<b>52.119.578</b>
2062.14UF	<b>Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes</b>								<b>52.119.578</b>
<b>2062.14UF.0001</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Nacional	<b>14.243</b>							<b>23.718.360</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 97		S	3-ODC	2	90	0	100	1.324.389
			S	4-INV	2	30	0	100	20.479.179
			S	4-INV	2	90	0	100	1.374.792
			S	4-INV	6	90	0	100	540.000
<b>2062.14UF.0012</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Acre	<b>14.243</b>							<b>100.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	0	100	100.000
<b>2062.14UF.0015</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Pará	<b>14.243</b>							<b>600.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	4-INV	6	90	0	100	600.000
<b>2062.14UF.0021</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Maranhão	<b>14.243</b>							<b>1.200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	4-INV	6	90	0	100	1.200.000
<b>2062.14UF.0022</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Piauí	<b>14.243</b>							<b>240.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	4-INV	6	90	0	100	240.000
<b>2062.14UF.0023</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Ceará	<b>14.243</b>							<b>900.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	4-INV	6	40	0	100	120.000
			S	4-INV	6	90	0	100	300.000
			S	4-INV	6	99	0	100	480.000
<b>2062.14UF.0025</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado da Paraíba	<b>14.243</b>							<b>900.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	4-INV	6	90	0	100	900.000
<b>2062.14UF.0026</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Pernambuco	<b>14.243</b>							<b>480.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	4-INV	6	90	0	100	480.000
<b>2062.14UF.0028</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Sergipe	<b>14.243</b>							<b>60.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	60.000
<b>2062.14UF.0029</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado da Bahia	<b>14.243</b>							<b>1.410.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 27		S	4-INV	6	90	0	100	1.060.000
			S	4-INV	6	99	0	100	350.000
<b>2062.14UF.0031</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Minas Gerais	<b>14.243</b>							<b>4.260.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 70		S	4-INV	6	40	0	100	600.000
			S	4-INV	6	90	0	100	3.660.000
<b>2062.14UF.0032</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento	<b>14.243</b>							<b>600.000</b>

Órgão: 57000 Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

Unidade: 57101 Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos -

Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Espírito Santo								
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	4-INV	6	90	0	100	600.000
2062.14UF.0033	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio de Janeiro	14.243							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
2062.14UF.0035	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	14.243							3.690.000
	- Unidade apoiada (unidade): 64		S	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
			S	4-INV	6	90	0	100	1.840.000
			S	4-INV	6	99	0	100	350.000
2062.14UF.0041	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Paraná	14.243							3.610.000
	- Unidade apoiada (unidade): 44		S	4-INV	6	40	0	100	2.160.000
			S	4-INV	6	90	0	100	1.140.000
			S	4-INV	6	99	0	100	310.000
2062.14UF.0042	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Santa Catarina	14.243							960.000
	- Unidade apoiada (unidade): 24		S	4-INV	6	40	0	100	180.000
			S	4-INV	6	90	0	100	780.000
2062.14UF.0043	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Sul	14.243							3.660.000
	- Unidade apoiada (unidade): 63		S	4-INV	6	40	0	100	120.000
			S	4-INV	6	90	0	100	3.540.000
2062.14UF.0052	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Goiás	14.243							1.810.000
	- Unidade apoiada (unidade): 27		S	4-INV	6	30	0	100	250.000
			S	4-INV	6	90	0	100	1.560.000
2062.14UF.0053	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Distrito Federal	14.243							1.591.218
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	4-INV	6	30	0	100	1.591.218
2062.14UF.1021	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Camocim - CE	14.243							130.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	0	100	130.000
2062.14UF.1594	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE	14.243							180.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	0	100	180.000
2062.14UF.1597	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Caetés - PE	14.243							60.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	60.000
2062.14UF.2185	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Monte Santo - BA	14.243							60.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	60.000
2062.14UF.3341	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município do Rio de Janeiro - RJ	14.243							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2062.14UF.5027	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Porto Alegre - RS	14.243							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	400.000
<b>2063</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência</b>								<b>6.074.831</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.074.831</b>
2063.210N	<i>Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência</i>								<b>6.074.831</b>
2063.210N.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Nacional	14.242							3.578.615
	- Projeto apoiado (unidade): 9		S	3-ODC	2	30	0	100	131.256
			S	3-ODC	2	40	0	100	52.502
			S	3-ODC	2	90	0	100	2.589.761
			S	3-ODC	6	99	0	100	300.000
			S	4-INV	2	30	0	100	40.408
			S	4-INV	2	40	0	100	40.408
			S	4-INV	2	90	0	100	424.280
2063.210N.0017	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Estado do Tocantins	14.242							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		S	3-ODC	6	30	0	100	100.000
			S	4-INV	6	30	0	100	100.000
2063.210N.0022	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Estado do Piauí	14.242							580.000
	- Projeto apoiado (unidade): 33		S	3-ODC	6	30	0	100	200.000
			S	4-INV	6	30	0	100	380.000
2063.210N.0029	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Estado da Bahia	14.242							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	99	0	100	300.000
2063.210N.0041	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Estado do Paraná	14.242							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	100	100.000
2063.210N.1048	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Município de Fortaleza - CE	14.242							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	0	100	300.000
2063.210N.1392	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Município de Campina Grande - PB	14.242							150.000

Órgão: 57000 Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos  
Unidade: 57101 Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos -  
Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2063.210N.1436	- Projeto apoiado (unidade): 1 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Município de João Pessoa - PB	14.242	S	3-ODC	6	50	0	100	150.000 100.000
2063.210N.4782	- Projeto apoiado (unidade): 1 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Município de Canoas - RS	14.242	S	3-ODC	6	50	0	100	100.000 150.000
2063.210N.5314	- Projeto apoiado (unidade): 1 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Município de Cuiabá - MT	14.242	S	3-ODC	6	50	0	100	150.000 400.000
2063.210N.7006	- Projeto apoiado (unidade): 2 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - APAE - No Estado do Tocantins	14.242	S	3-ODC	6	40	0	100	200.000 200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	0	100	216.216
<b>2064</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>76.569.243</b>
	<b>Atividades</b>								<b>71.269.243</b>
2064.20ZN	<b>Promoção dos Direitos Humanos</b>								<b>21.326.301</b>
2064.20ZN.0001	Promoção dos Direitos Humanos - Nacional	14.422							17.194.301
	- Projeto apoiado (unidade): 106		F	3-ODC	2	30	0	100	4.741.370
			F	3-ODC	2	40	0	100	52.502
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.130.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.030.021
			F	3-ODC	6	30	0	100	400.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	760.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	30	0	100	40.408
			F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
			F	4-INV	6	90	0	100	40.000
2064.20ZN.0012	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Acre	14.422							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	300.000
2064.20ZN.0021	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Maranhão	14.422							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	300.000
2064.20ZN.0029	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado da Bahia	14.422							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
2064.20ZN.0031	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado de Minas Gerais	14.422							150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	150.000
2064.20ZN.0035	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado de São Paulo	14.422							342.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	100	342.000
2064.20ZN.0043	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Rio Grande do Sul	14.422							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
			F	4-INV	6	90	0	100	100.000
2064.20ZN.0051	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado de Mato Grosso	14.422							730.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	100	250.000
			F	4-INV	6	50	0	100	480.000
2064.20ZN.0053	Promoção dos Direitos Humanos - No Distrito Federal	14.422							760.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	30	0	100	270.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	360.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
			F	4-INV	6	30	0	100	30.000
2064.20ZN.1695	Promoção dos Direitos Humanos - No Município de Recife - PE	14.422							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
2064.20ZN.1747	Promoção dos Direitos Humanos - No Município de Vitória de Santo Antão - PE	14.422							150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	150.000
2064.20ZN.2102	Promoção dos Direitos Humanos - No Município de Itabuna - BA	14.422							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
2064.20ZN.2547	Promoção dos Direitos Humanos - No Município de Contagem - MG	14.422							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2064.20ZN.3928	Promoção dos Direitos Humanos - No Município de São Paulo - SP	14.422							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
2064.20ZN.7012	Promoção dos Direitos Humanos - ASSEJUR - Vitória de Santo Antão - PE	14.422							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
2064.215J	<b>Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>27.297.993</b>
2064.215J.0001	Defesa dos Direitos Humanos - Nacional	14.422							27.047.993
	- Pessoa protegida (unidade): 1.727		F	3-ODC	2	30	0	100	17.214.695
			F	3-ODC	2	50	0	100	9.094.549
			F	3-ODC	2	90	0	100	200.008
			F	4-INV	2	30	0	100	538.741
2064.215J.0021	Defesa dos Direitos Humanos - No Estado do Maranhão	14.422							250.000
	- Pessoa protegida (unidade): 1.000		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
2064.4906	<b>Disque Direitos Humanos</b>								<b>22.644.949</b>
2064.4906.0001	Disque Direitos Humanos - Nacional	14.422							22.644.949
	- Denúncia encaminhada (unidade): 108.000		F	3-ODC	2	90	0	100	22.644.949
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.300.000</b>

**Órgão: 57000 Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos**  
**Unidade: 57101 Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos -**  
**Administração Direta**

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2064.0083	<i>Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)</i>								5.300.000
2064.0083.0001	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional	28.845							5.300.000
	- Indenização Concedida (unidade): 53		F	3-ODC	2	90	0	100	5.300.000
<b>2132</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos</b>								<b>106.955.388</b>
	<b>Atividades</b>								<b>106.045.388</b>
2132.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								45.223.857
2132.20TP.0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	14.122							45.223.857
			F	1-PES	1	90	0	100	43.143.857
			F	1-PES	1	91	0	100	2.080.000
2132.2000	<i>Administração da Unidade</i>								55.666.490
2132.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	14.122							55.666.490
			F	3-ODC	2	90	0	100	49.213.685
			F	3-ODC	2	90	0	188	4.000.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	50.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.402.805
2132.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								333.408
2132.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	14.301							333.408
			S	3-ODC	1	90	0	100	333.408
2132.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								39.600
2132.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	14.331							39.600
			F	3-ODC	1	90	0	100	39.600
2132.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								39.000
2132.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	14.331							39.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	39.000
2132.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.440.000
2132.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	14.331							1.440.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.440.000
2132.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								1.403.033
2132.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	14.122							1.403.033
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.403.033
2132.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								1.900.000
2132.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	14.131							1.900.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.900.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>910.000</b>
2132.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								910.000
2132.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	14.122							910.000
			F	1-PES	0	91	0	100	910.000
<b>Total</b>									<b>449.109.117</b>

**Órgão: 57000 Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos**  
**Unidade: 57901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PLO 2016</i>	<i>LOA 2016</i>				
<b>Total</b>	0	0	0	27.265.263				
<b>Programa</b>								
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	0	0	0	25.170.773				
2132 Programa de Gestão e Manutenção das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	0	0	0	2.094.490				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
131 Comunicação Social	0	0	0	2.094.490				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0	0	0	25.170.773				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	0	0	27.265.263				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	7.756.059	0	0	0	0	7.756.059
118	0	0	49.163	0	0	0	0	49.163
180	0	0	4.643.579	0	0	0	0	4.643.579
196	0	0	14.800.766	0	0	0	0	14.800.766
900	0	0	15.696	0	0	0	0	15.696
<b>Total</b>	0	0	27.265.263	0	0	0	0	27.265.263

Órgão: 57000 Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

Unidade: 57901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2062</b>	<b>Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes</b>								<b>25.170.773</b>
	<b>Atividades</b>								<b>25.170.773</b>
2062.210M	<i>Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente</i>								25.170.773
<b>2062.210M.0001</b>	<b>Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional</b>	<b>14.243</b>							<b>24.370.773</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 37		S	3-ODC	2	30	0	100	4.853.041
			S	3-ODC	2	30	0	118	49.163
			S	3-ODC	2	30	0	180	4.643.579
			S	3-ODC	2	30	0	196	8.580.812
			S	3-ODC	2	30	0	900	15.696
			S	3-ODC	2	40	0	100	1.789.188
			S	3-ODC	2	50	0	196	2.925.464
			S	3-ODC	2	90	0	100	313.830
			S	3-ODC	2	90	0	196	1.200.000
<b>2062.210M.0051</b>	<b>Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>14.243</b>							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	0	100	600.000
<b>2062.210M.2261</b>	<b>Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Município de Salvador - BA</b>	<b>14.243</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	100	100.000
<b>2062.210M.2762</b>	<b>Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Município de Juiz de Fora - MG</b>	<b>14.243</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	100.000
<b>2132</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos</b>								<b>2.094.490</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.094.490</b>
2132.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								2.094.490
<b>2132.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>14.131</b>							<b>2.094.490</b>
			S	3-ODC	2	90	0	196	2.094.490
<b>Total</b>									<b>27.265.263</b>



Órgão: 57000 Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos  
Unidade: 57902 Fundo Nacional do Idoso

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	0	0	0	11.249.048				
<b>Programa</b>								
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	0	0	0	11.249.048				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	0	0	11.249.048				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	0	0	7.124.633				
4 Investimentos	0	0	0	4.124.415				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	485.172	0	0	0	0	485.172
180	0	0	1.723.241	0	0	0	0	1.723.241
196	0	0	4.916.220	4.124.415	0	0	0	9.040.635
<b>Total</b>	0	0	7.124.633	4.124.415	0	0	0	11.249.048

Órgão: 57000 Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

Unidade: 57902 Fundo Nacional do Idoso

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2064</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>11.249.048</b>
	<b>Atividades</b>								<b>11.249.048</b>
2064.20ZN	<i>Promoção dos Direitos Humanos</i>								<i>11.249.048</i>
<b>2064.20ZN.0001</b>	Promoção dos Direitos Humanos - Nacional	<b>14.422</b>							<b>11.249.048</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								
									11
			F	3-ODC	2	30	0	196	609.685
			F	3-ODC	2	40	0	196	1.829.055
			F	3-ODC	2	50	0	100	475.172
			F	3-ODC	2	50	0	180	1.723.241
			F	3-ODC	2	50	0	196	2.477.480
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.000
			F	4-INV	2	30	0	196	609.685
			F	4-INV	2	40	0	196	609.685
			F	4-INV	2	90	0	196	2.905.045
	<b>Total</b>								<b>11.249.048</b>

Órgão: 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>TOTAL</b>	<b>242.226.070</b>	<b>773.151.677</b>	<b>202.683.812</b>	<b>0</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000	13.000	0				
2028 Defesa Agropecuária	12.021.168	17.172.400	0	0				
2052 Pesca e Aquicultura	114.243.540	636.848.034	90.706.000	0				
2113 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	115.961.363	119.118.243	111.964.812	0				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	110.950.610	113.893.767	108.564.608	0				
125 Normatização e Fiscalização	3.876.898	10.325.239	10.720.000	0				
131 Comunicação Social	2.230.765	2.221.800	67.000	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	13.000	13.000	0				
301 Atenção Básica	427.756	641.472	1.080.000	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.352.232	2.361.204	2.253.204	0				
608 Promoção da Produção Agropecuária	110.366.642	626.522.795	79.436.000	0				
609 Defesa Agropecuária	12.021.168	17.172.400	550.000	0				
<b>Unidade</b>								
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	37.026.450	37.135.887	36.827.608	0				
3 Outras Despesas Correntes	147.523.785	291.001.241	134.075.084	0				
4 Investimentos	57.675.835	445.014.549	31.781.120	0				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
Total	0	0	0	0	0	0	0	0

Órgão: 60000 Gabinete da Vice-Presidência da República

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>TOTAL</b>	<b>9.497.739</b>	<b>11.895.056</b>	<b>11.952.999</b>	<b>11.277.799</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	151.128	165.100	0	0				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	9.346.611	11.729.956	11.952.999	11.277.799				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	9.256.101	11.548.984	11.832.999	11.157.799				
272 Previdência do Regime Estatutário	151.128	165.100	0	0				
301 Atenção Básica	11.238	30.972	12.000	12.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	79.272	150.000	108.000	108.000				
<b>Unidade</b>								
60101 Gabinete da Vice-Presidência da República	9.497.739	11.895.056	11.952.999	11.277.799				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.455.762	5.714.084	6.132.999	6.089.676				
3 Outras Despesas Correntes	3.815.139	5.600.972	5.170.000	4.687.863				
4 Investimentos	226.838	580.000	650.000	500.260				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	6.089.676	0	4.687.863	500.260	0	0	0	11.277.799
<b>Total</b>	<b>6.089.676</b>	<b>0</b>	<b>4.687.863</b>	<b>500.260</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.277.799</b>

Órgão: 60000 Gabinete da Vice-Presidência da República

Unidade: 60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
<b>Total</b>		9.497.739	11.895.056	11.952.999	11.277.799			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	151.128	165.100	0	0			
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	9.346.611	11.729.956	11.952.999	11.277.799			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	9.256.101	11.548.984	11.832.999	11.157.799			
272	Previdência do Regime Estatutário	151.128	165.100	0	0			
301	Atenção Básica	11.238	30.972	12.000	12.000			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	79.272	150.000	108.000	108.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	5.455.762	5.714.084	6.132.999	6.089.676			
3	Outras Despesas Correntes	3.815.139	5.600.972	5.170.000	4.687.863			
4	Investimentos	226.838	580.000	650.000	500.260			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	6.089.676	0	4.687.863	500.260	0	0	0	11.277.799
<b>Total</b>	6.089.676	0	4.687.863	500.260	0	0	0	11.277.799

Órgão: 60000 Gabinete da Vice-Presidência da República

Unidade: 60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>11.277.799</b>
	<b>Atividades</b>								<b>11.277.799</b>
2101.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								<i>6.089.676</i>
<b>2101.20TP.0053</b>	<b>Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal</b>	<b>04.122</b>							<b>6.089.676</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	5.535.681
			F	1-PES	1	91	0	100	553.995
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>5.036.040</i>
<b>2101.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>5.036.040</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.535.780
			F	4-INV	2	90	0	100	500.260
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>12.000</i>
<b>2101.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>04.301</b>							<b>12.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	12.000
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>6.000</i>
<b>2101.2010.0053</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>04.331</b>							<b>6.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.000
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>18.000</i>
<b>2101.2011.0053</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>04.331</b>							<b>18.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.000
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>84.000</i>
<b>2101.2012.0053</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>04.331</b>							<b>84.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	84.000
2101.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>32.083</i>
<b>2101.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>32.083</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	32.083
<b>Total</b>									<b>11.277.799</b>

**Órgão: 61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PLO 2016</i>	<i>LOA 2016</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>340.837.405</b>	<b>347.570.478</b>	<b>354.975.650</b>	<b>0</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	140.641.010	140.348.000	153.957.375	0				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	318.798	0				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	107.487	1.375.246	0	0				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	53.511.388	55.686.052	52.801.000	0				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	146.577.520	150.161.180	147.898.477	0				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	8.967.043	6.690.000	6.690.000	0				
122 Administração Geral	133.345.565	138.694.244	136.696.021	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	140.641.010	140.348.000	153.957.375	0				
301 Atenção Básica	1.856.981	2.058.480	1.920.000	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.407.931	2.718.456	2.592.456	0				
571 Desenvolvimento Científico	53.511.388	55.686.052	52.801.000	0				
844 Serviço da Dívida Externa	107.487	1.375.246	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	318.798	0				
<b>Unidade</b>								
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	273.986.575	279.042.244	290.972.194	0				
2 Juros e Encargos da Dívida	107.487	207.412	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	60.988.900	65.535.047	62.692.456	0				
4 Investimentos	5.754.443	1.617.941	1.311.000	0				
6 Amortização da Dívida	0	1.167.834	0	0				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
Total	0	0	0	0	0	0	0	0

Órgão: 62000 Secretaria de Aviação Civil

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>TOTAL</b>	<b>2.699.801.269</b>	<b>5.378.285.258</b>	<b>6.723.562.327</b>	<b>19.195.185.769</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8.665.441	8.580.000	9.750.000	9.750.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	75.974	75.974				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.856.107.652	2.033.527.114	2.524.178.226	2.152.359.680				
0999 Reserva de Contingência	0	1.337.320.962	3.469.924.538	16.189.817.014				
2017 Aviação Civil	402.106.425	1.509.871.653	248.967.677	378.629.685				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	432.921.752	488.985.529	470.665.912	464.553.416				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	0	50.000	226.000	226.000				
122 Administração Geral	460.463.877	516.458.137	500.744.112	489.080.322				
125 Normatização e Fiscalização	60.683.361	63.770.955	51.383.677	51.383.677				
128 Formação de Recursos Humanos	10.229.938	13.414.720	8.000.000	7.968.414				
131 Comunicação Social	5.000.000	5.300.000	3.000.000	3.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	8.665.441	8.580.000	9.750.000	9.750.000				
301 Atenção Básica	1.835.776	2.210.592	1.920.000	1.920.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.551.818	8.374.800	8.359.800	8.359.800				
781 Transporte Aéreo	289.263.406	889.277.978	146.000.000	231.244.888				
846 Outros Encargos Especiais	1.856.107.652	2.533.527.114	2.524.254.200	2.202.435.654				
999 Reserva de Contingência	0	1.337.320.962	3.469.924.538	16.189.817.014				
<b>Unidade</b>								
62101 Secretaria de Aviação Civil	36.180.825	56.015.266	816.056.076	640.879.643				
62201 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	463.120.598	635.847.949	603.116.853	610.116.853				
62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	2.200.499.846	4.686.422.043	5.304.389.398	17.944.189.273				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	305.711.147	308.276.381	329.075.272	328.953.870				
3 Outras Despesas Correntes	244.980.087	812.683.462	237.923.950	268.696.438				
4 Investimentos	293.002.383	886.477.339	162.460.341	255.358.767				
5 Inversões Financeiras	1.856.107.652	2.033.527.114	2.524.178.226	2.152.359.680				
9 Reserva de Contingência	0	1.337.320.962	3.469.924.538	16.189.817.014				
<b>Fonte</b>								
100	319.203.870	0	35.498.619	117.648.628	673.654.180	0	0	1.146.005.297
129	0	0	50.000.000	0	999.971.032	0	15.293.691.249	16.343.662.281
156	3.644.568	0	0	0	0	0	0	3.644.568
169	6.105.432	0	0	0	0	0	0	6.105.432
174	0	0	16.546.449	0	0	0	4.383.764	20.930.213
176	0	0	7.092.451	0	0	0	119.338.577	126.431.028
186	0	0	8.409.021	110.185.768	478.734.468	0	460.245.423	1.057.574.680
250	0	0	51.313.120	0	0	0	133.988	51.447.108
280	0	0	99.836.778	27.524.371	0	0	312.024.013	439.385.162
<b>Total</b>	<b>328.953.870</b>	<b>0</b>	<b>268.696.438</b>	<b>255.358.767</b>	<b>2.152.359.680</b>	<b>0</b>	<b>16.189.817.014</b>	<b>19.195.185.769</b>



Órgão: 62000 Secretaria de Aviação Civil

Unidade: 62101 Secretaria de Aviação Civil

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	36.180.825	56.015.266	816.056.076	640.879.643				
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	768.000.000	598.802.075				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	36.180.825	56.015.266	48.056.076	42.077.568				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	30.774.100	50.510.690	44.516.472	38.537.964				
131 Comunicação Social	5.000.000	5.000.000	3.000.000	3.000.000				
301 Atenção Básica	95.776	132.972	120.000	120.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	310.949	371.604	419.604	419.604				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	768.000.000	598.802.075				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	11.237.771	11.483.750	14.516.472	14.395.070				
3 Outras Despesas Correntes	24.774.645	43.671.516	31.039.604	25.758.423				
4 Investimentos	168.410	860.000	2.500.000	1.924.075				
5 Inversões Financeiras	0	0	768.000.000	598.802.075				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	14.395.070	0	25.758.423	1.924.075	598.802.075	0	0	640.879.643
<b>Total</b>	14.395.070	0	25.758.423	1.924.075	598.802.075	0	0	640.879.643

Órgão: 62000 Secretaria de Aviação Civil

Unidade: 62101 Secretaria de Aviação Civil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>598.802.075</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>598.802.075</b>
0909.0E45	<i>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária</i>								598.802.075
<b>0909.0E45.0053</b>	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - No Distrito Federal	<b>28.846</b>							<b>598.802.075</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	598.802.075
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>42.077.568</b>
	<b>Atividades</b>								<b>41.926.364</b>
2101.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								<b>14.265.070</b>
<b>2101.20TP.0053</b>	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	<b>26.122</b>							<b>14.265.070</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	13.355.070
			F	1-PES	1	91	0	100	910.000
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<b>24.018.916</b>
<b>2101.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>26.122</b>							<b>24.018.916</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.547.451
			F	3-ODC	2	91	0	100	547.390
			F	4-INV	2	90	0	100	1.924.075
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<b>120.000</b>
<b>2101.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>26.301</b>							<b>120.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	120.000
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<b>12.000</b>
<b>2101.2010.0053</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>26.331</b>							<b>12.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.000
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<b>26.400</b>
<b>2101.2011.0053</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>26.331</b>							<b>26.400</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	26.400
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<b>360.000</b>
<b>2101.2012.0053</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>26.331</b>							<b>360.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	360.000
2101.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<b>123.978</b>
<b>2101.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>26.122</b>							<b>123.978</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	123.978
2101.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<b>3.000.000</b>
<b>2101.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>26.131</b>							<b>3.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>151.204</b>
2101.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<b>21.204</b>
<b>2101.00M1.0053</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	<b>26.331</b>							<b>21.204</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<b>130.000</b>
<b>2101.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	<b>26.122</b>							<b>130.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	130.000
<b>Total</b>									<b>640.879.643</b>

Órgão: 62000 Secretaria de Aviação Civil  
Unidade: 62201 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>463.120.598</b>	<b>635.847.949</b>	<b>603.116.853</b>	<b>610.116.853</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8.665.441	8.580.000	9.750.000	9.750.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	75.974	75.974				
0999 Reserva de Contingência	0	151.899.502	125.317.857	132.451.845				
2017 Aviação Civil	60.738.148	65.300.955	51.609.677	51.609.677				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	393.717.008	410.067.492	416.363.345	416.229.357				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	0	50.000	226.000	226.000				
122 Administração Geral	384.736.139	399.686.676	406.623.149	406.489.161				
125 Normatização e Fiscalização	60.683.361	63.770.955	51.383.677	51.383.677				
128 Formação de Recursos Humanos	54.787	1.480.000	0	0				
131 Comunicação Social	0	300.000	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	8.665.441	8.580.000	9.750.000	9.750.000				
301 Atenção Básica	1.740.000	2.077.620	1.800.000	1.800.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.240.870	8.003.196	7.940.196	7.940.196				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	75.974	75.974				
999 Reserva de Contingência	0	151.899.502	125.317.857	132.451.845				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	294.473.376	296.792.631	314.558.800	314.558.800				
3 Outras Despesas Correntes	152.577.547	175.234.144	143.125.913	135.991.925				
4 Investimentos	16.069.675	11.921.672	20.114.283	27.114.283				
9 Reserva de Contingência	0	151.899.502	125.317.857	132.451.845				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	304.808.800	0	9.740.196	7.000.000	0	0	0	321.548.996
156	3.644.568	0	0	0	0	0	0	3.644.568
169	6.105.432	0	0	0	0	0	0	6.105.432
174	0	0	16.546.449	0	0	0	4.383.764	20.930.213
176	0	0	7.092.451	0	0	0	119.338.577	126.431.028
250	0	0	51.313.120	0	0	0	133.988	51.447.108
280	0	0	51.299.709	20.114.283	0	0	8.595.516	80.009.508
<b>Total</b>	<b>314.558.800</b>	<b>0</b>	<b>135.991.925</b>	<b>27.114.283</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>132.451.845</b>	<b>610.116.853</b>

Órgão: 62000 Secretaria de Aviação Civil  
Unidade: 62201 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>9.750.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.750.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								9.750.000
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>9.750.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	3.644.568
			S	1-PES	1	90	0	169	6.105.432
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>75.974</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>75.974</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								5.432
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>5.432</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	5.432
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								70.542
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>70.542</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	70.542
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>132.451.845</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>132.451.845</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								132.451.845
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>132.451.845</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	4.383.764
			F	9-RES	0	99	0	176	119.338.577
			F	9-RES	0	99	0	250	133.988
			F	9-RES	0	99	0	280	8.595.516
<b>2017</b>	<b>Aviação Civil</b>								<b>51.609.677</b>
	<b>Atividades</b>								<b>51.609.677</b>
2017.2912	<i>Regulação e Fiscalização da Aviação Civil</i>								51.383.677
<b>2017.2912.0001</b>	<b>Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional</b>	<b>26.125</b>							<b>51.383.677</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 37.870		F	3-ODC	2	80	0	176	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	176	2.062.451
			F	3-ODC	2	90	0	250	10.754.286
			F	3-ODC	2	90	0	280	16.915.357
			F	4-INV	2	90	0	280	19.651.583
									226.000
2017.6640	<i>Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo</i>								226.000
<b>2017.6640.0001</b>	<b>Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo - Nacional</b>	<b>26.121</b>							<b>226.000</b>
	- Estudo desenvolvido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	280	226.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>416.229.357</b>
	<b>Atividades</b>								<b>368.049.161</b>
2101.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								256.632.826
<b>2101.20TP.0001</b>	<b>Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>256.632.826</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	255.514.707
			F	1-PES	1	91	0	100	1.118.119
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								101.086.396
<b>2101.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>101.086.396</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	2.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	16.546.449
			F	3-ODC	2	90	0	176	3.030.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	39.886.895
			F	3-ODC	2	90	0	280	33.534.335
			F	3-ODC	2	91	0	280	624.017
			F	4-INV	2	90	0	100	7.000.000
			F	4-INV	2	90	0	280	462.700
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.800.000
<b>2101.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>26.301</b>							<b>1.800.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.800.000
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								300.000
<b>2101.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>26.331</b>							<b>300.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	300.000
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								960.000
<b>2101.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>26.331</b>							<b>960.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	960.000
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								6.600.000
<b>2101.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>26.331</b>							<b>6.600.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.600.000
2101.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								669.939
<b>2101.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>669.939</b>

Órgão: 62000 Secretaria de Aviação Civil

Unidade: 62201 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	90	0	250	669.939
<b>Operações Especiais</b>									<b>48.180.196</b>
2101.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>80.196</b>
2101.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	26.331							<b>80.196</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	80.196
2101.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>48.100.000</b>
2101.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	26.122							<b>48.100.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	48.100.000
<b>Total</b>									<b>610.116.853</b>

Órgão: 62000 Secretaria de Aviação Civil  
Unidade: 62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>2.200.499.846</b>	<b>4.686.422.043</b>	<b>5.304.389.398</b>	<b>17.944.189.273</b>				
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.856.107.652	2.033.527.114	1.756.178.226	1.553.557.605				
0999 Reserva de Contingência	0	1.185.421.460	3.344.606.681	16.057.365.169				
2017 Aviação Civil	341.368.277	1.444.570.698	197.358.000	327.020.008				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	3.023.918	22.902.771	6.246.491	6.246.491				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	44.953.638	66.260.771	49.604.491	44.053.197				
128 Formação de Recursos Humanos	10.175.151	11.934.720	8.000.000	7.968.414				
781 Transporte Aéreo	289.263.406	889.277.978	146.000.000	231.244.888				
846 Outros Encargos Especiais	1.856.107.652	2.533.527.114	1.756.178.226	1.603.557.605				
999 Reserva de Contingência	0	1.185.421.460	3.344.606.681	16.057.365.169				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	67.627.896	593.777.802	63.758.433	106.946.090				
4 Investimentos	276.764.299	873.695.667	139.846.058	226.320.409				
5 Inversões Financeiras	1.856.107.652	2.033.527.114	1.756.178.226	1.553.557.605				
9 Reserva de Contingência	0	1.185.421.460	3.344.606.681	16.057.365.169				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	0	108.724.553	74.852.105	0	0	183.576.658
129	0	0	50.000.000	0	999.971.032	0	15.293.691.249	16.343.662.281
186	0	0	8.409.021	110.185.768	478.734.468	0	460.245.423	1.057.574.680
280	0	0	48.537.069	7.410.088	0	0	303.428.497	359.375.654
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>106.946.090</b>	<b>226.320.409</b>	<b>1.553.557.605</b>	<b>0</b>	<b>16.057.365.169</b>	<b>17.944.189.273</b>

Órgão: 62000 Secretaria de Aviação Civil  
Unidade: 62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.553.557.605</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.553.557.605</b>
0909.0E45	<i>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária</i>								726.535.162
<b>0909.0E45.0001</b>	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Nacional	<b>28.846</b>							<b>623.886.384</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	18.707.538
			F	5-IFI	3	90	0	129	375.332.590
			F	5-IFI	3	90	0	186	229.846.256
<b>0909.0E45.0028</b>	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - No Estado de Sergipe	<b>28.846</b>							<b>100.000.000</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	53.495.789
			F	5-IFI	3	90	0	186	46.504.211
<b>0909.0E45.0031</b>	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - No Estado de Minas Gerais	<b>28.846</b>							<b>2.648.778</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	2.648.778
0909.00MU	<i>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)</i>								737.022.443
<b>0909.00MU.0001</b>	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>737.022.443</b>
			F	5-IFI	3	90	0	129	534.638.442
			F	5-IFI	3	90	0	186	202.384.001
0909.00O5	<i>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias</i>								90.000.000
<b>0909.00O5.0001</b>	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias - Nacional	<b>28.846</b>							<b>90.000.000</b>
			F	5-IFI	2	90	0	129	90.000.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>16.057.365.169</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>16.057.365.169</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								16.057.365.169
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>16.057.365.169</b>
			F	9-RES	0	99	0	129	15.293.691.249
			F	9-RES	0	99	0	186	460.245.423
			F	9-RES	0	99	0	280	303.428.497
<b>2017</b>	<b>Aviação Civil</b>								<b>327.020.008</b>
	<b>Atividades</b>								<b>50.514.071</b>
2017.20SW	<i>Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil</i>								7.968.414
<b>2017.20SW.0001</b>	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil - Nacional	<b>26.128</b>							<b>7.968.414</b>
	- Profissional capacitado (unidade): 966		F	3-ODC	2	90	0	280	7.600.000
			F	4-INV	2	90	0	186	368.414
2017.211I	<i>Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil</i>								4.738.951
<b>2017.211I.0001</b>	Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil - Nacional	<b>26.781</b>							<b>4.738.951</b>
	- Diagnóstico elaborado (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	186	4.738.951
2017.8785	<i>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</i>								37.806.706
<b>2017.8785.0001</b>	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	<b>26.122</b>							<b>37.806.706</b>
			F	3-ODC	3	90	0	280	36.463.017
			F	4-INV	3	90	0	280	1.343.689
	<b>Operações Especiais</b>								<b>50.000.000</b>
2017.00P6	<i>Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional (Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015)</i>								50.000.000
<b>2017.00P6.0001</b>	Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional (Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015) - Nacional	<b>26.846</b>							<b>50.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	129	50.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>226.505.937</b>
2017.14UB	<i>Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional</i>								187.635.664
<b>2017.14UB.0001</b>	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional	<b>26.781</b>							<b>148.983.128</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 9		F	4-INV	3	90	0	100	68.672.017
			F	4-INV	3	90	0	186	80.311.111
<b>2017.14UB.0218</b>	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Novo Aripuanã - AM	<b>26.781</b>							<b>19.326.268</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	19.326.268
<b>2017.14UB.4476</b>	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Chapecó - SC	<b>26.781</b>							<b>19.326.268</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	19.326.268
2017.14UC	<i>Construção, Reforma e Reparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal</i>								38.870.273
<b>2017.14UC.0001</b>	Construção, Reforma e Reparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Nacional	<b>26.781</b>							<b>37.470.273</b>

Órgão: 62000 Secretaria de Aviação Civil  
Unidade: 62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Aeroporto adequado (unidade): 18		F	3-ODC	2	90	0	280	3.474.052
			F	4-INV	2	90	0	186	29.506.243
			F	4-INV	2	90	0	280	4.489.978
2017.14UC.1559	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - No Município de Uiraúna - PB	26.781							900.000
	- Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	900.000
2017.14UC.5074	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - No Município de Santiago - RS	26.781							500.000
	- Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>6.246.491</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.246.491</b>
2101.210F	<i>Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil</i>								<b>6.246.491</b>
2101.210F.0001	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional	26.122							<b>6.246.491</b>
	- Política gerida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	186	3.670.070
			F	3-ODC	2	90	0	280	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	280	1.576.421
	<b>Total</b>								<b>17.944.189.273</b>



**Órgão: 63000 Advocacia-Geral da União**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PLO 2016</i>	<i>LOA 2016</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>2.785.670.904</b>	<b>2.965.711.427</b>	<b>3.163.834.906</b>	<b>3.049.950.720</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	735.182.307	722.971.578	825.933.091	825.933.091				
2020 Cidadania e Justiça	11.100.000	115.000.000	0	0				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	280.568.041	334.402.320	27.188.000	23.459.596				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1.758.820.556	1.793.337.529	0	0				
2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	0	0	2.310.713.815	2.200.558.033				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	280.568.041	334.402.320	340.854.000	274.195.817				
122 Administração Geral	2.048.044.829	2.081.007.811	2.292.127.263	2.248.629.664				
126 Tecnologia da Informação	11.100.000	115.000.000	27.188.000	23.459.596				
272 Previdência do Regime Estatutário	396.280.004	381.381.000	448.587.555	448.587.555				
301 Atenção Básica	11.937.002	14.021.772	12.549.564	12.549.564				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	37.741.028	39.898.524	40.528.524	40.528.524				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	2.000.000	2.000.000				
<b>Unidade</b>								
63101 Advocacia-Geral da União	2.785.670.904	2.965.711.427	3.163.834.906	3.049.950.720				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.444.324.833	2.462.388.811	2.740.714.818	2.695.839.509				
3 Outras Despesas Correntes	328.247.319	418.322.616	392.432.088	327.107.909				
4 Investimentos	13.098.751	85.000.000	30.688.000	27.003.302				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	2.247.251.954	0	321.842.909	27.003.302	0	0	0	2.596.098.165
150	0	0	5.265.000	0	0	0	0	5.265.000
156	171.242.019	0	0	0	0	0	0	171.242.019
169	277.345.536	0	0	0	0	0	0	277.345.536
<b>Total</b>	<b>2.695.839.509</b>	<b>0</b>	<b>327.107.909</b>	<b>27.003.302</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.049.950.720</b>

Órgão: 63000 Advocacia-Geral da União

Unidade: 63101 Advocacia-Geral da União

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>2.785.670.904</b>	<b>2.965.711.427</b>	<b>3.163.834.906</b>	<b>3.049.950.720</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	735.182.307	722.971.578	825.933.091	825.933.091				
2020 Cidadania e Justiça	11.100.000	115.000.000	0	0				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	280.568.041	334.402.320	27.188.000	23.459.596				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1.758.820.556	1.793.337.529	0	0				
2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	0	0	2.310.713.815	2.200.558.033				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	280.568.041	334.402.320	340.854.000	274.195.817				
122 Administração Geral	2.048.044.829	2.081.007.811	2.292.127.263	2.248.629.664				
126 Tecnologia da Informação	11.100.000	115.000.000	27.188.000	23.459.596				
272 Previdência do Regime Estatutário	396.280.004	381.381.000	448.587.555	448.587.555				
301 Atenção Básica	11.937.002	14.021.772	12.549.564	12.549.564				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	37.741.028	39.898.524	40.528.524	40.528.524				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	2.000.000	2.000.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.444.324.833	2.462.388.811	2.740.714.818	2.695.839.509				
3 Outras Despesas Correntes	328.247.319	418.322.616	392.432.088	327.107.909				
4 Investimentos	13.098.751	85.000.000	30.688.000	27.003.302				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	2.247.251.954	0	321.842.909	27.003.302	0	0	0	2.596.098.165
150	0	0	5.265.000	0	0	0	0	5.265.000
156	171.242.019	0	0	0	0	0	0	171.242.019
169	277.345.536	0	0	0	0	0	0	277.345.536
<b>Total</b>	<b>2.695.839.509</b>	<b>0</b>	<b>327.107.909</b>	<b>27.003.302</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.049.950.720</b>

Órgão: 63000 Advocacia-Geral da União

Unidade: 63101 Advocacia-Geral da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>825.933.091</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>825.933.091</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								448.587.555
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	09.272							448.587.555
			S	1-PES	1	90	0	156	171.242.019
			S	1-PES	1	90	0	169	277.345.536
0089.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								377.345.536
<b>0089.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	03.122							377.345.536
			F	1-PES	0	91	0	100	377.345.536
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>23.459.596</b>
	<b>Projetos</b>								<b>23.459.596</b>
2038.10TN	<i>Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU</i>								23.459.596
<b>2038.10TN.0001</b>	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional	03.126							23.459.596
	- Sistema implantado (% de execução física): 86		F	4-INV	2	90	0	100	23.459.596
<b>2130</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União</b>								<b>2.200.558.033</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.196.839.509</b>
2130.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								1.869.906.418
<b>2130.20TP.0001</b>	Pessoal Ativo da União - Nacional	04.122							1.869.906.418
			F	1-PES	1	90	0	100	1.868.579.242
			F	1-PES	1	91	0	100	1.327.176
2130.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								12.549.564
<b>2130.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	03.301							12.549.564
			S	3-ODC	1	90	0	100	12.549.564
2130.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								1.260.000
<b>2130.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	03.331							1.260.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.260.000
2130.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								2.400.000
<b>2130.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	03.331							2.400.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.400.000
2130.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								36.000.000
<b>2130.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	03.331							36.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	36.000.000
2130.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								527.710
<b>2130.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04.122							527.710
			F	3-ODC	2	90	0	100	527.710
2130.2674	<i>Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais</i>								274.195.817
<b>2130.2674.0001</b>	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	03.092							274.195.817
	- Processo judicial analisado (unidade): 3.960.000		F	3-ODC	2	90	0	100	265.851.766
			F	3-ODC	2	90	0	150	5.265.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	385.345
			F	4-INV	2	90	0	100	2.693.706
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.868.524</b>
2130.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								868.524
<b>2130.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	03.331							868.524
			F	3-ODC	1	90	0	100	868.524
2130.00PS	<i>Despesas Judiciais da União, Autarquias e Fundações Públicas</i>								2.000.000
<b>2130.00PS.0001</b>	Despesas Judiciais da União, Autarquias e Fundações Públicas - Nacional	28.846							2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>850.000</b>
2130.1157	<i>Implantação de Unidades da Procuradoria-Geral Federal</i>								850.000
<b>2130.1157.4131</b>	Implantação de Unidades da Procuradoria-Geral Federal - No Município de Francisco Beltrão - PR	03.122							850.000
	- Unidade instalada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	100	850.000
<b>Total</b>									<b>3.049.950.720</b>

Órgão: 64000 Secretaria de Direitos Humanos

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>TOTAL</b>	<b>248.143.395</b>	<b>389.982.603</b>	<b>191.670.774</b>	<b>0</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	163.571	385.000	417.571	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	77.500	133.751	96.000	0				
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	104.209.914	197.064.600	45.492.701	0				
2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	7.621.942	8.782.627	3.429.800	0				
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	69.364.678	125.780.211	68.852.051	0				
2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	66.705.791	57.836.414	73.382.651	0				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	61.467.124	53.254.336	69.372.753	0				
131 Comunicação Social	4.365.345	3.594.490	3.094.490	0				
241 Assistência ao Idoso	2.542.124	14.443.700	0	0				
242 Assistência ao Portador de Deficiência	7.621.942	8.782.627	3.429.800	0				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	104.209.914	197.064.600	45.492.701	0				
274 Previdência Especial	77.500	133.751	96.000	0				
301 Atenção Básica	153.406	153.588	153.408	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	719.915	834.000	762.000	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	66.822.554	111.036.511	68.552.051	0				
845 Outras Transferências	0	300.000	300.000	0				
846 Outros Encargos Especiais	163.571	385.000	417.571	0				
<b>Unidade</b>								
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	19.329.476	20.147.895	20.452.394	0				
3 Outras Despesas Correntes	144.686.012	186.278.328	143.425.823	0				
4 Investimentos	84.127.907	183.556.380	27.792.557	0				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
Total	0	0	0	0	0	0	0	0

Órgão: 65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>TOTAL</b>	<b>134.028.086</b>	<b>260.387.406</b>	<b>153.808.258</b>	<b>0</b>				
<b>Programa</b>								
2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	113.324.185	240.685.683	121.900.000	0				
2104 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	20.703.901	19.701.723	31.908.258	0				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	20.415.304	19.325.163	31.350.258	0				
131 Comunicação Social	14.005.010	10.000.000	6.000.000	0				
301 Atenção Básica	55.820	73.560	60.000	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	232.777	303.000	498.000	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	99.319.175	230.685.683	115.900.000	0				
<b>Unidade</b>								
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	11.287.627	11.000.497	17.220.594	0				
3 Outras Despesas Correntes	88.662.896	129.605.263	117.587.664	0				
4 Investimentos	34.077.563	119.781.646	19.000.000	0				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
Total	0	0	0	0	0	0	0	0

Órgão: 66000 Controladoria-Geral da União

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>TOTAL</b>	<b>840.947.675</b>	<b>826.528.212</b>	<b>902.127.365</b>	<b>880.492.490</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	106.602.376	102.102.000	122.267.561	122.267.561				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	112.480	226.148	0	0				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	271.400	320.000	320.000				
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	0	90.799.338	76.520.224				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	734.232.818	723.928.664	688.740.466	681.384.705				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	632.988.934	630.171.694	671.859.454	664.503.693				
124 Controle Interno	85.222.061	76.142.698	90.799.338	76.520.224				
272 Previdência do Regime Estatutário	106.602.376	102.102.000	122.267.561	122.267.561				
301 Atenção Básica	5.023.214	6.073.260	5.520.000	5.520.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.998.609	11.541.012	11.361.012	11.361.012				
844 Serviço da Dívida Externa	112.480	226.148	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	0	271.400	320.000	320.000				
<b>Unidade</b>								
66101 Controladoria-Geral da União	840.947.675	826.528.212	902.127.365	880.492.490				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	736.515.369	726.969.338	788.144.353	776.260.411				
2 Juros e Encargos da Dívida	112.480	226.148	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	91.703.126	82.923.032	95.608.645	82.836.496				
4 Investimentos	12.616.699	16.409.694	18.374.367	21.395.583				
<b>Fonte</b>								
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	653.992.850	0	81.227.635	17.245.735	0	0	0	752.466.220
148	0	0	1.608.861	4.149.848	0	0	0	5.758.709
156	49.744.761	0	0	0	0	0	0	49.744.761
169	72.522.800	0	0	0	0	0	0	72.522.800
Total	776.260.411	0	82.836.496	21.395.583	0	0	0	880.492.490

Órgão: 66000 Controladoria-Geral da União

Unidade: 66101 Controladoria-Geral da União

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>840.947.675</b>	<b>826.528.212</b>	<b>902.127.365</b>	<b>880.492.490</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	106.602.376	102.102.000	122.267.561	122.267.561				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	112.480	226.148	0	0				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	271.400	320.000	320.000				
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	0	90.799.338	76.520.224				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	734.232.818	723.928.664	688.740.466	681.384.705				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	632.988.934	630.171.694	671.859.454	664.503.693				
124 Controle Interno	85.222.061	76.142.698	90.799.338	76.520.224				
272 Previdência do Regime Estatutário	106.602.376	102.102.000	122.267.561	122.267.561				
301 Atenção Básica	5.023.214	6.073.260	5.520.000	5.520.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.998.609	11.541.012	11.361.012	11.361.012				
844 Serviço da Dívida Externa	112.480	226.148	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	0	271.400	320.000	320.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	736.515.369	726.969.338	788.144.353	776.260.411				
2 Juros e Encargos da Dívida	112.480	226.148	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	91.703.126	82.923.032	95.608.645	82.836.496				
4 Investimentos	12.616.699	16.409.694	18.374.367	21.395.583				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	653.992.850	0	81.227.635	17.245.735	0	0	0	752.466.220
148	0	0	1.608.861	4.149.848	0	0	0	5.758.709
156	49.744.761	0	0	0	0	0	0	49.744.761
169	72.522.800	0	0	0	0	0	0	72.522.800
<b>Total</b>	<b>776.260.411</b>	<b>0</b>	<b>82.836.496</b>	<b>21.395.583</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>880.492.490</b>

Órgão: 66000 Controladoria-Geral da União

Unidade: 66101 Controladoria-Geral da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>122.267.561</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>122.267.561</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>122.267.561</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>122.267.561</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	49.744.761
			S	1-PES	1	90	0	169	72.522.800
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>320.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>320.000</b>
0910.000X	<i>Contribuições à Parceria para Governo Aberto - OGP</i>								<i>320.000</i>
<b>0910.000X.0002</b>	<b>Contribuições à Parceria para Governo Aberto - OGP - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>320.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	320.000
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>76.520.224</b>
	<b>Atividades</b>								<b>76.520.224</b>
2081.2D58	<i>Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição</i>								<i>76.520.224</i>
<b>2081.2D58.0001</b>	<b>Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional</b>	<b>04.124</b>							<b>76.520.224</b>
	- Ação realizada (unidade): 8.946		F	3-ODC	2	80	0	100	208.770
			F	3-ODC	2	90	0	100	61.384.455
			F	3-ODC	2	90	0	148	1.608.861
			F	3-ODC	2	90	2	100	1.483.530
			F	3-ODC	2	91	0	100	635.326
			F	4-INV	2	90	0	100	3.983.703
			F	4-INV	2	90	0	148	4.149.848
			F	4-INV	2	90	2	100	3.065.731
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>681.384.705</b>
	<b>Atividades</b>								<b>558.500.592</b>
2101.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								<i>541.470.050</i>
<b>2101.20TP.0001</b>	<b>Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>541.470.050</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	541.470.050
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>5.520.000</i>
<b>2101.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.301</b>							<b>5.520.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.520.000
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>360.000</i>
<b>2101.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>360.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	360.000
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>36.000</i>
<b>2101.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>36.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	36.000
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>10.800.000</i>
<b>2101.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>10.800.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.800.000
2101.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>314.542</i>
<b>2101.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>314.542</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	314.542
	<b>Operações Especiais</b>								<b>112.687.812</b>
2101.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>165.012</i>
<b>2101.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>165.012</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	165.012
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>112.522.800</i>
<b>2101.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>112.522.800</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	112.522.800
	<b>Projetos</b>								<b>10.196.301</b>
2101.14UP	<i>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco</i>								<i>615.704</i>
<b>2101.14UP.1695</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco - No Município de Recife - PE</b>	<b>04.122</b>							<b>615.704</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 7		F	4-INV	2	90	0	100	615.704
2101.14UQ	<i>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão</i>								<i>307.852</i>
<b>2101.14UQ.0734</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA</b>	<b>04.122</b>							<b>307.852</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	100	307.852
2101.14UT	<i>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte</i>								<i>2.757.325</i>
<b>2101.14UT.1262</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte - No Município de Natal - RN</b>	<b>04.122</b>							<b>2.757.325</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 44		F	4-INV	2	90	0	100	2.757.325
2101.14UU	<i>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do</i>								<i>615.704</i>



Órgão: 66000 Controladoria-Geral da União

Unidade: 66101 Controladoria-Geral da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Piauí</b>								
2101.14UU.0981	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí - No Município de Teresina - PI	04.122							615.704
	- Edifício construído (% de execução física): 11		F	4-INV	2	90	0	100	615.704
2101.15EI	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Bahia</b>								307.852
2101.15EI.2261	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Bahia - No Município de Salvador - BA	04.122							307.852
	- Edifício construído (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	307.852
2101.7W58	<b>Construção e Modernização do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amapá</b>								5.591.864
2101.7W58.0402	Construção e Modernização do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amapá - No Município de Macapá - AP	04.122							5.591.864
	- Edifício construído (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100	5.591.864
<b>Total</b>									<b>880.492.490</b>

**Órgão: 67000 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PLO 2016</i>	<i>LOA 2016</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>30.788.459</b>	<b>75.232.571</b>	<b>51.202.098</b>	<b>0</b>				
<i>Programa</i>								
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	8.492.681	55.674.938	27.910.000	0				
2103 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	22.295.777	19.557.633	23.292.098	0				
<i>Função</i>								
<i>Subfunção</i>								
122 Administração Geral	21.349.577	18.163.685	22.013.498	0				
131 Comunicação Social	622.198	1.000.000	900.000	0				
301 Atenção Básica	96.926	130.548	120.000	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	227.077	263.400	258.600	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.492.681	55.674.938	27.910.000	0				
<i>Unidade</i>								
<i>Grupo de Despesa</i>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	7.518.259	7.563.685	8.460.869	0				
3 Outras Despesas Correntes	19.706.375	51.164.817	36.513.029	0				
4 Investimentos	3.563.824	16.504.069	6.228.200	0				
<i>Fonte</i>	<i>1- PES</i>	<i>2- JUR</i>	<i>3- ODC</i>	<i>4- INV</i>	<i>5- IFI</i>	<i>6- AMT</i>	<i>9- RES</i>	<i>Total</i>
Total	0	0	0	0	0	0	0	0

Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>TOTAL</b>	<b>1.041.521.221</b>	<b>1.098.966.660</b>	<b>1.341.248.209</b>	<b>1.262.437.195</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.412.441	2.600.000	3.120.000	3.120.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	65.724	0	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	467.903.036	193.740.000	188.385.616	145.003.601				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	54.400	145.000	145.000				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	0	1.000.000	0	0				
2073 Transporte Hidroviário	33.743.155	43.620.000	0	0				
2074 Transporte Marítimo	368.328.155	691.440.240	0	0				
2086 Transporte Aquaviário	0	0	958.757.454	943.569.400				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	169.134.434	166.446.296	190.840.139	170.599.194				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	59.479.199	150.659.040	86.265.636	63.318.844				
122 Administração Geral	186.885.331	174.373.172	189.544.055	161.643.123				
125 Normatização e Fiscalização	1.120.000	850.000	2.000.000	920.000				
130 Administração de Concessões	1.120.000	1.120.000	2.000.000	1.120.000				
131 Comunicação Social	50.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.412.441	2.600.000	3.120.000	3.120.000				
301 Atenção Básica	854.163	1.362.012	1.207.680	1.207.680				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.141.717	3.192.312	2.596.404	2.596.404				
571 Desenvolvimento Científico	0	1.000.000	0	0				
784 Transporte Hidroviário	319.555.333	566.950.000	862.983.818	880.362.543				
846 Outros Encargos Especiais	467.903.036	193.860.124	188.530.616	145.148.601				
<b>Unidade</b>								
68101 Secretaria de Portos	921.409.232	987.021.727	1.212.218.048	1.150.781.112				
68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários	120.111.989	111.944.933	129.030.161	111.656.083				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	104.999.527	104.444.483	113.954.125	112.564.094				
3 Outras Despesas Correntes	152.675.940	177.524.177	168.029.025	120.114.613				
4 Investimentos	315.942.718	614.258.000	870.729.443	884.655.819				
5 Inversões Financeiras	467.903.036	202.740.000	188.535.616	145.102.669				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	109.444.094	0	115.510.559	884.655.819	145.102.669	0	0	1.254.713.141
156	1.120.000	0	0	0	0	0	0	1.120.000
169	2.000.000	0	0	0	0	0	0	2.000.000
174	0	0	4.604.054	0	0	0	0	4.604.054
<b>Total</b>	<b>112.564.094</b>	<b>0</b>	<b>120.114.613</b>	<b>884.655.819</b>	<b>145.102.669</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.262.437.195</b>

Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Unidade: 68101 Secretaria de Portos

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>921.409.232</b>	<b>987.021.727</b>	<b>1.212.218.048</b>	<b>1.150.781.112</b>				
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	467.903.036	193.740.000	188.385.616	145.003.601				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	34.400	125.000	125.000				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	0	1.000.000	0	0				
2073 Transporte Hidroviário	33.743.155	43.620.000	0	0				
2074 Transporte Marítimo	368.328.155	691.440.240	0	0				
2086 Transporte Aquaviário	0	0	958.757.454	943.569.400				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	51.434.886	57.187.087	64.949.978	62.083.111				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	56.680.015	146.159.040	78.773.636	51.461.128				
122 Administração Geral	76.407.516	74.931.807	77.732.698	69.611.560				
131 Comunicação Social	0	3.000.000	3.000.000	3.000.000				
301 Atenção Básica	189.371	297.840	247.680	247.680				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	673.960	908.640	969.600	969.600				
571 Desenvolvimento Científico	0	1.000.000	0	0				
784 Transporte Hidroviário	319.555.333	566.950.000	862.983.818	880.362.543				
846 Outros Encargos Especiais	467.903.036	193.774.400	188.510.616	145.128.601				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	31.377.785	31.295.007	35.330.768	35.142.540				
3 Outras Despesas Correntes	113.535.693	141.728.720	122.122.221	88.188.975				
4 Investimentos	308.592.718	611.258.000	866.229.443	882.346.928				
5 Inversões Financeiras	467.903.036	202.740.000	188.535.616	145.102.669				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	35.142.540	0	88.188.975	882.346.928	145.102.669	0	0	1.150.781.112
<b>Total</b>	<b>35.142.540</b>	<b>0</b>	<b>88.188.975</b>	<b>882.346.928</b>	<b>145.102.669</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.150.781.112</b>

Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Unidade: 68101 Secretaria de Portos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>145.003.601</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>145.003.601</b>
0909.0A45	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)</i>								25.947.973
<b>0909.0A45.0035</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	<b>28.846</b>							<b>25.947.973</b>
0909.0A86	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	25.947.973
<b>0909.0A86.0023</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Ceará	<b>28.846</b>							<b>2.063.645</b>
0909.0A87	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária</i>		F	5-IFI	2	90	0	100	2.063.645
<b>0909.0A87.0032</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Espírito Santo	<b>28.846</b>							<b>2.160.741</b>
0909.0A88	<i>Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária</i>		F	5-IFI	2	90	0	100	2.160.741
<b>0909.0A88.0029</b>	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado da Bahia	<b>28.846</b>							<b>2.293.430</b>
0909.0A90	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária</i>		F	5-IFI	2	90	0	100	2.293.430
<b>0909.0A90.0015</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Pará	<b>28.846</b>							<b>2.183.625</b>
0909.0EA1	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação de Terminal de Granéis Líquidos em Barra do Riacho / ES</i>		F	5-IFI	2	90	0	100	2.183.625
<b>0909.0EA1.0001</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação de Terminal de Granéis Líquidos em Barra do Riacho / ES - Nacional	<b>28.846</b>							<b>66.045</b>
0909.0EB0	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros em Santarém (PA)</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	66.045
<b>0909.0EB0.0015</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros em Santarém (PA) - No Estado do Pará	<b>28.846</b>							<b>22.073.148</b>
0909.00HH	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)</i>		F	5-IFI	2	90	0	100	22.073.148
<b>0909.00HH.0032</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo	<b>28.846</b>							<b>10.897.285</b>
0909.00HQ	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção de 1 Pier com 2 berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamoia no Porto de Santos (SP)</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	10.897.285
<b>0909.00HQ.0035</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção de 1 Pier com 2 berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamoia no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	<b>28.846</b>							<b>66.045</b>
0909.00HT	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP)</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	66.045
<b>0909.00HT.0035</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	<b>28.846</b>							<b>36.875.606</b>
0909.00HZ	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	36.875.606
<b>0909.00HZ.0033</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>66.045</b>
0909.00II	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE)</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	66.045
<b>0909.00II.0023</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	<b>28.846</b>							<b>66.045</b>
0909.00IM	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	66.045
<b>0909.00IM.0035</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	<b>28.846</b>							<b>66.045</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	66.045

Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Unidade: 68101 Secretaria de Portos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909.00IS	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>								1.122.751
<b>0909.00IS.0023</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado do Ceará	28.846							1.122.751
			F	5-IFI	3	90	0	100	1.122.751
0909.00IT	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</b>								1.981.324
<b>0909.00IT.0032</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Espírito Santo	28.846							1.981.324
			F	5-IFI	3	90	0	100	1.981.324
0909.00I1	<b>Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)</b>								16.511.038
<b>0909.00I1.0029</b>	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia	28.846							16.511.038
			F	5-IFI	3	90	0	100	16.511.038
0909.00I6	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 e Adequação da Estrutura de Contenção do Berço 3 no Porto de Natal (RN)</b>								66.045
<b>0909.00I6.0024</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 e Adequação da Estrutura de Contenção do Berço 3 no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	28.846							66.045
			F	5-IFI	3	90	0	100	66.045
0909.00I9	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção e Pavimentação de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)</b>								66.045
<b>0909.00I9.0023</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção e Pavimentação de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	28.846							66.045
			F	5-IFI	3	90	0	100	66.045
0909.00J0	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>								3.302.208
<b>0909.00J0.0032</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado do Espírito Santo	28.846							3.302.208
			F	5-IFI	3	90	0	100	3.302.208
0909.00J2	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</b>								1.651.104
<b>0909.00J2.0029</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado da Bahia	28.846							1.651.104
			F	5-IFI	3	90	0	100	1.651.104
0909.00J8	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>								330.220
<b>0909.00J8.0035</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado de São Paulo	28.846							330.220
			F	5-IFI	3	90	0	100	330.220
0909.00MA	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>								132.089
<b>0909.00MA.0033</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							132.089
			F	5-IFI	3	90	0	100	132.089
0909.00MD	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial no Porto de Vitória (ES)</b>								66.045
<b>0909.00MD.0032</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo	28.846							66.045
			F	5-IFI	3	90	0	100	66.045
0909.00MG	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>								132.089
<b>0909.00MG.0015</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará	28.846							132.089
			F	5-IFI	3	90	0	100	132.089
0909.00MH	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>								132.089
<b>0909.00MH.0023</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará	28.846							132.089
			F	5-IFI	3	90	0	100	132.089
0909.00MI	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>								132.089
<b>0909.00MI.0024</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte	28.846							132.089

Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Unidade: 68101 Secretaria de Portos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909.00MJ	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	132.089
									<b>132.089</b>
0909.00MJ.0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia	28.846							132.089
0909.00MK	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	132.089
									<b>132.089</b>
0909.00MK.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Espírito Santo	28.846							132.089
0909.00ML	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	132.089
									<b>132.089</b>
0909.00ML.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo	28.846							132.089
0909.00M8	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) no Porto de Santos (SP)</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	132.089
									<b>66.045</b>
0909.00M8.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	28.846							66.045
0909.00M9	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	66.045
									<b>6.934.636</b>
0909.00M9.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo	28.846							6.934.636
0909.00OY	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	66.045
									<b>66.045</b>
0909.00OY.1048	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE) - No Município de Fortaleza - CE	28.846							66.045
0909.00P2	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA - Ampliação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL, no Porto de Aratu (BA)</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	66.045
									<b>66.045</b>
0909.00P2.2004	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA - Ampliação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL, no Porto de Aratu (BA) - No Município de Candeias - BA	28.846							66.045
0909.009O	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	66.045
									<b>66.045</b>
0909.009O.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo	28.846							66.045
0909.009V	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	66.045
									<b>2.467.627</b>
0909.009V.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado de São Paulo	28.846							2.467.627
0909.09JC	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária</i>		F	5-IFI	2	90	0	100	2.467.627
									<b>2.155.927</b>
0909.09JC.0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Rio Grande do Norte	28.846							2.155.927
0909.09JD	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária</i>		F	5-IFI	2	90	0	100	2.155.927
									<b>2.334.150</b>
0909.09JD.0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							2.334.150
			F	5-IFI	2	90	0	100	2.334.150
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>125.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>125.000</b>
0910.00OL	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								125.000
0910.00OL.0002	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	28.846							125.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	125.000
<b>2086</b>	<b>Transporte Aquaviário</b>								<b>943.569.400</b>
	<b>Atividades</b>								<b>382.360.184</b>

Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Unidade: 68101 Secretaria de Portos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2086.20B9	<b>Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC</b>								24.450.900
<b>2086.20B9.0001</b>	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC - Nacional	26.121							24.450.900
	- Estudo realizado (unidade): 36		F	3-ODC	3	90	0	100	24.450.900
2086.211X	<b>Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres</b>								1.472.881
<b>2086.211X.0001</b>	Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres - Nacional	26.784							1.472.881
	- Porto mantido (unidade): 92		F	3-ODC	2	90	0	100	1.090.105
			F	4-INV	2	90	0	100	382.776
2086.212A	<b>Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos</b>								344.690.674
<b>2086.212A.0020</b>	Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos - Na Região Nordeste	26.784							15.256.199
	- Porto atendido (unidade): 15		F	4-INV	3	90	0	100	15.256.199
<b>2086.212A.0030</b>	Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos - Na Região Sudeste	26.784							117.065.403
	- Porto atendido (unidade): 12		F	4-INV	3	90	0	100	117.065.403
<b>2086.212A.0040</b>	Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos - Na Região Sul	26.784							139.307.840
	- Porto atendido (unidade): 34		F	4-INV	3	90	0	100	139.307.840
<b>2086.212A.1048</b>	Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos - No Município de Fortaleza - CE	26.784							73.061.232
	- Porto atendido (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	73.061.232
2086.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								11.745.729
<b>2086.8785.0001</b>	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	26.122							11.745.729
			F	3-ODC	3	90	0	100	11.745.729
<b>Projetos</b>									<b>561.209.216</b>
2086.11XC	<b>Recuperação do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba (SC)</b>								66.045
<b>2086.11XC.4521</b>	Recuperação do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba (SC) - No Município de Imbituba - SC	26.784							66.045
	- Molhe recuperado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	66.045
2086.11XL	<b>Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)</b>								66.045
<b>2086.11XL.0025</b>	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB) - No Estado da Paraíba	26.784							66.045
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	66.045
2086.12DG	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)</b>								66.045
<b>2086.12DG.0033</b>	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	26.784							66.045
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	66.045
2086.12IV	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES)</b>								66.045
<b>2086.12IV.0032</b>	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES) - No Estado do Espírito Santo	26.784							66.045
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	66.045
2086.12IO	<b>Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia</b>								12.928.569
<b>2086.12IO.0116</b>	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia - No Município de Porto Velho - RO	26.784							12.928.569
	- Obra executada (% de execução física): 57		F	4-INV	3	90	0	100	12.928.569
2086.12KP	<b>Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>								5.547.082
<b>2086.12KP.0001</b>	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional	26.121							5.547.082
	- Sistema implantado (% de execução física): 10		F	3-ODC	3	90	0	100	5.524.358
			F	4-INV	3	90	0	100	7.575
			F	5-IFI	3	90	0	100	15.149
2086.12KQ	<b>Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>								4.315.297
<b>2086.12KQ.0001</b>	Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - Nacional	26.121							4.315.297
	- Sistema implantado (% de execução física): 20		F	3-ODC	3	90	0	100	2.664.193
			F	4-INV	3	90	0	100	1.651.104
2086.12KR	<b>Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios</b>								33.023
<b>2086.12KR.0001</b>	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios - Nacional	26.121							33.023
	- Sistema implantado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	7.575
			F	5-IFI	3	90	0	100	25.448
2086.12K7	<b>Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)</b>								66.045
<b>2086.12K7.0042</b>	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC) - No Estado de Santa Catarina	26.784							66.045
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	66.045
2086.12Y0	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)</b>								66.045
<b>2086.12Y0.1795</b>	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL) - No Município de Maceió - AL	26.784							66.045
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	66.045
2086.122A	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)</b>								58.444.908
<b>2086.122A.0033</b>	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	26.784							58.444.908
	- Obra executada (% de execução física): 53		F	4-INV	3	90	0	100	58.444.908
2086.122B	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)</b>								66.045
<b>2086.122B.0043</b>	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul	26.784							66.045
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	66.045



Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Unidade: 68101 Secretaria de Portos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2086.122E	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)</b>								3.302.208
2086.122E.0035	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	26.784							3.302.208
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	3.302.208
2086.122F	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de São Francisco do Sul (SC)</b>								66.045
2086.122F.0042	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de São Francisco do Sul (SC) - No Estado de Santa Catarina	26.784							66.045
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	66.045
2086.122H	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)</b>								66.045
2086.122H.0026	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE) - No Estado de Pernambuco	26.784							66.045
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	66.045
2086.122I	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)</b>								6.604.416
2086.122I.0032	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo	26.784							6.604.416
	- Obra executada (% de execução física): 66		F	4-INV	3	90	0	100	6.604.416
2086.122L	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)</b>								1.320.883
2086.122L.0033	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	26.784							1.320.883
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.320.883
2086.122M	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)</b>								40.290.832
2086.122M.0042	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC) - No Estado de Santa Catarina	26.784							40.290.832
	- Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	3	90	0	100	40.290.832
2086.122O	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)</b>								128.155.231
2086.122O.0041	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR) - No Estado do Paraná	26.784							128.155.231
	- Obra executada (% de execução física): 38		F	4-INV	3	90	0	100	128.155.231
2086.122X	<b>Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado</b>								17.114.826
2086.122X.0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional	26.121							17.114.826
	- Sistema implantado (% de execução física): 7		F	3-ODC	3	90	0	100	17.114.826
2086.122Z	<b>Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA)</b>								66.045
2086.122Z.0734	Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA) - No Município de São Luís - MA	26.784							66.045
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	66.045
2086.128N	<b>Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)</b>								66.045
2086.128N.0043	Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul	26.784							66.045
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	66.045
2086.13LF	<b>Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas</b>								66.045
2086.13LF.0211	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM	26.784							66.045
	- Obra executada (% de execução física): 17		F	4-INV	3	90	0	100	66.045
2086.131M	<b>Construção da Retroárea, Edificações Administrativas e Operacionais no Porto de Luís Correia (PI)</b>								66.045
2086.131M.0884	Construção da Retroárea, Edificações Administrativas e Operacionais no Porto de Luís Correia (PI) - No Município de Luís Correia - PI	26.784							66.045
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	66.045
2086.138S	<b>Construção de Instalação Portuária na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)</b>								66.045
2086.138S.1695	Construção de Instalação Portuária na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE) - No Município de Recife - PE	26.784							66.045
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	66.045
2086.14UD	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ)</b>								66.045
2086.14UD.3321	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ) - No Município de Niterói - RJ	26.784							66.045
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	66.045
2086.14XM	<b>Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)</b>								461.778
2086.14XM.4263	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR) - No Município de Paranaguá - PR	26.784							461.778
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	461.778
2086.150L	<b>Construção de Novo Terminal de Cargas no Porto de Porto Velho - RO</b>								461.778
2086.150L.0116	Construção de Novo Terminal de Cargas no Porto de Porto Velho - RO - No Município de Porto Velho - RO	26.784							461.778
	- Terminal construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	461.778
2086.151H	<b>Construção de Terminal de Passageiros no Porto de Santana - AP</b>								461.778
2086.151H.0407	Construção de Terminal de Passageiros no Porto de Santana - AP - No Município de Santana - AP	26.784							461.778
	- Terminal construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	461.778
2086.151N	<b>Adequação de Portos Fluviais e Lacustres</b>								153.926
2086.151N.4861	Adequação de Portos Fluviais e Lacustres - No Município de Estrela - RS	26.784							153.926
	- Porto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	153.926
2086.153G	<b>Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m,</b>								46.677.005

Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Unidade: 68101 Secretaria de Portos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2086.153G.0033	<b>Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado</b> Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado - No Estado do Rio de Janeiro - Obra executada (% de execução física): 100	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	46.677.005
2086.156U	<b>Dragagem de Adequação da Navegabilidade no Porto de Laguna (SC)</b>		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
2086.156U.4551	Dragagem de Adequação da Navegabilidade no Porto de Laguna (SC) - No Município de Laguna - SC - Obra executada (% de execução física): 1	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	66.045
2086.156V	<b>Readequação dos Molhes da Barra do Porto de Itajaí (SC)</b>		F	4-INV	3	90	0	100	66.045
2086.156V.4535	Readequação dos Molhes da Barra do Porto de Itajaí (SC) - No Município de Itajaí - SC - Obra executada (% de execução física): 1	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	66.045
2086.7L25	<b>Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)</b>		F	4-INV	3	90	0	100	31.607.672
2086.7L25.0043	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul - Projeto executado (% de execução física): 26	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	31.607.672
2086.7Q62	<b>Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)</b>		F	4-INV	3	90	0	100	80.066.045
2086.7Q62.1695	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE) - No Município de Recife - PE - Obra executada (% de execução física): 100	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	80.066.045
2086.7U41	<b>Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros</b>		F	4-INV	3	90	0	100	66.046
2086.7U41.0001	Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros - Nacional - Projeto implantado (% de execução): 1	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	7.575
2086.7W57	<b>Construção do Porto de Marabá (PA)</b>		F	5-IFI	3	90	0	100	58.471
2086.7W57.0316	Construção do Porto de Marabá (PA) - No Município de Marabá - PA - Obra executada (% de execução física): 100	26.784	F	4-INV	2	90	0	100	22.073.148
2086.7W61	<b>Construção de Terminais Fluviais</b>		F	4-INV	2	90	0	100	22.073.148
2086.7W61.0001	Construção de Terminais Fluviais - Nacional - Terminal construído (unidade): 10	26.784	F	4-INV	2	90	0	100	100.000.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>62.083.111</b>
	<b>Atividades</b>								<b>61.632.154</b>
2101.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>								<b>34.691.583</b>
2101.20TP.0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	26.122	F	1-PES	1	90	0	100	34.691.583
2101.2000	<b>Administração da Unidade</b>		F	3-ODC	2	90	0	100	22.502.670
2101.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	26.122	F	3-ODC	2	91	0	100	20.845.963
			F	4-INV	2	90	0	100	190.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.466.707
2101.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		S	3-ODC	1	90	0	100	247.680
2101.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	26.301	S	3-ODC	1	90	0	100	247.680
2101.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	12.000
2101.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	26.331	F	3-ODC	1	90	0	100	12.000
2101.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	117.600
2101.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	26.331	F	3-ODC	1	90	0	100	117.600
2101.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	840.000
2101.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	26.331	F	3-ODC	1	90	0	100	840.000
2101.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>		F	3-ODC	2	90	0	100	220.621
2101.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	26.122	F	3-ODC	2	90	0	100	220.621
2101.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		F	3-ODC	2	90	0	100	3.000.000
2101.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	26.131	F	3-ODC	2	90	0	100	3.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>450.957</b>
2101.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>450.957</b>
2101.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	26.122							450.957

Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Unidade: 68101 Secretaria de Portos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1-PES	0	91	0	100	450.957
<b>Total</b>									<b>1.150.781.112</b>

**Órgão: 68000 Secretaria de Portos**  
**Unidade: 68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	120.111.989	111.944.933	129.030.161	111.656.083				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.412.441	2.600.000	3.120.000	3.120.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	65.724	0	0				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	20.000	20.000	20.000				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	117.699.548	109.259.209	125.890.161	108.516.083				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	2.799.184	4.500.000	7.492.000	11.857.716				
122 Administração Geral	110.477.815	99.441.365	111.811.357	92.031.563				
125 Normatização e Fiscalização	1.120.000	850.000	2.000.000	920.000				
130 Administração de Concessões	1.120.000	1.120.000	2.000.000	1.120.000				
131 Comunicação Social	50.000	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.412.441	2.600.000	3.120.000	3.120.000				
301 Atenção Básica	664.791	1.064.172	960.000	960.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.467.757	2.283.672	1.626.804	1.626.804				
846 Outros Encargos Especiais	0	85.724	20.000	20.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	73.621.742	73.149.476	78.623.357	77.421.554				
3 Outras Despesas Correntes	39.140.247	35.795.457	45.906.804	31.925.638				
4 Investimentos	7.350.000	3.000.000	4.500.000	2.308.891				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	74.301.554	0	27.321.584	2.308.891	0	0	0	103.932.029
156	1.120.000	0	0	0	0	0	0	1.120.000
169	2.000.000	0	0	0	0	0	0	2.000.000
174	0	0	4.604.054	0	0	0	0	4.604.054
<b>Total</b>	<b>77.421.554</b>	<b>0</b>	<b>31.925.638</b>	<b>2.308.891</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>111.656.083</b>

Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Unidade: 68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>3.120.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.120.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								3.120.000
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	09.272							3.120.000
			S	1-PES	1	90	0	156	1.120.000
			S	1-PES	1	90	0	169	2.000.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>20.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.000</b>
0910.000L	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								20.000
<b>0910.000L.0002</b>	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	28.846							20.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	20.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>108.516.083</b>
	<b>Atividades</b>								<b>97.194.590</b>
2101.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								63.001.265
<b>2101.20TP.0001</b>	Pessoal Ativo da União - Nacional	26.122							63.001.265
			F	1-PES	1	90	0	100	62.351.265
			F	1-PES	1	91	0	100	650.000
2101.20UC	<i>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</i>								11.857.716
<b>2101.20UC.0001</b>	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26.121							11.857.716
	- Estudo realizado (unidade): 24		F	3-ODC	2	90	0	100	9.672.807
			F	3-ODC	2	90	0	174	2.184.909
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								17.478.692
<b>2101.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	26.122							17.478.692
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.050.656
			F	3-ODC	2	90	0	174	2.119.145
			F	4-INV	2	90	0	100	2.308.891
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								960.000
<b>2101.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	26.301							960.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	960.000
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								72.000
<b>2101.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	26.331							72.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	72.000
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								93.600
<b>2101.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	26.331							93.600
			F	3-ODC	1	90	0	100	93.600
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								1.440.000
<b>2101.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	26.331							1.440.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.440.000
2101.2088	<i>Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário</i>								1.120.000
<b>2101.2088.0001</b>	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	26.130							1.120.000
	- Outorga concedida (unidade): 364		F	3-ODC	2	90	0	100	820.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	300.000
2101.2090	<i>Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário</i>								920.000
<b>2101.2090.0001</b>	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	26.125							920.000
	- Empresa fiscalizada (unidade): 2.858		F	3-ODC	2	90	0	100	920.000
2101.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								251.317
<b>2101.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	26.122							251.317
			F	3-ODC	2	90	0	100	251.317
	<b>Operações Especiais</b>								<b>11.321.493</b>
2101.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								21.204
<b>2101.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	26.331							21.204
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								11.300.289
<b>2101.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	26.122							11.300.289
			F	1-PES	0	91	0	100	11.300.289
	<b>Total</b>								<b>111.656.083</b>

Órgão: 69000 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>TOTAL</b>	<b>57.659.960</b>	<b>99.812.527</b>	<b>80.682.730</b>	<b>0</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	68.631	520.000	156.000	0				
2023 Comércio e Serviços	19.025.710	23.714.116	0	0				
2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	13.177.035	34.884.420	43.300.000	0				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	25.388.584	40.693.991	37.226.730	0				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	22.979.340	39.017.191	36.577.254	0				
131 Comunicação Social	1.800.000	1.000.000	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	68.631	520.000	156.000	0				
301 Atenção Básica	244.800	244.800	217.476	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	364.444	432.000	432.000	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	0	500.000	0				
691 Promoção Comercial	32.202.745	58.598.536	42.800.000	0				
<b>Unidade</b>								
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	13.894.526	16.954.137	17.733.254	0				
3 Outras Despesas Correntes	39.297.132	65.672.952	57.248.676	0				
4 Investimentos	4.468.302	17.185.438	5.700.800	0				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
Total	0	0	0	0	0	0	0	0

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Outros Encargos

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016
<b>TOTAL</b>	<b>403.755.692.411</b>	<b>537.700.035.721</b>	<b>521.000.410.443</b>	<b>518.983.459.003</b>
<b>Programa</b>				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.967.092.112	11.552.141.622	15.016.014.313	15.016.014.313
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	290.371.268.438	424.591.019.299	452.960.037.878	452.960.037.878
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	7.476.191.024	8.713.916.697	12.392.130.517	12.392.130.517
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	95.945.670.544	89.865.553.361	33.463.453.922	31.586.511.420
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	541.638.529	835.609.811	325.819.496	315.529.138
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	453.393.431	631.079.821	663.732.000	534.203.232
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	0	0	5.000.000	4.810.188
0999 Reserva de Contingência	0	1.506.715.110	6.165.152.317	6.165.152.317
2024 Comércio Exterior	0	0	70.000	70.000
2077 Agropecuária Sustentável	0	0	2.000.000	2.000.000
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	438.333	4.000.000	7.000.000	7.000.000
<b>Função</b>				
<b>Subfunção</b>				
122 Administração Geral	438.333	4.000.000	7.000.000	7.000.000
843 Serviço da Dívida Interna	290.371.268.438	424.591.019.299	452.560.037.878	452.560.037.878
844 Serviço da Dívida Externa	7.476.191.024	8.713.916.697	12.392.130.517	12.392.130.517
846 Outros Encargos Especiais	105.907.794.616	102.884.384.615	49.876.089.731	47.859.138.291
999 Reserva de Contingência	0	1.506.715.110	6.165.152.317	6.165.152.317
<b>Unidade</b>				
71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	383.182.685.717	511.987.883.819	494.089.640.954	492.212.584.565
71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	541.638.529	835.609.811	327.819.496	317.453.213
71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	8.962.092.112	11.547.141.622	15.006.014.313	15.006.014.313
71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	453.393.431	631.079.821	663.732.000	534.203.232
71901 Fundo Contingente da Extinta RPFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	6.831.735	69.290.880	251.985.025	251.985.025
71902 Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	438.333	1.449.424.230	2.225.054.878	2.225.054.878
71903 Fundo Social - FS	0	6.987.605.538	4.725.951.363	4.725.951.363
71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	0	0	358.445.802	358.445.802
71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	0	0	3.351.766.612	3.351.766.612
<b>Grupo de Despesa</b>				
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.712.748.549	5.066.325.672	6.639.387.881	6.639.387.881
2 Juros e Encargos da Dívida	170.139.799.420	224.503.947.840	303.573.994.375	303.573.994.375
3 Outras Despesas Correntes	37.415.166.706	33.951.749.747	37.892.484.061	35.903.718.448
5 Inversões Financeiras	204.456.181	7.370.309.196	4.951.217.789	4.923.031.962
6 Amortização da Dívida	192.283.521.555	265.300.988.156	161.778.174.020	161.778.174.020
9 Reserva de Contingência	0	1.506.715.110	6.165.152.317	6.165.152.317
<b>Fonte</b>				
100	6.629.387.881	9.220.272.068	200.080.599	16.049.740.548
129	0	0	0	4.000.000.000
142	0	3.000.000	4.432.913.458	4.435.913.458
143	0	0	0	1.971.719.839
144	0	271.498.152.138	0	271.498.152.138
150	0	0	0	1.139.401.390
152	0	31.591.289.588	0	81.591.289.588
159	0	0	0	27.633.625.334
162	0	0	0	23.331.075
163	0	0	0	26.262.995.466
171	0	0	0	401.491.595
173	0	484.552.649	0	39.639.679.779
180	0	0	0	2.570.811.024
186	10.000.000	0	0	238.985.025
187	0	0	0	1.804.166
188	0	19.027.828.000	0	35.950.006
197	0	0	0	12.221.201.679
280	0	0	0	2.221.054.878
900	0	0	0	7.711.446.110
<b>Total</b>	<b>6.639.387.881</b>	<b>303.573.994.375</b>	<b>35.903.718.448</b>	<b>518.983.459.003</b>

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>383.182.685.717</b>	<b>511.987.883.819</b>	<b>494.089.640.954</b>	<b>492.212.584.565</b>				
<b>Programa</b>								
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	290.371.268.438	424.591.019.299	452.960.037.878	452.960.037.878				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	7.476.191.024	8.713.916.697	12.392.130.517	12.392.130.517				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	85.335.226.255	78.682.947.823	28.734.472.559	26.857.530.057				
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	0	0	3.000.000	2.886.113				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
843 Serviço da Dívida Interna	290.371.268.438	424.591.019.299	452.560.037.878	452.560.037.878				
844 Serviço da Dívida Externa	7.476.191.024	8.713.916.697	12.392.130.517	12.392.130.517				
846 Outros Encargos Especiais	85.335.226.255	78.682.947.823	29.137.472.559	27.260.416.170				
<b>Grupo de Despesa</b>								
2 Juros e Encargos da Dívida	170.139.799.420	224.503.947.840	303.573.994.375	303.573.994.375				
3 Outras Despesas Correntes	20.679.364.742	22.099.947.823	28.652.972.559	26.804.026.072				
5 Inversões Financeiras	80.000.000	83.000.000	84.500.000	56.390.098				
6 Amortização da Dívida	192.283.521.555	265.300.988.156	161.778.174.020	161.778.174.020				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	135.679.692	0	56.390.098	0	0	192.069.790
129	0	0	0	0	0	4.000.000.000	0	4.000.000.000
143	0	0	0	0	0	1.971.719.839	0	1.971.719.839
144	0	271.498.152.138	0	0	0	0	0	271.498.152.138
152	0	31.591.289.588	0	0	0	50.000.000.000	0	81.591.289.588
159	0	0	0	0	0	27.633.625.334	0	27.633.625.334
162	0	0	0	0	0	23.331.075	0	23.331.075
163	0	0	0	0	0	26.262.995.466	0	26.262.995.466
171	0	0	0	0	0	401.491.595	0	401.491.595
173	0	484.552.649	0	0	0	39.155.127.130	0	39.639.679.779
187	0	0	0	0	0	1.804.166	0	1.804.166
188	0	0	19.027.828.000	0	0	35.950.006	0	19.063.778.006
197	0	0	0	0	0	12.221.201.679	0	12.221.201.679
900	0	0	7.640.518.380	0	0	70.927.730	0	7.711.446.110
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>303.573.994.375</b>	<b>26.804.026.072</b>	<b>0</b>	<b>56.390.098</b>	<b>161.778.174.020</b>	<b>0</b>	<b>492.212.584.565</b>



Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>452.960.037.878</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>452.960.037.878</b>
0905.00PQ	<i>Ressarcimento a Municípios de Dívidas Contratuais Internas assumidas e refinanciadas pela União (Lei Complementar nº 148, de 2014)</i>								<i>400.000.000</i>
<b>0905.00PQ.0001</b>	Ressarcimento a Municípios de Dívidas Contratuais Internas assumidas e refinanciadas pela União (Lei Complementar nº 148, de 2014) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>400.000.000</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	260.000.000
			F	6-AMT	0	90	0	143	140.000.000
0905.0272	<i>Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)</i>								<i>1.847.092.444</i>
<b>0905.0272.0001</b>	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional	<b>28.843</b>							<b>1.847.092.444</b>
			F	2-JUR	0	90	0	173	484.552.649
			F	6-AMT	0	90	0	173	1.362.539.795
0905.0455	<i>Serviços da Dívida Pública Federal Interna</i>								<i>450.712.945.434</i>
<b>0905.0455.0001</b>	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional	<b>28.843</b>							<b>450.712.945.434</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	260.202.240.308
			F	2-JUR	0	90	0	152	31.591.289.588
			F	6-AMT	0	90	0	129	4.000.000.000
			F	6-AMT	0	90	0	143	475.501.152
			F	6-AMT	0	90	0	152	50.000.000.000
			F	6-AMT	0	90	0	159	27.633.625.334
			F	6-AMT	0	90	0	162	23.331.075
			F	6-AMT	0	90	0	163	26.262.995.466
			F	6-AMT	0	90	0	171	401.491.595
			F	6-AMT	0	90	0	173	37.792.587.335
			F	6-AMT	0	90	0	187	1.804.166
			F	6-AMT	0	90	0	188	35.950.006
			F	6-AMT	0	90	0	197	12.221.201.679
			F	6-AMT	0	90	0	900	70.927.730
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>12.392.130.517</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>12.392.130.517</b>
0906.0425	<i>Serviços da Dívida Pública Federal Externa</i>								<i>12.392.130.517</i>
<b>0906.0425.0001</b>	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional	<b>28.844</b>							<b>12.392.130.517</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	11.035.911.830
			F	6-AMT	0	90	0	143	1.356.218.687
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>26.857.530.057</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>26.857.530.057</b>
0909.00CZ	<i>Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab</i>								<i>52.060.928</i>
<b>0909.00CZ.0001</b>	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab - Nacional	<b>28.846</b>							<b>52.060.928</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	52.060.928
0909.00LI	<i>Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)</i>								<i>16.640.518.380</i>
<b>0909.00LI.0001</b>	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>16.640.518.380</b>
			F	3-ODC	1	91	0	188	9.000.000.000
			F	3-ODC	1	91	0	900	7.640.518.380
0909.00M3	<i>Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)</i>								<i>100.000.000</i>
<b>0909.00M3.0001</b>	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>100.000.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	188	100.000.000
0909.00P3	<i>Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE</i>								<i>1.443.057</i>
<b>0909.00P3.0001</b>	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE - Nacional	<b>28.846</b>							<b>1.443.057</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	1.443.057
0909.00P4	<i>Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013)</i>								<i>135.600.000</i>
<b>0909.00P4.0001</b>	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>135.600.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	135.600.000
0909.000K	<i>Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)</i>								<i>9.094.828.000</i>
<b>0909.000K.0001</b>	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>9.094.828.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	188	9.094.828.000
0909.0265	<i>Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)</i>								<i>833.000.000</i>
<b>0909.0265.0001</b>	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>833.000.000</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909.0605	<b>Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)</b>		F	3-ODC	1	90	0	188	833.000.000
<b>0909.0605.0001</b>	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>40.000</b>
0909.0809	<b>Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)</b>		F	3-ODC	0	90	0	100	40.000
<b>0909.0809.0001</b>	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>39.692</b>
			F	3-ODC	0	90	0	100	39.692
<b>0913</b>	<b>Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais</b>								<b>2.886.113</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.886.113</b>
0913.000P	<b>Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais</b>								<b>2.886.113</b>
<b>0913.000P.0002</b>	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>2.886.113</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	2.886.113
<b>Total</b>									<b>492.212.584.565</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
<b>Total</b>		541.638.529	835.609.811	327.819.496	317.453.213			
<b>Programa</b>								
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		541.638.529	835.609.811	325.819.496	315.529.138			
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais		0	0	2.000.000	1.924.075			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		541.638.529	835.609.811	327.819.496	317.453.213			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		541.638.529	835.609.811	325.819.496	315.529.138			
5 Inversões Financeiras		0	0	2.000.000	1.924.075			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	315.529.138	0	1.924.075	0	0	317.453.213
<b>Total</b>	0	0	315.529.138	0	1.924.075	0	0	317.453.213

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>315.529.138</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>315.529.138</b>
0910.0B64	<i>Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)</i>								<i>2.200.484</i>
<b>0910.0B64.0002</b>	<b>Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>2.200.484</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.200.484
0910.0B66	<i>Contribuição à Secretaria Geral Iberoamericana - SEGIB (MRE)</i>								<i>73.306</i>
<b>0910.0B66.0002</b>	<b>Contribuição à Secretaria Geral Iberoamericana - SEGIB (MRE) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>73.306</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	73.306
0910.0B73	<i>Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)</i>								<i>1.000.000</i>
<b>0910.0B73.0002</b>	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>1.000.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.000.000
0910.0B74	<i>Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)</i>								<i>1.000.000</i>
<b>0910.0B74.0002</b>	<b>Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>1.000.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.000.000
0910.0B75	<i>Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)</i>								<i>1.000.000</i>
<b>0910.0B75.0002</b>	<b>Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>1.000.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.000.000
0910.0C39	<i>Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT ITTO (MMA)</i>								<i>1.344.919</i>
<b>0910.0C39.0002</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT ITTO (MMA) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>1.344.919</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.344.919
0910.00AT	<i>Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)</i>								<i>786.174</i>
<b>0910.00AT.0002</b>	<b>Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>786.174</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	786.174
0910.00BA	<i>Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)</i>								<i>24.681.453</i>
<b>0910.00BA.0002</b>	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>24.681.453</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	24.681.453
0910.00BC	<i>Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)</i>								<i>1.000.000</i>
<b>0910.00BC.0002</b>	<b>Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>1.000.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.000.000
0910.00BG	<i>Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)</i>								<i>1.000.000</i>
<b>0910.00BG.0002</b>	<b>Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>1.000.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.000.000
0910.00BU	<i>Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)</i>								<i>1.079.881</i>
<b>0910.00BU.0002</b>	<b>Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>1.079.881</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.079.881
0910.00B7	<i>Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)</i>								<i>27.060.604</i>
<b>0910.00B7.0002</b>	<b>Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>27.060.604</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	27.060.604
0910.00DN	<i>Contribuição Voluntária ao Centro Sul - CS (MRE)</i>								<i>144.649</i>
<b>0910.00DN.0002</b>	<b>Contribuição Voluntária ao Centro Sul - CS (MRE) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>144.649</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	144.649
0910.00E0	<i>Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)</i>								<i>817.165</i>
<b>0910.00E0.0002</b>	<b>Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>817.165</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	817.165
0910.00E8	<i>Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE)</i>								<i>1.000.000</i>
<b>0910.00E8.0002</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>1.000.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.000.000
0910.00F4	<i>Contribuição Voluntária ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)</i>								<i>328.936</i>
<b>0910.00F4.0002</b>	<b>Contribuição Voluntária ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>328.936</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	328.936
0910.00GT	<i>Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)</i>								<i>2.000.001</i>
<b>0910.00GT.0002</b>	<b>Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>2.000.001</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.000.001
0910.00HC	<i>Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)</i>								<i>353.766</i>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910.00HC.0002	Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE) - No Exterior	28.846							353.766
			F	3-ODC	2	80	0	100	353.766
0910.00HD	<b>Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)</b>								1.869.665
0910.00HD.0002	Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE) - No Exterior	28.846							1.869.665
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.869.665
0910.00HE	<b>Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)</b>								586.332
0910.00HE.0002	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) - No Exterior	28.846							586.332
			F	3-ODC	2	80	0	100	586.332
0910.00HF	<b>Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)</b>								1.000.001
0910.00HF.0002	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE) - No Exterior	28.846							1.000.001
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.000.001
0910.00H9	<b>Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MINC)</b>								1.000.000
0910.00H9.0002	Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MINC) - No Exterior	28.846							1.000.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.000.000
0910.00I0	<b>Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur (MTur)</b>								843.397
0910.00I0.0002	Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur (MTur) - No Exterior	28.846							843.397
			F	3-ODC	2	80	0	100	843.397
0910.00LK	<b>Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul - ISM Voluntário (MDS)</b>								341.802
0910.00LK.0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul - ISM Voluntário (MDS) - No Exterior	28.846							341.802
			F	3-ODC	2	80	0	100	341.802
0910.00LQ	<b>Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)</b>								251.938
0910.00LQ.0002	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC) - No Exterior	28.846							251.938
			F	3-ODC	2	80	0	100	251.938
0910.00LS	<b>Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)</b>								895.343
0910.00LS.0002	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS) - No Exterior	28.846							895.343
			F	3-ODC	2	80	0	100	895.343
0910.00NF	<b>Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul - FCOOP Mercosul (MRE)</b>								392.703
0910.00NF.0001	Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul - FCOOP Mercosul (MRE) - Nacional	28.846							392.703
			F	3-ODC	2	80	0	100	392.703
0910.00OH	<b>Contribuição Voluntária ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)</b>								382.542
0910.00OH.0002	Contribuição Voluntária ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC) - No Exterior	28.846							382.542
			F	3-ODC	2	80	0	100	382.542
0910.00OI	<b>Contribuição Voluntária para a Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI)</b>								191.271
0910.00OI.0002	Contribuição Voluntária para a Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI) - No Exterior	28.846							191.271
			F	3-ODC	2	80	0	100	191.271
0910.00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>								14.869.055
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	28.846							14.869.055
			F	3-ODC	2	80	0	100	14.869.055
0910.00PE	<b>Contribuição Voluntária para a ONU Mulheres (PR)</b>								541.934
0910.00PE.0002	Contribuição Voluntária para a ONU Mulheres (PR) - No Exterior	28.846							541.934
			F	3-ODC	2	80	0	100	541.934
0910.0007	<b>Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)</b>								1.218.916
0910.0007.0002	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC) - No Exterior	28.846							1.218.916
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.218.916
0910.0011	<b>Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MPOG)</b>								1.253.709
0910.0011.0002	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MPOG) - No Exterior	28.846							1.253.709
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.253.709
0910.0017	<b>Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)</b>								1.916.939
0910.0017.0002	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - No Exterior	28.846							1.916.939
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.916.939
0910.0057	<b>Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)</b>								2.293.691
0910.0057.0001	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a	28.846							2.293.691

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - Nacional		F	3-ODC	2	80	0	100	2.293.691
0910.0069	<b>Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAF-TOSA (MAPA)</b>								<b>9.199.348</b>
<b>0910.0069.0001</b>	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAF-TOSA (MAPA) - Nacional	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>9.199.348</b>
0910.0070	<b>Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)</b>								9.199.348
<b>0910.0070.0002</b>	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>7.191.930</b>
0910.0073	<b>Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)</b>								7.191.930
<b>0910.0073.0002</b>	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>458.561</b>
0910.0074	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)</b>								458.561
<b>0910.0074.0002</b>	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>32.733.299</b>
0910.0087	<b>Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)</b>								32.733.299
<b>0910.0087.0002</b>	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>1.751.303</b>
0910.0089	<b>Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)</b>								1.751.303
<b>0910.0089.0002</b>	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>2.666.576</b>
0910.009B	<b>Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)</b>								2.666.576
<b>0910.009B.0002</b>	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>1.000.026</b>
0910.009D	<b>Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)</b>								1.000.026
<b>0910.009D.0002</b>	Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>792.666</b>
0910.0113	<b>Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)</b>								792.666
<b>0910.0113.0002</b>	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>5.709.087</b>
0910.0122	<b>Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)</b>								5.709.087
<b>0910.0122.0002</b>	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>1.724.777</b>
0910.0123	<b>Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)</b>								1.724.777
<b>0910.0123.0002</b>	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>819.295</b>
0910.0128	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)</b>								819.295
<b>0910.0128.0002</b>	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>10.605.402</b>
0910.0146	<b>Contribuição Voluntária ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)</b>								10.605.402
<b>0910.0146.0002</b>	Contribuição Voluntária ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>138.334</b>
0910.0186	<b>Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR)</b>								138.334
<b>0910.0186.0002</b>	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>4.673.473</b>
0910.0190	<b>Contribuição à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)</b>								4.673.473
<b>0910.0190.0002</b>	Contribuição à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>1.457.668</b>
0910.0218	<b>Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)</b>								1.457.668
<b>0910.0218.0002</b>	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>25.151.089</b>
0910.0221	<b>Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)</b>								25.151.089
<b>0910.0221.0002</b>	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>32.278.593</b>
0910.0344	<b>Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)</b>								32.278.593
<b>0910.0344.0002</b>	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>942.613</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	942.613

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910.0349	<i>Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MPOG)</i>								525.612
<b>0910.0349.0002</b>	Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MPOG) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>525.612</b>
0910.0364	<i>Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	525.612
<b>0910.0364.0002</b>	Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>460.772</b>
0910.0420	<i>Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	460.772
<b>0910.0420.0002</b>	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>460.772</b>
0910.0483	<i>Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	1.000.000
<b>0910.0483.0002</b>	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>1.000.000</b>
0910.0539	<i>Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	1.000.000
<b>0910.0539.0002</b>	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>1.182.216</b>
0910.0541	<i>Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPOG)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	1.182.216
<b>0910.0541.0002</b>	Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPOG) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>1.182.216</b>
0910.0543	<i>Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPOG)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	2.008.118
<b>0910.0543.0002</b>	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPOG) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>2.008.118</b>
0910.0543	<i>Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPOG)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	2.008.118
<b>0910.0543.0002</b>	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPOG) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>1.000.000</b>
0910.0867	<i>Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	1.000.000
<b>0910.0867.0002</b>	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>1.000.000</b>
0910.0868	<i>Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	1.000.000
<b>0910.0868.0001</b>	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>1.783.286</b>
0910.0869	<i>Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	1.783.286
<b>0910.0869.0002</b>	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>21.470.515</b>
0910.0870	<i>Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	21.470.515
<b>0910.0870.0002</b>	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>2.242.692</b>
0910.0872	<i>Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	2.242.692
<b>0910.0872.0002</b>	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>6.998.241</b>
0910.0873	<i>Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	6.998.241
<b>0910.0873.0002</b>	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>28.126.530</b>
<b>0913</b>	<b>Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais</b>								<b>1.924.075</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.924.075</b>
0913.000P	<i>Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais</i>								1.924.075
<b>0913.000P.0002</b>	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>1.924.075</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	1.924.075
<b>Total</b>									<b>317.453.213</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		8.962.092.112	11.547.141.622	15.006.014.313	15.006.014.313			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		8.962.092.112	11.547.141.622	15.006.014.313	15.006.014.313			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		8.962.092.112	11.547.141.622	15.006.014.313	15.006.014.313			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.707.748.549	5.061.325.672	6.629.387.881	6.629.387.881			
3	Outras Despesas Correntes	5.129.887.382	6.181.112.292	8.234.860.006	8.234.860.006			
5	Inversões Financeiras	124.456.181	304.703.658	141.766.426	141.766.426			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	6.629.387.881	0	8.234.860.006	0	141.766.426	0	0	15.006.014.313
<b>Total</b>	<b>6.629.387.881</b>	<b>0</b>	<b>8.234.860.006</b>	<b>0</b>	<b>141.766.426</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.006.014.313</b>



Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>15.006.014.313</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>15.006.014.313</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								473.967.378
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>473.967.378</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	473.967.378
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								12.007.073.163
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>12.007.073.163</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	4.419.858.577
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.445.448.160
			F	5-IFI	1	90	0	100	141.766.426
0901.0625	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</i>								2.524.973.772
<b>0901.0625.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>2.524.973.772</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.735.561.926
			F	3-ODC	1	90	0	100	789.411.846
<b>Total</b>									<b>15.006.014.313</b>

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do**  
**Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PLO 2016</i>	<i>LOA 2016</i>				
<b>Total</b>	453.393.431	631.079.821	663.732.000	534.203.232				
<i>Programa</i>								
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	453.393.431	631.079.821	663.732.000	534.203.232				
<i>Função</i>								
<i>Subunção</i>								
846 Outros Encargos Especiais	453.393.431	631.079.821	663.732.000	534.203.232				
<i>Grupo de Despesa</i>								
3 Outras Despesas Correntes	453.393.431	631.079.821	663.732.000	534.203.232				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	534.203.232	0	0	0	0	534.203.232
<b>Total</b>	0	0	534.203.232	0	0	0	0	534.203.232

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0911	<b>Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros</b>								534.203.232
	<b>Operações Especiais</b>								534.203.232
0911.00M4	<i>Remuneração a Agentes Financeiros</i>								534.203.232
0911.00M4.0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	28.846							534.203.232
	- Instituição financeira remunerada (unidade): 28		F	3-ODC	2	90	0	100	534.203.232
	<b>Total</b>								534.203.232

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do**  
**Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PLO 2016</i>	<i>LOA 2016</i>				
<b>Total</b>	6.831.735	69.290.880	251.985.025	251.985.025				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.000.000	5.000.000	10.000.000	10.000.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.831.735	3.000.000	3.000.000	3.000.000				
0999 Reserva de Contingência	0	61.290.880	238.985.025	238.985.025				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	6.831.735	8.000.000	13.000.000	13.000.000				
999 Reserva de Contingência	0	61.290.880	238.985.025	238.985.025				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.000.000	5.000.000	10.000.000	10.000.000				
3 Outras Despesas Correntes	1.831.735	3.000.000	3.000.000	3.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	61.290.880	238.985.025	238.985.025				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
186	10.000.000	0	3.000.000	0	0	0	238.985.025	251.985.025
<b>Total</b>	10.000.000	0	3.000.000	0	0	0	238.985.025	251.985.025

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>10.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.000.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>10.000.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>10.000.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	186	10.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>3.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.000.000</b>
0909.09LK	<i>Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA</i>								<i>3.000.000</i>
<b>0909.09LK.0001</b>	<b>Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>3.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	186	3.000.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>238.985.025</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>238.985.025</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>238.985.025</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>238.985.025</b>
			F	9-RES	0	99	0	186	238.985.025
<b>Total</b>									<b>251.985.025</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71902 Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		438.333	1.449.424.230	2.225.054.878	2.225.054.878			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência		0	1.445.424.230	2.221.054.878	2.221.054.878			
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda		438.333	4.000.000	4.000.000	4.000.000			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		438.333	4.000.000	4.000.000	4.000.000			
999 Reserva de Contingência		0	1.445.424.230	2.221.054.878	2.221.054.878			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		438.333	4.000.000	4.000.000	4.000.000			
9 Reserva de Contingência		0	1.445.424.230	2.221.054.878	2.221.054.878			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
280	0	0	4.000.000	0	0	0	2.221.054.878	2.225.054.878
Total	0	0	4.000.000	0	0	0	2.221.054.878	2.225.054.878

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71902 Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>2.221.054.878</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.221.054.878</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								2.221.054.878
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>2.221.054.878</b>
			F	9-RES	0	99	0	280	2.221.054.878
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>4.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.000.000</b>
2110.20YC	<i>Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB</i>								4.000.000
<b>2110.20YC.0001</b>	Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB - Nacional	<b>04.122</b>							<b>4.000.000</b>
	- Fundo apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	280	4.000.000
	<b>Total</b>								<b>2.225.054.878</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71903 Fundo Social - FS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		0	6.987.605.538	4.725.951.363	4.725.951.363			
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		0	6.987.605.538	4.725.951.363	4.725.951.363			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		0	6.987.605.538	4.725.951.363	4.725.951.363			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		0	5.000.000	3.000.000	3.000.000			
5 Inversões Financeiras		0	6.982.605.538	4.722.951.363	4.722.951.363			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
142	0	0	3.000.000	0	4.432.913.458	0	0	4.435.913.458
280	0	0	0	0	290.037.905	0	0	290.037.905
Total	0	0	3.000.000	0	4.722.951.363	0	0	4.725.951.363



Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71903 Fundo Social - FS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>4.725.951.363</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.725.951.363</b>
0909.00JG	<i>Operacionalização do Fundo Social - FS</i>								<i>3.000.000</i>
<b>0909.00JG.0001</b>	Operacionalização do Fundo Social - FS - Nacional	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	90	0	142	<b>3.000.000</b>
0909.00JJ	<i>Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS</i>								<i>4.722.951.363</i>
<b>0909.00JJ.0001</b>	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS - Nacional	<b>28.846</b>	F	5-IFI	0	90	0	142	<b>4.432.913.458</b>
			F	5-IFI	0	90	0	280	290.037.905
	<b>Total</b>								<b>4.725.951.363</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	0	0	358.445.802	358.445.802				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	0	353.445.802	353.445.802				
2077 Agropecuária Sustentável	0	0	2.000.000	2.000.000				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	0	0	3.000.000	3.000.000				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	0	3.000.000	3.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	2.000.000	2.000.000				
999 Reserva de Contingência	0	0	353.445.802	353.445.802				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	0	5.000.000	5.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	0	353.445.802	353.445.802				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
150	0	0	4.940.000	0	0	0	175.116.870	180.056.870
180	0	0	60.000	0	0	0	178.328.932	178.388.932
<b>Total</b>	0	0	5.000.000	0	0	0	353.445.802	358.445.802

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>353.445.802</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>353.445.802</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>353.445.802</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>353.445.802</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	175.116.870
			F	9-RES	0	99	0	180	178.328.932
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>2.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.000.000</b>
2077.0026	<i>Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural</i>								<i>2.000.000</i>
<b>2077.0026.0001</b>	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural - Nacional	<b>04.846</b>							<b>2.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	2.000.000
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>3.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.000.000</b>
2110.216G	<i>Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR</i>								<i>3.000.000</i>
<b>2110.216G.0001</b>	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR - Nacional	<b>04.122</b>							<b>3.000.000</b>
	- Fundo apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	150	2.940.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	60.000
	<b>Total</b>								<b>358.445.802</b>

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do**  
**Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PLO 2016</i>	<i>LOA 2016</i>				
<b>Total</b>	0	0	3.351.766.612	3.351.766.612				
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	30.000	30.000				
0999 Reserva de Contingência	0	0	3.351.666.612	3.351.666.612				
2024 Comércio Exterior	0	0	70.000	70.000				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	0	0	100.000	100.000				
999 Reserva de Contingência	0	0	3.351.666.612	3.351.666.612				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	0	100.000	100.000				
9 Reserva de Contingência	0	0	3.351.666.612	3.351.666.612				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
150	0	0	100.000	0	0	0	959.244.520	959.344.520
180	0	0	0	0	0	0	2.392.422.092	2.392.422.092
<b>Total</b>	0	0	100.000	0	0	0	3.351.666.612	3.351.766.612

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>30.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>30.000</b>
0909.008G	<i>Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação</i>								<i>30.000</i>
<b>0909.008G.0001</b>	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação - Nacional	<b>28.846</b>							<b>30.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	30.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>3.351.666.612</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.351.666.612</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>3.351.666.612</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>3.351.666.612</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	959.244.520
			F	9-RES	0	99	0	180	2.392.422.092
<b>2024</b>	<b>Comércio Exterior</b>								<b>70.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>70.000</b>
2024.0027	<i>Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)</i>								<i>70.000</i>
<b>2024.0027.0001</b>	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - Nacional	<b>04.846</b>							<b>20.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	20.000
<b>2024.0027.0002</b>	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - No Exterior	<b>04.846</b>							<b>50.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	50.000
<b>Total</b>									<b>3.351.766.612</b>

## Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

## Outros Encargos

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>TOTAL</b>	<b>223.200.602.214</b>	<b>241.785.950.058</b>	<b>236.034.488.200</b>	<b>246.582.591.257</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.336.584.238	2.261.531.025	2.653.700.200	2.653.700.200				
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	219.585.838.960	238.235.555.215	231.989.566.074	242.589.160.620				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	42.700	46.531	30.000	30.000				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.278.136.315	1.288.817.287	0	0				
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	0	1.391.191.926	1.339.700.437				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	1.200.160.246	1.175.677.995	1.271.103.672	1.219.612.183				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.336.584.238	2.261.531.025	2.653.700.200	2.653.700.200				
274 Previdência Especial	42.700	46.531	30.000	30.000				
301 Atenção Básica	14.940.010	48.009.184	51.945.445	51.945.445				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	63.036.059	65.130.108	68.142.809	68.142.809				
845 Outras Transferências	177.140.514.569	190.871.134.479	184.674.710.953	193.214.937.876				
847 Transferências para a Educação Básica	42.445.324.391	47.364.420.736	47.314.855.121	49.374.222.744				
<b>Unidade</b>								
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	8.624.763.254	6.476.182.351	1.600.812.000	1.610.812.000				
73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	33.838.370.744	32.122.756.734	21.361.089.542	21.361.089.542				
73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	11.235.868.903	12.252.312.345	11.830.438.368	11.830.438.368				
73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	157.698.661.853	177.800.363.987	185.065.349.516	195.654.061.136				
73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte	138.692.255	148.868.976	152.748.447	152.748.447				
73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	0	1.711.934	2.622.000	2.622.000				
73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	584.212.492	4.004.110.126	3.952.618.637				
73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	11.664.245.205	12.399.541.239	12.017.318.201	12.018.201.127				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	13.990.094.583	8.737.711.152	14.744.852.350	14.693.614.932				
3 Outras Despesas Correntes	209.087.099.085	232.926.862.959	221.162.304.596	231.761.203.608				
4 Investimentos	123.408.546	121.375.947	127.331.254	127.772.717				
<b>Fonte</b>								
100	13.681.160.256	0	3.128.152.435	127.331.254	0	0	0	16.936.643.945
101	0	0	192.699.193.483	0	0	0	0	192.699.193.483
102	0	0	1.177.646.178	0	0	0	0	1.177.646.178
106	0	0	21.650.217	0	0	0	0	21.650.217
111	0	0	1.380.411.468	0	0	0	0	1.380.411.468
113	0	0	11.830.438.368	0	0	0	0	11.830.438.368
118	0	0	152.748.447	0	0	0	0	152.748.447
119	0	0	6.810.007	0	0	0	0	6.810.007
129	0	0	2.622.000	0	0	0	0	2.622.000
134	0	0	2.387.471.514	0	0	0	0	2.387.471.514
141	0	0	1.424.288.930	0	0	0	0	1.424.288.930
142	0	0	17.549.329.098	0	0	0	0	17.549.329.098
156	496.963.236	0	0	0	0	0	0	496.963.236
169	515.491.440	0	0	0	0	0	0	515.491.440
188	0	0	441.463	441.463	0	0	0	882.926
<b>Total</b>	<b>14.693.614.932</b>	<b>0</b>	<b>231.761.203.608</b>	<b>127.772.717</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>246.582.591.257</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**

**Unidade: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
<b>Total</b>		8.624.763.254	6.476.182.351	1.600.812.000	1.610.812.000			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.336.584.238	1.891.409.325	40.812.000	40.812.000			
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	5.010.000.000	3.510.000.000	1.560.000.000	1.570.000.000			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	42.700	38.776	0	0			
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.278.136.315	1.074.734.250	0	0			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	1.200.160.246	979.731.660	0	0			
272	Previdência do Regime Estatutário	2.336.584.238	1.891.409.325	40.812.000	40.812.000			
274	Previdência Especial	42.700	38.776	0	0			
301	Atenção Básica	14.940.010	40.727.500	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	63.036.059	54.275.090	0	0			
845	Outras Transferências	5.010.000.000	3.510.000.000	1.560.000.000	1.570.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.524.208.330	2.860.205.985	40.812.000	40.812.000			
3	Outras Despesas Correntes	5.100.554.924	3.615.976.366	1.560.000.000	1.570.000.000			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	40.812.000	0	1.570.000.000	0	0	0	0	1.610.812.000
<b>Total</b>	40.812.000	0	1.570.000.000	0	0	0	0	1.610.812.000

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>40.812.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>40.812.000</b>
0089.0054	<i>Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)</i>								24.804.000
<b>0089.0054.0051</b>	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977) - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>09.272</b>							<b>24.804.000</b>
			S	1-PES	1	30	0	100	24.804.000
0089.0055	<i>Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)</i>								16.008.000
<b>0089.0055.0043</b>	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969) - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>09.272</b>							<b>16.008.000</b>
			S	1-PES	1	30	0	100	16.008.000
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>1.570.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.570.000.000</b>
0903.0E25	<i>Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações</i>								10.000.000
<b>0903.0E25.0001</b>	<b>Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>10.000.000</b>
			F	3-ODC	1	30	0	100	10.000.000
0903.099B	<i>Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)</i>								1.560.000.000
<b>0903.099B.0001</b>	<b>Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT) - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>1.560.000.000</b>
			F	3-ODC	1	30	0	100	1.170.000.000
			F	3-ODC	1	40	0	100	390.000.000
<b>Total</b>									<b>1.610.812.000</b>



**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		33.838.370.744	32.122.756.734	21.361.089.542	21.361.089.542			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		33.838.370.744	32.122.756.734	21.361.089.542	21.361.089.542			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
845 Outras Transferências		33.838.370.744	32.122.756.734	21.361.089.542	21.361.089.542			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		33.838.370.744	32.122.756.734	21.361.089.542	21.361.089.542			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
134	0	0	2.387.471.514	0	0	0	0	2.387.471.514
141	0	0	1.424.288.930	0	0	0	0	1.424.288.930
142	0	0	17.549.329.098	0	0	0	0	17.549.329.098
Total	0	0	21.361.089.542	0	0	0	0	21.361.089.542

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>21.361.089.542</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>21.361.089.542</b>
0903.0A53	<i>Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)</i>								17.549.329.098
<b>0903.0A53.0001</b>	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional	28.845							17.549.329.098
			F	3-ODC	1	30	0	142	11.933.543.787
			F	3-ODC	1	40	0	142	5.615.785.311
0903.0223	<i>Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)</i>								624.179.817
<b>0903.0223.0001</b>	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional	28.845							624.179.817
			F	3-ODC	1	30	0	134	312.089.908
			F	3-ODC	1	40	0	134	312.089.909
0903.0546	<i>Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)</i>								1.763.291.697
<b>0903.0546.0001</b>	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional	28.845							1.763.291.697
			F	3-ODC	1	30	0	134	881.645.848
			F	3-ODC	1	40	0	134	881.645.849
0903.0547	<i>Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)</i>								1.424.288.930
<b>0903.0547.0001</b>	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional	28.845							1.424.288.930
			F	3-ODC	1	30	0	141	371.739.411
			F	3-ODC	1	40	0	141	1.052.549.519
<b>Total</b>									<b>21.361.089.542</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		11.235.868.903	12.252.312.345	11.830.438.368	11.830.438.368			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		11.235.868.903	12.252.312.345	11.830.438.368	11.830.438.368			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
847 Transferências para a Educação Básica		11.235.868.903	12.252.312.345	11.830.438.368	11.830.438.368			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		11.235.868.903	12.252.312.345	11.830.438.368	11.830.438.368			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
113	0	0	11.830.438.368	0	0	0	0	11.830.438.368
Total	0	0	11.830.438.368	0	0	0	0	11.830.438.368

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>11.830.438.368</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>11.830.438.368</b>
0903.0369	<i>Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)</i>								<i>11.830.438.368</i>
<b>0903.0369.0001</b>	<b>Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)</b>	<b>28.847</b>							<b>11.830.438.368</b>
	- Nacional		F	3-ODC	1	30	0	113	5.678.610.417
			F	3-ODC	1	40	0	113	6.151.827.951
<b>Total</b>									<b>11.830.438.368</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do**  
**Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PLO 2016</i>	<i>LOA 2016</i>				
<b>Total</b>	157.698.661.853	177.800.363.987	185.065.349.516	195.654.061.136				
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	157.698.661.853	177.800.363.987	185.065.349.516	195.654.061.136				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
845 Outras Transferências	126.489.206.365	142.688.255.596	149.580.932.763	158.110.276.760				
847 Transferências para a Educação Básica	31.209.455.488	35.112.108.391	35.484.416.753	37.543.784.376				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	157.698.661.853	177.800.363.987	185.065.349.516	195.654.061.136				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	390.000.000	0	0	0	0	390.000.000
101	0	0	192.699.193.483	0	0	0	0	192.699.193.483
102	0	0	1.177.646.178	0	0	0	0	1.177.646.178
111	0	0	1.380.411.468	0	0	0	0	1.380.411.468
119	0	0	6.810.007	0	0	0	0	6.810.007
<b>Total</b>	0	0	195.654.061.136	0	0	0	0	195.654.061.136

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do**  
**Ministério da Fazenda**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>195.654.061.136</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>195.654.061.136</b>
0903.0C33	<i>Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</i>								37.543.784.376
<b>0903.0C33.0001</b>	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional	<b>28.847</b>							<b>37.543.784.376</b>
			F	3-ODC	1	30	0	100	390.000.000
			F	3-ODC	1	30	0	101	36.918.255.140
			F	3-ODC	1	30	0	102	235.529.236
0903.00H6	<i>Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)</i>								6.810.007
<b>0903.00H6.0001</b>	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>6.810.007</b>
			F	3-ODC	1	30	0	119	2.043.002
			F	3-ODC	1	40	0	119	4.767.005
0903.0044	<i>Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)</i>								69.728.092.952
<b>0903.0044.0001</b>	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>69.728.092.952</b>
			F	3-ODC	1	30	0	101	69.728.092.952
0903.0045	<i>Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)</i>								81.079.177.855
<b>0903.0045.0001</b>	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>81.079.177.855</b>
			F	3-ODC	1	40	0	101	81.079.177.855
0903.0046	<i>Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)</i>								4.973.667.536
<b>0903.0046.0001</b>	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>4.973.667.536</b>
			F	3-ODC	1	30	0	101	4.973.667.536
0903.006M	<i>Transferência do Imposto Territorial Rural</i>								942.116.942
<b>0903.006M.0001</b>	Transferência do Imposto Territorial Rural - Nacional	<b>28.845</b>							<b>942.116.942</b>
			F	3-ODC	1	40	0	102	942.116.942
0903.0999	<i>Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis</i>								1.380.411.468
<b>0903.0999.0001</b>	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Nacional	<b>28.845</b>							<b>1.380.411.468</b>
			F	3-ODC	1	30	0	111	1.380.411.468
<b>Total</b>									<b>195.654.061.136</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**

**Unidade: 73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		138.692.255	148.868.976	152.748.447	152.748.447			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		138.692.255	148.868.976	152.748.447	152.748.447			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
845 Outras Transferências		138.692.255	148.868.976	152.748.447	152.748.447			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		138.692.255	148.868.976	152.748.447	152.748.447			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
118	0	0	152.748.447	0	0	0	0	152.748.447
Total	0	0	152.748.447	0	0	0	0	152.748.447

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>152.748.447</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>152.748.447</b>
0903.0169	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)								152.748.447
<b>0903.0169.0001</b>	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>152.748.447</b>
			F	3-ODC	1	30	0	118	152.748.447
<b>Total</b>									<b>152.748.447</b>



Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	0	1.711.934	2.622.000	2.622.000				
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	0	1.711.934	2.622.000	2.622.000				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
845 Outras Transferências	0	1.711.934	2.622.000	2.622.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	1.711.934	2.622.000	2.622.000				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
129	0	0	2.622.000	0	0	0	0	2.622.000
<b>Total</b>	0	0	2.622.000	0	0	0	0	2.622.000

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>2.622.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.622.000</b>
0903.0C03	<i>Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)</i>								2.622.000
<b>0903.0C03.0001</b>	<b>Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>2.622.000</b>
			F	3-ODC	1	30	0	129	1.311.000
			F	3-ODC	1	40	0	129	1.311.000
<b>Total</b>									<b>2.622.000</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PLO 2016</i>	<i>LOA 2016</i>				
<b>Total</b>	0	584.212.492	4.004.110.126	3.952.618.637				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	370.121.700	2.612.888.200	2.612.888.200				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	7.755	30.000	30.000				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	0	214.083.037	0	0				
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	0	1.391.191.926	1.339.700.437				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	195.946.335	1.271.103.672	1.219.612.183				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	370.121.700	2.612.888.200	2.612.888.200				
274 Previdência Especial	0	7.755	30.000	30.000				
301 Atenção Básica	0	7.281.684	51.945.445	51.945.445				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	10.855.018	68.142.809	68.142.809				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	563.881.035	3.870.869.872	3.819.632.454				
3 Outras Despesas Correntes	0	20.331.457	133.240.254	132.986.183				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	2.807.177.778	0	132.986.183	0	0	0	0	2.940.163.961
156	496.963.236	0	0	0	0	0	0	496.963.236
169	515.491.440	0	0	0	0	0	0	515.491.440
<b>Total</b>	<b>3.819.632.454</b>	<b>0</b>	<b>132.986.183</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.952.618.637</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.612.888.200</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.612.888.200</b>
0089.0053	<i>Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios</i>								<i>2.612.888.200</i>
<b>0089.0053.0011</b>	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Rondônia</b>	<b>09.272</b>							<b>779.441.013</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	10.615.894
			S	1-PES	1	90	0	156	412.325.539
			S	1-PES	1	90	0	169	356.499.580
<b>0089.0053.0012</b>	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Acre</b>	<b>09.272</b>							<b>248.304.888</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	248.304.888
<b>0089.0053.0014</b>	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Roraima</b>	<b>09.272</b>							<b>275.377.401</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	171.882.363
			S	1-PES	1	90	0	156	35.751.753
			S	1-PES	1	90	0	169	67.743.285
<b>0089.0053.0016</b>	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Amapá</b>	<b>09.272</b>							<b>438.319.947</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	298.185.428
			S	1-PES	1	90	0	156	48.885.944
			S	1-PES	1	90	0	169	91.248.575
<b>0089.0053.0033</b>	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>09.272</b>							<b>871.444.951</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	871.444.951
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>30.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>30.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>30.000</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>30.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	30.000
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>								<b>1.339.700.437</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.147.065.065</b>
2125.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								<i>1.017.443.298</i>
<b>2125.20TP.0011</b>	<b>Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia</b>	<b>04.122</b>							<b>170.992.992</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	170.992.992
<b>2125.20TP.0014</b>	<b>Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima</b>	<b>04.122</b>							<b>359.011.659</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	359.011.659
<b>2125.20TP.0016</b>	<b>Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá</b>	<b>04.122</b>							<b>487.438.647</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	487.438.647
2125.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>51.945.445</i>
<b>2125.2004.0011</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia</b>	<b>04.301</b>							<b>4.822.608</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.822.608
<b>2125.2004.0012</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre</b>	<b>04.301</b>							<b>1.127.796</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.127.796
<b>2125.2004.0014</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima</b>	<b>04.301</b>							<b>5.191.524</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.191.524
<b>2125.2004.0016</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá</b>	<b>04.301</b>							<b>10.569.961</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	10.569.961
<b>2125.2004.0033</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>04.301</b>							<b>30.233.556</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	30.233.556
2125.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>864.000</i>
<b>2125.2010.0011</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia</b>	<b>04.331</b>							<b>132.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	132.000
<b>2125.2010.0014</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima</b>	<b>04.331</b>							<b>360.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	360.000
<b>2125.2010.0016</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá</b>	<b>04.331</b>							<b>372.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	372.000
2125.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>666.000</i>
<b>2125.2011.0011</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia</b>	<b>04.331</b>							<b>246.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	246.000
<b>2125.2011.0014</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima</b>	<b>04.331</b>							<b>24.000</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2125.2011.0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	24.000
									<b>396.000</b>
2125.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								396.000
2125.2012.0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	60.600.000
									<b>9.600.000</b>
2125.2012.0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	9.600.000
									<b>22.800.000</b>
2125.2012.0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	22.800.000
									<b>28.200.000</b>
2125.213Z	<b>Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia</b>								28.200.000
2125.213Z.0011	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia - No Estado de Rondônia	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	2.678.393
									<b>75.915</b>
2125.213Z.0014	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia - No Estado de Roraima	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	75.915
									<b>1.025.096</b>
2125.213Z.0016	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia - No Estado do Amapá	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	1.025.096
									<b>1.577.382</b>
2125.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								1.577.382
2125.216H.0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia	04.122	F	3-ODC	1	90	0	100	1.270.356
									<b>82.212</b>
2125.216H.0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	82.212
									<b>486.324</b>
2125.216H.0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	486.324
									<b>701.820</b>
2125.8567	<b>Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)</b>								701.820
2125.8567.0011	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado de Rondônia	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	11.597.573
									<b>2.141.346</b>
2125.8567.0014	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado de Roraima	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	2.141.346
	- Militar remunerado (unidade): 137								<b>4.318.720</b>
2125.8567.0016	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado do Amapá	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	4.318.720
	- Militar remunerado (unidade): 452								<b>5.137.507</b>
	- Militar remunerado (unidade): 738								5.137.507
<b>Operações Especiais</b>									<b>192.635.372</b>
2125.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								3.334.416
2125.00M1.0011	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Rondônia	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	545.964
									<b>471.936</b>
2125.00M1.0012	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Acre	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	471.936
									<b>595.632</b>
2125.00M1.0014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Roraima	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	595.632
									<b>805.932</b>
2125.00M1.0016	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amapá	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	805.932
									<b>914.952</b>
2125.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	914.952
									<b>189.300.956</b>
2125.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								30.700.956
2125.09HB.0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia	04.122	F	1-PES	0	91	0	100	30.700.956
									<b>67.600.000</b>
2125.09HB.0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima	04.122	F	1-PES	0	91	0	100	67.600.000
									<b>91.000.000</b>
2125.09HB.0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá	04.122	F	1-PES	0	91	0	100	91.000.000
									<b>91.000.000</b>
<b>Total</b>									<b>3.952.618.637</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		11.664.245.205	12.399.541.239	12.017.318.201	12.018.201.127			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		11.664.245.205	12.399.541.239	12.017.318.201	12.018.201.127			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
845 Outras Transferências		11.664.245.205	12.399.541.239	12.017.318.201	12.018.201.127			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		10.465.886.253	5.313.624.132	10.833.170.478	10.833.170.478			
3 Outras Despesas Correntes		1.074.950.407	6.964.541.160	1.056.816.469	1.057.257.932			
4 Investimentos		123.408.546	121.375.947	127.331.254	127.772.717			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	10.833.170.478	0	1.035.166.252	127.331.254	0	0	0	11.995.667.984
106	0	0	21.650.217	0	0	0	0	21.650.217
188	0	0	441.463	441.463	0	0	0	882.926
Total	10.833.170.478	0	1.057.257.932	127.772.717	0	0	0	12.018.201.127

## Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

## Unidade: 73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>12.018.201.127</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>12.018.201.127</b>
0903.00FM	<i>Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								254.560.815
<b>0903.00FM.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	<b>28.845</b>							<b>254.560.815</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 154.859		S	3-ODC	1	90	0	100	213.579.344
			S	3-ODC	1	90	0	106	21.650.217
			S	4-INV	1	90	0	100	19.331.254
0903.00NR	<i>Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								4.347.182.428
<b>0903.00NR.0053</b>	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	<b>28.845</b>							<b>4.347.182.428</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	3.690.452.729
			F	1-PES	1	91	0	100	52.911
			F	3-ODC	1	90	0	100	548.676.788
			F	4-INV	1	90	0	100	108.000.000
0903.00NS	<i>Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								2.234.457.017
<b>0903.00NS.0053</b>	Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	<b>28.845</b>							<b>2.234.457.017</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	2.234.457.017
0903.00NT	<i>Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								272.910.120
<b>0903.00NT.0053</b>	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	<b>28.845</b>							<b>272.910.120</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	272.910.120
0903.0312	<i>Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal</i>								4.909.090.747
<b>0903.0312.0053</b>	Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal	<b>28.845</b>							<b>4.909.090.747</b>
			F	1-PES	1	30	0	100	4.908.207.821
			F	3-ODC	2	30	0	188	441.463
			F	4-INV	2	30	0	188	441.463
<b>Total</b>									<b>12.018.201.127</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Outros Encargos

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016
<b>TOTAL</b>	<b>48.266.104.587</b>	<b>59.227.189.770</b>	<b>64.003.579.889</b>	<b>62.946.138.915</b>
<b>Programa</b>				
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	22.403.471.230	24.958.219.851	27.373.464.093	27.871.065.580
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	300.000.000	259.896.733
0999 Reserva de Contingência	0	98.037.750	0	0
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	3.617.329.852	4.541.517.000	6.286.075.000	6.286.075.000
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	7.155.977.301	12.422.913.502	0	0
2022 Combustíveis	16.543.000	43.778.000	60.044.000	60.044.000
2024 Comércio Exterior	3.769.761.277	3.594.691.000	4.300.000.000	4.300.000.000
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	176.309.153	200.000.000	200.515.207	200.515.207
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	0	161.800.000	231.800.000	231.800.000
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	4.389.916.866	4.522.848.356	4.522.848.356	4.522.848.356
2050 Mudança do Clima	360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000
2055 Desenvolvimento Produtivo	4.949.001.450	6.291.463.885	0	0
2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	3.161.287	15.000.000	15.000.000	15.000.000
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária	461.292.200	1.246.000.000	1.246.000.000	1.246.000.000
2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	734.000.000	347.000.000	250.000.000	250.000.000
2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo	35.915.302	44.081.358	51.565.418	51.565.418
2077 Agropecuária Sustentável	0	0	13.583.988.702	12.133.988.702
2080 Educação de qualidade para todos	0	0	332.761.760	267.822.566
2086 Transporte Aquaviário	0	0	4.764.726.437	4.764.726.437
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	120.000.000	191.261.760	0	0
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	63.372.212	175.407.308	113.690.916	113.690.916
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	10.053.458	13.170.000	11.100.000	11.100.000
<b>Função</b>				
<b>Subfunção</b>				
122 Administração Geral	59.000.000	170.000.000	107.500.000	107.500.000
123 Administração Financeira	120.000.000	192.161.760	333.561.760	268.622.566
125 Normatização e Fiscalização	14.425.670	18.577.308	17.290.916	17.290.916
242 Assistência ao Portador de Deficiência	3.161.287	15.000.000	15.000.000	15.000.000
334 Fomento ao Trabalho	734.000.000	347.000.000	250.000.000	250.000.000
392 Difusão Cultural	0	160.900.000	231.000.000	231.000.000
451 Infra-Estrutura Urbana	0	200.000	0	0
482 Habitação Urbana	187.381.600	199.256.698	210.094.574	210.094.574
541 Preservação e Conservação Ambiental	360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	176.309.153	1.200.000.000	1.110.351.207	1.110.351.207
605 Abastecimento	3.541.695.252	8.335.940.779	8.737.308.042	7.287.308.042
608 Promoção da Produção Agropecuária	7.231.611.901	8.628.489.723	11.132.755.660	11.132.755.660
631 Reforma Agrária	461.292.200	1.246.000.000	1.246.000.000	1.246.000.000
661 Promoção Industrial	4.949.001.450	6.291.463.885	4.764.726.437	4.764.726.437
693 Comércio Exterior	3.773.083.227	3.604.691.000	4.305.541.000	4.305.541.000
694 Serviços Financeiros	12.132.517.111	12.389.786.541	18.204.906.359	18.204.906.359
695 Turismo	35.915.302	44.081.358	51.565.418	51.565.418
754 Biocombustíveis	16.543.000	43.778.000	60.044.000	60.044.000
846 Outros Encargos Especiais	14.470.167.434	15.881.824.968	12.865.934.516	13.323.432.736
999 Reserva de Contingência	0	98.037.750	0	0
<b>Unidade</b>				
74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	11.682.722.378	16.808.226.779	19.482.064.042	18.032.064.042
74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	59.000.000	170.000.000	107.500.000	107.500.000
74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	4.372.212	5.407.308	6.190.916	6.190.916
74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde	10.053.458	13.170.000	11.100.000	11.100.000
74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário	161.292.200	946.000.000	946.000.000	946.000.000
74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Povo da Marinha - CCCPM	186.688.000	198.256.690	209.094.574	209.094.574
74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	693.600	1.000.008	1.000.000	1.000.000
74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeteira/Funcafé - MAPA	3.617.372.289	4.279.872.723	5.018.584.660	5.018.584.660
74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	12.252.517.111	12.581.048.301	18.837.668.119	18.732.625.658
74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	4.949.001.450	6.389.501.635	4.764.726.437	4.764.726.437
74905 Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTTTEL - Min das Comunicações	176.309.153	200.000.000	200.515.207	200.515.207
74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	300.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000
74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	35.915.302	44.081.358	51.565.418	51.565.418
74910 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnologia	0	1.000.000.000	909.836.000	909.836.000
74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	0	161.800.000	231.800.000	231.800.000
74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	2.016.037.871	2.249.195.321	1.608.617.233	1.708.137.531
74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	2.016.037.871	2.249.195.321	1.608.617.233	1.708.137.530
74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	6.048.174.827	6.747.585.970	4.825.851.694	5.124.412.586
74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000
74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	1.397.512.880	1.397.512.880	1.397.512.880	1.397.512.880



## Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

## Outros Encargos

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016
<b>Unidade</b>				
74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	1.889.550.146	2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635
74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	1.102.853.840	1.102.853.841	1.102.853.841	1.102.853.841

## Grupo de Despesa

3 Outras Despesas Correntes	9.210.190.862	14.873.188.539	17.398.725.802	15.883.786.608
5 Inversões Financeiras	39.055.913.725	44.255.963.481	46.604.854.087	47.062.352.307
9 Reserva de Contingência	0	98.037.750	0	0

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	402.683.423	0	3.470.258.380	0	0	3.872.941.803
101	0	0	0	0	8.540.687.647	0	0	8.540.687.647
118	0	0	0	0	959.966.405	0	0	959.966.405
130	0	0	4.000.000	0	200.000.000	0	0	204.000.000
134	0	0	0	0	68.066.000	0	0	68.066.000
135	0	0	0	0	2.309.646.361	0	0	2.309.646.361
141	0	0	0	0	21.500.000	0	0	21.500.000
144	0	0	2.000.000.000	0	6.606.955.315	0	0	8.606.955.315
148	0	0	0	0	107.500.000	0	0	107.500.000
150	0	0	0	0	14.306.633	0	0	14.306.633
160	0	0	0	0	1.449.603.000	0	0	1.449.603.000
166	0	0	0	0	3.924.463	0	0	3.924.463
172	0	0	0	0	924.824.380	0	0	924.824.380
176	0	0	0	0	507.538.960	0	0	507.538.960
178	0	0	0	0	20.811.827	0	0	20.811.827
180	0	0	143.000.000	0	7.406.707.705	0	0	7.549.707.705
186	0	0	0	0	386.932.453	0	0	386.932.453
188	0	0	13.331.203.185	0	6.033.115.365	0	0	19.364.318.550
246	0	0	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
250	0	0	2.900.000	0	50.933.588	0	0	53.833.588
263	0	0	0	0	3.100.000	0	0	3.100.000
280	0	0	0	0	2.477.267.901	0	0	2.477.267.901
900	0	0	0	0	5.492.705.924	0	0	5.492.705.924
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.883.786.608</b>	<b>0</b>	<b>47.062.352.307</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>62.946.138.915</b>

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional -**  
**Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PLO 2016</i>	<i>LOA 2016</i>				
<b>Total</b>	<b>11.682.722.378</b>	<b>16.808.226.779</b>	<b>19.482.064.042</b>	<b>18.032.064.042</b>				
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	3.321.950	123.200.000	5.541.000	5.541.000				
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	3.617.329.852	4.541.517.000	6.286.075.000	6.286.075.000				
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	3.538.605.012	8.143.040.779	0	0				
2022 Combustíveis	16.543.000	43.778.000	60.044.000	60.044.000				
2024 Comércio Exterior	3.769.761.277	3.594.691.000	4.300.000.000	4.300.000.000				
2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	3.161.287	15.000.000	15.000.000	15.000.000				
2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	734.000.000	347.000.000	250.000.000	250.000.000				
2077 Agropecuária Sustentável	0	0	8.565.404.042	7.115.404.042				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
242 Assistência ao Portador de Deficiência	3.161.287	15.000.000	15.000.000	15.000.000				
334 Fomento ao Trabalho	734.000.000	347.000.000	250.000.000	250.000.000				
451 Infra-Estrutura Urbana	0	200.000	0	0				
605 Abastecimento	3.541.695.252	8.335.940.779	8.737.308.042	7.287.308.042				
608 Promoção da Produção Agropecuária	3.614.239.612	4.348.617.000	6.114.171.000	6.114.171.000				
693 Comércio Exterior	3.773.083.227	3.604.691.000	4.305.541.000	4.305.541.000				
754 Biocombustíveis	16.543.000	43.778.000	60.044.000	60.044.000				
846 Outros Encargos Especiais	0	113.000.000	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	8.965.693.809	14.535.026.779	16.916.064.042	15.466.064.042				
5 Inversões Financeiras	2.717.028.569	2.273.200.000	2.566.000.000	2.566.000.000				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	134.860.857	0	898.401.453	0	0	1.033.262.310
144	0	0	2.000.000.000	0	0	0	0	2.000.000.000
160	0	0	0	0	1.449.603.000	0	0	1.449.603.000
188	0	0	13.331.203.185	0	217.995.547	0	0	13.549.198.732
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.466.064.042</b>	<b>0</b>	<b>2.566.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18.032.064.042</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional -  
Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>5.541.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.541.000</b>
0902.009J	<i>Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)</i>								5.541.000
<b>0902.009J.0001</b>	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007) - Nacional	22.693							5.541.000
			F	3-ODC	1	90	0	188	5.541.000
<b>2012</b>	<b>Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar</b>								<b>6.286.075.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.286.075.000</b>
2012.0A81	<i>Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)</i>								366.000.000
<b>2012.0A81.0001</b>	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional	20.608							366.000.000
			F	5-IFI	0	90	0	100	238.389.000
			F	5-IFI	0	90	0	160	127.611.000
2012.00GW	<i>Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								162.000.000
<b>2012.00GW.0001</b>	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.605							162.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	134.860.857
			F	3-ODC	1	90	0	188	27.139.143
2012.00GZ	<i>Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								17.004.000
<b>2012.00GZ.0001</b>	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.605							17.004.000
			F	3-ODC	1	90	0	188	17.004.000
2012.0281	<i>Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								5.741.071.000
<b>2012.0281.0001</b>	Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.608							5.741.071.000
			F	3-ODC	1	90	0	188	5.741.071.000
<b>2022</b>	<b>Combustíveis</b>								<b>60.044.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>60.044.000</b>
2022.00EI	<i>Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Alcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)</i>								60.044.000
<b>2022.00EI.0001</b>	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Alcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012) - Nacional	25.754							60.044.000
			F	3-ODC	1	90	0	188	60.044.000
<b>2024</b>	<b>Comércio Exterior</b>								<b>4.300.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.300.000.000</b>
2024.0A84	<i>Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)</i>								2.200.000.000
<b>2024.0A84.0001</b>	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	23.693							2.200.000.000
			F	5-IFI	0	90	0	100	660.012.453
			F	5-IFI	0	90	0	160	1.321.992.000
			F	5-IFI	0	90	0	188	217.995.547
2024.0267	<i>Subvenção Econômica para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)</i>								2.100.000.000
<b>2024.0267.0001</b>	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	23.693							2.100.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	144	2.000.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	188	100.000.000
<b>2063</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência</b>								<b>15.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>15.000.000</b>
2063.0E85	<i>Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)</i>								15.000.000
<b>2063.0E85.0001</b>	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012) - Nacional	08.242							15.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	188	15.000.000
<b>2071</b>	<b>Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária</b>								<b>250.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>250.000.000</b>
2071.00JO	<i>Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005)</i>								250.000.000
<b>2071.00JO.0001</b>	Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005) - Nacional	11.334							250.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	188	250.000.000
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>7.115.404.042</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional -  
Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Operações Especiais</b>									<b>7.115.404.042</b>
2077.00PL	<i>Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)</i>								8.859.000
2077.00PL.0001	Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008) - Nacional	20.605							8.859.000
			F	3-ODC	1	90	0	188	8.859.000
2077.0294	<i>Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								3.952.070.000
2077.0294.0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.605							3.952.070.000
			F	3-ODC	1	90	0	188	3.952.070.000
2077.0297	<i>Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)</i>								7.100.000
2077.0297.0029	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - No Estado da Bahia	20.608							7.100.000
			F	3-ODC	1	90	0	188	7.100.000
2077.0298	<i>Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								135.669.000
2077.0298.0001	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.605							135.669.000
			F	3-ODC	1	90	0	188	135.669.000
2077.0299	<i>Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								249.384.000
2077.0299.0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.605							249.384.000
			F	3-ODC	1	90	0	188	249.384.000
2077.0300	<i>Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								250.000.000
2077.0300.0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.605							250.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	188	250.000.000
2077.0301	<i>Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								2.061.861.000
2077.0301.0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.605							2.061.861.000
			F	3-ODC	1	90	0	188	2.061.861.000
2077.0373	<i>Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)</i>								40.381.042
2077.0373.0001	Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999) - Nacional	20.605							40.381.042
			F	3-ODC	1	90	0	188	40.381.042
2077.0611	<i>Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)</i>								410.080.000
2077.0611.0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999) - Nacional	20.605							410.080.000
			F	3-ODC	1	90	0	188	410.080.000
<b>Total</b>									<b>18.032.064.042</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		59.000.000	170.000.000	107.500.000	107.500.000			
<b>Programa</b>								
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda		59.000.000	170.000.000	107.500.000	107.500.000			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		59.000.000	170.000.000	107.500.000	107.500.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		59.000.000	170.000.000	107.500.000	107.500.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
148	0	0	0	0	107.500.000	0	0	107.500.000
Total	0	0	0	0	107.500.000	0	0	107.500.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>107.500.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>107.500.000</b>
2110.0021	<i>Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios</i>								107.500.000
2110.0021.0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	04.122							107.500.000
	- Município beneficiado (unidade): 30		F	5-IFI	0	90	0	148	107.500.000
	<b>Total</b>								<b>107.500.000</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		4.372.212	5.407.308	6.190.916	6.190.916			
<b>Programa</b>								
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda		4.372.212	5.407.308	6.190.916	6.190.916			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
125 Normatização e Fiscalização		4.372.212	5.407.308	6.190.916	6.190.916			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		4.372.212	5.407.308	6.190.916	6.190.916			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
280	0	0	0	0	6.190.916	0	0	6.190.916
Total	0	0	0	0	6.190.916	0	0	6.190.916

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								6.190.916
	<b>Operações Especiais</b>								6.190.916
2110.0461	<i>Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização</i>								6.190.916
2110.0461.0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional	04.125							6.190.916
	- Empréstimo efetuado (unidade):		11						6.190.916
	<b>Total</b>								6.190.916



Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS  
- Ministério da Saúde

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		10.053.458	13.170.000	11.100.000	11.100.000			
<b>Programa</b>								
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde		10.053.458	13.170.000	11.100.000	11.100.000			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
125 Normatização e Fiscalização		10.053.458	13.170.000	11.100.000	11.100.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		10.053.458	13.170.000	11.100.000	11.100.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	0	0	11.100.000	0	0	11.100.000
Total	0	0	0	0	11.100.000	0	0	11.100.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS  
- Ministério da Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>11.100.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>11.100.000</b>
2115.0354	<i>Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)</i>								<i>11.100.000</i>
<b>2115.0354.0001</b>	<b>Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional</b>	<b>10.125</b>							<b>11.100.000</b>
			S	5-IFI	0	90	0	100	11.100.000
<b>Total</b>									<b>11.100.000</b>

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e**  
**Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		161.292.200	946.000.000	946.000.000	946.000.000			
<b>Programa</b>								
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária		161.292.200	946.000.000	946.000.000	946.000.000			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
631 Reforma Agrária		161.292.200	946.000.000	946.000.000	946.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		161.292.200	946.000.000	946.000.000	946.000.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
176	0	0	0	0	507.538.960	0	0	507.538.960
280	0	0	0	0	583.225	0	0	583.225
900	0	0	0	0	437.877.815	0	0	437.877.815
Total	0	0	0	0	946.000.000	0	0	946.000.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e  
Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2066</b>	<b>Reforma Agrária e Governança Fundiária</b>								<b>946.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>946.000.000</b>
2066.0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas								946.000.000
<b>2066.0427.0001</b>	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional	<b>21.631</b>							<b>946.000.000</b>
	- Família atendida (unidade): 189.200		F	5-IFI	0	90	0	176	507.538.960
			F	5-IFI	0	90	0	280	583.225
			F	5-IFI	0	90	0	900	437.877.815
	<b>Total</b>								<b>946.000.000</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o  
Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		186.688.000	198.256.690	209.094.574	209.094.574			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		186.688.000	198.256.690	209.094.574	209.094.574			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
482 Habitação Urbana		186.688.000	198.256.690	209.094.574	209.094.574			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		0	0	2.900.000	2.900.000			
5 Inversões Financeiras		186.688.000	198.256.690	206.194.574	206.194.574			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
246	0	0	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
250	0	0	2.900.000	0	440.400	0	0	3.340.400
263	0	0	0	0	3.100.000	0	0	3.100.000
280	0	0	0	0	196.654.174	0	0	196.654.174
Total	0	0	2.900.000	0	206.194.574	0	0	209.094.574

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o  
Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>209.094.574</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>209.094.574</b>
0902.00GY	<i>Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha</i>								<i>209.094.574</i>
0902.00GY.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional	05.482							209.094.574
	- Servidor beneficiado (unidade): 10.000		F	3-ODC	0	90	0	250	2.900.000
			F	5-IFI	0	90	0	246	6.000.000
			F	5-IFI	0	90	0	250	440.400
			F	5-IFI	0	90	0	263	3.100.000
			F	5-IFI	0	90	0	280	196.654.174
	<b>Total</b>								<b>209.094.574</b>

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PLO 2016</i>	<i>LOA 2016</i>				
<b>Total</b>	693.600	1.000.008	1.000.000	1.000.000				
<i>Programa</i>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	693.600	1.000.008	1.000.000	1.000.000				
<i>Função</i>								
<i>Subunção</i>								
482 Habitação Urbana	693.600	1.000.008	1.000.000	1.000.000				
<i>Grupo de Despesa</i>								
5 Inversões Financeiras	693.600	1.000.008	1.000.000	1.000.000				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
280	0	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
<b>Total</b>	0	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>1.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.000.000</b>
0902.00JE	<i>Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica</i>								<i>1.000.000</i>
0902.00JE.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional	05.482							1.000.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 30		F	5-IFI	0	90	0	280	1.000.000
	<b>Total</b>								<b>1.000.000</b>



Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia  
Cafeeira/Funcafê - MAPA

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	3.617.372.289	4.279.872.723	5.018.584.660	5.018.584.660				
<b>Programa</b>								
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	3.617.372.289	4.279.872.723	0	0				
2077 Agropecuária Sustentável	0	0	5.018.584.660	5.018.584.660				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
608 Promoção da Produção Agropecuária	3.617.372.289	4.279.872.723	5.018.584.660	5.018.584.660				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	124.497.052	143.000.000	143.000.000	143.000.000				
5 Inversões Financeiras	3.492.875.237	4.136.872.723	4.875.584.660	4.875.584.660				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
150	0	0	0	0	10.259.633	0	0	10.259.633
180	0	0	143.000.000	0	4.865.325.027	0	0	5.008.325.027
<b>Total</b>	0	0	143.000.000	0	4.875.584.660	0	0	5.018.584.660

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia  
Cafeeira/Funcafé - MAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>5.018.584.660</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.018.584.660</b>
2077.0A27	<i>Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								<i>143.000.000</i>
<b>2077.0A27.0001</b>	<b>Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional</b>	<b>20.608</b>							<b>143.000.000</b>
	- Instituição financeira remunerada (unidade): 30		F	3-ODC	1	90	0	180	143.000.000
2077.0012	<i>Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								<i>4.875.584.660</i>
<b>2077.0012.0001</b>	<b>Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional</b>	<b>20.608</b>							<b>4.875.584.660</b>
	- Financiamento concedido (unidade): 5.000		F	5-IFI	0	90	0	150	10.259.633
			F	5-IFI	0	90	0	180	4.865.325.027
	<b>Total</b>								<b>5.018.584.660</b>

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PLO 2016</i>	<i>LOA 2016</i>				
<b>Total</b>	12.252.517.111	12.581.048.301	18.837.668.119	18.732.625.658				
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	12.132.517.111	12.389.786.541	18.204.906.359	18.204.906.359				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	300.000.000	259.896.733				
2080 Educação de qualidade para todos	0	0	332.761.760	267.822.566				
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	120.000.000	191.261.760	0	0				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
123 Administração Financeira	120.000.000	191.261.760	332.761.760	267.822.566				
694 Serviços Financeiros	12.132.517.111	12.389.786.541	18.204.906.359	18.204.906.359				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	300.000.000	259.896.733				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	120.000.000	191.261.760	332.761.760	267.822.566				
5 Inversões Financeiras	12.132.517.111	12.389.786.541	18.504.906.359	18.464.803.092				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	267.822.566	0	2.297.935.529	0	0	2.565.758.095
118	0	0	0	0	932.166.405	0	0	932.166.405
144	0	0	0	0	6.606.955.315	0	0	6.606.955.315
186	0	0	0	0	364.954.453	0	0	364.954.453
188	0	0	0	0	5.815.119.818	0	0	5.815.119.818
280	0	0	0	0	1.256.377.522	0	0	1.256.377.522
900	0	0	0	0	1.191.294.050	0	0	1.191.294.050
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>267.822.566</b>	<b>0</b>	<b>18.464.803.092</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18.732.625.658</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>18.204.906.359</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>18.204.906.359</b>
0902.001G	<i>Concessão de Financiamento Estudantil - FIES</i>								<i>18.204.906.359</i>
<b>0902.001G.0001</b>	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional	<b>12.694</b>							<b>18.204.906.359</b>
	- Estudante financiado (unidade): 1.459.064		F	5-IFI	0	90	0	100	2.038.038.796
			F	5-IFI	0	90	0	118	932.166.405
			F	5-IFI	0	90	0	144	6.606.955.315
			F	5-IFI	0	90	0	186	364.954.453
			F	5-IFI	0	90	0	188	5.815.119.818
			F	5-IFI	0	90	0	280	1.256.377.522
			F	5-IFI	0	90	0	900	1.191.294.050
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>259.896.733</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>259.896.733</b>
0909.00M2	<i>Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC</i>								<i>259.896.733</i>
<b>0909.00M2.0001</b>	Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC - Nacional	<b>12.846</b>							<b>259.896.733</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	259.896.733
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>267.822.566</b>
	<b>Atividades</b>								<b>267.822.566</b>
2080.20RZ	<i>Administração do Financiamento Estudantil - FIES</i>								<i>267.822.566</i>
<b>2080.20RZ.0001</b>	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional	<b>12.123</b>							<b>267.822.566</b>
	- Financiamento gerenciado (unidade): 900.000		F	3-ODC	2	90	0	100	267.822.566
	<b>Total</b>								<b>18.732.625.658</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
<b>Total</b>		4.949.001.450	6.389.501.635	4.764.726.437	4.764.726.437			
<b>Programa</b>								
0999	Reserva de Contingência	0	98.037.750	0	0			
2055	Desenvolvimento Produtivo	4.949.001.450	6.291.463.885	0	0			
2086	Transporte Aquaviário	0	0	4.764.726.437	4.764.726.437			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
661	Promoção Industrial	4.949.001.450	6.291.463.885	4.764.726.437	4.764.726.437			
999	Reserva de Contingência	0	98.037.750	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5	Inversões Financeiras	4.949.001.450	6.291.463.885	4.764.726.437	4.764.726.437			
9	Reserva de Contingência	0	98.037.750	0	0			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
135	0	0	0	0	2.260.522.361	0	0	2.260.522.361
180	0	0	0	0	2.504.204.076	0	0	2.504.204.076
<b>Total</b>	0	0	0	0	4.764.726.437	0	0	4.764.726.437

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2086</b>	<b>Transporte Aquaviário</b>								<b>4.764.726.437</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.764.726.437</b>
2086.0118	<i>Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval</i>								4.764.726.437
<b>2086.0118.0001</b>	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional	<b>26.661</b>							<b>4.764.726.437</b>
	- Projeto financiado (unidade): 446		F	5-IFI	0	90	0	135	2.260.522.361
			F	5-IFI	0	90	0	180	2.504.204.076
	<b>Total</b>								<b>4.764.726.437</b>

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74905 Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das**  
**Telecomunicações/FUNTTTEL - Min das Comunicações**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
<b>Total</b>		176.309.153	200.000.000	200.515.207	200.515.207			
<b>Programa</b>								
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia		176.309.153	200.000.000	200.515.207	200.515.207			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		176.309.153	200.000.000	200.515.207	200.515.207			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		176.309.153	200.000.000	200.515.207	200.515.207			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
172	0	0	0	0	200.515.207	0	0	200.515.207
<b>Total</b>	0	0	0	0	200.515.207	0	0	200.515.207

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74905 Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das  
Telecomunicações/FUNTTTEL - Min das Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2025	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								200.515.207
	<b>Operações Especiais</b>								200.515.207
2025.0505	<i>Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações</i>								200.515.207
2025.0505.0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional	24.572							200.515.207
	- Projeto financiado (unidade):								
									16
			F	5-IFI	0	90	0	172	200.515.207
	<b>Total</b>								200.515.207



Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		300.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
<b>Programa</b>								
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária		300.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
631 Reforma Agrária		300.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		300.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	0	0	262.821.398	0	0	262.821.398
180	0	0	0	0	37.178.602	0	0	37.178.602
Total	0	0	0	0	300.000.000	0	0	300.000.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2066</b>	<b>Reforma Agrária e Governança Fundiária</b>								<b>300.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>300.000.000</b>
2066.0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras								300.000.000
<b>2066.0061.0001</b>	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional	<b>21.631</b>							<b>300.000.000</b>
	- Família beneficiada (unidade): 8.000		F	5-IFI	0	90	0	100	262.821.398
			F	5-IFI	0	90	0	180	37.178.602
	<b>Total</b>								<b>300.000.000</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR -  
Ministério do Turismo

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		35.915.302	44.081.358	51.565.418	51.565.418			
<b>Programa</b>								
2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo		35.915.302	44.081.358	51.565.418	51.565.418			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
695 Turismo		35.915.302	44.081.358	51.565.418	51.565.418			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		35.915.302	44.081.358	51.565.418	51.565.418			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
250	0	0	0	0	53.152	0	0	53.152
280	0	0	0	0	51.512.266	0	0	51.512.266
Total	0	0	0	0	51.565.418	0	0	51.565.418

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR -  
Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2076</b>	<b>Desenvolvimento e Promoção do Turismo</b>								<b>51.565.418</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>51.565.418</b>
2076.0454	<i>Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional</i>								<i>51.565.418</i>
<b>2076.0454.0001</b>	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional	<b>23.695</b>							<b>51.565.418</b>
	- Empreendimento financiado (unidade): 59.006.897		F	5-IFI	0	90	0	250	53.152
			F	5-IFI	0	90	0	280	51.512.266
	<b>Total</b>								<b>51.565.418</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74910 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnologia

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	0	1.000.000.000	909.836.000	909.836.000				
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	0	1.000.000.000	909.836.000	909.836.000				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	1.000.000.000	909.836.000	909.836.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	0	1.000.000.000	909.836.000	909.836.000				
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
134	0	0	0	0	68.066.000	0	0	68.066.000
135	0	0	0	0	49.124.000	0	0	49.124.000
141	0	0	0	0	21.500.000	0	0	21.500.000
150	0	0	0	0	4.047.000	0	0	4.047.000
172	0	0	0	0	724.309.173	0	0	724.309.173
178	0	0	0	0	20.811.827	0	0	20.811.827
186	0	0	0	0	21.978.000	0	0	21.978.000
<b>Total</b>	0	0	0	0	909.836.000	0	0	909.836.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74910 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnologia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>909.836.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>909.836.000</b>
0902.0A37	<i>Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas</i>								<i>909.836.000</i>
0902.0A37.0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas - Nacional	19.572							<b>909.836.000</b>
			F	5-IFI	0	90	0	134	68.066.000
			F	5-IFI	0	90	0	135	49.124.000
			F	5-IFI	0	90	0	141	21.500.000
			F	5-IFI	0	90	0	150	4.047.000
			F	5-IFI	0	90	0	172	724.309.173
			F	5-IFI	0	90	0	178	20.811.827
			F	5-IFI	0	90	0	186	21.978.000
	<b>Total</b>								<b>909.836.000</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	0	161.800.000	231.800.000	231.800.000				
<b>Programa</b>								
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	0	161.800.000	231.800.000	231.800.000				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
123 Administração Financeira	0	900.000	800.000	800.000				
392 Difusão Cultural	0	160.900.000	231.000.000	231.000.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	3.900.000	4.000.000	4.000.000				
5 Inversões Financeiras	0	157.900.000	227.800.000	227.800.000				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
118	0	0	0	0	27.800.000	0	0	27.800.000
130	0	0	4.000.000	0	200.000.000	0	0	204.000.000
<b>Total</b>	0	0	4.000.000	0	227.800.000	0	0	231.800.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>231.800.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.800.000</b>
2027.2D07	<i>Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais</i>								<i>800.000</i>
<b>2027.2D07.0001</b>	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais - Nacional	<b>13.123</b>							<b>800.000</b>
	- Financiamento gerenciado (unidade): 100		F	5-IFI	2	90	0	118	800.000
2027.20ZK	<i>Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006</i>								<i>4.000.000</i>
<b>2027.20ZK.0001</b>	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional	<b>13.392</b>							<b>4.000.000</b>
	- Financiamento gerenciado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	130	4.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>227.000.000</b>
2027.0B85	<i>Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)</i>								<i>27.000.000</i>
<b>2027.0B85.0001</b>	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991) - Nacional	<b>13.392</b>							<b>27.000.000</b>
	- Empreendimento financiado (unidade): 90		F	5-IFI	0	90	0	118	27.000.000
2027.006C	<i>Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)</i>								<i>200.000.000</i>
<b>2027.006C.0001</b>	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional	<b>13.392</b>							<b>200.000.000</b>
			F	5-IFI	0	90	0	130	200.000.000
	<b>Total</b>								<b>231.800.000</b>



Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		2.016.037.871	2.249.195.321	1.608.617.233	1.708.137.531			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		2.016.037.871	2.249.195.321	1.608.617.233	1.708.137.531			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		2.016.037.871	2.249.195.321	1.608.617.233	1.708.137.531			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		2.016.037.871	2.249.195.321	1.608.617.233	1.708.137.531			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
101	0	0	0	0	1.708.137.531	0	0	1.708.137.531
Total	0	0	0	0	1.708.137.531	0	0	1.708.137.531

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>1.708.137.531</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.708.137.531</b>
0902.0534	<i>Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)</i>								<i>1.708.137.531</i>
0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - Na Região Norte	28.846							1.708.137.531
			F	5-IFI	0	90	0	101	1.708.137.531
	<b>Total</b>								<b>1.708.137.531</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	2.016.037.871	2.249.195.321	1.608.617.233	1.708.137.530				
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	2.016.037.871	2.249.195.321	1.608.617.233	1.708.137.530				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	2.016.037.871	2.249.195.321	1.608.617.233	1.708.137.530				
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	2.016.037.871	2.249.195.321	1.608.617.233	1.708.137.530				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
101	0	0	0	0	1.708.137.530	0	0	1.708.137.530
<b>Total</b>	0	0	0	0	1.708.137.530	0	0	1.708.137.530

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>1.708.137.530</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.708.137.530</b>
0902.0029	<i>Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste</i>								<i>1.708.137.530</i>
0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste	28.846							1.708.137.530
			F	5-IFI	0	90	0	101	1.708.137.530
	<b>Total</b>								<b>1.708.137.530</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		6.048.174.827	6.747.585.970	4.825.851.694	5.124.412.586			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		6.048.174.827	6.747.585.970	4.825.851.694	5.124.412.586			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		6.048.174.827	6.747.585.970	4.825.851.694	5.124.412.586			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		6.048.174.827	6.747.585.970	4.825.851.694	5.124.412.586			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
101	0	0	0	0	5.124.412.586	0	0	5.124.412.586
Total	0	0	0	0	5.124.412.586	0	0	5.124.412.586

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>5.124.412.586</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.124.412.586</b>
0902.0030	<i>Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste</i>								2.562.206.293
<b>0902.0030.0020</b>	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste	<b>28.846</b>							<b>2.562.206.293</b>
			F	5-IFI	0	90	0	101	2.562.206.293
0902.0031	<i>Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste</i>								2.562.206.293
<b>0902.0031.0020</b>	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste	<b>28.846</b>							<b>2.562.206.293</b>
			F	5-IFI	0	90	0	101	2.562.206.293
<b>Total</b>									<b>5.124.412.586</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC  
- Ministério do Meio Ambiente

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000			
<b>Programa</b>								
2050 Mudança do Clima		360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
541 Preservação e Conservação Ambiental		360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
280	0	0	0	0	22.386.881	0	0	22.386.881
900	0	0	0	0	337.613.119	0	0	337.613.119
Total	0	0	0	0	360.000.000	0	0	360.000.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC  
- Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2050	Mudança do Clima								360.000.000
									<b>Operações Especiais</b>
									360.000.000
2050.00J4	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima								360.000.000
2050.00J4.0001	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional	18.541							360.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 36		F	5-IFI	0	90	0	280	22.386.881
			F	5-IFI	0	90	0	900	337.613.119
	<b>Total</b>								360.000.000



Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA -  
Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		1.397.512.880	1.397.512.880	1.397.512.880	1.397.512.880			
<b>Programa</b>								
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial		1.397.512.880	1.397.512.880	1.397.512.880	1.397.512.880			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		1.397.512.880	1.397.512.880	1.397.512.880	1.397.512.880			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		1.397.512.880	1.397.512.880	1.397.512.880	1.397.512.880			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
280	0	0	0	0	544.653.367	0	0	544.653.367
900	0	0	0	0	852.859.513	0	0	852.859.513
Total	0	0	0	0	1.397.512.880	0	0	1.397.512.880

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA -  
Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>1.397.512.880</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.397.512.880</b>
2029.0353	<i>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA</i>								<i>1.397.512.880</i>
<b>2029.0353.6000</b>	<b>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA - Na Amazônia Legal</b>	<b>28.846</b>							<b>1.397.512.880</b>
			F	5-IFI	0	90	0	280	544.653.367
			F	5-IFI	0	90	0	900	852.859.513
	<b>Total</b>								<b>1.397.512.880</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE  
- Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		1.889.550.146	2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635			
<b>Programa</b>								
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial		1.889.550.146	2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		1.889.550.146	2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		1.889.550.146	2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
166	0	0	0	0	3.924.463	0	0	3.924.463
250	0	0	0	0	50.440.036	0	0	50.440.036
280	0	0	0	0	373.668.544	0	0	373.668.544
900	0	0	0	0	1.594.448.592	0	0	1.594.448.592
Total	0	0	0	0	2.022.481.635	0	0	2.022.481.635

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE  
- Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>2.022.481.635</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.022.481.635</b>
2029.0355	<i>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)</i>								<i>2.022.481.635</i>
<b>2029.0355.0001</b>	<b>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>2.022.481.635</b>
			F	5-IFI	0	90	0	166	3.924.463
			F	5-IFI	0	90	0	250	50.440.036
			F	5-IFI	0	90	0	280	373.668.544
			F	5-IFI	0	90	0	900	1.594.448.592
	<b>Total</b>								<b>2.022.481.635</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016			
Total		1.102.853.840	1.102.853.841	1.102.853.841	1.102.853.841			
<b>Programa</b>								
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial		1.102.853.840	1.102.853.841	1.102.853.841	1.102.853.841			
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		1.102.853.840	1.102.853.841	1.102.853.841	1.102.853.841			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		1.102.853.840	1.102.853.841	1.102.853.841	1.102.853.841			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
280	0	0	0	0	24.241.006	0	0	24.241.006
900	0	0	0	0	1.078.612.835	0	0	1.078.612.835
Total	0	0	0	0	1.102.853.841	0	0	1.102.853.841

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>1.102.853.841</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.102.853.841</b>
2029.0E83	<i>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO</i>								<i>1.102.853.841</i>
2029.0E83.0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO - Na Região Centro-Oeste	28.846							1.102.853.841
			F	5-IFI	0	90	0	280	24.241.006
			F	5-IFI	0	90	0	900	1.078.612.835
	<b>Total</b>								<b>1.102.853.841</b>

**Órgão: 75000 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal**

**Outros Encargos**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PLO 2016</i>	<i>LOA 2016</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>614.854.065.632</b>	<b>863.588.799.202</b>	<b>881.232.972.226</b>	<b>881.232.972.226</b>				
<i>Programa</i>								
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	611.986.859.539	845.450.258.299	858.288.136.772	858.288.136.772				
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	2.867.206.093	18.138.540.903	22.944.835.454	22.944.835.454				
<i>Função</i>								
<i>Subfunção</i>								
841 Refinanciamento da Dívida Interna	611.986.859.539	845.450.258.299	858.288.136.772	858.288.136.772				
842 Refinanciamento da Dívida Externa	2.867.206.093	18.138.540.903	22.944.835.454	22.944.835.454				
<i>Unidade</i>								
75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	614.854.065.632	863.588.799.202	881.232.972.226	881.232.972.226				
<i>Grupo de Despesa</i>								
6 Amortização da Dívida	614.854.065.632	863.588.799.202	881.232.972.226	881.232.972.226				
<i>Fonte</i>	<i>1- PES</i>	<i>2- JUR</i>	<i>3- ODC</i>	<i>4- INV</i>	<i>5- IFI</i>	<i>6- AMT</i>	<i>9- RES</i>	<i>Total</i>
143	0	0	0	0	0	881.232.972.226	0	881.232.972.226
Total	0	0	0	0	0	881.232.972.226	0	881.232.972.226

**Órgão: 75000 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal**

**Unidade: 75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PLO 2016</i>	<i>LOA 2016</i>				
<b>Total</b>	614.854.065.632	863.588.799.202	881.232.972.226	881.232.972.226				
<b>Programa</b>								
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	611.986.859.539	845.450.258.299	858.288.136.772	858.288.136.772				
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	2.867.206.093	18.138.540.903	22.944.835.454	22.944.835.454				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
841 Refinanciamento da Dívida Interna	611.986.859.539	845.450.258.299	858.288.136.772	858.288.136.772				
842 Refinanciamento da Dívida Externa	2.867.206.093	18.138.540.903	22.944.835.454	22.944.835.454				
<b>Grupo de Despesa</b>								
6 Amortização da Dívida	614.854.065.632	863.588.799.202	881.232.972.226	881.232.972.226				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
143	0	0	0	0	0	881.232.972.226	0	881.232.972.226
<b>Total</b>	0	0	0	0	0	881.232.972.226	0	881.232.972.226



Órgão: 75000 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

Unidade: 75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0907</b>	<b>Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna</b>								<b>858.288.136.772</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>858.288.136.772</b>
0907.0365	<i>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna</i>								<i>858.288.136.772</i>
<b>0907.0365.0001</b>	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional	<b>28.841</b>							<b>858.288.136.772</b>
			F	6-AMT	0	90	0	143	858.288.136.772
<b>0908</b>	<b>Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa</b>								<b>22.944.835.454</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>22.944.835.454</b>
0908.0243	<i>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa</i>								<i>22.944.835.454</i>
<b>0908.0243.0001</b>	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional	<b>28.842</b>							<b>22.944.835.454</b>
			F	6-AMT	0	90	0	143	22.944.835.454
<b>Total</b>									<b>881.232.972.226</b>

**Órgão: 90000 Reserva de Contingência**

**Reserva de Contingência**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2014</i>	<i>LOA 2015</i>	<i>PLO 2016</i>	<i>LOA 2016</i>
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>11.700.783.424</b>	<b>32.383.510.946</b>	<b>58.039.213.092</b>
<i>Programa</i>				
0999 Reserva de Contingência	0	11.700.783.424	32.383.510.946	41.446.132.283
9090 Reserva de Recursos	0	0	0	16.593.080.809
<i>Função</i>				
<i>Subfunção</i>				
999 Reserva de Contingência	0	11.700.783.424	32.383.510.946	58.039.213.092
<i>Unidade</i>				
90000 Reserva de Contingência	0	11.700.783.424	32.383.510.946	58.039.213.092
<i>Grupo de Despesa</i>				
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	136.735.957	15.099.414.412	7.648.231.787
9 Reserva de Contingência	0	11.564.047.467	17.284.096.534	50.390.981.305

<i>Fonte</i>	<i>1- PES</i>	<i>2- JUR</i>	<i>3- ODC</i>	<i>4- INV</i>	<i>5- IFI</i>	<i>6- AMT</i>	<i>9- RES</i>	<i>Total</i>
100	3.886.974	0	0	0	0	0	13.088.975.312	13.092.862.286
132	0	0	0	0	0	0	679.323.530	679.323.530
134	0	0	0	0	0	0	220.939	220.939
142	0	0	0	0	0	0	2.095.086.176	2.095.086.176
151	0	0	0	0	0	0	1.141.080.809	1.141.080.809
153	0	0	0	0	0	0	6.534.000.000	6.534.000.000
155	0	0	0	0	0	0	8.918.000.000	8.918.000.000
158	0	0	0	0	0	0	10.000.000	10.000.000
163	0	0	0	0	0	0	3.703.915.997	3.703.915.997
164	0	0	0	0	0	0	108.875.000	108.875.000
172	0	0	0	0	0	0	391.509.557	391.509.557
174	0	0	0	0	0	0	828.619.227	828.619.227
176	0	0	0	0	0	0	154.827.715	154.827.715
178	0	0	0	0	0	0	16.034.516	16.034.516
186	0	0	0	0	0	0	723.961.471	723.961.471
188	4.354.845.055	0	0	0	0	0	4.013.252.722	8.368.097.777
197	0	0	0	0	0	0	4.000.000.000	4.000.000.000
263	0	0	0	0	0	0	69.434	69.434
900	3.289.499.758	0	0	0	0	0	3.983.228.900	7.272.728.658
<b>Total</b>	<b>7.648.231.787</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.390.981.305</b>	<b>58.039.213.092</b>

Órgão: 90000 Reserva de Contingência

Unidade: 90000 Reserva de Contingência

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	0	11.700.783.424	32.383.510.946	58.039.213.092				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	11.700.783.424	32.383.510.946	41.446.132.283				
9090 Reserva de Recursos	0	0	0	16.593.080.809				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
999 Reserva de Contingência	0	11.700.783.424	32.383.510.946	58.039.213.092				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	136.735.957	15.099.414.412	7.648.231.787				
9 Reserva de Contingência	0	11.564.047.467	17.284.096.534	50.390.981.305				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	3.886.974	0	0	0	0	0	13.088.975.312	13.092.862.286
132	0	0	0	0	0	0	679.323.530	679.323.530
134	0	0	0	0	0	0	220.939	220.939
142	0	0	0	0	0	0	2.095.086.176	2.095.086.176
151	0	0	0	0	0	0	1.141.080.809	1.141.080.809
153	0	0	0	0	0	0	6.534.000.000	6.534.000.000
155	0	0	0	0	0	0	8.918.000.000	8.918.000.000
158	0	0	0	0	0	0	10.000.000	10.000.000
163	0	0	0	0	0	0	3.703.915.997	3.703.915.997
164	0	0	0	0	0	0	108.875.000	108.875.000
172	0	0	0	0	0	0	391.509.557	391.509.557
174	0	0	0	0	0	0	828.619.227	828.619.227
176	0	0	0	0	0	0	154.827.715	154.827.715
178	0	0	0	0	0	0	16.034.516	16.034.516
186	0	0	0	0	0	0	723.961.471	723.961.471
188	4.354.845.055	0	0	0	0	0	4.013.252.722	8.368.097.777
197	0	0	0	0	0	0	4.000.000.000	4.000.000.000
263	0	0	0	0	0	0	69.434	69.434
900	3.289.499.758	0	0	0	0	0	3.983.228.900	7.272.728.658
<b>Total</b>	<b>7.648.231.787</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.390.981.305</b>	<b>58.039.213.092</b>

## Órgão: 90000 Reserva de Contingência

## Unidade: 90000 Reserva de Contingência

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>41.446.132.283</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>41.446.132.283</b>
0999.0E72	<i>Reserva para compensação de proposições legislativas que criem despesa obrigatória ou renúncia de receita sujeitas à deliberação de órgão colegiado permanente do Poder Legislativo, durante o exame de compatibilidade e adequação orçamentária da legislação</i>								98.102.881
<b>0999.0E72.0001</b>	Reserva para compensação de proposições legislativas que criem despesa obrigatória ou renúncia de receita sujeitas à deliberação de órgão colegiado permanente do Poder Legislativo, durante o exame de compatibilidade e adequação orçamentária da legislação - Nacional	<b>99.999</b>							<b>98.102.881</b>
0999.0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>		F	9-RES	2	90	0	100	98.102.881
<b>0999.0Z00.6498</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal	<b>99.999</b>							<b>30.603.012.960</b>
			F	9-RES	0	99	0	100	7.594.505.179
<b>0999.0Z00.6499</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal	<b>99.999</b>							<b>7.594.505.179</b>
			F	1-PES	0	91	0	188	812.301.521
<b>0999.0Z00.7001</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência para Ajuste da Meta Fiscal da LDO 2016	<b>99.999</b>							<b>812.301.521</b>
			F	9-RES	0	99	0	100	3.582.367.252
			F	9-RES	0	99	0	132	679.323.530
			F	9-RES	0	99	0	134	220.939
			F	9-RES	0	99	0	158	10.000.000
			F	9-RES	0	99	0	163	3.703.915.997
			F	9-RES	0	99	0	164	108.875.000
			F	9-RES	0	99	0	172	391.509.557
			F	9-RES	0	99	0	174	828.619.227
			F	9-RES	0	99	0	176	154.827.715
			F	9-RES	0	99	0	178	16.034.516
			F	9-RES	0	99	0	186	723.961.471
			F	9-RES	0	99	0	188	4.013.252.722
			F	9-RES	0	99	0	197	4.000.000.000
			F	9-RES	0	99	0	263	69.434
			F	9-RES	0	99	0	900	3.983.228.900
0999.0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>								<b>8.649.930.266</b>
<b>0999.0Z01.6499</b>	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal	<b>99.999</b>							<b>8.649.930.266</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	3.886.974
			F	1-PES	1	90	0	188	3.542.543.534
			F	1-PES	1	90	0	900	3.289.499.758
<b>0999.0Z01.7000</b>	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para Atendimento de Despesas Decorrentes do Reajuste do Salário Mínimo para R\$ 870,99	<b>99.999</b>							<b>1.814.000.000</b>
			F	9-RES	2	90	0	100	1.814.000.000
0999.0Z02	<b>Reserva de Contingência - Royalties do Petróleo</b>								<b>2.095.086.176</b>
<b>0999.0Z02.0001</b>	Reserva de Contingência - Royalties do Petróleo - Nacional	<b>99.999</b>							<b>2.095.086.176</b>
			F	9-RES	0	99	0	142	2.095.086.176
<b>9090</b>	<b>Reserva de Recursos</b>								<b>16.593.080.809</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>16.593.080.809</b>
9090.0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>								<b>16.593.080.809</b>
<b>9090.0Z00.7002</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência para Ajuste da Meta Fiscal da LDO 2016	<b>99.999</b>							<b>16.593.080.809</b>
			S	9-RES	0	99	0	151	1.141.080.809
			S	9-RES	0	99	0	153	6.534.000.000
			S	9-RES	0	99	0	155	8.918.000.000
<b>Total</b>									<b>58.039.213.092</b>